RIO DE JANEIRO (PROVINCIA) PRESI-
DENTE (SOUZA GONZAGA)
RELATORIO ... 8 SET. 1880

INCLUI ANEXOS

RELATORIO

RELATORIO

APRESENTADO

Á ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL

DO

RIO DE JANEIRO

NA

PRIMEIRA SESSÃO DA VIGESIMA TERCEIRA LEGISLATURA

NO DIA 8 DE SETEMBRO DE 1880

PELO PRESIDENTE

DR. JOÃO MARCELLINO DE SOUZA GONZAGA

RIO DE JANEIRO

TYPOGRAPHIA — MONTENEGRO — RUA DE S. JOSÉ N. 9

1880

Srs. Membros da Assembléa Provincial

Por decreto de 13 de abril do corrente anno o Governo Imperial houve por bem nomear-me presidente d'esta provincia, e no dia 24 do mesmo mez tomei posse da administração perante a camara municipal.

Comparecendo hoje no desempenho dos deveres que me impõe a carta de lei de 12 de agosto de 1834, eu felicito a provincia pelo facto auspicioso da reunião d'esta assembléa, de cujo esclarecido zêlo e patriotismo tem ella o direito de esperar a satisfação de suas necessidades e as providencias attinentes á sua progressiva prosperidade.

E ao mesmo tempo congratulo-me comvosco por S. M. o Imperador e a Augusta Familia Imperial continuarem a passar sem alteração em sua preciosa saúde.

TRANQUILLIDADE PUBLICA

A provincia continúa em paz. Durante o periodo das eleições municipaes não houve alteração da ordem pública, que mereça ser mencionada; correram ellas placidamente, posto houvesse a agitação que é natural quando os cidadãos são convocados aos comicios para livremente elegerem os edís, que serão encarregados de curar e zelar de seus interesses mais chegados, como são os do municipio.

Entre os varios factos contra a tranquillidade pública e a segurança individual, quasi todos de pequena importancia e sem a menor consequencia, sobresahem os seguintes, occorridos no municipio de Campos:

Na madrugada de 19 de maio um grupo de desordeiros quebraram vidraças e inutilisaram parte do calçamento da rua Formosa n'aquella cidade. A auctoridade policial tomou conhecimento do facto para proceder contra os auctores dos disturbios.

No dia 4 de julho apresentou-se á auctoridade policial o preto Laurindo com ferimentos na cabeça, queixando-se de que fôra esbordoado, e seu filho Rufino morto, e indigitando como auctores alguns libertos e escravos fugidos. A auctoridade, depois de abrir o respectivo inquerito, seguiu em diligencia para o quilombo de Loanda, onde capturou 53 pessoas, que fez recolher á cadêa, encontrando ainda com vida Rufino, que foi mandado para a casa de misericordia.

Pelo inquerito verificou-se ultimamente serem auctores dos crimes os libertos Domingos, que se acha preso, e Livramento, e os escravos fugidos Manuel Grillo e Josino, todos já pronunciados pelo juizo competente.

No mesmo municipio foram capturados n'estes ultimos mezes varios criminosos de nota, graças ás diligencias que tem feito o cidadão Luiz Carlos de Lacerda, delegado em exercicio, o qual com risco da propria vida tem prestado e continúa a prestar serviços relevantes.

Na madrugada de 12 de junho, por occasião de fazer-se a fachina na cadêa da cidade de Valença, evadiram-se alguns galés e presos, que já têm sido capturados, faltando apenas tres, de que não ha noticia.

CORPO POLICIAL

Acha-se este corpo completo com as 700 praças fixadas na lei n. 2320 de 8 de novembro de 1879, divididas pelas cinco companhias de que elle se compõe.

Continuam a produzir bons resultados as escolas estabelecidas no quartel da capital e em alguns destacamentos para o ensino das praças, não obstante a irregularidade da frequencia, devida á distração causada pelas exigencias do serviço.

De 1 de julho de 1879 a 30 de junho do corrente, a despeza com o corpo foi de 545:203$507.

E' satisfactorio o estado de disciplina, bem como de tudo quanto se refere á alimentação das praças, asseio e conservação do quartel.

Em 12 de julho nomeei tenente da 3ª companhia o alferes da mesma Barnabé Paulino de Andrade Castro, e alferes o 1º sargento graduado Manuel Eloy de Souza.

Informações mais minuciosas encontrareis no relatorio que me foi apresentado pelo respectivo commandante, onde além de outras medidas, lembra-se a creação de um monte-pio para as praças, mediante a deducção mensal de um dia de soldo, a exemplo do que se pratica com os officiaes e empregados publicos.

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Continúa a ser a mesma a divisão judiciaria da provincia, que conta 24 comarcas e 34 termos, onde exercem jurisdicção 25 juizes de direito, 33 juizes municipaes, 2 substitutos e 1 de orphãos.

As alterações mais importantes, que se deram no pessoal durante a minha administração, foram as seguintes:

Juizes de direito.—Em 28 de maio findo assumiu a vara de direito da comarca da Parahyba do Sul o juiz de direito bacharel José Ricardo Gomes de Carvalho, que fôra removido da comarca de Maranguape, na provincia do Ceará.

A 18 de julho entrou novamente no exercicio do cargo o juiz de direito da comarca de S. Fidelis, barão de S. Domingos, que desde 1878 se achava ausente, por estar licenciado.

Juizes municipaes.—Por decreto de 1 de maio foi nomeado o bacharel Fernando Lourenço de Freitas para o cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Rezende, tendo assumido o exercicio em 10 de junho.

Por decreto de 3 de julho foi nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Sanct'Anna de Macacú o bacharel Diniz Frederico de Vilhena, que entrou em exercicio a 30 do mesmo mez.

Por decreto de 30 de julho foi removido o juiz municipal e de orphãos, bacharel Aleixo Marinho de Figueiredo, do termo de Itaborahy, n'esta provincia, para o de Barbacena, na de Minas Geraes.

Por decretos de 7 de agosto foi concedida ao bacharel Bento Antunes Barroso a demissão que pediu do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo do Pirahy, e nomeado para substituí-lo o bacharel Francisco Muniz da Silva Ferraz.

Por decreto de 18 do mesmo mez foi removido, a pedido, do termo de Paraty para o de Itaborahy, o juiz municipal bacharel Graciliano Augusto Cesar Wanderley.

Por decreto de 25 do referido mez foi reconduzido no logar de juiz municipal do termo de Maricá o bacharel Honorio Horacio de Figueiredo.

Por decreto da mesma data foi removido, a pedido, o juiz municipal bacharel Candido Fernandes da Costa Guimarães Junior, do termo de Cabo Frio para o de Lorena, na provincia de S. Paulo, passando deste para aquelle termo o juiz municipal bacharel José de Oliveira Coelho.

Por decreto de 1 do corrente foi nomeado juiz municipal do termo de Paraty o bacharel Luiz Antonino de Souza Neves.

Promotores publicos.—Por acto de 11 de maio foi nomeado para o cargo de promotor público da comarca de Cabo-Frio o bacharel Luiz Edmundo Cazes, que entrou em exercicio a 14 de junho.

A 8 de junho foi concedida ao bacharel Manuel Pereira Terra a exoneração que pediu de igual cargo na comarca de Campos, sendo nomeado para elle por titulo de 9 de agosto, o bacharel José de Souza Brandão.

Por acto de 7 de julho foi nomeado promotor público de Angra dos Reis o bacharel Bernardo da Gama de Souza Franco, que assumiu o exercicio a 21 do mesmo mez.

Em 26 de julho foi concedida ao bacharel José Pires Brandão Junior a exoneração que pediu do cargo de promotor público da comarca de Magé, e nomeado para substituí-lo o bacharel Paulo Emygdio dos Sanctos Lobo.

Em 13 de agosto foi nomeado promotor público da comarca do Pirahy o bacharel Ricardo Ireneu de Souza, em substituição do bacharel Francisco Muniz da Silva Ferraz, que, nomeado juiz municipal do termo, solicitou a sua exoneração d'aquelle cargo.

A 17 de maio nomeei para o cargo de adjuncto do promotor pú-

blico da comarca de Cabo-Frio o bacharel Luiz José Pereira da Fonseca.

Em 5 de agosto concedi a Augusto Victoriano José da Rosa a exoneração que pediu de igual cargo no termo de Saquarema, e nomeei para substituí-lo, por titulo de 10 do mesmo mez, o cidadão Antonio Pereira da Conceição.

Em 23 do mesmo mez nomeei adjuncto do promotor público, no termo de Sanct'Anna de Macacú, o cidadão Antonio Marques Ferreira Barbosa.

Officios de justiça.—Em 29 de abril foi nomeado para servir provisoriamente os officios de distribuidor e partidor do termo de Sancta Anna de Macacú o cidadão Augusto da Costa Cardoso.

Por decreto de 12 de junho foi confirmada a nomeação do capitão honorario Antonio Luiz Alexandre Ribeiro para servir o officio de tabellião de Paraty.

Por decreto de 9 de julho foi igualmente confirmada a nomeação de Zeferino Gomes da Silveira, para os officios de partidor e distribuidor do termo de Magé.

Em 24 de julho foi concedida a Aurelio José de Sá Cherem a demissão que pediu do cargo de tabellião interino de S. João do Principe, que servia por impedimento do proprietario Angelo do Nascimento Paiva, a quem dava a terça parte do rendimento do officio, sendo na mesma data nomeado, sob as mesmas condições, o cidadão Randolpho José Xavier da Rocha.

Por aviso de 30 de julho communicou o ministerio da justiça que não fôra confirmada pelo govêrno imperial a nomeação de Bento Borges Monteiro, para servir os officios de partidor e contador do termo de Iguassú, por já ter sido condemnado como incurso no art. 154 do codigo criminal. Em 5 de agosto expediram-se as necessarias ordens afim de serem novamente postos em concurso os referidos officios.

PENITENCIARIA

A lei n. 2435 de 15 de dezembro de 1879, no § 85 do art. 2°, referindo-se á de 23 de novembro de 1874, auctorisa a presidencia a deduzir da verba de despeza com obras públicas a quantia de

150:000$000, afim de fazer a acquisição dos terrenos precisos para construcção de uma penitenciaria nesta cidade, e mandar começar as respectivas obras, segundo o plano que julgar mais conveniente.

Logo que assumi a administracão da provincia, visitando a casa de detenção, reconheci a necessidade de o mais brevemente possivel dar execução á referida lei. Para este fim mandei que pela directoria de obras se levantasse a planta do edificio pelo plano das construcções d'esta ordem, segundo o systema conhecido pela denominação de *Auburn*.

Tem sido muito debatida entre os sabios a questão de preferencia entre os tres systemas de penitenciarias: o de Pensylvania, o de Cherry-Hill, que é uma modificação d'aquelle, e o de Auburn.

Apezar de terem sido attenuados os inconvenientes assignalados no pensylvaniano, com as modificações adoptadas em Cherry-Hill, grandes debates se levantaram entre os criminalistas comparando-o com o de Auburn.

A meu vêr, a mais procedente das censuras, que são feitas contra elle, é ser muito dispendioso, porque são precisas tantas habitações completas quantos os condemnados. E' preciso que cada cellula seja uma officina, e por essa razão só podem ser admittidas algumas poucas profissões, e estas sedentarias, com grande prejuizo da saúde dos condemnados, e sem attender a qualquer aprendizagem, que já tivessem antes de recolhidos á penitenciaria.

Pelas razões expostas julguei mais conveniente mandar levantar a planta das construcções pelo systema de Auburn. Este trabalho está feito e, se effectuar-se a compra do terreno que tenho em vistas, espero que dentro em pouco tempo será lançada a primeira pedra deste edificio, que satisfará uma das primeiras necessidades da provincia, além de ser o cumprimento de um preceito constitucional.

Organisado apóz accurado estudo, o plano das construcções apresentado pela directoria de obras attende a todas as regras que a sciencia tem firmado em dilatada experiencia.

O edificio terá quatro alas traçadas em cruz, das quaes tres receberão os presos do sexo masculino, sendo a quarta, de menor extensão, destinada a conter os presos do sexo feminino nos dois andares, e a administração da casa no pavimento terreo.

Todas as alas são em tres pavimentos com um corredor central, rasgado de alto a baixo, e duas linhas de cellulas aos lados.

O edificio tem capacidade para conter 320 presos em regimen de separação individual.

Para o trabalho em commum segundo o systema de Auburn

serão construidas duas officinas dispostas isoladamente na parte posterior do terreno adjacente.

A rotunda central, onde se cruzam as alas, é inteiramente desoccupada no pavimento terreo; em altura pouco superior á do 1º andar tem origem a aboboda sobre que repousa o altar, coroado por uma grande cupola octogonal, que constitue a parte mais elevada da construcção.

Nos angulos das alas estão dispostas em amphitheatro as bancadas d'onde os presos assistirão ao sacrificio da missa, podendo vêr distinctamente o celebrante sem que se avistem entre si. N'esses mesmos angulos funccionam as escolas da prisão.

A parte destinada á administração, além das salas necessarias para esse serviço contém outras para advogados e visitantes, e na immediata contiguidade da rotunda os locutorios.

A um dos lados acha-se a lavanderia, sala de desinfecção dos presos recem-chegados, e o deposito do carro cellular e outros vehiculos do serviço; ao lado opposto está a cozinha, que pela disposição do plano poderá ser confiada ás mulheres presas e na falta d'estas aos homens, sem que em caso algum possa estabelecer-se a minima communicação entre estes e aquellas.

No terreno comprehendido entre as alas, reservado o espaço necessario para o passeio e recreio dos presos, serão dispostas duas construcções isoladas, uma destinada a servir de enfermaria cellular e outra menor para o asseio dos mesmos presos.

Uma muralha contínua de 6^{m} de altura contornará todo a area do estabelecimento a partir dos extremos da casa da directoria. Esta fica situada ao centro da frente principal do estabelecimento, e nella se abre o grande portão que constitue a entrada unica do edificio.

No pavimento terreo está o corpo da guarda, e os aposentos do porteiro; no sobrado os commodos reservados ao director, ao seu immediato e á governante.

Concluirei este artigo pedindo-vos que torneis extensivas ás desapropriações dos terrenos necessarios para a edificação da penitenciaria, as disposições do decreto n. 881 de 30 de setembro de 1856, que determina que o regulamento geral n. 1664 de 27 de outubro de 1854 seja applicado á desapropriação dos predios e terrenos comprehendidos nos planos e plantas de estradas de ferro.

INSTRUCÇÃO PUBLICA

Seria injustiça desconhecer que n'esta provincia não pouco se tem conseguido melhorar a instrucção primaria, bem como que com este ramo de serviço têm os cofres provinciaes dispendido quantias avultadas em relação ás forças de suas rendas. Se os resultados obtidos não correspondem ainda ás necessidades da provincia e aos desejos e esforços dos poderes publicos, é isto devido a causas que só com o tempo e constância poderão ser debelladas.

E' meu parecer que devemos de preferencia attender antes á quantidade que á qualidade: tractar primeiro de diffundir escolas primarias e diminuir o número dos analphabetos, que intentar melhorar o ensino e accrescentar-lhe disciplinas.

A causa principal, se não unica, da difficuldade de diffundir a instrucção é a disseminação da população e esta em sua maioria occupada em trabalhos ruraes, que a obriga á residencia retirada dos centros em que são creadas e installadas as escolas. E' necessario, portanto, levar a escola a todos os pequenos nucleos de população rural onde houver crianças em idade escolar, e para isto, o meio que se me affigura de mais efficacia e menos dispendioso, é voltarmos as vistas para as camaras municipaes que, pelo regimen da lei de 1° de outubro de 1828, devem entender nas escolas de primeiras lettras.

De ha tempos a esta parte tem-se procurado deprimir e desconsiderar as camaras municipaes, cerceando-se-lhes attribuições para confiá-las a auctoridades de nomeação do poder executivo. O eminente jurisconsulto Henrion de Pansey, fallando da municipalidade, diz o seguinte:

« Abaixo do poder legislativo, executivo e judiciario, ha um quarto, que, ao mesmo tempo público e privado, reune a auctoridade do magistrado á do pai de familia; é o poder municipal. Posto que abaixo dos tres outros, é, entretanto, este o poder mais antigo; é, com effeito, o primeiro cuja necessidade se faz sentir. »

Das instituições do Brazil é a municipalidade a unica que temos tradicional, e a lei de 1° de outubro de 1828 é uma das mais sábias da nossa legislação; a prova é que ha mais de meio seculo regem-se por ella as camaras, e, apezar de ser preciso alterá-la para melhor accom-

modar-se ás necessidades da actualidade, todas as tentativas feitas para esse fim não têm dado resultado.

Mantendo o regimen actual para as escolas das cidades, villas e freguezias mais habitadas, entendo que ás camaras municipaes se deve entregar o encargo de crear escolas em todos os nucleos de população rural, mantê-las, provê-las e inspeccioná-las.

Os mestr'escolas serão nomeados por ellas pela fórma que melhor entenderem; contractarão a paga do salario e lhes darão casas.

A primeira objecção a este plano é facil de prever-se: falta de rendas para poderem as camaras satisfazer a estes encargos. As fontes de rendas serão impostos especiaes que ellas devem crear com o fim declarado de serem exclusivamente applicados á manutenção de escolas. Isto não é novidade: o imposto denominado de subsidio litterario foi creado para manutenção de escolas de primeiras lettras.

Este imposto, que era municipal, passou depois a ser provincial, e n'esta provincia, a lei n. 341 de 20 de maio de 1844 fundiu o imposto que era cobrado por cabeça de rez que se talhasse para consumo público e o subsidio litterario em um só de 2$000. Este imposto, que deve ser restituido ás camaras com outros que ellas crearão, os subsidios prestados pelos cofres provinciaes, que em determinada proporção podem ter essa applicação especial, e donativos particulares darão recursos para manter as escolas municipaes. A principio serão duas ou tres em alguns municipios, seis ou oito em outros, mas por fim entrará nos habitos da população e ellas terão grande desenvolvimento.

As camaras terão um orçamento especial de instrucção pública, e as contas de receita e despeza com este serviço serão a parte de seu orçamento geral. Donativos particulares hão de haver, havendo certeza que serão applicados nas localidades do doador; com as casas para escolas pouco despenderão as camaras.

Conheço a nossa população agricola, e prezo-me de pertencer a esta classe, que é a base larga em que assenta toda a prosperidade d'este paiz. O fazendeiro, a pedido e a instancias da camara municipal, ou de alguns de seus vereadores, não se recusará a mandar construir uma casa rustica em terras de sua fazenda para ahi installar-se a escola para meninos e meninas, filhos de seus empregados, aggregados ou adherentes, que residem em suas terras e circumvisinhanças, e de provê-las de alguns bancos e mesas toscas.

Como não é necessario serem os mestres d'essas escolas municipaes habilitados por escolas normaes, nem se lhes exigirá que exhibam provas de conhecimentos litterarios, bastando que saibam regularmente lêr, es-

crever e contar, as camaras poderão contractá-los (e muito de industria emprego a expressão contractar) por salarios diminutos em relação aos ordenados e gratificações dos professores das escolas provinciaes.

Por esta fórma com pouca despeza relativa poderão as camaras municipaes crear e installar grande número de escolas que, pelos regulamentos vigentes, custariam á provincia grandes despezas, não comportando por isso seus cofres augmentar-lhes o número na escala das necessidades públicas.

A' proporção que as camaras forem creando e installando escolas, poderão ser supprimidas as que temos actualmente situadas fóra das povoações, applicando-se em auxílio ás mesmas camaras as quantias que com ellas se dispendiam. Acredito que, por esta fórma, dentro de um decennio o número dos analphabetos terá diminuido em muito maior proporção que pelo regimen actual, e — diminuir o numero dos analphabetos — deve ser por emquanto o principal empenho de todos os brazileiros, que por qualquer fórma entendem com os negocios do paiz.

A' vista de proposta da directoria de instrucção, organisada de conformidade com o disposto no art. 27 da deliberação de 1 de agosto de 1876, resolvi crear mais uma escola para meninas na freguezia da cidade de Valença.

Mandei igualmente installar as seguintes escolas já creadas por leis d'esta Assembléa: as de Engenhoca e Cubango no municipio de Nictheroy, e a de Covas de Arêas em Campos, para o sexo feminino, e classificadas em 3ª categoria; as da cidade de Rezende para ambos os sexos, e com a mesma classificação de 3ª; as do Macuco em Cantagallo, as da Boca do Mato em Friburgo, e as do Cará em S. João do Principe, para os dous sexos, e todas classificadas em 1ª categoria, assim como a de Matacavallos em Maricá, e a de Pachecos em Itaborahy, para o sexo feminino; e para o sexo masculino a de S. Sebastião do Parahyba em Cantagallo, a do arraial do Vallão da Barra em Sancta Maria Magdalena, e a da Apparecida do Rumo em Pirahy.

Foi restabelecido o ensino nas seguintes escolas:

De S. Sebastião do Alto em Sancta Maria Magdalena, do Ribeirão da Sebastiana em Nova Friburgo, de Sancto Antonio de Sá em Itaborahy, de Nossa Senhora da Conceição de Macabú e Nossa Senhora da Conceição de Carapebús no municipio de Macahé, de Paratymerim em Paraty, do Senhor Bom Jesus do Monte Verde e Piedade da Lage no municipio de S. Fidelis, de Nossa Senhora da Conceição da Apparecida na Sapucaia, da Piedade de Ipiabas em Valença, e Tapera no

municipio de Saquarema, sendo as duas primeiras destinadas ao sexo feminino e as outras ao masculino.

Concedi o titulo de vitaliciedade a varios professores, que preencheram as condições exigidas pelo regulamento da instrucção; e a outros as vantagens pecuniarias, a que tinham direito, na fórma do disposto no acto de 1° de agosto de 1876.

Em consequencia da epidemia que ultimamente grassou na cidade de Vassouras, estiveram alli suspensos os trabalhos escolares, que foram restabelecidos pouco depois, logo que cessou a epidemia.

Por motivo identico auctorisei a directoria da instrucção, em 20 de julho, a mandar suspender o ensino nas duas escolas públicas da povoação da Barra do Pirahy.

Tendo-se fundado na freguezia das Dôres do Pirahy uma associação de caridade com o fim de proporcionar alimentação e vestuario aos meninos pobres, residentes fóra do povoado, auctorisei a directoria de instrucção a permittir que a mesma associação estabelecesse um internato na escola pública d'aquella localidade, o qual inaugurou-se no dia 3 de junho, de accôrdo com o respectivo professor.

Na cidade de Campos foi tambem inaugurada a 2 de abril, pelo dr. Candido de Lacerda, uma aula nocturna gratuita para adultos, com a denominação de — Escola do Povo. — O instituidor, tomando a si o encargo de mantê-la e custeá-la, tornou-se recommendavel por mais este serviço prestado á instrucção da provincia.

Em 29 de maio approvei o regulamento para os nucleos agricolas orphanologicos, fundados no termo de Angra dos Reis pelo respectivo juiz municipal, e recommendei ao dr. chefe de polícia que expedisse as necessarias ordens afim de que as auctoridades policiaes do municipio remettessem para alli os orphãos desvalidos que fossem encontrados nos seus districtos.

ESCOLA NORMAL

Por acto de 14 de fevereiro reformou meu illustrado antecessor o systema de ensino na escola normal, reunindo os dous sexos nas mesmas aulas, e, reduzindo a dous annos o curso que era de tres, creou as cadeiras de physica, chimica, botanica, zoologia e francez, dis-

pensando o estudo de logarithmos na arithmetica, de algebra e de cosmographia, da qual se darão as noções necessarias no ensino da geographia. Em 13 de abril expediu instrucções para execução d'aquelle acto, que tem de ser submettido á vossa approvação.

No meu entender, a escola normal deve ter por fim exclusivamente habilitar professores para exercerem o magisterio nas escolas de ensino primario, que são as que a provincia mantem e é obrigada a manter gratuitas, segundo a Constituição. Fazer da escola normal um arremêdo incompleto de lyceu francez ou de gymnasio allemão é dispender tempo e dinheiro desnecessariamente, porque não é esse o fim da sua creação.

Não desconheço a utilidade de se proporcionar aos que se propõem ao professorado os meios de aprenderem mais do que as disciplinas que serão obrigados a ensinar a seus futuros discipulos, porque na extensa cadeia dos conhecimentos humanos, estes prendem-se reciprocamente, e, quanto mais largo o circulo dos que adquirir o professor, mais habilitado se tornará elle para cumprir suas obrigações com proficiencia e perfeição. Entretanto, pela legislação franceza, que regúla o systema de ensino nas escolas normaes departamentaes, e de que é imitação a que se creou n'esta provincia, as disciplinas que n'ellas se ensinam são sómente as que o professor da escola communal será obrigado a ensinar.

Pelos arts. 52 da deliberação de 1 de agosto de 1876 e 47 do regulamento de 16 de dezembro do mesmo anno, o ensino nas escolas de instrucção primaria, públicas ou particulares subvencionadas, comprehende o seguinte:

1.° Instrucção moral e religiosa.

2.° Leitura e escripta.

3.° Noções de grammatica.

4.° Principios elementares de arithmetica, comprehendendo o systema legal de pesos e medidas.

5.° Noções de geographia.

6.° Noções de cosmographia.

7.° Historia do Brazil.

8.° Noções de geometria plana e desenho linear.

9.° Trabalhos de agulha e costura nas escolas para o sexo feminino.

A deliberação de 1 de agosto, como o regulamento citado, declara que as materias comprehendidas nos quatro primeiros numeros são obrigatorias, tanto para os professores como para os alumnos; as outras são

facultativas tanto para uns como para outros, menos as do último, que deverão ser ensinadas obrigatoriamente nas escolas do sexo feminino. Significa esta disposição da lei e do regulamento o reconhecimento do facto que nas escolas primarias não se ensina noções de geographia, noções de cosmographia, historia do Brazil e noções de geometria plana e desenho linear.

Ora, se d'entre as materias que a lei manda fazer parte do ensino primario, algumas ha que a propria lei reconhece não serem necessarias e cujo ensino dispensa, para que, além d'estas, accumular o ensino de outras na escola normal?

Se é porque o conhecimento d'ellas é util ao professor, ha muitas outras de tanta ou maior utilidade, como o estudo de latinidade e de logica; crie-se um lyceu completo.

No meu entender, deve-se reduzir o ensino na escola normal ás materias que mais intimamente se prendem ao ensino nas escolas primarias, mas o ensino d'estas deve ser completo, porque a restricção ao que se diz « principios geraes » é tão vaga que na pratica não póde ter execução. Entendo que as materias de ensino, distribuidas as cadeiras pelos dous annos do curso, devem ser reduzidas ás seguintes:

Grammatica da lingua nacional com analyse grammatical e logica, orthographia, leitura de classicos, analyse philologica, estylo, composição e redacção com exercicios escriptos da lingua nacional.

Arithmetica e systema metrico com applicação aos usos da vida commum; geometria plana, theorica e pratica.

Cathecismo de doutrina christã e historia sagrada.

Geographia e historia do Brazil até a promulgação e juramento da Constituição politica; analyse d'esta.

Exercicios praticos de pedagogia nas escolas annexas.

Para o sexo feminino trabalhos de agulha e bordados.

Exigir como preparatorio para matricular-se na escola normal prestar-se exame de traduzir francez.

ALUGUEL DE CASAS PARA ESCOLAS

E' este um ramo de serviço em que a administração tem encontrado grandes difficuldades praticas, e no qual despende-se maior quantia do que razoavelmente se devia despender. Em regra, os alugueis das

casas são contractados por preço superior á média do das casas alugadas a particulares, não havendo, entretanto, razão justificativa para as exigencias desarrazoadas dos proprietarios, porque a provincia não deixa de pagar as suas dívidas legaes, e os alugueis são pagos com pontualidade. Ha casas alugadas por preços relativamente tão elevados, que em tres ou quatro annos fica amortisado o seu valor.

A verba para aluguel de casas, no orçamento vigente, foi fixada em 170:000$000, quantia esta que corresponde aos juros de 2.830:000$000, despresando fracções. Se a provincia não se achasse com as finanças compromettidas, não seria desacertado, pois traria não pequena economia, comprar ou mandar construir casas para escolas. Se alguma empreza particular se propusesse construí-las para alugá-las á provincia, mediante um accordo prévio sobre o preço do aluguel que comprehendesse a amortisação do capital, dentro de um certo número de annos, creio que seria de grande vantagem para os cofres provinciaes, além de por esta fórma podermos ter casas apropriadas ao fim a que se destinam.

Pelo art. 79 da deliberação de 1° de agosto de 1876, está a cargo dos inspectores parochiaes providenciar e solicitar providencias a respeito de casas e mobilias para as escolas. Não estipendiados pelos cofres publicos, os inspectores parochiaes fazem o sacrificio de distrahirem tempo e cuidados dos seus negocios particulares para desempenharem as funcções de seu cargo, e, por maior que seja o patriotismo e isenção de espirito com que procedam, é preciso acceitar a natureza humana como ella é, muitas vezes lhes será difficil resistir á pressão do interesse particular nos contractos que fazem de alugueis de casas. Quando molestados pelas observações da directoria de instrucção ou da presidencia pelo excessivo preço das casas ou pela má escolha d'ellas, sobre o que constantes e frequentes são as reclamações, muitas vezes tambem suspeitas, o recurso para elles é facil e prompto, que é pedirem demissão do cargo.

A directoria de instrucção e a presidencia por sua parte vêem-se tolhidas de ser severas e exigentes, porque têm de haver-se com funccionarios não estipendiados e que servem como que por favôr.

Creio que será conveniente dispensar os inspectores parochiaes do encargo de alugar casas para escolas, mas tem-se entendido ser esta attribuição, que elles exercem, derivada do art. 79 da deliberação de 1° de agosto de 1876, e então será preciso qualquer acto legislativo, que a revogue, para serem os collectores de renda os encarregados de contractá-las por ordem que recebam da directoria de fazenda. São elles que pagam os alugueis na maioria das localidades e, estando ligados por outras relações com o govêrno da provincia, que não os inspectores pa-

rochiaes, estão subordinados directamente e subjeitos á sancção por faltas ou deleixo com que se hajam no cumprimento dos seus deveres.

Havendo necessidade de installar-se a escola, a directoria de instrucção se dirigirá á da fazenda, indicando-lhe o logar em que é preciso alugar a casa, e o director da fazenda expedirá as ordens e instrucções convenientes ao collector. Creio que por esta fórma o serviço será melhor executado e ficarão os inspectores alliviados d'esse encargo, que lhes rouba tempo e traz-lhes muitas contrariedades e compromettimentos.

APOSENTADORIAS E JUBILAÇÕES

O capitulo 9º da deliberação de 1º de agosto de 1876, no meu entender, precisa de ser revisto e alterado, porque as facilidades com que auctorisa aposentadorias e jubilações, e a largueza dos serviços que manda considerar no computo de tempo para calcular-se os vencimentos dos aposentados, dentro em pouco tempo tornarão muito crescida a verba da despeza com as classes inactivas, que actualmente já attinge o elevado algarismo de duzentos e oito contos de réis em um orçamento, cuja receita é calculada em pouco mais de quatro mil contos.

Pelo art. 142 da citada deliberação, bastam 10 annos de serviço da provincia para os empregados terem direito adquirido a serem aposentados ou jubilados, se tiverem mais de 60 annos de idade ou provarem, e o govêrno reconhecer, que estão inhabilitados, por molestia, de continuar a exercer o seu emprêgo. Se, com effeito, alguns empregados ha que aos 60 annos de idade estão inhabilitados de continuar a exercer o emprêgo, não se póde, entretanto, estabelecer o principio absoluto que a idade só por si é causa de incapacidade.

O art. 148 manda levar em conta para aposentadoria o tempo que os empregados houverem servido como addidos a qualquer repartição provincial. E' certo que o aviso n. 420 de 2 de outubro de 1860 manda contar nas aposentadorias dos empregados de fazenda o tempo de serviço prestado como addidos a qualquer repartição pública, com vencimentos ou sem elles. N'este aviso, reconhecendo-se que não ha lei que auctorise, dá-se como razão justificativa d'essa disposição não haver tambem lei que obste a que sejam abonados os serviços prestados como addidos: o principio que ao cidadão é permittido fazer o que não lhe é prohibido por lei expressa,

é applicado ao poder público. Um aviso anterior, o de 1º de outubro de 1857, havia estabelecido a verdadeira doutrina concernente a aposentadorias, e é este, que no meu entender devia servir de criterio á lei provincial. N'elle se declara que o decreto n. 736 de 20 de novembro de 1850 no § 1º do art. 57 determina que se abonem aos empregados do thesouro e thesourarias de fazenda aposentados unicamente os serviços, que houverem prestado em empregos de nomeação do govêrno e estipendiados pelo thesouro; entendendo-se por empregados publicos os que servem logares creados por lei, ou pelo govêrno devidamente auctorisado, e percebem vencimentos pelos cofres publicos, não devendo ser attendidos nas aposentadorias os collectores e escrivães das rendas geraes, os addidos a qualquer repartição, ainda que remunerados, e os collaboradores e outros que, como estes, percebem diarias e são por isso considerados méros jornaleiros.

Na liquidação de tempo, o art. 149 da deliberação de 1º de agosto manda contar o de serviço prestado em empregos publicos de nomeação do govêrno imperial, no exercito ou na armada como official ou praça de pret, na qualidade de addido a alguma repartição geral, e no exercicio de empregos de camaras municipaes da provincia, creados por lei.

Que as leis geraes contemplem os serviços provinciaes comprehende-se, porque a parte está incluida no todo, mas a provincia tomar a seu cargo remunerar serviços geraes (que a aposentadoria é nada menos que reconhecimento e remuneração de serviços prestados ao Estado) não me parece justo, se não é um contrasenso.

Quando se organisaram as repartições provinciaes, teria uma razão de ser o favor para attrahir a permanecerem nas repartições provinciaes empregados com pratica de serviço, que eram das geraes; mas presentemente temos pessoal habilitado para os cargos provinciaes e só devem ser contemplados os serviços prestados na provincia.

Quanto aos serviços prestados no exercito ou na armada como official ou praça de pret, além das considerações já expostas, accresce que as leis geraes, por motivos especiaes, sem dúvida justificaveis, são favoraveis na computação de serviços militares. Assim é que considera serviços no exercito os dos estudantes nas escolas militares, quando ha aproveitamento.

Parece-me inconcusso que o art. 149 da deliberação de 1º de agosto de 1876, considerando na computação do tempo de serviço o prestado no exercito ou na armada, só cogitou de serviços effectivamente prestados nas armas, e não os de meninos e moços estudantes nas escolas militares; mas, a continuarem a ser contemplados nas aposentadorias provinciaes os serviços no exercito e na armada, é de necessidade qualquer

determinação dos que devam ser considerados taes para evitar más interpretações do citado artigo.

Pelo art. 150 os collectores e respectivos escrivães têm direito a aposentadoria, na fórma estabelecida para os mais empregados da provincia, sendo aquelles considerados chefes de secção e estes primeiros officiaes da administração pública provincial. Além das razões expostas pelo aviso supracitado de 1° de outubro de 1859 para o collector e seu escrivão não deverem ser considerados empregados publicos no sentido restricto d'essa expressão, porque não são estipendiados pelos cofres publicos, com relação a esta provincia ainda accresce o seguinte:—por accôrdo com o ministerio da fazenda, os agentes fiscaes do govêrno geral e de sua nomeação, são tambem nomeados para a provincia, com excepção apenas de tres collectores.

A arrecadação de rendas do geral é mais trabalhosa e a escripturação mais complicada que as do provincial, do que deve resultar talvez ser a arrecadação provincial um pouco descurada.

Entretanto, ao passo que esses serviços pelo geral não dão direito a aposentadoria, encarregam-se os cofres provinciaes de remunerá-los. Dirão que esta razão aconselha separarem-se as collectorias, mas se em algumas os rendimentos provinciaes pódem dar para manutenção do collector, em sua maioria elles são exiguos e d'ahi difficuldade em ter pessoal sufficiente para exercê-las.

Como base para o arbitramento dos vencimentos dos collectores aposentados adoptou o artigo citado o ordenado dos chefes de secção, e para os escrivães o dos primeiros officiaes, resultando d'isso que collectores inactivos pódem, em muitos casos, perceber melhores vencimentos que quando em serviço activo.

A manter-se o direito á aposentadoria d'estes empregados, conviria tomar outra base para liquidação dos seus vencimentos, como seja a média das porcentagens que receberam no último quinquennio da arrecadação das rendas provinciaes, não podendo, entretanto, em caso algum, exceder os vencimentos correspondentes a tal ou tal empregado da administração provincial. Esta limitação é necessaria, porque podem acontecer casos extraordinarios de em um quinquennio arrecadarem-se quantias mais avultadas, como por exemplo taxas de heranças e legados, e assim o anno que entra como um dos factores no calculo do termo médio da arrecadação alterar, elevando a muito alto, os vencimentos da aposentadoria.

E' aqui occasião de tambem propôr-vos que seja explicitamente declarado que perde o direito á aposentadoria o collector que está sem fiança, porque seu fiador retirou-a e elle encontra difficuldade em substi-

tuí-la. E' para mim inconcusso que collector sem fiança não é collector sufficiente, perdeu o emprego; e n'este sentido deliberei com referencia ao collector que era de Campos.

E' evidente que para ter direito á aposentadoria, é necessario que o empregado esteja legalmente exercendo o emprego, mas para evitar reclamações e dúvidas, conviria adoptardes uma declaração n'este sentido e tambem não permittindo a accumulação de aposentadorias.

Desde que assumi a administração até esta data foram concedidas as seguintes aposentadorias e jubilações:

Por acto de 15 de junho ao chefe de secção da secretaria do govêrno, dr. José Marianno de Amorim Carrão, visto ter provado com attestados de profissionaes achar-se impossibilitado de continuar a servir aquelle cargo, sendo-lhe fixado o vencimento annual de 1:057$774 correspondente a 11 annos e 4 mezes de serviço provincial.

Por acto de 14 de julho ao director das obras públicas, bacharel José Antonio Rodrigues, em vista dos attestados medicos, annexos ao seu requerimento, julgando-o impossibilitado de continuar a exercer aquelle emprêgo. Fixou-se em 3:284$802 o seu vencimento annual, correspondente a 17 annos, 7 mezes e 5 dias de serviço geral e provincial.

Por actos de 20 de julho e 3 de agosto aos professores Braulio Jayme Moniz Cordeiro e D. Maria do Carmo do Amaral Bastos, que provaram com attestados medicos acharem-se impossibilitados por molestias de continuar a exercer o magisterio.

Finalmente, considerando que a professora D. Emilia Adelaide Leal, pela sua idade sexagenaria, tornára-se insufficiente para o magisterio, resolvi, por acto de 5 de agosto, jubilá-la de conformidade com o disposto no § 3° do art. 142 da deliberação de 1 de agosto de 1876.

A estes professores será fixado o vencimento correspondente ao tempo de serviço, que fôr liquidado pela directoria da fazenda.

Em 10 de maio o collector das rendas provinciaes do municipio de Campos, Antonio Pinto Rodrigues da Costa, requereu a sua aposentadoria, allegando molestias que o impossibilitavam de continuar a exercer o referido logar.

Por despacho de 4 de junho indeferi essa pretenção e declarei vago o logar porque, segundo informou-me a directoria da fazenda, o supplicante, tendo sido suspenso do emprêgo por haver o respectivo fiador retirado a fiança, não a substituiu em tempo, na fórma exigida por despacho de 4 de dezembro de 1879. Achava-se, portanto, illegalmente mantido n'aquelle emprêgo, accrescendo não haver entrado para os cofres

provinciaes com o saldo de 129$084, encontrado em favor da provincia, na tomada das contas relativas ao exercicio de 1876.

Firmado na disposição do art. 142 da deliberação de 1º de agosto de 1876, requereu o ex-collector a reconsideração d'aquelle despacho, que mantive pelo de 21, por entender que, sendo condição essencial para exercer o cargo de collector a prestação da fiança no prazo marcado, e não a tendo o reclamante prestado por longo tempo, ainda depois do que foi fixado, mostrou-se por isso insufficiente para elle e foi demittido, não tendo direito á aposentadoria, que só póde competir aos empregados que estão no exercicio legal do cargo.

ELEIÇÕES E QUALIFICAÇÕES

Sendo o pensamento do govêrno garantir a livre manifestação do voto popular, recommendei ao dr. chefe de polícia que expedisse circulares a todos os seus delegados e subdelegados, para que solicitassem a sua exoneração se fossem candidatos aos logares de vereador e juiz de paz nas eleições que se effectuaram em 1 de julho último, propondo desde logo a demissão d'aquelles que lhe constasse serem candidatos.

Como medida preventiva, recommendei ainda a todos os juizes de direito, em circular de 21 de junho, que estivessem presentes na séde de suas comarcas para pelo seu prestigio pessoal, e do cargo que occupam, applacarem os animos exacerbados e evitarem disturbios nas eleições. Em geral, ellas realisaram-se livre e placidamente, sem alteração da ordem e tranquillidade pública; deixando, entretanto, de effectuar-se nas freguezias de Merity em Iguassú, Sancto Antonio de Paquequer em Magé, S. José do Ribeirão em Nova Friburgo, S. Sebastião de Itabapoana em S. João da Barra, Nossa Senhora da Conceição, Tinguá e Paty do Alferes em Vassouras, S. José de Leonissa e Bom Jesus do Monte-Verde em S. Fidelis, e Macabú em Macahé, onde mandei proceder a novas eleições.

Em S. José do Ribeirão, havendo sido subtrahida a urna da igreja matriz, com as cedulas dos votantes da primeira e segunda chamadas, o que motivou a suspensão do processo eleitoral, sem conflicto nem alteração da ordem, ordenei em portaria de 6 de julho que se

procedesse ao respectivo inquerito, de que ficou plenamente provada a subtracção, segundo communicou o delegado de policia de Nova Friburgo; quanto, porém, ao auctor ou auctores, apenas algumas testemunhas manifestaram suspeitas fundadas em factos, cuja connexão com o crime é duvidosa.

Constando-me por telegramma de 4 de julho, do presidente da mesa parochial e dos respectivos juiz de direito e delegado de policia, que na noite antecedente fôra arrombada a arca e roubada a urna da freguezia de Itabapoana, deixando os criminosos o livro das actas dentro da arca, e dando-se o facto sem conflicto, porque não havia guardas, respondi ao delegado que procedesse a corpo de delicto na arca arrombada e a inquerito para saber-se quaes os criminosos; e ao presidente da mesa declarei que nada lhe competia fazer senão recolher o livro das actas para remettê-lo á camara municipal, precedendo o auto de corpo de delicto.

Da freguezia da villa do Rio-Claro communicou-me o 3° juiz de paz que o 1° se retirára da igreja matriz com os supplentes de eleitores, indo organisar mesa no paço municipal; á vista do que, elle convocára os immediatos em votos dos juizes de paz para supprir a falta do terço dos supplentes de eleitores, e com elles organisar a mesa na matriz. Respondi-lhe que bem procedêra, recommendando-lhe, entretanto, que não interviesse por fórma alguma nos trabalhos da mesa organisada na camara municipal, pois ao poder competente cabia decidir posteriormente sobre a validade das eleições; e officiei, outrosim, ao delegado de policia que não se ingerisse, por qualquer modo, n'essa divergencia entre os dous juizes de paz.

No municipio de Campos correu geralmente calmo o processo eleitoral em todas as freguezias, dando-se apenas na freguezia da cidade uma ligeira altercação de palavras sem consequencia alguma, segundo as communicações que recebi do presidente da mesa parochial, do delegado de policia, e do juiz municipal do termo, a quem, em satisfação ás reclamações feitas em virtude de boatos tenebrosos, que se propalavam, eu havia recommendado que fosse pessoalmente assistir ás eleições na matriz.

Em 9 de agosto expedi as necessarias ordens para que no dia 19 de setembro, que fôra designado para a eleição de juizes de paz em algumas freguezias do municipio de Vassouras, se procedesse em todo o municipio á eleição de vereadores, visto ter-se verificado a hypothese do § 2° do art. 142 do decreto n. 6097 de 1876, porquanto o número dos votantes das freguezias da cidade, do Paty do Alferes e Sacra Familia

do Tinguá, onde não se realisaram as eleições, é superior á metade do número total dos votantes do municipio.

Não se tendo effectuado na época legal, nem no dia posteriormente marcado, a reunião da juncta de qualificação de votantes da freguezia da cidade da Barra Mansa, designei para esse fim, em portaria de 27 de abril, o dia 13 de junho último.

Igual dia foi fixado em portaria de 30 de abril para a reunião da juncta parochial de Sacra Familia do Tinguá, em Vassouras, que tambem não se realisou na época legal.

Por accórdãos da relação da côrte de 8, 15 e 18 de junho foram annullados os trabalhos de qualificação das freguezias de Petropolis, Rio Claro, S. Joaquim e Quatís, na Barra Mansa; e para a nova reunião das respectivas junctas designei, em portarias de 3 de agosto, o dia 12 de setembro proximo.

Em portaria de igual data foi tambem fixado o dia 12 de setembro para a reunião da juncta da freguezia de Sanct'Anna de Macacú, que não se effectuára na época legal, nem no dia posteriormente marcado por esta presidencia.

Em 27 de abril recommendei ao juiz municipal de Iguassú que convocasse desde logo a respectiva juncta de qualificação do municipio para revêr os trabalhos das freguezias, cujas junctas se reuniram na época legal; devendo a dita juncta, composta dos mesmos membros, reunir-se extraordinaria e opportunamente para tomar conhecimento dos trabalhos das freguezias de Merity e Palmeiras.

Ao juiz municipal de Angra dos Reis declarei em portaria de 15 de junho que, devendo effectuar-se no dia 1 de julho a eleição de vereadores e juizes de paz, podia, se necessario fôsse, adiar a 2ª reunião da juncta municipal do termo, com relação ás freguezias d'aquella cidade e da Ribeira, Mambucaba e Jacuecanga, para quando a mesma juncta tivesse de receber os recursos da freguezia da Ilha Grande; cabendo, entretanto, ao poder judiciario na fórma da lei apreciar o modo por que esta houver sido interpretada.

Em portaria de 26 de junho designei o dia 18 de julho proximo passado para a reunião da juncta municipal de Cantagallo, afim de que não ficassem incompletos os trabalhos de qualificação das respectivas junctas parochiaes, competindo ao poder judiciario conhecer opportunamente da sua validade.

CAMARAS MUNICIPAES

Em portaria de 12 de maio último declarei á camara municipal de Valença, em resposta ao officio de 4 do mesmo mez que, visto não ter ella regimento interno approvado, estava auctorisada pela lei n. 2339 de 1878 a adoptar provisoriamente o da camara municipal de Araruama, approvado pela lei n. 1568 de 3 de janeiro de 1871.

Attendendo a que o municipio da Sapucaia, creado pelo decreto n. 2068 de 1874, não fôra contemplado na distribuição das quotas de subsidio ás camaras municipaes, e bem assim que a lei do orçamento do corrente exercicio consigna na rubrica 96 do art. 2° para pagamento do mesmo subsidio a verba de 217:000$000 em logar da de 176:800$000, votada nos annos de 1876 a 1879, resolvi por deliberação de 30 de junho findo que taes pagamentos fossem effectuados de accôrdo com a seguinte distribuição:

A's camaras municipaes de Nictheroy e Campos 19:638$000; á de Vassouras 12:960$000; ás de Valença e Parahyba do Sul 12:370$000; á de S. João da Barra 10:800$000; á da Barra Mansa 8:150$000; á de Rezende 7:266$000; á de Cantagallo 6:578$000; á do Pirahy 6:186$000; ás de Macahé e S. Fidelis 5:892$000; á de Magé 5:204$000; ás de Itaborahy e Petropolis 4:614$000; á de Nova Friburgo 4:124$000; ás de Angra dos Reis, Araruama, Barra de S. João, Cabo Frio, Capivary, Estrella, Iguassú, Itaguahy, Mangaratiba, Maricá, Paraty, Rio Bonito, Rio Claro, Sanct'Anna de Macacú, Sancta Maria Magdalena, S. João do Principe, Saquarema e Sapucaia 3:928$000.

Taes as quotas distribuidas a cada uma das camaras municipaes.

Ponderando a camara municipal de Nictheroy sobre a necessidade de comprar pela quantia de 150$000 duas braças de terreno pertencente a Antonio Machado Fagundes de Souza e situado na travessa da Baroneza, da freguezia de S. Lourenço d'esta cidade, afim de dar escoamento ás aguas estagnadas, resolvi em vista do disposto no art. 20 da lei provincial n. 1188 de 23 de agosto de 1860 conceder á mesma camara auctorisação para despender pela verba de obras públicas do orçamento municipal vigente a dita quantia para poder levar a effeito aquella compra.

Posturas. — Por deliberação de 17 de maio foi approvada provisoriamente a postura da camara municipal de Nictheroy concernente ás emprezas de remoção de materias fecaes n'esta cidade.

Por deliberação de 31 do referido mez foi tambem approvada provisoriamente a postura da mesma camara de 24 de maio, para o fim de revogar a de 19 de dezembro do anno findo, que mandava fechar as casas de negocio do municipio nos domingos e dias sanctificados.

Em 19 de junho foi igualmente approvada, nos mesmos termos, postura identica da camara municipal de Petropolis.

Por deliberações de 27 de julho foram ainda approvadas provisoriamente varias posturas da camara municipal da Barra Mansa, relativas aos jardins publicos e ao mercado d'aquella cidade.

De todas estas deliberações remetteu-se em tempo cópia ao 1° secretario da assembléa.

Em portaria de 17 de junho declarei ás camaras municipaes de Barra Mansa e Rezende que ficava designado o dia 19 de julho para terem comêço os trabalhos de demarcação dos limites entre aquelles dous municipios, determinados em virtude do decreto n. 2452 de 19 de dezembro do anno passado. Esta demarcação, feita por um engenheiro da provincia com assistencia dos peritos nomeados pelas duas camaras, foi approvada por deliberação de 4 de agosto, que tambem é sujeita ao vosso conhecimento.

Cemiterios.—Havendo a camara municipal do Rio Bonito officiado á presidencia no sentido de se proceder á benção dos cemiterios estabelecidos nos logares denominados « Basilio » e « Rio Secco » d'aquelle municipio, dirigi-me ao sr. bispo diocesano solicitando a expedição das necessarias ordens, afim de serem preenchidas aquellas formalidades e poderem funccionar os mesmos cemiterios.

Já se mandou benzer o primeiro, faltando apenas auctorisação para benzimento do segundo.

CULTO PUBLICO

As freguezias de Nossa Senhora da Conceição do Arraial do Frade em Macahé, Nossa Senhora da Conceição do Travessão e Sancto Antonio da Cachoeira no municipio de Campos, Nossa Senhora do Amparo do

Tahy e S. Luiz Gonzaga do municipio de S. João da Barra, de S. Sebastião do Parahyba em Cantagallo, e de Nossa Senhora da Conceição de Mato Grosso na villa de Saquarema, a que se referiu o meu antecessor no relatorio apresentado á vossa consideração no dia 8 de setembro do anno passado, ainda não se acham canonicamente providas.

No mesmo caso estão as freguezias de S. João do Paraizo em S. Fidelis, S. Sebastião do Varre-Sahe e Sancto Antonio do Carangola no municipio de Campos, creadas pelos decretos ns. 2373, 2389 e 2396 do anno proximo passado.

Com o fim de regularisar o fornecimento de paramentos e alfaias ás matrizes da provincia, expediu o meu antecessor o acto de 25 de setembro do anno findo, que se acha em execução.

SAUDE PUBLICA

E' lisongeiro o estado sanitario da provincia, constando apenas haver-se desenvolvido ultimamente em alguns pontos do municipio de Vassouras e na cidade, sobretudo, uma febre de caracter grave, que se acha extincta, como declarou a respectiva camara municipal em officio de 23 de julho proximo findo.

Desenvolveu-se tambem a epidemia de coqueluche na Barra do Pirahy.

Instituto Vaccinico. — Das informações que me foram dadas pelo director d'este instituto, consta terem sido recebidos apenas os mappas dos municipios de Petropolis e Parahyba do Sul.

No periodo de 1° de julho de 1879 a 30 de junho do corrente anno foram vaccinados 108 individuos no primeiro d'aquelles municipios, 190 no segundo e 50 n'esta capital, sendo: 166 masculinos e 182 femininos, livres 333 e escravos 15.

Foi regular a vaccina em 261, sem resultado em 47, não se podendo observar em 40.

Lembra o mencionado director a necessidade de reformar-se o regulamento do instituto, tomando-se por bases principaes a vaccinação domiciliaria e uma remuneração aos vaccinadores, porque só assim se poderá exigir d'elles trabalho regular e proveitoso.

CASAS DE CARIDADE

Hospital de S. João Baptista. — No relatorio annexo do director d'este estabelecimento, o mais importante que em seu genero existe na provincia, achareis todos os dados e informações relativas ao movimento do hospital, á sua receita e despeza, e ás condições em que actualmente se acha.

O serviço das enfermarias continúa a ser desempenhado segundo o modo estabelecido na deliberação de 9 de dezembro de 1878, que deu novo regulamento ao hospital. Embora muito melhorado, este serviço é ainda susceptivel de novos melhoramentos, e para este fim pareceu-me que o pessoal encarregado do tractamento dos doentes nas enfermarias, poderia com vantagem ser substituido pelas irmãs de caridade, que se accommodarão no proprio edificio do hospital, depois de ligeiras alterações.

N'esta convicção dirigi-me á veneravel irmã visitadora da congregação de S. Vicente de Paula, e com ella espero conseguir realisar o contracto para a vinda de algumas irmãs de caridade, sob as mesmas condições em que foram contractadas para a Sancta Casa da Misericordia da Côrte.

Essas condições são as seguintes: encarregam-se de todo o serviço do hospital, inclusive a fiscalisação das provisões de cosinha, da rouparia, etc., caso lhes sejam confiadas, podendo encarregar-se igualmente do laboratorio e da pharmacia. Em retribuição d'estes serviços são alimentadas, alfaiadas e tractadas a expensas do estabelecimento, que paga 400 francos por anno, em prestações trimensaes, para a conservação do vestuario de cada irmã, satisfazendo igualmente as despezas de primeira viagem e conducção de bagagens, e fornecendo os arranjos necessarios antes da partida, na razão de 300 francos, entregues á irmã superiora em Pariz. Quando impossibilitadas de prestar serviços pela sua idade, são conservadas no estabelecimento e n'elle alimentadas, mas não percebem gratificação. O estabelecimento obriga-se ainda a enterrar á sua custa as que fallecerem.

Nas relações temporaes estão sob a auctoridade do provedor, sem todavia contrariar os usos e costumes da communidade. A polícia da casa e a inspecção de tudo quanto n'ella se fizer para a bôa ordem do serviço e do procedimento moral está ao cargo da irmã superiora, que presta contas mensaes das despezas miudas, que lhe são confiadas. Além

das irmãs de caridade tem o estabelecimento enfermeiros e enfermeiras para o tractamento das molestias venereas.

A despeza a fazer com a vinda de dez irmãs de caridade e os seus vencimentos de um anno, e com os precisos concertos e arranjos do hospital, creio que não excederá á quantia de 10:000$000.

Asylo de Sancta Leopoldina.—Sob a administração da irmandade de S. Vicente de Paula, da qual é provedor o venerando sr. visconde de Abaeté, continúa o asylo de Sancta Leopoldina a cargo das irmãs de caridade, que prestam valiosos serviços na direcção interna.

Para a conservação do edificio, e afim de dar-lhe condições de salubridade, a mesa administrativa tem feito com prévia approvação d'este govêrno grandes concertos e reparos, e bem assim obras e construcções novas.

Em 1° de agosto de 1879 existiam no estabelecimento 112 asyladas, e tendo sahido até 30 de junho último 4, ficaram reduzidas a 108; das quaes 52 maiores de 3 e menores de 12 annos, 52 maiores de 12 e menores de 21, e 4 maiores de 21.

A mesa administrativa persevera no intuito de não admittir no asylo novas educandas, emquanto não fôr reduzido o número das que existem, subordinando-o á capacidade do edificio e á receita do estabelecimento.

A educação intellectual, que recebem as alumnas, está dividida em tres aulas, nas quaes, além de leitura e escripta, ensina-se mais doutrina, grammatica, geographia, arithmetica, historia sagrada, elementos de logica e principios de francez.

Além d'estas aulas de instrucção, ha tambem duas de trabalhos de costura, bordado, tricot, crochet, crivo, flôres e tapeçaria.

São bôas as disposições das educandas, que em geral mostram applicação ao estudo e aproveitamento.

O patrimonio do asylo é de 528:000$000, representados por apolices.

O patrimonio da caixa de dotes é de 22:500$000, tambem representados por apolices.

De 1° de julho de 1879 até 30 de junho último a receita foi de 41:819$184 e a despeza de 46:563$569, sendo o *deficit* de 4:744$385 supprido pelo irmão thesoureiro.

A receita da caixa de dotes, no mesmo periodo, foi de 1:944$966 e a despeza de 613$600, resultando o saldo de 1:331$366.

O asylo foi honrado com a visita de Suas Magestades Imperiaes no dia 14 de dezembro de 1879, e no dia 10 de julho último pelo

internuncio delegado da Sancta Sé, que administrou o sacramento da confirmação a 60 asyladas.

No minucioso relatorio annexo do venerando provedor encontrareis todas as informações relativas a esta casa de caridade.

Casa de caridade da Barra Mansa. — Do relatorio apresentado consta que de 6 de julho de 1879 a 15 de julho de 1880 attingiu a 223 o número dos enfermos tractados no respectivo hospital, subindo a sua receita á quantia de 14:865$823 e a despeza a 13:828$689.

Casa de caridade de Angra dos Reis. — De 1° de julho de 1879 a 30 de junho último foram tractados n'este estabelecimento 189 enfermos. A sua receita foi de 3:735$611 e a despeza de 3:900$591, verificando-se um saldo a favor do thesoureiro na importancia de 164$980. Constituem o seu patrimonio 34 apolices de 1:000$000 e 1 de 200$000, de juro de 6 % ao anno, duas casas terreas na praia do Carmo, outra dita velha no mesmo logar, outra na rua da Cadêa, uma de sobrado em máu estado na rua da Carioca, uma pequena fazenda na freguezia de Jacarehy com capella e paramentos, um sitio ao lado da fazenda, 400 braças de terra na Praia Alta e uma insignificante armação de igreja.

Hospital de Sancta Thereza de Petropolis.—Attendendo ao que representou o presidente da commissão administradora d'este hospital, resolvi em 31 de julho, de conformidade com o § 2° do art. 1° do decreto n. 2440 de 19 de dezembro do anno passado, approvar provisoriamente o regulamento, que vos será apresentado, para o serviço funerario a cargo do referido hospital.

No periodo decorrido de 1 de julho do anno passado a 30 de junho do corrente, a sua receita foi de 2:294$400, e a despeza de 16:007$091, havendo um *deficit* de 13:712$691, que foi pago parte por conta da quota de loterias e remanescentes das mesmas, parte por conta da loteria que tem de correr no presente anno, e a outra parte por movimentos de fundos.

Por falta de esclarecimentos remettidos em tempo a esta presidencia, deixo de vos dar notícia sobre o estado das enfermarias do hospital.

Casa de caridade de Magé.—Tambem não remetteu relatorio. Em 5 de junho último approvei a resolução que tomou a camara municipal de Magé, como administradora d'esta casa de caridade, de mandar fornecer medicamentos aos indigentes accommettidos de febres intermittentes, auctorisando a referida camara a effectuar a despeza necessaria por

conta da quota, que lhe fôsse distribuida na liquidação, a que procedesse a directoria da fazenda, nos termos do art. 9º da lei n. 2435 do orçamento vigente, dos remanescentes das loterias extrahidas em annos anteriores.

Casa de caridade da cidade de Cabo-Frio.—Do seu relatorio de 1879 a 1880 e dos mappas que o acompanharam, concernentes ao movimento dos expostos, do hospital e do cemiterio a seu cargo, sob a administração da irmandade de Sancta Izabel, verifica-se a receita de 8:946$300 e a despeza de 5:504$554, havendo um saldo líquido em cofre no valor de 3:441$746.

O seu patrimonio consta do edificio em que se acham o recolhimento e a capella, da casa onde funcciona o hospital, e de uma pequena mobilia e algumas alfaias, além de 9 apolices geraes da dívida pública de 1:000$000 cada uma, 23 ditas provinciaes de 500$000, todas ao juro de 6 %, e de 8 e meia apolices do emprestimo nacional de 1868, e finalmente do cemiterio público da cidade, o qual, pela lei provincial n. 155 de 8 de maio de 1839, se acha a cargo da mencionada irmandade.

Segundo os mappas enviados existem 31 expostos e recolhidos, dos quaes 14 são internos e 17 externos.

Passaram do anno de 1879 para este 9 doentes, entraram 21, tiveram alta 19 e falleceram 6, ficando os restantes em tractamento.

Foram ainda tractados em seus domicilios 2 doentes, dos quaes um restabeleceu-se e o outro falleceu.

De julho de 1879 a junho findo foram sepultados no respectivo cemiterio 79 cadaveres.

Casa de caridade de Itaguahy. — Do seu balanço da receita e despeza vê-se que no anno social de 1878 a 1879 a receita foi de 4:022$000 e a despeza de 4:253$066.

Foram tractados na enfermaria 236 doentes.

Usando da auctorisação concedida pelo art. 9º da lei n. 2435 de 15 de dezembro de 1879, e de conformidade com a liquidação a que procedeu a directoria da fazenda, resolvi por acto de 3 do corrente que fossem distribuidos os remanescentes das loterias extrahidas em beneficio das casas de caridade da provincia, desde 1855 até 1879, do modo seguinte:

Ao asylo de Sancta Leopoldina	1:698$358
A' casa de caridade de Angra dos Reis	5:485$696
» » » » Barra Mansa	4:321$109
» » » » Cabo Frio	5:485$697
» » » » Campos	10:825$821
» » » » Cantagallo	2:893$274
» » » » Itaguahy	4:012$977
» » » » Macahé	4:629$239
» » » » Magé	4:106$387
» » » » Paraty	5:716$188
» » » » Rezende	5:158$156
» » » » S. João da Barra	2:314$619
» » » » Valença	5:222$451
» » » » Vassouras	5:028$353
Ao hospital de Petropolis	5:580$330
» » » S. João Baptista de Nictheroy	7:005$728
Somma	79:484$383

LOTERIAS

Attendendo ao que me representou o director da fazenda provincial em officio de 25 de junho, por deliberação de 26 do mesmo mez resolvi revogar as de 19 de dezembro e 25 de fevereiro ultimos, para que pelo plano juncto se regulasse d'então em diante a extracção das loterias, determinando que fossem extrahidas até o fim do presente exercicio, na conformidade do art. 11 da lei n. 2435 de 15 de dezembro de 1879, as dezesete abaixo designadas:

1ª.—99ª das matrizes e alfaias.
2ª.—21ª do hospital de S. João Baptista.
3ª.—24ª do hospicio de D. Pedro II.
4ª.—14ª da instrucção pública.
5ª.—89ª das casas de caridade.
6ª.—100ª das matrizes e alfaias.
7ª.—15ª da instrucção pública.
8ª.—2ª para o custeio da enfermaria de loucos, annexa ao hospital de S. João Baptista.
9ª.—90ª das casas de caridade.

10ª.—16ª da instrucção pública.
11ª.—101ª das matrizes e alfaias.
12ª.—2ª para indemnisação das obras da enfermaria de loucos, annexa ao hospital de S. João Baptista.
13ª.—17ª da instrucção pública.
14ª.—91ª das casas de caridade.
15ª.—102ª das matrizes e alfaias.
16ª.—18ª da instrucção pública.
17ª.—3ª para indemnisação dos cofres, nos termos da lei n. 2353 art. 10.

Na mesma data foi approvado o plano seguinte para as loterias provincia isentas de impostos.

1	premio de.....		20:000$000
1	» »		10:000$000
1	» »		4:000$000
1	» »		2:000$000
2	» »	1:000$000	2:000$000
4	» »	800$000	3:200$000
6	» »	400$000	2:400$000
15	» »	200$000	3:000$000
25	» »	100$000	2:500$000
40	» »	50$000	2:000$000
1200	» »	20$000	24:000$000
2	approximações para o 1° premio de	500$000	1:000$000
2	» » » 2° » de	300$000	600$000
1300	premios.....		76:700$000
	Sêllo.....		900$000
	Commissão e despezas.....		2:400$000
	Beneficio.....		40:000$000
6000	bilhetes a 20$000.....		120:000$000

ELEMENTO SERVIL

Por aviso de 15 de maio último, communicou o ministerio da agricultura que na segunda distribuição do fundo de emancipação fôra destinada a esta provincia a quota de 951:376$620, que mandei distribuir pelos 34 municipios, na proporção dos escravos existentes em cada um d'elles, expedindo ao mesmo tempo, para fiel execução da lei, as

precisas instrucções aos collectores geraes e aos presidentes das camaras municipaes, como membros das respectivas junctas classificadoras, que foram convocadas para o dia 26 de julho, e proseguem nos seus trabalhos. Como não tivesse ainda recebido a devida applicação a quota que em 1876 fôra distribuida ao municipio de S. João do Principe, declarei á juncta, de conformidade com o citado aviso do ministerio da agricultura, que procedesse a nova classificação dos escravos, que têm de ser alforriados com a importancia d'aquella quota, reunida á que ora lhe foi distribuida.

Segundo os ultimos dados estatisticos, de que tendes conhecimento pelo relatorio apresentado a esta assembléa, na segunda sessão da legislatura finda, sóbe a 289.239 o número dos escravos existentes na provincia, muito irregularmente divididos pelos diversos municipios, e accumulados de preferencia nos municipios productores de café, cujo imposto contribue com mais de metade para a renda total da provincia. O municipio de Campos, que é de todos o mais populoso, conta 31.751 escravos, e o de Petropolis, onde é muito escassa a exportação agricola, apresenta apenas 648.

GUIAS DE CAFÉ

Tendo a pratica demonstrado ser insufficiente o prazo de um mez, marcado pelo art. 78 do regulamento da mesa provincial de 24 de setembro de 1860, para serem admittidas a despacho as guias de café de origem de outras provincias e afim de evitar as frequentes reclamações dos interessados, que prejudicavam sem vantagem o expediente das repartições, expedi em 28 de abril a seguinte deliberação:

« Art. 1.º E' ampliado em dous o prazo de um mez, marcado pelo art. 78 do regulamento da mesa provincial de 24 de setembro de 1860, para serem admittidas a despacho as guias de café de origem de outras provincias.

« Art. 2.º Fica sem effeito a deliberação de 9 de agosto de 1867, que estabeleceu o prazo de dous mezes para reclamações da não admissão a despacho de guias apresentadas fóra do tempo marcado no citado art. 78 do regulamento, sendo admittido este recurso sómente quando outros forem os motivos da rejeição, declarados nas mesmas guias, como preceitúa o art. 80. »

Havendo a presidencia de Minas-Geraes me officiado em 6 de agosto afim de serem prestados pela mesa provincial, estabelecida na côrte, ao contador da thesouraria de fazenda da mesma provincia, Henrique Adeodato Dias Coelho, todos os esclarecimentos de que precisasse para o desempenho da commissão de que fôra incumbido pela mesma presidencia, no sentido de verificar os direitos sobre a exportação do café mineiro, expedi a 13 do mesmo mez para aquelle fim as precisas ordens á directoria da fazenda; e fazendo esta communicação á mesma presidencia convidei-a a celebrar um accôrdo em ordem a evitar as queixas contra a arrecadação do café, quer por parte d'aquella provincia, quer d'esta, para o que me acho auctorisado em virtude do disposto no art. 17 da lei do orçamento provincial em vigor.

OBRAS PUBLICAS

Um dos meus primeiros cuidados ao assumir a administração d'esta importante provincia foi inteirar-me do estado dos serviços das obras públicas, estudar os melhoramentos materiaes que convinha emprehender, e verificar os recursos de que podia dispôr, no intuito de pautar o meu procedimento em assumpto de tanta monta, de modo a attender ás necessidades mais instantes e de immediato interesse, sem crear novos gravames ás finanças da provincia.

Abastecimento d'agua á capital.—Para a realisação d'este melhoramento organisou a directoria das obras públicas dous projectos. O primeiro no presupposto de aproveitar as aguas do rio Papucaia, affluente do Macacú, abaixo da villa de Sanct'Anna, e a esse projecto se referem dous orçamentos: um do valor de 4.329:386$833 na hypothese do assentamento de uma linha dupla de tubos de 0^m,35 de diametro interno, podendo fornecer em 24 horas 8000 metros cubicos d'agua, e outro de 2.880:488$832 na hypothese de uma linha singella de tubos de 0^m,38 de diametro, podendo fornecer em 24 horas 5000 metros cubicos d'agua. Em nenhum d'estes orçamentos, porém, está comprehendida a despeza a fazer-se com os trabalhos de distribuição d'agua nas ruas da cidade.

O facto de não serem as aguas do Papucaia reputadas as mais convenientes para o fim que se tinha em vista, conforme a análise que d'essas aguas fez a Casa da Moeda, determinou a organisação do segundo

projecto descripto no relatorio da directoria das obras públicas, e que tem por fim o aproveitamento das do rio Macacú, tomadas além das officinas da Boca do Mato, da via ferrea de Cantagallo.

E' de 5791 metros cubicos em 24 horas o fornecimento que a canalisação proposta póde dar. O orçamento, segundo esse projecto, somma 4.954:639$780.

Considerando muito avultada esta despeza, entendi não encetar os trabalhos.

No estado em que se acham as finanças da provincia, ainda oneradas das dívidas contrahidas para realisar outros melhoramentos materiaes, dívidas ás quaes veio addiccionar-se no corrente anno a do valor das apolices emittidas para a encampação da antiga 1ª secção da estrada de ferro de Nictheroy a Campos, não me parece de bom aviso emprehender a construcção de uma obra que exige tamanha despeza, e que uma vez encetada não comporta delongas, sendo de toda a conveniencia dar-se-lhe activo impulso e concluí-la no mais curto prazo.

A quantia orçada, que na execução da obra ainda talvez seja excedida, é muito maior, póde-se dizer que attinge ao dobro da que o poder legislativo presumira, e que parece haver fixado como o limite maximo do possivel sacrificio para levar a effeito na actualidade o alludido melhoramento.

Reconhecendo, entretanto, que urge providenciar sobre o augmento da quantidade d'agua, de que hoje dispõem os habitantes d'esta capital para os diversos usos da vida, recommendei por isso á directoria das obras públicas que mandasse estudar o projecto definitivo e organisar o orçamento das despezas a fazer-se com o aproveitamento e canalisação de alguns mananciaes situados a pouca distancia de Nictheroy, para em vista d'esses estudos habilitar-vos n'esta sessão a deliberar sobre o assumpto.

Se com o producto d'esses mananciaes fôr possivel fazer cessar nos mais proximos annos a deficiencia das fontes, que ora alimentam os encanamentos publicos, não haverá inconveniencia em adiar-se para melhor opportunidade a realisação do projecto de abastecimento d'esta capital com as aguas do rio Macacú.

Como para as desapropriações dos terrenos necessarios para a construcção da penitenciaria, peço-vos tambem que torneis extensivas as disposições do decreto n. 881 de 30 de setembro de 1856 ás desapropriações dos mananciaes, e dos terrenos e predios necessarios para o abastecimento d'agua.

Estradas de 1ª e 2ª ordem. — Depois de concluidos os reparos de que mais careciam as estradas de 1ª ordem, entraram ellas no regimen normal de conservação, exceptuando a de Belém ao Paty do Alferes e a de Sanct'Anna ao Pirahy. N'esta apenas tornou-se preciso substituir alguns pranchões nos soalhos das pontes, sobre o que já providenciei; e n'aquella continuam em execução os reparos exigidos pelos estragos extraordinarios provenientes das chuvas torrenciaes do mez de fevereiro.

Na estrada da Sapucaia á Apparecida estão suspensos os trabalhos de conservação desde 15 de agosto, sob proposta do engenheiro da inspectoria, visto serem dispensaveis por emquanto taes trabalhos.

As estradas de 2ª ordem têm sido reparadas e melhoradas segundo a importancia de cada uma d'ellas, e as que mais interessam aos centros productores continuam a offerecer condições regulares de viabilidade.

Além dos concertos de estradas, mencionados no relatorio do director das obras públicas, mandei executar em 14 de julho os reparos da estrada de Nictheroy a Itaborahy orçados em 6:999$975. Os trabalhos tiveram começo em 1º de agosto.

Desobstrucção do rio Caioaba. — Para cumprimento do art. 25 da lei do orçamento vigente ordenei á directoria das obras públicas que, aproveitando a estação apropriada, organisasse o projecto e orçamento da despeza a fazer-se com as obras de limpeza e canalisação do rio Caioaba no municipio da Estrella.

Posteriormente approvei o alludido orçamento e mandei pôr em hasta pública a execução dos trabalhos projectados, que tanto interessam á salubridade das regiões banhadas por aquelle rio e seus tributarios, nas quaes grassam annualmente febres palustres, com justa razão attribuidas ás aguas que alli ficam estagnadas em vastas extensões, por achar-se obstruido o leito do rio.

Os trabalhos foram adjudicados a Manuel Ferreira da Rocha, que por contracto de 7 de agosto findo obrigou-se a executá-los dentro do prazo de 6 mezes mediante a quantia de 18:500$000.

Se a experiencia demonstrar que, além dos trabalhos mencionados no referido contracto, outros serviços complementares são necessarios para conseguir-se o completo saneamento d'aquella localidade, providenciarei como fôr conveniente.

Canalisação dos baixios da lagôa de Araruama. — Continúa a funccionar sob a direcção de uma companhia, da qual é presidente o conselheiro Guilherme S. de Capanema, o canal dos baixios da lagôa de Araruama.

Ao que expôz o meu antecessor no relatorio apresentado a esta Assembléa na sessão do anno passado, cabe-me apenas accrescentar que por acto de 8 de junho (annexo n. 1) resolvi expedir o regulamento para a cobrança das taxas e polícia do mesmo canal, ficando dependente da vossa approvação a parte penal do mesmo regulamento, por não caber no poder regulamentar do govêrno a creação de penas, nem lhe ter sido especialmente delegada esta faculdade pela lei n. 1448 de 11 de janeiro de 1869, que auctorisou o contracto para execução dos referidos trabalhos.

Barra de Cabo Frio. — Os trabalhos de desobstrucção d'esta barra continuam sob a direcção do sr. coronel Mello e Alvim, que espera concluí-los muito brevemente.

A barra está com mais do duplo da largura que tinha na linha d'agua, isto é, com 36 metros na maré média, e a secção navegavel com o fundo geral de 3 1/2 metros na baixa-mar lunar sobre o banco, augmentando-se este fundo progressivamente para o lado do canal antigo até attingir a 5 metros.

Quebradas e removidas as lages e os escolhos á entrada da barra, o canal apresenta agora da barra ao porto, em extensão de cem metros, uma secção igual em linha proximamente recta, livre de redemoinhos ou revessas, que embaraçavam o trajecto, tendo as aguas um seguimento nniforme em direcção e fôrça; e hoje a barra e porto de Cabo Frio são accessiveis ás embarcações nas condições do calado d'agua, que tem o ancoradouro.

As despezas desde 17 de janeiro a 31 de julho do corrente anno montam a 13:577$344, e até a completa conclusão das correcções, que se estão fazendo, a cifra total pouco excederá de 16:000$000.

Obras diversas. — Além dos diversos trabalhos mandados executar e que constam do relatorio annexo do director de obras públicas, tenho a informar-vos do seguinte:

A 6 de julho mandei levantar a planta dos bairros do Cubango, Maruhy, Barreto, Sete Pontes, Neves e Baldeador, para resolver sobre a distribuição dos novos combustores da illuminação pública, auctorisados pelo § 83 do art. 2º da lei do orçamento vigente.

Em 5 de julho mandei annunciar praça para a construcção de uma ponte sobre o rio Muriahé em frente ao arraial da Piedade da Lage em S. Fidelis, orçada em 24:971$100, trabalho esse que foi adjudicado em praça a José Joaquim Pereira da Silva pela quantia de 20:000$000.

Na mesma data mandei executar os reparos de que carece a cadêa de Araruama pelo orçamento de 796$554.

Em 21 de julho auctorisei a novação do contracto de 29 de janeiro no sentido de permittir-se ao arrematante das obras da igreja matriz de Saquarema o emprêgo de taboas de tabebuia no forro do corpo da igreja, deduzindo-se do pagamento da 3ª prestação a quantia de 269$054.

Em 28 de julho acceitei as propostas de Antonio Francisco da Rocha para a factura das obras destinadas a proteger e conservar as já executadas na igreja matriz do Rio Claro, pela quantia de 8:450$000; e para os reparos e melhoramentos da estrada da Barra Mansa ao Arrozal pela quantia de 12:350$000. Os respectivos contractos foram lavrados a 9 e 12 de agosto.

Em 31 de julho mandei organisar o orçamento para a reconstrucção da ponte do rio da Aldêa na estrada de Nictheroy a Itaborahy.

A 18 de agosto ficaram concluidos os reparos da matriz de Nossa Senhora do Amparo.

A 22 terminaram as obras de conclusão da torre da igreja matriz de Nossa Senhora do Rosario dos Quatis.

A 23 foram recebidas provisoriamente as obras da matriz de S. José da Bôa Esperança, contractadas a 29 de março último com Eleuterio Maximo de Figueiredo.

No mesmo dia tiveram comêço os reparos da ponte sobre o rio Parahyba em frente á cidade de Rezende.

A 27 acceitei a proposta de Antonio Francisco da Rocha para executar as obras de conclusão do corpo da igreja matriz da cidade da Parahyba do Sul pela quantia de 21:950$000.

A 30 mandei executar os reparos necessarios á cadêa de S. Fidelis que estava ameaçando ruinas.

ESTRADAS DE FERRO

Ferro Carril Nictheroyense. — Em virtude da lei n. 2401 de 1° de dezembro de 1879, o govêrno provincial encampou os contractos celebrados com a companhia Ferro Carril Nictheroyense, e, segundo consta da exposição com que o meu antecessor passou a administração da provincia ao seu 1° vice-presidente, a estrada que era de propriedade d'aquella companhia foi recebida pela provincia a 1° de janeiro, sómente na parte em trafego na extensão de 50.320 metros, providenciando-se sobre o recebimento da outra parte, na extensão de 5830 metros, a qual será entregue

á provincia logo que fôr concluida a construcção por conta da companhia até a villa do Rio Bonito.

Por deliberação de 31 de janeiro, e em execução da citada lei, mandou-se annunciar praça para a venda ou arrendamento da referida estrada e da de Cantagallo, expedindo-se para esse fim as precisas instrucções á directoria da fazenda, que fez publicar o respectivo edital com o prazo de 60 dias, determinado na citada deliberação.

Quando assumi a administração já este prazo havia sido prorogado, e não se apresentando propostas de licitantes ao arrendamento ou compra das estradas, tive de o reformar primeira e segunda vez, em 12 de maio e 15 de junho, com a prorogação de trinta dias, não innovando cousa alguma senão a caução provisoria exigida para garantia da assignatura do contracto, que era de 50:000$000, e que reduzi a 20:000$000 na última prorogação.

Esgotado o prazo e não se apresentando ainda proponente á compra ou arrendamento, resolvi por deliberação de 23 de julho último a fusão das duas directorias, determinando que o trecho de Nictheroy a Villa Nova da estrada de ferro de Nictheroy a Campos passasse a fazer parte da 1ª secção da estrada de Cantagallo, e fosse considerado ramal d'esta o trecho do Porto das Caixas ao Rio Bonito, sob a denominação de — Ramal do Rio Bonito.

Mandei igualmente supprimir as officinas existentes em Sanct'Anna de Maruhy e fechar a estação de Villa Nova, á margem do rio Macacú, e por acto da mesma data fixei o pessoal de toda a estrada de Cantagallo e do ramal, que soffreu algumas reducções; realisando-se uma economia de 37:330$000 (annexo n. 2).

Com taes modificações espero que resultem maiores economias e vantagens para o custeio da estrada que foi annexada á de Cantagallo, desde que estiver de todo organisado o serviço, que a 1º de agosto começou a executar-se de conformidade com os referidos actos.

Por acto de 5 de agosto, sob proposta do director da estrada, dividi em duas classes as estações da extincta Ferro Carril, e fixei as fianças dos respectivos agentes e conductores de trens.

Finalmente, em portaria de 16 de agosto approvei a proposta do mesmo director, fazendo a reducção de 15 % nas tarifas da 1ª secção (Cachoeiras á Villa Nova) da estrada de Cantagallo, para o transporte do café procedente das 2ª e 3ª secções, afim de que podesse tal mercadoria chegar á côrte com a mesma despeza de transporte que tinha pela via fluvial e maritima.

Encerrada a praça para a venda das duas estradas pertencentes á

provincia, foi submettida á consideração d'este govêrno uma proposta de Maximiliano Nothmann, negociante matriculado na praça do Rio de Janeiro, para a compra das mesmas estradas por meio de uma companhia, que se dizia organisada em Londres.

Esta proposta foi rejeitada por não convir aos interesses da provincia, depois de ouvido o parecer da juncta a que se refere o edital (annexo n. 3).

Tornando-se necessario para a conclusão das obras do ramal do Rio Bonito, a que acima me referi, atravessar terrenos pertencentes á municipalidade e situados nos fundos do edificio em que funcciona a camara municipal d'aquella villa, procurou o encarregado das obras obter a necessaria auctorisação da camara, a qual consultou a este govêrno se podia ceder o terreno gratuitamente, ou se devia exigir uma indemnisação.

Não me sendo permittido auctorisar a alienação sem o prévio assentimento d'esta assembléa, entendi, entretanto, que não convinha por este motivo demorar as obras em construcção, de reconhecida utilidade pública, e recommendei á directoria da companhia Nictheroyense, em liquidação, que providenciasse afim de ser demarcada a área do terreno pertencente á camara municipal, e necessaria para a construcção das obras da estrada, que estão sendo feitas por conta da referida companhia, a quem determinei que se entendesse com a directoria de obras, para ser presente ao acto um dos engenheiros da provincia incumbido de levantar a planta do mesmo terreno, e com a camara municipal para se fazer representar pelo seu procurador.

Levantada a planta, mandei proceder ao arbitramento do valor da área do terreno demarcado, devendo a camara nomear um arbitrador, e outro a directoria da companhia em liquidação, afim de ser tudo submettido á consideração d'esta assembléa.

Ao fazer entrega da parte em trafego da *Ferro Carril Nictheroyense* ao director da estrada de ferro de Cantagallo em 1 de agosto, communicou-me o dr. João Nery Ferreira que na mesma occasião enviára á directoria da fazenda a quantia de 9:128$670, que reunida á quantia de 12:589$210 já enviada por varias vezes, e com a existencia do material, combustivel e diversos generos no deposito da estação de Sanct'Anna de Maruhy na importancia de 6:017$250 perfazia a somma de 27:735$230, lucro líquido nos sete mezes, em que exerceu a administração da referida estrada.

Estrada de ferro de Cantagallo.—Muito tem melhorado o estado d'esta via ferrea, e muitos trabalhos foram realisados para se conseguir esse fim. A collocação de trilhos de aço, que em tres pontos differentes se

estão assentando na linha, a renovação de grande número de dormentes, a reconstrucção e reparos importantes nas obras de arte da estrada, e a renovação e augmento do material rodante tem concorrido para que a viação se tenha realisado debaixo de todas as condições de segurança e commodidade.

Entre os serviços de estrada, um dos que mais tem exigido a attenção da administração é a reparação da via permanente. E este serviço, apesar de ser o mais dispendioso da estrada, tem-se realisado convenientemente e em grande escala com os proprios recursos da renda. Para attender a tão momentoso e importante trabalho foram adquiridos, depois que a estrada passou ao dominio provincial até a presente data, 153.100 metros correntes de trilhos, dos quaes 2.993 de trilhos de ferro, e 150.107 de trilhos de aço, sendo estes mais que sufficientes para a transformação completa da 3ª secção e de todos os desvios respectivos. Em 1879 recebeu a estrada 70.164 metros de trilhos de aço e peças accessorias, e no corrente anno 49.902 metros correntes.

Para as officinas de estrada fez-se acquisição de mais algumas machinas precisas para melhor attender aos variados serviços de uma tão importante via ferrea.

Foi igualmente melhorado o material rodante, e com o augmento de alguns carros novos pôde-se estabelecer desde 5 de julho último o transporte de passageiros sem baldeações em toda a linha.

Na visita que em maio tive occasião de fazer a esta linha, reconheci que, se ainda não se conseguiu o fim desejado de collocar toda a estrada em condições inteiramente satisfactorias, muito tem feito a sua administração para estabelecê-la no pé, em que se acha: mais segurança na circulação dos trens, melhor conservação do material rodante, e ainda reducção gradual nas despezas propriamente ditas de custeio.

Em 1879 transitaram pela estrada 34.180 passageiros, dos quaes 15.268 de 1ª classe, e 18.912 de 2ª. Foram transportados 22.345.969,5 kil. de mercadorias, sendo a exportação de 21.493.053,5 kil. e a importação de 852.916 kil.

A receita, superior em 255:893$287 á de 1878, elevou-se a 1.324:511$189 e proveio das seguintes fontes:

Passageiros	182:612$300
Bagagens	35:234$100
Animaes	3:026$489
Encommendas	155:521$020
Madeiras	3:091$135
Cargas	919:282$352

Telegrapho	5:732$500
Trens especiaes	3:624$560
Transportes por conta do govêrno	2:049$155
Armazenagens	218$488
Mulctas	66$400
Renda eventual	4:230$660
Rendimento das officinas	1:282$650
Quantias recebidas da companhia ferro carril Nictheroyense	8:539$380

A despeza annual foi de 1.172:702$925, na qual está incluida a quantia de 299:642$619, despendida com material novo, fixo e rodante, e com machinas e ferramentas para as officinas. E' de notar que, deduzida essa quantia da despeza geral, a despeza de custeio da estrada torna-se menor que a do anno anterior em relação ao maior trafego, que houve em 1879.

Verificou-se, pois, o saldo de 151:808$264, que em diversas datas d'este anno foi entregue na thesouraria provincial.

No primeiro semestre do corrente anno, a receita da estrada foi de 519:737$422, e a despeza de 567:673$445, resultando um deficit de 47:936$023 proveniente de estar incluida na despeza a quantia de 140:797$309, que se despendeu com a acquisição de trilhos de aço e accessorios, e com o transporte d'este material para Villa Nova. Esta despeza foi toda paga no semestre, cuja renda diminuiu entretanto pela absoluta falta de café, principal fonte de renda da estrada. Actualmente, porém, o transporte d'esta mercadoria já se faz em grande escala, de fórma a compensar vantajosamente no segundo semestre a diminuição de renda, que houve no primeiro.

No relatorio annexo do respectivo director, encontrareis amplas informações para julgardes dos negocios d'esta importante via ferrea.

Ramal ferreo de Cantagallo.—Foi feito com regularidade o trafego de passageiros e cargas no ramal ferreo, que liga a estação de Cordeiro, na 3ª secção da estrada de ferro de Cantagallo, á cidade d'este nome e á séde da freguezia de Sancta Rita do Rio Negro.

Em deferimento ao que requereu o barão de Nova Friburgo, concessionario d'este ramal, concedeu-lhe o govêrno provincial, por despacho de 9 de janeiro do corrente anno, permissão para prolongá-lo desde a fazenda das Larangeiras até a margem direita do rio Parahyba, estendendo-se d'ahi á Aldêa da Pedra, em frente á barra do rio Pomba, de um lado, e do outro até o porto do Marinho.

Pelo termo de novação de 17 de janeiro, que estabeleceu as clausulas sob as quaes era feita aquella concessão, ficou estipulado, entre outras, a de reducção de 15 °/₀ sobre o prêço das tarifas actualmente em vigor na estrada de Cantagallo, de Cordeiro a Nictheroy, para todos os passageiros, bagagens, encommendas e cargas procedentes do ramal ou a elle destinadas, e de 5 °/₀ sobre a taxa de transporte de animaes, logo que o mesmo ramal attinja a barra do Ribeirão das Arêas, á margem do Parahyba.

Os planos para o prolongamento da linha, desde a fazenda das Larangeiras até a Aldêa da Pedra, freguezia de S. José de Leonissa, em frente á barra do rio Pomba, foram approvados pelo govêrno, e os estudos da parte da linha, que tem de ser construida da barra do Ribeirão das Arêas ao porto Marinho, já tiveram comêço.

Os trabalhos de construcção d'aquelle trecho da linha tem tido tal incremento que se deve presumir a possibilidade de serem entregues ao trafego ainda este anno as estações da Bôa Sorte e de Larangeiras, distante esta 24.390 metros, e aquella 9.340 metros da estação de Sancta Rita.

Com a concessão do prolongamento d'este ramal procurou o govêrno concorrer para o melhoramento das condições economicas da estrada de ferro de Cantagallo, da qual já é o mesmo ramal um importante auxiliar.

Estrada de ferro da Barra do Pirahy a Sancta Izabel do Rio Preto. — As obras de construcção d'esta via ferrea, encetadas a 22 de agosto de 1878 pelo respectivo concessionario, acham-se hoje a cargo da companhia da estrada de ferro de Sancta Isabel do Rio Preto, que chamou a si a execução do contracto de 23 de dezembro de 1876, e cujos estatutos foram approvados pelo decreto geral n. 7548 de 22 de novembro de 1879.

Por despachos de 10 de dezembro e de 25 de fevereiro ultimos foi a referida companhia auctorisada a fazer os dous primeiros levantamentos de capitaes, cada um no valor de 190:000$000, equivalentes a 10 °/₀ do capital subscripto.

Até 30 de junho as quotas realisadas pelos accionistas montavam á quantia de 278:100$000, da qual teve a provincia de pagar a garantia de juros relativa ao primeiro semestre do corrente anno, na importancia de 7:346$870 rs. sujeita ao abatimento dos juros vencidos no mesmo semestre pelas sommas que a companhia depositou em conta corrente no Banco do Brazil.

Segundo consta do relatorio do engenheiro fiscal d'esta estrada, os trabalhos de construcção do leito da 1ª secção, adiantados como se acham,

deixam presumir que até o fim do corrente anno poderá ser inaugurado o trafego da mesma secção.

Estrada de ferro Barão de Araruama.—Tem sido feito com regularidade o serviço do trafego d'esta via ferrea nos 30 kilometros comprehendidos entre as estações do Entroncamento e da Conceição.

Por despacho de 10 de julho deferi o requerimento em que a companhia d'esta estrada pediu auctorisação para prolongar de mais dous kilometros o trecho da linha em construcção, de modo a ser edificada a estação terminal na fazenda do Quilombo, visto ser improprio para esse fim o logar anteriormente escolhido pelos concessionarios.

Estrada de ferro Sancto Antonio de Padua.—Depois de approvadas as tarifas dos primeiros 34 kilometros d'esta estrada, foi a 20 de março inaugurado o trafego da linha desde S. Fidelis até a estação do Coqueiro, e a 19 de maio d'esta estação á do Vallão d'Antas. Os dous trechos reunidos medem 25 kilometros de desenvolvimento, e constituem a 1ª secção da estrada.

Estrada de ferro de Rezende a Arêas.—Durante o anno decorrido de 1 de julho de 1879 a 30 de junho último, a conservação da linha, obras d'arte, estações, edificios, material fixo e rodante d'esta estrada, foi convenientemente cuidada, de sorte que acha-se tudo em bom estado.

O trafego foi sempre feito com regularidade, sem que occorresse accidente algum que mereça menção.

O movimento da estrada foi o seguinte: passageiros de 1ª classe 1.962; de 2ª 17.359; bagagens 37.325 kilogrammas; mercadorias 3.078.712 kilogrammas.

A receita importou em 74:548$740, assim repartidos:

Passageiros	21:240$620
Bagagens	1:556$600
Mercadorias	51:199$480
Animaes e carros	385$640
Telegrapho	166$400

A despeza elevou-se a 86:442$500, sendo applicada d'esta fórma:

Administração	11:021$940
Estações	12:110$550
Trafego	22:638$090
Officinas	8:032$400
Conservação	27:836$520
Fiscalisação	4:800$000

Ferro Carril Macahé e Imbetiba.—Depois de ouvir a municipalidade de Macahé, approvei, por despacho de 12 de agosto findo, o traçado dos seguintes ramaes d'este ferro carril: da praça de D. Januaria á rua da Praia, da rua do Sacramento ao porto da Concha, da rua da Praia ao cáes novo do Trem, da rua do Collegio ao corrego do Diogo, e da rua do Collegio pela de Sanct'Anna até a linha ferrea de Macahé a Campos.

No mesmo despacho recusei á companhia auctorisação para assentar de futuro quaesquer outros ramaes, que entendesse conveniente, sem prévio assentimento do govêrno.

Ferro Carril da estação de Sanct'Anna ao Passa Tres pela cidade do Pirahy. — A 25 de outubro do anno passado foram apresentados os estudos definitivos do prolongamento d'esta via ferrea até o Banco d'Arêa, os quaes foram approvados por despacho de 22 de novembro. Encetadas as obras de construcção do leito d'esta via ferrea em 24 do dito mez de novembro, acham-se estas presentemente em estado tal de adiantamento, que dentro em pouco poderá ter comêço o assentamento da respectiva superstructura.

Estrada União Valenciana e seu prolongamento até o Rio Preto.— O trafego e os serviços de conservação d'esta estrada continuam a ser feitos com regularidade.

O movimento do trafego no periodo decorrido de 1 de julho do anno findo até 30 de junho último foi o seguinte:

Passageiros:		
De 1ª classe		7.969
De 2ª classe		19.324
Bagagens	188.059	kilogrammas
Café	6.440.927	»
Mercadorias diversas	2.861.398	»
Animaes	88	»

o que tudo produziu a renda de 187:634$650.

Para concluir os trabalhos da construcção do prolongamento até o rio Preto resta apenas acabar alguns desvios, a estação terminal e o assentamento da linha telegraphica. Até 30 de junho último as despezas realisadas com os trabalhos do prolongamento attingiam a 736:794$008, incluindo os juros do emprestimo de 800:000$000 levantado pela companhia para execução do mesmo prolongamento.

Já approvei as tarifas d'esta parte da linha, cujo trafego será brevemente inaugurado.

FAZENDA PROVINCIAL

E' minha opinião que o estado das finanças da provincia tem melhorado, posto o não considere ainda bom.

Conforme o relatorio que vos foi lido o anno passado pelo meu digno antecessor, a divida passiva montava então em 14.748:500$000, a saber:

Dívida fundada.....	6.580:800$000
» contrahida com o barão de Nova Friburgo (capital e juros)....	7.194:600$000
Letras acceitas a favor de bancos e particulares.....	973:100$000
Somma.....	14.748:500$000

A' parte a dívida fundada, hoje accrescida com a importancia das 7044 apolices de 200$000 cada uma, emittidas de conformidade com o decreto n. 2401 de 1 de dezembro de 1879, para a acquisição da parte em trafego da estrada de ferro de Nictheroy a Campos no valor de 1.408:800$000, houve de então para cá, na outra parte da dívida, consideravel reducção, a saber:

Nas letras do barão de Nova Friburgo que então montavam em.....	7.194:600$000	
e hoje, com o pagamento antecipado, feito no mez passado da letra que se vencia a 10 do corrente, em.....	7.074:690$000	119:910$000
Na dívida fluctuante, que então era de.	973:100$000	
e hoje se acha reduzida a.....	581:800$000	391:300$000
Total.....		511:210$000

Cumpre notar que n'este total de 511:210$000 de dívida fluctuante amortisada, durante a minha administração amortisou-se apenas a quantia de 127:410$000 inclusive a letra a favor do barão de Nova Friburgo, que se vencia a 10 do corrente.

Se por um lado augmentou a dívida fundada em.....	1.408:800$000
e por outro decresceu a fluctuante, comprehendendo-se n'esta a contrahida com o barão de Nova Friburgo, em	511:210$000
o augmento real foi de.....	897:590$000

Essa differença reduz-se a 125:591$841, si se compara o estado actual da dívida com o de 31 de dezembro de 1877.

A dívida fundada era então de.....	6.580:800$009
mas a fluctuante, inclusive a contrahida com o barão de Nova Friburgo, montava em.....	8.939:698$159
perfazendo um total de.....	15:520:498$159

Sendo hoje a dívida fundada de	7.989:600$000
a contrahida com o barão de Nova Friburgo de.....	7.074:690$000
e a fluctuante de.....	581:800$000
o que tudo perfaz.....	15.646:090$000

o augmento, aliás justificado pela acquisição da estrada de ferro de Nictheroy a Campos, comparado com o estado da dívida em 31 de dezembro de 1877, foi apenas de.....	125:591$841

Por outro lado, no exercicio de 1879, a renda ordinaria propriamente dita subiu a 4.494:572$126 ou mais 386:638$426 do que a somma orçada pela lei n. 2353 de 3 de dezembro de 1878 que regeu aquelle exercicio.

O rendimento extraordinario, igualmente comprehendido pela citada lei como verba da receita ordinaria do exercicio, produziu, é certo, apenas 28:333$271 ou menos 44:666$729 do que a somma em que a orçou a referida lei. Assim tambem a renda com applicação especial proveniente do producto da arrematação de bens do evento, do de loterias em beneficio das obras de matrizes e do custeio das casas de caridade, e do de premios de bilhetes de loterias não reclamados, tendo produzido 232:731$930, ficou áquem das previsões do mesmo orçamento em 31:344$070.

A somma, porém, d'aquellas tres importancias reunidas deixa vêr que a receita propria do exercicio montou em 4.755:637$327, superior em 310:627$627 ao total orçado.

O excesso acima notado de 386:638$426 da arrecadação sobre o orçamento da renda ordinaria propriamente dita provém de se ter arrecadado de conta de algumas verbas mais 432:404$459 e de conta de

outras menos 45:766$033, notando-se entre os impostos e verbas de receita que mais produziram, o excesso de 138:595$328, verificado no sêllo de heranças e legados, o de 82:985$064 na quota de 4 % sobre o café, e o de 105:208$264 no rendimento da estrada de ferro de Cantagallo.

Considerando o exercicio de 1879 em relação aos dous exercicios anteriores de 1877 e 1878, ainda se reconhece que a receita propria do mesmo exercicio e n'elle arrecadada, foi superior em 404:721$559 ao de 1877, e em 692:548$222 ao de 1878, como mais detalhadamente consta do quadro comparativo da renda propria d'esses exercicios, á paginas 15 do relatorio do director da fazenda que com este vos será presente.

Além da importancia de 4.755:637$327 da renda propria do exercicio, figura em 1879 como receita da respectiva caixa: 1º a importancia do emprestimo contrahido pela provincia na somma de 172:800$000, 2º o saldo legado pelo exercicio anterior na de 441:750$708, e o producto líquido de loterias extrahidas para o custeio do hospital de S. João Baptista e rendimento d'este na de 94:947$225, o que tudo eleva a mesma receita a 5:465:135$260. Tendo importado a despeza effectuada em 5.157:271$106, passou para o corrente exercicio o saldo de 307:864$154.

Na somma despendida comprehende-se: 1º—3.644:547$919 de despeza ordinaria propria do exercicio, inclusive a que é feita mediante renda especial com caracter de deposito; 2º—307:770$435 de dívidas de exercicios findos; 3º—293:820$000 sendo: 239:820$000 importancia da 5ª e 6ª lettras acceitas a favor do barão de Nova Friburgo, e 54:000$000 resto da subvenção kilometrica paga á companhia da estrada de ferro de Rezende a Arêas, despezas estas realisadas por conta de creditos extraordinarios nos termos do art. 6.º da lei n. 2353 de 3 de dezembro de 1878; 4º—83:632$752 custeio do hospital de S. João Baptista d'esta capital; finalmente 5º—827:500$000 amortisação da dívida fluctuante, sendo para notar, quanto a esta verba, que tendo-se tomado por emprestimo n'este exercicio, por effeito de mudança de credores, apenas a quantia de 172:800$000, saldou-se real e effectivamente da dívida fluctuante propriamente dita 654:700$000.

Se a receita propria arrecadada no exercicio passado importou, como acima disse, em 4.755:637$327 e a despeza tambem propria e paga em 3.644:547$919, é claro que a receita excedeu á despeza em 1.111:089$408.

Reunindo-se este saldo á somma das demais quantias que, além da que constitue renda propria do exercicio, entraram para a caixa de rendas ordinarias de 1879, no valor total de 709:497$933, vê-se que a mesma caixa dispôz de um excesso de receita na importancia de 1.820:587$341.

Ora, tendo sido applicado ao pagamento de credores de exercicios findos 307:770$435, a pagamentos por conta de creditos extraordinarios 293:820$000, ao custeio do hospital de S. João Baptista 83:632$752, e á amortisação da dívida fluctuante 827:500$000, o que tudo perfaz 1:512:723$187, ficou um resto de 307:864$154, que é justamente o saldo que passou para a caixa do exercicio vigente.

Cumpre todavia notar que, tendo o exercicio de 1879 legado um resto a pagar na importancia de 199:483$117, o saldo real reduz-se a 108:381$037, pondo aliás de parte a questão da conta de movimento de fundos; d'onde se poderia concluir, como o explica o relatorio do director da fazenda, que em rigor o exercicio encerrou-se com um *deficit* de 146:200$765, que com o resto a pagar se elevaria a 345:683$882.

No primeiro semestre do corrente exercicio arrecadou-se de renda ordinaria e rendimento extraordinario, comprehendido pela lei na receita ordinaria da provincia, a quantia de 1.724:170$607, importando apenas em 5:168$000 a proveniente de depositos, isto é: a da renda que por ter applicação especial toma esse caracter. As duas parcellas reunidas elevam o total da receita ordinaria á somma de 1.729:338$607.

O total da receita recolhida á caixa de rendas ordinarias no primeiro semestre do exercicio de 1880, em andamento, eleva-se porém a 2.453:509$726, por se accrescentar á receita ordinaria mais a somma de 724:171$119 sendo: 413:936$165 recebidos para indemnisação de despezas feitas em virtude de lei e escripturados em conta de movimento de fundos, 2:370$800 receita propria do hospital de S. João Baptista, e finalmente 307:864$154 saldo que passou do exercicio anterior.

A receita ordinaria, propriamente dita, foi inferior á que a lei n. 2435 de 15 de dezembro de 1879 orçou e que se deverá cobrar no exercicio completo em 2.760:691$393.

Se a compararmos, porém, com a metade da mesma receita orçada correspondente a um semestre do exercicio, veremos que ainda assim a arrecadação do periodo de que nos occupamos foi menor em 515:676$393 á metade do orçamento votado. Para isso contribuiu principalmente a menor arrecadação verificada na quota de 4 % sobre o café, que só por si rendeu menos do que a metade orçada 245:658$475, e a falta de extracção de loterias, d'onde resultou arrecadar-se menos do que a metade orçada para o exercicio completo, tanto do producto das destinadas a auxiliar as despezas que se fazem com a instrucção pública, como as que tem applicação especial para obras de matrizes e manutenção das casas de caridade, a importante quantia de 210:600$000. Comtudo, pensa o director da fazenda que a arrecadação do exercicio poderá

attingir á somma em que pela sobredita lei foi estimada, pois, como soe ordinariamente acontecer, a arrecadação do segundo semestre quasi sempre avantaja-se sobre a do primeiro.

A despeza, tanto ordinaria como a que é satisfeita com receita especial, foi no mesmo semestre de 1.197:143$597. Despendeu-se com o pagamento de credores de exercicios findos 62:341$767, com o custeio do hospital de S. João Baptista 40:338$681, e finalmente com os adiantamentos auctorisados por lei, supprimentos e outras operações que se escripturaram em movimento de fundos, 823:605$183; sommando tudo 2.123:429$228, total da despeza verificada no dito semestre.

O saldo de 330:080$498, que resulta da comparação entre a receita no total de 2.453:509$726 e a despeza no de 2.123:429$228, effectivamente existia no dia 30 de junho na thesouraria, collectorias e outras estações de arrecadação.

Na mesma data havia na caixa de depositos e cauções, além de titulos pertencentes a diversos no valor de 603:985$250, o saldo de 160:769$687 em dinheiro; na de letras a receber 22 acceitas pelo gerente da companhia União Nictheroyense no valor total de 9:319$580; na de letras a pagar, além de 60 acceitas a favor do barão de Nova Friburgo na importancia total de 7.194:600$000, mais duas a favor do banco do Brazil na de 300:000$000 e outras a favor de diversos particulares na de 289:300$000, sommando todas 7.783:900$000; finalmente na caixa de diversos valores o saldo verificado de 5.065:100$000. A este último saldo cumpre porém accrescentar mais a quantia de 15:000$000, valor de 75 acções de 200$000 cada uma da estrada de ferro da companhia União Valenciana, que tocaram á provincia como dividendo do anno de 1879, e que já se acham agora recolhidas ao mesmo cofre.

Na sobredita caixa figuram ha annos muitas apolices provinciaes resgatadas, acções da antiga companhia da estrada de ferro de Cantagallo trocadas por apolices provinciaes, e assim outros titulos sem valor algum, que entretanto ali continuam enchendo inutilmente o cofre, augmentando e complicando a escripturação. Muito conviria, segundo penso, que me auctorisasseis a mandar queimar todos os titulos sem valor existentes na referida caixa, mediante as precisas cautelas e solemnidades, dando-lhes assim sahida definitiva da caixa em questão.

Antes de terminar este assumpto, cumpre-me informar-vos que, attendendo ao que me representou o director da fazenda, auctorisei-o a mandar recolher á caixa de depositos e cauções a importancia das cadernetas do banco Rural e Hypothecario, que figuravam na caixa de letras a

receber, proveniente de donativos offerecidos para o desenvolvimento do ensino popular, e que por ordem da presidencia haviam sido ali depositadas em conta corrente, vencendo juros.

Em data de 14 de junho último effectivamente foi recolhida áquella caixa a importancia de 20:576$490, sendo 15:325$000 de capital e 5:251$490 de juros. Pareceu-me que, não havendo lei que auctorisasse o emprestimo de taes quantias, ellas deveriam antes estar nos cofres, embora ahi não vençam juros.

A vós compete decidir sobre tal assumpto.

Para occorrer á deficiencia das verbas dos §§ 1°, 4°, 6°, 7°, 11°, 18°, 19°, 20°, 33°, 67°, 68°, 82°, 98°, 101° e 102°, todos do art. 2° da lei do orçamento de 1879, abriu meu honrado antecessor os necessarios creditos complementares na importancia de 147:878$077, além dos consignados no decreto n. 2451 de 19 de dezembro último.

As deliberações motivadas, que para esse fim foram expedidas em data de 31 de março d'este anno, vão annexas sob ns. 2 e 3 á exposição do director da fazenda.

Passando agora a informar-vos do estado dos creditos consignados na lei do orçamento vigente para as despezas do corrente exercicio, apenas tenho a referir que, servindo-me da auctorisação constante do art. 3° da mesma lei, abri um credito complementar á verba do § 105 na importancia de 750$000 correspondente a 25 % da despeza fixada, maximum estabelecido no citado artigo.

Para que não parassem porém as execuções fiscaes em prejuizo da cobrança da dívida activa, auctorisei a directoria da fazenda a levar á conta de movimento de fundos a despeza excedente.

Peço-vos, pois, que decreteis o necessario credito supplementar á verba de que se tracta, e que só por mero equivoco, segundo penso, não foi incluida este anno entre as exceptuadas pela lei do orçamento d'aquelle limite de 25 %.

O referido credito não poderá ser, em vista das despezas já effectuadas, inferior a quantia de 12:000$000.

Outrosim, não tendo a lei de orçamento vigente nem a de n. 2401 de 1 de dezembro de 1879 indicado verba a que devesse ser levada a importancia das despezas com a impressão das cautelas e apolices dadas em pagamento á companhia Ferro Carril Nictheroyense, tal despeza na importancia de 1:280$000 foi igualmente levada á conta de movimento de fundos do corrente exercicio, pelo que, tambem se faz preciso que, para poder ser devidamente classificada, voteis o competente credito, o qual deverá comprehender mais a quantia de 160$000 pela mesma fórma paga

áquella companhia, em dinheiro, para completar o prêço ajustado pela compra da estrada.

A receita propria do exercicio de 1881 (exclusive o rendimento extraordinario que não foi orçado) importa, conforme o calculo da repartição competente, na quantia de 4.522:621$532, ou menos 233.015$795 que a de igual natureza (inclusive o rendimento extraordinario) effectivamente cobrada no exercicio de 1879, e mais 32:591$532 do que a somma em que a lei n. 2435 de 15 de dezembro do anno passado orçou a do corrente exercicio.

N'aquella mesma quantia foi tambem calculada, como de costume, a despeza. Pelas razões constantes do orçamento organisado pela directoria da fazenda pede-se para algumas verbas mais 390:221$390 e para outras menos 357:629$858 Na primeira d'estas sommas está incluida a importancia de 239:820$000 das duas letras que se vencem no exercicio futuro a favor do barão de Nova Friburgo, e que até agora tem sido pagas por creditos extraordinarios. Parece-me que uma divida prevista, imprescindivel, e que tem de ser satisfeita por prestações semestraes, não póde deixar de figurar como despeza ordinaria da provincia.

A verba no referido orçamento destinada para obras públicas importa apenas em 232:120$805. Tão exigua quantia não satisfaz certamente ás necessidades do serviço, parecendo-me por isso indispensavel que doteis a verba de que se tracta com quantia sufficiente e que não deve ser inferior á consignada na lei do orçamento vigente.

Não foi ainda celebrado ajuste algum com os presidentes das provincias limitrophes para o fim de uniformisar a quota do dizimo do café. Convencido, porém, da grande utilidade d'esta medida, para a qual me acho competentemente auctorisado *ex vi* do disposto no art. 17 da lei do orçamento vigente n. 2435, já me dirigi ao presidente de Minas convidando-o a levá-la a effeito. Aguardo sua resposta para igualmente dirigir-me aos presidentes das outras provincias que devem intervir no accôrdo.

Em cumprimento do disposto no art. 14 da mesma lei acha-se desde fevereiro do corrente anno provisoriamente encarregado o collector das rendas provinciaes do municipio de S. João da Barra da cobrança da quota de 3 % sobre o assucar de Campos e d'aquelle municipio, que d'ali é exportado directamente para outras provincias do Imperio. Para maior efficacia d'esta medida, o administrador da mesa de rendas geraes do mesmo logar recebeu ordem do ministerio da fazenda para não consentir no despacho e embarque do dito genero, sem que os exportadores mostrassem ter pago a quota devida a esta provincia.

Em these infenso ao augmento de impostos sem que motivos imperiosos a tanto obriguem, não posso, entretanto, deixar de reconhecer que a deliberação de 1º de maio de 1865 sobre a arrecadação do imposto de contribuição de polícia carece de revisão, como aliás o reconheceu a commissão de fazenda d'esta assembléa na emenda proposta em sessão de 18 de novembro do anno passado, e que consta dos annaes a pags. 393.

Parece-me, pois, conveniente que me concedais a auctorisação n'aquella emenda proposta.

Assim tambem conviria que a cobrança dos direitos de portagem se regulasse pela tabella então proposta pela mesma commissão, visto que não guardam entre si a menor proporção as diversas tabellas em vigor nas differentes barreiras destinadas á cobrança d'aquelle imposto.

Os saldos existentes nas diversas caixas a cargo da thesouraria, em 31 de agosto findo, foram os seguintes :

Rendas ordinarias		197:898$469
Letras a receber		10:220$728
Letras a pagar		7.656:490$000
Diversos valores		5.080:100$000
Depositos e cauções :		
Em apolices	538:200$000	
Em letras	71:112$000	
Em acções	39:673$250	
Em dinheiro	1:766$687	650:751$937

Dos 197:898$469 existentes na caixa de rendas ordinarias pertencem á de depositos e cauções 160:000$000, que d'ali passaram por emprestimo em 1 de julho.

REPARTIÇÕES PUBLICAS

As alterações que se deram no pessoal das repartições públicas foram as seguintes: para o logar de chefe de secção da secretaría do govêrno, na vaga deixada pela aposentadoria do dr. José Marianno de Amorim Carrão, foi nomeado em 17 de junho o 1º official da mesma secretaría, Antonio Nepomuceno Pinheiro, e para o logar d'este o 2º official da directoria da fazenda Sergio da Silva Ascoli. Para esta directoria removi da directoria de instrucção, em 19 do mesmo mez, o 2º official Alfredo

Luiz Maciel Azamor, que na mesma data foi substituido pelo amanuense da fazenda, Joaquim Marianno de Abreu Cardoso Sodré.

Para o cargo de director das obras públicas, vago pela aposentadoria do bacharel José Antonio Rodrigues, nomeei em 15 de julho o engenheiro da mesma repartição bacharel João Maximiano Antunes Gurjão. Com estas nomeações ficaram supprimidos mais um logar de engenheiro e um de amanuense.

Dirigidas por chefes que á reconhecida intelligencia reunem grande cabedal de pratica dos serviços que estão a seu cargo, as repartições da provincia funccionam com regularidade e prestam valiosos serviços á administração. O bacharel José Lustosa da Cunha Paranaguá continúa como secretario da presidencia, exercendo com proficiencia, dedicação e zêlo os deveres do seu cargo. Por emquanto não me foi preciso nomear official de gabinete.

SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLÉA PROVINCIAL

No curto periodo de minha administração não me é possivel prestar-vos informações mais amplas e completas. Se a respeito de alguns ramos de serviço público aventuro-me a considerações e a emittir com franqueza minha opinião, tenho por fim provocar sobre elles a vossa especial attenção, e submettê-los ao vosso criterio. Solicito o auxílio de vossas luzes, esclarecido bom senso e patriotismo, porque só assim poderei ter o desvanecimento de prestar alguns serviços á minha provincia e a satisfação de melhor desempenhar-me da honrosa commissão de administrá-la, que me foi confiada pelo Governo Imperial.

Imperial cidade de Nictheroy, 8 de setembro de 1880.

João Marcellino de Souza Gouzaga.

ANNEXOS

N. 1

Regulamento para a cobrança de taxas e policia dos baxios da lagôa Araruama

O presidente da provincia do Rio de Janeiro resolve que para a cobrança de taxas e polícia do canal dos baixios da lagôa Araruama se observe o seguinte regulamento:

Capitulo I.— Art. 1.º E' livre a navegação no canal em pranchas, canôas barcos á véla ou a vapor, sirga ou remos, sob a seguinte condição:

Nenhuma prancha ou embarcação poderá navegar no canal sem que esteja matriculada na collectoria respectiva, podendo a companhia de navegação da lagôa Araruama impedir que transite quando não satisfaça esta condição.

Art. 2.º No acto da matrícula se marcará a fogo um número na pôpa de cada embarcação e sua lotação.

Art. 3.º A matrícula será feita gratuitamente em livros de talão, onde se mencionarão, além da data da matrícula, o número, especie, comprimento e lotação da embarcação, e o nome e residencia do respectivo proprietario, a quem se dará um conhecimento do talão.

Art. 4.º Na barreira a que se refere o art. 8º haverá um livro destinado ao registro das matrículas, por ordem da numeração da embarcação, com todas as declarações especificadas no conhecimento.

Capitulo II—Art. 5.º Toda a embarcação que transitar no canal com carga de qualquer especie é sujeita ao pagamento da taxa seguinte:

Um real por cada litro ou kilogramma, segundo o art. 2º da concessão de 4 de novembro de 1876.

Art. 6.º Os passageiros pagarão:

§ 1.º Vinte réis por pessoa que passar de uma margem para a outra, sendo a companhia obrigada a dar transporte.

§ 2.º Vinte réis por cada animal que atravessar o canal em balsa.

São isentos de qualquer taxa as pessoas que passarem em acto de serviço religioso ou público, e os objectos pertencentes ao Estado ou á provincia.

Ficam igualmente isentos da taxa estabelecida os transportes effectuados nas embarcações que continuarem a navegar nos antigos canaes, e que só tenham de percorrer o novo canal quando este cortar aquelles ou percorrer trechos d'elle

Art. 7.º Para verificar-se a isenção a que se refere a penultima parte do artigo antecedente, deverão os passageiros apresentar um passe da auctoridade, que tiver ordenado a viagem ou diligencia. Se forem as proprias auctoridades, será bastante que se façam conhecer. Quanto ás cargas, deverão os conductores exhibir uma guia, passada pela auctoridade que as remetter.

Art 8.º Para a cobrança das taxas a companhia estabelecerá uma barreira no ponto que entender mais conveniente.

Art. 9.º Para fiscalisação e regularidade da cobrança das taxas haverá na barreira livros de talão abertos, numerados e rubricados pelo presidente da companhia, onde se declare a data do pagamento, a designação da embarcação e o nome do proprietario, a especie e a quantidade da carga, e a quantia paga. Um conhecimento extrahido do livro de talão será entregue á parte.

Art. 10. Das 4 horas da manhã ás 10 da noite não poderão os empregados da barreira demorar a passagem das embarcações sob pretexto algum, salvo na falta de pagamento das respectivas taxas ou da matrícula conforme dispõe o § unico do art. 1º, sob pena de 10$000 a 20$000 de mulcta.

Art. 11. A cobrança de maior taxa do que a estabelecida nos arts. 5º e 6º, será punida com a mulcta de 10$000 a 20$000 e mais o pagamento do duplo do excesso recebido.

Art. 12. No caso de interrupção da navegação, de desastre ou máo serviço, por não serem feitas opportunamente no canal as obras indispensaveis ou por falta de conservação, salvos os casos de fôrça maior, devidamente provada, incorrerá a companhia na pena de suspensão da barreira por tempo de dous a seis mezes.

Se, porém, pelas reincidencias esta pena fôr imposta tres vezes, perderá a companhia na quarta reincidencia o direito á cobrança da taxa de transito.

Art. 13. E' prohibido conservar embarcações atravessadas no canal, de modo que difficulte o transito, incorrendo os infractores na mulcta de 10$000 por embarcação que estiver n'este caso, além da indemnisação que dever pelo prejuizo que causar, pedida pelos meios competentes.

Art. 14. E' igualmente prohibido fazer-se ancoradouro no leito do canal, podendo os proprietarios de quaesquer embarcações construir portos á sua custa, sob a direcção de um engenheiro da provincia, para conservá-las fóra das linhas do canal, sendo préviamente ouvida a companhia.

Os contraventores incorrerão na mulcta de 50$000 a 200$000, segundo a especie e número das embarcações.

Art. 15. Fica prohibida a passagem de animaes a váo no canal. Se, porém, se conhecer a conveniencia de continuar este transito, a companhia fornecerá na barreira uma balsa, cobrando a taxa do art. 6º § 2º.

Os contraventores incorrerão na mulcta de 50$000 e ficarão obrigados ao reparo do damno causado pelos esboroamentos das margens.

Art. 16. Incorrem na mesma mulcta e penas do artigo antecedente todos aquelles que armarem redes, curraes, ganchos ou outros quaesquer preparos de pesca, que possam embaraçar a navegação, quer no canal, quer nas suas imme-

diações. A companhia para marcar a linha de navegação fincará estacas além das embocaduras dos canaes até os logares onde fôr franco o fundo.

Logo que haja contravenção, os empregados da companhia desmancharão incontinente as redes ou quaesquer outros embaraços á navegação, testemunhado o facto, e participarão á directoria, que o levará ao conhecimento da presidencia da provincia.

Art. 17. E' tambem considerado damno tirar concha nas margens do canal e o lavá-las dentro do mesmo canal.

O contraventor incorrerá em 50$000 de mulcta e será obrigado a reparar o estrago.

Dentro do canal e sómente no fundo poderá ser tirada a concha, mas precedendo permissão da companhia; comtanto, porém, que não prive a passagem de embarcações.

Art. 18. Em todos os casos de damno os contraventores ficam tambem sujeitos ás penas do damno commum, na conformidade das leis geraes.

Art. 19. Para manter este regulamento e conservar a ordem na barreira, é permittido á companhia ter á sua custa o número de guardas que fôr preciso, devidamente uniformisados, que poderão andar armados de sabre no serviço. Estes guardas, porém, ficam sujeitos á inspecção das auctoridades locaes e deverão ser cidadãos brazileiros.

Art. 20. Nos casos dos arts. 13, 14, 15, 16 e 17 os guardas levarão o infractor á barreira, onde o respectivo administrador, tomando immediatamente conhecimento do que tiver occorrido, lavrará um termo assignado por elle e duas testemunhas, no qual declarará, além do nome, moradia, condição, etc. do infractor. o facto que constituir infracção.

Se o infractor não quizer seguir o guarda á barreira, tomará este nota do occorrido para levar ao conhecimento do administrador, o qual lavrará termo com as declarações ditas, accrescentando a circumstancia de não haver o infractor acompanhado o guarda e as razões que para isso tiver dado. Será considerada circumstancia aggravante a resistencia physica.

Art. 21. Os termos lavrados na conformidade do artigo antecedente serão remettidos ao engenheiro da provincia, fiscal do serviço, para, á vista d'elles e das informações que poder obter, impôr definitivamente as mulctas.

No caso de se recusarem os mulctados ao pagamento das mulctas, depois da intimação feita pela companhia, poderá esta proceder á sua cobrança, como se procede com os impostos por infracção de posturas municipaes.

Art. 22. A companhia imporá as mulctas em que incorrerem os seus empregados.

Art. 23. No caso de abuso por parte dos empregados, os prejudicados terão direito a usar contra elles de quaesquer acções civís ou criminaes, estabelecidas nas leis do paiz.

Art. 24. O producto de todas as mulctas pertence á companhia.

Art. 25. A companhia é civilmente responsavel pelos prejuizos que cau-

sarem seus empregados no exercicio de suas funcções, sendo liquidados conforme o direito.

Art. 26. O engenheiro da provincia, como fiscal do govêrno, exercerá constante inspecção sobre o estado do canal e suas obras, regularidade do serviço e procedimento dos empregados, bem como sobre os livros relativos á cobrança das taxas, participando ao govêrno as faltas que encontrar.

Art. 27. Fica dependente da approvação da Assembléa Legislativa Provincial a parte penal d'este regulamento.

Palacio do govêrno da provincia, 8 de junho de 1880. — *João Marcellino de Souza Gonzaga.*

N. 2

O presidente da provincia do Rio de Janeiro, considerando que a 1ª secção da estrada de ferro de Nictheroy a Campos é apenas prolongamento da de Cantagallo, e que seu trafego e rendimentos não comportam as despezas de uma administração especial e as do respectivo pessoal, delibera o seguinte:

1.º O trecho de Nictheroy a Villa Nova, da estrada de ferro de Nictheroy a Campos, passará a fazer parte da 1ª secção da estrada de ferro de Cantagallo, e será considerado ramal d'esta o trecho do Porto das Caixas ao Rio Bonito, sob a denominação de ramal do Rio Bonito.

2.º Ficam supprimidas a officina e a agencia do Porto das Caixas da estrada de ferro de Nictheroy a Campos, e a estação de Villa Nova da estrada de Cantagallo.

3.º Fica supprimido o seguinte pessoal da estrada de Nictheroy a Campos:

1 director.
1 guarda-livros.
1 agente do Porto das Caixas.
1 escripturario.
1 telegraphista.
2 conferentes.
1 bilheteiro.
1 feitor.
1 chefe de officina com todos os seus operarios.
1 machinista.
1 foguista.

4.º Os empregados da Nictheroy a Campos, que são dispensados, serão de preferencia nomeados, se o requererem, nas vagas que vierem a dar-se no pessoal da estrada de ferro de Cantagallo e ramal do Rio Bonito.—Palacio do govêrno da provincia, 23 de julho de 1880.—*João Marcellino de Souza Gonzaga.*

O presidente da provincia do Rio de Janeiro delibera que o regulamento de 24 de abril de 1877 continúe em execução na direcção e administração da estrada de ferro de Cantagallo e ramal do Rio Bonito, com as seguintes alterações:

1.ª (Ao art. 4º, § 5º) No caso de insufficiencia da renda bruta do mez para occorrer á respectiva despeza, auctorisará o director que ella seja supprida com a renda do mez seguinte; e se ainda esta fôr insufficiente, requisitará da directoria da fazenda as quantias necessarias para pagamento de toda a despeza.

2.ª (Ao art. 7º, § 5º) O chefe do trafego entregará na thesouraria provincial, até o fim de cada mez, o saldo verificado da receita e despeza do mez anterior, acompanhado do respectivo balancete e documentos comprobatorios, conservando em seu poder a importancia das contas, que tiverem ficado por pagar. Dos documentos comprobatorios entregues na thesouraria provincial cobrará recibo.

3.ª A importancia das contas que tiverem ficado por pagar será transportada nos balancetes dos mezes seguintes, até que tenha a devida applicação; sendo, porém, recolhida á thesouraria provincial caso os credôres não reclamem pagamento até tres mezes.

4.ª Das quantias da receita geral arrecadadas pelo chefe do trafego dará este conhecimentos extrahidos de livros de talões numerados e rubricados pelo director da estrada, devendo estes livros ser remettidos opportunamente á thesouraria provincial com o balanço de que tracta o § 8º do art. 4º para a tomada de contas.

5.ª Ficam subsistindo as tabellas de vencimentos do pessoal da estrada de ferro de Cantagallo com as alterações e additamentos constantes da tabella juncta.

Palacio do govêrno da provincia, 23 de julho de 1880.—*João Marcellino de Souza Gonzaga.*

TABELLA DOS VENCIMENTOS DO PESSOAL DA ESTRADA DE FERRO DE CANTAGALLO E DO RAMAL DO RIO BONITO

Administração central e trafego

1	director	9:600$000
1	chefe do trafego, sendo caixa e pagador	5:000$000
1	guarda-livros	3:000$000
1	escripturario	3:000$000
1	amanuense	1:800$000
1	dito	1:600$000
1	dito	1:200$000
1	agente comprador	1:200$000
3	conductores de 1ª classe	2:200$000
1	» de 2ª »	1:800$000
2	» de 3ª »	1:440$000

Estações

Estação de Sanct'Anna de Maruhy:

1	agente	3:420$000
1	ajudante	3:000$000
1	escripturario	1:440$000
1	fiel	1:200$000
1	fiel telegraphista	1:200$000

Estação de S. Gonçalo:

1	agente	1:440$000

Estação de Alcantara:

1	agente	1:440$000

Estação de Guaxindiba:

1	agente	1:440$000

Estação de Villa Nova:

1	agente	1:440$000

Estação do Porto das Caixas:

1	agente	1:440$000
1	telegraphista	800$000

Estação de Sanct'Anna:

1	agente servindo de telegraphista	1:500$000

Estação de Cachoeiras:

1	agente	2:400$000
1	fiel	1:200$000
1	dito	1:000$000
1	telegraphista	1:000$000

Estação de Nova-Friburgo:

1	agente	2:000$000
1	fiel	1:200$000
1	dito	1:000$000
1	telegraphista	1:200$000
1	dito	1:000$000

Estação do Rio-Grande:

1	agente servindo de telegraphista	1:200$000

Estação do Bom Jardim:

1	agente	1:400$000
1	fiel telegraphista	1:000$000

Estação de Cordeiro:

1 agente	2:400$000
1 fiel	1:000$000
1 fiel-telegraphista	1:000$000

Estação do Macuco:

1 agente	2:400$000
1 fiel	1:000$000
1 fiel-telegraphista	1:000$000

Estação da Côrte:

1 agente	2:160$000
1 escripturario	1:440$000

Estação telegraphica em Nictheroy:

1 telegraphista	1:000$000
1 carteiro	420$000

Ramal do Rio Bonito

Estação da Venda das Pedras:

1 agente	1:440$000

Estação do Tanguá:

1 agente	1:440$000

Estação do Rio dos Indios (provisoria):

1 agente	1:440$000

Officinas e via permanente

1 chefe das officinas	8:000$000
1 ajudante	6:000$000
1 desenhista	1:800$000
1 escripturario	2:160$000
2 auxiliares a 2$500 por dia	$
1 telegraphista	1:000$000
2 auxiliares a 800$	1:600$000

Palacio do govêrno da provincia do Rio de Janeiro, 23 de julho de 1880. —*João Marcellino de Souza Gonzaga.*

O presidente da provincia do Rio de Janeiro designa os empregados abaixo declarados, da Nictheroy a Campos, para servirem na estrada de ferro de Cantagallo e ramal do Rio Bonito.

Para o logar de escripturario (actualmente vago) o guarda-livros, que era da Nictheroy a Campos, José Antonio de Lima.

Para amanuense, o escripturario, que era da Nictheroy a Campos, João Pedro Tavares, com o mesmo ordenado de 1:800$000.

Para conductor de 2ª classe, o chefe de trem, que era da Nictheroy a Campos, Candido Augusto Fortes de Bustamante Sá.

Para conductor de 3ª classe, o chefe de trem, que era da Nictheroy a Campos, Francisco Borges Monteiro.

O pessoal da estação de Villa Nova, da estrada de ferro de Cantagallo, que ficou extincta, passará a servir na estação de Sanct'Anna de Maruhy.

Para o logar de ajudante do agente, o agente da central, que era da Nictheroy a Campos, Francisco Xavier da Silva Malafaia.

Para agentes:

Côrte — José Lazaro de Gouvêa, que já o era da Nictheroy a Campos.

Escripturario, o escripturario, que era da Nictheroy a Campos, José da Silva Guimarães.

S. Gonçalo — o actual, Joaquim José de Barros Junior.

Alcantara — o actual, Manuel José Dias de Moura.

Guaxindiba — o actual, Francisco José Rodrigues.

Villa Nova — o actual, João Carlos de Mello Palhares.

Venda das Pedras — o actual, Arthur Norberto de Souza e Silva.

Tanguá — o actual, Fernando Antonio Fontella Rodrigues.

Rio dos Indios — o actual, Durval Homem da Rocha.

Palacio do govêrno da provincia, 23 de julho de 1880.—*João Marcellino de Souza Gonzaga.*

O presidente da provincia do Rio Janeiro, tendo em vista as propostas feitas pela directoria da estrada de ferro de Cantagallo, em officios de 2 do corrente, resolve que sejam consideradas de 1ª classe as estações da Côrte e de Sanct'Anna de Maruhy, que passa a denominar-se estação de Nictheroy; e de 2ª as de S. Gonçalo, Alcantara, Guaxindiba, Villa Nova, Venda das Pedras, Tanguá e a provisoria do Rio dos Indios; ficando fixada em 3:000$000 a fiança para os agentes de estações de 1ª classe, em 2:000$000 para os das de 2ª e para o ajudante da estação de Nictheroy; e bem assim em 1:000$000 a fiança para os conductores de trem de 1ª e 2ª classes, e em 500$000 para os de 3ª.

Ficam obrigados desde já á prestação d'estas fianças os conductores em serviço da estrada de ferro de Cantagallo.

Palacio do govêrno da provincia, 5 de agosto de 1880.—*João Marcellino de Souza Gonzaga.*

N. 3

Proposta. — Illm. e Exm. Sr. Dr. João Marcellino de Souza Gonzaga, presidente da provincia do Rio de Janeiro.

Maximiliano Nothmann, negociante matriculado d'esta praça, tendo organisado em Londres, onde actualmente está, um syndicato de respeitaveis capitalistas, á cuja frente se acham os banqueiros Morton Rose & Comp., para a compra das estradas de ferro de Cantagallo e de Nictheroy a Campos e a construcção de seus prolongamentos, propõe-se, por seu bastante procurador abaixo assignado, e devidamente auctorisado pelos mesmos Morton Rose & Comp., conforme a carta de ordens d'estes banqueiros, a celebrar com a presidencia do Rio de Janeiro um contracto provisorio para os sobreditos fins, mediante as condições seguintes:

1.ª O preço das estradas será de quatro mil contos de réis (4.000:000$000);

2.ª Este preço será pago em titulos provinciaes ao par, ou em libras sterlinas ao cambio de vinte e quatro (24) pence por mil réis, á vontade do comprador;

3.ª Os pagamentos effectuar-se-hão do seguinte modo: mil contos de réis (1.000:000$000) no acto da transferencia da propriedade das estradas aos definitivos compradores ou seus legitimos representantes, e o restante em prestações iguaes por semestres vencidos e calculados de maneira que a última prestação seja satisfeita dous annos depois da data do primeiro pagamento;

4.ª Se o comprador entender conveniente de pagar adiantadamente uma ou mais prestações, terá um desconto na razão de 6 % ao anno;

5ª A provincia garantirá ao comprador preferencia para a construcção do prolongamento das respectivas estradas e de todos os ramaes a ellas convergentes, além do privilegio de zona até vinte (20) kilometros para cada lado das linhas, por espaço de noventa e nove (99) annos;

6.ª Será construida dentro de curto prazo a linha de juncção da estrada de Cantagallo á da Leopoldina;

7.ª O ramal de Sancta Maria Magdalena e o prolongamento da estrada de Nictheroy até Macahé serão construidos quando os compradores o entenderem dever fazer;

8.ª O tronco das duas estradas poderá ser prolongado em qualquer tempo;

a aprazimento de quem as possuir, até a Armação, onde se estabelecerá a estação maritima, tornando-se alfandegados os respectivos armazens para embarque e desembarque directo dos productos e mercadorias transportados pelas sobreditas estradas, quando não fôr julgado mais conveniente transportar até o mercado da côrte em barcas apropriadas os trens completos;

9.ª O contracto provisorio com o proponente vigorará por tempo de seis (6) mezes, e as condições n'elle estipuladas farão parte integrante do contracto definitivo, que será celebrado se o syndicato julgar inteiramente satisfactorio o relatorio do seu representante, que virá expressamente da Inglaterra para examinar as ditas estradas; pelo que o supplicante E. R. M. — Rio de Janeiro, 27 de julho de 1880. P. p. *M. Nothmann*, *Ad. Gundelfinger*. — Estavam duas estampilhas de duzentos réis cada uma, devidamente inutilisadas.

Termo da sessão de cinco de agosto de mil oitocentos e oitenta para a leitura e parecer sobre a proposta de Maximiliano Nothmann para a compra da estrada de ferro de Cantagallo e respectivo ramal.—Aos cinco dias do mez de agosto de mil oitocentos e oitenta reuniram-se n'esta directoria da fazenda, a convite do sr. director e de conformidade com a portaria presidencial de trinta de julho do mesmo anno, os srs. directores das obras públicas e da estrada de ferro de Cantagallo e dr. procurador fiscal para comporem a juncta que tem de dar parecer sobre a proposta de Maximiliano Nothmann, negociante matriculado na praça do Rio de Janeiro e actualmente em Londres, para a compra, em nome de um syndicato de capitalistas, que diz ter organisado n'esta última praça, da estrada de ferro de Cantagallo e respectivo ramal. Feita a leitura da proposta, deliberou a juncta adiar para nove do citado mez de agosto, em que novamente se comporia, a respectiva discussão e o parecer que tem de prestar sobre o assumpto; pelo que foi encerrada a sessão, lavrando eu João Antonio da Cruz Rangel, 2° official da directoria da fazenda, o presente termo, que será assignado pelos sobreditos srs. directores e dr. procurador fiscal.—*Paulo José Pereira de Almeida Torres*, *João Maximiano Antunes Gurjão*, *Ernesto Eugenio da Graça Bastos*, *Joaquim Antunes de Figueiredo Junior*.—Confere, *A. Azamor*—Conforme, *M. Antas*.

Termo da sessão de 9 de agosto de 1880 para a discussão e parecer sobre a proposta de Maximiliano Nothmann para a compra da estrada de ferro de Cantagallo e respectivo ramal.— Aos nove dias do mez de agosto de 1880 reuniram-se novamente n'esta directoria da fazenda os srs. directores da fazenda,

das obras públicas e da estrada de ferro de Cantagallo, e dr. procurador fiscal para comporem a juncta que tem de dar parecer sobre a proposta de Maximiliano Nothmann, para a compra da estrada de ferro de Cantagallo e respectivo ramal.

Considerando preliminarmente que o proponente não apresenta procuração ou qualquer outro documento que o habilite como representante do syndicato de capitalistas, que diz ter organisado em Londres, ou dos banqueiros Morton Rose & Comp., que, segundo allega, estão á frente do mesmo syndicato;

Considerando as desvantagens inherentes a um contracto provisorio, inteiramente destituido de garantia de qualquer especie e que dentro do prazo de seis mezes poderá ficar de nullo effeito, seja pela apreciação individual do representante do syndicato que vier estudar as condições technicas e economicas da estrada de Cantagallo e do ramal do Rio Bonito, seja pela deliberação do mesmo syndicato;

Considerando que os compradores apenas se obrigam a construir dentro de *curto prazo* a linha de juncção com a via ferrea de Leopoldina, ficando a construcção dos prolongamentos do Macuco a Sancta Maria Magdalena, do Rio Bonito a Macahé, e de Sanct'Anna de Maruhy á Armação para quando os compradores entenderem dever fazê-lo, apezar da preferencia que pedem para esses prolongamentos e para quaesquer ramaes convergentes, além do privilegio de zona até 20 kilometros para cada lado das linhas, por espaço de 99 annos;

Considerando que os compradores não assumem nenhuma das obrigações relativas á facilidade, conveniencia e economia do serviço público, taes como a transmissão gratuita dos telegrammas officiaes e os transportes tambem gratuitos da fôrça pública em serviço, das malas do correio e seus estafetas, etc.;

Considerando que os compradores não se obrigam a transportar com quinze por cento de abatimento sobre as tarifas actuaes todas as cargas de importação e exportação, bagagens, encommendas e passageiros procedentes do ramal ferreo de Cantagallo ou a elle destinados, de conformidade com o contracto de 17 de janeiro do corrente anno;

Considerando, sobretudo, que os quatro mil contos em libras sterlinas ao cambio de 24 pence por mil réis, que os compradores offerecem pela estrada de ferro de Cantagallo e ramal do Rio Bonito, pagos em cinco prestações, sendo uma de mil contos no acto da transferencia da propriedade da estrada, e as quatro seguintes de setecentos e cincoenta contos por semestres vencidos, ficam de facto reduzidos a tres mil tresentos e trinta contos quinhentos e cincoenta e cinco mil quinhentos e cincoenta e cinco réis, attendendo-se á differença de cambio e aos juros á razão de 6 % ao anno das prestações a pagar por semestres vencidos; e que deduzindo-se d'essa importancia mil quinhentos e cincoenta e nove contos e seis centos mil réis, quantia a que monta a encampação da 1ª secção da antiga estrada de Nictheroy a Campos, preço obrigado da lei, restará para pagar pela estrada de ferro de Cantagallo, que mede cento e cincoenta e quatro kilometros e seis hectometros de desenvolvimento, apenas mil quinhentos e setenta contos novecentos e cincoenta e cinco mil quinhentos e cincoenta e cinco réis, sem levar em consideração o prejuizo que necessariamente terá a provincia na alienação do ma-

terial fixo e rodante encommendado para essa estrada, e do que existir em ser nos armazens e depositos da mesma estrada no dia de sua entrega, e que os compradores não se obrigam a chamar a si e a pagar pelo respectivo custo, resolve a juncta por unanimidade que a referida proposta de Maximiliano Nothmann não consulta os interesses da provincia do Rio de Janeiro e por isso não está no caso de ser acceita. Assim resolvido, foi encerrada a sessão, lavrando eu João Antonio da Cruz Rangel, 2º official da directoria da fazenda, o presente termo que será assignado pelos citados srs. directores e dr. procurador fiscal.—*Paulo José Pereira de Almeida Torres.* — *João Maximiano Antunes Gurjão.* — *Ernesto Eugenio da Graça Bastos.* — *Joaquim Antunes de Figueiredo Junior.* — Confere, *Cruz Rangel.* — Conforme, *M. Antas.*

Despacho.—Considerando que n'esta proposta de Maximiliano Nothmann, por parte de um syndicato que diz ter organisado em Londres, o preço de 4.000:000$000 offerecido para a compra das duas estradas, a que se denominava Nictheroy a Campos e a de Cantagallo, baixo em relação ao custo de ambas á provincia, mais redusido se tornará em vista das condições propostas de pagá-lo o comprador á sua vontade, em titulos provinciaes ao par, ou em libras sterlinas ao cambio de 24 pence por 1$000, e em cinco prestações, sendo uma de 1.000:000$000 no acto da transferencia da estrada e quatro por semestres vencidos, e, se entender conveniente o comprador pagar adiantadamente, será com o desconto de 6 % ao anno, o que tudo calculado reduzirá o preço offerecido a pouco mais de 3.330:000$000;

Considerando que o contracto proposto e as condições n'elle estipuladas só obrigarão o govêrno da provincia, porque será considerado provisorio pelo prazo de seis mezes para o syndicato, o qual só o tornará definitivo depois que seu representante, que virá expressamente de Inglaterra para examinar as estradas, apresentar-lhe um relatorio inteiramente satisfactorio; entretanto que o govêrno da provincia ficará inhibido de tomar qualquer deliberação que lhe pareça conveniente a respeito das estradas;

Considerando finalmente as condições do contracto inacceitaveis umas de plano e outras por ficarem dependentes de querer o proponente cumprí-las ou deixar de cumprí-las, como entender ser melhor para seus interesses, não acceito a proposta que, além de não convir aos interesses da provincia, é deficiente e incompleta.

Palacio, 12 de agosto de 1880. — *Souza Gonzaga.*

RELATORIO

APRESENTADO

AO ILLM. E EXM. SR.

DR. JOÃO MARCELLINO DE SOUZA GONZAGA

PRESIDENTE DA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

PELO CHEFE DE POLICIA

João Galvão da Costa França

Secretaria de Policia da Provincia do Rio de Janeiro

Nictheroy, 2 de Agosto de 1880.

Illm. e Exm. Sr.

Pela segunda vez tenho a honra de apresentar á essa presidencia, óra á cargo de V. Ex., o relatorio dos negocios d'esta repartição, á contar de 20 de agosto do anno findo até a presente data, á vista das informações que me foram prestadas.

Tranquillidade Publica

Continúa inalterada a tranquillidade publica n'esta provincia, e se um ou outro facto se deu, foi insignificante e momentaneo, restabelecendo-se logo a ordem, attentas as medidas promptamente tomadas.

Eis o que occorreu, e que chegou ao meu conhecimento:

No municipio de Campos, tendo sido levado á presença do delegado de policia por um carroceiro, no dia 31 de dezembro, o caboclo Ignacio, por não

querer pagar o aluguel da carroça, que fretára, esse individuo, apezar dos meios brandos e suasorios que empregou a auctoridade, para que effectuasse o pagamento, recusou-se a isso obstinadamente, faltando-lhe até com o devido respeito; e reconhecendo a mesma auctoridade que elle estava embriagado, mandou-o conduzir para a cadêa pelo policial Apollinario Pimentel de Almeida, até restabelecer-se da embriaguez.

Pouco depois, voltou o policial, dizendo que o preso não queria seguir, e que dando-lhe uma pranchada, alguns negociantes se haviam opposto á conducção; á vista do que, ordenou-lhe o delegado que o levasse com prudencia, e dissesse a esses negociantes que lhe fossem fallar.

Entretanto, recebendo depois essa auctoridade a desagradavel noticia de ter sido o preso em questão assassinado pela praça, dirigio se logo ao logar indicado, e verificou que, com effeito, a noticia era real, estando o preso com um profundo ferimento na região precordial.

Achavam-se alli reunidas cerca de trezentas pessoas armadas de cacetes, capitaneadas por Luiz Carlos de Lacerda, as quaes, em altas vozes, reclamavam a transferencia do soldado do xadrez do quartel, onde fôra recolhido, para a cadêa; socegando depois que verificaram ter-se feito essa transferencia.

Procedeu, em seguida, a mesma auctoridade a corpo de delicto e inquerito policial, e já foi o soldado criminoso demittido do corpo, e condemnado pelo jury a um anno e quinze dias de prisão simples, pena que está cumprindo.

Na freguezia da Piedade da Lage, municipio de S. Fidelis, á 26 de abril um grupo de individuos armados de garruchas, tendo á sua frente Francisco Justino Corrêa, cercou a casa de Manoel Araujo com o fim, segundo suppõe-se de apossar-se de uma mulher, que alli se refugiára, e que diziam ser concubina do dito Corrêa.

Chegando o facto ao conhecimento do subdelegado, ordenou este ao inspector de quarteirão que prendesse os desordeiros, o qual indo com as praças para esse fim, e dando ao bando voz de prisão, um dos que faziam parte d'elle, o crioulo Antonio Gregorio, engatilhou uma garrucha ao peito do inspector que, se não se refugiasse no meio do povo, teria sido victima, mallogrando-se d'este modo a diligencia.

Victoriosos e audazes, os desordeiros voltaram no dia immediato á freguezia, e, ao passarem pelo largo da Matriz, encontraram dous policiaes, que alli estavam de prevenção, e que dando-lhes voz de prisão, tiveram como resposta um certeiro tiro, que se empregou no de nome Ramiro José da Silva, que morreu instantaneamente; ficando preso um dos desordeiros, o de nome Manoel Justino Corrêa, ferido gravemente n'um braço, foi recolhido á Detenção do mesmo logar e mettido n'um tronco, onde se conservou por alguns dias, e d'onde foi tirado por um grupo, que arrombou a prisão e o levou.

O subdelegado fez o inquerito policial, que remetteu ao Dr. juiz municipal.

A' 2 de maio ultimo, na freguezia de S. José de Leonissa, do mesmo mu-

nicipio, no logar denominado Meia Legoa, houve um conflicto, de que resultou a morte de Manoel de Souza Pinheiro, praticada por Augusto Candido Vieira e Felippe José da Silva, ficando feridos João Lopes de Carvalho e Manoel Lopes Carvalho, que foram aggredidos conjunctamente com Pinheiro pelos dous assassinos.

Tomaram parte no mesmo conflicto José Alves, carapina, e Manoel Gomes, serrador.

O subdelegado não pôde descobrir, pelo inquerito a que procedeu, o motivo de tal conflicto, e nem capturar os desordeiros, apezar das diligencias que fez, por se terem evadido.

A' 1 hora, mais ou menos, da noite de 19 para 20 do mesmo mez, na cidade de Campos, um grupo de mais de vinte individuos, fazendo disturbios, quebrou vidraças, deu tiros de rewolvers na rua Formosa, inutilisou uma boa parte do calçamento da mesma rua, mandado fazer de empreitada pela camara municipal, destruio aterros, e arrancou pedras, pondo em sobresalto a população local.

O subdelegado procedeu a exame nos damnos havidos, e aguarda-se informação do resultado das averiguações, a que ia proceder por semelhantes desacatos.

Segurança Individual

Sinto dizer que não é satisfactorio o estado de segurança individual n'esta provincia, porquanto muitos crimes se hão dado no decurso de tempo já referido n'este relatorio; e assim continuará, emquanto o povo não fôr convenientemente instruido nos principios moraes e religiosos, as auctoridades não tiverem á sua disposição os meios e força necessaria para repressão dos delictos e immediata prisão dos delinquentes, e não cessar essa benevolencia mal entendida da parte dos jurados para a absolvição dos culpados, muitas vezes de crimes graves e provados.

A' 31 de agosto do anno proximo findo, no logar denominado Numeros, em Nova Friburgo, o italiano Antonio Cantelmi disparou um tiro em Maria Luiza Schengle, que ficou gravemente ferida, o qual, sendo preso e processado, respondeu ao jury e foi absolvido.

A' 3 de setembro, em Barra Mansa, José Theodoro Barbosa assassinou, no logar denominado Tijuco, arrabalde da cidade, o preto Serafico, escravo do major Marcondes do Amaral, e sendo submettido á julgamento, foi absolvido pelo jury em sessão de 15 de junho d'este anno; mas, como estivesse envolvido em outro crime no termo de Iguassú, foi para alli remettido, em virtude da requisição do Dr. juiz de direito da respectiva comarca.

A' 9, na fazenda Olinda, de Manoel Joaquim de Faria, foi assassinado o feitor e o preto João, pelo parceiro de nome Saturnino, que apresentou-se á prisão no dia seguinte.

O delegado de policia procedeu aos competentes corpo de delicto e inquerito, e sendo o delinquente condemnado á açoutes pelo jury, cumprio a pena, e foi em seguida entregue a seu senhor.

N'esse mesmo mez, no 1° districto dos Guarulhos, em Campos, Manoel Rodrigues de Almeida praticou o crime de estupro em uma menor de nome Francisca, filha de Manoel Lourenço.

Posteriormente appareceu o accusado morto em uma das corôas do rio Muriahé, havendo indicios de ter sido assassinado, e sendo apontado como auctor do facto criminoso o austriaco Pedro Baptista, que logrou evadir-se, e contra quem instaurou-se processo, cujo resultado ainda ignora-se.

A' 11, em Saquarema, Bernardino José de Moura commetteu o crime de ferimentos graves em Ignacio José Ribeiro, pelo que foi, á 11 do mez seguinte, pronunciado no art. 205 do codigo criminal, sendo ultimamente absolvido pelo jury.

A' 12, em Nova Friburgo, Manoel Pinto da Silva ferio a Fernando Teixeira de Lemos, e sendo por esse facto pronunciado pelo Dr. juiz municipal como incurso no art. 205 do codigo criminal, foi a pronuncia modificada pelo Dr. juiz de direito para o art. 204 do mesmo codigo.

Submettido o réo á julgamento foi absolvido.

Na freguezia de S. Benedicto do municipio de Campos á 22, em casa do escrivão da subdelegacia, onde tambem se achava o 1° supplente do subdelegado, compareceu Antonio Carlos de Almeida, e mandando pôr vinho em um cópo, offereceu, entre outros, a Luiz Carvalho de Mattos Pimenta, que aceitou por duas vezes, e como se recusasse pela terceira, Antonio Carlos ameaçou-o com o cópo, atirou-o de encontro ao balcão, puchou de uma faca de ponta, pretendendo com ella feril-o, no que foi obstado pelos circumstantes, e, afinal, lançando mão de uns pesos existentes no balcão, deu-lhe com os mesmos, do que resultou ficar ferido.

Dias depois requereu Pimenta corpo de delicto para intentar sua queixa perante o delegado, e consta que o delinquente já foi preso; tem breve de responder ao jury.

A' 26, em Cantagallo, Joaquim Antonio de Queiroz, Antonio Carreira de Resende e o capitão José Lopes Martins commetteram os crimes de homicidio no escravo João, e tentativa contra os de nomes José e Bernabé, pelo que foram pronunciados: Queiroz no art. 193 do codigo criminal pelo assassinato do escravo João, Rezende no art. 193 combinado com os arts. 2° § 2° e 34 do mesmo codigo pela tentativa de homicidio contra o escravo José, e o capitão Lopes Martins no art. 193 e ainda no mesmo artigo combinado com os arts. 2° § 2° e 34 do referido codigo, como mandante do homicidio do escravo João, e de cada uma das tentativas contra os escravos José e Bernabé.

Responderam os delinquentes ao jury por taes crimes em 19 de junho

ultimo, e foram absolvidos, interpondo appellação d'essa sentença o queixoso Manoel Joaquim de Menezes.

A' 28, em Nova Friburgo, o italiano David Machy commetteu o crime de ameaças contra Antonio Fernandes de Almeida, pelo que foi pronunciado no art. 207 do codigo criminal, e sendo absolvido pelo jury, appellou da sentença o auctor do processo.

A' 4 de outubro, na freguezia de S. José do Ribeirão do mesmo municipio, o escravo Anastacio, de João Hestal, assassinou na fazenda de seu senhor a propria parceira de nome Balbina, e sendo preso e pronunciado como incurso no art. 193 do codigo criminal, respondeu ao jury, e foi absolvido, appellando, porém, da decisão o Dr. juiz de direito presidente do tribunal.

N'esse mesmo mez, em Magé, a praça do destacamento policial Lourenço José de Vargas commetteu o crime de estupro na menor Domingas, aggregada do collector João Sabino Damasceno.

O delegado procedeu ao competente inquerito por semelhante facto criminoso

Ha pouco informou o Dr. juiz municipal que, concluido o inquerito, foi remettido ao Dr. promotor publico, que requereu que fossem requisitadas da competente auctoridade provas da moralidade da offendida; diligencia que não tendo sido ainda cumprida, dá logar a que o processo esteja sem andamento.

A' 6, na freguezia de S. Gonçalo do municipio d'esta capital, houve uma desordem entre Manoel Salustiano dos Santos, Carlos José Lopes, Josino José Lopes e Carolino da Silveira Dias, em consequuencia de uma rifa no logar denominado Zumbi, ficando levemente ferido Carolino, mas Josino tão gravemente, que falleceu.

O delegado de policia dirigio-se ao logar, e procedeu ao inquerito policial, verificando-se ter sido o auctor de taes crimes Manoel Salustiano dos Santos, que conseguio evadir-se, e que trata-se de capturar.

A' 14, na freguezia de S. Gonçalo do municipio de Campos, no logar chamado Sabão, foi espancado e gravemente ferido Manoel Ribeiro da Silva por José Barreto e seu filho José, os quaes sendo posteriormente presos e processados, foram afinal absolvidos pelo jury.

No mesmo dia e na mesma cidade tendo sido presos por ordem do delegado de policia, de accôrdo com o Dr. juiz de orphãos, varios menores, tidos como vagabundos, apresentou-se perante o mesmo delegado, reclamando a soltura e entrega de um d'elles, o crioulo Tiburcio José Barcellos, e, como a auctoridade não annuisse á reclamação, pôz-se o mesmo Tiburcio a fazer ameaças e a dirigir palavras offensivas á dita auctoridade, que vio-se na necessidade de mandal-o prender; e, quando tratava-se d'isso, Tiburcio resistio com um punhal e fugio, desapparecendo das vistas dos executores da ordem, pelo que fez o delegado lavrar o competente auto, que remetteu ao Dr. juiz municipal, constando que o processo já está encerrado e em termos de pronuncia.

Em Iguassú á 21, foi assassinado Albino José da Silva, morador em Queimados, pelos escravos Pedro, João e Porfirio, pertencentes a Joaquim

Marianno Gonçalves Barbosa, os quaes foram pronunciados no art. 192 do codigo criminal e posteriormente condemnados á açoutes pelo jury.

A' 26, no logar denominado Quebra Côco da Taquára, no municipio da Estrella, foi espancado mortalmente Valentim Spell por Francisco Antonio da Silva, o qual, sendo preso e processado, foi ultimamente condemnado pelo jury como incurso no gráo médio do art. 193, combinado com o art. 34 do codigo criminal.

Ainda á 26, em S. Fidelis, foi assassinado por um tiro de espingarda Domingos Francisco da Cruz por seu sobrinho Joaquim José Soares Gaby, que logrou evadir-se.

O delegado de policia fez corpo de delicto no offendido e trata do competente inquerito policial.

Na mesma data, na freguezia de Itaipú do municipio de Nictheroy, logar denominado Imbury, Protazio José Soares, o soldado da fortaleza de Santa Cruz Cornelio de tal, e os remadores dos escaleres da mesma fortaleza Antonio Pereira da Silva, Antão de tal, João Alves Pereira e Manoel, conhecido por *Mené*, occultaram-se por traz de umas arvores, armados de cacetes, facas e outros instrumentos, e quando passavam Camillo Antonio da Silva, Josino José de Alvarenga e Fructuoso José Viçoso, aggrediram-os e espancaram, sendo preso o primeiro dos offensores, e logrando evadir-se os demais.

O subdelegado fez corpo de delicto nos pacientes, cujos ferimentos foram considerados leves, e abrio o competente inquerito policial.

A' 4 de novembro, na freguezia de S. Francisco de Paula, em S. João da Barra, foi gravemente ferido por um tiro, em sua fazenda da Bôa Vista, Manoel Jorge Leite da Silva.

O delegado tendo sciencia do facto dirigio-se ao logar, e ahi fez corpo de delicto no offendido, recahindo leves suspeitas sobre o preto Adelio, escravo do mesmo offendido, o qual estando fugido, foi capturado, mas reconhceu-se, á vista da diligencias feitas, não ser elle o auctor do crime, e sim outro individuo.

No mesmo mez, em S. Fidelis, foi commettido o crime de estupro em uma menor de nome Maria Peçanha, sendo accusado como auctor do crime um cunhado da offendida de nome Manoel de tal, vulgo *Prégo*, que logrou evadir-se.

O delegado procedeu a corpo de delicto na paciente, que falleceu posteriormente no hospital da Santa Casa, em Campos, e abrio o inquerito policial.

A' 19 foi apresentada ao subdelegado do 1º districto d'esta capital uma menor de nome Guinesa pela propria mãi, que queixava-se de ter sido a mesma menor offendida em sua honra por Alfredo Henrique Ferreira.

Em consequencia mandou o subdelegado prender o accusado, fez corpo de delicto na offendida, abrio o competente inquerito policial, e o affectou ao Dr. juiz de direito, que pronunciou o accusado como incurso no art. 222 do

codigo criminal em 18 de março do corrente anno, o qual foi condemnado, afinal, pelo jury.

A' 22, na freguezia da villa de Iguassú, Antonio Alexandre de Macedo Passos ferio com uma navalha a Antonio José do Carmo, sendo por isso preso e pronunciado como incurso no art. 205 do codigo criminal, mas afinal absolvido pelo jury.

Em Cantagallo, á 7 de dezembro, no hotel da estação do Macuco, Manoel Gama, conhecido por *Manoel Côco*, assassinou a Honorio Ferreira Machado, disparando-lhe um tiro, e evadio-se, por cujo facto já foi pronunciado, assim como, em gráo de recurso, como incurso no art. 193 combinado com os arts. 2º § 2º e 34 do codigo criminal, pela tentativa de morte praticada á 26 de setembro contra o escravo Bernabé, de Manoel Joaquim de Menezes.

Trata-se com empenho da captura d'esse criminoso para ser julgado pelo jury, como já o foi o seu co-réo na mesma tentativa, o capitão José Lopes Martins.

Na manhã do dia 10, no mesmo municipio, Carlos de Souza, quando era preso pelo crime de ameaça ao subdelegado, ferio o sargento Antonio José da Silva Brandão, e foi por isso pronunciado como incurso no art. 205 do codigo criminal; mas sendo desclassificado o crime, julgou-se a causa perempta, e posto em liberdade o accusado.

Na noite de 14, em Petropolis, Joaquim Newmann ferio com um canivete punhal a Francisco Jorge Gall e Manoel Bernardo da Silva.

O delinquente, tendo-se evadido, foi depois capturado.

Procedeu-se a corpo de delicto, sendo os ferimentos de Gall considerados leves, e mortaes os de Manoel Bernardo, que d'elles falleceu no dia 25.

O Dr. juiz municipal estava procedendo á formação da culpa, que ainda não consta estar concluida.

Na noite de 30 para 31, em Pirahy, foi assassinado á bordoadas o portuguez Manoel Pinto, trabalhador da estrada de ferro Pirahyense, por outros de nomes José Maria, chim, o italiano Serafim Violando, o francez Joseph Jacob, Manoel Ribeiro, vulgo *Manoel Paulista*, e os portuguezes Bernardino Coelho e Antonio Barroso, que foram presos, conseguindo evadir-se Manoel Ribeiro. Já estão pronunciados os accusados como incursos no art. 192 do codigo criminal.

A' 4 de janeiro ultimo, na freguezia da Ribeira, em Angra dos Reis, foi assassinado o portuguez João Gonçalves Guimarães por Henrique José da Silva, que foi preso, processado e condemnado pelo jury, fallecendo ultimamente.

No dia 5, em Magé, o italiano Bigatti Felice descarregou duas fortes pauladas em seu compatriota Vicente, que d'isso falleceu no dia 12.

Sendo o delinquente preso e processado, respondeu ao jury, que o condemnou no art. 193 do codigo criminal, de cuja sentença houve appellação para o Supremo Tribunal da Relação.

A' 17, na ilha do Engenho da freguezia de S. Gonçalo d'este municipio, foi aggredido o commendador Antonio Joaquim Ferreira, que é dono da mesma ilha, por um seu empregado, o preto liberto Messias; e pretendendo este, ar-

mado de um formão estreito, assassinar o escravo Paulo, que o procurava agarrar, vio-se forçado o dito commendador, que estava tambem ameaçado de ser assassinado, a lançar mão de uma espingarda de caça, que estava carregada com chumbo fino, e disparal-a contra seu aggressor.

O subdelegado procedeu a corpo de delicto, tanto no commendador como em Messias, cujos ferimentos foram considerados leves, e fez o necessario inquerito policial, a que deu depois o conveniente destino.

A' 18, na Parahyba do Sul, Antonio José de Souza Teixeira assassinou com um tiro o menor Amancio.

Foi preso o delinquente, fez-se corpo de delicto e inquerito policial, que teve o destino legal.

No dia 9 de fevereiro, na fazenda de José Boechat, na Barra Alegre da freguezia de S. José do Ribeirão, em Nova Friburgo, foi assassinado o feitor Antonio da Costa Cordeiro pelos escravos Joaquim, Gabriel e Luiz, os quaes foram pronunciados como incursos no art. 1º da lei de 10 de junho de 1835, e tendo respondido ao jury, foram absolvidos, appellando o juiz para o Tribunal da Relação.

A' 17 foi encontrado na estrada da freguezia de S. Francisco de Paula, em S. João da Barra, o cadaver de Manoel Luiz da Silva, assassinado á pauladas, segundo se verificou pelo corpo de delicto feito.

O delegado de policia abrio o competente inquerito e prosegue nas diligencias para o descobrimento do criminoso.

Na noite de 9 para 10 de março, em Barra Mansa, freguezia de S. Joaquim, houve um conflicto entre Manoel Rodrigues de Jesus e Anselmo José dos Santos, resultando ser aquelle ferido por este com seis facadas, das quaes uma foi considerada mortal.

O subdelegado fez corpo de delicto no ferido e prosegue no inquerito, havendo o delegado requisitado a prisão de Anselmo, visto estar processado por crime de estupro, que na freguezia referida, ha dous para tres mezes, commetteu em uma cunhada.

Em 29, á dous kilometros de distancia da mesma cidade, foi ferido por um tiro, disparado pelo individuo de nome Raphael José de Mattos, Modesto Moreira da Silva.

O subdelegado fez corpo de delicto e estava procedendo ao competente inquerito policial, tendo-se evadido o delinquente em seguida á perpetração do facto criminoso.

Consta que os ferimentos de Modesto foram, em segundo corpo de delicto, considerados leves, e o offendido já se acha restabelecido.

Em Cantagallo, á 19 de abril, foi assassinado Estevão Francisco Vieira pelo pardo Ignacio, que foi preso.

O delegado procedeu ao corpo de delicto e ao inquerito policial, sendo o accusado condemnado pelo jury, em sessão de 17 de junho ultimo, á pena de morte, como incurso no art. 1º da lei de 10 de junho de 1835.

Na freguezia do Monte Verde, em S. Fidelis, foi surrada uma mulher com bacalháo de taquára, de modo que a deixaram em misero estado. Não se sabe ainda quaes foram os delinquentes.

Na freguezia de Passa Tres, em S. João do Principe, na noite de 24 para 25, foi espancado Francisco Antonio Borges, vulgo *Pinto Pedreiro*, de que veio a fallecer, sendo indigitados como perpetradores do crime Joaquim Andrade, Clarimundo Antonio Nunes e Joaquim Machado de Oliveira. Conseguio-se apenas a captura d'este, logrando os demais evadir-se.

Procedeu o subdelegado ao corpo de delicto e inquerito policial, e requisitou mandado para a prisão dos evadidos.

Na noite de 1º de maio, no termo do Rio Claro, foi apedrejada a casa do Dr. juiz municipal, quebrando os projectís lançados os vidros das janellas e uma manga de vidro, que estava sobre um aparador no quarto da sala; e na noite seguinte foram disparados dous tiros perto da casa de Francisco Antonio de Mattos.

Das diligencias feitas não se pôde saber, ao certo, quaes os auctores de semelhantes desacatos.

Em Barra Mansa, no dia 6, Benedicto Ramos Vianna matou casualmente, n'uma caçada, a Evaristo Pereira Gomes.

Procedeu o delegado ao respectivo inquerito, fazendo recolher á cadêa o referido Benedicto; e consta que já se acha concluido o summario da culpa no juizo municipal, estando os autos na conclusão para despacho final.

Na freguezia de S. Gonçalo, em Campos, no mesmo mez, foi assassinado Constantino dos Santos pelo escravo Quintino, que tendo-se evadido, foi capturado a 27 do mez seguinte.

Tomou conhecimento do facto a auctoridade competente.

Nó dia 12 foi assassinado, na freguezia de S. Sebastião do Alto do municipio de Santa Maria Magdalena, um escravo de D. Rita Maria de Oliveira por um outro escravo da mesma senhora.

No dia 22 foi tambem assassinado José Gonçalves de Jesus por seu cunhado José Rodrigues de Souza.

A' 25, ainda na mesma freguezia, foi tambem assassinado o feitor da fazenda S. Manoel, de Justino Barbosa da Cruz, por quatro escravos do mesmo Justino.

Todos os delinquentes foram capturados, e os processos, segundo informou o delegado de policia, estavam promptos para subir á julgamento perante o jury.

Na freguezia dos Guarulhos, em Campos, ao anoitecer do dia 20, na fazenda de D. Anna Francisca Nunes Sobral, foi gravemente ferido o escravo Lydio por um tiro disparado pelo liberto Domingos, conhecido por *Manoel Grilo*, que evadio-se.

O delegado de policia fez corpo de delicto no offendido, e o subdelegado da mencionada freguezia procede ao competente inquerito.

Em Iguassú, na madrugada do dia 3 de junho, Bento Justino Pereira commetteu o crime de rapto na pessoa da menor Francisca da Gloria Araujo.

O subdelegado levou o facto ao conhecimento do Dr. juiz de orphãos.

Na freguezia do Espirito Santo da Barra Mansa, no mesmo mez, foi assassinado Custodio Americo de Siqueira por um tiro disparado por Theotonio José de Souza Vasconcellos.

Trata-se da captura do assassino, que evadio-se, e o subdelegado fez o corpo de delicto e inquerito policial, que já está em poder do Dr. juiz municipal.

N'esta capital, na tarde de 6, por occasião de retirar-se a musica de uma festividade, foi gravemente ferido um marinheiro da barca de vigia da alfandega, denominada Nova Flora, por um individuo de nome Alfredo, conhecido por *Cadete*, e que logrando evadir-se, foi depois capturado.

O offendido foi recolhido ao hospital de S. João Baptista por ordem do subdelegado do 1º districto, que procede ás diligencias da lei.

No dia 11, na freguezia de Santa Izabel do Rio Preto do termo de Valença, foi barbaramente assassinado o fazendeiro Francisco Antonio Martins pelos escravos de sua propriedade Antonio, Simão e Joaquim, recahindo suspeitas de mandantes na viuva do assassinado, e no camarada d'este, de nome Pedro Indio do Brazil, que logo ausentou-se.

Os escravos Antonio e Joaquim, depois de presos, poderam evadir-se, mas foram de novo capturados.

O subdelegado fez corpo de delicto e inquerito, a que deu o conveniente destino.

No mesmo dia, em Capivary, estando Leonardo Antonio de Oliveira com sua familia, composta de mulher e dous enteados de menor idade, dormindo sentado em um cêpo na cosinha de sua casa de residencia, foi assassinado por um individuo desconhecido, que alli entrando precipitadamente, descarregou-lhe um golpe tal sobre o pescoço, que ficou a cabeça quasi separada do corpo.

O subdelegado fez corpo de delicto e procedeu ao competente inquerito, tratando do descobrimento e captura do assassino.

No logar denominado Tapéra, estrada provincial em Campos, na noite de 16, entraram na casa de negocio do octogenario Julião de Souza Coitinho, Manoel Dias Carneiro e Francisco Pereira Moço, pedindo vinho e rosca; e quando iam ser servidos, Moço cravou no velho uma faca, deixando-o gravemente ferido.

Carneiro evadio-se logo, mas Moço, quando tratava de fazer o mesmo, foi preso.

O subdelegado fez corpo de delicto e tratava do inquerito policial, propalando-se o boato, de que esses dous individuos procuravam matar o velho para depois roubal-o.

No mesmo dia, na freguezia de Paquequer, em Nova Friburgo, foi disparado um tiro na escrava de Manoel José Bittencourt, suppondo-se que por um parceiro da mesma.

O subdelegado fez corpo de delicto na offendida e prosegue nas diligencias necessarias para o descobrimento do criminoso.

Em Barra Mansa, na noite de 23, foi assassinado á pauladas o cidadão

brazileiro Pedro José da Silva pelo preto liberto Roque Emygdio, o qual foi preso no dia seguinte.

O delegado de policia procedeu a corpo de delicto, e o inquerito já está affecto ao Dr. juiz municipal.

No mesmo dia, em Macahé, seguiram do arraial do Frade diversas pessoas com destino á casa de Joaquim Pinto de Souza para assistirem a uma festa familiar, indo entre essas pessoas Pedro Dutra da Silveira, Eduardo Varol Klen, Antonio Corrêa Gomes dos Reis e mais outro individuo.

Em caminho atrazaram-se um pouco da comitiva os tres primeiros, e, ao atravessarem a matta, travaram-se em luta, da qual resultou cahirem mortos Klen, e Antonio Corrêa, feridos por Dutra, que foi preso, fallecendo no dia 28 de uma estocada, que levou por occasião da mesma luta.

Procedeu a auctoridade aos competentes corpos de delicto e inquerito policial.

No dia 2 de julho, em Barra Mansa, Francisco Ferreira da Silva, e o escravo Liborio, ambos vendedores de pão, encontrando-se n'uma estrada proxima á cidade, altercaram e chegaram a vias de facto, resultando ser morto Liborio, á facadas, por seu contendor, que foi preso em flagrante, e acha-se já pronunciado no art. 193 do codigo criminal.

No mesmo mez, e na mesma cidade, na fazenda do major João Baptista Marcondes do Amaral, um escravo d'este, de nome João, matou a um seu parceiro, ferindo-o no ventre, e foi, em seguida, entregar-se á prisão. D'este facto tomou conhecimento o subdelegado, que procede a inquerito.

Na tarde de 3, na freguezia de Carapebús, em Macahé, Manoel Alves Coutinho Prata foi espancado por Laurentino José Gomes da Rocha, tendo-se feito no offendido o corpo de delicto, e aberto inquerito, que teve o conveniente destino.

O delinquente não foi preso em flagrante, e consta que o offendido já está com os ferimentos, que recebeu, cicatrisados.

Ainda no mesmo mez, em Rezende, foi assassinado á pancadas o menor José, filho de Joaquim Fernandes de Gouvêa, por José Leite Gomes de Castilho, que foi preso.

O delegado de policia apenas teve noticia do facto, foi ao logar proceder a corpo de delicto no offendido, e depois de colligir todas as provas do crime, remetteu o inquerito á competente auctoridade; tendo o offensor collocado em uma arvore o corpo do mesmo menor para simular um suicidio, e assim illudir as vistas da auctoridade.

Na noite de 10, na freguezia de Campo Bello do mesmo municipio, foi assassinado, em sua propria casa, por um tiro de espingarda Joaquim de Souza Barreto Faria, agente do correio d'aquella localidade.

A auctoridade fez corpo de delicto e procedeu, no prazo da lei, a todas as averiguações, das quaes nada obteve que indicasse quem fôra o criminoso.

A' 17, á noite, no municipio de Vassouras, no sitio do capitão Carlos Alvim, tendo ouvido rumor no gallinheiro o empregado Francisco Quirino Car-

doso, para alli dirigio-se, afim de tomar conhecimento do que havia, levando comsigo um relho de cabo de páo. Ahi chegando e encontrando-se com um desconhecido, gritou pelo escravo Manoel, que dormia perto, e dando voz de prisão ao desconhecido, este alçou uma fouce que tinha, e descarregando o golpe, Quirino aparou-o, e deu-lhe, então já auxiliado pelo escravo, de modo tal, que falleceu na manhã seguinte.

Fez a auctoridade corpo de delicto e abrio o competente inquerito policial.

Attentados contra a propriedade

Na noite de 6 de janeiro d'este anno foi arrombada pelos fundos a casa n. 32 da rua da Princeza d'estal capital, onde reside F. Soares, que na occasião se achava ausente.

Na madrugada de 25 do mesmo mez foi tambem arrombada uma das portas da venda da mesma rua, canto da do Marquez de Caxias, levando os ladrões dinheiro na importancia de 340$000, e objectos no valor de 100$000.

Dias depois os ladrões conseguiram, por meio de gazúa ou chave falsa, penetrar no predio da rua do Visconde do Uruguay, onde residia D. Emiliana Teixeira, levando grande quantidade de joias e outros objectos de valor.

Na freguezia de S. Lourenço, na noite de 2 para 3 de junho, foi assaltada a casa de residencia do subdito francez F. Juvenot, na ilha do Caximbáo.

Na noite de 4 para 5 do mesmo mez foi a casa de negocio de Manoel Furtado de Mendonça, á rua da Soledade, arrombada, roubando-se-lhe um credito do valor de 1:645$000, 213$000 em dinheiro, diversas joias e roupas.

Na mesma noite foi arrombada a casa de negocio de Antonio José de Moura, no Fonseca; porém ahi os ladrões não conseguiram o seu intento.

Na madrugada tambem de 3 de junho, na freguezia de S. Gonçalo, no logar do Porto Velho, foi assaltada e arrombada a casa de negocio de Tonel & Fonseca, levando os gatunos 60$000 em dinheiro e alguma fazenda, roupa e miudezas de armarinho, tudo no valor de 40$000.

Tambem foi assaltada no mesmo lugar a casa de negocio da viuva Abreu, e depois dos ladrões arrombarem a parede, quando procuravam abrir a porta, foram presentidos e fugiram.

Foi igualmente assaltada a casa de negocio de José Francisco de Faria, mas, quando principiaram os ladrões a arrombal-a, tambem foram presentidos e não poderam conseguir o seu fim.

As auctoridades, que tomaram conhecimento d'esses attentados, proseguiam nas diligencias para descobrimento dos malfeitores.

Factos notaveis e accidentes

SUICIDIOS

Na manhã de 23 de agosto, em Maricá, na praia de Araçatiba, na casa de Francisco André do Amaral, suicidou-se por meio de um baraço, atado ao pescoço, a cunhada do mesmo Amaral, de nome Leonarda Maria Nunes, a qual estava doente de febres, sendo levada a commetter semelhante attentado na occasião de um dos accessos mais fortes que teve, segundo ficou verificado.

Na freguezia da Jurujuba, d'esta capital, á 4 de setembro, no logar de Pendotiba, suicidou-se, ingerindo grande quantidade de sulphato de cobre, Lauriano Teixeira da Costa.

O subdelegado procedeu a corpo de delicto no cadaver, e das averiguações, que fez, concluio que este infeliz fôra levado a praticar semelhante acto de desespero, por não poder solver seus debitos.

Em Maricá, á 1 de novembro, foi encontrado enforcado em um caibro do hospital, com um paletot de brim, de que usava, o crioulo Firmino, escravo de Antonio José de Azevedo Soares, e procedendo o delegado ás necessarias averiguações, reconheceu ter sido isso o resultado de um suicidio.

Em fins de fevereiro, na freguezia do Morro do Côco, em Campos, suicidou-se um escravo, dando um profundo golpe no pescoço.

O subdelegado procedeu a corpo de delicto e estava tratando do competente inquerito, cujo resultado ainda ignora-se.

A' 16 de abril, de uma das barcas da companhia Ferry, que vinha da côrte para esta capital, atirou-se ao mar um individuo, que foi tirado ainda com vida, mas como não estivesse em estado de dispensar cuidados, o subdelegado remetteu-o para o hospital de S. João Baptista, não se sabendo a causa de semelhante attentado.

Na tarde d'esse mesmo dia suicidou-se, enforcando-se, Alfredo Ferreira dos Santos, caixeiro, ainda moço, da loja de fazendas da rua da Conceição n. 67, o qual 15 dias antes procurara pôr termo á sua existencia, ingerindo uma porção de verde-pariz, do que foi tratado no referido hospital.

O mesmo subdelegado tomou tambem conhecimento d'esse facto.

Em Iguassú, á 4 de maio na cadêa, onde fôra recolhido por furto de um animal, suicidou-se Manoel José Francisco por meio de axphixia por estrangulação, attribuindo-se o facto á desgostos.

O subdelegado procedeu a corpo de delicto no cadaver.

No dia 20 do mesmo mez, na freguezia da Conceição de Paquequer, em Nova Friburgo, tendo apparecido enforcado um escravo do capitão Francisco Pereira Torres, o subdelegado procedeu a corpo de delicto, verificando ter sido isso o resultado de um suicidio, cuja causa ignora-se.

TENTATIVA DE SUICIDIO

N'esta capital, á 31 de outubro ultimo, tentou suicidar-se disparando um tiro de rewolver na cabeça, Antonio Pereira da Silva, morador á rua Fresca n. 33.

O delegado tomou conhecimento do facto e fez recolher o infeliz ao hospital de S. João Baptista, onde foi tratado.

DESASTRES

Em S. Fidelis, á 22 de outubro, uma mulher de nome Rosa, por appellido *Tira couro*, que soffria de idiotismo, indo banhar-se no rio Parahyba, cahio e morreu afogada.

A' 23 de janeiro, na cidade de Petropolis, tendo cahido uma chuva torrencial, abateu uma pequena casa á rua de Joinville, onde moravam uma preta e um preto velho, morrendo este debaixo das ruinas, e salvando-se aquella por ter sahido, pouco antes do sinistro, para fóra de casa.

Na manhã de 2 de março achando-se varias familias á tomar banhos de mar no logar denominado Paysandú, em Macahé, e estando o mar muito agitado, uma onda arrastou de repente para longe da praia quatro das banhistas, sendo tres senhoras e uma parda escrava.

Manoel Guedes Junior, unico homem que ahi então se achava, e marido de uma d'essas senhoras, mandou por um filho menor chamar o pescador Manoel Francisco Madureira, que morava mais perto, e immediatamente lançou-se n'agua para salvar as que se debatiam contra as ondas, mas não o pôde conseguir, por ser tragado pelas mesmas ondas.

Chegando Madureira, precipitou-se logo no mar, salvando a viuva de Guedes Junior, a escrava e conseguindo trazer mais para terra um corpo, que verificou-se ser o de outra senhora, a de nome Maria Albina da Fonseca Cruz, que já estava morta.

Na noite de 13 de abril, por occasião da chuva. que cahia á cantaros, estando muito embriagado, como era de costume, o individuo de nome Luiz Manoel Antonio de Lemos, escorregou e cahio em um corrego á rua Indigena, e falleceu afogado, dando-se esse facto na freguezia de S. Lourenço, de Nictheroy.

Em Petropolis, na tarde de 16 de julho, o menor Conrado George, bra-

zileiro, de 16 annos, empregado na fabrica imperial de tecidos denominada S. Pedro de Alcantara, tendo visto sahir da roda a corrêa, e segurando-a, foi arrebatado rapidamente e lançado pelo vão de um caxilho ao rio Rhenania, ficando no movimento de rotação o cranco completamente despedaçado, a perna esquerda separada do corpo e a direita e os braços fracturados.

A auctoridade verificou ter sido o facto accidental.

Na noite de 17, quando do Barreto regressavam para esta capital varios bonds carregados de passageiros, que alli tinham ido fazer uma manifestação, o individuo de nome Joaquim Porto pretendendo, na carreira que levava um d'esses vehiculos, tomar-lhe a dianteira e galgar a plata-fórma, cahio, e embaraçando-se nas patas dos animaes, foi apanhado e pisado pelo vehiculo, ficando com uma perna fracturada e de tal modo contundido, que falleceu em caminho, quando era conduzido para o hospital.

Na cidade de Petropolis, na manhã de 29, estando Henrique Guilherme Goebel, allemão, já de idade e casado, á retirar em sua casa uma parede de divisão de páu á pique de 5 metros de comprimento e 3 metros de altura, aproximou-se-lhe uma filha pequena, e querendo elle afastal-a, descuidou-se, e a parede cahio-lhe em cima, batendo-lhe a ponta de um caibro na cabeça, que o matou logo, sem que duas outras pessoas, que o ajudavam na extremidade opposta, podessem evitar o desastre.

DESASTRES PRODUSIDOS PELO TREM DA ESTRADA DE FERRO

Em principios do mez de setembro, chegando ao conhecimento do subdelegado da villa de Nova Friburgo, que sobre a linha da estrada de ferro de Cantagallo existiam fragmentos de um corpo humano, dirigio-se ao logar e ahi procedeu a corpo de delicto, reconhecendo que eram os mesmos fragmentos do crioulo Antonio, camarada de Antonio José do Nascimento Gama, o qual era dado ao vicio da embriaguez.

A morte foi casual e deu-se á noite, á sahida de uma curva, estando esse individuo muito ébrio no logar onde foi pisado, pelo que não foi possivel evitar o sinistro.

A' 1 hora da tarde do dia 2 de dezembro a locomotiva da estrada de ferro da companhia Mauá, na occasião em que descia a Raiz da Serra, condusindo tres wagões, em uma curva proxima á estação, alcançou o portuguez Severiano José da Silva, o qual seguia pelo leito da estrada, causando-lhe a morte instantaneamente por esmagamento.

O delegado procedeu a corpo de delicto e soube-se que esse individuo era tambem dado, como o precedente, ao vicio da embriaguez, e que n'esse estado fôra visto, sendo certo que não se moveu aos repetidos signaes dados pelo machinista para afastar-se do logar onde estava.

MORTES REPENTINAS

A' 25 de novembro, na freguezia de S. Lourenço d'esta capital, na estrada que segue para o Baldeador, foi encontrada morta a preta liberta Catharina, de 70 e tantos annos de idade.

O subdelegado procedeu a corpo de delicto e verificou ter provindo a morte de uma congestão cerebral.

No dia 16 de fevereiro o subdelegado da mesma freguezia procedeu tambem a exame e corpo de delicto no cadaver do portuguez Joaquim Gomes Louzada, trabalhador e morador á Ilha da Conceição, verificando os peritos ter a morte sido occasionada, como a da procedente, por uma congestão devida ao uso immoderado, que o mesmo fazia, de bebidas alcoolicas.

No dia 10 de maio, ainda o mesmo subdelegado fez corpo de delicto no cadaver de um homem desconhecido, de côr parda, que appareceu no Barreto, e alli morreu, verificando ter sido a morte resultante de anemia.

INCENDIO

Na noite de 15 de fevereiro, no Rio Claro, houve um incendio em tres casas de palha, que ficaram completamente destruidas.

Compareceram varias pessôas do povo, e com o delegado de policia o sargento Manoel Francisco Nogueira, e as praças do destacamento, prestando o mesmo sargento consideravel serviço, pois á seus esforços se deve o não ter todo o quarteirão ficado destruido pelo fogo, cuja intensidade promettia assolar tudo.

CADAVERES ARROJADOS A' PRAIA

Foi arrojado pelo mar, á praia da ilha da Conceição, da freguezia de S. Lourenço d'esta capital, á 6 de fevereiro, o cadaver de um homem de côr branca, que parecia maritimo.

O subdelegado fez corpo de delicto e verificou-se ter provindo a morte de asphixia por submersão.

BATIDA DE QUILOMBO

Na madrugada de 4 de julho d'este anno, em Campos, tendo ido á presença do delegado de policia, Laurindo, preto já idoso, todo esbordoado e com alguns ferimentos na cabeça, accusando os libertos Domingos e Livramento e os escravos fugidos Manoel Grilo e Josino de terem sido seus aggressores, bem como de seu filho Rufino, que, dizia elle, já havia morrido em razão dos feri-

mentos recebidos, tratou essa auctoridade de providenciar sobre o facto, e, sahindo n'esse proposito, e encontrando-se com o accusado Domingos, que, á cavallo, procurava evadir-se, levando comsigo diversas armas defezas, conseguio captural-o sem lhe dar occasião de se servir das mesmas armas.

Dirigindo-se depois, na tarde do mesmo dia, ao quilombo denominado da Loanda, que era considerado o terror do municipio, e onde muitas diligencias, que se haviam praticado para a prisão dos calhambolas, tinham ficado frustradas pelas difficuldades encontradas pela auctoridade, ponto esse que fôra indicado para o descobrimento do cadaver de Rufino, ahi, apenas com oito praças e o respectivo commandante, realisou a captura de 53 individuos, entre escravos e libertos, maiores e menores, sem disparar-se um só tiro, nem haver ferimento de parte á parte, estando os fugitivos armados e municiados; e mandou-os conduzir para a cadêa publica.

No dia seguinte dirigio-se de novo para o mesmo logar, afim de descobrir o cadaver, e, depois de varias pesquizas, achou Rufino, não morto, como se dizia estar, mas cahido em uma choça de palha, em completo abandono, com uma perna fracturada á fouce, com diversos ferimentos em um braço, e em estado bastante perigoso, pelo que fel-o conduzir para a Santa Casa de Misericordia, afim de ser tratado, e ahi procedeu a corpo de delicto.

Prosegue o mesmo delegado nas diligencias legaes, e, pelo que depozeram algumas testemunhas, era fóra de duvida que os indicados Domingos, Manoel Grilo, Livramento e Josino foram os auctores do crime.

DILIGENCIA IMPORTANTE

O delegado de policia do termo de Campos, Luiz Carlos de Lacerda, tendo noticia da existencia de varios criminosos no Itabapoana, para alli partio no dia 18 de julho com o intuito de prender o celebre faccinora Manoel Gama, vulgo *Manoel Côco*, que não pôde ser capturado apezar dos meios empregados.

Em compensação, porém, quando voltava d'essa diligencia, conseguio capturar o criminoso de morte Joaquim Baptista de Oliveira, por appellido *Peito Largo*, que tentou resistir á ferro e á fogo, mas que nada pôde fazer, attentas as providencias tomadas, quando já seguia caminho da provincia do Espirito Santo.

Capturado *Peito Largo*, partio no encalço do réo Antonio Victorio, conhecido por *Joaquim Botiquinha*, o qual na fazenda de Laurindo de Aguiar estava acoutado. Ahi chegando, foi recebido, bem como a escolta, por *Botiquinha*, á tiros de garrucha e de espingarda, do que resultou ficar ferido o animal em que estava montado.

A' vista de semelhantes embaraços, apertando a escolta o cêrco da casa,

onde se achava o criminoso, conseguio este escapar-se por um alçapão que ha, e tem communicação pelo interior da mesma casa para fóra.

Na diligencia que fez o mencionado delegado, encontrando-se com Manoel do Amaral, criminoso de morte, conseguio prendel-o no arraial de Sant'Anna.

Tendo-se tambem encontrado com um menino em completo desamparo e andrajoso, o apprehendeu e remetteu ao juizo de orphãos para dar-lhe o conveniente destino.

Estado material das prisões da provincia

NICTHEROY

N'esta capital apenas existe funccionando a casa de detenção.

Suas divisões consistem na sala do expediente e dous quartos para os empregados, obra essa construida no anno findo, no salão do corpo da guarda á entrada, no vão da escada, formando um pequeno cubiculo, onde pernoita o chaveiro, um commodo que é utilisado para arrecadação, um bom xadrez, no qual são á noite recolhidos os individuos presos por ébrios e vagabundos, além de outras accommodações para sentenciados e custodiados, como melhor verá V. Ex. do relatorio, por cópia, sob n. 1, do respectivo administrador, para o qual, e com especialidade para a parte relativa aos melhoramentos, que reclama esse estabelecimento, invoco a esclarecida attenção de V. Ex.

Essa casa, sendo bem ventilada e segura, e achando-se nas melhores condições de asseio pelo zelo e dedicação do seu digno administrador, está, todavia, bem longe de satisfazer as necessidades do serviço, visto como, pela estreiteza de suas accommodações, não póde conter além de um certo numero de presos, ao qual já muito excede o que n'ella actualmente existe.

Surgem constantemente de diversos municipios da provincia pedidos e reclamações para serem admittidos n'ella sentenciados, que lá existem, ou pela falta de segurança das respectivas cadêas, ou por não poderem cumprir as penas, a que foram condemnados; e não podendo ser auctorisada essa admissão, e nem sendo mais, desde muito, admittidos na casa de correcção da côrte, os condemnados á prisão com trabalho, como outr'ora acontecia, são muitos os inconvenientes que d'ahi resultam, como sejam: a facilidade para a evasão dos presos pela pouca segurança das cadêas, como ainda recentemente se deu em Valença e Rezende, maior despeza para a provincia, por serem no interior as rações de mais alto preço, e o emprego da força necessaria para, nas localidades, se occupar exclusivamente com a guarda dos presos.

N'estas circumstancias, é de necessidade palpitante e urgente o prolongamento da casa de detenção d'esta capital, isto é, um accrescimo com as accommodações necessarias para serem admittidos todos os presos da provincia; medida esta que já têm sido por vezes reclamada, e que torna-se imprescindivel como um grande elemento de ordem publica.

A realisação da idéa de uma penitenciaria, como já foi decretada pela Assembléa Legislativa Provincial, votando uma quantia para o seu começo, idéa que folgo de nutrir a esperança de ver realisada na benefica administração de V. Ex., á vista dos seus bons desejos e da attenção que inclina para este ramo de serviço, dando principio ao emprego dos mesmos para a pôr em pratica, será, sem duvida, a providencia mais acertada, por ser a unica efficaz para resolver todas as difficuldades, com que óra se luta.

MARICA

A cadêa, unica que existe no municipio, acha-se em bom estado e tem cinco prisões separadas, sendo duas de cada lado, e uma que fórma, entre essas, uma especie de corredor, com o qual se communicam as prisões lateraes por meio de uma porta que cada uma tem, sendo a entrada geral pelo referido corredor.

Uma d'estas prisões serve de enfermaria, e póde accommodar quatro presos; a destinada ás mulheres tambem só póde conter quatro, e as outras oito cada uma.

O edificio é proprio provincial e offerece as necessarias condições de salubridade e segurança com as obras que ultimamente se fizeram.

IGUASSU'

A cadêa d'esta villa, com accommodações para dez a doze pessoas, está dividida em quatro prisões, das quaes tres são assoalhadas e uma por assoalhar, que serve para reclusão dos escravos.

Estas prisões têm porta e janella com grades de ferro, precisando algumas de concerto, pelo que não offerecem segurança, ainda mesmo a que foi, ha pouco tempo, reparada.

MACAHÉ

N'este municipio apenas existe a cadêa, que é proprio particular, de dimensões acanhadas e de limitada capacidade, não se podendo, por isso, observar o que dispõe os arts. 148 e 149 do reg. de 31 de janeiro de 1842.

Além d'isso, é de pessima construcção e pouca segurança, exigindo uma incessante vigilancia, para que se não evadam os presos, como já tem acontecido.

ESTRELLA

A cadêa d'esta villa é bastante regular; offerece segurança e é de facil vigilancia. E' dependencia da casa da camara, e está no pavimento terreo.

Consta de tres prisões, sendo uma destinada á mulheres, outra para homens livres, e a terceira para escravos. Foi essa cadêa toda renovada ultimamente, sendo tambem fortificadas as grades com chapas de ferro, e melhorando por essa occasião o repartimento destinado ás mulheres que sendo antes mui exiguo, tem hoje 4 metros e 80 centimetros de comprimento e 4 metros de largura.

Quanto aos outros repartimentos, têm estes 8 metros de comprimento e 4 metros e 40 centimetros de largura cada um: são forrados, assoalhados e bem arejados, podendo os dous, destinados para homens, conter de 8 á 10, e o destinado á mulheres, ainda que menor, não está abaixo das necessidades do logar, porque são raras as prisões n'esse caso.

Abrem-se estas prisões para um claro e espaçoso corpo de guarda, que deita para a rua uma porta larga e duas espaçosas janellas lateraes gradeadas de páo.

Continuam ainda a ser consideradas detenções das freguezias do Pilar e da Guia duas casas particulares alugadas por conta da provincia, e que servem tambem de quartel aos destacamentos policiaes, nas quaes são recolhidos os presos, quando têm de responder aos inqueritos policiaes, perante as auctoridades locaes.

RIO BONITO

Acha-se em bom estado a cadêa d'este municipio, guardando as precisas condições de segurança, e com as accommodações para seis presos.

REZENDE

Existe a cadêa d'este municipio no mesmo predio em que funcciona a casa da camara e o jury.

Comquanto este edificio seja bastante espaçoso, é, todavia, muito velho; está mal dividido, excessivamente estragado, notando-se nas paredes e no soalho buracos e outras ruinas.

Não offerece a precisa segurança; contém apenas quatro repartimentos para os presos; já tem sido por vezes arrombada, tornando se por isso necessario que seja convenientemente e com urgencia reparada, ou que se obtenha outro edificio com todas as condições precisas para prisão.

Na noite de 6 para 7 de maio evadiram-se d'essa cadêa, por meio de arrombamento, oito criminosos a ella recolhidos.

SANT'ANNA DE MACACU'

N'este termo ha uma casa de detenção edificada em logar secco e salubre; é bem ventilada e segura.

O edificio é dividido em quatro prisões, corredor, um aposento para o carcereiro, e outro para a guarda, resentindo-se, porém, da falta de tarimbas para dormitorio dos presos.

NOVA FRIBURGO

Este municipio tem apenas uma cadêa, construida de pedra e cal e é segura e salubre; contém quatro compartimentos, onde pódem ser recolhidos vinte presos, e um pateo na entrada.

Nada posso dizer com relação ás demais prisões da provincia, visto como nenhuma informação á respeito d'ellas recebi; reportando-me, portanto, ao que mencionei no relatorio do anno proximo passado.

O mappa junto mostra o movimento dos presos havido durante o anno findo.

Illuminação publica

Tem funccionado com mais ou menos regularidade a illuminação á gaz corrente n'esta capital, debaixo da fiscalisação que me é imposta pelas condições 17 e 19 do respectivo contracto.

Força publica

A força publica votada é insufficiente para satisfazer as necessidades do serviço.

De diversos pontos da provincia chegam, quasi que quotidianamente, reclamações das auctoridades policias ácerca dos embaraços com que lutam, para cumprirem as ordens que lhes são expedidas para a captura de criminosos e desertores e para a guarda das cadêas.

E' necessario, pois, elevar-se essa força á 1,200 praças, afim de que se augmentem os destacamentos dos municipios da provincia, como tambem para que fique n'esta capital o numero de praças necessario para as rondas, conducção de presos e outros serviços importantes.

Secretaria da policia

Continúa a funccionar esta repartição debaixo da fiscalisação de seu digno secretario o Dr. Antonio Ferreira dos Santos Caminha, e á seu zelo e dedicação pelo serviço publico, auxiliado pelos empregados, que lhe são subordinados, deve-se o bom andamento, que têm tido os trabalhos da mesma repartição.

Os vencimentos, que percebem, são exiguos e insufficientes para occorrerem ás necessidades mais palpitantes da vida; e ainda mais actualmente pelo desconto de 5 %.

Parece-me, portanto, de equidade e mesmo de justiça que se lhes abone pelos cofres provinciaes uma gratificação rasoavel *ad instar* do que se praticou, outr'ora, por autorisação da Assembléa Legislativa Provincial, visto como pela deliberação d'essa presidencia do 1° de agosto de 1876 diversos serviços, á cargo da directoria de fazenda, passaram a ser feitos por esta repartição, produsindo-lhe assim excesso do trabalho, á que é obrigada pelo regulamento n. 1,746 de 16 de abril de 1856.

Terminando, peço a benevolencia de V. Ex. para este pequeno e imperfeito trabalho; ficando V. Ex. convencido do desejo que tenho de auxiliar a illustrada administração de V. Ex., a quem

Deus Guarde

Illm. e Exm. Sr. Dr. João Marcellino de Souza Gonzaga, presidente da provincia.

O chefe de policia,

João Galvão da Costa França.

ANNEXOS

N. 1.

Mappa do movimento das prisões na Provincia do Rio de Janeiro durante o anno de 1879

MUNICIPIOS	EXISTIAM		ENTRARAM		NATUREZA DAS PRISÕES: SIMPLES DETENTOS		PRESOS CORRECCIONALMENTE		PRESOS POR CAUSAS CIVEIS		PRESOS POR CAUSAS CRIMINAES		PRESOS EM PROCESSO		PRONUNCIADOS		SENTENCIADOS		PENAS IMPOSTAS: GALÉS		PRISÃO COM TRABALHO		PRISÃO SIMPLES		SAHIRAM: SOLTOS		PARA OUTRAS PRISÕES		POR FALLECIMENTO		POR EVASÃO		FICARAM		Maior numero de presos que chegou a ter em um só dia		Menor numero de presos que chegou a ter em um só dia	
	Livres	Escravos	Livres	Escravos	Livres	Escravos	Livres	Escravos	Livres	Escravos	Livres	Escravos	Livres	Escravos	Livres	Escravos	Livres	Escravos	Livres	Escravos	Livres	Escravos	Livres	Escravos	Livres	Escravos	Livres	Escravos	Livres	Escravos	Livres	Escravos	Livres	Escravos	Livres	Escravos	Livres	Escravos
Estrella	1	.....	10	9	5	7	.....	.....	.....	.....	6	2	.....	.....	3	2	2	1	1	1	1	.....	.....	.....	7	8	2	.....	.....	.....	.....	.....	2	1	.....	.....	.....	.....
Iguassú	11	1	24	11	18	11	.....	.....	.....	.....	17	4	12	4	.....	.....	5	.....	1	.....	3	.....	1	.....	17	9	11	2	.....	.....	.....	.....	4	4	12	4	1	1
Macahé	2	1	71	56	68	56	.....	.....	.....	.....	8	1	2	1	6	1	2	.....	.....	.....	1	.....	1	.....	73	57	.....	.....	.....	.....	.....	.....	2	1	10	11	2	1
Nictheroy	69	102	403	152	254	111	103	45	.....	.....	115	68	23	4	31	6	69	61	18	60	.....	.....	51	4	351	141	16	9	5	8	.....	.....	100	96	107	101	87	83
Nova Friburgo	2	1	7	5	1	3	.....	.....	.....	.....	8	3	.....	.....	7	2	1	1	.....	1	1	.....	.....	.....	5	3	1	1	.....	.....	.....	.....	3	2	6	3	2	1
Pirahy	2	.....	46	13	33	13	.....	.....	.....	.....	15	.....	6	.....	5	.....	2	.....	1	.....	.....	.....	1	.....	31	13	8	.....	.....	.....	.....	.....	9	.....	8	2	1	1
Rezende	9	1	48	81	21	55	9	15	.....	.....	27	12	4	.....	8	11	4	10	.....	.....	2	.....	2	.....	42	81	4	.....	1	.....	.....	.....	10	1	16	11	9	2
Rio Bonito	.....	.....	19	12	15	12	.....	.....	.....	.....	4	.....	.....	.....	3	.....	1	.....	.....	.....	.....	.....	1	.....	18	11	.....	.....	.....	1	.....	.....	1	.....	2	2	1	.....
Sant'Anna de Macacú	2	.....	18	4	16	4	.....	.....	.....	.....	4	.....	.....	.....	4	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	18	3	2	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1	3	1	.....	1
S. João da Barra	3	1	33	8	6	6	27	3	.....	.....	3	.....	.....	.....	.....	.....	2	.....	1	.....	1	.....	.....	.....	31	8	.....	.....	.....	.....	.....	.....	2	1	33	3	2	1
Saquarema	3	.....	5	5	1	5	.....	.....	.....	.....	7	.....	.....	.....	4	.....	3	.....	.....	.....	.....	.....	3	.....	4	5	.....	.....	.....	.....	.....	.....	4	.....	5	2	3	1
Vassouras	3	7	49	39	28	31	.....	.....	.....	.....	27	12	.....	.....	1	3	5	5	.....	5	.....	.....	5	.....	45	33	2	.....	.....	.....	.....	.....	5	13	23	12	5	13
Sommas parciaes	107	111	736	388	466	317	139	63	.....	.....	238	102	47	9	75	25	96	81	22	67	9	.....	65	4	645	372	49	12	6	9	.....	.....	112	120	225	153	113	105
Sommas geraes	221		1.124		1.355										333				167						1.083								262		377		118	

Foram condemnados a açoites os dez escravos em Rezende. Não vai mencionado o maior e o menor numero de presos existentes na cadêa da Estrella por não vir mencionado no mappa parcial recebido.
Não figuram n'este mappa todos os municipios da provincia, porque as respectivas auctoridades não remetteram os precisos esclarecimentos.

Secretaria da policia da provincia do Rio de Janeiro. Nictheroy, 2 de Agosto de 1880.

O secretario, Antonio Ferreira dos Santos Caminha.

N. 2

Mappa dos trabalhos da secretaria da policia da provincia do Rio de Janeiro durante o anno de 1879

NATUREZA DOS TRABALHOS	Minutas	Trabalhos expedidos	Registro	TOTAL
Officios ao governo	834	834	.....	1.668
Ditos a diversas auctoridades	882	882	.....	1.764
Ditos reservados	77	77	.....	154
Ditos entrados no protocollo	.....	.....	.....	5.205
Portarias aos delegados de policia	1.050	1.050	.....	2.100
Ditas aos subdelegados	369	369	.....	738
Ditas diversas	179	179	.....	358
Circulares aos delegados de policia	18	599	.....	617
Ditas aos subdelegados	3	408	.....	441
Ditas aos juizes de direito e municipaes	4	141	.....	145
Ditas aos juizes de paz	2	272	.....	274
Cópias que acompanharam os officios	.....	.....	.....	132
Titulos de empregados de repartições annexas	8	8	8	24
Ditos de cocheiros e carroceiros	.....	99	99	198
Mappas	.....	.....	.....	224
Attestados de frequencia de empregados	.....	.....	.....	36
Ditos sobre a illuminação publica	12	12	12	36
Termos de fiança	.....	.....	1	1
Ditos de juramento	.....	.....	3	3
Passaportes	.....	.....	10	10
Certidões	.....	.....	.....	15
Interrogatorios	.....	.....	19	19
Licenças diversas	.....	.....	5	5
Requerimentos	.....	.....	.....	183
Somma	3.438	4.930	157	14.350

OBSERVAÇÕES

Não se acham comprehendidos n'este trabalho os passes e requisições para praças em serviço, contractos celebrados para fornecimento de comedorias aos presos das cadêas da provincia e de alugueis de casas para prisões; a fiscalisação da receita e despeza da repartição, guias de transportes de presos ou praças em diligencia, editaes, visto em passaportes, informações, extractos, cartas sobre diversos assumptos, notas nos livros de ról dos culpados e de suspeitos, relatorios, matricula de auctoridades, averbamentos em titulos d'estas, apostillas nos titulos de cocheiros e carroceiros, apuração dos mappas estatisticos, protocollo da porta e outros muitos trabalhos que seria longo especificar por serem de menor importancia.

Secretaria da policia da provincia do Rio de Janeiro.—Nictheroy, 2 de Agosto de 1880.

O secretario, ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS CAMINHA.

RELATORIO

DO

Administrador da Casa de Detenção de Nictheroy

Casa de Detenção da Provincia do Rio de Janeiro, Nictheroy, 28 de Abril de 1880

Illm. e Exm. Sr.

Tenho a honra de apresentar a V. Ex. o mappa do movimento do presos d'esta casa, durante o anno findo, e ficando assim satisfeita a disposição do art. 151 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, peço a V. Ex. a sua attenção para as considerações que julgo conveniente adduzir sobre o estado d'este estabelecimento, e com relação aos melhoramentos que se tornam ainda mister provêr.

Divisões do estabelecimento

Além da sala do expediente e dous quartos, que servem para os empregados, obra essa nova e construida o anno findo, o salão do corpo da guarda, á entrada, e vão da escada formando um pequeno quarto, onde pernoita o chaveiro, o pateo de pequenas dimensões, um tanque para banhos, um commodo que serve de arrecadação, e um bom xadrez, onde são recolhidos, á noite, os individuos presos por ébrios, vagabundos, etc., e uma outra prisão para escravos, obra tambem nova, existem mais tres prisões, bem ventiladas, á vista dos melhoramentos que soffreram ultimamente; uma no pavimento terreo e outra no superior, com tres compartimentos, um destinado a deposito de objectos perten-

centes aos presos, e dous que servem para castigos disciplinares e reclusão de presos incommunicaveis, e, finalmente, outra na antiga sala do expediente, destinada ás mulheres.

Apezar de tudo isto, se não fôr augmentado este estabelecimento, tornar-se-ha impossivel a execução do art. 148 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, e sem duvida alguma continuarei na indeclinavel necessidade de recusar a admissão de mais presos, visto que o numero existente já está superior ao que póde comportar esta casa, conforme por vezes representei aos dignos antecessores de V. Ex., a quem igualmente tenho feito de tudo sciente.

Hospital dos presos

Collocado onde se acha, em uma das dependencias do hospital de S. João Baptista, acarreta graves inconvenientes á boa ordem e disciplina que devem existir n'este estabelecimento.

Além de achar-se fóra da vigilancia e fiscalisação d'esta administração, póde dar logar á evasão de presos importantes na occasião em que para alli seguem, ou regressam, como já alguns hão tentado fazer; nada haveria, entretanto, a receiar, se o hospital dos presos ficasse collocado n'esta casa, e poderia até ser dispensada a força do corpo policial que os guarda, afim de ser aproveitada em outro serviço.

Alienados

Não obstante haver no hospital de S. João Baptista uma enfermaria destinada a estes infelizes, têm sido, entretanto, muitos d'elles tratados n'esta casa, como aconteceu, ha bem pouco tempo, estarem quatro em tratamento n'este estabelecimento, e entre estes um galé completamente em estado de furia, o qual commetteu toda a sorte de desatinos, ferindo a diversos presos e aggredindo o chaveiro, que esteve a ser victima d'esse infeliz; e isto porque a enfermaria em questão não tinha um logar vago, onde podesse ser recolhido.

Estado sanitario d'esta casa

Comquanto lisongeiro o estado sanitario d'este estabelecimento, poderia attingir a todos os principios de hygiene, se não fosse a grande agglomeração de presos, não obstante a boa ventilação e asseio das prisões.

Disciplina

A diversidade de costumes e condições dos presos, a confusão de classes, e, sobretudo, a falta de um sacerdote que os instrúa nos principios da religião e sã moral, e os exhorte a resignarem-se com a sua sorte, todas estas cousas influiriam muito contra a disciplina que aqui deve reinar; folgo, entretanto, de assegurar a V. Ex., sem receio de ser contestado, que entre elles ha boa ordem, e guarda-se respeito ao administrador e mais empregados, exceptuando um ou outro pequeno conflicto.

Empregam-se os presos na manufactura de chapéos de palha e outros objectos de facil industria.

Alimentação

A cargo de Luiz Paulino de Sant'Anna tem estado o serviço da alimentação dos presos; esforça-se elle em bem satisfazer as condições do respectivo contracto, muitas vezes excedendo a ellas, pois em diversos dias fornece sôpa e outras iguarias, sem a isso ser obrigado; tendo, portanto, a satisfação de assegurar a V. Ex. que este serviço é feito de modo que nada deixa a desejar.

Vestuario

Não obstante este estabelecimento ter fornecido para as cadêas do interior diversas peças de roupa, e o grande augmento de presos, o vestuario fornecido em igual quantidade dos annos anteriores chegou para todos, devido isto á prudencia e methodo com que foi ella distribuida.

C. C.

Casa do chaveiro

Completamente arruinada está a casa, se assim póde-se chamar um barracão em frente a este estabelecimento, em que reside o chaveiro com a familia: em qualquer dia dar-se-ha um desabamento, que poderá talvez fazer algumas victimas. E', portanto, de urgente necesssidade a demolição de tal barracão, mesmo para embellezamento da praça.

E como existe uma pequena casa, que é proprio provincial, situado nos fundos d'este estabelecimento, e onde está actualmente residindo gratuitamente um individuo que não tem direito a taes favores, póde ella servir para morada do chaveiro com a familia.

Exm. Sr.— Foram feitos alguns melhoramentos n'este estabelecimento; outros, porém, se tornam de palpitante necessidade, e por elles insto.

Em pessimas condições se acha todo o soalho do pavimento superior, acontecendo que, na occasião de ser lavado, as aguas vasam sobre a prisão de baixo.

E' de urgente necessidade novo soalho;

A collocação do lagedo que falta em frente a este estabelecimento, falta esta que occasiona maior humidade, além da que existe na prisão de baixo, pois que as aguas pluviaes ficam estagnadas, visto não terem escoamento para ellas;

A pintura de todo o exterior do edificio, que acha-se em pessimo estado, devido ás obras que ultimamente se fizeram.

Como medida hygienica e á bem da saúde dos presos, é de necessidade fazer-se um pateo no fundo das prisões, ao lado do morro, onde ha para isso espaço sufficiente, afim de que estes infelizes possam respirar o ar livre, gosando de algum recreio, conforme prescreve o regulamento.

A idéa não é minha; sim aconselhada pelos medicos e pequena será a despeza.

O accrescimo d'este estabelecimento, ao menos com um salão, que póde ser feito em continuação ao edificio, é tambem de reconhecida necessidade, e desde que se acham promptos os alicerces e a cantaria, pouco terão os cofres a despender.

Insto pela collocação de peneiras de ferro nas janellas da prisão das mulheres, afim de não ficar tão devassada.

Insto tambem pela illuminação no exterior do estabelecimento, pois é a unica repartição publica da provincia que faz esse serviço, nos dias de festa e de regosijo publico, não a gaz. Póde-se para isso aproveitar o encanamento e relogio existente.

Expediente

O escrivão, amanuense e chaveiro têm cumprido com os seus deveres.

V. Ex. prencherá muitas lacunas que, sem duvida, encontrará n'este trabalho.

Deus guarde a V. Ex.

Illm. e Exm. Sr. Dr. João Galvão da Costa França, digno chefe de policia da provincia do Rio de Janeiro.

O administrador,

Luiz Nery da Silva.

RELATORIO

DO

COMMANDANTE DO CORPO POLICIAL

Secretaria do Corpo Policial da Provincia do Rio de Janeiro

Nictheroy, 9 de Agosto de 1880.

Illm. e Exm. Snr.

Observando o disposto no § 8º do art. 28 da deliberação de 1º de agosto de 1876, tenho a honra de submetter á consideração de V. Ex. o relatorio do corpo sob meu commando, no periodo decorrido de 1º de agosto de 1879 a 31 de julho do corrente anno.

Não acompanha na demonstração da despeza geral, de 1º de julho a 30 de junho ultimo, a despeza de julho, em consequencia de não terem sido recebidos os documentos de alguns destacamentos, em tempo de serem incluidos ás despezas d'esse mez.

EXPEDIENTE

Durante o anno expediram-se 261 officios e informações ao Governo Provincial, 463 officios ao Dr. chefe de policia, 53 á thesouraria provincial, 195 ás auctoridades da capital e interior da provincia, 2,711 aos commandantes dos destacamentos, 16 certidões extrahidas, 37 conselhos criminaes; e tiveram entrada na secretaria do corpo 113 portarias do Governo Provincial, 327 officios do Dr. chefe de policia, 289 dos diversos chefes de repartições, 4,180 dos commandantes de destacamentos, 37 conselhos criminaes, e muitos outros papeis que tiveram entrada e sahida na secretaria, que seria custoso enumerar.

Difficil se torna a este commando attender ás necessidades urgentes que reclama o complicadissimo e numeroso expediente do corpo, dispondo apenas de dois auxiliares do secretario, como preceitúa o art. 3º da lei n. 2,370 de 8 de novembro de 1879; com effeito, sobre estes tres empregados pésa exclusivamente toda a correspondencia com as auctoridades do interior da provincia e da capital, com os commandantes dos 66 destacamentos, com os corpos das diversas provincias do Imperio, além da escripturação do movimento interno d'este corpo.

O secretario tem de attender á escripturação do registro geral dos assentamentos de officiaes e praças, serviço esse de importancia e responsabilidade, e que occupa consecutivamente um empregado, do registro de todo o expediente, extracção de fés de officio e certidões, que depois de extrahidas e protocollisadas são remettidas á collectoria provincial, onde os requerentes vão pagar os emolumentos de buscas, o que constitue uma fonte de receita para a provincia, do registro de engajamentos de praças, do archivo de papeis e livros, que para sua conservação e ordem reclama ainda um empregado, que se occupa tambem em attender ás conferencias de que necessitam a repartição fiscal do corpo, commandantes de companhias e as demais repartições, além de outros misteres de não menos importancia e responsabilidade, como seja o ajuste de contas mensal com a thesouraria provincial, de importancia superior a cincoenta contos de réis.

O augmento, pois, do pessoal encarregado de tão variado e numeroso trabalho, é, em minha opinião, de rigorosa justiça e consulta precisamente a conveniencia do serviço publico.

A difficuldade cresce ainda mais, porque este commando, além de tudo, luta com a falta de habilitações das praças empregadas, do que resulta maior trabalho e cuidado, e, portanto, perda de tempo. E' certo, porém, que com vencimentos exiguos não se póde conseguir que um pessoal habilitado se sugeite a assentar praça, quando póde auferir em outro lugar vantagens superiores.

Posso, no entretanto, garantir a V. Ex. que, por um esforço de vontade no cumprimento dos deveres de que me acho encarregado e pela coadjuvação do secretario do corpo, á cargo de quem estão os trabalhos da secretaria, toda a escripturação e archivo se acham em dia, com asseio e ordem, como V. Ex. teve occasião de verificar quando visitou este quartel, dignando-se, por portaria de 13 de maio do corrente anno, mandar louvar, o que fielmente cumpri, na ordem do dia sob n. 17 do referido mez e anno.

Não póde este commando deixar de ponderar a V. Ex. que a quantia de 10$000, a que se refere o § 1º do art. 7º da lei permanente n. 2,229 de 3 de fevereiro de 1877, para gratificação especial do official que exerce o lugar de secretario do corpo, não compensa os pesados e importantes trabalhos inherentes ao cargo, cujo desempenho exige alguma instrucção e pratica de escripturação. Tão insignificante quantia é arbitrada como gratificação ao cosinheiro, ferrador e carroceiro do corpo, cujas funcções não pódem ser equiparadas as de secretario.

Do annexo sob n. 1 consta o movimento interno da secretaria, pelo qual V. Ex. poderá melhor aquilatar a importancia do expediente todo.

PESSOAL

Existiam	664	
Para mais:		
Engajaram-se	219	
Reconduzidos da deserção	25	
Somma		908
Para menos:		
Reformados	2	
Deserção	39	
Fallecidos	20	
Conclusão de tempo	35	
Sem declaração	45	
Incorrigiveis	58	
Doentes	9	
Somma		208
Ficam existindo		700

O pessoal, segundo a lei n. 2,320 de 8 de novembro do anno findo, se acha completo com 700 homens, entre officiaes e praças, divididos pelas cinco companhias de que se compõe o corpo, como se vê do annexo sob n. 2.

A organisação, porém, de cinco companhias afasta-se do systema adoptado em todos os corpos arregimentados.

Elevar o pessoal a mil praças e dar-se ao corpo uma nova organisação augmentando-se-lhe mais uma companhia, é de inteira conveniencia já para o serviço dos destacamentos, que ressente-se da falta de pessoal, e já para o d'esta cidade, onde é indispensavel a permanencia de tresentas praças para as diligencias extraordinarias, e que de um momento para outro são requisitadas pelo Exm. Sr. Dr. chefe de policia, como constantemente acontece, além da força necessaria para guarnição e patrulhas da capital.

Quanto á disciplina e moralidade do pessoal, não tem este commando, felizmente, que consignar facto algum desagradavel, relativamente ao comportamento dos officiaes e praças, á excepção da morte, em Campos, do paisano de nome Ignacio, pelo soldado Apollinario Pimentel de Almeida, morte consi-

derada casual pelo Tribunal do Jury d'aquella cidade, e da sentença de dois annos e meio de prisão contra o alferes João Pereira da Silva, pelo crime de extravio de dinheiros da provincia. Ambos foram desde logo expulsos.

Tem concorrido para manter-se essa moralidade e disciplina as repetidas demissões de praças incorrigiveis e ter difficultado engajamentos e reengajamentos pela exigencia de attestados de pessoas qualificadas, que abonem os pretendentes.

MONTE-PIO

Parece a este commando chegada a occasião da creação de um monte-pio para as praças d'este corpo, mediante o desconto mensal de um dia de soldo, e a exemplo do que se pratica para com os officiaes e empregados publicos.

Na reforma do novo regulamento, encarregado a uma commissão de que faz parte o mui digno e intelligente chefe de sessão da Directoria de Fazenda, José Martins de Seixas, trata-se d'essa instituição, com condições favoraveis ás praças do corpo.

Com o monte-pio os reengajamentos das praças de bom comportamento succeder-se-hão com mais facilidade do que actualmente, pois hoje apenas desembaraçadas, buscam em outro lugar os meios de subsistencia para si e suas familias, o que não se dará, não só pelas vantagens que lhes promette a instituição, como para não perderem as quantias com que para ella tiverem entrado. Só assim a praça de bom comportamento terá interesse em permanecer no corpo, reengajando-se, e aquella que se conduzir mal, ou se corrigirá ou será expulsa, como hoje acontece, perdendo, porém, n'esta hypothese, em favor das outras, as quantias com que tiverem entrado.

Muitos são os motivos que militam em favor d'esta idéa, que innegavelmente assegura o futuro de grande numero de viuvas e orphãos de soldados, que só esperam a indigencia e a miseria.

DESTACAMENTOS

O serviço dos destacamentos, por interesse da provincia e por sua propria organisação, reclama de V. Ex. providencias, que não deixarão de ser tomadas.

Em 66 destacamentos que estão abertos actualmente, despende-se mensalmente com aluguel de quarteis a quantia de 10:261$077, isto por serem alguns propriedade da provincia e haver este commando reduzido essa verba, quer fa-

zendo a mudança de destacamentos para predios de menor aluguel, quer conseguindo dos proprietarios a reducção nos preços d'aquelles. Senão em todos, pelo menos em alguns lugares, não devia a provincia acarretar a despeza de alugueis de casas para aquartelarem duas ou tres praças que se acham ao serviço das respectivas auctoridades, podendo aquellas serem alli consideradas no caracter de simples ordenança, como dá-se n'esta capital com as praças, em identicas circumstancias.

A despeza que faz o corpo com o transporte do pessoal destacado avulta de modo consideravel, sem que este commando tenha podido reduzil-a, a despeito dos esforços que tem empregado.

Nos processos criminaes, rarissimas vezes deixam as praças de serem intimadas n'esta capital para n'elles deporem, muito principalmente no interior da provincia, onde os juizes, formadores da culpa, a ellas recorrem quando effectuam prisões, para comparecerem no jury e até para fazerem intimações, serviço esse só da competencia dos officiaes de justiça.

Este movimento de pessoal, bem como as repetidas substituições de destacamentos, á requisição das auctoridades policiaes, acarretam não pequena despeza que, porventura, se poderá reduzir, pondo-se em pratica as medidas que submettemos á consideração de V. Ex. Consistem ellas na creação de tres grandes postos, commandados por capitães, e filiados a esses postos os destacamentos menores. Com esse systema não só se economisaria sensivelmente a importancia de transporte, mas ainda se facilitaria o movimento do expediente, entendendo-se este commando sómente com os commandantes dos referidos grandes postos, e, com estes, os destacamentos filiaes. Existem ainda certos serviços que, sem serem em cousa alguma prejudicados, pódem ser modificados com economia para o cofre provincial. Assim é que, para supprimir uma despeza superflua, fiz recolher de alguns destacamentos os animaes que alli existiam considerados imprestaveis, e serem vendidos em hasta publica, limitando-me a substituir esses animaes sómente em alguns destacamentos de maior movimento.

E' tambem objecto digno da consideração de V. Ex. o tratamento das praças enfermas nos destacamentos. Exigindo os medicos, que se incumbem d'este importante serviço, retribuições pecuniarias mui elevadas, e contra as quaes tenho constantemente reclamado, pesso permissão para, sobre este assumpto, lembrar que é de vantagem fazer contractar um medico em cada um dos lugares onde se acham praças destacadas e onde não existam hospitaes de caridade; medicos que, mediante uma quantia convencionada, se obriguem ao tratamento das referidas praças.

Finalmente, dispondo este commando de um limitado numero de officiaes e divisas para commandar os destacamentos e attender ao serviço da capital, vio-se na contingencia de conceder simples graduações de divisas a algumas praças de melhor comportamento, sem que com essas graduações a provincia dispenda importancia alguma.

QUARTEL-MESTRE E THESOURARIA

O art. 6º da lei permanente n. 2,229 de 3 de fevereiro de 1877, accumulando o lugar de quartel-mestre á thesouraria do corpo, apresenta inconvenientes que redundam em prejuizo e dos officiaes nomeados, como passo a demonstrar.

O lugar de quartel-mestre, de responsabilidade e trabalhoso, reclama a assistencia do official encarregado d'esse serviço, afim de attender á manufacturação de todo o fardamento, sua distribuição, entrega de armamento, correiamento e arreiamento, mediante os pedidos das companhias; ao recolhimento á arrecadação geral dos objectos substituidos, espolio das praças, etc., cuja conservação e ordem tem de zelar; finalmente, é este official o incumbido das differentes compras, embora em commissão com outros officiaes nomeados por este commando.

Parece, pois, que a thesouraria do corpo, em vez de achar-se tambem á cargo do tenente-quartel-mestre, deveria ser encarregada a um outro official, a quem caberia sómente a responsabilidade da gerencia dos differentes recebimentos de dinheiro e pagamento das despezas do corpo.

Nem a quantia de 30$000 mensaes, arbitrada no § 1º do art. 7º da citada lei, compensa a responsabilidade e prejuizos do empregado que exerce cumulativamente estas funcções, como bem prova a não permanencia d'esse mesmo individuo n'este emprego, exercido durante o curto espaço do meu commando, por quatro diversos officiaes.

VENCIMENTOS DE OFFICIAES E PRAÇAS DE PRET

Classificando a tabella de vencimentos, a que se refere a lei permanente n. 2,229 de 3 de fevereiro de 1877, em soldo e gratificação os vencimentos dos officiaes, e em soldo e etapa, o das praças de pret, dá-se inquestionavelmente desvantagem para os primeiros. A praça de pret, quando enferma, nada perde de seus vencimentos, por isso que apenas si lhe desconta a etapa, ao passo que o official perde sempre e perde muito n'este caso, pois fica reduzido ao simples soldo, quando aliás devera ser menos prejudicado, visto correr por sua conta seu tratamento medico.

O soldado, em vigor sem responsabilidade propria, parece assim mais garantido do que o official, que, além do mais, tem de despender não pequenas quantias para bem desempenhar certas commissões de que é encarregado, como

diligencias para o interior da provincia, onde gasta muito mais do que a quantia de 2$000 diarios, consignada para esse fim no § 3º da referida lei permanente, a qual arbitra tambem para este commando, e o major fiscal a de 5$000 diarios. Julga este commando, de toda a equidade, dividir-se a gratificação dos officiaes, como nos diversos corpos, em etapa e gratificação, concedendo-se-lhes a quantia de 5$000 diarios de ajuda de custo, quando em diligencia.

CONSIGNAÇÃO DE FARDAMENTO

A quantia de 80$000, que consigna o § 1º do art. 2º da lei n. 1,941 de 13 de novembro de 1873, para fardamento da praça do primeiro anno e 50$000 para cada um dos dois ultimos annos de seu engajamento, tem sido sempre motivo para duvidas e difficuldades. Augmentando-se, portanto, em cada um dos dois ultimos annos do engajamento das praças a quantia de 10$000 na consignação do fardamento, como é de inteira justiça, desapparece o inconveniente das pequenas fracções que se notam na tabella em questão, e o fardamento lhe será fornecido em melhores condições, recebendo os inferiores o que lhes pertence com as respectivas divisas e a banda de lã, cuja acquisição fazem hoje á sua custa, o que não é razoavel, pois tanto uma como outra cousa fazem parte do uniforme.

HOSPITAL

Consta do annexo sob n. 5 o movimento clinico na enfermaria das praças, no hospital de S. João Baptista d'esta capital, durante o anno.

A conservação d'esta enfermaria é, segundo tem evidentemente demonstrado a experiencia, de inquestionavel inconveniencia.

O estado sanitario nos destacamentos tem sido pessimo, tendo enfermado e fallecido praças em numero avultado, comparativamente aos annos anteriores.

Em alguns destacamentos, principalmente nos de serra abaixo e situados á margem de rios, em localidades paludosas, têm fallecido algumas praças, voltando outras para a capital affectadas de molestias graves e de difficil e moroso restabelecimento.

Entre outros embaraços sobresahem os que mais de perto affectam a regularidade do serviço, a disciplina e os interesses das proprias praças. Sempre que adoece uma praça n'este quartel, ou que a elle n'esse estado se recolhe, de alguns dos destacamentos, faz-se preciso um carro de aluguel, cuja despeza terá ella de indemnisar dos seus vencimentos, ou então de fazer o cofre do corpo esse adiantamento, quando acontece, como é frequente, recolher-se a praça do interior da provincia, paga dos vencimentos até a data do seu recolhimento.

Apezar da vigilancia observada no hospital de S. João Baptista e do severo regulamento que o diligente director d'este estabelecimento faz executar, muitas vezes as praças abandonam a enfermaria, onde se encontram bebidas alcoolicas. Finalmente, a disciplina não póde ser alli mantida, porque o soldado em geral deixa de prestar obediencia desde que reconhece não estar sugeito ao regulamento militar e sobre as vistas immediatas da entidade, a que está subordinado. E' certo que o lugar de enfermeiro do hospital tem sido occupado por divisas d'este corpo, mas nem assim tem deixado de ser constante as representações contra as praças a que alludo.

RANCHO

Em nenhum dos corpos conhecidos tem deixado a etapa das praças de ser elevada a mais de 400 rs. diarios, em razão do preço dos generos alimenticios que tende sempre a augmentar e não a diminuir; entretanto, o rancho das praças d'este corpo é ainda fornecido por aquella importancia, tendo que amoldar-se á tabella da distribuição, como consta do annexo sob n. 6, divisões e subdivisões dos generos, conforme o preço porque foram contractados.

O augmento de mais 100 rs. na etapa das praças destacadas é tanto mais justo, quanto é certo que ellas, pelo interior da provincia, são obrigadas a despender com sua alimentação mais do que quando aquartelladas, levando-se-lhe em conta nos seus vencimentos prorata, esse accrescimo de despesa, conforme dispõe o art. 44 do regulamento de 16 de maio de 1863, resultando assim ficarem as praças destacadas com vencimentos mais reduzidos do que aquellas que permanecem n'esta capital, onde este commando fornece-lhes o rancho na força dos 400 rs. diarios. Apezar de tudo, o rancho n'este quartel, como V. Ex. já se dignou verificar, é farto e bem preparado e com generos de melhor qualidade.

ESCOLA

Em diversos destacamentos continuam as praças a frequentar regularmente a escola primaria, sem prejuizo do serviço, bem como a da capital, que n'este

corpo funcciona, apezar do limitado numero de praças e da falta de estabilidade d'ellas. Posso, no entretanto, assegurar a V. Ex. que temos conseguido de praças analphabetas aprenderem em muito pouco tempo a ler e a escrever sem emprego de grande esforço. A instrucção do soldado, ainda a mais ligeira, é de vantagens tão intuitivas que dispensam sua referencia e demonstração. Do annexo sob n. 7 consta o numero de praças matriculadas.

BANDA DE MUSICA

Releve V. Ex. que continue a clamar contra a falta de uma banda de musica para o serviço das guardas de honra que este corpo tem de prestar, quer por occasião das posses presidenciaes e abertura da Assembléa Provincial, quer para solemnisar actos religiosos d'esta capital.

Em 1878, por auctorisação de S. Ex. o Sr. visconde de Prados, e á requerimento dos officiaes do corpo que offereceram todo o instrumental, creou este commando uma banda de musica sem que a provincia despendesse quantia alguma e sem que fosse prejudicada a marcha do serviço; no entretanto, por ulterior deliberação, foi recolhido á arrecadação geral do corpo a instrumentação, deixando a referida banda de funccionar, por não ter sido creada pela Assembléa Legislativa Provincial.

E' tão reconhecida a necessidade de uma banda de musica nos corpos arregimentados, que em todos elles, á excepção d'este, tem ella sido creada.

SERVIÇO DAS BOMBAS

Continúa a ser encarregado a este corpo a extincção de incendios n'esta capital, sendo este serviço feito com quatro bombas, uma carroça com pipa d'agua e um carro com materiaes apropriados. Bem longe está, porém, de ser satisfactoriamente desempenhado, já por falta de inteira proficiencia do pessoal, como pela insufficiencia do material apropriado. Felizmente são raros os incendios n'esta cidade, e esses mesmos não têm demandado, para sua extincção, grandes esforços, nem causado grandes prejuizos.

Comtudo, entende este commando dever lembrar, como já teve a honra de o fazer no relatorio do anno findo, que seria conveniente que um certo numero de praças permanecessem n'esta capital exclusivamente para esse fim, as

quaes iriam em dias determinados ao corpo de bombeiros da côrte tomar parte nos exercicios que alli se fazem, podendo tambem fazerem parte da banda de musica, que se houver de crear.

CAVALGADURAS

Existem n'este corpo 105 animaes cavallares e muares para o serviço da capital e destacamentos, faltando 21 para completar o numero de 126, fixado pela lei permanente n. 2,229 de 3 de fevereiro de 1877, cuja aquisição este commando tem deixado de fazer, não só por não ter tido grande urgencia, como por não haver-se encontrado animaes em condições favoraveis.

Cumpre mencionar a V. Ex. que, achando-se, conforme o § 72 do orçamento vigente, incluido nos 800 rs. para forragem das cavalgaduras, tambemseu curativo e ferragem, conforme consta do annexo sob n. 8, tem sido este commando obrigado, para não exceder a verba decretada, a mandar os animaes magros e doentes para o pasto; convindo que, como outr'ora se fazia, seja a verba de curativos e ferragens distincta da consignada para forragem.

QUARTEL

E' de absoluta necessidade, como já ponderei no meu anterior relatorio, o prolongamento da ala esquerda d'este quartel, para alojamento da 5ª companhia, hoje mal accommodada em espaço, cuja capacidade permitte apenas a collocação de um limitado numero de leitos.

Acham-se concluidas as obras auctorisadas por V. Ex. e seu digno antecessor. Continúa a ser convenientemente tratado o ajardinamento e plantio das arvores do pateo interior, sem descurar-se das que formam a alameda da frente e largo do quartel, onde este commando por vezes tem feito replantar alguns arbustos e substituir outros. Em geral, todo o quartel acha-se conservado e nas condições recommendadas pela hygiene, graças ao cuidado e fiscalisação incessantemente empregados.

DESPEZA GERAL

Demonstra o annexo sob n. 9 que despendeu a provincia com o corpo policial, de 1º de julho do anno findo a 30 de junho ultimo, 545:203$507, achando-se d'essa importancia deduzida a quantia de 14:128$909, de economias licitas; assim tambem o producto do deposito das garantias de fardamento das praças, recolhido á thesouraria provincial.

CONCLUSÃO

Terminarei reconhecendo a coadjuvação que me têm prestado os officiaes d'este corpo, que têm cumprido seus deveres com zelo, intelligencia e probidade.

N'este trabalho, aliás imperfeito, mas cujas lacunas serão facilmente suppridas pela sua illustrada intelligencia, encontrará V. Ex. algumas medidas que proponho no intuito de melhorar o serviço d'este corpo, que me honro de commandar.

Deus guarde a V. Ex.

Illm. e Exm. Sr. Dr. João Marcellino de Souza Gonzaga, muito digno Presidente da provincia do Rio de Janeiro.

AUGUSTO FRANCISCO CALDAS,

Coronel commandante.

ANNEXOS

N. 1

Mappa demonstrativo do expediente elaborado na secretaria do corpo policial da provincia do Rio de Janeiro, de Agosto de 1879 a Julho de 1880, pelo secretario e dous amanuenses, segundo a disposição do art. 3° da lei n. 2,370 de 8 de Novembro de 1879

	CLASSIFICAÇÃO	EM 1879					EM 1880							TOTAL
		AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	
ENTRADO	Portaria da Presidencia	10	7	8	11	9	12	9	7	16	14	15	5	11
	Officios — Do Chefe de Policia	26	32	27	28	22	22	20	28	25	20	16	14	327
	Officios — De diversas auctoridades	35	27	23	24	33	32	26	38	28	36	17	18	289
	Officios — Dos commandantes de destacamentos	202	305	389	313	201	445	342	393	446	361	300	291	4.189
	Partes — Do estado-maior	31	30	31	30	31	31	29	31	30	31	30	31	366
	Partes — De pagamento	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	60
	Requerimentos — De garantias de fardamento	12	11	22	.....	18	23	7	13	18	17	24	15	180
	Requerimentos — Sobre diversos assumptos	73	52	59	61	58	52	51	47	50	40	46	50	651
	Mappas diarios	31	30	31	30	31	31	29	31	30	31	30	31	366
	Conselhos criminaes	3	5	2	5	8	3	3	2	3	.....	2	1	37
	Relações de mostra	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	60
	Ordens do dia	3	4	2	4	8	2	4	4	5	3	2	4	45
	Contas dos destacamentos	55	55	56	60	61	62	60	60	61	60	43	.....	633
	Diversos papeis	30	24	37	30	15	27	24	45	45	38	12	9	315
	Somma dos documentos entrados	611	592	697	618	595	742	614	700	767	682	546	479	7.652
SAHIDO	Officios — Ao presidente	5	5	6	5	5	5	8	7	9	8	6	6	75
	Officios — Ao chefe de policia	9	6	8	9	4	10	8	4	3	8	12	9	97
	Officios — Ao mesmo, remettendo partes do serviço diario	31	30	31	30	31	31	29	31	30	31	30	31	366
	Officios — A' thesouraria provincial	4	3	8	1	5	3	5	6	9	3	3	3	53
	Officios — A diversas auctoridades	23	13	19	18	18	16	7	11	17	23	20	10	195
	Officios — Aos commandantes dos destacamentos	191	203	235	230	204	241	204	216	261	223	227	267	2.711
	Relatorio do corpo	1	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1
	Informações á presidencia	21	17	17	9	10	15	14	11	17	27	16	12	186
	Fés de officio e certidões de assentamentos	2	2	.....	2	.....	1	.....	2	.....	1	1	5	16
	Circulares aos commandantes de destacamentos	.....	.....	60	.....	.....	126	.....	.....	.....	.....	63	.....	249
	Conselhos criminaes	3	5	2	5	8	3	3	2	3	.....	2	1	37
	Relação nominal e alphabetica das praças do corpo para o serviço de exercito e armada nacional	1	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	1
	Somma dos documentos sahidos	291	284	386	318	285	451	278	297	349	324	380	344	3.987
	SOMMA GERAL	902	876	1.083	936	880	1.193	892	1.006	1.116	1.006	926	823	11.639

LIVROS DE REGISTROS

- Registro dos officios aos commandantes dos destacamentos no interior da provincia.
- Idem geral dos assentamentos dos officiaes e praças do corpo.
- Indice dos officios dos commandantes de destacamentos.
- Registro auxiliar dos assentamentos dos officiaes e praças.
- Idem de engajamento e reengajamento de praças.
- Idem de actas do conselho administrativo
- Idem de officios á thesouraria provincial.
- Idem de officios a diversas auctoridades.
- Idem de detalhe do serviço do corpo.
- Idem de contas de destacamentos.
- Idem de certidões extrahidas.
- Idem de ordens do dia.
- Idem de conselhos criminaes.
- Idem de inspecção de saúde.
- Idem de juramento de officiaes.
- Indice de livros mestres.
- Registro de officios á presidencia.
- Idem de informações.
- Indice do archivo.
- Registro de contractos.

Observação.—Além do movimento do expediente acima exposto, muitos outros trabalhos, que são elaborados na secretaria, deixam de aqui ser mencionados, como sejam: conferencia de garantias de fardamento, despachos de requerimentos, escusas de praças demittidas, attestados, etc., etc.

Secretaria do corpo policial da provincia do Rio de Janeiro, em Nictheroy, 1 de Agosto de 1880.

Capitão, FERNANDO PINTO DE ALMEIDA JUNIOR, secretario.

N. 2

CORPO POLICIAL DA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

Mappa da força existente no corpo, em 1º de Agosto de 1880.

Quartel em Nictheroy, 1 de Agosto de 1880.	ESTADOS									CAVALLARIA											INFANTARIA										CAVALGADURAS		
	Maior						Menor			Officiaes			Inferiores								Officiaes			Inferiores										
	COMMANDANTE	MAJOR	AJUDANTE	SECRETARIO	QUARTEL-MESTRE	MEDICO	SARGENTO AJUDANTE	SARGENTO QUARTEL-MESTRE	CORNETA-MÓR	CAPITÃO	TENENTE	ALFERES	1os SARGENTOS	2os SARGENTOS	FORRIEIS	CABOS	ANSPEÇADAS	SOLDADOS	CLARINS	TOTAL	CAPITÃES	TENENTES	ALFERES	1os SARGENTOS	2os SARGENTOS	FORRIEIS	CABOS	ANSPEÇADAS	SOLDADOS	CORNETAS	TOTAL	GRANDE TOTAL	CAVALLOS	MUARES	TOTAL
Estado effectivo	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1	2	1	12	12	90	1	132	4	4	8	4	8	4	24	24	480	8	508	700	53	52	105
Falta completar	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	17	4	21
Estado completo	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1	2	1	12	12	90	1	132	4	4	8	4	8	4	24	24	480	8	508	700	70	56	126

O major, ANTONIO JUSTINO DESCHAMPS CUNHA, fiscal.

N. 3

CORPO POLICIAL DA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

Mappa da força destacada em differentes pontos da provincia, em 31 de Julho de 1880

Ordem numerica	LOCALIDADES	HOMENS											CAVALGADURAS		
			Officiaes			Inferiores									
		Sargento ajudante	Capitães	Tenentes	Alferes	1os sargentos	2os ditos	Forrieis	Cabos	Anspeçadas	Soldados	Cornetas	SOMMA	Cavallos	Muares	SOMMA
1	Angra	..	..	..	1	..	..	....	..	..	10	..	11	.....	.....	.....
2	Araruama	..	..	..	..	..	..	....	..	1	4	..	5	.....	1	1
3	Arrozal	..	..	..	....	..	..	....	1	..	4	..	5	.....	.....	..
4	Belém	..	..	..	....	..	..	....	..	..	2	..	2	.....	1	1
5	Barra do Pirahy	..	..	..	...	..	..	....	..	..	8	..	8	.....	.....	.....
6	Barra Mansa	..	..	..	....	..	..	....	1	..	16	..	17	2	1	3
7	Barra de S. João	..	..	..	...	..	1	....	..	..	3	..	4	.....	.....	.....
8	Campos	..	..	..	1	..	..	....	1	..	27	1	30	1	3	4
9	Cidade do Pirahy	..	..	..	1	..	..	....	..	..	11	..	12	1	1	2
10	Cantagallo	..	..	..	....	..	..	....	1	..	10	..	11	.....	2	2
11	Capivary	..	..	..	....	..	..	....	..	1	3	..	4	.....	.....	.....
12	Cabo Frio	..	..	..	....	..	..	....	..	1	5	..	6	.....	1	1
13	Cordeiros	..	..	..	....	..	..	....	..	..	1	..	1	.....	1	1
14	Carmo de Cantagallo	..	..	..	....	..	..	....	..	1	3	..	4	.....	1	1
15	Carangolla	..	..	..	....	..	..	....	..	1	4	..	5	.....	.....	.....
16	Dôres do Pirahy	..	..	..	....	..	..	....	..	..	4	..	4	.....	.....	.....
17	Desengano	..	..	..	....	..	..	....	1	..	5	..	6	1	.....	1
18	Estrella	..	..	..	....	..	..	....	..	1	10	..	11	.....	1	1
19	Friburgo	..	..	..	....	..	..	...	1	..	9	..	10	.....	1	1
20	Guia	..	..	..	....	..	..	....	..	1	....	..	1	.....	1	1
21	Iguassú	1	..	..	....	..	.	....	..	..	7	..	8	3	.....	3
22	Itaborahy	..	..	..	...	..	1	....	..	..	5	..	6	1	.....	1
23	Itaguahy	..	..	..	1	..	..	....	..	..	8	..	9	... .	.....	.....
24	Ipiabas	..	..	.	....	..	..	....	1	..	2	..	3	.....	.....	.... .
25	Itaipú	..	..	..	....	..	..	....	..	..	2	..	2	. ...	2	2
26	Jurujuba	..	..	..	...	..	..	....	.	..	1	..	1	.....	1	1
27	Macacos	..	..	..	....	..	..	....	..	..	6	..	6	.....	.....	.....
28	Macacú	..	..	..	....	..	..	...	..	1	5	..	6	.....	.....	.....
29	Maricá	..	..	..	....	..	..	....	..	1	3	..	4	.....	.....	.....
30	Macahé	..	..	..	1	..	..	....	..	..	12	..	13	.....	3	3
31	Magé	..	..	..	...	..	..	....	1	..	7	..	8	.....	1	1
32	Mangaratiba	..	..	..	...	..	..	....	..	1	4	.	5	.....	.....	.....
33	Maxambomba	..	..	..	....	..	..	...	..	1	7	..	8	... ..	.....	.....
34	Pilar	..	.	..	....	..	.	....	..	..	2	..	2	.....	.....	.....
35	Po to Real	.	..	..	...	..	..	....	..	1	5	..	6	.....	1	1
36	Paraty	..	..	..	....	..	..	....	1	..	4	..	5	.....	. ....	.....
37	Petropolis	..	.	..	1	..	..	....	..	1	7	..	9	1	.....	1
38	Porto das Caixas	..	.	..	....	..	..	....	..	1	4	..	5	... .	.....	.....
39	Parahyba do Sul	..	..	..	....	..	..	....	..	1	8	..	9	.....	1	1
40	Rodeio	..	..	..	....	..	..	....	..	1	3	..	4	.....	.....	.....
41	Rezende	..	..	..	...	..	..	....	1	..	10	..	11	.....	.....	.....
42	Rio Claro	.	..	..	...	..	..	....	..	1	5	..	6	.....	1	1
43	S. Gonçalo	..	..	..	....	..	..	....	..	..	2	..	2	.....	2	2
44	S. José de Leonissa	..	..	..	....	.	1	....	..	..	5	..	6	1	.....	1
45	S. João do Principe	..	..	..	....	.	.	....	1	..	8	..	9	.....	.....	.....
46	S João da Barra	..	..	..	....	..	..	....	1	..	6	..	7	.....	.....	.....
47	S. Bom Jesus de Itabapoana	..	..	.	....	..	..	....	1	..	5	..	6	.....	2	2
48	S. Sebastião	..	..	..	. ..	..	..	....	..	1	3	..	4	.....	.....	.....
49	S. Fidelis	..	..	..	....	..	1	....	..	1	9	..	11	.... .	4	4
50	Santa Thereza de Valença	..	..	..	....	..	..	....	..	1	3	..	4	.....	.....	.....
51	Santa Isabel do Rio Preto	..	..	..	....	.	..	....	1	..	5	..	6	.....	1	1
52	Santa Maria Magdalena	..	..	..	....	..	..	....	1	..	10	..	11	.....	3	3
53	Santo Antonio de Padua	..	..	..	....	..	..	....	1	..	4	..	5	.....	.....	.....
54	Santo Antonio de Itabapoana	..	..	..	....	.	..	...	..	..	4	.	4	.....	.... .	.....
55	Santo Antonio do Rio Bonito	..	..	..	.. .	..	..	....	..	..	4	.	4	.....	1	1
56	S. João de Merity	..	..	..	....	..	..	....	..	..	3	..	3	.....	.....	.....
57	Suruhy	..	..	..	....	..	..	....	..	..	3	..	3	.....	1	1
58	Sumidouro	..	..	..	....	..	..	....	..	2	6	..	8	.....	.....	.....
59	Sapucaia	..	..	..	....	..	..	....	1	.	5	..	6	.....	.....	.....
60	Saquarema	..	..	..	....	..	..	....	..	..	6	..	6	.....	.....	.....
61	Theresopolis	..	..	..	....	..	..	....	..	.	5	..	5	.....	.....	.....
62	Villa do Rio Bonito	..	..	..	....	..	..	....	..	..	6	..	6	1	1	2
63	Villa Nova	..	.	..	....	..	..	....	..	1	3	..	4	2	.....	2
64	Vassouras	..	..	..	....	..	1	....	..	..	9	..	10	1	1	2
65	Valença	..	..	..	1	..	..	....	..	..	11	..	12	.....	2	2
66	Varre Sahe	..	..	..	....	..	..	....	..	1	4	..	5	.....	.....	.....
67	Diligencia no interior da provincia	..	..	..	1	..	..	....	..	1	4	..	6	.....	.....	.....
	Somma	1	..	..	8	..	6	....	17	25	389	1	447	15	42	57

Quartel em Nictheroy, 1 de Agosto de 1879.—O major, ANTONIO JUSTINO DESCHAMPS CUNHA, fiscal.

N. 4

CORPO POLICIAL DA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

Tabella de fardamento para o anno de 1880

Cavallaria	Infantaria	FARDAMENTO	Panno azul		Brim branco		Metim		Panno escarlate		Aniagem		Morim		Pasta de algodão		BOTÕES						Pares de colchetes		CÔRTES	FEITIOS	Cavallaria	Infantaria
																	grandes de metal		pequenos de metal		de osso							
			METRO	IMPORTANCIA	METRO	IMPORTANCIA	METRO	IMPORTANCIA	METRO	IMPORTANCIA	METRO	IMPORTANCIA	METRO	IMPORTANCIA	PASTA	IMPORTANCIA	BOTÕES	IMPORTANCIA	BOTÕES	IMPORTANCIA	BOTÕES	IMPORTANCIA	PARES	IMPORTANCIA			IMPORTANCIA TOTAL	IMPORTANCIA TOTAL
1	1	Sobrecasaca de panno	1,55	13,185	.....	.....	1,70	5,10	0,05	300	0,36	108	....	.....	1	200	14	342,16	9	109,98	.....	.....	1	5	300	3,000	18.060,14	18.060,14
1	1	Blusa de panno	1,35	11,473	.....	.....	1,70	510	0,04	240	0,34	102	....	.....	1	200	6	146,64	9	109,98	.....	.....	1	5	200	2,000	14.986,62	14.986,62
1	1	Calça de panno	1,10	9,350	.....	.....	0,60	180	....	.....	....	.....	....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	6	22,08	.....	....	100	600	10.252,08	10.252,08
1	1	Gravata	.....	.....	.....	.....	.....	....	....	.....	....	.....	....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	....	.....	.....	4.660	460
1	1	Capote (para tres annos)	.....	.....	.....	.....	.....	....	....	.....	....	.....	....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	....	.....	.....	6,000	6,000
1	1	Calça branca	.....	.....	2,35	3,465	.....	....	....	.....	....	.....	0,60	180,2	.....	...	.....	.....	.....	.....	6	22,03	.....	..	78,88	495	4.241,16	4.241,16
1	1	Calçado	.....	.....	.....	.....	.....	....	....	.....	....	.....	....	.....	.....	.....	.....	.....	....	.....	.....	.....	.....	....	.....	.....	6,000	6,000
		Somma																									60.000,00	60.000,00

Quartel em Nictheroy, 1º de Agosto de 1880.

O major, ANTONIO JUSTINO DESCHAMPS CUNHA, fiscal.

N. 5

CORPO POLICIAL DA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

Mappa demonstrativo das praças que de 1° de Agosto de 1879 a 31 de Julho de 1880 baixaram ao hospital de S. João Baptista e tiveram alta do mesmo por curados ou por fallecimento; bem como das praças destacadas que se trataram em casas de caridade.

Quartel em Nictheroy, 1° de Agosto de 1880.		Officiaes	Hospital de S. João Baptista	Casas de caridade nos destacamentos.	TOTAL
Baixaram		1	412	89	502
Tiveram alta	Por curados	.....	387	70	457
	Por fallecimento	1	9	10	20
Ficam existindo		.....	16	9	25

OBSERVAÇÃO

No numero das praças tratadas nas casas de caridade se acham comprehendidas as que foram medicadas nos quarteis dos destacamentos.

Dr. João José de Freitas Bahiense, medico.

N. 6

CORPO POLICIAL DA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

Tabella do rancho para o anno de 1880

Quantidade	Unidades	QUALIDADES	Preços da unidade	Dia de carne secca	Dia de bacalhão	Dia de carne verde
1/15	Litro	Arroz	195	13,00	13,00	13,00
90	Grammas	Assucar	310	27,90	27,00	27,00
15	Grammas	Café	900	13,50	13,50	13,50
3	Grammas	Matte	400	1,20	1,20	1,20
10	Grammas	Manteiga	2.350	23,50	23,50	23,50
1/3	Litros	Farinha	90	30,00	30,00	30,00
		Lenha e coke		5,00	5,00	5,00
350	Grammas	Pão	12	84,00	84,00	84,00
		Fructas e verduras		49,00	25,00	26,00
40	Grammas	Toucinho	700	28,00	28,00	28,00
116	Litros	Feijão	198	23,00	23,00	
200	Grammas	Bacalhão	435		87,00	
200	Grammas	Carne secca	480	96,00		
350		Carne verde	370			132,34
1/20	Litros	Vinagre	220		11,00	
1/50	Litros	Azeite doce	960		19,20	
25	Grammas	Batatas	140		3,50	
15	Grammas	Massa	700			10,50
		Cebolas e alhos		5,90	5,20	5,06
				400	400	400

Quartel em Nictheroy, 1º de Agosto de 1880.

O major, ANTONIO JUSTINO DESCHAMPS CUNHA, fiscal.

N. 7

CORPO POLICIAL DA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

Mappa demonstrativo do movimento escolar d'este corpo, de 1° de Agosto de 1879 a 31 de Julho de 1880

	MEZES	Existiam	Para mais	Para menos	Ficam existindo	Numero de frequencias	Numero de faltas
1879	Agosto	21	8	.....	29	87	310
	Setembro	10	.....	.....	10	48	123
	Outubro	13	1	.....	14	56	174
	Novembro	15	1	.....	16	165	159
	Dezembro	20	5	1	24	15	349
	Somma	.....	.....	.....	.....	371	1.115
1880	Janeiro	20	.....	1	19	13	487
	Fevereiro	7	.....	.....	7	45	82
	Março	13	11	1	23	29	282
	Abril	3	.....	.....	3	37	41
	Maio	11	4	1	14	70	149
	Junho	11	.....		10	60	130
	Julho	11	.....	1	10	80	110
	Somma					194	1.041
	Somma geral					565	2.156

Quartel em Nictheroy, 1° de Agosto de 1880.

Capitão, José Alves de Sampaio.

Inspector da Escola.

N. 8

CORPO POLICIAL DA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

Tabella de forragens para o anno de 1880

Quantidades	Unidades	FORRAGEM	Preço da unidade	Sempre
1	Caixão	Capim	280	280
2	Litros	Milho	88	176
500	Gramma	Farello	98	49
3	Canna	Cannas	1.600	48
2	Kilo	Alfafa	115	230
		Ferragem e curativos		17
		Somma		800

Quartel em Nictheroy, 1º de Agosto de 1880.

O major, ANTONIO JUSTINO DESCHAMPS CUNHA, fiscal.

N. 9

CORPO POLICIAL DA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

Mappa do movimento das cavalgaduras de 1° de Agosto de 1879 a 31 de Julho de 1880

CLASSIFICAÇÃO	PARA MAIS			PARA MENOS				
	Existiam	Foram comprados	TOTAL	Foram vendidas	Morreram	TOTAL	Ficam existindo	Faltam para o completo
Cavallos	76	.....	76	18	5	23	53	17
Muares	44	12	56	.....	4	4	52	4
Somma	120	12	132	18	9	27	105	21

Quartel em Nictheroy, 1° de Agosto de 1880.

O major, ANTONIO JUSTINO DESCHAMPS CUNHA, fiscal.

N. 10

CORPO POLICIAL DA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

Quadro demonstrativo da receita e despeza do corpo, do 1º de Julho de 1879 a 30 de Junho de 1880

MEZES		RECEITA				A DEDUZIR-SE				Despezas liquidas
		Pessoal	Forragem	Material	SOMMA	Hospital	Economias	Venda de animaes	SOMMA	
1879.	Julho	39:802$424	2:032$000	3:132$252	45:026$676	268$000	1:452$085	.....	1:720$085	44:206$591
	Agosto	39:848$005,5	2:076$000	4:313$623	47:137$628,5	250$000	517$830	.....	767$830	46:369$798,5
	Setembro	37:248$851	2:788$000	5:306$045	45:432$896	224$100	1:270$810	139$000	1:634$210	43:798$686
	Outubro	39:109$164,5	3:124$800	3:623$033	45:046$997,5	220$400	694$600	.....	915$000	45:031$997,5
	Novembro	38:190$132	3:024$000	2:342$118	43:556$575	186$400	1:005$953	.....	1:192$353	42:364$222
	Dezembro	39:582$110,5	3:124$800	3:047$853	46:654$763,5	177$200	1:066$724	.....	1:243$924	45:410$839,5
	Somma	223:930$687,5	17:969$600	22:755$249	274:655$536,5	1:326$100	6:008$002	139$000	7:473$102	267:182$134,5
1880.	Janeiro	41:302$391,5	3:092$800	2:981$788	47:376$979,5	120$800	811$127	.....	931$927	46:445$052,5
	Fevereiro	38:793$134,5	2:684$800	3:715$563	45:193$497,5	125$600	844$145	474$000	1:443$745	43:749$752,5
	Março	42:092$047,5	2:680$000	5:712$313	50:484$360,5	194$000	746$115	.....	940$115	49:544$245,5
	Abril	40:405$401	2:592$000	3:668$833	46:666$237	222$000	903$306	.....	1:125$306	45:540$931
	Maio	42:293$538,5	2:678$100	3:738$553	48:709$511,5	213$600	998$620	.....	1:212$220	47:461$321,5
	Junho	40:914$411	2:578$800	2:765$053	46:252$264	176$800	795$391	.....	972$191	45:280$070
	Somma	245:803$977	16:300$800	22:572$103	284:676$880	1:052$800	5:098$707	474$000	6:655$507	278:021$373
	Somma geral	470:734$664,5	34:270$400	45:327$852	559:332$416,5	2:409$200	11:106$709	613$000	14:128$909	545:203$507,5

Quartel em Nictheroy, 1º de Agosto de 1880.

O major, ANTONIO JUSTINO DESCHAMPS CUNHA, fiscal.

RELATORIO

DO

DIRECTOR DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Directoria da Instrucção. Nictheroy, 11 de Agosto de 1880

Illm. e Exm. Sr.

Antes de dar noticia dos serviços que correm por esta repartição, permitta V. Ex. que faça algumas considerações geraes ácerca do estado da instrucção primaria na provincia, cuja actual organisação deverá ser bem aproveitada para satisfazer melhor ás necessidades da população.

Elevando o numero das escolas publicas, a Assembléa Legislativa Provincial attendeu a ellas, não plenamente, mas tanto quanto permittiam as regras da prudencia, devendo conter-se nos limites da receita calculada e occorrer a outras despezas iguaes e de certo necessarias.

A distribuição das escolas pelas freguezias e municipios da provincia não tem sido decretada conforme bases certas e determinadas; d'ahi vem a desproporção d'ellas com a população, e consequente injustiça com que são esbulhados do direito que lhes outorgou a Constituição Politica do Imperio milhares de cidadãos, privados de escolas para a educação e instrucção de seus filhos. Annexo a este relatorio verá V. Ex. o quadro das escolas publicas existentes em 31 de dezembro de 1879 em relação á população de cada freguezia. E' documento digno, em meu conceito, da mais séria attenção, principalmente para as futuras creações de escolas.

Logo que me pareceu opportuno, propuz a installação de escolas em diversos lugares, começando pelas freguezias, que com preterição da lei estavam absolutamente privadas d'ellas, e V. Ex. dignou-se ordenar. Além d'essas, mandou

V. Ex. installar outras, inspirado pela solicitude com que tem attendido aos progressos da instrucção. E' de esperar que até ao fim do anno corrente esteja realisado o beneficio da lei do orçamento que rege.

Com o augmento já decretado das escolas publicas e com a continuação das particulares subvencionadas, terá a provincia 520 estabelecimentos de instrucção primaria, que muito bons serviços poderão prestar, se forem bem distribuidos e dirigidos por professores, que á moralidade reunam conhecimentos seguros, ao menos, das materias que devem ensinar.

A boa distribuição das escolas exige a rigorosa execução da lei que fixou a frequencia minima nas escolas publicas. O facto de não frequentarem 20 meninos a escola que está em sua visinhança, quando causas excepcionaes não o explicam e justificam, é prova de erro na installação, o qual deve ser corrigido com a suppressão do ensino, abrindo-se outra escola em lugar em que possa ser devidamente apreciada e produza melhores resultados. E' medida que repugna propôr e ainda mais decretar, porém de incontestavel necessidade e utilidade, principalmente para quem não deve fazer sacrificios que não importem proveito real. Posso assegurar que em algumas localidades a simples ameaça da suppressão do ensino tem melhorado a frequencia das escolas.

A lei carece de modificação na parte relativa ás escolas destinadas ao sexo feminino, ao menos áquellas que se denominam ruraes. Não devem esquecer-se as difficuldades que impedem a frequencia e ainda mais a frequencia regular de meninas, que têm de percorrer grandes distancias para chegar á escola. Além das distancias, outras causas concorrem para a impossibilidade da matricula: a pobreza, que tanto se allega para que as escolas do sexo masculino não sejam bem frequentadas, tem maior influencia quando se trata do outro sexo. A educação das meninas é digna da mais desvellada protecção pelas grandes vantagens que offerece em beneficio da civilisação.

A completa suppressão do ensino, é minha opinião, só deverá ser decretada, quando não seja possivel estabelecer no lugar escola mixta, recurso fundado em lei para não privar da instrucção meninos e meninas que, juntos, assegurem a frequencia legal. O Conselho de Instrucção, convocado por mim para examinar o projecto de regimento interno das escolas, tem discutido com a maior prudencia a organisação das mixtas, que devem ser dirigidas sempre por professoras. Dar aula de manhã a um sexo e de tarde a outro, alternar os sexos pelos dias da semana, são as idéas que foram propostas e discutidas, mas não aceitas. Pensa o Conselho que as escolas mixtas não produzirão os beneficios que d'ellas se esperam e a que estão destinadas, se não fôr a professora auxiliada por uma ajudante que se encarregue de uma divisão da escola, nas occasiões em que a outra exigir a effectiva presença da professora. Se esta idéa fôr adoptada, haverá necessidade de crear o emprego, fixar as condições para a nomeação e a remuneração a que tenha direito a nomeada. Não haverá ahi augmento, mas reducção de despeza: a gratificação á ajudante será muito menor que a quantia necessaria para manter uma escola.

Ainda mais: penso que nos lugares em cujas escolas fôr supprimido o ensino por falta de frequencia, se deverá promover o estabelecimento de alguma particular, assegurando-lhe a subvenção. Assim se respeitará não só a lei que os designou como dignos de ter escola, como tambem a posse dos pais de familia, que já estavam no gozo do beneficio.

Fallando das escolas particulares subvencionadas, devo solicitar a attenção de V. Ex. para esses estabelecimentos, que muitos serviços estão prestando, e maiores e melhores prestariam á provincia, se para a concessão das subvenções precedessem exames de habilitação, os quaes poderão ser feitos perante os superintendentes de ensino nos municipios, auxiliados por dois professores publicos da escolha d'estes. Além d'essa providencia, que me parece essencial como a experiencia tem demonstrado, outra deveria ser adoptada, quanto á distribuição do beneficio, e é repartir as subvenções pelos municipios em relação á população e ao numero de escolas publicas que já tenham, e preferir n'elles as freguezias menos favorecidas.

Esta providencia daria ás escolas particulares subvencionadas o caracter que devem ter na organisação da instrucção primaria, isto é de auxiliares para a diffusão do ensino, principalmente onde os professores, estranhos á localidade, não se pódem manter com os vencimentos que percebem, não encontram nem lhes é facil adquirir relações benevolas, e são considerados, ao menos nos primeiros tempos, senão com desconfiança, com frieza e indifferença. Lugares ha tambem em que reinam molestias endemicas, de que são victimas certas as pessoas que de novo vão n'elles residir. Ahi a escola publica, se é provida, breve está abandonada pelo professor e é regida por um substituto, morador da visinhança, com detrimento da instrucção e com os onus inteiros de taes estabelecimentos.

Entre os auxiliares da instrucção publica primaria reconhecem as nossas leis as aulas nocturnas, destinadas aos adultos, e nas quaes só por excepção pódem ser matriculados menores. Actualmente sómente nas cidades de Nictheroy, Petropolis e Vassouras ha aulas publicas nocturnas; entretanto, todas as circumstancias da actualidade exigem o seu estabelecimento, pelo menos nas cidades e villas das provincias.

Diz M. B. Buisson, em um relatorio dirigido recentemente ao ministro de instrucção de França, a respeito da instrucção primaria em Inglaterra, de que li alguns extractos, que em 1868, votada a reforma eleitoral, os liberaes inglezes não pouparam esforços para multiplicar as escolas e dar ao maior numero das classes populares a instrucção elementar. Estamos em presença da reforma eleitoral, que, se não está ainda votada, amanhã ou depois será lei do Estado; e pesa sobre todos o dever imperioso de habilitar os cidadãos presentes e futuros para o bom exercicio do direito de votar.

Se não houvesse outras razões, que aconselham o estabelecimento de aulas nocturnas em todas as cidades e villas da provincia, essa bastaria para justifical-a plenamente. Não me illudo a respeito de sua frequencia; serão a principio pouco

procuradas, como foram as que outr'ora se fundaram; essa consideração, porém, não deve embargar os esforços do governo, e o tempo e a experiencia demonstrará ao povo que lhe não faltam os meios de bem conhecer os seus interesses e fazel-os triumphar em occasião propria.

Além das tres aulas nocturnas, que são estipendiadas pela provincia, outras existem, tambem gratuitas, mantidas por professores, para ambos os sexos. Tanto quanto posso tenho animado esses estabelecimentos.

Não terminarei estas considerações sem occupar a attenção de V. Ex. com os meios proprios para dar maior desenvolvimento á instrucção primaria na provincia.

São consultados a este respeito annualmente os professores publicos, os quaes pensam em sua maxima parte que só o ensino obrigatorio em todas as localidades da provincia será capaz de pôr termo á indifferença dos pais, que ora allegam a pobreza, ora a distancia que os separa da escola, ora a necessidade que tem dos filhos para auxilial-os nos seus trabalhos, ora, e finalmente, o desconhecimento dos beneficios da instrucção.

A coacção, confesso, tem grande efficacia para vencer repugnancias e resistencias; mas será justo empregal-a?

Tem o Governo os meios para dar escolas onde se eduquem e instruam todas as crianças da provincia em idade escolar? Impôr obrigação a quem não tem os meios de satisfazel-a, porque não lh'os dão, será vexame e constragimento de tal ordem, que provocaria da justiça divina e humana espontaneo *habeas-corpus*.

A' vista da impossibilidade do Governo, recommendei o anno passado que nos quadros historicos os professores não discorressem mais sobre as conveniencias do ensino obrigatorio, a que se não poderia dar execução. Não obstante, alguns ainda insistiram; outros, porém, e d'estes é o maior numero, indicaram a necessidade da creação de internatos nas escolas á custa do Governo, a creação de associações beneficentes parochiaes para occorrerem com as despezas de vestuario e calçado aos filhos de familias pobres. Alguns trataram das suas escolas em particular, e d'entre estes um attribuio a falta de aproveitamento á prohibição dos castigos corporaes, affirmando que a maior pena permittida pelo regulamento — a exclusão —, para muitos meninos não era mais do que a realisação dos seus mais ardentes desejos. Muitos pedem inspecção regular das escolas, exames sérios, concessão de premios aos alumnos que por seu comportamento, applicação e adiantamento se houverem distinguido, e, finalmente, a de diploma de habilitação aos que forem approvados nos exames finaes.

Passarei rapida vista d'olhos sobre estas indicações.

Os internatos nas escolas primarias são de grande vantagem não só para a escola, que terá um certo numero de alumnos presentes diariamente, como para os professores, que d'ahi auferem algum lucro. Tenho concedido licença para elles, sem a menor difficuldade, incumbindo sempre aos inspectores parochiaes fixar o numero de alumnos internos, que pódem ser admittidos nas escolas dos pro-

fessores, que a requerem. Recuso, porém, approvação á idéa de internatos nas escolas primarias por conta da provincia; parecem-me obvios os inconvenientes, e por isso não me demorarei em mencional-os.

Se a provincia estivesse perfeitamente desafrontada da divida que lhe pesa e quizesse despender com o auxilio necessario aos necessitados para mandarem os filhos á escola, eu aconselharia a creação de collegios ou asylos, como os de Santa Leopoldina, em Nictheroy, ou de Nossa Senhora do Amparo, em Petropolis, onde, sem as licenças do quartel ou os rigores da clausura, se educassem os filhos do povo, dando-se-lhes não só o ensino moral e intellectual, como tambem o do trabalho util. Por mais de uma vez tenho tratado do assumpto, que me parece dos mais interessantes; os ingenuos, que estão no pleno goso da liberdade, ou porque os senhores das mãis desistiram dos direitos que tinham, ou por qualquer outra circumstancia, ahi estão exigindo que se complete o acto de emancipação, que os eduquem e instruam e lhes concedam os meios de usar da liberdade com proveito seu e da sociedade. O Governo Imperial deverá concorrer para o cumprimento d'esse dever.

Já que lembrei a existencia do Asylo de Santa Leopoldina, manda a verdade que mencione aqui, como já referi ao antecessor de V. Ex., que no principio d'este anno, por convite do Exm. Visconde de Abaeté, muito digno provedor da Irmandade de S. Vicente de Paulo, fomos o director da Escola Normal e eu visitar o Asylo, e examinamos (era esse o fim da visita) o estado intellectual das asyladas. Pareceu-nos que tinham feito progressos notaveis. Por benevolencia do Exm. provedor fomos n'essa occasião convidados a vêr todo o estabelecimento: ainda ahi só encontramos motivo para elogiar o asseio, ordem e disciplina do Asylo.

Continuarei no exame das indicações dos professores.

Em meu conceito muito se alcançaria com o estabelecimento de associações beneficentes. E' idéa experimentada, que produzio bons resultados, mas cahio ante a pouca sinceridade de alguns pais que recebiam auxilios para mandar os filhos á escola e davam-lhes outro destino. Parece que as associações vingarão, se fôr adoptado o principio que serve de base á Associação de Caridade para ensino de meninos pobres da freguezia das Dôres de Pirahy. Esta associação, creada por iniciativa de diversos cidadãos da freguezia, estabeleceu um internato na escola publica da séde da freguezia para os meninos pobres que residirem a mais de uma legua da escola, e dá roupa e calçado aos residentes nas proximidades, cujos pais forem necessitados. A associação compromette-se a fazer cursar os estudos em qualquer faculdade ou escola superior do imperio, sempre sob suas vistas, o alumno que se tornar notavel pelo seu procedimento illibado, intelligencia, aproveitamento e vocação.

As despezas de alimentação dos alumnos do internato correm por conta dos mordomos, que são sorteados annualmente, em numero de onze d'entre os socios, comprehendidos em lista organisada pela directoria; serão substituidos

por adjuntos escolhidos do mesmo modo. Assim só as despezas geraes pezam sobre o fundo social, que por sua renda poderá fazer face a ellas, senão já, em futuro proximo. Aqui está o principio cardeal de taes associações: fazer as despezas de beneficios pela renda e nunca pelo capital, que deve permanecer intacto, respeitado e aproveitado para que os effeitos da caridade perdurem.

Entre os deveres dos socios effectivos noto o seguinte: «Empregar toda sua influencia para que seus dependentes, criados ou aggregados enviem seus filhos á escola publica da freguezia.» Em meu conceito, ainda quando a associação não tivesse de empregar outros meios para a realisação de seus fins tão generosos, tão nobres, tão dignos do patriotismo dos associados, esse unico dever, imposto aos socios, a faria credora do applauso e louvor dos que se interessam pela instrucção do povo, instrumento poderosissimo de prosperidade e civilisação. Ahi está a obrigatoriedade que as nossas circumstancias permittem e que ha de dar fructos abundantes.

Distribui exemplares dos estatutos da Associação de Caridade por todos os superintendentes do ensino, rogando-lhes que promovessem a organisação de associações semelhantes em seus municipios. Respondeu-me o Dr. Leandro de Chaves Mello Ratisbona, superintendente da Parahyba, com solemne promessa de empregar os seus cuidados para realisar tão importante beneficio. Tenho esperança que a promessa se ha de realisar.

A inspecção das escolas é, sem duvida alguma, meio de promover o melhoramento da instrucção. Entendem muitos que o inspector é o espião dos professores, quando a parte mais importante da sua tarefa é interessar-se pela escola, dar ao professor o lugar de respeito que lhe compete na sociedade, aconselhal-o no cumprimento dos deveres tão arduos da sua nobilissima profissão, admoestal-o, advertil-o, quando por infelicidade se esqueça da posição social que lhe cabe, ou descure das obrigações que contrahio pela nomeação.

Infelizmente, quasi não temos verdadeira inspecção das escolas publicas e subvencionadas.

Não trato dos estabelecimentos particulares.

Dispensados quatro dos seis inspectores geraes, que o regulamento de 16 de dezembro de 1876 creou, os que ficaram são obrigados a fiscalisar todos os estabelecimentos escolares da provincia; e ainda que foram dispensados de fazer quatro visitas annualmente em cada escola, regel-as em occasião de visita, dar prelecções de pedagogia, etc., falta-lhes o tempo para visitar a todas. Não obstante são os auxiliares mais prestimosos da directoria, a fonte principal e a respeito de certas localidades unica de informações.

A inspecção parochial em muitas freguezias é nulla, e não lanço em culpa aos inspectores a falta de visitas, o pouco que se interessam pelas escolas que estão sujeitas á sua inspecção. Os districtos escolares estão mal divididos; em alguns o serviço é pesadissimo pelo numero de escolas que comprehendem e distancias em que ficam umas das outras. Tenho solicitado dos superintendentes

que proponham, como conhecendo melhor os municipios, uma divisão mais razoavel de districtos, de sorte que possa o inspector parochial, no trato de seus negocios privados, uma e mais vezes durante o mez, visitar a escola que lhe fica na passagem: nada tenho, até agora, conseguido. Apenas o municipio de Maricá, que formava um só districto com as 14 escolas que possuia, teve o melhoramento desejado, sendo dividido em tres districtos, que talvez ainda não sejam bastantes.

O cargo de inspector parochial não é remunerado, como V. Ex. sabe, e não deve ser tão pesado e oneroso, que obrigue o cidadão a sacrificios constantes e permanentes, com preterição de seus deveres e interesses privados. Não me parece possivel conceder-lhes gratificação pecuniaria; seria tal que se tornaria ridicula.

E' da maior necessidade estabelecer em bases mais praticas a inspecção e fiscalisação das escolas. Continúo a crêr que se colheriam resultados vantajosos da divisão dos municipios da provincia em circumscripções escolares, attendida a sua extensão e visinhança, e ao numero de escolas n'ellas existentes, e dar a cada uma d'ellas uma auctoridade escolar, convenientemente remunerada e incompativel com quaesquer outros empregos, que tenha a seu cargo a inspecção, e fiscalisação effectiva e efficaz de todos os estabelecimentos de instrucção comprehendidos na circumscripção territorial que lhe pertencesse. Os districtos para a inspecção local deveriam ser regulados por numero de escolas, conforme as distancias em que estivessem umas das outras, não excedendo, porém, de quatro ou seis. Com essas divisões, que tornariam o serviço facil na pratica, e com o interesse que vão tomando os pais de familia pelas escolas da sua freguezia, a inspecção e a fiscalisação, creio, seriam reaes, e dariam beneficos resultados.

A idéa das circumscripções foi adoptada por um dos antecessores de V. Ex., que a expôz em seu relatorio.

A seriedade dos exames tem sido por mim mais de uma vez recommendada, e o Conselho de Instrucção, na discussão do projecto de regimento interno, adoptou providencias, que facilitam os trabalhos das commissões examinadoras, já permittindo que o inspector parochial possa delegar a presidencia d'ellas, já excluindo de exame duas classes das escolas, já, finalmente, limitando as disciplinas em que devem ser examinados os alumnos, de conformidade com as prescripções para o ensino. Esta parte do regimento ficará completa com a adopção do programma de estudos para cada materia e para cada classe, de que cuidarei logo que o projecto de regimento interno seja approvado por aquella corporação.

Não esquecerão no mesmo projecto os premios e os diplomas. Serão um verdadeiro estimulo para que os meninos se conservem na escola até fazerem exame do que aprenderam, e farão cessar o abuso de muitos pais, que retiram os filhos da escola para empregal-os, logo que presumem estar habilitados.

A creação de escolas primarias de 2° gráo para as cidades e villas, onde se ensine mais do que actualmente, uma para cada sexo, é, em minha opi-

nião, de evidente necessidade. A instrucção que os professores devem dar, segundo a Deliberação de 1 de agosto e regulamento de 16 de dezembro de 1876, é muito limitada e, posto que sufficiente para a maxima parte dos alumnos, não satisfaz a um grande numero d'elles, que, impossibilitados de cursar outras aulas, sahem da escola sem as noções essenciaes, que lhes aproveitarão e muito nas profissões que houverem de adoptar.

Essas escolas serviriam tambem para dar aos alumnos e, portanto ás familias, conhecimentos uteis, que nunca mais terão occasião de adquirir; dariam á instrucção certa elevação que não é demasiada em uma sociedade, como a nossa, regida por instituições liberaes. Ainda mais, serão o complemento necessario e justo da organisação da Escola Normal, dada pela Deliberação de 14 de fevereiro d'este anno. Aquelle que se reconhecer com vocação para o magisterio, se o quizer seguir, não terá de vir a Nictheroy matricular-se no curso preparatorio, ou de procurar no lugar em que residir mestres que o habilitem para a admissão, pagando-lhes honorarios, que talvez excedam ás suas posses.

Se, como em outro lugar proponho, os professores habilitados pela Escola Normal forem obrigados a ensinar todas as disciplinas obrigatorias e facultativas, a creação será limitada ás cidades e villas onde não houver professores habilitados.

Já se vê que ainda penso que as escolas devem continuar divididas em cathegorias, como as dividio a Deliberação de 1 de agosto de 1876. Tenho por base o serviço publico e o proprio interesse dos professores.

V. Ex. exerceu a magistratura e ha de lembrar-se das causas que influiram para a legislação que ha trinta annos rege a nomeação e remoção dos juizes de direito. Dividiram-se as comarcas em tres entrancias, e os juizes municipaes e promotores publicos, habilitados com o necessario tirocinio, são nomeados para as de 1ª: depois de quatro annos passam para a 2ª, e para a 3ª depois de sete de exercicio na 2ª. Assim tiveram as comarcas mais longinquas e reputadas más a fortuna de possuir regular administração de justiça. A mesma regra admittio e estabeleceu a Deliberação de 1 de agosto de 1876 para os professores: dividio as escolas em tres cathegorias. Sómente deixou de seguil-a em fazer dependente da cathegoria o melhoramento do vencimento, e d'ahi provêm as queixas mais acerbas dos professores, aos quaes ficou salvo o direito de recusar a promoção, que deve ser feita por proposta do director, attendendo tão sómente ao tempo de serviço, quando houver vaga na superior.

Ficaram por este modo os professores livres das injustiças do patronato, e certos que o seu direito a melhoramento de categoria não lhe póde ser disputado.

Não apreciaram ainda as vantagens da independencia que lhes deu a lei, e reclamam, quanto a mim com razão, contra as disposições que os obrigam, recusando a promoção, a conservar os vencimentos da categoria em que estão e na qual permanecem. Outra, tenho-o dito em documentos como este, deveria ser a base do melhoramento de vencimento, combinando-se o tempo de serviço

com o aproveitamento e a frequencia dos alumnos. Adoptando-se esta base, conviria adoptar-se tambem a fixação annual do numero de professores que poderiam ter o segundo ou terceiro vencimento, visto não ser razoavel igualal-o para todos.

As cathegorias devem continuar, modificadas as disposições da lei quanto aos vencimentos; é este o unico meio de dar professores effectivos a escolas, que por circumstancias especiaes não são desejadas. Ainda uma vez solicitarei a revisão da classificação feita em setembro de 1876, e na qual notam-se defeitos sensiveis. Penso que este trabalho deve ser feito pelo governo, dando-lhe o poder legislativo a necessaria auctorisação.

Não me animo a pedir fundos para a installação de novas escolas. Se a Assembléa Provincial, em sua sabedoria e patriotismo, entender que novos fócos de instrucção se devem estabelecer na provincia, eu preferiria as escolas subvencionadas, que são menos dispendiosas e pódem ser auctorisadas nos lugares menos populosos, comtanto, porém, que se regule a sua distribuição e os professores se sugeitem a exame.

Terminadas estas ligeiras considerações, darei a V. Ex. noticia do

ESTADO DA INSTRUCÇÃO

Existem actualmente funccionando 241 escolas para o sexo masculino e 152 para o outro. Tenho ordem para fazer installar ou restabelecer o ensino em 6 escolas para meninos e 3 para meninas. Assim, o numero de escolas installadas e que se hão de installar eleva-se por ora a 402.

Sendo a frequencia da escola para o sexo feminino da cidade de Valença excedente ao que determina a lei, propuz e V. Ex. ordenou a creação da 2ª escola n'aquella cidade, a qual já tem casa alugada, alguns moveis que servirão provisoriamente, estando designada uma professora para regel-a.

O seguinte quadro demonstra qual foi a matricula nas escolas publicas e subvencionadas em 1879, e, segundo o costume, dá a comparação com a matricula nas mesmas escolas em 1878.

MUNICIPIOS	1879					1878				
	MASCULINO		FEMININO			MASCULINO		FEMININO		
	PUBLICAS	SUBVENCIONADAS	PUBLICAS	SUBVENCIONADAS	TOTAL	PUBLICAS	SUBVENCIONADAS	PUBLICAS	SUBVENCIONADAS	TOTAL
Angra dos Reis	372	80	41	20	513	472	80	46	20	618
Araruama	293	100	101	20	514	371	55	172	20	618
Barra Mansa	304	40	162	.....	506	401	40	144	.....	585
Barra de S. João	112	20	84	.....	216	139	20	77	.....	236
Cabo Frio	320	.....	93	20	433	254	.....	89	.....	343
Campos	933	220	344	140	1.637	867	233	290	120	1.510
Cantagallo	232	20	167	20	439	188	.....	174	20	382
Capivary	62	60	25	.....	147	117	100	20	.....	237
Estrella	108	40	129	20	297	183	40	121	.....	344
Iguassú	369	40	136	.....	545	333	40	165	20	558
Itaborahy	441	200	183	60	884	534	290	172	59	1.055
Itaguahy	249	20	66	20	355	163	40	56	40	299
Macahé	210	60	174	.....	444	190	40	149	.....	379
Magé	285	20	173	.....	478	291	20	195	.....	506
Mangaratiba	157	40	31	40	268	148	20	29	40	237
Maricá	388	40	105	20	553	398	40	79	20	537
Nictheroy	1.293	60	1.293	40	2.686	1.352	80	1.337	40	2.809
Nova Friburgo	162	40	79	.....	281	139	40	71	.....	250
Parahyba do Sul	253	.....	109	.....	362	193	.....	85	.....	278
Paraty	120	40	49	.....	209	207	35	58	.....	300
Petropolis	205	.....	234	.....	439	216	.....	266	.....	482
Pirahy	285	40	125	20	470	321	60	130	20	531
Rezende	306	20	127	20	473	330	20	138	.....	488
Rio Bonito	239	80	92	.....	411	219	80	75	.....	374
Rio Claro	90	.....	33	.....	123	112	.....	37	.....	149
Sant'Anna de Macacú	218	60	104	.....	382	158	40	103	.....	301
Santa Maria Magdalena	68	.....	40	.....	108	67	.....	40	.....	107
S. Fidelis	162	.....	88	.....	250	167	.....	85	.....	252
S. João da Barra	439	.....	94	.....	533	414	.....	82	.....	496
S João do Principe	199	.....	113	.....	312	182	.....	78	.....	260
Sapucaia	60	20	28	20	128	54	20	42	20	136
Saquarema	211	40	70	.....	321	260	40	49	.....	349
Valença	312	20	191	20	543	267	20	175	20	482
Vassouras	343	40	151	16	550	350	20	134	20	524
Somma	9.890	1.460	5.034	516	16.900	10.057	1.513	4.963	479	17.012

O total da matricula, tanto nas escolas publicas como nas subvencionadas, foi menor do que a de 1878, porém superior á de 1877, no qual chegou a 16,660.

Nas escolas publicas para meninos a differença para menos foi de 167; nas do outro sexo matricularam-se mais 71 alumnas. Nas subvencionadas para ambos os sexos nota-se a differença de 16, resultante de estar vaga uma escola. A differença total é de 112.

O anno de 1879 foi calamitoso, como está na memoria de todos: sol ardentissimo, chuvas torrenciaes e sobretudo as molestias que grassaram em todas as povoações da provincia, uma das quaes ficou reduzida a abatimento desesperador.

Emquanto não augmentar o numero de escolas, a matricula ha de oscillar entre 16 e 17 mil alumnos. Este anno provavelmente melhorará, não muito, porque poucas escolas novas se poderão installar e conseguir matricula regular. O augmento sómente em 1881 será sensivel.

A frequencia, todavia, foi maior nas escolas de um e outro sexo do que em 1878. Frequentaram as escolas do sexo masculino 6,969 alumnos e 3,891 as outras: a relação entre a matricula e a frequencia é de pouco menos de 2/3, parecendo muito favoravel, em consequencia das circumstancias que mencionei.

A aula nocturna de Nictheroy, regida por João Joaquim Gonçalves, teve em 1879 a matricula de 57 alumnos; a de Petropolis, a cargo de Noel da Gama Moret, 36, e a de Vassouras, dirigida por Antonio Caetano da Rocha Braga, 15.

A aula de inglez encerrou os seus trabalhos em 1879 com 10 alumnos, dos quaes 3 fizeram exame perante a respectiva commissão examinadora da instrucção publica da côrte e foram approvados plenamente. As aulas de latim e francez, que funccionam na cidade de Angra dos Reis, terminaram o anno passado com a matricula de 7 a primeira e a segunda de 5.

Os collegios Kopke, de Petropolis, e Alberto Brandão, de Vassouras, deixaram de existir, aquelle no fim do anno passado, e este depois da epidemia que aterrou a população d'esta cidade e justificou a suspensão do ensino nas escolas publicas.

Consta-me que uma associação se organisa, ou já está organisada, para estabelecer um collegio em grandes proporções na cidade de Valença. O collegio Azurára mudou-se de Campos para Macahé, onde já inaugurou os seus trabalhos. O seu director abrio alli uma aula nocturna.

Os outros collegios da provincia continuam bem frequentados e prestando bons serviços á causa da instrucção.

A estatistica dos estabelecimentos particulares é ainda muito deficiente. Das informações que tenho colligido, e a que presto o credito que merecem os informantes, consta que em 1879 frequentaram as escolas subvencionadas, excepção feita dos alumnos aceitos por conta da provincia, particulares, collegios, asylos, e aprenderam em casa 4,003 alumnos, sendo 2,416 do sexo masculino e 1,587 do outro. Este numero de alumnos não tem para mim o cunho da exactidão; deve ser maior, e penso não errar elevando-o a 5,000.

Resumindo teremos o seguinte quadro:

	Sexo masculino	Sexo feminino
Escolas publicas.....	9,890	5,034
Escolas subvencionadas.....	1,460	516
Aulas nocturnas publicas.....	108	....
Estabelecimentos particulares.....	2,416	1,587
Somma.....	13,874	7,137

O total é de 21,011.

CONSELHO DE INSTRUCÇÃO

Com a nomeação dos Drs. Guilherme Taylor March, João Gomes Ribeiro de Avellar, José Marciano da Silva Pontes, Julio Braz de Magalhães Calvet, Luiz Carlos Fróes da Cruz, Vigario Leandro José Rangel de S. Paio e do professor Felisberto Rodrigues Pereira de Carvalho, ficou completo o conselho de instrucção. Não reputo vago o lugar do Dr. Luiz Alvares Leite de Oliveira Bello, nomeado e em exercicio da Presidencia da Provincia de Sergipe.

As secções incumbidas do exame de livros destinados a escolas primarias, de verificar o tempo de serviço dos professores effectivos para concessão de vitaliciedade, e de gratificações extraordinarias e augmento de ordenado, e finalmente de rever as provas escriptas dos alumnos declarados promptos em exames finaes nas escolas primarias, têm trabalhado constantemente. As secções 2ª e 5ª examinaram e deram parecer sobre o projecto do regimento interno das escolas, o qual está actualmente sugeito á apreciação do conselho pleno, que por mais de uma vez se tem reunido para discutil-o.

Ainda uma vez direi que o Conselho de Instrucção, depois do meu ultimo relatorio, felizmente não foi convocado para julgar de delictos de professores publicos, nem para consultar sobre actos da directoria contra escolas ou professores particulares.

SUPERINTENDENCIAS

Estão vagas as superintendencias nos municipios da Barra de S. João, Cantagallo, Estrella e Sant'Anna de Macacú.

Representantes, como devem ser, dos interesses da instrucção em seus municipios, impõe a lei aos superintendentes a obrigação de estudar a melhor distribuição das escolas, para que satisfaçam estas aos mais importantes nucleos de população, de reclamar a creação de novas ou a installação de algumas já creadas, de propôr a concessão de subvenções a estabelecimentos particulares, de averiguar se os professores, no cumprimento dos seus deveres, são verdadeiros educadores dos seus alumnos, ou causa do atrazo d'estes e da decadencia da escola. Pela influencia de que dispoem, conquistada por serviços prestados á causa publica, pela posição

social que occupam, são em seus municipios verdadeiros apostolos da instrucção; cabe-lhes despertar e levantar o espirito publico, excitar á iniciativa privada, e por esses meios elevar a educação do povo á altura que exige a civilisação, dar-lhe os meios de conhecer e fazer valer os seus mais legitimos interesses, defender os seus direitos, quando sejam desconhecidos e menospresados.

Os superintendentes do ensino estão destinados a constituir outros tantos centros de progresso nos Municipios, em que exercem suas funções, e todas as circumstancias actuaes fazem presagiar que não ficarão áquem dos deveres que o patriotismo impõe. Tenho por certo que os interesses politicos em breve se consorciarão com os da instrucção, e que acabará o reinado da indifferença.

Tanto quanto posso, são por mim considerados estes funccionarios, ouvindo-os nas questões mais importantes, e dando ás suas opiniões toda a attenção que merecem.

ESCOLA NORMAL

A Deliberação de 14 de fevereiro d'este anno attendeu a uma necessidade de ha muito por mim denunciada, reunindo nas mesmas aulas os alumnos de ambos os sexos. A experiencia de tres annos demonstrára que a Escola Normal para o sexo feminino, como a creára a Deliberação de 1 de agosto de 1876, não teria tão cedo vida real e propria, porque tão cedo não veria as suas cadeiras regidas por professoras effectivas, tendo dado em concurso provas de habilitação.

A reunião dos alumnos nas mesmas aulas foi determinada com a circumspecção que era de esperar. Restabeleceu-se a auctoridade da inspectora, e reconhecendo que esta só não seria bastante para o serviço, deu-se-lhe uma ajudante, e ambas obrigadas a estar na Escola antes das horas das aulas e a sahir depois que estas terminam, acompanham as alumnas em todo o tempo que estão no edificio da Escola. Ainda mais, para que a reunião só tenha lugar nas aulas, as alumnas, têm casa propria onde se conservam até ouvirem o signal que as chama para ellas, passando então de uma para outra casa por uma porta interior, cuja chave está sob a guarda da inspectora.

Além d'essas providencias, a citada Deliberação mandou executar outras com o intuito de dar aos alumos mestres mais illustração, e, portanto, melhores habilitações adquirissem para o bom desempenho de sua missão. Os mestres de escola, preparando as gerações novas para a vida social, devem tambem inicial-as em conhecimentos, que outr'ora só pertenciam aos sabios, e actualmente, no trato commum da sociedade que progride, não pódem ser ignorados, sem dar testemunho de atraso vergonhoso.

Assim é que o antecessor de V. Ex., creando a cadeira de physica, chimica, botanica e zoologia, deu aos alumnos mestres a possibilidade de terem noções de sciencias, que mais de uma vez lhes servirão para aconselhar ás familias dos lugares em que regerem escola, e serão sempre necessarios para a explicação de phenomenos naturaes que se encontram indicados ou descriptos nos livros adoptados para a leitura nas escolas. A essa cadeira está unido o ensino da lingua franceza, que habilitará os alumnos da Escola Normal não só para os estudos presentes, como para os futuros, que poderão facilmente fazer em seu gabinete, consultando os livros escriptos em francez.

Para essa cadeira foi nomeado o Dr. João Martins Teixeira que ao muito saber reune a mais decidida vocação para o magisterio.

Reduzio a dois annos o curso normal, que se completava em tres; e para não soffrerem os estudos, estabeleceu os cursos preparatorios nas escolas annexas, e exigio para admissão na Normal exames mais extensos. A pedagogia é ensinada theoricamente aos Normalistas pelo professor da 1ª cadeira, e praticamente pelos professores das escolas annexas, as quaes são frequentadas nas quintas-feiras pelos alumnos do 2º anno, préviamente designados pelo director da escola.

Quaesquer que fossem as opiniões por mim manifestadas quando se tratou d'esta reforma, devo affirmar que até agora a sua execução não tem encontrado o menor embaraço ou inconveniente. Os estudos têm continuado com a desejada regularidade, não obstante a falta sensivel do professor da 3ª cadeira, o Dr. Joaquim Mendes Malheiros. A ordem e a disciplina, tanto na Escola Normal como nas annexas, têm sido mantidas sem esforço e sem emprego de meios extraordinarios. Todavia, apezar dojuizo favoravel do director da escola, que respeito e sempre respeitei por sua conhecida illustração e sobretudo pelo zelo nunca desmentido que emprega no sincero e severo desempenho dos seus deveres, não me atrevo a emittir opinião sobre as vantagens da reforma em todas as suas partes, aguardando que a experiencia as demonstre praticamente.

Não desconheceu o antecessor de V. Ex. que lhe faltava competencia para dar á Escola Normal nova organisação. Fel-o provisoriamente, esperando que, devidamente examinada pela Assembléa Legislativa Provincial, recebesse o cunho da constitucionalidade, de que carece. Seja qual fôr a apreciação d'essa respeitavel corporação, penso que a revogação da Deliberação de 14 de fevereiro, em qualquer de suas disposições, não será aconselhada pela prudencia e circumspecção que exige serviço tão importante, como é o que presta e póde prestar a Escola Normal, a respeito da qual parece-me dever adoptar-se a divisa—melhorar e não reformar.

O relatorio do digno director da Escola Normal, que tenho a honra de apresentar a V. Ex., refere todos os factos mais importantes da vida d'aquelle estabelecimento de instrucção. Escusado, portanto, é repetil-os.

Em 1879 ficaram habilitados para o provimento effectivo em cadeiras de 1ª categoria 1 alumno e 9 alumnas, ás quaes deve accrescentar-se mais uma, que aproveitando-se das disposições do regulamento, favoraveis á liberdade do ensino,

fez exames e foi approvada. Aquelle já está empregado, e d'estas, 3 regem escolas: as outras não têm sido nomeadas, por não haverem requerido.

Este anno estão matriculados:

No 1º anno..... 14 alumnos e 25 alumnas.
» 2º » ..... 4 » e 9 »

Nas escolas annexas estão matriculados:

Na do sexo masculino..... 40 alumnos primarios e 26 de preparatorios.
» » outro sexo..... 60 » » e 13 » »

A Escola Normal, portanto, dá instrucção a 191 alumnos, de um e outro sexo.

De alguns favores carece ainda a Escola Normal. Augmentar o numero de pensões, que actualmente póde conceder o governo a moços que pretendam seguir a profissão do magisterio; concedel-as sómente aos que nos exames de admissão tenham alcançado approvação demonstradora de capacidade intellectual; preferencia para os filhos de professores; diminuição dos rigores da fiança que se exigem, segundo a Deliberação de 1 de agosto de 1876, são providencias consoantes com os interesses da instrucção. Muitos moços residentes fóra da capital não procuram a Escola Normal, por não terem os meios necessarios para viver em Nictheroy e frequentar as suas aulas.

Carece a Escola de um empregado que reuna os cargos de bibliothecario e secretario. O director, além das multiplicadas obrigações que são proprias do cargo e pesão, deve fazer tambem toda a escripturação da Escola. A bibliotheca que, apezar de pobre, muitos serviços prestaria aos alumnos e ao publico, jaz fechada por falta de bibliothecario. Este emprego, cujo vencimento não será grande, deveria ser conferido a algum dos alumnos da escola, que por seu comportamento e habilitações merecesse essa distincção.

Por outra parte entendo que o ensino de algumas disciplinas, comprehendidas no programma das escolas primarias, e são facultativas para os proprios professores, deverão ser obrigatorias para os habilitados pela Escola Normal. Dar-se-ia, por este modo, maior extensão ao ensino, franqueando ás povoações mais obscuras a instrucção regular, e que até agora não tem produzido resultados, porque é facultativa não só para os alumnos, como tambem para os professores.

CONCURSO

Em 12 de março d'este anno, auctorisado pelo governo e tendo feito annunciar com a antecedencia regulamentar, abri o concurso para professores provisorios de escolas primarias.

Inscreveram-se 35 candidatos, sendo 5 senhoras. Fizeram provas escriptas

27 e pelo exame d'estas só foram admittidos ás oraes 17, dos quaes foram reprovados 5. Os outros deixaram de comparecer á chamada.

Os approvados, em numero de 10, estão todos empregados e regendo escolas de 1ª cathegoria.

Como se vê, o concurso não deu á administração tantos professores quantos são necessarios para preenchimento de todas as cadeiras que estão vagas e são actualmente regidas por substitutos, que em geral apenas prestam o serviço de conservar a escola aberta e os meninos no habito de procural-as. Raras vezes tenho feito nomeação de substitutos; limito-me a approvar os nomeados pelos inspectores parochiaes. Os que conheço com algumas habilitações recusam, e com razão, a nomeação, fugindo-se a despezas e incommodos de viagem, e temendo serem pouco depois dispensados, porque algum professor pede remoção para as escolas que regem.

E' forçoso abrir novo concurso.

COMPENDIOS

Está cumprido o contracto que com esta directoria celebrou o Dr. Joaquim Manoel de Macedo. Os compendios de historia patria e de chorographia da provincia do Rio de Janeiro, para uso das escolas primarias, foram examinados pelo Dr. Joaquim Mendes Malheiros, professor de historia e geographia da Escola Normal e membro do conselho de instrucção, que os approvou. Satisfeitas as condições do contracto por parte do auctor, mandou o antecessor de V. Ex. pagar a parte da remuneração estipulada e devida.

Existem os manuscriptos n'esta directoria, e é necessario obter os meios para fazel-os imprimir, afim de serem distribuidos pelas escolas. A quantia concedida ordinariamente na lei do orçamento não é sufficiente para essa despeza.

Com o pagamento de 2:000$000, que por ella se fez este anno ao Dr. Macedo, ficou muito reduzida, e vi-me forçado a não satisfazer a todos os pedidos dos professores, aos quaes deve, sem contestação, caber o direito de escolha entre os livros approvados e adoptados. A reducção da verba impoz-me o dever, não de faltar ao necessario, mas de regular as remessas pelos preços.

Por ordem do antecessor de V. Ex. contractei, em 5 de dezembro do anno passado, com o Dr. Jeronymo Sodré Pereira, o fornecimento de 4.000 exemplares do compendio de Geographia Elementar, e especialmente do Brazil, por elle escripto. Nas poucas escolas em que, por zelo e gosto dos professores, são os alumnos iniciados no conhecimento dos elementos da geographia, este livro será o verdadeiro compendio; nas outras servirá para a leitura e illustrará o espirito

dos alumnos com muitas e proveitosas noções, relativas principalmente ao Brazil.

O contracto depende da approvação da Assembléa Legislativa Provincial. Nos documentos annexos a este relatorio se encontrará cópia inteira do mesmo contracto.

Com auctorisação de V. Ex. contractei a impressão de 6.000 exemplares do systema metrico de Ribeiro de Almeida, e 1.000 do quadro das medidas metricas.

O compendio de Ribeiro de Almeida foi approvado com merecido elogio pelo Conselho de Instrucção e adoptado pelo governo para uso das escolas primarias. Anteriormente fez a provincia a impressão de 4.000 exemplares, os quaes estão esgotados. Escusado é dizer que para estas impressões precedeu o consentimento do auctor.

Na impossibilidade de fornecer ás escolas collecções de pesos e medidas, propuz, e, como disse, V. Ex. auctorisou a lithographia de 1,000 exemplares do quadro das medidas metricas. Contractei com Eduardo Rensburg, dando-lhe preferencia por me assegurar ter do Governo Geral permissão para litographar novas edicções do quadro distribuido pelo ministerio da agricultura. Assim, os exemplares fornecidos ás escolas terão o cunho official. Logo que receba a encommenda, distribuirei os quadros por todas as escolas publicas e subvencionadas.

O Dr. Abilio Cesar Borges fez presente á provincia, por intermedio do governo, de uma collecção de instrumentos para o desenho linear e de solidos geometricos, e de seiscentos exemplares de cada uma das seguintes obras: *Pequeno tratado de leitura em voz alta*; *Luziadas*; e *Desenho linear ou Elementos de geometria pratica.*

São livros interessantes, que provam o bom gosto e senso do seu vulgarisador, incansavel apostolo da instrucção popular entre nós. Não me refiro á sua generosidade, por ser de ha muito conhecida e apreciada não só n'esta provincia como em todo o imperio.

A collecção de instrumentos e de solidos mandei para a Escola Normal, afim de servirem na aula superior ou nas annexas.

Do *Pequeno tratado de leitura em voz alta* remetti um exemplar a cada um dos professores publicos da provincia, os quaes das lições e conselhos de E. Legouvé muito deverão aprender para dirigir os seus alumnos na difficil arte de ler bem. Os *Luziadas* serão distribuidos pelas escolas para a leitura e estudo da lingua nas classes mais adiantadas. Por ora não farei distribuição do compendio de desenho linear, como officiei a V. Ex., não só por estar pendente de approvação do Conselho de Instrucção, como por achar-se adiantado o anno escolar e a remessa d'esses livros ás poucas escolas em que póde aproveitar seria inteiramente inutil.

As nossas escolas sentem ainda a falta de bons livros para o ensino, e o Governo Geral, dispondo de meios abundantes, não deixará de attender a esta necessidade, convidando os espiritos dedicados á instrucção popular a escrever compendios que satisfaçam pelo methodo e pela doutrina.

Em presença dos progressos da sociedade, a escola primaria não póde ficar estacionaria, ser uma instituição anachronica.

E' de esperar que o interesse e importancia que vai merecendo a instrucção popular desperte a actividade de tantos engenhos primorosos, por emquanto desviados pelas seducções de vã e ephemera popularidade.

CASAS E MOBILIAS

Continuam as escolas publicas, em sua maxima parte, estabelecidas em casas alugadas. As informações que tenho disem que os alugueis são em geral excessivos, e que as casas não prestam convenientemente o serviço a que são destinadas.

Apezar das diligencias empregadas, não se ha conseguido diminuição de despeza, porque o abatimento obtido em algumas casas não compensa o augmento exigido em outras.

Justificava-se a principio a elevação dos preços com a pretendida demora e falta de pagamento, e até com as prescripções da legislação fiscal na realisação d'elles. Actualmente, com as providencias tomadas pela directoria de fazenda, raras vezes se fazem estas queixas; a justificação mais geral agora vem do augmento da população, pela prosperidade do lugar, e da falta de casas.

O interesse particular luta vantajosamente com o publico, contando com o decidido proposito em que está o governo de installar e conservar escolas onde são necessarias; e a directoria e até a presidencia vêem-se forçadas a aceitar as condições exageradas, impostas pelos proprietarios, e a sanccionar contractos que não sanccionariam, se não se tratasse da instrucção publica.

Desde que exerço o cargo de director da instrucção clamo contra este estado de cousas, prejudicial ao serviço publico, já porque as casas não offereeem os commodos necessarios e indispensaveis para escolas, já porque a despeza que se está fazendo representa o juro de um capital, que sóbe muito além do necessario para a construcção de casas.

A idéa que me parece mais praticavel é a mesma que acaba de votar a camara dos Srs. deputados no orçamento do ministerio do imperio, e foi por mim indicada nos meus relatorios de 1874 e 1875. As casas serão edificadas por associações de capitalistas, segundo os planos dados pelo governo; a provincia contractará a remuneração dos capitaes empregados, e se reservará o direito de amortisal-os, passando para elle a propriedade. Estas operações, que me pareciam possiveis, maiores vantagens offereceriam, ao menos pelo lado economico, se ficassem a cargo do governo, sendo este auctorisado a emittir apolices, cujos

juros e amortisação correriam por conta da verba destinada ao pagamento de alugueis de casas para escolas.

A divida provincial teria diminuto augmento, porque a construcção não póde nem deve ser começada em todos os municipios ao mesmo tempo, e a parte accrescida se extinguirá em breve tempo, sendo a amortisação regular e constante.

Se, porém, a prudencia e circumspecção, com que devem ser tratados os negocios financeiros da provincia, opposerem obstaculos sérios á concessão de meios para a construcção de casas para escolas por esse modo, convirá habilitar o governo com a auctorisação para despender com esse serviço annualmente quantia limitada, ainda que seja pequena, como outr'ora se auctorisava. Tive a honra de lembrar este recurso no meu relatorio do anno passado.

Continúo a pensar que será sempre desvantajosa a compra de casas particulares para destinal-as ás escolas.

Uma grande parte das mobilias escolares reclamam prompta substituição. Com os meios exiguos que concede a lei do orçamento, pouco se póde fazer.

Em 1879 forneci a differentes escolas bancos-carteiras, systema americano, para 520 alumnos. De 1877 a fim de 1879 montou a distribuição feita a 1,472 lugares. Este anno serão distribuidos 200 bancos para 800 alumnos, os quaes foram por mim encommendados, precedendo a necessaria auctorisação, a Rohe Irmãos, da cidade do Rio de Janeiro, pelos preços e com as condições exaradas na proposta que fizeram e foi aceita pelo governo.

Auctorisado pelo antecessor de V. Ex., mandei construir nas officinas da estrada de ferro de Cantagallo bancos-carteiras para 40 alumnos, pelo systema Cardot, os quaes mandei para as duas escolas novas da cidade de Rezende. Não me parece conveniente fazer novas encommendas, já pelo preço que excede o dos fabricados na officina de Rohe, já pelo grande espaço que tomam esses moveis na sala da escola.

Além d'estes bancos directamente fornecidos por esta repartição, tem sido concedida auctorisação para dar mobilia a algumas escolas, a qual será feita na localidade, sob os cuidados dos inspectores parochiaes.

Devo aqui mencionar que diversas pessoas da freguezia das Dôres, municipio de Pirahy, por convite do inspector parochial, fizeram subscripção para dotar as suas escolas de moveis novos.

Subiram os donativos a 400$000, que forão recolhidos á Thesouraria Provincial, por conselho meu, e essas escolas serão preferidas na proxima distribuição, porquanto solicitei e V. Ex. ordenou que o producto da subscripção fosse contemplado na importancia da encommenda. Logo depois d'ellas serão contempladas as escolas que ultimamente se installaram e as que se forem installando.

Não é só de bancos que carecem as escolas; precisam tambem de mesas para os professores, taboas de calculo, cadeiras para visitas, estrado, relogio, etc. Dei até agora preferencia aos bancos, parecendo-me que a deviam ter os alumnos, de cuja saúde e bem estar se encarrega a provincia, convidando-os a frequentar

as escolas. Se a futura lei do orçamento não conceder meios mais amplos para este serviço, será necessario limitarmo-nos a completar a mobilia n'aquellas que já receberam os bancos.

ORÇAMENTO

De accòrdo com o meu collega da directoria da fazenda, foi calculada a despeza que se terá de fazer em 1881 com os serviços a cargo d'esta repartição, correndo-me a obrigação de solicitar os meios necessarios para satisfazer despezas que me parecem indispensaveis.

A construcção de casas para escolas exige a consignação de fundos para esse fim, quando não pareça mais acertado auctorisar-se o governo a operações de credito, que aliás pódem ser limitadas. Os alugueis, que actualmente se pagam pelas casas que forem substituidas, continuarão a fazer parte do orçamento para pagamento de juros e de amortisação, se fôr possivel.

A Historia do Brazil e a Chorographia da provincia do Rio de Janeiro, escriptas pelo Dr. Joaquim Manoel de Macedo, e propriedade da provincia, devem ser impressas e distribuidas pelas escolas primarias.

Não é desarrasoada exigencia pedir meios para essa despeza, assim como para o pagamento dos 4.000 exemplares do compendio de geographia, que o Dr. Jeronymo Sodré Pereira, tem de fornecer á provincia, se fôr approvado o contracto que com elle fiz por ordem do governo.

Os professores continuam a reclamar contra a exiguidade da quantia que lhes é concedida para o custeio das suas escolas. Actualmente recebem elles annualmente 2$000 por alumno frequente, e com essa quantia têm de tratar do asseio da escola e fornecer aos meninos tudo, com excepção de livros, que é necessario para o ensino. Ha lugares em que a propria agua que bebem os meninos custa caro pela distancia em que ficam as fontes.

Um professor, em documento official, confessou-me que não podendo distrahir dos seus vencimentos quantia alguma para despender com a escola, sugeitava-se elle mesmo a lavar a sala, para cumprir o preceito do regimento, porque a consignação para o custeio mal chegava para o fornecimento de papel, pennas, tinta, ardosias, giz, e o mais que está classificado como tal. Outros não o confessaram, mas fazem-o.

Além dos 2$000, recebem as professoras 1$000 para custeio do ensino de costura, que exige o regulamento como obrigatorio. Essa quantia é tambem insufficiente, tanto mais que as meninas precisam panno em que aprendam os differentes pontos da costura e se exercitem n'elles.

O Conselho de Instrucção, discutindo o projecto de regimento interno das escolas, elevou ao dobro essas quantias.

Cedi á força das razões expostas na discussão, e eu mesmo constitui-me na questão advogado dos professores e professoras. Como responsabilisal-os se a escola não tiver o fornecimento necessario, ou se o exigirem dos pais dos alumnos?

A instrucção depende de grandes despezas para que produza bons resultados. Aqui avultam ainda mais, porque a provincia obrigou-se a dal-a absolutamente gratuita. Penso que a Assembéa Legislativa Provincial não recusará este augmento de despeza, plenamente justificado.

Se não temesse parecer exagerado, pediria tambem que fosse augmentada a consignação para mobilias. Muito grande numero de escolas ou não têm mobilia propria, ou têm-a defeituosa e imprestavel; algumas não têm o sufficiente. As reclamações são constantes, e quasi geraes, principalmente quando consta que ha distribuição de moveis. A pedagogia, de accôrdo com a hygiene, exige para as escolas despezas que não é licito recusar, e a directoria vê-se na dura necessidade de não attender, por falta de meios, a tão justa exigencia.

BIBLIOTHECAS POPULARES

Apezar de ter por circulares pedido informações ácerca do movimento das bibliothecas populares, estabelecidas á custa da provincia e de associações particulares, só pude obtel-as das da Barra-Mansa, Macahé, Parahyba do Sul, Paraty e Petropolis, que pertencem ás primeiras, e da Sociedade Brazileira de Beneficencia em Campos, Gabinete Mageense de Leitura em Magé e da Sociedade Amor á Leitura da freguezia de S. Luiz Gonzaga, em S. João da Barra, que fazem parte das segundas. Não fallarei da bibliotheca da Serraria, na Parahyba, que se compõe de 89 obras encadernadas e de 113 brochuras, além de livros escolares offerecidos pelo Dr. Abilio Cesar Borges, por ser alli nullo o movimento de leitores na bibliotheca ou por emprestimo.

O seguinte quadro faz conhecido o numero de livros lidos e das pessoas que frequentaram em 1879 as bibliothecas, de que tenho informação:

BIBLIOTHECAS	LIVROS EMPRESTADOS			FREQUENTADORES		
	Romances	Outros livros	Total	Sexo masculino	Sexo feminino	Total
Barra Mansa.....	2.367	1.397	3.764	2.602	1.162	3.764
Macahé.....	69	47	116	114	2	116
Parahyba do Sul.....	1.308	55	1.363	342	200	542
Paraty.....	104	59	163	74	.....	74
Petropolis	41	20	61	51	.....	51
S B. de Beneficencia.....	393	149	542	1.870	64	1.934
G. Mageense de Leitura.....	1.162	61	1.223	.....	.....	.....
S. Amor á Leitura.....	461	77	538	187	45	232
Somma.....	5.905	1.865	7.770	5.240	1.473	6.713

A bibliotheca da Barra Mansa possue cerca de 3,000 volumes, além de relatorios de ministros, da presidencia da provincia e annaes da camara dos deputados, incompletos. Recebe diversos jornaes da côrte e da provincia. Foi visitada por muitas pessoas de fóra do municipio.

A bibliotheca de Macahé é franqueada ao publico ás quartas-feiras e sabbados, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde; n'esses dias os leitores entregam os livros que lhes foram emprestados e recebem outros. Prestam muita utilidade os poucos livros de direito aos juizes e advogados, quando em trabalho na casa da camara. O publico reclama novos livros, e a camara pretende em seu orçamento incluir verba para esse fim.

Os livros da bibliotheca da Parahyba estão em grande parte estragados. Auctorisada para despender até a quantia de 1:000$000, com acquisição de livros, a camara municipal não usou da auctorisação porque contractou trabalhos importantes, que absorvem toda a receita no corrente exercicio.

Informa-me o secretario da camara municipal de Paraty, que a bibliotheca abre-se ás terças e sextas-feiras de cada semana; que os livros mais procurados são os romances, os quaes são lidos por varias pessoas da mesma ou de outras familias, antes de voltarem á bibliotheca, o que concorre para que estejam bastante usados e mesmo algum tanto estragados.

O Gabinete Mageense de Leitura não é frequentado, porque os socios têm o direito de levar os livros para sua casa.

A bibliotheca da Sociedade Amor á Leitura, da Limeira, na freguezia de S. Luiz Gonzaga, empresta livros sómente aos socios. Segundo os catalogos que me enviou, possue mais de 400 obras, sendo a maxima parte em portuguez e algumas em francez.

A Assembléa Legislativa Provincial muito concorreria para diffundir o amor

á leitura, que é essencial para que a escola produza os effeitos que d'ella se esperam, auctorisando a despeza com os bibliothecarios, que poderiam continuar a ser os secretarios das camaras municipaes. Quando estes não podessem ou não quizessem, recahiria a nomeação em um dos professores da localidade, impondo-se-lhe a obrigação de ter aberta a bibliotheca diariamente de tarde, por espaço de duas horas.

Ha muitos annos não são fornecidos novos livros ás bibliothecas populares, porque no orçamento não se tem decretado essa despeza. Remetto-lhes sempre os relatorios da presidencia, e quaesquer outros livros e folhetos que me são enviados.

DIRECTORIA

Com a promoção que teve o 2º official da directoria de fazenda, Sergio da Silva Ascoli, para 1º da secretaria do governo, passou para aquella repartição o 2º official Alfredo Lino Maciel Azamor, e para a vaga que deixou n'esta foi nomeado o amanuense Joaquim Mariano de Abreu Cardoso Sodré.

Continúa esta directoria a sentir a falta de empregados para o serviço que pesa sobre ella; o simples expediente não póde ter a celeridade que convém, e muitas vezes negocios que deveriam ser logo decididos demoram-se á espera de informações que exigem tempo, o qual é absorvido por outros, que diariamente chegam ao meu conhecimento e pedem solução.

Os empregados rivalisam em zelo e dedicação pelo serviço publico: não ha discriminação de serviço; todos são para tudo.

Os trabalhos que chamarei de organisação da repartição estão por fazer, como mais de uma vez tenho publicado. A reforma de 1876 augmentou-os e diminuio o pessoal.

Sirvam estas palavras, que são a expressão franca da verdade, senão para impedir censuras, ao menos para justificar-nos a todos os empregados da directoria da instrucção.

São estas as informações que cumpre dar a V. Ex. O meu principal empenho não foi discorrer largamente sobre melhoramentos que deve alcançar a instrucção publica entre nós, mas limitar-me ao que se póde obter com os meios de que dispomos, e segundo o estado da nossa sociedade.

Repetirei as palavras de M. Buisson, que transcrevi no meu relatorio de 1878:

« A escola não é uma instituição que se possa estudar á parte e em si, como um systema de estrada de ferro ou de telegraphos. A escola por si não é nada, não existe senão para e pelo povo que a faz a sua imagem e lhe dá o seu espirito. Vive a vida d'elle, tem os seus defeitos, qualidade e genio proprio. E' uma instituição social, inseparavel da sociedade, impossivel de transportar inteira de um paiz ou de um regimen para outro. »

Peço a V. Ex. desculpa das faltas que notar n'este trabalho, e não devem ser poucas.

Deus guarde a V. Ex.

Illm. e Exm. Sr. Dr. João Marcellino de Souza Gonzaga, dignissimo Presidente da provincia do Rio de Janeiro.

O Director,

Josino do Nascimento Silva.

ANNEXOS

Quadro das escolas existentes em 31 de Dezembro de 1879, e proporção com a população de cada freguezia

MUNICIPIOS	FREGUEZIAS	População	Numero de escolas	Uma escola por habitantes
Angra dos Reis	Nossa Senhora da Conceição de Angra dos Reis	3.457	5	690
	» » » da Ribeira	3.694	1	3.694
	» » do Rosario de Mambucaba	2 051	1	2.051
	Sant'Anna da Ilha Grande	6.062	4	1.515
	Nossa Senhora das Dôres de Jacuecanga	2.025	1	2.025
Araruama	S. Sebastião de Araruama	9.526	9	1.058
	S. Vicente de Paulo	3.890	2	1.945
Barra Mansa	S. Sebastião da Barra Mansa	7.482	5	1.496
	Divino Espirito Santo	1.751	2	875
	Nossa Senhora do Rosario dos Quatís	1.288	2	644
	» » do Amparo	2 583	2	1.291
	Patriarcha S. Joaquim	1.718	2	859
Barra de S. João	Sacra Familia da Barra de S. João	5.581	5	1.116
Cabo Frio	Nossa Senhora da Assumpção	5.428	5	1.085
	S. Pedro da Aldêa	7.679	5	1 535
Campos	S. Salvador	11.511	9	1.280
	Santo Antonio das Caixoeiras, Santo Antonio dos Guarulhos e Nossa Senhora da Conceição do Travessão	6.515	2	3.257
	S. Sebastião	6.764	2	3.382
	S. Gonçalo	6.748	3	2.349
	Santa Rita da Lagôa de Cima	4.134	2	2.067
	Nossa Senhora da Natividade do Carangola	3.803	2	1.901
	» » das Dôres de Macabú	5.951	1	5.951
	» » da Penha do Morro do Côco	4.642	3	1.547
	S. Benedicto da Lagôa de Cima	3.393	2	1.696
	Senhor Bom Jesus de Itabapoana	2.751	2	1.375
Cantagallo	Santissimo Sacramento e S. Sebastião da Parahyba	5.172	3	1.724
	Nossa Senhora do Monte do Carmo	3.357	4	838
	Santa Rita do Rio Negro	2.237	2	1.118
	Nossa Senhora da Conceição das Duas Barras	1.886	2	943
Capivary	» » da Lapa de Capivary	7.020	2	3.510
	» » do Amparo de Correntezas	3.016	1	3 016
Estrella	» » da Piedade de Inhomerim	2.757	4	689
	» » do Pilar	2.404	2	1.202
	» » da Guia da Paropahiba	1.973	3	986
Iguassú	» » da Piedade de Iguassú	3.099	3	1.033
	» » da Conceição de Marapicú	3 622	4	905
	Santo Antonio de Jacotinga	4.458	3	1.486
	S. João Baptista de Merety	1.748	3	582
	Sant'Anna de Palmeiras	1.154	1	1.154
Itaborahy	S. João Baptista de Itaborahy	12.716	10	1.271
	Nossa Senhora do Desterro de Itamby	1.764	4	441
	» » da Conceição do Porto das Caixas	2.488	2	1.244
	Santo Antonio de Sá	1.306	0	

MUNICIPIOS	FREGUEZIAS	População	Numero de escolas	Uma escola por habitantes
Itaguahy	S. Francisco Xavier de Itaguahy	3.534	4	883
	Nossa Senhora da Conceição do Bananal	2.730	1	2.730
	S. Pedro e S. Paulo do Ribeirão das Lages	2.808	3	936
Macahé	S. João Baptista de Macahé	3.592	3	1.197
	S. José do Barreto	4.509	2	2 254
	Nossa Senhora das Neves e Nossa Senhora da Conceição do Arraial dos Frades	5.131	3	1.710
	Nossa Senhora da Conceição de Macabú	2.227	0	
	» » » de Carapebús	2.346	0	
	» » do Desterro de Quissaman	1.534	2	767
Magé	» » da Piedade de Magé	4.456	6	742
	» » da Ajuda de Guapymerim	2.597	2	1.298
	S. Nicoláu de Suruhy	1.565	2	782
	Santo Antonio de Paquequer	2.701	4	675
Mangaratiba	Nossa Senhora da Guia de Mangaratiba	2.217	3	739
	» » da Conceição de Jacarehy	1.263	1	1.263
	Sant'Anna de Itacurussá	2.338	1	2.338
Maricá	Nossa Senhora do Amparo de Maricá	10.601	13	815
Nictheroy	S. João Baptista	16.326	20	816
	S. Lourenço	4.834	10	483
	S. Sebastião do Itaipú	2.823	4	705
	S. Gonçalo	5.973	14	426
	Nossa Senhora da Conceição da Jurujuba	1.811	6	301
	» » » de Cordeiros	3.906	7	558
Nova Friburgo	S. João Baptista de Nova Friburgo	5.406	3	1.802
	S. José do Ribeirão	4.890	1	4.890
	Nossa Senhora da Conceição da Sebastiana	1.828	1	1.828
	» » » de Paquequer	1.848	1	1.848
Parahyba do Sul	S. Pedro e S. Paulo	5.531	4	1.382
	Santo Antonio da Encruzilhada	2.968	2	1.484
	Nossa Senhora da Conceição de Bemposta	4.088	4	1.022
	Sant'Anna de Cebolas	3.724	1	3.724
Paraty	Nossa Senhora dos Remedios	7.438	5	1.487
	» » da Conceição de Paraty-merim	2.687	0	
Petropolis	S. Pedro de Alcantara	6.786	7	969
Pirahy	Sant'Anna de Pirahy	6.273	5	1.254
	S. João Baptista do Arrozal	2.494	3	831
	Nossa Senhora das Dôres de Pirahy	1.499	2	749
	S. José do Turvo	1.672	2	836
Rezende	Nossa Senhora da Conceição de Rezende	8.466	3	2.822
	S. José do Campo Bello	2.983	2	1 491
	Senhor Bom Jesus do Ribeirão de Sant'Anna	2.378	1	2.378
	Santo Antonio da Vargem Grande	2.619	2	1.309
	S. Vicente Ferrer	3.081	2	1.540
Rio Bonito	Nossa Senhora da Conceição do Rio Bonito	13.523	6	2.253
	» » » da Bôa Esperança	5.248	2	2.624

MUNICIPIOS	FREGUEZIAS	População	Numero de escolas	Uma escola por habitantes
Rio Claro	Nossa Senhora da Piedade do Rio Claro	12.400	2	6.200
	Santo Antonio de Capivary	2.330	2	1.165
Sant'Anna de Macacú	Santissima Trindade de Macacú	5.571	5	1.114
	S. José da Bôa Morte	11.200	3	3.733
	Nossa Senhora da Conceição de Gaviões (Curato)	3.312	1	3.312
Sta Maria Magdalena	Santa Maria Magdalena	4.800	2	2.400
	S. Sebastião do Alto	2.986	1	2.986
	S. Francisco de Paula	2.580	1	2.580
S. Fidelis	S. Fidelis de Sigmaringa	5.832	2	2.916
	S. José de Leonissa	5.846	2	2 923
	Santo Antonio de Padua	5.825	1	5.825
	Nossa Senhora da Conceição da Ponte Nova	2.059	1	2.059
	Senhor Bom Jesus do Monte Verde	4.628	0	
	Nossa Senhora da Piedade da Lage	3.855	0	
S. João da Barra	S. João Baptista da Barra e Nossa Senhora do Amparo do Tahy	5.497	5	1.099
	S. Francisco de Paula, na Barra Sêcca	4.005	3	1.325
	S. Sebastião de Itabapoana e S. Luiz Gonzaga	2.050	3	683
S. João do Principe	S. João Marios	4.905	2	2.452
	S. José do Bom Jardim	2.153	4	538
	Nossa Senhora da Conceição do Passa Tres	2.719	2	1.359
Sapucaia	Santo Antonio da Apparecida	2.013	2	1.006
	Nossa Senhora da Conceição da Apparecida	1.982	0	
	S. José do Rio Preto	4.043	1	4.043
Saquarema	Nossa Senhora de Nazareth de Saquarema e Nossa Senhora da Conceição de Matto-Grosso	9.838	8	1.279
Valença	Nossa Senhora da Gloria de Valença	9.123	4	2.280
	Santa Thereza	4.244	2	2.122
	Santo Antonio do Rio Bonito	3.430	2	1.715
	Nossa Senhora da Piedade de Ipiabas	1.838	0	
	Santa Izabel do Rio Preto	3 971	2	1.985
Vassouras	Nossa Senhora da Conceição de Vassouras	4.461	3	1.487
	Santa Cruz dos Mendes	1.647	2	823
	Nossa Senhora da Conceição do Paty do Alferes	6.353	3	2.117
	S. Sebastião dos Ferreiros	2.123	2	1.061
	Sacra Familia do Tinguá	4.501	6	750

Nictherohy, 11 de Agosto de 1880.

JOSINO DO NASCIMENTO SILVA.

RELATORIO

DO

DIRECTOR DA ESCOLA NORMAL

DA

PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

Directoria da Escola Normal da Provincia do Rio de Janeiro

Nitheroy, 30 de junho de 1880.

Illm. e Exm. Sr.

Em cumprimento do disposto no art. 9º do regulamento desta Escola Normal, modificado por acto presidencial de 12 de maio do anno passado, venho dar conta a V. Ex. do que de mais importante occorreu neste estabelecimento durante o anno lectivo de 1879, e no corrente até a presente data. Determina, além d'isso, o referido art. 9º, que exponha a V. Ex. a marcha do ensino, indicando os melhoramentos, que a experiencia tenha aconselhado. Entrarei, pois, em materia sem tomar mais tempo a V. Ex. com um exordio, que certamente seria *inutil* neste documento: com effeito, si um preambulo precedesse á tosca narração, que em cumprimento de dever tenho de apresentar a V. Ex., seria naturalmente destinado, ou a dar uma certa elevação de estylo ao meu trabalho, ou (o que em todo o caso seria mais curial, si não fôra desnecessario) a implorar a benevolencia de V. Ex. para as innumeras imperfeições, que nelle encontrará. Ora, em qualquer dos casos seria inutil tomar o tempo a V. Ex. pois no primeiro iria prometter o que não posso cumprir, e V. Ex. conhece perfeitamente a pouca extensão de minhas habilitações. Si não posso *ex fumo dare lucem*, não devo me arriscar a *dare fumum ex fulgore:* no segundo caso manifestaria sentimentos de ingratidão e falta de reconhecimento, pois mostrar-me-ia esquecido de que V. Ex. tem sempre acolhido com inexcedivel benignidade meus anteriores relatorios, supprindo com sua elevada illustração e longa experiencia as imperfeições de que vão eivados.

PESSOAL

O pessoal mencionado em meu relatorio de 30 de junho de 1879 soffreu as seguintes alterações: o Dr. Joaquim Mendes Malheiros, que estivera durante todo o anno lectivo com assento na Camara temporaria, reassumio o exercicio de professor da 3ª cadeira no dia 18 de novembro, voltando eu ao da 1ª cadeira, e cessando, portanto, a interinidade do Revd. padre Miguel Joaquim de Araujo, que desde 30 de novembro anterior regera a mesma 1ª cadeira, com muita assiduidade, dedicação e zelo. Os outros professores continuaram nas cadeiras, que occupavam na épocha do meu ultimo relatorio. Tendo, porém, a Deliberação de 14 de fevereiro ultimo reunido as duas Escolas Normaes, voltou ao exercicio da 2ª cadeira o engenheiro Pedro de Alcantara Lisboa, que regia interinamente a 3ª cadeira da Escola para o sexo feminino, sendo dispensado o professor interino da 2ª cadeira Dr. João Martins Teixeira, que nomeado para reger provisoriamente a 4ª cadeira, creada pela referida Deliberação, entrou em exercicio no dia 27 do mesmo mez de fevereiro.

Tambem voltou ao exercicio na escola annexa o professor effectivo Felisberto Rodrigues Pereira de Carvalho, que durante o anno passado regeu interinamente a 1ª cadeira da Escola para o sexo feminino, sendo dispensado o professor substituto Claudionor Ambrosino da Gama Marques, que servia desde 7 de janeiro em substituição ao professor Jesuino Francisco Dutra Filho, que tendo servido durante todo o anno lectivo de 1879, deixou o exercicio em 15 de dezembro.

Determinou egualmente a mesma Deliberação, que a professora D. Joaquina Maria Rosa dos Santos voltasse ao exercicio da 5ª cadeira, que ficou restabelecida, e reunisse as funcções de inspectora, como antes da organisação dada á escola pela Deliberação de 1 de agosto de 1876, sendo coadjuvada por uma Adjunta. Para este ultimo cargo, creado pela Deliberação de 14 de fevereiro, foi nomeada a professora normalista D. Amalia Corrêa de Albuquerque, a qual entrou em exercicio no dia 8 de março do corrente anno.

Não tendo, porém, a referida professora da 5ª cadeira comparecido á Escola, por motivo de molestia, como provou com attestados medicos, determinou o governo que a Adjunta D. Amalia Corrêa de Albuquerque assumisse a regencia da 5ª cadeira, em cujo exercicio entrou no dia 3 de abril proximo findo, sendo nomeada Adjunta interina a professora normalista D. Agueda Maria da Silva Lins, que entrou em exercicio no dia 17 do mesmo mez.

Em 8, ainda do mez de abril, a professora effectiva da 5ª cadeira entrou no gozo da licença que, por seis mezes, lhe concedeu o governo para tratar de sua saúde.

O porteiro-continuo da Escola para o sexo masculino, Francisco Gomes Xavier da Fonseca, e o da escola para o sexo feminino, João Augusto Ferrão, serviram durante todo o anno sem interrupção de exercicio.

No dia 15 de abril ultimo, tendo o professor da 3ª cadeira, Dr. Joaquim Mendes Malheiros, de tomar assento na Camara temporaria como deputado á assembléa geral pela provincia de Matto-Grosso, interrompeu o exercicio, e o governo provincial determinou que fosse o trabalho da mesma 3ª cadeira dividido entre os professores da 1ª e 2ª, pelo que encarreguei-me das lições do 2º anno (historia e geographia do Brazil e chorographia da provincia do Rio de Janeiro), que são das 9 ás 10 horas; e o professor da 2ª cadeira, engenheiro Pedro de Alcantara Lisboa, se encarregou das lições do 1º anno (historia e geographia geral), que são das 10 ás 11 horas, o que em nada perturbou os trabalhos proprios da 1ª e 2ª cadeiras, que são das 11 horas a uma da tarde.

Comquanto com acanhamento e repugnancia toque neste ponto, julgo que é meu dever emittir minha opinião, pois certamente me não assiste o direito de escolher os assumptos do serviço de que tenha de tratar, excluindo os que acaso me sejam desagradaveis. Declaro, pois, a V. Ex. que nada vejo de censuravel neste meio de substituição da 3ª cadeira. O facto da divisão do trabalho entre dous professores em nada póde prejudicar o serviço da Escola: e nem se comprehende, que possa haver inconveniente em estudar o alumno historia universal com um professor e historia do Brazil com outro, quanto mais sendo um o alumno de historia geral (1º anno), e outro o de historia patria (2º anno). O argumento tirado da insufficiencia dos substitutos não procede, porque ambos regeram interinamente durante todo o anno lectivo de 1879 não uma parte, como agora, senão toda a 3ª cadeira: um na Escola para o sexo masculino, e outra na escola para o sexo feminino, sendo que então ambos os professores deixaram suas proprias cadeiras, que tambem foram regidas interinamente, o que aliás ninguem estranhou nem censurou.

Resta fallar da supposta difficuldade de se desempenharem os professores do encargo desta substituição pelo excesso de trabalho: mas é mister lembrar que desde 1876 tinham os professores da Escola tres horas de lição, e ninguem disse que estavam sobrecarregados. Ainda em 1878, depois de separadas as Escolas Normaes, determinou a Deliberação de 20 de fevereiro, que os professores da 1ª e 3ª cadeiras fossem leccionar tambem na Escola para o sexo feminino, sem direito a remuneração alguma pela reduplicação de trabalho: e não foi censurado esse acto. A portaria de 13 de abril do corrente anno, dividindo o trabalho da 3ª cadeira entre dous professores, si augmentou-lhes o serviço, remunerou-os proporcionalmente.

Com as providencias, que ficam mencionadas, acha-se perfeitamente regularisado o serviço da Escola, e em plena execução e sem embaraço nem difficuldade a organisação ultimamente dada a este estabelecimento pela Deliberação de 14 de fevereiro de 1880, da qual em outro logar terei de occupar por alguns momentos a illustrada attenção de V. Ex.

Durante o anno de 1879, em que, como no anterior, estiveram sob minha direcção as duas Escolas Normaes, foi, como sempre, notavel e digna de louvor a assiduidade de todos os professores e dos porteiros, como V. Ex. evidenciará pela inspecção do seguinte quadro.

ESCOLA PARA O SEXO MASCULINO

1.ª cadeira.—Professor interino	padre Miguel Joaquim de Araujo.....	1	falta
2.ª » — » »	Dr. João Martins Teixeira.....	4	»
3.ª » — » »	A. M. da Silva Pontes.....	—	
Escola annexa.— » substituto	Jesuino Francisco Dutra Filho.....	13	»
Porteiro-continuo	Francisco G. Xavier da Fonseca.....	—	

ESCOLA PARA O SEXO FEMININO

1.ª cadeira.—Professor interino	Felisberto R. P. de Carvalho-.....	7	faltas
2.ª » — » effectiva	D. Joaquina M. Rosa dos Santos.....	19	»
3.ª » — » interino	Pedro d'Alcantara Lisboa.....	14	»
Escola annexa.— » effectiva	D. Josephina Pinto Soares.....	17	»
Porteiro continuo	João Augusto Ferrão.....	—	

Como V. Ex. vê, pelo lado da assiduidade e pontualidade de seus empregados não teme a Escola Normal a confrontação com qualquer outra repartição publica, devendo accrescentar que aqui não ha tolerancia quanto ao encerramento do ponto. Com quanto muito menor fosse a assiduidade na escola para o sexo feminino, ainda assim a considero muito regular, attendendo a que, das quatro cadeiras alli existentes, duas eram regidas por senhoras, sempre mais faceis de adoecer, e em consequencia faltar; e, com effeito, em todo o estabelecimento, comprehendendo as duas Escolas Normaes, com as respectivas escolas annexas, as duas professoras foram que tiveram maior numero de faltas. Devo ainda accrescentar, que todas as faltas foram justificadas por motivos de molestia.

MATRICULA E EXAMES

Matricularam-se no curso normal em 1879, 44 alumnos, sendo:

Homens

No primeiro anno.....	8
No segundo anno.....	5
	13

Senhoras

No primeiro anno	11
No segundo anno	10
No terceiro anno	10
	31

Dos oito alumnos matriculados no 1º anno, um abandonou a Escola para entrar em concurso para o provimento provisorio de cadeiras vagas; foi approvado e nomeado: um não se apresentou a exame, e tres perderam o anno por terem dado mais de 30 faltas: os outros tres restantes foram approvados sendo o de nome João Gonçalves de Pinho Junior, com o gráu de *Distincção de anno.*

Dos cinco matriculados no 2º, um requereu exames finaes do 3º anno, e tendo sido approvado concluio o curso: os outros quatro foram approvados nas materias do 2º anno.

Das onze alumnas matriculadas no 1º anno, tres tendo, perdido o anno por terem dado mais de 30 faltas, abandonaram a Escola; uma não se apresentou a exame; tres não foram approvadas e quatro o foram.

Das dez alumnas matriculadas no 2º anno, uma perdeu o anno, e nove foram approvadas.

Das dez matriculadas no 3º anno, uma perdeu o anno e abandonou a escola; mas, por despacho do governo, foi admittida a exames com as outras nove, e todas foram approvadas e concluiram o curso.

Tendo a Deliberação de 14 de fevereiro ultimo reduzido o curso normal de trez a dous annos, determinou o governo da provincia que os alumnos, que tinham de cursar o 2º e 3º annos, se matriculassem de novo no 1º e 2º; da nova organisação, ficando, porém, dispensados dos exames das materias em que já têm approvação e por conseguinte tambem dispensados das respectivas aulas.

No corrente anno lectivo matricularam-se 52 alumnos-mestres, sendo:

NO PRIMEIRO ANNO

Homens	14
Senhoras	25
	39

NO SEGUNDO ANNO

Homens	4
Senhoras	9
	13

Ha, além d'isso, quatro senhoras ouvintes., que frequentam as aulas com muita assiduidade, das quaes tres são méras espectadoras; uma, porém, presta-se a todos os trabalhos escolares, sujeitando-se ás lições e apresenta notaveis progressos.

Das quatro senhoras approvadas no 1° anno em 1879, que este anno deviam cursar o 1° do novo regimen, uma não se apresentou á matricula, e dos que tiveram primeira matricula no corrente anno, dois homens e duas senhoras, não se apresentaram ás aulas e já perderam o anno, e ainda um perdeu a matricula, na fórma do disposto no art. 26 do regulamento da Escola, por não ter apresentado os documentos exigidos para a mesma matricula.

Devo ainda accrescentar, que, dos actuaes alumnos do 1° anno, tres já têm approvação pela organisação anterior á Deliberação de 14 de fevereiro; dois repetem o anno, e um tendo-se matriculado em 1877, despedio-se da Escola, retirando os documentos com que se havia matriculado; voltou em 1879 como ouvinte, requereu exames do 1° anno, mas não foi approvado. Este anno requereu de novo exame, sem resultado, e finalmente requereu matricula já fóra de tempo, mas foi a ella admittido por despacho do governo.

Das 25 alumnas do 1° anno, 3 têm approvações, 3 repetem o anno, e as outras têm 1ª matricula.

Nos cursos preparatorios, creados pela Deliberação de 14 de fevereiro, e installados no dia 1° de março, acham-se matriculados 39 alumnos, que os frequentam regularmente, sendo:

Homens	26
Senhoras	13
	39

Nos cursos primarios acham-se matriculadas 100 crianças, sendo:

Meninos	40
Meninas	60

Em resumo:

Curso normal	Homens	18	Senhoras	34
Cursos preparatorios	»	26	»	13
» primarios	»	40	»	60
		84		107

Ao todo conta, pois, o estabelecimento, nos differentes cursos, e em effectiva frequencia 191 alumnos de um e outro sexo, aos quaes a Escola fornece todos os livros, mappas, cadernos, e tudo mais que é necessario ao aprendizado,

e além d'isso todos os preparos para os trabalhos de agulha, etc., para as alumnas dos tres cursos: primario, preparatorio e normal.

Uma Escola Normal, pois, que conta 48 alumnos mestres, prepara ao mesmo tempo 39 aspirantes á matricula, e dá ensino de todas as materias, facultativas nas outras escolas, e nesta obrigatorias a 100 crianças, me parece, deve considerar-se um mui lisongeiro estado de prosperidade. Naturalmente surprenderá a V. Ex. não encontrar neste relatorio, como em todos os anteriores, de alguns annos a esta parte, indefectiveis lamentações pelo estado de atrophia da Escola Normal. Em verdade, é a primeira vez que, em documento desta ordem, declaro a V. Ex. que julgo lisongeiro seu estado, e penso que de agora em diante de bem pouco temos mister para eleval-a á altura que lhe convem, e de que é digna a illustrada provincia do Rio de Janeiro, que não tem fechado seus cofres ás suas necessidades, e antes pelo contrario os tem franqueado como nenhuma outra ao desenvolvimento da instrucção.

As constantes reformas, por que tem passado podiam, ter causado a sua extincção, mas como V. Ex., mui criteriosamente disse, é uma idéa de tal vigor, que tem resistido a tudo. Entretanto, devemos reconhecer que, em cada um desses abalos por que tem a Escola passado, tem tambem conquistado alguma cousa de bom, e de que vai ficando de posse. Quem compara a Escola de hoje com o que era em 1868, antes da reforma do Exm. Sr. conselheiro Taques, admira-se de como naquelle tempo se podia ensinar, e ainda menos aprender. Todas as materias então ensinadas, e que eram pouco mais ou menos as que hoje se ensinam, eram leccionadas sómente por theoria. Para descrever com fidelidade e precisão o que era então a Escola Normal, não é mister gastar muito tempo: bastam estas poucas palavras: a 1ª cadeira tinha por todo material de ensino alguns traslados avulsos de Scully; a 2ª não tinha nem sequer um compasso; a 3ª nem um globo. Havia apenas uma esphera armillar de papellão, para mostrar o movimento da terra, e um planetario dos peiores que ha. Nem material apropriado havia. Tudo, pois, que possue a Escola Normal, começou a adquiril-o depois da reforma a que acima alludi, e a esforços de seu digno director, o Dr. José Carlos d'Alambary Luz, que foi quem tirou-a do estado de obscuridade em que jazia, desconhecida até nesta propria capital. Hoje, se a Escola ainda não possue tudo quanto devia ter, possue ao menos o necessario e indispensavel para facilitar o ensino das diversas disciplinas, que constituem o curso.

Para garantir a prosperidade da Escola Normal, e para que ella possa com segurança produzir fructos com a abundancia desde tanto tempo desejada, são necessarias e imprescindiveis algumas medidas complementares da reorganisação por que acaba de passar, e que foram indicadas no parecer da commissão ouvida para a reforma de 14 de fevereiro: sem as quaes necessariamente continuará vida ingloria, luctando com elementos externos, que têm entorpecido sua marcha e desenvolvimento. Muito intencionalmente disse com *abundancia* porque sinão abundantes, é innegavel que a Escola tem produzido muito bons fructos,

e V. Ex. já a honrou em seu relatorio de 3 de agosto de 1877, declarando que —« tem dado professores de habilitações distinctas e que fazem honra ao magisterio não da provincia, mas do Imperio. »

Em anteriores relatorios tenho apresentado em resumo os resultados obtidos pela Escola de 1868 em diante; só, porém, com relação ao sexo masculino; agora, que o presente relatorio refere-se aos alumnos de um e outro sexo, porque comprehende os dous cursos reunidos em uma só Escola, julgo de interesse apresentar a V. Ex., em resumido quadro, os mesmos resultados em relação aos referidos dous cursos da Escola:

		Matriculados	Approvados	Concluiram
1868.....	Homens	18	12	—
»	Senhoras.....	6	5	—
1869.....	Homens	23	9	4
»	Senhoras.....	10	10	2
1870.....	Homens	11	11	4
»	Senhoras.....	14	13	2
1871.....	Homens	16	10	3
»	Senhoras.....	22	21	4
1872.....	Homens	20	11	—
»	Senhoras.....	38	28	24
1873.....	Homens.....	24	18	5
»	Senhoras.....	33	26	6
1874.....	Homens.....	13	7	2
»	Senhoras.....	20	9	9
1875.....	Homens	16	11	4
»	Senhoras.....	19	12	2
1876.....	Homens	14	13	7
»	Senhoras.....	34	18	9
1877.....	Homens	14	4	1
»	Senhoras.....	35	19	4
1878.....	Homens	20	8	4
»	Senhoras.....	28	17	—
1879.....	Homens	13	8	1
»	Senhoras.....	31	23	9
1880.....	Homens	18	—	—
»	Senhoras.....	34	—	—
				86

Cumpre notar que no anno de 1868 foi a Escola reorganisada, passando o curso de dous annos, que era, a ser de trez.

No anno de 1874 houve nova reorganisação, voltando o curso a ser de dous annos: em 1876, outra reorganisação, com regulamento de 26 de janeiro de 1877, tornando o curso a ser de tres annos; e, finalmente, em 14 de fevereiro de 1880 nova organisação com o curso reduzido a dous annos. Tanto esta ultima reorganisação como a de 1874, reduzindo o curso a dous annos, estabeleceram os cursos preparatorios, que são equivalentes ao 1° anno.

Devo ainda ponderar que as matriculas e approvações mencionadas no quadro supra comprehendem os diversos annos em que se achava dividido o curso normal.

Vê-se, pois, que no periodo a que se refere o mesmo quadro houve 534 matriculas nos diversos annos do curso normal, que alcançaram 333 approvações, dando á provincia 86 professores. Neste resumo, porém, estão comprehendidas as matriculas do corrente anno, sendo que 13 alumnos mestres pertencem ao 2° e ultimo anno.

Antes de terminar este artigo, devo consignar que, em consequencia da nova organisação dada á Escola pela Deliberação de 14 de fevereiro, houve necessidade de estabelecer-se communicação entre as duas casas em que se achavam as duas Escolas Normaes, e por isso não foi possivel abrirem-se as aulas no dia 15 do mesmo mez de fevereiro, como determina o regulamento. Verificou-se, porém, a abertura das aulas, com a inauguração da 4ª cadeira, no dia 8 de março, na presença do Exm. Sr. Dr. Americo de Moura Marcondes de Andrade, então presidente da provincia, na de V. Ex. e de outras pessoas gradas que concorreram áquelle acto.

MARCHA DO ENSINO

Primeira Cadeira

PRIMEIRO ANNO

Grammatica e lingua nacional.—Continúa a servir de base ao ensino o resumo da grammatica de Francisco Sotéro dos Reis, pelo Dr. Nunes Leal. Já foi esgotada a materia e acha-se adiantada a recordação, com exercicios de leitura, caligraphia, orthographia e analyse.

Os exercicios de escripta e orthographia não têm tido este anno a regularidade, que era para desejar, e que lhes costumo dar, em consquencia do grande numero de alumnos, que temos no primeiro anno, de que resulta não haver espaço bastante para poderem escrever desembaraçadamente. Como V. Ex. sabe, as salas da Escola não offerecem o espaço sufficiente para aulas dos dous sexos simultaneamente; na falta de melhor, fez-se o que era possivel. Não devo

dissimular que, salvas algumas excepções, os alumnos em geral acham-se mal preparados para poderem aproveitar o curso normal, como aliás têm acontecido nos annos anteriores; e a razão d'isto é que os exames de admissão porque passaram era de tal simplicidade, que ainda os mais fracos candidatos podiam satisfazer. Exigia o art. 29 do regulamento as seguintes provas no exame de admissão:

1.ª Escripta, bastardo, bastardinho e cursivo, (não exigia orthographia).

2.ª Analyse, (só etymologica).

3.ª Doutrina christã.

4.ª Um ou mais problemas de arithmetica e systema metrico. Eis as provas escriptas.

A ultima parte do art. 31 declarava excluidos das provas oraes os que fossem reprovados na maioria destas provas: isto é, o candidato que nas quatro provas acima mencionadas tinha a nota má em duas, o que quasi sempre acontecia com relação á 1ª e 2ª, era ainda admittido ás provas oraes, e, portanto, podia ser habilitado á matricula, quasi não sabendo escrever.

Peço permissão para, a proposito d'isto, chamar a attenção de V. Ex. para outra disposição identica do regulamento, que subsiste em vigor, quanto aos exames dos normalistas.

A parte final do art. 65 diz, a proposito das provas escriptas: Si a maioria destas provas não obtiver a nota bôa ou soffrivel, o alumno não será admittido a exame oral. E' justa a disposição, porque bem póde acontecer que o examinando, que teve nota má em uma prova escripta, mostre no exame oral que errou por perturbação, etc.; mas me parece que a prova de caligraphia e orthographia, sendo sómente escripta, devia ser julgada em separado, e não por numero englobadamente com as outras, e por maioria. D'aqui resulta que os alumuos, que não são zelosos, não se esforçam, e nem ao menos secundam meus esforços para aperfeiçoal-os na escripta; e sem a intenção de censurar a quem quer que seja, devo dizer o que aliás V. Ex. sabe, isto é: nem em todas as escolas primarias as crianças aprendem a escrever segundo as regras pedagogicas, e por isso muitos, sinão a quasi totalidade dos alumnos, que se matriculam na Escola, trazem vicios de methodo de escripta, inveterados e difficeis de se extirpar.

Ora, desde que o alumno sabe que ainda tendo a nota má em sua prova de escripta, isso não prejudicará seus exames, se não fôr zeloso, não entrará em lucta com seu antigo e vicioso habito de escrever, para adquirir um novo.

Os exercicios de leitura fazem-se em diversas obras, sendo as principaes: Lusiadas, Chrestomatia, Selecta, Collectaneas e Florilegio.

Doutrina christã.—Serve o compendio de monsenhor Fonseca Lima; está a terminar o curso, ficando tempo sufficiente para a recordação.

SEGUNDO ANNO

Grammatica nacional.—Serve a grammatica e as postillas grammaticaes de Sotero, com exercicios apropriados, de analyse logica e grammatical, redacção official propria do magisterio, isto é, sobre assumptos que possam aproveitar aos alumnos, quando forem professores, requerimentos sobre assumptos diversos, e resumos.

Pedagogia.—Serve de base ao ensino o compendio que escrevi para uso de meus alumnos: acha-se adiantado o curso, que tem sido intercalado de frequentes recordações e sabbatinas. Haverá ainda tempo para uma recordação geral.

Segunda Cadeira

PRIMEIRO ANNO

Arithmetica.—Foi adoptado o compendio de A. Carneiro. Está esgotada a materia e já em adiantada recordação.

Geometria.—Serve o compendio do proprio professor P. de A. Lisboa: está a esgotar-se a materia do programma, ficando ainda tempo mais que sufficiente para a recordação.

Motrologia.—O professor aguarda a conclusão proxima da recordação de arithmetica para entrar nesta parte do programma.

SEGUNDO ANNO

Tem as mesmas materias do primeiro anno, mas com maior desenvolvimento, e mais difficeis e variadas applicações; estão a concluir, e portanto haverá o necessario tempo para a recordação e recapitulação.

Terceira Cadeira

PRIMEIRO ANNO

Durante o impedimento do professor effectivo, Dr. Joaquim Mendes Malheiros, que desde o dia 15 de abril ultimo tem estado com assento na Camara dos Srs. deputados, foi o professor da 2ª cadeira engenheiro Pedro de Alcantara

Lisboa, encarregado, por designação do governo, de leccionar ao respectivo 1º anno, cujas materias são: Noções de historia universal e elementos de geographia geral: o estado actual dessa aula é o seguinte:

Historia.—Estuda-se pelo compendio de Duruy, traduzido pelo conego Francisco Bernardino de Souza. Está concluida a parte—historia antiga e média, e em estudo a dos tempos modernos. Parece, pois, que não faltará tempo para a conclusão desta materia e recordação, ao menos das theses mais importantes do programma approvado.

Geographia.—Serve de base ao ensino o compendio do Dr. Pedro José de Abreu. Está concluida a parte physica, e em estudo a politica, depois da qual seguir-se-á a astronomica, isto é, elementos de cosmographia.

Antes de passar adiante, peço a V. Ex. que se digne de esclarecer a duvida, que resulta da confrontação de dous artigos do regulamento desta Escola, que me parecem contrarios.

O art. 8º § 2º declara que compete ao director dirigir o ensino da Escola, entretanto o art. 48 declara que os professores, na regencia de suas cadeiras, poderão dirigir a aula como lhes parecer mais conveniente para o melhor aproveitamento dos alumnos, etc. Ora, V. Ex. comprehende a difficuldade, que daqui resulta, caso não concorde o director com o systema empregado por qualquer professor, devendo dirigir o ensino da Escola, e não podendo intervir na direcção das aulas.

Me parece que a competencia para dirigir o ensino, que ao director confere o citado art. 8º § 2º, é pelo art. 48 limitada ao caso de se affastar o professor do programma ou do regulamento; mas póde o professor, sem incorrer em nenhuma destas faltas dirigir a aula de modo pouco util. Creio que a congregação podia ser competente para decidir o caso desta hypothese.

SEGUNDO ANNO

Por designação do governo ficou a meu cargo, durante o impedimento do professor effectivo, a regencia da aula do 2º anno da 3ª cadeira, cujas materias são: geographia do Brazil, historia do Brazil e chorographia da provincia do Rio de Janeiro. O estado actual do ensino é o seguinte:

Geographia do Brazil. — Serve de base ao ensino o compendio de geographia geral de Abreu: sendo, porém, muito deficiente para um curso de geographia especial do Brazil, tenho-me soccorrido do excellente Atlas do senador Candido Mendes de Almeida, que tem dado os melhores resultados. Já foi esgotada a materia e acha-se em adiantada recordação.

Historia do Brazil. — Serve o compendio do Dr. Joaquim Manoel de Macedo, e a ultima lição dada versou sobre a mallograda tentativa de independencia ou a Inconfidencia em Minas-Geraes. Haverá, pois, tempo sufficiente para

a conclusão da materia e recapitulação das lições mais importantes. Tanto em historia como em geographia têm havido sabbatinas escriptas, determinadas com muitos dias de antecedencia. Concluida a actual recordação de geographia, seguir-se-á o estudo da chorographia da provincia.

Quarta Cadeira

Creada pela Deliberação de 14 de fevereiro ultimo, comprehende esta cadeira as seguintes materias: Noções de physica e chimica, zoologia e botanica, com applicações á hygiene, agricultura, etc., e francez. O estado actual do ensino é o seguinte:

PRIMEIRO ANNO

Francez. — Serve a pequena grammatica de Lhomond, e versa actualmente o estudo sobre verbos, com exercicios de traducção.

Physica. — A concluir, e brevemente passará o estudo á chimica.

SEGUNDO ANNO

Francez. — Como no 1º anno.

Botanica. — A concluir, para passar o estudo a zoologia. A traducção de francez se faz pelo livro de leitura de Filon, e o estudo das noções de sciencias physicas e naturaes pelo livro de Garrigues. Como V. Ex. sabe, o estudo desta parte do programma é na Escola mais pratico e intuitivo do que theorico; o respectivo professor, empregando seus grandes recursos intellectuaes, e alguns materiaes de que dispõe, costuma, por assim dizer, pôr diante dos olhos dos alumnos tudo quanto explica.

Não posso furtar-me ao desejo de expender aqui uma consideração. A simples designação das indispensaveis materias, que constituem a 4ª cadeira, causam horror a algumas pessoas, o que attribuo a causas bem diversas, mas todas improcedentes. A primeira é que já estamos tão affeitos a nosso estado de ignorancia e atraso, que chegamos a extranhar que o profsssor primario, que tem de ensinar a lêr, tenha noções de sciencias physicas e naturaes, e saiba francez: a outra causa, um pouco mais elevada, mas igualmente improcedente, é suppor-se (gratuitamente) que taes materias são ensinadas *ex professo* na Escola. Não é assim.

Nunca são demais os conhecimentos do professor primario, e além d'isso, o que os normalistas aprendem sem esforço nem fadiga, são noções, são elementos, que nos paizes civilisados todo o homem instruido deve possuir de taes materias. Outros, finalmente, tiram argumento contra a utilidade da 4ª cadeira no proprio facto de aprenderem os normalistas essas materias, sem esforço nem fadiga, pois acreditam que taes conhecimentos se perderão com a mesma facilidade, com que foram adquiridos. E' um engano, contra o qual protesta a pedagogia moderna, tão enthusiasta do ensino pratico e intuitivo.

Com effeito, aquillo que aprendemos em pura theoria, e ás vezes com grande esforço intellectual, podemos esquecer; mas, em regra geral, aquillo que vimos, que tocámos, nunca mais esquecemos.

Estou, pois, convencido de que se fôr conservada por alguns annos a actual organisação da Escola, os professores que della sahirem hão de se orgulhar de a haverem frequentado, e a experiencia ha de provar que os actuaes programmas são perfeitamente exequiveis.

Quinta Cadeira

Tem corrido com muita regularidade os trabalhos, só no 1º anno, pois as actuaes alumnas do 2º já foram approvadas nas materias, agora distribuidas ao 2º anno pela Deliberação de 14 de fevereiro.

Todas as peças de roupa branca usual têm sido feitas, ou se estão fazendo, e com dimensões a poderem ser aproveitadas como o governo julgar conveniente. Penso que taes peças de roupa poderiam ser distribuidas ás crianças pobres d'este municipio em suas freguezias ruraes, por intermedio das auctoridades da instrucção locaes, de combinação com as respectivas professoras. São roupas feitas de morins, cassas e chitas de pouco preço.

Louvo e applaudo o zelo da professora, que com muito pouco dispendio tem feito executarem-se trabalhos uteis e feitos á sua vista pelas alumnas.

Foi de muita vantagem a suppressão, no programma, do fabrico de flôres; pois devemos nos contentar que as normalistas saiam sabendo cortar, coser e bordar: assim torna-se tanto mais util, quanto menos dispendiosa a aula da 5ª cadeira.

Devo accrescentar que fiz cessar dous abusos que se davam: um era levarem as alumnas para fazer em casa os trabalhos, que lhes eram distribuidos; outro era trazerem alguns preparos e depois se dizerem com direito ás peças que confeccionavam. Assim é que não existem na casa trabalhos correspondentes ao numero de alumnas que têm concluido o curso; cada uma das quaes deve ter apresentado ao menos um trabalho n'esse genero.

As alumnas têm bastante applicação e tenho notado muita ordem na aula de costura.

DISCIPLINA

Durante todo o anno lectivo de 1879, tanto nos cursos normaes, como nos das escolas annexas, nenhum facto absolutamente se deu que, sequer, de leve perturbasse a boa ordem e disciplina do estabelecimento; entretanto, depois de encerradas as aulas, e declaradas as férias por terminação dos exames finaes, deu-se uma occurrencia, que com bastante desgosto tenho de consignar neste documento.

A professora, então da 2ª cadeira, D. Joaquina Maria Rosa dos Santos, em officio de 5 de dezembro participou a V. Ex. que, no dia anterior, depois de concluidos os exames, e quando se retirava para a casa de sua residencia, algumas das aspirantes ao magisterio, que acabavam de prestar exames finaes, dirigiram-se-lhe na rua em termos desrespeitosos e offensivos, acompanhados de gestos ameaçadores, exprobrando-lhe injustiças, que diziam haver praticado no julgamento de uma dellas.

Antes, porém, de passar adiante, devo mencionar uma circumstancia, cuja ommissão poderia dar occasião a interpretações pouco justas em relação ao procedimento de V. Ex. e meu, n'essa desagradavel occurrencia; é a seguinte: concluidos os exames no dia 4 de dezembro, e já se havendo retirado muitas pessoas, assim como a professora da 2ª cadeira, achava-me eu conversando com V. Ex. na sala dos julgamentos, quando voltou aquella professora, e dirigindo-se a V. Ex., disse rindo-se: « Aquellas mininas cercaram-me alli na rua e todas me diziam que foi uma injustiça ter eu dado nota *má* a Bernarda Campos; felizmente V. Ex. vio como se fez o julgamento; mas não é isso que me traz aqui: eu venho é saber o que se deve fazer para poder uma alumna obter pensão. »

Ora, se a professora n'essa occasião tivesse exposto o facto, como no dia seguinte o referio em officio, certamente V. Ex. e eu teriamos na mesma hora syndicado, e talvez tivessemos colhido em flagrante as provas, que depois se não obtiveram. Assim, porém, não foi: a professora narrou-nos um facto, que nada tinha de offensivo, e retirou-se, continuando nós na Escola, d'onde depois nos retirámos juntos.

E nem é verosimil, que uma senhora, credora de attenções, já pelo seu sexo, já pela posição, que occupa na Escola, viesse dizer ao director d'esta, e ainda mais ao da instrucção, que acabava de ser desrespeitada e ameaçada, e estes se conservassem impassiveis; tanto V. Ex. como eu tinhamos o duplo dever de manter a disciplina e o respeito aos professores; entretanto é certo, que re-

tirando-se a professora, nem V. Ex. nem eu nos occupámos de tal incidente, que então não me passou pela mente, e creio que nem pela de V. Ex., que tivesse a gravidade com que foi narrado no officio.

O certo é que no dia seguinte remetteu-me V. Ex. aquelle officio, ordenando-me que com urgencia convocasse a congregação dos professores, para resolver como fosse de justiça. Assim o fiz, e sendo impedidos os dias 7 (domingo) e 8 (dia santificado), reunio-se a congregação no dia 9 e lhe foi presente o officio de V. Ex., junto com o da professora.

Decidio unanimemente a congregação « não tomar conhecimento do facto, por não lhe competir tomar providencias, que só encontraria em leis e regulamentos estranhos, e não no da Escola Normal, que não previra tal hypothese, accrescendo ter-se dado o facto fóra do edificio da Escola, e praticado por pessoas, que já não estavam mais sujeitas ás suas disposições disciplinares. »

Levei esta decisão immediatamente ao conhecimento de V. Ex., que submetteu o caso á decisão do governo da provincia.

Ignoro qual foi a opinião de V. Ex. a tal respeito, porque d'ella não teve conhecimento a congregação.

Por portaria de 12 de dezembro devolveu o governo os papeis á congregação, ordenando-lhe que, em vista da ommissão do regulamento, recorresse á legislação subsidiaria, cabendo recurso para o mesmo governo, caso houvesse imposição de pena.

Reunio-se, pois, novamente a congregação no dia 17, e não encontrando legislação subsidiaria applicavel ao caso, a não serem os diversos regulamentos das escolas superiores do Imperio, cujas disposições pareceram á congregação divergentes entre si, e não se julgando competente para escolher o que devia applicar, decidio, por unanimidade de votos, que se consultasse ao governo, declarando, entretanto, não tomar conhecimento quanto á ultima das accusadas, por isso que, estranha á escola, prestára exames, admittida por despacho do governo.

As senhoras mencionadas no officio da professora da 2ª cadeira eram: D. Bernarda Campos, D. Antonia Campos, D. Maria Torres Galindo, D. Henriqueta Morrissy da Silva e D. Mathilde Carolina de Castro Lemos Brandão.

No mesmo dia 17 remetti a V. Ex. a consulta da congregação, e o governo, em portaria de 31 de dezembro, declarou que não procedia a duvida da congregação, pois que eram semelhantes as disposições de todos os regulamentos mencionados, sendo, entretanto, applicavel o decreto de 25 de abril de 1874, que deu regulamento á Escola Polytechnica.

Em vista d'esta decisão, cumpria-me a mim, como director, colher as provas do facto, para serem presentes á congregação: e tendo a professora me remettido uma relação de pessoas, que tinham presenciado o desacato, que soffrera, e bem assim uma declaração escripta d'essas mesmas pessoas confirmando-o e se dizendo promptas a jurar si fosse neccessario, mandei convidal-as a se apresen-

tarem na secretaria d'esta Escola no dia 24 de janeiro, ás 11 horas, afim de me informarem do que soubessem, como tinham dito n'aquella declaração; tambem convidei a professora da 2ª cadeira, e mandei intimar as senhoras arguidas.

No dia aprazado, porém, ninguem se apresentou, a não serem duas das mesmas arguidas D. Bernarda Campos e D. Antonia Campos, que se apresentaram acompanhadas por seus procuradores, o Dr. Ignacio Ferreira de Almeida Guimarães e o solicitador José Francisco da Silva Porto, que inteirados da causa do processo apresentaram defeza escripta em favor de suas constituintes.

Reconhecendo, pois, que me era impossivel colher esclarecimentos, convoquei a congregação dos professores, que se reunio em sessão extraordinaria no dia 31 de janeiro, e com uma exposição escripta de todo o occorrido entreguei-lhe todos os papeis.

A congregação resolveu unanimemente ordenar de novo as diligencias, que eu tinha determinado, e foram, pois, todas as partes convidadas a se apresentarem no dia 5 de fevereiro.

Apresentaram-se por parte das accusadas duas testemunhas, cujo depoimento foi tomado sob juramento.

Não tendo-se apresentado na sessão do dia 5 nenhuma d'aquellas pessoas, que haviam firmado a declaração de terem presenciado o desacato em questão, sendo duas vezes convidadas a virem ministrar os esclarecimentos, que diziam possuir, decidio unanimemente a congregação julgar improcedente a queixa por falta de provas.

Communiquei esta decisão á professora, que d'ella recorreu para o governo da provincia.

Mandou o governo que V. Ex. informasse o recurso, e V. Ex. devolveu todos os papeis á congregação, que em sessão de 17 de fevereiro sustentou sua decisão do dia 5, por isso que a professora em seu recurso nenhuma prova adduzia em confirmação do facto.

Posteriormente o governo negou provimento ao recurso por não ser caso d'elle, visto não ter havido imposição de pena, como com effeito já havia declarado na portaria de 12 de dezembro.

Terminou assim, pois, esse desagradavel incidente, em consequencia do qual estiveram os professores da Escola em serviço durante todo o tempo das férias, que lhes é concedido para descanço, reunindo-se em sessões extraordinarias da congregação por diversas vezes, sendo a primeira a 9 de dezembro e a ultima a 17 de fevereiro.

No corrente anno ainda não houve, felizmente, caso algum de indisciplina, que perturbasse, nem de leve, a ordem d'este estabelecimento, tanto no curso normal como nos preparatorios e primarios. E em relação ao curso normal, onde pela primeira vez se ensaia na provincia o systema mixto, devo declarar que todos os alumnos de um e outro sexo têm tido optimo procedimento, desmentindo assim os escrupulos, que em algumas pessoas inspirou a reunião de alumnos de um e outro sexo nas mesmas aulas. Si alguem ha ainda, que insista em

condemnar a actual organisação da Escola Normal, ou não conhece a execução pratica da ultima reforma, ou então tem motivos occultos, que não conheço, nem me interessa saber, mas não são com certeza o amor da moral e interesse pela prosperidade da Escola.

V. Ex. conhece perfeitamente a disposição do edificio, e sabe como é dada a execução á Deliberação de 14 de fevereiro: ha duas casas distinctas, com entradas independentes, cada uma com seu porteiro: uma é exclusivamente destinada ás alumnas, que ao chegarem já ahi encontram sua Inspectora com a Adjuncta. Os alumnos permanecem na casa que lhes é destinada, e dado o signal de começo das aulas vão occupar seus logares nas respectivas salas; e então, communicando-se o signal para a outra casa, a Inspectora, que tem a chave da porta unica que estabelece communicação das duas casas, acompanha com a Adjuncta as alumnas para as duas salas de aulas, ficando a Inspectora na em que se acha o 1º anno, mais numeroso, e a Adjuncta na em que trabalha o 2º anno. Durante cada tempo lectivo, que é de duas horas, trabalham dous professores; por isso no fim da primeira hora de cada tempo os alumnos dos dous annos mudam reciprocamente de sala.

Accresce que, as duas salas em que trabalham simultaneamente dous professores, communicam-se por dous corredores parallelos e separados pelo corpo da casa, dominados ambos pela sala do porteiro. Um d'estes corredores é destinado á passagem dos alumnos e o outro á das alumnas.

Durante a lição os alumnos e as alumnas se pódem vêr: este inconveniente, si o é, e que ainda se não tratou de evitar nas egrejas, nos theatros e nos logares publicos, poder-se-ia ter removido, imitando o que para isso se fez na Escola Normal de Pernambuco, por exemplo; isto é, levantando uma divisão pelo centro da sala em frente á cadeira do professor. Não se fez, porque não era preciso, como a experiencia está demonstrando, desde que os alumnos sabem que todos aquelles que são incumbidos especialmente de velar pela manutenção da ordem e disciplina do estabelecimento não descuram o arduo cumprimento dos seus deveres; é de utilidade pedagogica e moral deixar-lhes confiada uma parte de sua responsabilidade. Assim, pois, a palavra de ordem que até aqui tem produzido tão bons resultados é — *velar* — *e não espiar*.

Em homenagem á justiça e á verdade, devo consignar aqui um voto de louvor ás duas auxiliares, a quem cabe exclusivamente o merito da boa ordem, que tem reinado no estabelecimento, ás senhoras professora interina da 5ª cadeira D. Amalia Corrêa de Albuquerque e D. Agueda Maria da Silva Lins, que serve de Adjuncta interina. Invejavelmente pontuaes no cumprimento de seus deveres, comparecem diariamente meia hora antes do começo das aulas, e só se retiram depois das alumnas. Sei que o regulamento determina isso mesmo, mas manda-me a consciencia que as louve por isso. São muito assiduas, além de zelosas no cumprimento de seus deveres, executando com diligencia as ordens que recebem para a boa direcção do serviço. A Adjuncta, além do serviço de inspecção, tem auxiliado efficazmente a professora nos trabalhos da 5ª

cadeira. V. Ex. já me declarou verbalmente, que a Adjuncta só auxilía a professora na inspecção das alumnas, e por isso declarei á mesma Adjuncta, que não é ella obrigada a tal serviço; tem, porém, se prestado voluntariamente, por dedicação. A Deliberação de 14 de fevereiro diz que a « professora da 5ª cadeira será tambem inspectora, sendo auxiliada por uma adjuncta.» Ora, se d'aqui se náo póde deprehender que a Adjuncta seja auxiliar tambem nos trabalhos da 5ª cadeira, me parece de toda a conveniencia que o seja, pois a professora só não póde, dentro de uma hora de lição, distribuir trabalhos a vinte e tantas alumnas, dirigil-as na execução dos mesmos, de modo a que essas alumnas tirem o proveito desejado de tal lição. Em minha opinião a professora e a Adjuncta sob sua direcção não são de mais para tal mister; uma só me parece que não é sufficiente: é preciso attender-se que a collocação, por exemplo, de um trabalho no bastidor para começal-o toma muito tempo, durante o qual as alumnas, a quem já foi distribuido trabalho, precisam ser dirigidas.

ESCOLAS ANNEXAS E CURSOS PREPARATORIOS

No dia 7 de janeiro reabriram-se as aulas das duas escolas annexas, regendo a de mininas a professora effectiva D. Josephina Pinto Soares, e a de mininos o professor substituto Claudionor Ambrosino da Gama Marques, por V. Ex. nomeado, em logar do outro professor substituto Jesuino Francisco Dutra Filho, que em 15 de dezembro havia deixado o exercicio por ter sido nomeado praticante do Thezouro Nacional.

Até hoje acham-se matriculados nos cursos primarios 40 mininos e 60 mininas.

Quanto á escola para a sexo masculino, usando da auctorisação que V. Ex. me deu para não receber mais de 60 mininos, tenho recusado matricula além d'aquelles 40, por causa do curso preparatorio que, como ficou dito em outro logar, já conta 26 alumnos, e é necessario attender ás condições pedagogicas da mesma escola, accrescendo que o mesmo curso preparatorio não diverge da classe mais adiantada senão na edade dos matriculados, que póde ser de mais de 15 annos.

Não ha, porém, o mesmo inconveniente em relação á escola para o sexo feminino, que só tem 12 aspirantes á matricula no curso normal, e por isso preenchi a matricula do curso primario; e á proporção que alguns alumnos do curso primario de um ou de outro sexo se vão achando habilitados, passam para o curso preparatorio, deixando vagas no primario, para as quaes ha sempre pretendentes, que as pedem com antecedencia, sendo sempre attendidos de preferencia os pedidos mais antigos.

No dia 1º de março do corrente anno abriram-se os cursos preparatorios, creados pela Deliberação de 14 de fevereiro ultimo, já se achando n'essa occasião na regencia de sua cadeira o professor effectivo Felisberto Rodrigues Pereira de Carvalho. Têm corrido com muita regularidade os trabalhos d'essas duas escolas, tanto nos cursos primarios como nos preparatorios e tambem o ensino pratico da methodologia, hoje a cargo d'aquelles professores: para isso dividi os alumnos de cada um dos sexos em duas turmas, que se revesam nos exercicios praticos ás quintas-feiras, em que não ha lição no curso normal. Começaram estes exercicios ouvindo os alumnos as lições, como méros visitantes; passaram depois a tomar parte nos trabalhos escolares, a partir das classes mais atrasadas, devendo trabalhar successivamente em todas, até a mais adiantada, para então cada um por sua vez assumir a direcção da escola, sob as vistas do respectivo professor. As alumnas são acompanhadas tambem n'estes exercicios pela Inspectora e pela Adjuncta, que se revesam nesse trabalho, e folgo de consignar aqui que ainda se não deu no corrente anno falta alguma, nem sequer a de assiduidade.

Tanto a Inspectora como a Adjuncta, quando neste serviço, comparecem na escola annexa meia hora antes de começarem os trabalhos e ahi permanecem até a retirada das alumnas-mestras, justamente como praticam no curso normal.

Ao terminar este artigo peço licença para chamar a esclarecida attenção de V. Ex. para um ponto, que me parece de inteira justiça. Os professores das escolas annexas hoje estão, creio eu, desligados do quadro dos professores da provincia, pois têm deveres e vencimentos diversos dos d'aquelles, e até recebem seus vencimentos pela folha apresentada pelo director da Escola Normal. Julgo, pois, como acima disse, que estes professores, cujas cadeiras são partes integrantes da Escola, e que têm a seu cargo o ensino pratico de uma materia de curso normal, e por consequencia tambem são professores dos alumnos-mestres, sejam tambem equiparados aos professores da Escola Normal, e façam parte da respectiva congregação. Quanto ao professor, V. Ex. acaba de, com muito acerto e justiça, propol-o para membro do conselho de instrucção, e foi nomeado, entretanto; dá-se a anomalia de que esse professor, que tem assento no conselho que consulta sobre os interesses da instrucção da provincia, não o tem na congregação que discute os interesses da Escola Normal, e, portanto, de seus proprios discipulos.

Vou agora pedir a attenção de V. Ex. para outro ponto de justiça: quero fallar da substituição da professora da 5ª cadeira em seus impedimentos: parece-me conveniente e justo que se estabeleça como regra, que a professora da 5ª cadeira seja em seus impedimentos substituida pela da escola annexa. Assim evitar-se-á outra anomalia, que é a seguinte, que actualmente se dá: — A Adjuncta não professa disciplina nenhuma na Escola; é sómente auxiliar da Inspectora, professora da 5ª cadeira, e, portanto, manifestamente inferior em cathegoria á professora da escola annexa: passou, porém, a substituir a professora da 5ª cadeira e tornou-se superior em cathegoria á mesma professora da escola annexa; mas logo que a proprietaria da 5ª cadeira reassuma o exercicio, voltará a Adjuncta ás funcções de simples auxiliar de inspectora.

DESPEZA

A lei do orçamento para o anno financeiro de 1879 consignou as seguintes verbas para as despezas de expediente, custeio das aulas, asseio do estabelecimento, etc.

Expediente:

Art. 2º § 44. Escola para o sexo masculino.....		800$000
» » § 48. » » o feminino.....		800$000
		1:600$000
Dispendi pelas duas verbas.....		704$140
Saldo.....		895$860
		1:600$000
§ 45. Livros para os alumnos.....		400$000
§ 49. » » as alumnas.....		1:500$000
		1:900$000
Despendi pelas duas verbas.....		1:160$390
Saldo.....		739$610
		1:900$000
Assim, pois, importando estas quatro verbas em...		3:500$000
Despendi.....	1:864$530	
Economisei.....	1:635$470	
	3:500$000	

A lei do orçamento, no corrente exercicio, consignou as seguintes verbas para as mesmas despezas:

Art. 2º §§ 45 e 49. Expediente das duas casas.....		1:600$000
Despendido até 30 de junho.....	300$340	
Idem por pagar.....	131$900	
	432$240	
Saldo para o 2º semestre.....	1:167$760	
	1:600$000	
§§ 46 e 50. Livros, etc.....		1:200$000
Despendido até 30 de junho.....	1:106$330	
Saldo para o 2º semestre.....	93$670	
	1:200$000	

Com o devido acatamento devo declarar a V. Ex. que, não comprehendo como tendo a lei do orçamento do anno proximo findo consignado no § 49—1:500$000 para a compra de livros para as alumnas e preparos para a aula de costura; no corrente exercicio só consignou no § 50—600$000! isto é, duas quintas partes d'aquella quantia. Aconteceu que no corrente anno foi muito consideravel a matricula de alumnas, creando-se, além d'isso, o respectivo curso preparatorio, tornando-se absolutamente insufficiente a verba de 600$000, a despeito dos esforços de economia, que me ufano de saber fazer sem prejuizo do serviço publico. Sendo egualmente de 600$000 a verba destinada para livros dos alumnos, representei ao governo da provincia, e obtive auctorisação para despender englobadamente as duas verbas, e ainda assim, como V. Ex. vio, só tenho um saldo de 93$670 para occorrer ás despezas do 2° semestre com a aula de costura, que, felizmente, este anno tem sido muito pouco dispendiosa, como ficou dito em outro lugar d'este relatorio, accrescendo que não houve trabalhos de flôres, que têm sido muito caros. Tem sido tal o aperto financeiro neste estabelecimento, no corrente exercicio, que para comprar um armario por 40$000 para guardar papeis do archivo e secretaria, pedi ao governo e obtive permissão para pagar essa despeza pela verba do expediente, afim de não desfalcar aquelle pequeno saldo de 93$670. D'esta falta de recursos resulta um inconveniente, que julgo muito grave, e é o seguinte: se é verdade que no curso normal se faz uma vez a despeza com a acquisição de livros, porque a matricula tem prazo fatal de encerramento, outro tanto não acontece nos cursos primarios nem nos preparatorios, em que durante todo o anno lectivo matriculam-se alumnos a quem deve a Escola ministrar os livros, conforme o estado de adiantamento não só em que entram para a escola, como que vão adquirindo no correr do anno.

Com relação á escola primaria, accresce uma circumstancia que não é para desprezar: como V. Ex. sabe, nossa legislação escolar ainda se acha, por assim dizer, em embrião: nada ha disposto a respeito de condições de matricula; um minino póde, por méro capricho proprio ou de seus pais, frequentar cada semana uma das escolas da capital.

Ora, cada minino que se apresenta, não traz, por via de regra, os livros de que precisa, e a escola tem de lh'os fornecer: —nas escolas em geral, esses livros são sómente relativos ás materias obrigatorias; mas nas escolas annexas são obrigatorias as materias que nas outras são facultativas, e por isso o fornecimento de livros aqui é muito mais dispendioso.

Entre os appensos a este relatorio, encontrará V. Ex. uma relação dos livros até hoje fornecidos aos tres cursos da Escola Normal para os dous sexos.

CONCLUSÃO

São estas, Exm. Sr., as informações, que tenho a honra do offerecer á illustrada consideração de V. Ex., e sou o primeiro a reconhecer que, por muito defeituosas, seriam insufficientes si fossem dirigidas a outro que não V. Ex., que acompanha de perto todo o movimento d'este estabelecimento, que tem merecido a V. Ex. a mais desvelada solicitude.

Quizera ainda occupar a attenção de V. Ex. com a actual organisação da Escola; mas limitar-me-ei a muito pouco.

Julgo muito bom o que está feito pela Deliberação de 14 de fevereiro ultimo, mas como disse em outro lugar, não julgo sufficiente, para garantir a prosperidade e engrandecimento d'este instituto: ha muitas outras medidas indispensaveis, e que estão consignadas no parecer da commissão ouvida pelo governo para a ultima reorganisação da Escola.

Si os poderes competentes adoptarem e converterem em lei todas as indicações, que ainda se acham naquelle parecer, elaborado por V. Ex. com os professores da Escola Normal da provincia do Rio de Janeiro, não terá ella que invejar a nenhuma outra, e em pouco tempo a instrucção na provincia attestará seus beneficos resultados.

Entre as medidas consignadas naquelle parecer ha uma para que chamo particularmente a attenção de V. Ex.: é o augmento das pensões, afim de que o curso normal não seja privilegio só dos habitantes da capital; entre cinco pensões actualmente concedidas, quatro são percebidas por alumnos de fóra da capital, e que sem tal auxilio não estariam cursando a Escola.

Seria para desejar que o numero das pensões fosse muito consideravel, vinte pelo menos para cada sexo, concedidas sob fiança pessoal do alumno, mas por proposta da congregação, em vista dos exames de admissão.

Conceder-se pensão a alumno incapaz de vencer as difficuldades do curso, sob pena de reposição, é um mal para a Escola, pondo em contingencia a commiseração dos examinadores.

Chamo ainda a attenção de V. Ex. para uma difficuldade, que V. Ex. em sua sabedoria certamente poderá remediar, mas eu confesso que não sei resolver: é o inconveniente da distribuição gratuita dos livros, feita pela Escola á custa da provincia.

Com effeito, si muitos alumnos aproveitam convenientemente esse beneficio, não poucos dão causa a essa despeza inutilmente, já não aproveitando as lições, já abandonando a Escola, já perdendo o anno por falta de assiduidade.

Terminando, tenho muita satisfação em consignar aqui um voto de agra-

decimento ao Sr. commendador A. Martins Lage, presidente da companhia Ferry, qne continúa a dar passagem gratuita a alguns alumnos residentes na côrte, e que necessitam de tal auxilio para frequentar a Escola.

Desde que o mesmo Sr. commendador está informado de que o alumno não é favorecido da fortuna, tem concedido generosamente aquelle favor, mediante attestado d'esta directoria, que garanta a sua assiduidade e aproveitamento.

Sou informado de que o Sr. commendador Domingos Moitinho, proprietario da Empreza Fluminense, tem egualmente concedido a diversos alumnos d'esta Escola passagem gratuita nos carros de sua empreza, mas tal favor não tem sido concedido, com intervenção d'esta directoria, que d'elles não tem conhecimento official. Si o tivesse, não tardaria eu em tributar a S. S. meus agradecimentos em nome não da Escola, sinão da instrucção, e creio que não ha serviço algum mais relevante do que o feito á causa da instrucção.

Deus guarde a V. Ex.

Illm. e Exm. Sr. conselheiro Josino do Nascimento Silva, dignissimo director da instrucção d'esta provincia.

O director,

Antonio Marciano da Silva Pontes.

ANNEXOS

N. 1

Quadro do pessoal da Escola Normal da Provincia do Rio de Janeiro no anno lectivo de 1880

Director.....	Antonio Marciano da Silva Pontes.
Professor da 1ª cadéira	O mesmo.
» da 2ª »	Engenheiro Pedro de Alcantara Lisboa.
» da 3ª »	Dr. Joaquim Mendes Malheiros.
» da 4ª »	Dr. João Martins Teixeira.
Professora da 5ª »	D. Joaquina Maria Rosa dos Santos.
» interina da 5ª cadeira.....	D. Amalia Corrêa de Albuquerque.
Adjuncta »	D. Agueda Maria da Silva Lins.
Professor da escola annexa e curso preparatorio	Felisberto Rodrigues Pereira de Carvalho.
Professora da escola annexa e curso preparatorio.....	D. Josephina Pinto Soares.
Porteiro-continuo da casa dos alumnos	Francisco Gomes Xavier da Fonseca.
da » das alumnas	João Augusto Ferrão.

Observação.— O professor da 3ª cadeira está actualmente com assento na camara dos Srs. deputados.

A professora da 5ª cadeira esteve com parte de doente desde o principio do anno, e de 8 de Abril em diante no gozo de licença para tractar de sua saúde; serve interinamente a adjuncta D. Amalia Corrêa de Albuquerque.

Escola Normal, 30 de Junho de 1880.—O Director, *Antonio Marciano da Silva Pontes.*

N. 2

Quadro da divisão do tempo das aulas no anno lectivo de 1880

PRIMEIRO TEMPO, DAS 9 ÁS 11 HORAS

3ª E 4ª CADEIRAS

DAS 9 ÁS 10 HORAS

Terceira cadeira..... 2º anno
Quarta » ..... 1º »

DAS 10 ÁS 11 HORAS

Terceira cadeira..... 1º anno
Quarta » ..... 2º »

SEGUNDO TEMPO, DAS 11 A 1 HORA

1ª E 2ª CADEIRAS

DAS 11 ÁS 12 HORAS

Primeira cadeira..... 1º anno
Segunda » ..... 2º »

DAS 12 Á 1 HORA

Primeira cadeira..... 2º anno
Segunda » ..... 1º »

TERCEIRO TEMPO, DE 1 AS 2 HORAS

Quinta cadeira..... 1º anno

Observação.—Já tendo as actuaes alumnas do 2º anno approvação das materias da 5ª cadeira, (bordados diversos) occupa-se a respectiva professora diariamente com as alumnas do 1º anno.

Escola Normal, 30 de Junho de 1880.—O director, *Antonio Marciano da Silva Pontes.*

N. 3

Mappa dos alumnos da Escola Normal no anno lectivo de 1880

Numeros	NOMES	OBSERVAÇÕES
	Primeiro anno	
1	João Machado dos Santos Lima.....	Pensionista da Provincia.
2	Manoel G. de Mattos.	
3	Paulino Gomes da Silva.	
4	Roberto de Sá Earp.....	Não compareceu ás aulas.
5	Felicio do Nascimento Silva.....	Idem.
6	João G. Paim Junior.	
7	João Jorge Vidal Junior.....	Repete o anno.
8	Constantino D. Ferreira.....	Idem.
9	Luiz Martins da Cruz.....	Idem.
10	João Luiz de M. Fróes.....	Perdeu a matricula.
11	Luiz Pereira Caldas.....	Já tem approvações do antigo 1º anno.
12	Manoel G. de Siqueira.....	Idem, idem.
13	João G. de Pinho Junior.....	Idem, idem.
14	Edgard Firmento.....	Repete o anno.
	Segundo anno	
15	Theotonio Nery da Silva Sobrinho.....	Approvado no antigo 2º anno.
16	João Zacharias Ferreira da Costa.....	Repete o anno.
17	Felippe S. de Gouvêa.....	Approvado no antigo 2º anno.
18	Guilherme B. F. Pacheco.....	Idem.

Escola Normal, 30 de Junho de 1880.—O Director, *Antonio Marciano da Silva Pontes.*

N. 4

Mappa das alumnas da Escola Normal no anno lectivo de 1880

Numeros	NOMES	OBSERVAÇÕES
	Primeiro anno	
1	D. Carolina de Sá Carvalho.	
2	D. Augusta de Sá Carvalho.	
3	D. Idalina de Mendonça Corrêa.	
4	D. M. Eliza da Rocha.	
5	D. Josepha Falcão Pinheiro.....	Pensionista da provincia
6	D. Satyra A. de Souza.....	Idem.
7	D. Ermelinda L. de Vasconcellos.	
8	D. M. da R. G. Guimarães.....	Repete.
9	D. M. Amalia Martins Cruz.	
10	D. Sizinia Ferreira Pinto.	
11	D. Amanda Pimentel do Vabo.	
12	D. Ernestina C. Gerardot.	
13	D. Claudina Maria Dutra.	
14	D Iria Carolina Dutra.	
15	D. Maria do Carmo Rosa.	
16	D. Zulmira A. Portella.....	Não compareceu ás aulas.
17	D. Messias Joaquina Brum.	
18	D. Maria Rosa de Mendonça.....	Repete o anno.
19	D. Felicissima A. de S. Telles.....	Idem.
20	D. Cecilia M. de N. Goulart.....	Idem.
21	D. Carmelita A. C. de Mello (*).	
22	D. Leopoldina C. Velloso (*)	Não compareceu ás aulas.
23	D. Gertrudes A. Guimarães (*).	
24	D. Maria J. Neves Barrão (*).....	Pensionista da provincia.
25	D. Leopoldina H. Garcia (*).	
	Segundo anno	
26	D. Maria Firmina de Almeida.	
27	D. Adelaide Moreira de Azevedo.	
28	D. Francisca do Carmo Rosa.	
29	D. Maria Celestina Duarte.	
30	D. Julia Zulmira Fernandes.	
31	D. Eugenia G. Raposo.	
32	D. Josepha Umbelina Fortes.	
33	D. Maria da Silva Borges.	
34	D. Palmyra D. de C. Cardoso.	

(*) Têm approvação do antigo 1º anno.

Escola Normal, 30 de Junho de 1880.—O Director, *Antonio Marciano da Silva Pontes.*

N. 5

Mappa dos alumnos do curso preparatorio em 1880

1 José Martins da Veiga Junior.
2 Annibal de Souza Castro.
3 Carlos Luiz dos Santos.
4 José de Mattos Paiva Junior.
5 Manoel H. M. Pereira de Carvalho.
6 Theophilo R. Pereira de Carvalho.
7 Americo Monteiro de Azevedo.
8 Oscar J. de Carvalho.
9 Sylvio Travassos.
10 Godofredo Mafra de Souza.
11 Alfredo Villaça de Azevedo.
12 José Penafiel.
13 Manoel J. Ferreira Junior.
14 Guilherme Prescott.
15 João Ferreira de Araujo.
16 João Monteiro de Azevedo
17 Americo Belém.
18 Pedro José Malheiros.
19 Cornelio Vieira Torcilha.
20 Carlos Teixeira dos Santos.
21 Luiz A. P. da Fonseca.
22 Joaquim E. M. da Costa.
23 Alfredo de O. Mariz Maia.
24 Sebastião P. da S. Reis.
25 Francisco J. G. Portugal.
26 Agostinho Villaça de Azevedo.

Escola Normal, 30 de Junho de 1880.—O director, *Antonio Marciano da Silva Pontes.*

N. 6

Mappa das alumnas do curso preparatorio em 1880

1 D. Maria José Bridge.
2 D. Maria Marcella Cordeiro.
3 D. Eduwiges M. da Cunha.
4 D. Corina Placida da Cunha.
5 D. Lourença de Oliveira Bezerra.
6 D. Nila M. Mascarenhas.
7 D. Carolina F. Kelly.
8 D. Emilia A. de Moura. (*)
9 D. Alzira Maria Ferreira.
10 D. Amelia de Mariz Lima.
11 D. Amelia L. Peçanha.
12 D. Carolina M. de Lemos.
13 D. Emilia de M. Coutinho.

(*) Despedio-se.

Escola Normal, 30 de Junho de 1880.—O director, *Antonio Marciano da Silva Pontes.*

N. 7

Relação dos livros distribuidos aos alumnos, no anno lectivo de 1880

CURSO NORMAL

Resumo da grammatica de Sotero	23 volumes
Postillas grammaticaes, idem	12 »
Doutrina christã (F. Lima)	28 »
Grammatica francez	48 »
Filon	48 »
Diccionario franceza	48 »
Grammatica de Lisboa	48 »
Garrigues	48 »
Arithmetica de A. Carneiro	40 »
Geographia de Abreu	25 »
Historia Universal (Duruy)	25 »
Atlas de Delamarche	25 »
Pedagogia	13 »
Triana (desenho geometrico)	15 »
Historia do Brazil (Macedo)	12 »
	463 volumes

ESCOLAS ANNEXAS E CURSOS PREPARATORIOS

SEXO MASCULINO

Syllabarios (R. de Almeida)	12 volumes
Primeiro Livro da Infancia	7 »
» » da Adolescencia	8 »
Grammatica de Sotero	32 »
Doutrina christã (F. Lima)	26 »
Geographia elementar	17 »
Historia do Brazil (resumida)	15 »
Arithmetica de Jardim	34 »
Pequeno Atlas	7 »
Trechos classicos	17 »
Cadernos de escripta (Taupier)	100 »
	275 volumes

SEXO FEMININO

Syllabarios	18 volumes
Resumo da grammatica	28 »
Arithmetica	23 »
Primeiro Livro da Infancia	10 »
Doutrina christã	19 »
Terceiro Livro de Abilio	17 »
Historia do Brazil	7 »
Pequeno Atlas	10 »
Geographia	6 »
	138 volumes

RESUMO DA DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS

No curso normal	463 volumes
Na escola annexa, para o sexo masculino	275 »
Na » » » » feminino	138 »
	876 volumes

A compra de livros importou em 1:069$780, sendo a verba votada para todo o estabelecimento de 1:200$000, de sorte que ficou um pequeno saldo para occorrer ás despezas das aulas de costura do curso normal, e da escola annexa de meninas.

Escola Normal, 30 de Junho de 1880.—O director, *Antonio Marciano da Silva Pontes.*

N. 8

Relação dos apparelhos para o ensino, que existem na Escola Normal

PRIMEIRA CADEIRA

Caixa Carpentier.
Apparelho de Level.
Boulier compteur.
» Lecteur.
Mappas muraes de Taupier.

SEGUNDA CADEIRA

Caixa de geometria stereometria de Dupin.
Stereoscopio de Saint Loup.
Regoa de calcular.
Caixa Carpentier.
Apparelho Level.
Boulier compteur.
Instrumento de Stroesser.
Caixa de solidos.
Idem de relevos de A. Jullien.
Regoa para traçar elipses.

TERCEIRA CADEIRA

Globos terrestres em relevo.
Idem celestes.
Tellurium.
Planetarios simples.
Idem com esphera de chrystal.
Mappas muraes de Meissas.
Idem, idem de Levasseur.
Idem, idem de Delagrave.
Globo magnetico.

ESCOLAS ANNEXAS

Caixa Carpentier.
Apparelho de Level.
Boulier compteur.
» lecteur.
Mappas muraes de Meissas.
Caixa de solidos.
Globo terreste em relevo.
Idem celeste.
Mappas Taupier.
Tellurium simples.

Escola Normal, 30 de Junho de 1880.—O director, *Antonio Marciano da Silva Pontes.*

N. 9

DIVISÃO DE MATERIAS DA PRIMEIRA CADEIRA

PRIMEIRO ANNO

Grammatica nacional, comprehendendo exercicios de caligraphia e orthographia, leitura e analyse grammatical. (Exame parcial.) Doutrina. (Exame final.

SEGUNDO ANNO

Continuação do estudo de grammatica. Historia Sagrada, Pedagogia. (Exame final.)

PROGRAMMA DA 1ª CADEIRA DA ESCOLA NORMAL

GRAMMATICA E LINGUA NACIONAL

Prolegomenos. Substantivo, sua divisão; genero, numero e formação do plural.
Pronome: divisão, casos e suas propriedades.
Adjectivos, sua divisão; gráos de significação.
Adjectivos, determinativos, sua divisão.
Verbo: definições, modos, tempos, numeros e pessoas.
Verbo substantivo, sua natureza, conjugação e emprego.
Verbos auxiliares, sua natureza e propriedades, conjugação e emprego.

Verbos adjectivos, conjugações regulares e irregulares. Tempos compostos, regulares e irregulares.

Formação da voz passiva, emprego do pronome — Se. Outros modos de apassivar.

Divisão dos verbos attributivos.

Verbo unipessoal e defectivo.

Conjuncção, divisão, emprego e propriedades

Locuções conjunctivas.

Adverbios, divisão, emprego e propriedades: equivalentes em complementos. Locuções adverbiaes.

Preposição, emprego, etc.

Interjeição propria e impropria, divisão, emprego e decomposição.

Syntaxe das palavras. Concordancia do verbo e do adjectivo. Dependencia das palavras. Ligação dos termos da proposição. Elementos conjunctivos. Elementos do juizo e termos da proposição.

Propriedades absolutas e relativas da proposição; sua divisão e conversão.

Complementos, sua divisão.

Conversão grammatical.

Syntaxe das proposições.

Classificação das proposições.

Figuras, sua divisão.

Orthographia. Systemas de orthographia, etymologica, phonetica e usual. Pontuação.

Prosodia. Vicios de pronuncia.

N. B. Os pontos para exame theorico indicarão tambem o trecho sobre que deverá versar o exame pratico.

Compendios. — Para o 1° anno. — Grammatica de Sotero. (Resumo.)

Para o 2° anno.—Grammatica de Sotero. Postilhas grammaticaes do mesmo.

Livros para leitura de prosa e verso: diversos.

Exames escriptos: Caligraphia e analyse etymologica. Orthographia.

Exames oraes: Leitura e analyse.

DOUTRINA CHRISTÃ

PRIMEIRO ANNO

Preliminares. Signal da cruz. Oração dominical, saudação angelica e outras orações usuaes. Sua explicação. Artigos da fé. Symbolos aceitos pela egreja. Peccado, sua divisão.

Mandamentos de Deus e da egreja.

Obras de misericordia. Virtudes moraes e theologaes. Bemaventuranças. Conselhos evangelicos. Novissimos do homem. Mysterios. Confissão. Existencia e perfeição de Deus.

Provas physicas, metaphysicas, moraes e historicas da existencia de Deus.

SS. Trindade. Processões e missões divinas.

Pre-existencia de Jesus Christo.-Promessas e figuras. Paraizo. Anjos, sua divisão.

Purgatorio, inferno, juizo particular e final.

Redempção, seus effeitos.

Egreja, sua divisão.

Sacramentos, sua instituição, materia e fórma Sacramentaes. Explicação de cada um dos sacramentos.

Graça, sua divisão. Predestinação.

Virtude, sua divisão. Decalogo.

Explicação da cada um dos artigos do decalogo.

Explicação do sermão da montanha.

Culto, sua divisão.

Festas moveis, modo de determinal-as. Festas de Jesus-Christo. Festas da Santissima Virgem. Todos os Santos. Finados. Temporas. Vigilias. Indulgencias.

Compendio. —Fonseca Lima.

HISTORIA SAGRADA

SEGUNDO ANNO

Creação do mundo. Os anjos. Adão e Eva. Desobediencia de nossos primeiros pais. Castigo de Adão. Primeira promessa do Salvador. Caim e Abel. Corrupção dos homens. Diluvio. Noé e seus filhos. Babel, dispersão dos povos.

Vocação de Abrahão.

Isaac, Jacob e Esaú. Benção de Isaac. Partida e visão de Jacob: seu casamento. Volta de Jacob; sua luta com um anjo; seus filhos. José. Jacob no Egypto.

Morte de Jacob e de José. Job. Oppressão dos Israelitas.

Moysés. Praga do Egypto. Instituição da Paschoa.

Libertação do povo hebrêo. Passagem do mar Vermelho.

Os Israelitas no deserto. Promulgação da lei escripta.

Idolatria. Tabernaculo e arca da Alliança. Exploradores. Morte de Moysés. Josué. Conquista de Jericó. Terra da Promissão.

Governo dos anciãos e dos juizes. Ruth, Heli e seus filhos. Samuel e Saúl. Sagração de David. Golias.

David rei, suas conquistas, quéda e penitencia.

Revolta e castigo de Absalão.

Salomão. Construcção e dedicação do templo. Grandeza e sabedoria de Salomão, seus erros e sua morte.

Divisão do reino. Elias. Os 20 reis de Judá.

Os 10 reis de Israel. Destruição do reino de Israel.

Tobias. Continuação do reino de Judá. Captiveiro de Babylonia. Daniel. Nehemias.

Nabuchodonosor. Reconstrucção do Templo. Esdras.

SEGUNDO ANNO

(Novo Testamento)

Nascimento de Christo. Os magos.

Apresentação do templo. Perseguição de Herodes.

Fugida para o Egypto.

Jesus-Christo entre os doutores da lei.

Prégação do Baptista. Ministerio publico de Jesus-Christo, seu primeiro milagre. Outros milagres.

Os Apostolos. Transfiguração. Parabolas.

Ultimos dias do ministerio publico de Jesus-Christo: Ultima cêa; sua prisão, condemnação e morte.

Resurreição de Jesus-Christo. Suas apparições.

Descida do Espirito-Santo sobre os Apostolos.

Eleição de Mathias. Os Evangelistas.

Missão dos Apostolos.

Compendio. — D. Antonio de Macedo Costa.

Exame escripto e oral.

PEDAGOGIA

SEGUNDO ANNO

Noções preliminares e definições.

Qualidades physicas, moraes e intellectuaes do professor primario.

Educação physica, sua divisão.

Educação dos orgãos dos sentidos.

Educação moral. Consciencia, actividade e sensibilidade.

Tendencias e instinctos, sua divisão.

Educação nacional.

Educação religiosa.

Educação intellectual. Attenção, percepção, comparação, juizo, raciocinio, memoria, associação de idéas.

Inducção e deducção, analyse e synthese.

Instrucção. Principios didactios relativos ao professor, aos discipulos, e ao objecto do ensino.

Methodologia geral. Processo, fórmas e modo do ensino.

Methodo individual, suas vantagens e inconvenientes.

Methodo simultaneo, idem.

Methodo mutuo, idem.

Methodo mixto, idem.

Methodologia especial.

Methodo de leitura. Diversos systemas.

Methodo de escripta. Idem.

Methodo de doutrina. Idem.

Methodo de arithmetica.

Methodo de grammatica.

Methodo de geographia.

Methodo de desenho linear. Idem.

Methodo de geometria plana. Idem.

Organisação geral da escola primaria.

Organisação material: classificação dos alumnos.

Divisão de tempo.

Disciplina escolar. Principios relativos do emprego dos meios disciplinares.

Estudo da legislação de instrucção. Regulamento da instrucção. Regimento interno das escolas.

Compendio. — Silva Pontes.

Exame oral.

Approvado em Congregação no dia 1º de fevereiro de 1880.

Antonio Marcianno da Silva Pontes.

N. 10

PROGRAMMA DA 2ª CADEIRA DA ESCOLA NORMAL

PRIMEIRO ANNO

ARITHMETICA

Preliminares.
Noção da igualdade arithmetica para explicar os algarismos.
Numeração em geral; fallada, escripta.
Decomposição dos numeros inteiros compostos.
Addição dos numeros inteiros; axioma respectivo.
Subtracção de numeros inteiros; principios fundamentaes.
Provas da addição e da subtracção.
Multiplicação dos numeros inteiros; principios fundamentaes.
Divisão dos numeros inteiros; principios fundamentaes.
Applicações que dependem das operações precedentes.
Preliminares da theoria das fracções ordinarias.
Principios fundamentaes das fracções ordinarias.
Reducção ao mesmo denominador; casos especiaes.
Outras applicações dos principios fundamentaes.
Addição e subtracção de fracções nos diversos casos.
Multiplicação de fracções nos diversos casos; fracções de fracções.
Divisão de fracções nos diversos casos.
Applicações que dependem da multiplicação e divisão de fracções.
Divisibilidade dos numeros inteiros.
Preliminares relativos ás fracções decimaes.
Addição e subtracção de numeros e fracções decimaes.

Multiplicação de numeros e fracções decimaes nos diversos casos.
Divisão de numeros e fracções decimaes nos diversos casos.
Fracções periodicas.
Preliminares sobre numeros complexos; subdivisão das unidades principaes.
Dous problemas fundamentaes dos numeros complexos.
Addição e subtracção de numeros complexos.
Multiplicação de numeros complexos.
Divisão de numeros complexos.

NOÇÕES GEOMETRICAS

Necessidade d'essas noções para a comprehensão do systema metrico.
Angulos planos e diedros.
Theoria das perpendiculares summariamente desenvolvida.
Theoria summaria das parallelas.
Construcção de perpendiculares e parallelas.
Construcção de quadrados, retangulos, etc.
Subdivisão de um quadrado em determinado numero de quadrados iguaes.
Avaliação da área de um quadrado, de um retangulo.
Comparação das áreas de dous quadrados de lados diversos.
Cubo e capacidade cubica; comparação de dous cubos de differentes arestas; esphera e circulos maximos.

SYSTEMA METRICO

Historico relativo a este systema.
Metro, seus multiplos e submultiplos; confrontação com unidades usadas no Brazil.
Unidades de áreas; áro, seus multiplos e submultiplos.
Litro, seus multiplos e submultiplos usados.
Metro cubico e suas subdivisões.
Grammo, seus multiplos e submultiplos.
Unidade monetaria e sua relação com o systema metrico.
Conversão de quantidades expressas pelo systema metrico em pezos e medidas do Brazil e reciprocamente.
Preços de quantidades dadas pelo systema metrico, convertidos em outros de quantidades dadas nos antigos pezos e medidas.
Conhecido o volume e a densidade, calcular o pezo dos corpos.

SEGUNDO ANNO

ARITHMETICA

Representação de numeros por meio de letras.
Termos semelhantes e sua reducção.
Theoria da raiz quadrada; applicações numericas.
Theoria da raiz cubica; applicações numericas.
Theoria das equidifferenças.
Theoria das proporções.
Proporções directas e inversas; regra de tres simples.
Problemas pelo methodo da unidade, verificado pelo methodo das proporções.
Methodo da reducção á unidade com grande desenvolvimento.
Regra de tres composta pelo methodo das proporções.
Regra de tres composta pelo methodo da unidade.
Regra de juros simples; formula $j = \frac{cib}{100}$ demonstrada por dous modos.
Regra de desconto.
Regra conjuncta.
Regra de companhia simples e composta.
Igualdade arithmetica contendo um numero desconhecido.
Igualdade arithmetica contendo dous numeros desconhecidos.
Cambios.
Noções de escripturação mercantil.

GEOMETRIA PLANA E NOÇÕES SOBRE CAPACIDADES

Preliminares de geometria.
Theoria das perpendiculares e obliquas.
Construcção de perpendiculares em dous casos.
Theoria das parallelas.
Problemas relativos ás parallelas.
Noções sobre triangulos, quadrilateros, polygonos.
Theoria dos triangulos.
Propriedades especiaes dos triangulos isoceles e rectangulo.
Construcção de triangulos.
Theoria dos quadrilateros.

Polygonos regulares, irregulares, symetricos; caracteres geraes.

Circulo, circumferencia, seccante, corda, tangente, perpendicular do centro á seccante.

Circumferencia interceptada por duas parallelas.

Problemas relativos aos circulos á recta.

Medição dos angulos.

Construcção da perpendicular á extremidade de uma recta.

Tangente commum a duas circumferencias.

Rectas proporcionaes; parallelas a uma base do trapezio e á base do triangulo.

Theoria dos triangulos semelhantes.

Theoria dos polygonos semelhantes.

Principios fundamentaes para a avaliação das áreas.

A'reas dos rectangulos, parallelogrammos, triangulos, trapesios, polygonos, circulos.

Theoremas relativos ás cordas que o interceptam no circulo.

Theoremas relativos á seccante e tangente.

Inscripção de polygonos regulares; circumscripção.

Cubo e capacidade cubica; capacidade do parallelepipedo.

Capacidade do cylindro, pyramides, da esphera.

DESENHO GEOMETRICO

Construcção de linhas perpendiculares e parallelas nos diversos casos.

Construcção de triangulos iguaes e semelhantes a triangulos dados.

Divisão de rectas e arcos em partes iguaes.

Construcção das figuras para explicar a medição de angulos.

Desenhos coloridos para demonstrar alguns theoremas da geometria.

Divisão de uma recta em meia extrema razão e outras figuras geometricas relativas. Figuras geometricas relativas ao circulo á inscripção do triangulo equilateral, quadrado, pentago regular por dous modos.

Inscripção do hesagono regular, heptagono, octagono, onneagono, decagono, duodecagono.

Representação do cubo e do parallelepipedo pelas projecções e em perspectiva.

Representações de prismas regidos pelas projecções e em perspectiva.

Representação de pyramides pelas projecções e em perspectiva.

Construcção de curvas que imitam a ellipse-oval.

Construcção da ellipse dos jardineiros ou por ponto.

Construcção da tangente á ellipse.

Construcção da parabola.
Construcção da espiral.
Accordos de arcos de circumferencia com linhas rectas.
Representação graphica do movimento da terra em torno do sol.

COMPENDIOS

Para a arithmetica B. Alves Carneiro, podendo ser explicado verbalmente (se necessario fôr por postillas) o que é relativo ás propriedades geraes dos numeros.

Para a geometria plana e noções geometricas de P. A. Lisbôa, podendo ser explicada verbalmente o pouco relativo ás capacidades.

Para o desenho geometrico não é necessario compendio, por dever ser o ensino pratico e baseado nos principios de geometria que a precedem.

P. S.—O compendio de Trianna e Monroe para auxiliar o desenho geometrico.

Escola Normal, 27 de fevereiro de 1880.

Pedro de Alcantara Lisboa.

N. 11

DIVISÃO DE MATERIAS DA TERCEIRA CADEIRA

PRIMEIRO ANNO

Historia (noções: exame final).
Geographia geral (elementos: exame final).

SEGUNDO ANNO

Historia do Brazil.—Completo.
Geographia do Brazil.—Idem.
Chorographia da provincia do Rio de Janeiro.—Idem.

PROGRAMMA DA 3ª CADEIRA DA ESCOLA NORMAL

NOÇÕES SOBRE OS SEGUINTES PONTOS DE HISTORIA UNIVERSAL

Imperios primitivos.
Grecia: Lycurgo e Solon.
Pericles e Socrates.
Philippe e Alexandre da Macedonia.
Os reis de Roma: a republica.
As guerras punicas: os Grachos; Mario e Sylla, Cicero e Catilina..
Primeiro e segundo triumviratos: Cesar e Octavio.

Imperio Romano desde Augusto até Domiciano.

Os Antoninos: os imperadores syrios; anarchia militar; os imperadores illyrios.

Constantino, Juliano e Theodozio.

Imperio do Occidente até sua quéda; imperio do Oriente até Heraclio.

Invasão dos barbaros nos seculos V e VI, Redagasio, Alarico, Attila, Genserico e Theodorico.

Mahomet: conquistas dos Arabes.

Carlos Magno.

Luta entre os papas e os imperadores.

As cruzadas e suas consequencias.

Hespanha e Portugal desde Pelayo até os descobrimentos dos portuguezes e hespanhoes até o seculo XVI.

Imprensa, papel, bussola e polvora.

Renascença, Luthero e sua reforma, Calvino.

Christovão Colombo; Fernando e Izabel; descobrimento do Brazil.

Carlos V e Francisco I e seus successores.

Concilio de Trento, reformas da Igreja.

Izabel: Philippe II; Henrique IV.

Richelieu; guerra dos trinta annos.

Luiz XIV e seu seculo.

Revolução ingleza de 1688; Luiz XV; Frederico o Grande; Pedro o Grande, e Catharina II da Russia.

Espirito de reformas sociaes e politicas no seculo XVIII: independencia dos Estados-Unidos.

Revolução Franceza: Assembléa constituinte; Assembléa Legislativa e Directorio.

Consulado e Imperio.

Rapida resenha dos factos principaes desde 1815 até hoje; progressos materiaes, intellectuaes e moraes do seculo XIX.

Compendio — Resumo da Historia Universal, por Duruy (provisoriamente).

HISTORIA DO BRAZIL

Descobrimento do Brazil: seu gentio.

Primeiras explorações, sua primeira colonisação.

Capitanias hereditarias e seus donatarios.

Thomé de Souza. Duarte da Costa.

Mem de Sá: fundação da cidade do Rio de Janeiro.

O Brazil desde 1573 a 1581: dominio hespanhol.

Os Francezes no Brazil. Villegaignon: Jacques Riffault; Duclerc e Duguay-Trouin.
Primeira invasão dos hollandezes na cidade do Salvador.
Segunda invasão dos hollandezes em Pernambuco no anno de 1630.
Segunda invasão dos hollandezes em Pernambuco desde 1640 até a capitulação da campina de Taborda.
Revolta de Beckman: os Palmares nas Alagôas; os Emboabas em Minas, e os Mascates em Pernambuco.
Progresso do Brazil no reinado de D. João V.
O Brazil no reinado de D. José I; guerra com os hespanhoes ao S. até o tratado de Santo Ildefonso.
Conspiração do Tiradentes.
Estabelecimento da côrte portugueza no Brazil.
Revolução de 1817 em Pernambuco.
Revolução de 1820 em Portugal e seus effeitos no Brazil.
Retirada de D. João VI e regencia de D. Pedro até o dia 9 de janeiro.
Desde o *Fico* até a declaração da independencia.
Desde a independencia até o juramento da constituição.
Compendio.—Lições de Historia do Brazil por J. M. de Macedo.

GEOGRAPHIA GERAL

Figura da terra: seus movimentos e dimensões; eixo, pólos, hemispherios, circulos e zonas (no globo).
Noções geraes de orographia e hydrographia.
O mar e sua composição; as marés e correntes; distribuição do mar pela superficie do globo.
Atmosphera: phenomenos meteorologicos; climas e reinos da natureza.
Ethnographia geral do globo: raças e linguas principaes; governos e religiões da terra.
Definições e divisões da geographia.
Divisão, orographia e hydrographia da Europa.
Idem da Asia.
Idem da Africa.
Idem da America.
Idem da Oceania.
Limites: situação ou posição astronomica, população, religião, governo, producções e nomes das cidades principaes da Inglaterra, Suecia, Dinamarca e Noruega.

Idem da França, Belgica e Hollanda.
Idem da Allemanha, Austria e Suissa.
Idem da Hespanha e Portugal.
Idem da Italia e Grecia.
Idem da Russia e Turquia.
Idem da Siberia, Japão e China.
Idem da Indo-China e Hindostão.
Idem da Arabia e Turquia Asiatica.
Idem da Persia, Russía Transcaucasia, Turkestan, Afghanistan, Belutchistan.
Idem da Africa septentrional, Barbaria, Egypto e Sahara.
Idem da Africa occidental, meridional, oriental e central.
Idem da Nova-Bretanha e Groelandia.
Idem dos Estados-Unidos.
Idem do Mexico, America central e Antilhas.
Idem da Colombia.
Idem das Guyanas, Uruguay, Republica Argentina e Paraguay.
Idem das republicas do Pacifico.
Idem da Malasia, Australia e Polynesia.
Definição de cosmographia: esphera celeste.
Astros em geral.
Estrellas propriamente ditas.
Nebulosas.
Sol: sua constituição.
Cometas e suas diversas especies.
Planetas.
Systema de Ptolomeu.
Systema de Copernico.
Figura da terra, provas de sua redondeza.
Circulos da esphera terrestre.
Estações.
Posições da esphera: dias, calendario.
Denominação dos habitantes da terra segundo sua latitude e longitude.
Denominação dos habitantes da terra por sua sombra.
Latitude e longitude.
Determinação dos logares da terra.
Lua e sua constituição.
Eclypses e sua explicação.
Compendio.—Geographia de Abreu (provisoriamente)

GEOGRAPHIA DO BRAZIL

Limites, situação, superficie e dimensões do Brazil.
Mares, golfos ou bahias e portos, e systema hydrographico do Brazil.
Systema orographico, aspecto, clima e producções do Brazil.
População, religião, governo e divisão administrativa e ecclesiastica do Brazil.
Industria e commercio do Brazil.
Provincia do Pará: limites, sua descripção physica e administrativa.
» do Maranhão, idem.
» do Piauhy e Ceará, idem.
» do Rio Grande do Norte e Parahyba, idem.
» de Pernambuco, idem.
» das Alagôas e Sergipe, idem.
» da Bahia, idem.
» do Espirito-Santo e Rio de Janeiro, idem.
» de S. Paulo, idem.
» de Santa Catharina e Paraná, idem.
» do Rio Grande do Sul, idem.
» de Minas, idem.
» de Goyaz, Matto-Grosso e Amazonas.
Municipio Neutro.
Geographia de Pompeu. (Provisoriamente).

CHOROGRAPHIA DA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

Limites e situação da provincia do Rio de Janeiro.
Bahias, portos e complemento do systema hydrographico da provincia.
Systema orographico da provincia.
Aspecto, clima e producções da provincia.
Industria e commercio da provincia.
Divisão judiciaria, administrativa e ecclesiastica da provincia.
Instrucção publica da provincia.
Descripção topographica da provincia.
Limites e estatistica completa da comarca de Nictheroy.
» » » » de Iguassú
» » » » do Rio Bonito.
» » » » de Cabo-Frio.
» » » » de Campos.

Limites e estatistica completa da comarca de Cantagallo.
» » » » de Magé.
» » » » de Vassouras.
» » » » de Valença.
» » » » de Rezende.
» » » » de S. João do Principe.
» » » » de Angra.
» » » » de Petropolis.
» » » » da Parahyba do Sul.
» » » » da Barra Mansa.
» » » » de S. Fidelis.
» » » » de Macahé.
» » » » de Araruama.
» » » » de Santa Maria Magdalena.
» » » » de S. João da Barra.
» » » » de Nova Friburgo.
» » » » de Itaguahy.
» » » » de Pirahy.
» » » » de Itaborahy.
Geographia de Pompeu. (Provisoriamente.)

N. 12

DIVISÃO DAS MATERIAS DA QUARTA CADEIRA

PRIMEIRO ANNO

Physica e chimica (exame final.)
Francez (exame final.)

SEGUNDO ANNO

Botanica, Zoologia, Francez (exame final.)

PROGRAMMA DA 4ª CADEIRA DA ESCOLA NORMAL

PRIMEIRO ANNO

PHYSICA

Definição. Os tres estados dos corpos. Propriedades geraes dos corpos.

Forças e movimentos. Peso, centro de gravidade, equilibrio dos corpos. Alavancas, balanças.

Principios de Pascal e de Archimedes. Prensa hydraulica. Navios e natação. Areometros.

Gazes. Atmosphera, pressão atmospherica, barometros. Aerostatos. Machina pneumatica, bombas, syphão.

Producção, propagação e velocidade dos sons. Echo. Altura e timbre dos sons. Vibração das cordas. Phonographo.

Calor. Dilatação dos corpos pelo calor. Thermometros.

Fusão e vaporisação. Nuvens, nevoeiros, chuva, orvalho, sereno. Hygrometria.

Vapores e sua força elastica: machina a vapor.

Solidificação: fabrico de gelo. Neve. Ventos e trombas.

Electricidade estatica. Electrophoro e machina electrica. Electricidade por influencia, botelha de Leyde. Trovão, relampago, pára-raios.

Electricidade dynamica, experiencia de Galvani, pilhas. Galvanismo. Luz electrica.

Imans: bussolas. Producção de imans pela electricidade e vice-versa: telegrapho e telephono.

Luz, sua propagação e velocidade. Camara obscura, photographia.

Reflexão da luz: espelhos.

Refracção da luz: lentes. Microscopio e telescopio. Prismas. Côres dos corpos.

CHIMICA

Definição. Atomo e molecula, affinidade e cohesão. Corpos simples e compostos, mistura e combinação. Leis das proporções definidas.

Symbolos e formulas. Parte mais essencial da nomenclatura chimica.

Hydrogeneo. Oxygeneo. Agua: aguas potaveis.

Azoto: acido azotico. Algodão polvora. Ammonea. Nitro: polvora.

Carbono. Oxydo de carbono e acido carbonico. Gaz de illuminação.

Ar atmospherico. Chamma, combustão e respiração, ventilação.

Enxofre. Acido sulphuroso e sulphurico. Sulphato de ferro e de cobre. Acido sulphydrico.

Chloro. Sua acção descorante: applicações á industria. Sua acção desinfectante: applicações á medicina e á hygiene. Bromo e iodo em geral.

Acido chlorhydrico, agua regia, chlorureto de sodio ou sal commum.

Phosphoro. Industria do phosphoro e seus perigos. Hydrogeneo phosphorado e os fogos fatuos.

Potassas e sodas. Sabões e velas estearicas.

Cal e carbonato de calcio. Applicações variadas.

Rapido estudo sobre o ferro, zinco, chumbo, estanho, cobre, mercurio, prata. ouro.

Alcool, ether, chloroformio, acido acetico. Vinho, cerveja, vinagre.

Compendio: simples leitura sobre sciencias, etc. de Garrigues (em portuguez).

FRANCEZ

Leitura. Principaes regras de grammatica com exercicios praticos.
Traducção de prosa.
Compendio—Grammatica de Lhomond.

Nictheroy, 27 de fevereiro de 1880.

Dr. *João Martins Teixeira.*

SEGUNDO ANNO

BOTANICA

Vegetaes mono-cotyledoneos, di-cotyledoneos e acotyledoneos. Elementos dos vegetaes: cellulas, fibras, vasos. Tecidos vegetaes.

Caule, suas especies e differenças de estructura.

Raiz e suas funcções. Reproducção dos vegetaes por estaca, mergulhia e enxerto.

Renóvos. Bulbos e tuberculos.

Folha em geral. Folha simples e composta. Arranjo das folhas. Funcções das folhas. Influencia da vegetação sobre a salubridade. Seiva ascendente e descendente.

Flor em geral. Calice, corolla, estames e pistilo em particular. Acção do pollen. Plantas monoicas e dioicas.

Fructo em geral. Pericarpo e sua estructura. Semente e seus envoltorios. Embryão e germinação.

Influencia da cultura sobre as qualidades dos vegetaes, e com especialidade sobre as flores e os fructos.

Idéa geral da classificação dos vegetaes. Gramineas: trigo, milho, arroz, canna de assucar. Malvaceas: o algodão. Leguminosas: o feijão, o páo-brasil, o anil. Rosaceas: a roseira, a maçã, a pera, o pecego, as amendoas. Solanaceas: batata, tomate, pimenta, tabaco. Euforbiaceas: mandioca, ricino borracha. Rubiaceas: o café.

ZOOLOGIA

Ligeiras noções de anatomia e physiologia humanas: digestão, circulação. respiração e locomoção.

Divisão do reino animal em quatro grandes ramos.

Divisão dos vertebrados em cinco classes.

Classe dos mamiferos. Sua divisão em ordens. Raças humanas. O boi, o leite, a manteiga e o queijo. O carneiro e a lã. O camello. O elephante e o marfim. O porco. A balêa, o espermacete e as barbatanas.

Classe das aves, e sua divisão em ordens. Aves domesticas: ovo e sua incubação.

Classe dos reptis e sua divisão em ordens. Cobras venenosas, e cuidados ás pessôas mordidas por ellas.

Classe dos batracios.

Classe dos peixes: o bacalháo.

Ramo dos annelados. Sua divisão em classes.

Classes dos insectos. Metamorphose. Divisão em ordens. Bicho da seda; abelhas e seu regimen.

Classe dos myriapodes em geral.

Classe dos arachnides: aranha, escorpião, bicho da sarna.

Classe dos crustaceos em geral.

Verme. Annelides e helminthos. Sanguessuga, lombriga e solitaria.

Ramo dos molluscos. Perola, purpura.

Ramo dos radiados. Coral, esponjas.

Compendio. O mesmo do 1º anno.

FRANCEZ

Leitura. Principaes regras de grammatica com exercicios praticos. Traducção de prosa e verso.

Compendio.—O mesmo do 1º anno.

Nictheroy, 27 de Fevereiro de 1880.

Dr. *João Martins Teixeira.*

N. 13

PROGRAMMA DA 5ª CADEIRA DA ESCOLA NORMAL

PRIMEIRO ANNO

Costura usual e córte de roupa branca, (exame pratico e final.)

SEGUNDO ANNO

Bordados a ponto de marca, de applicação, de matiz, branco e a ouro, (exame pratico e final.)

Nictheroy, 27 de fevereiro de 1880.

Joaquina Maria Rosa dos Santos.

N. 14

O Presidente da provincia do Rio de Janeiro, tendo em vista o parecer da commissão nomeada para rever o regulamento das Escolas Normaes e apresentar as bases para a reforma da instrucção publica, resolve provisoriamente:

Art. 1.º Reduzir a uma as duas Escolas Normaes da provincia, e a dois annos o tempo do ensino nas mesmas escolas.

Art. 2.º O ensino constará no 1.º anno da 1.ª cadeira: Grammatica nacional (exame parcial), doutrina christã (exame final). 2.ª cadeira: Arithmetica (exame parcial), noções geometricas (exame parcial), systema metrico (exame final). 3.ª cadeira: Noções de historia e elementos de geographia (exame final). 4.ª cadeira: Noções de physica e chimica com applicação á hygiene, á agricultura, etc., etc., (exame final), francez (exame parcial). 5.ª cadeira: (Para as alumnas) costura usual e córte de roupa branca (exame pratico e final). O 2.º anno constará de 1.ª cadeira: Grammatica nacional (exame final), historia sagrada (exame final), pedagogia theorica (exame final). 2.ª cadeira: Arithmetica até logarithmos exclusive (exame final), geometria plana e avaliação dos volumes dos solidos geometricos, desenho geometrico (exame final). 3.ª cadeira: Historia e geographia do Brazil, chorographia da provincia do Rio de Janeiro (exame final). 4.ª cadeira: Noções de botanica e de zoologia com applicação á hygiene, agricultura, etc., etc. (exame final), francez (exame final). 5.ª cadeira: (Para as alumnas) trabalhos de agulha e bordados (exame pratico final).

Art. 3.º Em cada uma das escolas annexas fica instituido um curso preparatorio para admissão na Escola Normal, no qual se ensinará: instrucção religiosa, leitura e escripta, noções de grammatica nacional, idem de arithmetica, comprehendendo as quatro operações de inteiros, fracções ordinarias e decimaes, complexos e systema metrico, idem de geographia, idem de historia do Brazil, idem de desenho geometrico.

Os professores d'estas escolas terão vencimentos iguaes aos professores da Escola Normal.

Art. 4.º A actual professora da 2.ª cadeira da Escola Normal passará a reger a 5.ª e será tambem inspectora das alumnas, sendo coadjuvada por uma adjunta com o vencimento de 1:200$000 por anno.

Art. 5.º A professora da 5.ª cadeira, bem como os professores da 1.ª, 2.ª e 3.ª, terão os mesmos vencimentos que ora percebem.

Palacio do Governo da Provincia, 14 de fevereiro de 1880.—*Americo de Moura Marcondes de Andrade.*

N. 15

O presidente da provincia do Rio de Janeiro resolve que sejam observadas as seguintes instrucções provisorias, regulando a execução da Deliberação de 14 de fevereiro d'este anno, e alterando algumas disposições do regulamento de 26 de janeiro de 1877.

Art. 1.º As duas Escolas Normaes, creadas pelo art. 60 da Deliberação do 1º de agosto de 1876, ficam provisoriamente reunidas, constituindo uma só, na qual se habilitarão as pessoas de um e outro sexo, que se destinarem ao professorado publico effectivo de instrucção primaria, na provincia. As lições serão dadas simultaneamente aos alumnos de ambos os sexos pelos mesmos professores e nas mesmas aulas.

Art. 2.º O curso normal se completará em dous annos, e o ensino será dado por cinco professores, pelo modo seguinte:

1.º anno—1ª cadeira: grammatica nacional, doutrina christã; 2ª cadeira: arithmetica, noções geometricas, systema metrico; 3ª cadeira: noções de historia, elementos de geographia; 4ª cadeira: noções de physica com applicação á hygiene, agricultura, etc., noções de chimica com as mesmas applicações, francez: 5ª cadeira: para as alumnas, costura usual, córte de roupa branca.

2.º anno.—1ª cadeira: grammatica nacional, historia sagrada, pedagogia theorica; 2ª cadeira: arithmetica até logarithmos exclusive, geometria plana, avaliação dos volumes dos sólidos geometricos, desenho geometrico; 3ª cadeira: historia do Brazil, geographia do Brazil, chorographia da provincia do Rio de Janeiro; 4ª cadeira: noções de botanica com applicação á hygiene, agricultura, etc., noções de zoologia com as mesmas applicações, francez; 5ª cadeira: para as alumnas, trabalhos de agulha, bordados.

Art. 3.º A Escola Normal será immediatamente regida por um dos professores, designado pelo governo para director, por uma inspectora que será a professora da 5ª cadeira, por uma adjunta, e pelos professores em suas aulas.

Art. 4.º O relatorio do director da escola sobre o estabelecimento marcha do ensino no anno anterior e indicação dos melhoramentos que a experiencia aconselhar, será remettido ao director da instrucção até o ultimo dia do mez de junho.

Art. 5.º O director da escola deverá solicitar a concessão dos creditos necessarios dentro da verba da lei do orçamento para occorrer á despeza que houver de fazer, tanto com a compra de livros para a bibliotheca, instrumentos

para o ensino, moveis e materiaes para as aulas e expediente, como tambem com a de compendios para os alumnos matriculados. Se os creditos concedidos forem insufficientes, com a necessaria demonstração, solicitará novos.

Art. 6.º Subordinadas ao director, a inspectora e a adjunta exercerão todos os actos de fiscalisação e disciplina em relação ás alumnas, tanto na casa que lhes é destinada, como nas aulas, a que as acompanharão.

Art. 7.º Incumbe á inspectora e á adjunta:

§ 1.º Assistir ás aulas e acompanhar as alumnas nos exercicios a que sejam obrigadas dentro ou fóra d'ellas, devendo por isso estar na Escola Normal meia hora antes de começar os trabalhos e retirarem-se depois de concluidos.

§ 2.º Receber e acompanhar todas as pessoas que visitarem o estabelecimento na parte destinada especialmente ás alumnas por motivo official, ou por desejo de estudal-o e conhecel-o, dando-lhes as informações que solicitarem ou exigirem.

§ 3.º Informar ao director da escola, por escripto, de todas as occurrencias que se derem em relação ás alumnas e exigirem providencias, propondo logo a que lhes pareça conveniente.

§ 4.º Manter a disciplina e providenciar sobre o asseio da casa das alumnas, de conformidade com as ordens que receberem do director, determinando ao respectivo porteiro o que fôr necessario para este fim.

Art. 8.º Nos impedimentos de pouca duração serão substituidas por quem o director da escola designar e nos prolongados por nomeação do governo.

Art. 9.º Os professores se substituirão mutuamente, se lhes convier, por designação do director da escola; nos impedimentos prolongados a substituição será por nomeação do governo.

Art. 10. Aos porteiros incumbe cumprir as ordens que receberem da inspectora ou da adjunta, quando forem relativas á casa destinada ás alumnas.

Art. 11. As modificações do horario, propostas pela congregação, serão immediatamente executadas, até que sejam approvadas ou alteradas definitivamente pelo governo.

Art. 12. A inscripção dos que quizerem habilitar-se com exames de admissão para a matricula na Escola Normal póde fazer-se em qualquer tempo, antes, porém, de começarem os mesmos exames.

Art. 13. Os exames de admissão serão prestados perante o director da escola, o professor respectivo da mesma e o da escola annexa. Na falta de qualquer d'estes, o director, presidente do acto, providenciará nomeando quem o substitúa.

Art. 14. As provas escriptas nos exames de admissão comprehendem:

§ 1.º Caligraphia (bastardo, bastardinho e cursivo) escrevendo os examinandos um trecho indicado pelo presidente do acto e lido pelo professor da Escola Normal.

§ 2.º Analyse grammatical do mesmo trecho.

§ 3.º Doutrina christã.

§ 4.º Um ou mais problemas de arithmetica, comprehendendo as quatro operações de numeros inteiros, fracções ordinarias, decimaes e complexos, e de systema metrico.

§ 5.º Um ponto de geographia.

Para cada uma d'estas provas concederá o presidente do acto vinte minutos.

Art. 15. Os exames oraes consistirão:

§ 1.º Em leitura de prosa ou verso, no qual será arguido o examinando sobre os principios elementares da lingua nacional, comprehendendo analyse grammatical e logica.

§ 2.º Em arithmetica e systema metrico, comprehendendo as operações sobre numeros inteiros, fracções ordinarias e decimaes, complexos, systema de pesos e medidas em suas definições, relações e conversões.

§ 3.º Em doutrina christã.

§ 4.º Em noções de geographia.

§ 5.º Em noções de historia do Brazil.

§ 6.º Em noções de desenho geometrico.

§ 7.º Para as examinandas, em costura usual.

Art. 16. Findos os exames de admissão e feita a matricula no 1º e 2º annos, o director da escola remetterá ao governo, por intermedio do da instrucção: 1º, as provas escriptas; 2º, a relação dos que fizerem exames oraes e nota que houverem obtido no julgamento; 3º, a relação dos matriculados nos dous annos da escola.

Art. 17. Os actuaes professores effectivos e vitalicios, que tiverem licença do governo para frequentar a Escola Normal, seram matriculados independente do exame de admissão.

Art. 18. E' permittido frequentar uma ou mais aulas da Escola Normal como ouvinte, e, portanto, sem exame de admissão.

Art. 19. Na concessão das pensões que o governo póde mandar abonar para auxiliar alumnos da Escola Normal serão preferidos os que nos exames de admissão se distinguirem por seu talento e conhecimento das materias do curso preparatorio, ou forem filhos de professores publicos da provincia.

Art. 20. O termo de obrigação que deve assignar o pensionista nos termos do art. 42 do regulamento de 26 de janeiro de 1877 será lavrado na directoria da instrucção depois de prestada a fiança na da fazenda.

Art. 21. Os pontos indicadores da materia dos exames comprehenderão sómente o que houver sido ensinado nas aulas, embora o programma seja mais extenso.

Art. 22. Os exames, tanto escriptos como oraes, serão feitos por pontos tirados a sorte. Nas provas escriptas, o ponto designado não servirá duas vezes no mesmo anno.

Art. 23. No 1º anno farão assumpto das provas escriptas:

I. Ditado para caligraphia e orthographia. (Exame final.)

II. Analyse grammatical e logica do mesmo trecho. (Exame parcial.)

III. Doutrina christã. (Exame final.)

IV. Dous problemas de systema metrico. (Exame final.)

V. Dous problemas de arithmetica. (Exame parcial.)

VI. Desenvolvimento de um ponto de geographia. (Exame final.)

VII. Traducção litteral de um trecho em prosa de livro classico, da lingua franceza. (Exame parcial).

Art. 24. No 2º anno farão assumpto das provas escriptas:

I. Analyse logica e grammatical de um trecho em verso de poeta distincto.

II. Um facto de historia antiga, antigo ou novo Testamento.

III. Um ponto de pedagogia theorica.

IV. Tres problemas de arithmetica sobre operações differentes.

V. Um facto da historia do Brazil.

VI. Um ponto de geographia do Brazil, ou de chorographia da provincia do Rio de Janeiro.

VII. Traducção e analyse grammatical e logica de um trecho em prosa ou verso de um livro classico da lingua franceza.

Art. 25. São materias para provas oraes.

§ 1.º No 1º anno:

I. Leitura de trechos escolhidos em prosa e verso, analyse grammatical e logica dos trechos lidos. (Exame parcial.)

II. Doutrina christã e questões de cathecismo. (Exame final.)

III. Systema metrico. (Exame final.)

IV. Arithmetica. (Exame parcial.)

V. Noções geometricas. (Exame parcial.)

VI. Elementos de geographia. (Exame final.)

VII. Noções de historia universal. (Exame final.)

VIII. Noções de physica e de chimica. (Exame final.)

IX. Leitura e traducção de um trecho em prosa de um livro classico da lingua franceza. (Exame parcial.)

X. Para as alumnas: costura usual e córte de roupa branca. (Exame pratico final.)

§ 2.º No 2º anno.

I. Leitura de um trecho em prosa ou verso, analyse logica e grammatical.

II. Historia sagrada, Antigo e Novo Testamento.

III. Pedagogia.

IV. Arithmetica até logarithmos exclusive.

V. Geometria plana, avaliação dos volumes dos solidos geometricos, desenho geometrico.

VI. Historia do Brazil.

VII. Geographia do Brazil.

VIII. Chorographia da provincia do Rio de Janeiro.

IX. Noções de botanica e de zoologia.

X. Leitura e traducção de um trecho em prosa ou verso de livro classico da lingua franceza, analyse grammatical e logica.

XI. Para as alumnas: trabalhos de agulha e bordados.

Art. 26. Nos exames parciaes, os examinados terão as seguintes notas:— Habilitado, — Não habilitado, — sem nenhuma outra qualificação.

Art. 27. Os gráos de approvação nos exames finaes são: approvado, approvado plenamente e approvado com distincção.

Art. 28. O alumno que fôr reprovado em qualquer das materias do anno continuará no exame dos outros, e poderá requerer novo naquellas em que houver sido reprovado no anno seguinte antes de se abrirem as aulas. Se o não requerer ou fôr outra vez reprovado, não se matriculará no anno seguinte, mas poderá frequental-a como ouvinte e requerer exames das materias d'esse anno, ao qual será admittido depois de approvado nas disciplinas do anno anterior que lhe faltarem, gozando de todas as vantagens concedidas aos alumnos da Escola Normal a respeito de exames.

Art. 29. Os professores publicos effectivos ou vitalicios de instrucção primaria, que obtiverem licença do governo para frequentar a Escola Normal, farão conjunctamente com os alumnos d'ella provas escriptas e oraes das materias em que não tiverem sido examinados em concurso.

Os provisorios que quizerem obter habilitação pela Escola Normal, farão exame de todas as materias, exceptuando-se, porém, para os actuaes e para os que forem nomeados no anno corrente as da 4ª cadeira.

Art. 30. Qualquer pessôa poderá requerer ao governo exame em todas ou qualquer das materias do ensino da Escola Normal, e se sujeitará ás provas escriptas e oraes exigidas dos alumnos, quaesquer que sejam os titulos que apresente, salvo se fôr professor publico effectivo da provincia.

Os exames n'este caso se farão pelos programmas propostos pela congregação e approvados pelo governo, e não pela serie de pontos organisada, comprehendendo sómente as materias ensinadas. Estes exames se farão conjuntamente com os da Escola Normal no fim do anno lectivo ou antes de se abrirem as aulas.

Art. 31. Os candidatos á matricula no 1º anno em 1881, poderão requerer exames de admissão, de conformidade com o regulamento de 26 de janeiro de 1877; posteriormente ninguem se poderá matricular sem os exames preparatorios exigidos n'estas instrucções.

Art. 32. Os actuaes alumnos do 1º e 2º anno não são obrigados ás aulas e estudo das materias em que obtiveram approvação.

Art. 33. Em cada uma das escolas annexas fica instituido um curso preparatorio para admissão na Escola Normal, no qual se ensinará:

I, Instrucção religiosa; II, leitura e escripta; III, noções de grammaatica nacional; IV, idem de arithmetica, comprehendendo as quatro operações sobre numeros inteiros, fracções ordinarias e decimaes, complexos e systema metrico; V, idem de geographia; VI, idem de historia do Brazil; VII, idem de desenho geometrico; VIII, para as alumnas: costura usual.

N'este curso poderão matricular-se alumnos de idade maior do que a permittida para o curso primario.

Art. 34. As escolas annexas funccionam todos os dias uteis, como as primarias, começando os trabalhos ás 9 horas da manhã e terminando ás 2 da tarde.

Art. 35. Os professores das escolas annexas ficam incumbidos de exercitar os normalistas do 2º anno na pratica da pedagogia, a qual consistirá na regencia do curso primario sob a direcção e instrucções dos mesmos professores.

Art. 36. O exercicio de pedagogia terá lugar nas quintas-feiras, que forem dia feriado, designando o director da escola successivamente o alumno ou alumnos que devam comparecer na annexa para receber a instrucção pratica.

Art. 37. Nas escolas annexas o ensino é commum aos dous cursos até 1 hora da tarde, quando serão despedidos os alumnos do primario, sendo o resto do tempo empregado com os do preparatorio.

Palacio do governo da provincia, 13 de abril de 1880. — *Americo de Moura Marcondes de Andrade.*

Contrato com o Dr. Jeronymo Sodré Pereira

Cópia.—Directoria de Instrucção da provincia do Rio de Janeiro. Nictheroy, 5 de dezembro de 1879.—Contracto celebrado entre o conselheiro Josino do Nascimento Silva, Director da Instrucção da provincia do Rio de Janeiro, e o Dr. Jeronymo Sodré Pereira para o fornecimento de quatro mil exemplares de sua obra—Compendio de Geographia Elementar e especialmente do Brazil.—Aos cinco dias do mez de dezembro de mil oitocentos e setenta e nove compareceu na Directoria de Instrucção da provincia do Rio de Janeiro o Dr. Jeronymo Sodré Pereira para contractar com o Director da Instrucção, conselheiro Josino do Nascimento Silva, estando este devidamente auctorisado, por despacho do Exm. Sr. Presidente da Provincia, datado de hoje, a venda de quatro mil exemplares de seu compendio de Geographia Elementar e especialmente do Brazil, approvado pela respectiva secção do conselho para ser adoptado nas escolas publicas primarias da provincia; e entre o auctor do compendio e o Director da Instrucção foram ajustadas as seguintes condições: 1.ª Obriga-se o auctor a imprimir e a cartonar os exemplares do Compendio de Geographia Elementar e especialmente do Brazil, com a maior nitidez possivel, apropriada ao uso a que se destina. 2.ª A intercalar no texto estampas claras e precisas de diversos phenomenos naturaes, como volcões, terremotos, vistas de cidades, monumentos, animaes, etc., tudo para ficar bem fixado na memoria dos alumnos. 3.ª A augmentar a parte relativa á geographia physica, politica e a estatistica da provincia do Rio de Janeiro. 4.ª A fornecer os quatro mil exemplares pelo preço de mil e quinhentos réis cada um, paga a importancia total no acto da entrega. 5.ª A impressão da obra correrá por conta do Dr. Jeronymo Sodré Pereira, sem que a provincia se obrigue por quantia alguma, além do preço estipulado pelos quatro mil exemplares da obra, quando forem entregues. 6.ª O sello do contracto será pago pelo Dr. Jeronymo Sodré Pereira. 7.ª A execução do presente contracto fica dependente de approvação da Assembléa Legislativa Provincial. E, por estarem de accôrdo os contractantes, lavrou-se para maior firmeza o presente contracto, que foi escripto por mim João Antonio de Oliveira Junior, substituindo o chefe de secção d'esta directoria, sendo assignado pelo Director da Instrucção e pelo auctor, depois de sellado.—*Josino do Nascimento Silva.* — *Dr. Jeronymo Sodré Pereira.* Continha tres estampilhas de dous mil réis cada uma, devidamente inutilisadas.

Tabella das casas para escolas de instrucção publica da provincia do Rio de Janeiro

Angra dos Reis

ESCOLAS DE MENINOS

Localidade	Data do contrato	Preco annual	Tempo (annos)	Proprietario
1ª da cidade.....	1 de Janeiro de 1880	400$000	1	Antonio Ferreira de Lára Fernandes.
2ª da cidade	15 de Junho de 1876.	360$000	2	D. Thereza Ferreira de Sampaio.
Japuhyba.....	8 de Janeiro de 1880	300$000	3	Estevão José Pereira.
Jacuecanga.....	1 de Agosto de 1879	300$000	2	D. Marcellina Maria da Lapa.
Villa Velha.....	1 de Dez. de 1874..	350$000	....	D. Maria Pereira Martins Raposo.
Gipoia.....	.....	.....	2	(A casa não tem contracto).
Mambucaba.....	15 de Maio de 1880..	360$000	2	Placido José do Sim.
Praia Grande das Palmas.....	11 de Agosto de 1874	240$000	2	João de Souza Mattos.
Parnaioca	16 de Setemb. de 1875	228$000	2	Francisco Antonio de Oliveira Flora.
Matariz.....	1 de Julho de 1870.	240$000	1	Antonio Joaquim Affonso.
Abrahão	4 de Nov. de 1874..	240$000	2	Manoel de Almeida Pinto.

ESCOLA DE MENINAS

1ª da cidade.....	1 de Janeiro de 1880	400$000	3	Antonio Ferreira de Lára Fernandes.

Araruama

ESCOLAS DE MENINOS

Ver-o-Peso.....	1 de Set. de 1879...	240$000	2	Dr. Antonio Joaquim de Macedo Soares.
Boa Esperança.....	21 de Fev. de 1871..	300$000	2	Antonio dos Santos Lima.
Morro Grande.....	19 de Outub. de 1876	300$000	2	Manoel da Costa e Silva.
Villa	1 de Março de 1880.	480$000	2	Arthur Antonio de Lima e Silva.
Iguaba Grande.....	3 de Dez. de 1878..	240$000	2	Antonio José Martins.
Iguaba Pequena....	.....	....	2	(Mandou-se entregar as chaves em 8 de fevereiro de 1879).
Ponte dos Leites...	7 de Agosto de 1875	300$000	2	Sancho Paulo de Carvalho.
S. Vicente de Paulo	5 de Outub. de 1874	300$000	2	Alves da Silva & Comp.
Juturnahyba.....	.....	..... .		(Não tem casa alugada).

ESCOLAS DE MENINAS

Villa	.....	. .....	....	(Occupa o mesmo predio da de meninos.)
Iguaba Grande.....	16 de Fev. de 1878..	300$000	5	Paulino Pinto Pinheiro.
Engeitado	5 de Marco de 1879	150$000	2	Antonio Quirino da Costa.
S. Vicente de Paulo	1 de Abril de 1876.	350$000	2	D. Anna Joaquina das N. Vieira.

Barra de S. João

ESCOLAS DE MENINOS

Localidade	Data do contrato	Preço annual	Tempo (annos)	Proprietario
Villa.....	4 de Dez. de 1874...	300$000	4	Joaquim Alves Moreira.
Rio Dourado.....	12 de Nov. de 1879...	240$000	2	Roberto Martins Roland.
Rio das Ostras.....	7 de Dez. de 1878...	480$000	2	José Julio Lopes Gonçalves.

ESCOLAS DE MENINAS

Villa	1 de Janeiro de 1877	300$000	2	João Antonio Cavalleiro.
Rio das Ostras.....	.....	.....	....	(Occupa o mesmo predio da de meninos.)

Barra Mansa

ESCOLAS DE MENINOS

Cidade.....	27 de Junho de 1879.	600$000	2	Guido Saraiva Nogueira.
Amparo.....	7 de Dez. de 1878...	360$000	1	D. Carolina Candida Nogueira.
Quatis..... ...	19 de Maio de 1874..	400$000	2	Delfino José Teixeira da Fonseca.
S. Joaquim.....	17 de Janeiro de 1878	400$000	2	José Pedro Teixeira Pinto.
Espirito-Santo	1 de Janeiro de 1874	360$000	2	D. Anna Silveira Placidina e Souza.
Divisa.....	1 de Maio de 1880..	300$000	2	José Martins Tosta.
Carvalhos.....	8 de Julho de 1880..	400$000	2	Francisco Cardoso de Simas.
Volta Redonda.....	.....	.....	....	(Ainda não está approvado o contracto).

ESCOLAS DE MENINAS

Cidade.....	16 de Outubro de 1879	600$000	2	D. Clariana Eustachia Machado Rego.
S. Joaquim.....	14 de Julho de 1872..	400$000	2	Joaquim Gonçalves Chaves.
Quatis.....	13 de Dez. de 1877...	500$000	3	D. Maria Candida Leite Franco.
Amparo.....	29 de Março de 1876..	360$000	1	Domingos de Souza Leitão.
Volta Redonda.....	19 de Dez. de 1879...	400$000	2	Francisco Gonçalves de Andrade.

Cabo Frio

ESCOLAS DE MENINOS

Localidade	Data do contrato	Preço annual	Tempo annos	Proprietario
Cidade.....	27 de Out. de 1877..	420$000	4	Barros & Ferreira.
Aldêa.....	30 de Abril de 1879.	360$000	4	Miguel da Silva Azevedo.
Itahy.....	1 de Fev. de 1877..	400$000	2	Albino José Antonio de Seixas.
Campo Novo.....	7 de Abril de 1875..	240$000	3	Antonio Ferreira Netto.
Arraial do Cabo....	1 de Julho de 1879.	240$000	3	Albino de Deus Teixeira.
Armação.....	1 de Set. de 1879..	240$000	4	D. Martha Maria dos Santos.
Campo do Alecrim..	4 de Agosto de 1879	240$000	4	D. Maria Perpetua da Silveira.

ESCOLAS DE MENINAS

Cidade.....	13 de Agosto de 1877	420$000	3	Joaquim de Carvalho Malta.
Aldêa.....	31 de Dez. de 1878..	300$000	4	Dr. Antonio Alves Teixeira e Souza.
Itahy.....	1 de Fev. de 1877..	350$000	2	Albino José Antonio de Seixas.

Campos

ESCOLAS DE MENINOS

1ª da cidade.....	23 de Fev. de 1875...	720$000	2	José Nunes de Oliveira Barbosa.
2ª idem	10 de Set. de 1879...	600$000	2	Francisco Antonio Pereira Lima.
Becco.....	4 de Nov. de 1873...	600$000	2	Epiphanio José dos Reis.
Lapa.....	1 de Agosto de 1879.	600$000	2	Francisco José de Mattos Lima.
Carvão.....	19 de Agosto de 1872.	200$000	2	Manoel Joaquim Pereira de Carvalho.
S. Gonçalo.....	6 de Dez. de 1870...	400$000	2	José Ignacio da Silva Pinto.
Mussurepe.....	1 de Agosto de 1875.	300$000	3	Alexandre Pereira de Carvalho.
S. Sebastião.....	12 de Maio de 1875..	360$000	2	Antonio Ribeiro Gomes.
Santa Rita....	24 de Outubro de 1865	240$000	2	Dr. Henrique Rodrigues de Alvarenga.
Margem da Lagôa..	10 de Fev. de 1873...	240$000	2	João Alves de Souza.
S. Benedicto.....	.....	.....	....	Proprio provincial.
Margem da Lagôa..	7 de Nov. de 1876...	360$000	2	D. Jesuina Maria Corrêa.
Dores de Macabú...	18 de Junho de 1879..	360$000	2	Felippe da Ascenção.
Santo Antonio dos Guarulhos.....	11 de Julho de 1879..	360$000	2	Francisco José Ferreira dos Reis.
Morro do Côco	1 de Outubro de 1878	300$000	5	Felismindo de Almeida Rabello.
Villa Nova.....	.....	.....	....	(Não tem casa contractada).
Carangola.....	26 de Junho de 1878..	360$000	2	Antonio Bonifacio Gomes Tinoco.
Penha.....	16 de Agosto de 1879.	300$000	2	Manoel Martins Chaves.
Bom Jesus de Itabapoana	25 de Março de 1873..	360$000	3	Antonio Affonso Pereira.

Campos

ESCOLAS DE MENINAS

Localidade	Data do contrato	Preço annual	Tempo annos	Proprietario
1ª da cidade	1 de Agosto de 1878.	600$000	2	Francisco Ferreira Saturnino Braga.
2ª idem	5 de Julho de 1877 .	480$000	2	Antonio Manoel da Costa.
Becco.....	10 de Junho de 1878..	360$000	2	D. Clara Maria do Espirito Santo.
Lapa	4 de Abril de 1876..	720$000	2	Antonio da Terra Pereira.
Covas d'Arêa.....	.....	600$000	....	(O contracto ainda não está approvado).
S. Gonçalo.....	1 de Junho de 1879	600$000	3	Barão de Itaóca.
S. Sebastião.....	.....	400$000	....	Viuva do capitão Antonio Ribeiro do Rosario.
Santo Antonio dos Guarulhos	7 de Abril de 1877..	300$000	3	Francisco de Almeida Arêas.
Morro do Côco.....	.....	.....	....	Manoel Cardoso Guimarães.
Bom Jesus de Itabapoana.....	.....	360$000	....	Francisco de Paula Costa.

Cantagallo

ESCOLAS DE MENINOS

Cidade..... ..	.....	420$000	....	(Alugada sem contracto),
Porto Velho.....	1 de Abril de 1874..	400$000	2	Manoel de Oliveira Bemfeito.
Carmo	1 de Outubro de 1876	480$000	2	Diogo Thomaz Moss.
S. Sebastião do Parahyba.....	1 de Março de 1880..	400$000	2	José Henrique Monteiro.
Santa Rita do Rio Negro	1 de Dez. de 1876...	400$000	2	D. Rachel Felicissima de Assis.
Duas Barras.....	.....	.....	....	(Doado por José de Aquino Pinheiro.)
Macuco	.....	600$000	....	José Lopes Martins (sem contracto).

ESCOLAS DE MENINAS

Cidade.....	.....	600$000	....	D. Joanna Cacemira dos Santos (sem contracto).
Porto Velho.....	1 de Abril de 1878..	480$000	2	João Baptista Gabry.
Carmo.....	12 de Janeiro de 1875	480$000	2	D. Maria Joaquina de Lorena.
Duas Barras.....	.....	600$000	....	José de Aquino Pinheiro.
Santa Rita do Rio Negro	1 de Dez. de 1876...	400$000	2	João Henrique Higgendon.
Macuco	.....	.....	....	(Funcciona na casa alugada para escola de meninos.)

Capivary

ESCOLAS DE MENINOS

Localidade	Data do contrato	Preço annual	Tempo annos	Proprietario
Villa.....	20 de Outubro de 1877	360$000	2	José de Oliveira Bastos.
Correntezas.....	30 de Dez. de 1879...	240$000	5	Francisco Rodrigues Fernandes.

ESCOLA DE MENINAS

Villa.....	9 de Outubro de 1877	360$000	2	Vigario Antonio José de Freitas.

Estrella

ESCOLAS DE MENINOS

Villa.....	25 de Outubro de 1879	240$000	2	D. Francisca Luiza Alves Thompson.
Raiz da Serra.....	7 de Maio de 1867...	360$000	2	Francisco Carlos Pereira de Magalhães.
Cayoaba.....	27 de Set. de 1873....	300$000	2	D. Rosa Maria Barbosa.
Pilar.....	8 de Fev. de 1871...	240$000	2	Manoel da Conceição Crato.

ESCOLAS DE MENINAS

Villa.....	21 de Junho de 1879..	360$000	2	Firmino Antonio Pacheco Netto.
Ypiranga.....	15 de Abril de 1874...	300$000	2	Irmandade do SS. Sacramento.
Pilar.....	8 de Fev. de 1871...	300$000	2	Manoel da Conceição Crato.
Raiz da Serra.....	13 de Agosto de 1875.	360$000	5	Manoel Leandro de Almeida.
N. S. da Guia....	31 de Dez. de 1879...	300$000	3	Manoel Luiz Alves.

Iguassú

ESCOLAS DE MENINOS

Localidade	Data do contrato	Preço annual	Tempo (annos)	Proprietario
Villa.....	20 de Julho de 1878..	480$000	5	Bernardino José de Souza Mello.
Palmeiras.....	31 de Maio de 1876...	480$000	4	Francisco Pinto Duarte.
Jacutinga.....	1 de Julho de 1868..	400$000	3	Dr. João Fernandes da Costa Tibáu.
Rio d'Ouro.....	4 de Abril de 1873..	300$000	2	Antonio Estanisláo de Ascenção.
Merety.....	1 de Janeiro de 1852.	200$000	....	Augusto da Costa Barreto.
Queimados.....	2 de Outubro de 1879	300$000	5	Joaquim Antunes de Lemos Suzano.
Marapicú.....	1 de Janeiro de 1856.	240$000	....	Irmandade do SS. Sacramento.
Brejo.....	1 de Abril de 1876..	250$000	3	Antonio José Coelho da Rocha Carvalho.
Sarapuhy.....	20 de Fev. de 1879...	300$000	2	Francisco Antonio Thomé Filho.

ESCOLAS DE MENINAS

Villa.....	15 de Fev. de 1868...	360$000	4	Francisco José Soares.
Jacutinga.....	26 de Março de 1872.	400$000	3	João Fernandes da Costa Tibáu.
Merety.....	4 de Julho de 1877..	300$000	2	Manoel Alves de Almeida.
Queimados.....	29 de Outubro de 1879	300$000	5	Antonio José de Carvalho.
Marapicú.....	19 de Fev. de 1873...	300$000	2	José Alves de Souza Oliveira.

Itaborahy

ESCOLAS DE MENINOS

Villa.....	26 de Dez. de 1878 ..	480$000	2	D. Guilhermina Dalida de Mattos.
Posse dos Coutinhos	10 de Julho de 1871..,	400$000	3	Dr. José Bernardino Ferreira Pacheco.
S. Thomé.....	23 de Outubro de 1871	360$000	3	Miguel José Alves de Azevedo.
Pinhão.....	8 de Outubro de 1876	480$000	2	Dr. José Augusto Devoto.
Itapacorá.	23 de Março de 1872..	360$000	2	Joaquim José Antunes.
Duques.....	18 de Outubro de 1876	400$000	3	Joaquim Marianno Alves da Costa.
Cabussú.....	13 de Março de 1879..	360$000	3	Manoel Joaquim Pereira da Silva Lessa.
Porto das Caixas....	31 de Março de 1875..	720$000	2	Francisco do Couto Souza.
Itamby.....	1 de Agosto de 1872.	400$000	2	Feliciano Ferreira de Barros.
Aldêa Velha.....	.....	400$000	....	(Não tem contracto approvado).
Santo Antonio de Sá.	.....	.....	....	(A escola occupa a casa em que esteve a camara municipal da então villa).

Itaborahy

ESCOLAS DE MENINAS

Localidade	Data do contrato	Preço annual	Tempo annos	Proprietario
Villa	23 de Janeiro de 1865.	400$000	2	Joaquim Marianno Alves da Costa.
Pilar	.....	300$000	....	(Ainda não ha contracto approvado).
Pinhão	30 de Set. de 1874...	250$000	2	Evaristo de Oliveira Serrano.
Porto das Caixas	.....	.....	....	
Itamby	16 de Set. de 1876...	400$000	2	Domingos Antonio de Amorim.
Aldêa Velha	10 de Maio de 1878...	300$000	2	Manoel Ferreira de Souza Coimbra.
Pacheccos	.....	400$000	....	(Ainda não ha contracto approvado)

Itaguahy

ESCOLAS DE MENINOS

Villa	1 de Junho de 1878.	360$000	3	Joaquim Alves da Silva Santiago.
Bananal	19 de Março de 1870..	400$000	2	José Mendes Mourão.
S. Pedro e S. Paulo.	1 de Janeiro de 1878	300$000	5	D. Carolina de Oliveira Ayrosa.
Ilha da Madeira	12 de Nov. de 1873...	300$000	3	Manoel Moreira Netto.
Floresta	7 de Dez. de 1878...	360$000	2	Nicoláo da Silva Moreira.
Sacco da Prata	.....	.....	....	(Funcciona em um predio offerecido gratuitamente pelo fazendeiro Antonio Basilio).

ESCOLAS DE MENINAS

Villa	1 de Junho de 1878..	384$000	3	Joaquim Alves da Silva Santiago.
Bananal	.....	.....	....	(Funcciona no mesmo predio da de meninos).
Ribeirão da Lages..	.....	.....	....	(Não tem contracto approvado).

Macahé

ESCOLAS DE MENINOS

Cidade	30 de Dez. de 1878...	600$000	3	José Caetano Pires.
Neves	4 de Julho de 1880..	460$000	2	Manoel Mendes dos Santos.
Frade	1 de Maio de 1878...	300$000	5	Antonio de Freitas Bello.
S. José do Barreto.	2 de Julho de 1878..	300$000	2	Manoel Joaquim de Carvalho.
Quissaman	4 de Abril de 1877..	360$000	2	Constancio José Pessanha.
Macahé	.....	.....	....	(Ainda não tem casa contractada).
Carapebús	.....	.....	....	(Idem idem idem).

Macahé

ESCOLAS DE MENINAS

Localidade	Data do contrato	Preço annual	Tempo (annos)	Proprietario
1ª da cidade.....	23 de Março de 1877..	840$000	2	D. Maria J. da Conceição Guimarães Backer.
2ª da cidade.....	8 de Outubro de 1877	960$000	3	D. Carolina Leopoldina Ribeiro Rodrigues da Costa.
Neves	2 de Janeiro de 1876.	300$000	3	Manoel Gomes Jardim.
S. José do Barreto.	2 de Outubro de 1876	420$000	2	Antonio da Silva Midão.
Quissaman.....	18 de Junho de 1878.	300$000	2	João José da Silva Pessanha.

Magé

ESCOLAS DE MENINOS

Cidade.....	4 de Março de 1870.	360$000	3	D. Luiza Maria da Cruz.
Porto da Piedade...	12 de Agosto de 1873.	390$000	2	Felippe J. da Silva Macieira Junior.
Santo Antonio de Paquequer	26 de Dez. de 1879...	520$000	2	D. Anna Placida da Fonseca.
Barra de Santa Rita.	15 de Outubro de 1877	360$000	3	Guilherme J. de Oliveira.
Rio das Canôas.....	19 de Set. de 1879...	360$000	2	Manoel Francisco Rabello.
S. Aleixo.....	1 de Junho de 1873..	336$000	2	Joaquim Pinto Carneiro.
Suruhy	1 de Janeiro de 1872	300$000	2	Manoel Francisco de Paula.
Guapymerim.....	15 de Set. de 1879...	370$000	4	Joaquim José de Gouvêa e Oliveira.

ESCOLAS DE MENINAS

Cidade.....	1 de Set. de 1878...	360$000	5	Antonio Hermogeneo Dutra.
S. Aleixo.....	3 de Janeiro de 1874	360$000	3	Procopio José dos Reis.
Porto da Piedade ..	20 de Maio de 1873...	400$000	2	Felippe José da Silva Macieira Junior.
Santo Antonio de Paquequer	30 de Agosto de 1878.	480$000	2	Dr. Julio Rodrigues de Moura.
Suruhy.....	21 de Dez. de 1864...	240$000	4	D. Maria Alexandrina da Silva Ferreira.
Guapymerim.....	5 de Janeiro de 1878	400$000	3	Porfirio José Saldanha.

Mangaratiba

ESCOLAS DE MENINOS

Localidade	Data do contrato	Preço annual	Tempo (annos)	Proprietario
Villa.....	19 de Dez. de 1874...	144$000	2	João Gonçalves da Silva Netto.
Sacco	8 de Fev. de 1878...	168$000	4	José Joaquim de Souza Telles.
Itacurussá.....	18 de Agosto de 1879.	300$000	3	Porfirio Alves de Andrade Ramos.
Jacarehy	15 de Março de 1889..	260$000	2	Pedro Alves de Oliveira.

ESCOLA DE MENINAS

Villa	20 de Julho de 1879..	192$000	3	João Alvares Rubião.

Maricá

ESCOLAS DE MENINOS

1ª da villa	14 de Março de 1870..	360$000	2	D. Luiza Amalia Ferreira.
2ª da villa	12 de Fev. de 1873..	240$000	2	Joaquim de Souza Cunha.
Saude.....	3 de Junho de 1878..	300$000	2	Vigario Sebastião de Azevedo Araujo e Goma.
Innoã 1ª.....	20 de Dez. de 1875..	300$000	2	D Maria Mafalda Moniz da Costa.
Innoã 2ª.....	4 de Outubro de 1878	360$000	2	Joaquim Gonçalves Mendes.
Ponta Negra.....	8 de Janeiro de 1872	240$000	4	João Agostinho de Oliveira.
Cajú.....	26 de Agosto de 1879	240$000	2	Torquato José dos Passos.
Mata-cavallos.....	7 de Fev. de 1879..	360$000	2	Francisco Nunes da Costa Tibáo.
Innoã.....	.....	.....	....	
Silvado.....	15 de Abril de 1878..	240$000	3	José Paulo de Azevedo Sudré
Espraiado	28 de Janeiro de 1878	300$000	2	Francisco de Carvalho Ribeiro.

ESCOLAS DE MENINAS

Villa	12 de Maio de 1874..	300$000	3	Manoel Pinto Ribeiro Espindola.
Innoã	4 de Outubro de 1878	240$000	2	Joaquim Gonçalves Mendes.
Ponta Negra.....	Set. de 1872...	240$000	2	Joaquim de Souza Cunha.
Mata-cavallos.....	.....	.....	....	(Ainda não tem casa contractada).

Nictheroy

ESCOLAS DE MENINOS

Localidade	Data do contrato	Preço annual	Tempo annos	Proprietario
1ª da cidade.....	24 de Nov. de 1876...	1:200$000	4	Joaquim Domingues Lopes.
2ª idem	26 de Janeiro de 1879	1:000$000	5	Jeronymo Affonso Vianna.
3ª idem.....	.....	.....	....	(Proprio provincial).
Ponta d'Arêa.....	25 de Maio de 1878...	720$000	5	Joaquim da Silva Cunha.
Santa Rosa.....	1 de Fev. de 1880...	800$000	2	José Bernardo Martins.
S. Domingos.....	15 de Abril de 1878..	1:080$000	2	Pedro Joaquim Jorge Ferreira.
Icaraby.....	3 de Agosto de 1874	840$000	3	Joaquim José Simões.
Conceição da Varzea.....	27 de Outubro de 1873	500$000	2	Joaquim José Matheus Ferreira.
Sacco de S. Francisco.....	23 de Março de 1871.	500$000	2	Luiz José de Menezes Fróes.
Pendotiba	23 de Fev. de 1869..	360$000	3	Joaquim de Oliveira Guimarães.
S. Lourenço	.....	600$000	....	Herdeiros de João Nepomuceno Castrioto.
Sant'Anna..... ...	23 de Fev. de 1869..	500$000	3	Luiz Antonio da Costa.
Barreto.....	7 de Fev. de 1880..	600$000	3	Manoel José da Silva Guimarães.
Fonseca	20 de Outubro de 1879	500$000	3	João Francisco de Souza.
Baldeador	15 de Julho de 1868..	360$000	3	Luiz Antonio da Costa.
S. Gonçalo	.....	480$000	....	Herdeiros de Joaquim Hermenegildo da França.
Porto da Ponte.....	9 de Set. de 1867...	420$000	4	Francisco dos Santos Dias.
Itaoca.....	7 de Abril de 1872..	400$000	2	Antonio Luiz Soares.
Colubandê..... ...	23 de Janeiro de 1873	420$000	2	Antonio João de Menezes.
Porto do Velho....	8 de Janeiro de 1878	420$000	2	José Francisco de Farias.
Rocha.....	24 de Março de 1874..	400$000	2	Antonio Pereira Guedes.
Sete Pontes.....	18 de Abril de 1877..	400$000	4	Antonio José Pinto e Serra.
1ª de Cordeiros	1 de Maio de 1875...	480$000	2	Dr. Luiz Rodrigues Alves de Siqueira.
2ª idem.....	21 de Abril de 1877..	400$000	2	Eduardo Eugenio Guimarães Backer.
Alcantara	14 de Junho de 1878.	400$000	2	João Chrysostomo Callado.
Itaytindiba	.....	.....	5	(O major José Joaquim Ferreira de Alvarenga cedeu uma casa sua, gratuitamente, até 1885).
Itaipú	29 de Janeiro de 1878	300$000	5	D. Rita Felicia Camacho.
Itaipúassú.....	8 de Março de 1873.	300$000	1	Luiz Pereira da Cruz.
Paciencia	1 de Dez. de 1876..	400$000	2	João Henrique Pimentel.

ESCOLAS DE MENINAS

1ª cidade	25 de Março de 1875.	1:200$000	2	Manoel Joaquim Pereira.
2ª idem.....	4 de Junho de 1880.	1:200$000	2	Alexandre da Silveira Vargas.
3ª idem.....	6 de Abril de 1879..	1:200$000	3	Francisco Martins da Costa Barros.
4ª idem.....	15 de Abril de 1878..	840$000	2	Clemente José de Góes Vianna.
5ª idem.....	.....	.....	....	Proprio provincial.
Ponta d'Arêa.....	25 de Maio de 1878...	720$000	5	Joaquim da Silva Cunha.
Santa Rosa.....	16 de Março de 1877.	800$000	2	Francisco Antonio de Almeida.

Nictheroy

ESCOLAS DE MENINAS

(Continuação)

Localidade	Data do contrato	Preço annual	Tempo annos	Proprietario
1ª de S. Domingos.	17 de Dez. de 1879..	1:000$000	5	José Joaquim da Silva Fontes.
2ª idem....	....	1:200$000	....	D. Antonia das Virgens Valente Fontes.
3ª idem.....	20 de Julho de 1878..	800$000	2	José Claro Ferreira da Silva.
Icarahy.....	3 de Agosto de 1874	840$000	3	Joaquim José Simões.
Conceição da Varzea..	10 de Março de 1863	400$000	2	D. Maria Carolina Alves.
Sacco de S. Francisco	1 de Fev. de 1872..	400$000	2	Luiz José de Menezes Fróes.
Pendotiba	23 de Fev. de 1879...	360$000	3	Joaquim de Oliveira Guimarães.
S. Lourenço.....	1 de Maio de 1875...	720$000	2	Joaquim Ferreira Goulart.
Sant'Anna.....	21 de Agosto de 1868.	600$000	3	Augusto José de Castro.
Barreto.....	.....	600$000	....	Manoel José da Silva Guimarães.
Fonseca.....	30 de Abril de 1880 .	660$000	3	João Francisco de Souza.
Baldeador.....	1 de Dez. de 1879..	400$000	3	Luiz Antonio da Costa.
Cubango.....	.....	600$000	.. .	(Ainda não tem contracto approvado).
Engenhoca.....	.....	.....	....	(Tem casa gratuita por 4 annos a contar da data da installação da escola).
S. Gonçalo.....	25 de Janeiro de 1878	480$000	5	D. Hermengilda Amalia Moreira.
Porto da Ponte.....	22 de Janeiro de 1880	480$000	1 ½	José Alves do Nascimento Faria.
Estrada Grande....	21 de Janeiro de 1878	400$000	1	Dr. Manoel Vieira da Fonseca.
Neves.....	4 de Janeiro de 1876	480$000	2	José de Moraes Silva.
Colubandê.....	21 de Outubro de 1878	420$000	2	Antonio João de Menezes.
Porto do Velho.....	6 de Março de 1880..	420$000	2	Candido José Ferreira.
Rocha.....	8 de Agosto de 1879.	400$000	2	Antonio Pereira Guedes.
1ª de Cordeiros....	28 de Março de 1876..	400$000	2	Souza & Irmão.
2ª idem...	18 de Janeiro de 1873	400$000	2	Dr. Luiz Rodrigues Alves de Siqueira.
Ipihybiba.....	.....	.....	....	(A professora D. Maria Augusta Ferreira responsabilisou-se pelos alugueis emquanto reger esta escola).
Itaipú	1 de Junho de 1872.	399$600	1	Francisco José Ribeiro.

Nova Friburgo

ESCOLAS DE MENINOS

Villa.....	....	960$000	....	(Não tem contracto firmado).
Ribeirão da Sebastiana.....	8 de Julho de 1880..	360$000	2	Manoel Jacintho da Silva.
S. José do Ribeirão.	7 de Nov. de 1878...	240$000	2	D. Izabel Freimand.
Paquequer.....	10 de Abril de 1880..	400$000	1	Antonio Hilario Machado.
Bocca do Matto	4 de Agosto de 1880.	300$000	5	Antonio José Salgado.

Nova Friburgo

ESCOLAS DE MENINAS

Localidade	Data do contrato	Preço annual	Tempo annos	Proprietario
Villa	30 de Out. de 1879...	600$000	3	D. Izabel Storch Roschemant.
Villa	31 de Maio de 1879...	840$000	3	Joaquim Monteiro dos Santos.
Sebastiana	8 de Julho de 18-0..	360$000	2	Manoel Jacintho da Silva.
Bocca do Matto	17 de Junho de 1880.	400$000	5	Joaquim Ribeiro da Silva.

Parahyba do Sul

ESCOLAS DE MENIMOS

Cidade	5 de Set. de 1878. .	600$000	2	Francisco Ignacio Ferreira.
Cebolas	8 de Julho de 1878..	400$000	2	Julião José da Silva Leitão.
Encrusilhada	6 de Maio de 1878...	400$000	2	Francisco da Costa Nunes.
Mont Serrate	23 de Junho de 1879..	600$000	2	Januario José Machado.
Bemposta	28 de Abril de 1870..	400$000	2	Augusto Soares de Miranda Jordão.
Serraria	.....	.....	....	Proprio provincial.
Campo da Gramma.	24 de Janeiro de 1879	600$000	5	Moreira & Ramos.

ESCOLAS DE MENINAS

Cidade	10 de Junho de 1877.	600$000	1	Bernardino Joaquim Pacheco.
Encrusilhada	12 de Junho de 1879.	400$000	2	Dr. Deoclaciano Alves de Souza.
Bemposta	27 de Out. de 1871...	400$000	2	Augusto Soares de Miranda Jordão.
Campo da Gramma.	24 de Janeiro de 1879	.....	....	(Funcciona na mesma casa da de meninos),

Paraty

ESCOLAS DE MENINOS

1ª da cidade	30 de Janeiro de 1871	400$000	5	João Rodate da Gama Lobo.
2ª idem	30 de Set. de 1879...	360$000	2	D. Thereza Maria de Jesus Souza.
Corumbê	15 de Fev. de 1873...	300$000	2	José Bernardo da Silva.
Paratymerim	14 de Out. de 1875...	300$000	3	Francisco Xavier de Assis.

ESCOLAS DE MENINAS

Cidade	15 de Set. de 1874...	360$000	2	D. Manoela Dias de Almeida.
Corumbê	15 de Março de 1873	300$000	2	Vigario José Alberto da Silva.

Petropolis

ESCOLAS DE MENINOS

Localidade	Data do contrato	Preco annual	Tempo (annos)	Proprietario
1ª da cidade.....	10 de Nov. de 1877.	1:500$000	2	Fernando de Castro Abreu Magalhães (Tambem para a de meninas).
2ª idem.....	....	.....	....	Proprio provincial.
Escola allemã.....	13 de Outub. de 1879	600$000	2	D. Anna Gertrudes Moncken.

ESCOLAS DE MENINAS

Cidade.....	....	.....	....	Proprio provincial.
Nassau.....	6 de Outub. de 1879	1:200$000	2	Eduardo Rensburg.
Retiro.....	1 de Julho de 1878..	400$000	2	Custodio Mendes de Vasconcellos.
Escola allemã.....	1 de Março de 1880	1:000$000	2	Placido Viard.

Pirahy

ESCOLAS DE MENINOS

Cidade	12 de Julho de 1878.	360$000	3	Joaquim Manoel de Sá.
Barra.....	4 de Abril de 1876.	400$000	2	Antonio Lourenco Torres.
Thomazes.....	16 de Fever de 1878.	300$000	5	José Augusto de Souza Leitão Maldonado.
Arrozal.....	1 de Junho de 1879.	192$000	2	
Serrinha.....	1 de Julho de 1879.	300$000	2	Luiz Ribeiro da Silva.
Dôres.....	28 de Abril de 1879.	360$000	2	Bento Ferreira de Faria.
Turvo	....	.....	...	D. Anna Gabriella de Andrade Junqueira.
Apparecida do Rumo	28 de Abril de 1878.	300$000	....	(Não tem contracto approvado).

ESCOLAS DE MENINAS

Cidade	26 de Abril de 1878.	360$000	3	Carlos Lopes Domingues da Costa.
Barra	.....	480$000	....	(Não tem contracto).
Arrozal..... .	18 de Nov. de 1875.	240$000	5	Joaquim Gonçalves Barbosa.
Dôres	6 de Set. de 1878.	360$000	1	Antonio Bento Gouvêa.
Turvo	.....	.....	....	(Ainda não tem contracto approvado, tendo estado a escola anteriormente em uma casa cedida gratuitamente por Agostinho Diniz Junqueira).

Rezende

ESCOLAS DE MENINOS

Localidades	Data do contrato	Preco annual	Tempo annos	Proprietario
Cidade.....	11 de Out. de 1877.	600$000	2	Joaquim Jacome de Oliveira Campos.
Cidade.....	.....	800$000	....	
Campos Elysios....	19 de Julho de 1878.	360$000	2	Francisco Celestino de Castro.
.....	14 de Julho de 1880.	800$000	1 ½	D. Luiza Amalia de Moura Salles.
Campo Bello.....	24 de Fever. de 1877.	300$000	2	Manoel da Rocha Leão.
Bom Jesus do Ribeirão.....	29 de Abril de 1874.	250$000	2	Joaquim José Dias de Almeida.
S. Vicente Ferrer..	1 de Set. de 1877.	200$000	2	Antonio José Borges da Silva.
Vargem Grande....	12 de Ag. de 1875.	300$000	2	Augusto Cesar Pereira Barreto.

ESCOLAS DE MENINAS

Cidade	21 de Julho de 1880.	600$000	2	D. Rosa Teixeira da Cunha Louzada Mello (tutora de seus filhos).
Cidade	.....	.....	....	.....
Campo Bello	8 de Junho de 1877.	300$000	2	(A mesma casa da de meninos).
Bom Jesus do Ribeirão.....	.....	.....	....	D. Maria José de Carvalho.
Vargem Grande....		300$000	2	(Não tem casa alugada).
S. Vicente Ferrer..	18 de Out. de 1878.			Claudino Francisco Cabral.
	.....	.....	....	(Ainda não tem contracto approvado)

Rio Bonito

ESCOLAS DE MENINOS

Villa	24 de Nov. de 1875.	480$000	2	Francisco Antonio de Souza.
Rio Secco.....	12 de Abril de 1877.	360$000	2	Camillo de Souza Couto.
Braçanã.....	18 de Agosto de 1876	360$000	2	Antonio José Maldonado.
Boa-Esperança.....	2 de Julho de 1877.	300$000	3	José Pereira de Mendonça.
Lavras	....	600$000	....	(Não tem contracto approvado).

ESCOLAS DE MENINAS

Villa	25 de Julho de 1879.	540$000	2	Alexandre Pereira dos Santos.
Rio Secco.....	12 de Abril de 1877.	540$000	2	Camillo de Souza Couto.
Boa-Esperança	2 de Julho de 1877.	300$000	3	José Martins da Fonseca Portella.

Rio Claro

ESCOLAS DE MENINOS

Localidades	Data do contrato	Preço annual	Tempo annos	Proprietarios
Villa	2 de Set. de 1868.	300$000	4	Barão do Rio Claro.
Ribeirão	.....	400$000	.. .	Nuno Eulalio dos Reis.
S. Antonio de Capivary	20 de Maio de 1872.	300$000	4	José Romão Peixoto de Amorim.

ESCOLAS DE MENINAS

Villa	.....	300$000	....	José Gonçalves Victoria.
S. Antonio de Capivary	7 de Set. de 1869.	300$000	4	José Gonçalves de Souza Portugal.

Sant'Anna de Macacú

ESCOLAS DE MENINOS

Villa	14 de Nov. de 1879.	480$000	5	José Joaquim de Almeida Bastos.
Cachoeiras	31 de Maio de 1872..	400$000	2	José Eugenio do Prado.
Porto do Taboado ..	28 de Set. de 1878..	300$000	2	D. Angelica da Gama Ennes.
Boa-Morte	23 de Abril de 1880.	240$000	1	Bernabé José da Silveira.
Subaio	22 de Maio de 1874.	500$000	2	Bernardino da Silva Maia.
Gaviões	1 de Abril de 1880.	200$000	5	Ignacio Gomes de Campos.

ESCOLAS DE MENINAS

Villa	.....	.....	....	(A casa é a mesma da escola de meninos).
Cachoeiras	20 de Abril de 1871..	400$000	2	José Eugenio do Prado.
Subaio	.....	.....	....	Proprio provincial.

S. Fidelis

ESCOLAS DE MENINOS

Localidade	Data do contrato	Preço annual	Tempo (annos)	Proprietario
Cidade	21 de Julho de 1878.	600$000	3	José Gomes de Andrade.
S. José de Leonissa	.....	.....	3	(Não tem contracto firmado).
Ponte Nova	12 de Maio de 1880.	360$000	2	Antonio José de Almeida Rios.
Piedade de Lage	.....	.....	....	(Ainda não tem contracto).
Monte-Verde	.....	.....	....	(Idem idem).

ESCOLAS DE MENINAS

Cidade	1 de Nov. de 1879	500$000	3	Joaquim José Moreira Salvador.
S. José de Leonissa	27 de Junho de 1876.	240$000	3	João Gonçalves Junior.
Santo Antonio de Padua	14 de Agosto de 1879	500$000	4	Francisco Thomaz Leite Ribeiro.

S. João da Barra

ESCOLAS DE MENINOS

1ª da cidade	1 de Dez. de 1879.	360$000	5	Manoel Ferreira da Silva Polycarpo.
2ª idem	1 de Dez. de 1877.	360$000	2	José Fernandes de Lima.
Bananeiras	20 de Set. de 1873..	300$000	2	Candido Gomes Crespo.
Tahy	28 de Fev. de 1879.	300$000	2	Manoel Pedro Alves Ferreira.
S. Francisco de Paula	26 de Ag. de 1878..	300$000	2	D. Joaquina de Góes Seixas Tinoco.
Itabapoana	1 de Nov. de 1878.	360$000	3	João Baptista Martins.
Imbury	20 de Julho de 1876.	360$000	2	Manoel Corrêa de Andrade.
Ponto	1 de Março de 1875.	360$000	2	Antonio dos Santos Couto Filho.
S. Luiz Gonzaga	24 de Dez. de 1878.	360$000	5	José Moreira Fraga.

ESCOLAS DE MENINAS

Cidade	1 de Dez. de 1877.	360$000	5	João José Ribeiro de Seixas.
Itabapoana	1 de Dez. de 1878.	360$000	3	Manoel Joaquim Barreto de Faria.

S. João do Principe

ESCOLAS DE MENINOS

Localidade	Data do contrato	Preço annual	Tempo annos	Proprietario
Villa	25 de Julho de 1879.	400$000	1	Manoel Ferreira Valentim.
S. José do Bom-Jardim	1 de Janeiro de 1873	500$000	2	Vigario José Domingues Nogueira da Silva.
Arrozal	24 de Fev. de 1878.	240$000	5	Joaquim José de Andrade.
Passa-Tres	1 de Out. de 1874..	250$000	2	Damazina Nunes de Oliveira.

ESCOLAS DE MENINAS

Villa	15 de Julho de 1878.	400$000	1	Domingos José Vaz.
S. José do Bom-Jardim	9 de Abril de 1867.	240$000	3	Manoel Ignacio da Silveira.
Arrozal	26 de Junho de 1877.	240$000	1	Saturnino Ferreira Pimentel.
Passa-Tres	8 de Janeiro de 1880	250$000	2	Joaquim José de Souza Braga.

Santa Maria Magdalena

ESCOLAS DE MENINOS

Villa	.....	600$000	....	Joaquim Gonçalves da Costa.
S. Francisco de Paula	12 de Janeiro de 1877	300$000	2	Jesuino Pereira de Castro.
S. Sebastião do Alto.	1 de Set. de 1879..	360$000	5	D. Rita Maria de Oliveira.

ESCOLAS DE MENINAS

Villa	1 de Janeiro de 1879	720$000	3	Antonio Alves de Souza.
S. Sebastião do Alto.	.....	.....	....	(Ainda não tem casa alugada).

Sapucaia

ESCOLAS DE MENINOS

Localidade	Data do contrato	Preço annual	Tempo (annos)	Proprietario
Villa.....	6 de Junho de 1879.	720$000	1	Jacintho Teixeira Pinto.
S.José do Rio Preto.	13 de Nov. de 1877.	400$000	2	João de Souza Werneck.
Apparecida.....	.....	....	....	(Ainda não tem casa alugada).

ESCOLAS DE MENINAS

Villa.....	6 de Fev. de 1876.	720$000	4	Francisco Carlos Teixeira Leite.

Saquarema

ESCOLAS DE MENINOS

Villa.....	9 de Nov. de 1879.	230$000	2	Souza & Silva.
Morro dos Pregos..	8 de Julho de 1879.	200$000	2	José da Silveira Dutra.
Rio de Arêa.....	.....	.....	....	Manoel Cesario Quintanilha (cedeu gratuitamente uma casa para escola por 2 annos, a partir de 9 de maio de 1878).
Jacaré	7 de Set. de 1873.	250$000	2	Boaventura Francisco de Oliveira.
Matto-Grosso	11 de Agosto de 1877	240$000	3	João de Almeida Marques.

ESCOLAS DE MENINAS

Villa.....	16 de Março de 1879	250$000	2	João Alves de Macedo.
Rio Secco.....	2 de Nov. de 1878.	250$000	2	Carlos Antonio de Azeredo Coutinho.

Valença

ESCOLAS DE MENINOS

Localidade	Data do contrato	Preço annual	Tempo (annos)	Proprietario
Cidade	15 de Out. de 1864.	500$000	2	Anastacio José Gonçalves Figueira.
S. Sebastião do Rio Bonito	1 de Julho de 1877.	360$000	2	Francisco Bernardes da Luz Figueira.
Desengano	.....	.....	....	Proprio provincial.
Santo Antonio do Rio Bonito	24 de Out. de 1879.	600$000	3	Carlos Belarmino de Almeida.
Santa Izabel do Rio Preto	.....	360$000	....	João de Souza Cardoso.
Ipiabas	1 de Julho de 1880.	600$000	1	Christiano Joaquim da Rocha. (O contracto foi celebrado pela casa e moveis).
Santa Theresa	16 de Agosto de 1862	400$000	1	João Vieira Machado da Cunha.

ESCOLAS DE MENINAS

1ª da cidade	23 de Agosto de 1878	800$000	1	Dr. Domingos José da Cunha.
2ª idem	.....	480$000	....	(Ainda não tem contracto).
S. Sebastião do Rio Bonito	de Março de 1873.	360$000	2	Laurindo Gomes Leal.
Santo Antonio do Rio Bonito	22 de Julho de 1871.	400$000	2	Domingos José da Silva Boa.
Santa Izabel do Rio Preto	.....	360$000	....	José Joaquim Guimarães.
S. José de Tabúas	.....	450$000	....	Thomé Cardoso Vargas.

Vassouras

ESCOLAS DE MENINOS

Cidade	.....	.....	....	Proprio provincial.
N. S. da Luz	6 de Abril de 1874	360$000	3	José Maria Machado.
Mendes	8 de Maio de 1880	600$000	2	Dr. Luiz Antonio Chaves.
Paty do Alferes	20 de Junho de 1878.	300$000	2	Manoel Francisco Bernardes.
Sucupira	7 de Janeiro de 1880	400$000	3	Manoel da Silva Guimarães,
Ferreiros	1 de Set. de 1879.	400$000	4	Dr. Domingos Alves de Almeida.
Tinguá	.....	.....	....	(O predio foi offerecido gratuitamente por Joaquim Leite de Castro).
Belém	8 de Fev. de 1873.	360$000	2	José de Macedo Carvalho.
Rodeio	4 de Fev. de 1874.	300$000	2	Joaquim Gonçalves Anjo de Oliveira do Alto.
Macacos	1 de Agosto de 1874	480$000	2	Joaquim Pinto Lobo.

ESCOLAS DE MENINAS

Cidade	.....	.....	....	Proprio provincial.
Mendes	6 de Março de 1880.	600$000	2	Dr. Luiz Antonio Chaves.
Paty do Alferes	20 de Junho de 1878.	350$000	2	Manoel Francisco Bernardes.
Tinguá	1 de Nov. de 1847.	300$000	2	Herdeiros da baroneza de Campo Bello.
Ferreiros	1 de Out. de 1879	400$000	4	José Manoel de Souza Costa.
Macacos	11 de Maio de 1880.	550$000	4	Joaquim José Ferreira.

Directoria de instrucção da provincia do Rio de Janeiro, 3 de Agosto de 1880.—*Josino do Nascimento Silva.*

RELATORIO

DO

DIRECTOR DO HOSPITAL DE S. JOÃO BAPTISTA DE NICTHEROY

Hospital de S. João Baptista de Nictheroy, 30 de Julho de 1880

Illm. e Exm. Sr.

Em cumprimento da disposição do art. 5º § 5º do regulamento de 9 de dezembro de 1878, submettemos á consideração de V. Ex. o relatorio do movimento clinico e administrativo d'este estabelecimento, desde o dia 1º de julho do anno proximo findo a 30 de junho do corrente anno.

No decurso d'este lapso de tempo foram tratados 2.030 doentes, a saber: 141 que passaram do mez de junho e 1.889 que entraram posteriormente. Obtiveram alta 1.615, falleceram 245, ficam em tratamento 170.

Dos 2.030 doentes foram recolhidos ao hospital central 1.377, na enfermaria de presos de justiça 370, na de alienados 73 e na de molestias contagiosas 210.

Dos 1.377 recolhidos ao hospital central, obtiveram alta 1.096, falleceram 190, ficam em tratamento 91.

Dos 1.096 que obtiveram alta, eram: indigentes 620, policiaes 398, contribuintes 78; homens 936, mulheres 160; nacionaes 841, estrangeiros 255; solteiros 923, casados 120, viuvos 53; livres 1.027, escravos 69; na infancia 25, na virilidade 964, na velhice 107; trabalhadores 413, policiaes 398, de serviço domestico 150, cosinheiros 20, cigarreiros 17, copeiros 14, pedreiros 14, caixeiros 10, carpinteiros 7, costureiras 7, pescadores 6, pintores 6, machinistas 5, padeiros 5, lavadeiras 4, cocheiros 3, sapateiros 3, ferreiros 2, enfermeiros 2, alfaiates 2, marcineiros 2, typographo 1, barbeiro 1, cavouqueiro 1, canteiro 1, calafate 1, marinheiro 1.

De febre angiotenica por suppressão de transpiração 149, febre intermittente palustre 121, rheumatismo 100, ulceras syphiliticas 78, bronchite 65, blenorrhagia 40, gastrite 33, feridas contusas 31, lymphangite 30, broncho-pneumonia 23, cancros venereos 23, acarus scabiei 23, hepatite 21, metrite catarrhal 20, bubões syphiliticos 19, tuberculose pulmonar 18, lesão organica do coração 18, hypoemia intertropical 17, feridas incisas 17, enterite 16, onixis 15, entero-colite 15, alcoolismo 15, cachexia palustre 15, angina catharhal 14, febre remittente biliosa 10, adenites inguinaes 9, scrophulose 9, abcessos por congestão 8, pneumonia 7, colite 7, elephantiasis dos Arabes 7, syphilides 5, cystite 4, epilepsia 4, ophtalmia blenorrhagica 4, furunculos 3, asthma 3, helmentiasis 3, chloro-anemia 3, febre perniciosa 3, delirium tremens 3, hernia inguinal 3, vegectações syphiliticas nas margens do anus 2, myelite 2, febre typhoide 2, laryngite catarrhal 2, cholemia 2, queimadura do 2° gráo 2, schyrrose do utero 2, ozena 2, cancroide 2, splenite 2, schyrrose hepatica 2, odontalgia 2, esmagamento do 3° e 4° artelhos do pé esquerdo 1, exostose do 3° metatarsiano esquerdo 1, ferida incisa 1, phlegmão diffuso 1, fractura do terço médio do tibia e peronéo 1, tetano traumatico 1, phlegmão perineal 1, esmagamento do 2° artelho do pé direito 1, torcedura do pé 1, esmagamento do dedo minino da mão direita 1, fractura da 1ª costella do lado direito 1, esmagamento do 2° metatarsiano direito 1, asphixia por submersão 1, nephrite tramautica 1, fractura da 3ª phalange do dedo médio direito 1, envenamento pelo acetato de cobre 1, fractura do cubitus e radius esquerdo em seu terço inferior 1, exostose do occipital 1, conjunctivite catarrhal 1, metro-peritonite puerperal 1, senilidade 1, ferimento por arma de fogo 1, angioleucite 1, pleursia 1, psoriasis syphilitico 1, zoster 1, keratite ulcerosa 1, fractura da clavicula esquerda em seu terço médio 1, gangrena senil 1, emphysema pulmonar 1, esmagamento da 1ª phalangeta do pollegar direito 1, embolia cerebral 1, fractura do cubitus e radius esquerdo em seu terço superior 1, pharingite 1, esmagamento dos tres ultimos dedos da mão esquerda 1, nephrite 1, êsmagamento do bordo externo do pé esquerdo 1, escorbuto 1, fractura do humerus em seu terço superior 1, dartros furfuraçeos 1, kerato-irite-rheumatica 1, tumores hemorrhoidarios 1, otite 1.

Dos 190 que falleceram no hospital central eram: indigentes 161, contribuintes 24, policiaes 5; homens 131, mulheres 59; nacionaes 137, estrangeiros 53; solteiros 161, casados 19, viuvos 10; livres 167, escravos 23; na infancia 6, na virilidade 127, na velhice 57; trabalhadores 106, de serviço domestico 58, policiaes 5, pintores 4, sapateiros 3, marinheiros 2, alfaiates 2, cigarreiros 2, pedreiro 1, negociante 1, ourives 1, lavadeira 1, calafate 1, cocheiro 1, copeiro 1, armador 1.

De tuberculose pulmonar 61, lesão organica do coração 19, enterite 13, cachexia paludosa 6, febre typhoide 6, schyrrose do figado 6, marasmo senil 6, rheumatismo 6, apoplexia cerebral 6, entero-colite 6, meningo-encephalite 4, hypoemia intertropical 4, congestão cerebral 4, cachexia syphilitica 3, tuberculose mesenterica 3, hepatite 2, pneumonia 2, myelite 2, laryngite tuberculosa 2,

gastro-entero-colite 8, chloro-anemia 2, congestão serosa 2, angina diphterica 2, amollecimento cerebral 1, gangrena do pulmão 1, catarrho pulmonar chronico 1, derramamento cerebral 1, schyrrose do estomago 1, escorbuto 1, gastro-enterite 1, cystite supurada 1, febre remittente biliosa 1, epilepsia 1, alcoolismo 1, pyoemia 1, gangrena senil 1, cancroide da lingua 1, pleuro-pneumonia 1.

Dos 91 que ficam em tratamento são: indigentes 73, policiaes 14, contribuintes 4; homens 69, mulheres 22, nacionaes 70, estrangeiros 21; solteiros 80, casados 8, viuvos 3; livres 87, escravos 4; na infancia 4, na virilidade 71, na velhice 16; trabalhadores 41, de serviço domestico 24, policiaes 14, cocheiros 5. lavadeira 1, carpinteiro 1, carroceiro 1, ferreiro 1, marinheiro 1, pedreiro 1, costureira 1.

De rheumatismo 16, ulceras syphiliticas 14, tuberculose pulmonar 6, febre intermittente palustre 6, hepatite 5, hypoemia intertropical 4, cancros venereos 4, bronchite 3, myelite 3, metrite catharral 2, lesão organica do coração 2, epilepsia 2, feridas incisas 2, onixis 2, bubões syphiliticos 2, cachexia palustre 2, elephantiasis dos Arabes 2, chloro-anemia 1, enterite 1, entero-colite 1, escorbuto 1, fractura do femur no seu terço superior 1, pneumonia traumatica 1, escrophulose 1, tetano expontaneo 1, pneumonia 1, angina catarral 1, febre angiotenica por suppressão de transpiração 1, fractura do femur no seu terço inferior 1, gastrite 1, conjunctivite catarrhal 1.

Dos 370 presos de justiça tratados nas respectivas enfermarias, obtiveram alta 331, falleceram 13, ficam em tratamento 26.

Dos 331, qne obtiveram alta, eram: nacionaes 289, estrangeiros 42; solteiros271, casados 53, viuvos 7; homens 325, mulheres 6; na virilidade 326, na velhice 5; trabalhadores 219, cosinheiros 16, negociantes 13, cigarreiros 11, copeiros 10, sapateiros 9, pedreiros 8, padeiros 6, tanoeiros 4, caixeiros 3, serradores 3, oleiros 3, lavadeiras 3, carpinteiros 3, marinheiros 3, lythographos 3, de serviço domestico 2, canteiros 2, correeiros 2, carapinas 2, padre 1, foguista 1, ferreiro 1, fogueteiro 1, enfermeiro 1, alfaiate 1.

De febre intermittente palustre 67, gastrite 54, bronchite 44, rheumatismo 33, febre angiotenica por suppressão de transpiração 19, tuberculose pulmonar 11, angina catarrhal 10, hepatite 9, odontalgia 7, blenorrhagia 6, syphilides 5, acarus scabiei 5, entero-colite 5, cachexia paludosa 5, broncho-pneumonia 5, cancros venereos 4, enterite 4, ulceras syphiliticas 4, lesão organica do coração 4, hypoemia intertropical 3, feridas contusas 3, dartros furfuraceos 3, onixis 2, feridas incisas, 2 epilepsia 2, hernia inguinal 2, cholemia 2, laryngite catarrhal 1, febre perniciosa 1, otite 1, ovarite 1, hematocéle 1, glossite 1, escrophulose 1, adenite inguinal 1, enterite choleriforme 1, furunculos 1, orchite 1.

Dos 13 presos fallecidos eram: nacionaes 11, estrangeiros 2; homens 13; solteiros 12, casado 1; na virilidade 13; trabalhadores 8, cosinheiros 2, serrador 1, pedreiro 1, ferreiro 1.

De tuberculose pulmonar 6, febre perniciosa 3, hepatite 2, febre typhoide 1, pneumonia dupla 1.

Dos 26 presos que ficam em tratamento são: nacionaes 18, estrangeiros 8, homens 24, mulheres 2; solteiros 18, casados 6, viuvos 2; na virilidade 23, na velhice 3; trabalhàdores 17, negociantes 2, enfermeiro 1, padeiro 1, lavadeira 1, caixeiro 1, lythographo 1, de serviço domestico 1, empregado publico 1.

De febre intermittente plaustre 8, rheumatismo 4, broncho-pneumonia 3, blenorrhagia 2, gastrite 2, bronchite 2, cachexia paludosa 2, hernia inguinal 1, hepatite 1, cystite 1.

Dos 73 alienados tratados nas respectivas enfermarias, obtiveram alta 16, foram removidos para o Hospicio de Pedro II 13, passaram para o hospital central 6, falleceram 6, ficam em tratamento 32.

Dos 16 que obtiveram alta eram: nacionaes 14, estrangeiros 2; solteiros 12, casados 3, viuvo 1; homens 10, mulheres 6; na virilidade 15, na velhice 1; trabalhadores 8, de serviço domestico 6, carpinteiro 1, negociante 1.

De mania chronica 1, sem molestia mental 4, hysterismo 2, alcoolismo 5, apathia com accesso de excitação 1, mania chronica por suppressão de menstruação 1, mania agúda puerperal 1, melancolia 1.

Dos 13 removidos para o Hospicio de Pedro II eram: nacionaes 12, estrangeiros 1; solteiros 9, casados 4; homens 7, mulheres 6; na infancia 1, na virilidade 12; de serviço domestico 6, trabalhadores 4, pedreiro 1, negociante 1, alfaiate 1.

De idiotia 3, mania chronica 1, mania chronica com delirio 1, delirio de grandeza 1, delirio religioso 1, delirio ou mania loquaz por alcoolismo 1, em observação 5.

Dos 6 que passaram para o hospital central eram: nacionaes 4, estrangeiros 2; solteiros 6; homens 5, mulher 1; na infancia 1, na virilidade 5; trabalhadores 5, de serviço domestico 1.

De typho abdominal 1, amollecimento cerebral 1, cachexia syphilica 2, alcoolismo 2.

Dos 6 fallecidos eram: nacionaes 4, estrangeiros 2; solteiros 5, casado 1; homens 3, mulheres 3; na virilidade 4, na infancia 1, na velhice 1; trabalhadores 3, de serviço domestico 3.

De cachexia palustre 2, entero-colite-choleriforme 1, alcoolismo 1, hypoemia intertropical 1, febre perniciosa 1.

Dos 32 que ficam em tratamento são: nacionaes 28, estrangeiros 4; homens 17, mulheres 15; solteiros 22, casados 8, viuvos 2; na infancia 1, na virilidade 28, na velhice 3; de serviço domestico 15, trabalhadores 12, typographo 1, estudante 1, negociante 1, sapateiro 1, pedreiro 1.

De mania chronica 3, idiotia do 1º gráo 3, alcoolismo 1, delirio furioso 1, estupidez cataleptiforme 1, delirio de perseguição e religioso 1, mania puerperal 1, mania chronica de fundo herpetico 1, mania chronica intermittente 2, hysterismo e delirio religioso 1, lypemania com delirio de grandeza 1, mania agúda 1, melancolia 4, em observação 9.

Dos 210 tratados na enfermaria, de molestias contagiosas, obtiveram alta 153, falleceram 36, ficam em tratamento 21.

Dos 153 que obtiveram alta eram: nacionaes 74, estrangeiros 79; homens 133, mulheres 20; solteiros 130, casados 21, viuvos 2; livres 140, escravos 13; na infancia 18, na virilidade 132, na velhice 3; indigentes 132, contribuintes 17, policiaes 4; trabalhadores 89, de serviço domestico 22, cigarreiros 9, copeiros 8, policiaes 4, caixeiros 4, pedreiros 4, marinheiros 4, serventes 2, capinteiro 1, cocheiro 1, cosinheiro 1, padeiro 1, ferreiro 1, pintor 1, serrador 1.

De febre amarella 65, dartros furfuraceos 41, febre remittente biliosa 17, sarampão 13, acarus scabiei 8, variola 6, varioloide 3.

Dos 36 que falleceram eram: nacionaes 12, estrangeiros 24; homens 32, mulheres 4; solteiros 27, casados 8, viuvo 1; livres 33, escravos 3; indigentes 27, contribuintes 7, policiaes 2; na infancia 1, na virilidade 34, na velhice 1; trabalhadores 10, de serviço domestico 6, cigarreiros 4, caixeiros 3, ferradores 2, policiaes 2, guarda-livros 1, funileiro 1, negociante 1, servente 1, barbeiro 1, canteiro 1, carroceiro 1, prestidigitador 1, padeiro 1.

De febre amarella 31, variola confluente 5.

Dos 21 que ficam em tratamento são: nacionaes 10, estrangeiros 11; homens 15, mulheres 6; livres 21, indigentes; solteiros 16, casados 4, viuvo 1; na infancia 1, na virilidade 19, na velhice 1; trabalhadores 8, de serviço domestico 6, carpinteiro 1, pescador 1, padeiro 1, caixeiro 1, copeiro 1, ferreiro 1, marinheiro 1.

De dartros furfuraceos 9, acarus scabiei 8, elephantiasis dos Arabes 4.

Deram-se consultas medicas a 1.549 doentes pobres, aos quaes o estabelecimento forneceu os medicamentos que lhes foram prescriptos; e á requisição de diversas auctoridades policiaes procedeu-se a 41 corpos de delicto e a 2 exames necroscopicos.

Praticaram-se as seguintes operações: amputação no terço superior do antebraço 1ª, desbridamento de fistula completa do recto 1ª, esmagamento linear de vegetações syphiliticas no anus 1ª, extracção de tumores sebaceos 2ª, desbridamento de abcessos profundos 2ª, sutura verdadeira e metallica reclamada por ferida penetrante simples do ventre 1ª, desarticulações de dedos e artelhas 2ª, desbridamento de abcessos superficiaes 2ª, reducção de luxações e fracturas 8ª, paracentheses 4ª.

Os 2.030 doentes demoraram-se no hospital 49,796 dias, a saber:

Os indigentes	31,905
Os policiaes	4,943
Os presos de justiça	4,716
Os contribuintes	1,837
Os alienados	6,395
	49,796

A despeza total foi de	93:475$026

A saber:

Despeza propria do hospital	90:732$146
Importancia dos medicamentos fornecidos aos consultantes pobres	2:691$560
Importancia de dietas e remedios fornecidos aos presos doentes na casa de detenção	51$320
	93:475$026

A receita foi de	6:978$120

A saber:

Receita propria do hospital	4:543$320
Etapa das praças do corpo policial, em tratamento	2:434$800
	6:978$120

Deduzindo-se da despeza propria do hospital que é de 90:732$146 a receita, que é de 6:978$120, vê-se que a despeza é de 83:754$026.

Do que fica exposto se conclúe:

1.º Que a porcentagem da mortalidade relativamente ao numero total dos doentes hospedados é de 12.068 e de 15.170 em relação ao algarismo que representa os que obtiveram alta.

Esta cifra, que em absoluto não deixa de ser lisongeira, attendendo-se que este hospital recebe, além dos doentes de molestias communs ou esporadicas, os affectados de molestias contagiosas e epidemicas baixará de 9 a 10 %, se do numero dos fallecidos se deduzir os individuos que entraram agonisantes, os que falleceram dentro das primeiras 24 horas de sua entrada, e os irremediavelmente perdidos por affectados de molestias incuraveis e em seu ultimo periodo.

2.º Que o termo médio da occupação de um leito foi de 24 dias, sendo de 30,915 pelos indigentes, 11,658 pelos policiaes, 12,7 pelos presos de justiça, 14,02 pelos contribuintes e 87,6 pelos alienados; e a despeza diaria com cada indigente ou preso de 2$008 e de 3$884 para alienado.

3.º Que entre as molestias epidemicas, que reinaram n'esta cidade, sobresahe pela sua maior generalisação e gravidade a febre amarella, cujo movimento nas enfermarias d'este hospitál, no decurso do 1º semestre do corrente anno, se acha descripto no quadro estatistico, apresentado pelo Dr. José Severino de Avellar e Lemos e annexo a este relatorio.

Abaixa transcrevemos em sua integra o officio que com o referido quadro synoptico dirigio-nos aquelle distincto e prestimoso collega.

« Illm. Sr.—Com os apontamentos, que tomei durante a ultima epidemia, « formei um quadro estatistico do movimento clinico de febre amarella, na « enfermaria de N. S. da Conceição, a meu cargo, durante o primeiro semestre « do corrente anno, o qual passo ás mãos de V. S. com o fim de auxilial-o « no trabalho estatistico, a que V. S. está procedendo. »

D'elle verá V. S. que entraram para a enfermaria 94 doentes, sahiram 67, falleceram 27; incluidos n'estes 6, que entraram moribundos.

Dos entrados eram: do sexo masculino 83, do feminino 11; brazileiros 72, portuguezes 50, italianos 5, suecos 3, francezes 2, allemães 2, dinamarquez 1, hespanhol 1, grego 1, peruano 1, africano 1.

Brazileiros eram: do sexo masculino 21, do feminino 6; brancos 6, pretos 6, pardos 15; livres 23, escravos 4; entraram no 1° periodo 8, no 2° 4, no 3° 15, sendo 1 d'estes moribundo; percorreram do 2° ao 3° periodo 3, do 2° ao 3° 2.

Eram todos solteiros: sahiram 19; do sexo masculino 16, do feminino 3; livres 16, escravos 3; falleceram 8: do sexo masculino 5, do feminino 3; brancos 3, pretos 2, pardos 3; livres 7, escravo 1, do sexo feminino.

Portuguezes: do sexo masculino 49, do feminino 1; solteiros 38, casados 10, viuvos 2; entraram no 1° periodo 18, no 2° 13, no 3° 19, sendo 3 d'esses moribundos; percorreram do 1° ao 3° periodo 6; do 2° ao 3° 3; sahiram 40, solteiros 33, casados 6, viuvo 1; falleceram 10, do sexo masculino 9, do feminino 1; solteiros 5, casados 4, viuvo 1.

Italianos: do sexo masculino 4, do feminino 1, todos solteiros; entraram no 2° periodo 3, no 3° 2, sendo um d'estes agonisante; passou do 2° ao 3° periodo 1, sahiram 2 do sexo masculino; falleceram 3; do sexo masculino 2, do feminino 1, eram todos solteiros.

Francezes 2, do sexo masculino; solteiros; entraram ambos no 3° periodo, um d'elles agonisante, que falleceu tres horas depois; o outro teve alta.

Suecos 3, do sexo masculino 2, do feminino 1, todos solteiros; entraram no 2° periodo 1, no 3° 2; sahio a mulher e falleceram os 2 homens.

Allemães: duas mulheres; entraram ambas no 3° periodo, assim como 1 dinamarquez e 1 peruano, todos solteiros; todos tiveram alta.

Finalmente: 1 hespanhol, 1 grego e 1 africano; solteiros; entraram no 3° periodo; falleceram.

Entraram em janeiro 7, fevereiro 18, março 32, abril 30, maio 3, junho 4.

Idades: 1 a 10 annos 2; de 10 a 20 31; de 20 a 30 37; de 30 a 40 16; de 40 a 50 6; de 52 1; de 80 presumiveis 1.

Profissões: caixeiros 7, canteiro 1, carpinteiro 1, cavouqueiros 5, cigarreiros 11, cocheiros 1, copeiros 3, estivador 1, ferradores 2, ferreiro 1, funileiro 1, guarda-livros 2, marinheiros 2, padeiros 2, pedreiros 1, serventes 7, de serviço domestico 6, trabalhadores 33, de profissão ignorada 5, e 2 menores de 10 annos.

Entraram para a enfermaria: com 1 dia de molestia 5, com 2 dias 29,

com 3 dias 11, com 4 dias 20, com 5 dias 8, com 6 dias 4, com 7 dias 7, com 8 dias 4, com 9 dias 1, e sem declaração 6.

Demoram na enfermaria: 2 dias 7, 3 dias 5, 4 dias 11, 5 dias 10, 6 dias 9, 7 dias 12, 8 dias 8, 9 dias 7, 10 dias 3, 12 dias 5, 13 dias 1, 16 dias 2, 18 dias 1, 20 dias 2, 24 dias 1, 27 dias 1, 30 dias 1, 36 dias 1, 30 horas 1, 16 horas 2, 9 horas 1, 6 horas 2, a 3 horas 1.

Se, pois, eliminarmos do numero dos doentes tratados os 6 moribundos, temos 88 para 21 fallecidos, ou 23, 86 por cento, porcentagem que, se não é lisongeira, tambem não póde ser julgada exagerada, attendendo-se ao numero dos entrados no 3º periodo, que foi de 47; a 9, que entraram no 1º, e 5 no 2º, mas em quem a molestia, refractaria á medicação, seguio até o 3º, prefasendo um total de 61 no 3º periodo: cumprindo notar que, na epidemia d'este anno, mais do que em nenhuma, foram numerosos os casos de anuria, mais ou menos prolongada.

Deixo de mencionar o tratamento, que empreguei, porque V. S. o acompanhou dia por dia, bem como as observações thermo-clinicas e as applicações de tudo quanto foi preconisado ultimamente, já em medicações internas, quer em injecções hypidermicas, cujos resultados, se não foram negativos, tambem não podemos dizer satisfactorios.

Devo, porém, declarar que, tendo acompanhado a explosão, desenvolvimento « e tratamento da febre amarella desde a epidemia, que grassou entre « nós em 1850, adquiri a convicção de que, procurar eliminar o principio « nosogenico deste horrivel flagello, por meio dos diaphtericos e purgativos, é a « medicina por excellencia, afim de embaraçar a passagem de mal para o « 2º e 3º periodos, em que em grande numero, senão na maioria dos casos, « tornam-se infelizmente improficuos os meios therapeuticos, aconselhados pela « sciencia, mas indicados sómente pela observação symptomatologica.—Deus « Guarde a V. S. Illm. Sr. Dr. Manoel Pereira da Silva Continentino Junior, « digno Director do Hospital de S. João Baptista de Nictheroy, 16 de julho « de 1880.—*Dr. José Severiano de Avellar e Lemos.*»

Quanto ao movimento nas enfermarias de alienados, louvamo-nos na exposição feita pelo seu respectivo medico, o Dr. João Francisco de Souza, cujo minucioso relatorio tambem offerecemos á consideração de V. Ex.

Passando á parte propriamente administrativa, cumpre-nos relatar a V. Ex. todas as occurrencias, que a esse respeito se deram, pedindo permissão para reiterar a solicitação de providencias e medidas indispensaveis, afim de que possa este pio estabelecimento preencher completamente o fim para que foi creado.

Ordenando-me o digno antecessor de V. Ex., por portaria de 25 de junho de 1879, que designasse um dos medicos deste hospital para seguir para a villa da Estrella, afim de encarregar-se do tratamento dos indigentes, accommettidos de febres de máo caracter, e que alli reinavam, indiquei o Dr. Do-

mingos Jacy Monteiro Junior, que partio em 27 do mesmo mez para aquella villa, d'onde regressou em 6 de outubro do mesmo anno, entrando desde logo em exercicio de seu cargo.

Em cumprimento de portaria presidencial de 28 de agosto de 1879, seguio em 1º de setembro para aquella villa o pharmaceutico deste hospital Eduardo Rufino Gomes, regressando em 6 de outubro do mesmo anno, dia em que reassumio o exercicio de suas funcções.

Por portarias de 7 de setembro e 10 de outubro de 1879 foram nomeados João Antonio de Souza e Dr. José Antonio de Andrade, o primeiro para exercer o lugar de pharmaceutico deste hospital durante o impedimento do seu respectivo proprietario, o segundo medico adjunto, o qual, por portaria de 12 de abril de 1880, passou a exercer o cargo de cirurgião e parteiro effectivo, lugar vago por haver obtido a sua exoneração o Dr. Domingos Jacy Monteiro Junior.

Por actos presidenciaes de 1º de dezembro de 1879, 29 de janeiro e 10 de março de 1880 foram concedidas as seguintes licenças: por tres mezes, para tratar de sua saude, ao capellão padre Miguel Joaquim de Araujo, que foi substituido pelo padre Christiano Lumelino de Carvalho, reassumindo o exercicio de seu sacerdocio em 1º de abril do mesmo anno; por um mez, para tratar de molestia de pessoa de sua familia, ao Dr. Manoel Vieira da Fonseca, que apresentou-se para o serviço em 1º de março de 1880; por um mez, para tratar de molestia de pessoa de sua familia, ao Dr. Augusto Cesar de Andrade Duque-Estrada, que entrou no exercicio do seu cargo a 10 de junho de 1880, por lhe haver sido prorogada aquella licença até essa data.

Em cumprimento de portaria presidencial de 15 de março de 1880, fiz seguir para a freguezia de Itaipú, desta cidade, incumbido do tratamento dos indigentes accommettidos de febres palustres graves, o medico adjunto Dr. Manoel Torquato Gomes, acompanhado de uma ambulancia com os medicamentos reclamados por aquella molestia.

Em 2 de maio do mesmo anno regressou o Dr. Torquato de Gouvêa, apresentando-me um relatorio sobre a etiologia, symptomas e tratamento da molestia por elle observada e estudada, relatorio que tivemos a honra de transmittir ao antecessor de V. Ex.

Por portarias de 13 e 25 de maio do corrente anno foram nomeados medicos adjuntos os Drs. Francisco Carneiro de Campos e João Henrique da Silva Coutinho, que se encarregaram, por designação minha, o primeiro das enfermarias de presos de justiça, e o segundo da 4ª enfermaria do hospital central.

Tendo em 21 de outubro de 1879 requisitado do antecessor de V. Ex. a remoção, para este hospital, dos presos que enfermassem na casa de detenção, visto haverem naquelle duas enfermarias preparadas com toda a segurança para esse fim, e ser grande o inconveniente em continuar este hospital a fornecer remedios e dietas aos presos que enfermavam naquella casa, deliberou S. Ex., por portaria de 6 de fevereiro de 1880, que só em casos muito especiaes ou

como primeiros soccorros, fossem elles tratados na casa de detenção desta capital; devendo de então em diante terem todos baixa para este hospital, ordenando mais que os pagamentos com as despezas de dietas e medicamentos fornecidos por este estabelecimento fossem effectuados na collectoria das rendas provinciaes desta cidade, á vista das guias organisadas pelo administrador da casa de detenção.

Tendo adoecido em 10 de abril de 1880, passei a directoria deste hospital, segundo determina o art. 7º § 1º do seu regulamento, ao cirurgião interno Dr. Manoel Vieira da Fonseca, o qual me substituio com toda a vantagem para o serviço até o dia 19, em que assumimos o exercicio do cargo.

As providencias a que alludimos no começo deste relatorio, e que não temos cessado de solicitar, convencido de sua imprescendivel necessidade, são as seguintes:

1.ª Acquisição de irmãs de caridade, que se encarreguem do serviço das enfermarias, até hoje não perfeitamente desempenhado á despeito da boa vontade daquelles a quem tem estado confiado.

2.ª A remoção para fóra do edificio central da officina de pharmacia, dispensa, arrecadação, refeitorio e cozinha, compartimentos que, aproveitados para enfermarias, augmentam a capacidade material do estabelecimento, que se vai tornando cada vez mais insufficiente para satisfazer as exigencias da pobresa enferma.

Para a realisação deste grande melhoramento póde-se, sem grande dispendio, addiccionar-se a este edificio trez alas de construcção, duas perpendiculares e uma pararella á parede frontal do lado de léste, as quaes reunidas deixem entre si um pateo central de 8 metros de comprimento.

3.ª A remoção das enfermarias de presos de justiça para a casa de detenção desta cidade, das praças do corpo de policia para o seu quartel, e das dos doentes de molestias contagiosas para localidade mais apropriada e menos perigosa, não só para os hospedes do hospital como mesmo para a população desta cidade. Lembrando a vantagem que para a pobresa enferma resulta da remoção das enfermarias dos presos de justiça deste hospital para a casa de detenção parecerá á primeira vista acharmo-nos em contradicção, quando em 21 de outubro de 1879 requisitámos do antecessor de V. Ex. a remoção dos presos doentes deste para aquelle estabelecimento.

Attendendo, porém, que, sómente para fazer cessar o inconveniente de ser obrigado o hospital a preparar os remedios e as dietas dos presos doentes, acondicional-os e remettel-os para a casa de detenção, solicitámos a providencia a que nos referimos, se reconhecerá a procedencia dos motivos que nos determinam a insistir pela creação de enfermarias na propria casa de detenção.

4.ª Construcção, communicando interiormente com o edificio, que hoje serve de enfermaria para os doentes de molestias contagiosas, de aposentos para enfermeiros e serventes.

5.ª Residencia no estabelecimento de um medico, que preste os primeiros soccorros, de que muitas vezes depende a vida de um doente, aos enfermos que se recolherem ao hospital fóra das horas das visitas medicas.

Esta providencia de intuitiva conveniencia póde ser tomada com o pequeno augmento de despeza de 50$000 mensaes, desde que se equipare o vencimento do cirurgião interno ao dos outros medicos, e se conceda ao que fizer durante o mez o serviço clinico interno do estabelecimento, além de seu ordenado, os 100$000, deduzidos do vencimento daquelle cirurgião e mais os 50$000 do accressimo, de que fallámos. Estamos convencido que assim não haverá medico algum do estabelecimento que se recuse a pernoitar no hospital, sendo esse sacrificio até certo ponto compensado pelos 250$000, que então perceberá.

Adoptada esta proposta, é nossa opinião que seja ella facultativa para os medicos, revesando-se por quinzena ou mensalmente os que quizerem prestar este importantissimo servivo.

6.ª Revogação da portaria presidencial de 11 de fevereiro de 1878, ordenando ao director deste hospital o fornecimento de medicamentos aos doentes que consultam no estabelecimento. Este acto presidencial, aliás louvavel, sobrecarrega o pharmaceutico de um trabalho, que, reunido ás outras obrigações de seu cargo, torna-se superior ás forças humanas, prejudicando assim o serviço administrativo do hospital. Com effeito, é o pharmaceutico, em regra geral, obrigado a preparar diariamente de 60 a 80 prescripções theurapeuticas para os doentes do hospital, terminando este trabalho de summa responsabilidade, muitas vezes depois das 3 horas da tarde.

Addicionando-se a este pesado serviço o das preparações dos medicamentos prescriptos aos pobres, que recebem consultas medicas no hospital, sómente depois das 5 horas da tarde são distribuidos pelos doentes do estabelecimento os preparados pharmaceuticos, que lhes têm sido receitados pela manhã. A inconveniencia, pois, deste estado de cousas justifica o pedido acima feito.

7.ª A construcção de um necroterio, provido de todos os meios necessarios para exames necroscopicos, tendentes ao esclarecimento de questões criminaes e clinicas.

Terminaremos, cumprindo com viva satisfação o dever de testemunhar ao pessoal medico deste hospital, ao reverendo capellão, ao pharmaceutico e seus ajudantes, ao digno e zeloso escripturario, ao fiel e aos demais empregados, a gratidão que lhes votamos pela valiosa cooperação com que têm contribuido para desempenharmo-nos da ardua commissão, com que nos tem honrado o governo provincial.

Deus guarde a V. Ex.— Illm. e Exm. Sr. Dr. João Marcellino de Souza Gonzaga, dignissimo presidente da provincia do Rio de Janeiro.

O director

Dr. Manoel Pereira da Silva Continentino Junior

ANNEXO

Quadro estatistico do movimento clinico de febre amarella na enfermaria de Nossa Senhora da Conceição, á cargo do Dr. José Severino de Avellar e Lemos, durante o primeiro semestre de 1880

	NACIONALIDADE		SEXO		COR			CONDIÇÃO		ESTADO			PERIODO			AGGRAVAÇÃO		MORIBUNDOS
			MASCULINO	FEMININO	BRANCA	PRETA	PARDA	LIVRE	ESCRAVA	SOLTEIROS	CASADOS	VIUVOS	PRIMEIRO	SEGUNDO	TERCEIRO	PRIMEIRO AO TERCEIRO	SEGUNDO AO TERCEIRO	
ENTRARAM	Brazileiros	27	21	6	6	6	15	23	4	27	...	...	8	4	15	3	2	1
	Portuguezes	50	49	1	50	...	...	50	...	38	10	2	18	13	19	6	3	3
	Italianos	5	4	1	5	...	...	5	...	5	...	...	...	3	2	...	...	1
	Suécos	3	2	1	3	...	...	3	...	3	...	...	1	...	2	...	...	...
	Francezes	2	2	...	2	...	...	2	...	2	...	...	...	...	2	...	...	1
	Allemães	2	...	2	2	...	...	2	...	2	...	...	...	...	2	...	...	...
	Dinamarquez	1	1	...	1	...	...	1	...	1	...	...	...	...	1	...	...	...
	Hespanhol	1	1	...	1	...	...	1	...	1	...	...	...	...	1	...	...	...
	Grego	1	1	...	1	...	...	1	...	1	...	...	...	...	1	...	...	...
	Peruano	1	1	...	1	...	...	1	...	1	...	...	...	...	1	...	...	...
	Africano	1	1	...	1	...	...	1	...	1	...	...	...	...	1	...	...	...
		94																
SAHIRAM	Brazileiros	19	16	3	...	...	...	16	3	19	...	...	...	...	...	...	...	...
	Portuguezes	40	40	...	...	...	...	40	...	33	6	1	...	...	...	...	...	...
	Italianos	2	2	...	...	...	...	2	...	2	...	...	...	...	...	...	...	...
	Suéco	1	...	1	...	...	...	1	...	1	...	...	...	...	...	...	...	...
	Francez	1	1	...	...	...	...	1	...	1	...	...	...	...	...	...	...	...
	Allemães	2	...	2	...	...	...	2	...	2	...	...	...	...	...	...	...	...
	Peruano	1	1	...	...	...	...	1	...	1	...	...	...	...	...	...	...	...
	Dinamarquez	1	...	1	...	...	...	1	...	1	...	...	...	...	...	...	...	...
		67																
FALLECERAM	Brazileiros	8	5	3	3	2	3	7	1	8	...	...	...	...	...	...	...	...
	Portuguezes	10	9	1	...	...	...	10	...	5	4	1	...	...	...	...	...	...
	Italianos	3	2	1	...	...	...	3	...	3	...	...	...	...	...	...	...	...
	Suécos	2	2	...	...	...	...	2	...	2	...	...	...	...	...	...	...	...
	Francez	1	1	...	...	...	...	1	...	1	...	...	...	...	...	...	...	...
	Hespanhol	1	1	...	...	...	...	1	...	1	...	...	...	...	...	...	...	...
	Grego	1	1	...	...	...	...	1	...	1	...	...	...	...	...	...	...	...
	Africano	1	1	...	...	...	...	1	...	1	...	...	...	...	...	...	...	...
		27																

PROFISSÃO		Dias de molestia antes de entrarem para a enfermaria.		Tempo que se demoraram na enfermaria.		IDADES		MEZES	
Caixeiros	7	Com 1 dia	5	2 dias	7	De 1 a 10 annos	2	Janeiro	7
Canteiro	1	Com 2 dias	20	3 »	5	De 10 a 20 »	31	Fevereiro	18
Carpinteiro	1	Com 3 »	11	4 »	11	De 20 a 30 »	37	Março	32
Cavouqueiros	5	Com 4 »	20	5 »	10	De 30 a 40 »	16	Abril	30
Cigarreiros	11	Com 5 »	8	6 »	9	De 40 a 50 »	6	Maio	3
Cocheiro	1	Com 6 »	4	7 »	12	De 52 »	1	Junho	4
Copeiros	3	Com 7 »	6	8 »	8	De 90 »	1		
Estivador	1	Com 8 »	4	9 »	7				
Ferradores	2	Com 9 »	1	10 »	3				
Ferreiro	1	Ignorados	6	12 »	5				
Guarda-livros	2			14 »	1				
Funileiro	1			16 »	2				
Marinheiros	2			18 »	1				
Padeiros	2			20 »	2				
Pedreiro	1			24 »	1				
Serventes	7			27 »	1				
Serviço domestico	6			30 »	1				
Trabalhadores	33			36 »	1				
Profissão ignorada	5			30 horas	1				
Menores de 10 annos	2			16 »	2				
				9 »	1				
				6 »	2				
				3 »	1				
	94		94		94		94		94

Nictheroy, 16 de Julho de 1880.

DR. JOSÉ SEVERINO DE AVELLAR E LEMOS.

RELATORIO CLINICO

DAS

ENFERMARIAS DE ALIENADOS

DO

HOSPITAL DE S. JOÃO BAPTISTA DE NICTHEROY

APRESENTADO AO DIRECTOR DO MESMO HOSPITAL

PELO

DR. JOÃO FRANCISCO DE SOUZA

MEDICO DAS ENFERMARIAS

A PSYCHIATRICA

Illm. Sr.

Entre os numerosos e difficeis problemas, que constituem o grande ramo de estudo das molestias mentaes, nota-se salientemente a questão das classificações.

A necessidade da linguagem impõe a denominação, a precisão scientifica justifica a denominação, com as differenças das especies e a separação dos generos, pelos processos convencionaes a seu alcance e segurança do methodo positivo, de tal modo identificado com ella, que constitue, póde-se dizer, a sua mais alta philosophia.

Nunca é por demais o estudo das diversas classificações em que são divididos pela sciencia os seres da natureza, quer se apresentem em sua totalidade normal, ou, o que é uma continuação da normalidade, se anteponham, revelando-se em processos varios de molestia.

Pela classificação e divisão do objecto de qualquer sciencia natural, até certo ponto, póde-se avaliar o estado de adiantamento e mórmente de precisão das investigações em seus detalhes. E', por assim dizer, a synthese objectiva de qualquer sciencia.

Como succede nas sciencias medicas em geral, a classificação das molestias mentaes, á despeito do avanço real da psychiatrica desde o começo do nosso seculo, é puramente empirica. Os pathologistas e philosophos na meditação e estudo da conformação dupla da natureza do homem, que como um precon-

ceito de ferro têm sabido resistir ao attrito de mais de vinte seculos, interpretaram, em verdade, pela força da evolução os phenomenos mentaes de um modo, que revela a marcha ascensional da sciencia, assim como descobriram na escuridão dos segredos da natureza, pelo jogo constante da methaphysica, phenomenos sorprendentes, que hoje são verdades communs; mas o que é tambem fóra de duvida é que deixaram-se arrastar, mais do que convinha, ao caracter das suas investigações, pelo vasto campo da chiméra, em cujas azas elevaram-se ao mais injustificavel idealismo como desceram aos absurdos inevitaveis.

Por conquistas dos meados d'este seculo, a sciencia persiste firme na mediania dos conhecimentos oriundos da observação e experiencia; e n'esse plano sem inclinação pôde depurar as verdades dos erros e atirar com grande impulso o germen das investigações futuras. Era uma necessidade almejada.

A ausencia de elementos nas investigações positivas, a indisciplina mental dos investigadores, a trama complicadissima das varias influencias de certos philosophismos conciliadores e torpes, sem accentuação clara e muito menos intuição definitiva, fizeram da sciencia em geral e especialmente do estudo das mentalidades um amalgama indecifravel, arbitrario muitas vezes, sustentado por preconceitos, arribado em paradoxos e até sujeito, o que é triste, ao capricho individual e á commodidade indifferente.

Os pathologistas ora lembravam-se de ser puros e extremados physiologistas, outras vezes aceitavam toda a influencia philosophica do tempo, como succedeu a ceitas da escola allemã, então por um subjectivismo abstracto detinham o caminhar da sciencia; outras vezes procuravam as molestias somaticas, e todas as psychoses que não tivessem este ultimo fundamento, estavam, *in limine*, fóra do quadro das mentalidades pervertidas, outras vezes ainda, o que é lastimavel, cansados de tanto labor infructifero, indispostos contra a influencia directora do philosophismo e ao mesmo tempo ávidos de precisão scientifica, aceitam e classificam, segundo a escola chamada clinica, que não é senão a conciliação psycophysiologica, que se traduz por um empirismo, que exprime cansaço e desillusão, que traz o accumulo de factos e a ausencia de discernimento, como em tão alto gráo se accentúa parte da escola franceza.

Vamos vêr, com mais desenvolvimento, os effeitos da evolução, até a formação dos fundamentos claros e positivos, que devem de servir para a consolidação da psychiatrica moderna.

E' notavel que o fundador da medicina fosse o auctor de uma classificação de molestias mentaes, onde se considerou a emoção de que Guislain, no nosso seculo, fez pedestal de gloria e ponto de apoio de novos tentamens, que de certo não ficarão esquecidos como ficou a emoção do velho genio, que não teve continuadores que o comprehendessem. Pelo contrario, talvez por insufficiencia de genio analytico e certo por falta de physiologismo, os alienistas que seguiram-se, até o seculo passado, não poderam apanhar claramente as relações complicadas das tres modalidades do espirito: sensibilidade, intelligencia e vontade.

A intelligencia apenas foi então estudada e d'esse estudo surgio a classificação de Pinel, que apenas considerou a *mania, melancolia* e a *demencia* como variantes do delirio intellectual, producto da intelligencia pervertida. Pinel aceitou igualmente o idiotismo, mas não o distinguio, com sufficiencia, da especie *demencia*, esquecido do que anteriormente fizera Hauffbauer. Esquecido tambem de verificar as variantes da vontade enferma, creou a loucura sem delirio, que não é mais que uma loucura da vontade. Mais tarde, dizem os auctores, Matthey creou um genero novo, onde foram incluidas *todas as disposições para o mal, todas as inclinações viciosas existentes sem a menor modificação intellectual*, que outra cousa não são mais que a nova loucura impulsiva de Foville, assim como todas as variantes, sem distincção precisa, da loucura epileptica, que hoje parece ser o alvo de todas as investigações, especialmente na Inglaterra.

Todos os successores de Pinel e Matthey continuaram a considerar a loucura parcial, a loucura geral, a demencia e o idiotismo.

O sabio Esquirol fundamentou ainda a sua classificação nos symptomas tirados da intelligencia pervertida, mas, attento observador da natureza, creou a lypemania com delirio parcial e predominio de paixões depressivas, que é hoje considerada por alguns alienistas allemães, entre elles Krafft-Ebing, como especie da grande classe das *melancolias* ; comtudo, inconscientemente, Esquirol, com a nova especie, teve em vista faculdades affectivas, o que não fez o seu mestre Pinel, tambem como este, nenhum resultado pratico deduzio da boa descoberta.

Da mesma maneira que Georget, mais tarde, pôde distinguir a *demencia agúda ou estupidez* da que não é, Esquirol formulou com toda a segurança os earacteres do idiotismo separando-o da demencia, o que em parte já estava feito.

Ferrus em nada fez progredir a classificação das molestias mentaes com seus delirios parciaes e geraes, nem tão pouco Falret com a sua divisão de *oligomania, polymania* e *pantomania.*

Cullen, antes d'estes dois alienistas, já tinha dito que a orbita do delirio não podia servir de base á classificação, porquanto não era possivel saber onde acaba o delirio parcial e começa o delirio geral, do mesmo modo que hoje não se sabe positivamente, pelos processos da analyse, onde estacionam as perturbações da intelligencia e principiam as da vontade e sensibilidade.

Até aqui as classificações tiveram, é certo, fundamento incompleto, mas ao menos foi scientifico, foram as classificações symptomaticas.

De agora em diante vamos vêr como o preconceito predominou, desvirtuando a sciencia e produzindo, n'esse grande cahos das mentalidades enfermas, as classificações chamadas systhematicas.

Foi ainda a Allemanha, coberta de um philosophismo idealista exagerado, a responsavel dos grandes absurdos que desorientaram a sciencia e a retardaram por tantos seculos. Hoje não se falla senão com desdem merecido de todas essas classificações, que foram buscar para fundamento exclusivo a psychologia. Assim morreram as loucuras por causas moraes e physicas, por exclusivas, como as

loucuras correspondentes ás lesões das tres grandes divisões do pensamento; cada ordem contendo tres generos, segundo a perversão, é caracterisada por exaltação, depressão ou perversão, como se a exaltação e a depressão não constituissem uma perversão, e como se o homem se revelasse exclusivamente doente no entendimento.

O mesmo destino está reservado á classificação mais espalhada na Inglaterra, ainda que modificada quasi radicalmente por Tuke e especialmente pela sociedade medico-psychologica; une-se por demais na distribuição das especies ao elemento etiologico para poder apresentar-se com todos os requisitos praticos, sob o ponto de vista clinico. E', no entretanto, a classificação mais geralmente adoptada ainda hoje, porquanto pretende abranger as modalidades vesanicas, tornando-as explicitas pelo artificio das variantes etiologicas.

A etiologia ainda servio de fundamento em França á classificação de Morel, assim como na Inglaterra á de Skae, modificada depois por Mausdley e Tuke; mas ainda devemos dizer que a base etiologica anniquila a cohesão das especies approximadas, reunindo as mais distanciadas, confundindo todas, e o que a nosso vêr é ainda mais grave, inclúe no quadro das vesanias, apenas pelo epiphenomeno do delirio, molestias que não têm tal natureza, como as loucuras chamadas rheumaticas, as chamadas por depauperamento e outras.

Na Allemanha, a séde presumivel anatomica de algumas especies servio de fundamento, ao lado de conhecimentos por demais methaphysicos, á classificações, como a de Heinroth no principio d'este seculo, em demasia systematica, e depois as de Sinogowitz e Buzzorini.

O primeiro é o auctor das *Phrenopathias*, d'onde, o meu illustre collega, o Dr. Nuno de Andrade, um dos poucos que entre nós escreve com proficiencia sobre estes assumptos, tirou uma classificação, que merece menção por seu caracter synthetico, conforme se lê em sua these inaugural; os dois outros formaram com modificações as classificações que consideram as loucuras geraes com o nome de loucuras *encephalo-gangliopathicas*, as loucuras intellectuaes com a denominação de *encephalopathicas*, e as loucuras effectivas *gangliopathicas*, assim como as loucuras com predominancia da constituição cerebral, com predominio da constituição cerebro-espinhal e predominio da constituição ganglionar.

Depois do apparecimento das obras de Guislain e sua influencia real no progresso da psychiatrica, e o que é mais, por esforços da profundeza, clareza e discernimento dos sabios allemães, começaram a convergir, n'este paiz envelhecido e forte, todas as forças para a accentuação da escola clinica, que deu em resultado a celebre classificação, bastante divulgada hoje na Allemanha, de loucuras primordiaes e consecutivas. E' a classificação de Griesinger, adoptada tambem por Leidesdorf e muitos outros, e ainda mais tarde alterada.

A divisão das loucuras em primitivas ou affectivas, e secundarias ou loucuras da intelligencia e vontade, é a reproducção aperfeiçoada das velhas idéas hyppocraticas; além d'isso systematica por influencia de escola e saliencia dos elementos psychologicos, que devem de ser tolerados, porém que não pódem

fundamentar exclusivamente qualquer modo de pensar em relação ás psychoses e suas divisões, a não querer esquecer todos os triumphos do organicismo que, sob o nome de escola cerebrista, os tem collados á sua bandeira. E quando fosse de uma justeza scientifica, a toda prova, a pretendida divisão não é de todo exacto, que as perversões da intelligencia e vontade tenham o seu ponto de partida nas perversões affectivas; para prova estão ahi, no mesmo quadro de Griesinger, as especies varias da demencia, sem querer fallar no idiotismo, pois que é innato, figurando, na chave *dos estados de intelligencia enfraquecida,* quando sabe-se que n'estas especies, depois de pervertida e anniquilada a intelligencia, é que pervertem-se e anniquilam-se as faculdades affectivas. E' exemplo notavel a demencia senil.

E o proprio Sr. Griesinger, no segundo periodo de sua vida clinica, conheceu o erro e modificou a sua classificação no sentido da escola franceza, que mais superficial, é comtudo a mais pratica, embora a insufficiencia de fundamentos para as novas especies tão impertinentemente apontadas pelo Sr. Legrand-du-Saulle.

As hypochondrias e as agoromanias são apenas, a nosso vêr, complicações do nervosismo, em molestias do apparelho gastro-hepato-intestinal, que accumulando sem criterio, como os alcoolismos, o quadro das vesanias, não pódem constituir por si verdadeiras psychoses, no sentido em que se tem esta ultima palavra.

Por tudo que temos dito vê-se quão longe estamos de acharmos com precisão os elementos scientificos de uma boa classificação de vesanias. Embora Guislain pretendesse com nova phraseologia affastar as difficuldades; embora Foville fizesse resurgir sob nova denominação antigas especies; embora Falret, cahindo em excessos psychologicos iniciasse novo quadro; embora os esforços convergentes da sociedade medico-psychologica, em congressos em França estabelecesse uma classificação aceitavel; embora Griesinger, Legrand-du-Saulle e outros alienistas modernos deixassem por mão a resolução d'esta importantissima questão, d'onde sahirão os progressos futuros; embora se insinue que a verdadeira classificação surgirá de um conjuncto de elementos clinicos perfeitamente elucidados, ella não apparece e a mais completa anarchia mental reina na sciencia em tão subido assumpto.

Porque ?

A razão está n'estas profundas palavras de Haeckel, exaradas no seu livro com o titulo *Psychologia cellular:*

« O primeiro facto, o mais geral e o mais importante, que encontra o naturalista no principio de seus estudos psychologicos, é a dependencia de todas as funcções psychicas de certas partes do corpo: eu quero fallar dos orgãos da alma. No homem e nos animaes superiores estes apparelhos são os orgãos dos sentidos, o systema nervoso e o systema muscular; nos animaes inferiores são grupos de cellulas ou mesmo cellulas isoladas, que não estão ainda distinguidas em nervos e em musculos. Toda a manifestação psychica, todo o trabalho

psychico estão indissoluvelmente ligados a um orgão d'este genero, sem o qual não podemos imaginal-os. Não é superfluo insistir sobre este grande facto physiologico em uma época em que a mais baixa superstição levanta ainda a cabeça sob a fórma de espiritismo em que vemos, não sómente milhares de lettrados e não lettrados, como naturalistas instruidos e considerados, justificarem que são victimas d'essa loucura. »

Procuremos justificar, o quanto nos permittem as nossas forças, este grande apophthegma gravado nas columnas da sciencia moderna.

Por muito tempo a clinica servio exclusivamente de fundamento aos adiantamentos da medicina; mais tarde, é sabido, as facilidades da experimentação e observação cadavericas e ainda depois as experiencias *in anima vili* feitas em animaes inferiores concorreram igualmente e com certa vantagem para os progressos da medicina, que por sua base chama-se a medicina physiologica. No entretanto, uma excepção existe em relação ao systema nervoso; incontestavelmente é á observação clinica, ainda hoje, que se devem muitos factos definitivamente conhecidos da physiologia de semelhante apparelho.

Pois é á clinica das molestias mentaes que vamos pedir elementos que justifiquem, não mais as faculdades como funcções do cerebro, é incontroverso, porém a unidade das faculdades como revelação funccional da collectividade dos apparelhos psychicos. Especialmente á clinica, porque os factos por ella justificados são a contra-prova do que asseveram as experimentações physiologicas.

Em synthese, as asseverações da biologia consistem na consideração de que, duas partes notaveis e distinctas compõem o systema nervoso: a 1ª, a parte externa, abrangendo os orgãos dos sentidos e ramificada por toda a superficie do corpo; a 2ª, a parte interna, composta dos centros nervosos e ramificações internas.

Estas duas partes têm funcções antagonicas, e o que é notavel, cooperativas, unificando-as totalmente. A reproducção faz-se como a locomoção, como a digestão e como as secreções e eliminação por influencias do systema nervoso.

E o que é verdade em grosso, a analyse experimental demonstra que o é detalhadamente. Spencer affirmou, e é uma verdade, que a funcção do cerebro é *tomar a média entre os interesses que se produzem no vivo: interesses physicos, intellectuaes, moraes e sociaes.*

As differenças das revelações individuaes de interesse ninguem póde contestar, concorrem todas para a formação da unidade individual. E' a tendencia da organisação no orgão e na funcção.

Os interesses physicos, intellectuaes, moraes e sociaes traduzem-se por necessidades organicas que se disseminam em forças antagonicas e se reunem em forças cooperativas, desde a cellula até o cerebro. Eis um traço saliente da unidade das forças biologicas.

O pensamento com suas multiplas faculdades, que pela observação do *eu* revela-se como uma série de transformações para os espiritualistas, é para os positivistas um phenomeno funccional unitario.

Agora passemos a verificar as contra-provas fornecidas pela observação clinica, no estudo das mentalidades enfermas.

Em um artigo do diccionario geral de medicina de Déchambre, merecidamente assignalado como um dos mais primorosos estudos sobre a loucura, o Sr. Coutard, synthetisando, sob a direcção da escola allemã, o que de mais completo se tem escripto em psychiatrica, considera as loucuras divididas em primordiaes ou affectivas e consecutivas ou intellectuaes; porém levando mais longe a analyse verificou *que os estados cenesthesicos extremos se traduzem por manifestações exteriores analogas.* Isto é que as melancolias continuavam as manias e vice-versa, e que para estes grupos, unicos que escaparam incolumes até hoje á depuração da analyse, já não lhes era caracter distinctivo a *expansão* e a *concentração*, porquanto os factos tinham ensinado que estes dois caracteres appareciam na *melancolia agitada* e na *excitação maniaca, no estupor* como tambem no *extase.*

Assim, ao lado da monomania, que não é hoje considerado senão como *um termo que reune factos disparatados, que só têm o caracter commum de não poderem entrar no quadro das manias e melancolias*, estas tambem acham-se confundidas na natureza pelos delirios affectivos e intellectuaes.

Só de pé, ao choque dos processos da analyse e das investigações clinicas, ficou o conhecimento scientifico da perversão; as distincções da perversão, tendo em vista as faculdades affectadas, continuam a viver como uma simples convenção para facilitar o estudo.

E que importa que esta perversão não esteja sempre ligada a lesões organicas conhecidas, para d'este modo converter-se em phenomeno pathologico geral ?

Todas as alterações de nutrição conhecidas já se acham archivadas como lesões da loucura, não só no cerebro, como em orgãos affastados; todos os caracteres climicos das molestias em geral figuram como capitulo necessario nas descripções da loucura; todos os desvios e degenerescencias organicas e funccionaes persistem, e o que é mais, atravessam gerações pela lei da hereditariedade como a tisica e o cancro; todas as curas possiveis são obtidas pelos methodos therapeuticos e de regimem hygienico, como qualquer pneumonia ou enterite; pois bem, as loucuras sem lesão organica conhecida ainda pódem ter uma explicação perfeitamente fundada nas leis da philosophia biologica; quero fallar das modificações chimicas occultas ás nossas investigações, por intermedio das quaes, na trama complicadissima dos orgãos, elaboram-se os grandes e secretos phenomenos da vida.

Estas considerações têm uma conclusão: é que as molestias mentaes são do quadro geral das molestias do cerebro, e quando, como fez o Sr. Voisin, em relação á paralysia geral dos alienados, as lesões foram bem estudadas e os symptomas psychicos considerados sem influencia methaphysica, á luz das leis biologicas e observações climicas, então a psychiatrica, como é hoje considerada, não terá razão de ser e os diversos processos pathogenicos serão uma realidade para o cerebro como são para o intestino.

Oxalá que as nossas previsões se realisem.

Ha para isso todos os fundamentos.

Os estudos de Lallemand verificaram a transformação dos phenomenos sensitivos em phenomenos motores na medulla dos animaes anencephalos, porque o automatismo de Luys não poderá explicar, como propriedade do cerebro, essa série de transformações inconscientes das sensações em idéas, das idéas em actos?

Porque razão scientifica não se poderá conceber semelhantes transformações como phenomenos reflexos do cerebro, que possue diversas propriedades?

As hallucinações, o delirio, o desdobramento da individualide são phenomenos que, quanto mais estudados, mais uniformisam as variantes da funcção cerebral.

Os phenomenos psychologicos constituem o *sentido do pensamento.*

As enfermarias de alienados annexas ao hospital de S. João Baptista de Nictheroy

N'este capitulo vamos tratar resumidamente de algumas questões praticas que muito interessam ao serviço clinico dos alienados em geral e especialmente aos alienados que já vivem e aos que estão destinados a demorar nas enfermarias do pequeno asylo a nosso cargo; refiro-me ás questões de assistencia e legislação dos alienados.

Se tivermos occasião trataremos da legislação com os desenvolvimentos necessarios; por esta vez vou occupar-me com a assistencia, apresentando algumas idéas praticas que interessam ao serviço clinico das enfermarias dos alienados do hospital de S. João Baptista.

Os diversos methodos de assistencia dos alienados resumem-se: 1°, no methodo do *no-restraint* de Conolly; 2°, no methodo do tratamento *na familia;* 3°, *em casa de enfermeiros;* 4°, em *Gheel;* 5°, em *colonias agricolas.*

1.° O *no-restraint* inglez não consiste, como muita gente suppõe, em deixar os alienados com todas as suas exigencias e perigos, na mais completa liberdade; apenas não aceita, entre os meios de repressão, a camisola de força, que incontestavelmente, desde que é usada com criterio, presta relevantes serviços, como tendes sido testemunha, na pratica ainda que diminuta da minha clinica.

Nos alienados que têm delirio agúdo, excitações violentas de caracter maniaco, nos alienados chamados perigosos, a camisola de força obriga-os ao repouso, concorrendo para a efficacia dos tratamentos ulteriores, como além d'isso tem o effeito moral das medidas repressivas, despertando muitas vezes a vontade enfraquecida e anniquilada, sem a força necessaria para vencer os excessos e desmandos a que os doentes são obrigados pelo delirio.

2.° Umas das principaes argumentações lançadas contra os asylos, diz o Sr. Foville Filho, é que não se póde penetrar em um d'estes estabelecimentos sem sermos rodeados por alienados, que reclamam com energia a liberdade. E' exacto; e muitas vezes os visitantes, ainda que de boa fé, sahem convencidos que se os detem intencionalmente. A razão está em não poderem estudar os detalhes da molestia de cada alienado; se assim fosse, comprehenderiam que *em familia* não se póde tratar senão de alguns idiotas, alienados chronicos e dementes. No nosso primeiro relatorio apresentámos a idéa de que *os idiotas, á imitação do que se faz em paizes adiantados, devem de ter asylos especiaes*; continuamos a sustentar, visto as condições modestas do asylo de S. João Baptista, que este hospital só deve receber os doentes acima mencionados, mediante uma retribuição pecuniaria trimensal, concorrendo os doentes por este modo á formação

da receita do pequeno asylo, que tanto precisa. Os dementes e alienados chronicos, os idiotas de 2° e 3° gráos, os dementes especialmente, necessitam de multiplicados serviços das enfermarias e não têm, pelo caracter da molestia de que são exemplos, o menor perigo; e nem tão pouco precisam da reclusão e de outras medidas facilmente praticadas nos asylos.

Esta idéa é tanto mais aproveitavel, quando sabemos que o asylo de alienados de Nictheroy é talvez o unico estabelecimento d'este genero, que não tem receita, visto como, só recebe indigentes; medida esta que já tem provocado o abuso da parte dos encarregados de alguns alienados, não trepidarem apresental-os como indigentes, quando não são, illudindo d'este modo a boa fé das auctoridades e liberalidade da disposição regulamentar.

Accresce que os asylos são estabelecimentos, onde todos os dias fazem-se despezas provocadas pelos doentes furiosos e excitados. Cumpre que uns paguem o bom tratamento, para serem igualmente tratados os outros.

3.° Póde-se collocar isoladamente alguns alienados escolhidos pelo medico, na visinhança dos grandes asylos, em casa de camponios, de enfermeiros ou habitantes de aldêas visinhas, sob a vigilancia dos medicos directores? E' esta uma questão que o illustre alienista, o Dr. Foville Filho, levanta e resolve cautelosamente, no seu importante trabalho com o titulo: *Os alienados, estudo pratico sobre a legislação e assistencia que lhes são applicaveis.*

Entre nós, não ha no regimen domestico, principalmente no campo, a menor condição para se usofruir vantagens de tal medida, que mesmo em paizes adiantados, como na França, só é praticada cautelosamente, como já disse.

O preconceito ainda faz do alienado, entre nós, um doente especial, do qual o povo tem medo e mesmo horror.

4.° Gheel é uma aldêa de cinco a seis mil pessoas, distante algumas leguas d'Anvers, na Belgica, onde desde muitos annos existe uma colonia de alienados, na mais completa liberdade. A formação da colonia de Gheel tem por origem a seguinte lenda: Uma filha christã de um rei pagão da Irlanda, querendo fugir á paixão criminosa do pai, refugiou-se em uma igreja que n'esse lugar, deserto e esteril, existia no seculo XVII; ahi encontrada, foi morta pelo pai, sendo mais tarde canonisada.

Tornou-se a protectora celeste dos alienados e de longe vinham familias em peregrinação, procurando allivio para os seus doentes; como era natural, as curas não erão rapidas; assim as familias demoravam-se ou deixavam, o que era mais commum, os doentes aos habitantes do lugar, mediante uma retribuição pecuniaria; mais tarde, o que tinham feito as familias, fizeram algumas administrações e assim formou-se e vive a colonia de Gheel. Opiniões contrarias existem sobre a colonia de Gheel, pro e contra, mais ou menos falsas, por extremadas que são.

A colonia de Gheel, diz o Sr. Foville Filho, pelo regulamento especial que a dirige, datado de 1° de maio de 1851, não póde, pelo art. 27, receber os alienados *para os quaes fôr preciso empregar continuamente os meios de repres-*

são, como os alienados suicidas, homicidas e incendiarios, os que perturbarem a tranquillidade e decencia publicas.

Assim, pois, a colonia só recebe alienados pacificos e inoffensivos, aquelles que no periodo de chronicidade da molestia não têm o menor perigo. N'estas condições são innegaveis as vantagens que se pódem obter de taes colonias, como a de Gheel, apezar da opinião contraria de Guislain. Em um paiz, como o nosso, vasto e essencialmente agricola, sem numero sufficiente de estabelecimentos, onde se cure da alienação, que inconvenientes ha em formar colonias em determinadas zonas, onde fossem recebidos os alienados chronicos mandados do Hospicio de D. Pedro II e outros asylos, e onde se estabelecesse o trabalho agricola como regimen obrigado e trabalho retribuido?

A existencia d'essas colonias seriam outros tantos estabelecimentos de alienados, que concorriam, além do mais, para esvasiarem os asylos das cidades, que nem sempre pódem receber os doentes, vindos especialmente das provincias, em tão grande numero.

Em uma época que até o cégo trabalha, aprende e ensina, não é fóra de proposito fallar em colonias para alienados, quando sabe-se da existencia das colonias militares e orphanologicas.

Se julga-se que essas colonias sobrecarregam as despezas do Estado, ainda é possivel remediar, admittindo, em cada colonia agricola existente no paiz, uma secção de trabalhadores alienados chronicos.

5.º Vou tratar das colonias agricolas dos asylos, que consistem em grande porções de terrenos com estabelecimentos ruraes, preparados nas proximidades dos asylos, para onde se destacam os alienados chronicos com o fim de obrigal-os ao trabalho, um dos maiores recursos da therapeutica para as molestias mentaes.

No nosso primeiro relatorio fizemos vêr que era de toda a urgencia e necessidade a creação das officinas; actualmente, em vista do muito que tenho obtido no allivio dos meus doentes com o trabalho a que alguns se acostumaram, peço toda a attenção de S. S. para este assumpto.

Fiz esforços para que fosse dada a quantia necessaria para a construcção de salas, onde se estabelecessem as officinas; não foram infelizmente attendidos; espero que porá em actividade todo o seu zelo e prestigio afim de obter do poder competente a realisação de tão grande necessidade.

Não deixarei de dizer bem alto quanto é regenerador, para o homem, o trabalho, e em nome da sciencia affirmar que é efficaz, e muito, nas molestias mentaes; a inercia a que se entregam os alienados nos asylos accende-lhes o delirio, e quando, apagados os fulgores fatidicos do mal, voltam á serenidade da razão, conhecem facilmente que estão privados ostensivamente da liberdade, o que muitas vezes é causa de terem novos accessos.

Uma das mais palpitantes necessidades, a necessidade da agua em abundancia, tem sempre pesado ao asylo de S. João Baptista.

Como novos mananciaes vão sortir o encanamento geral da cidade de

Nictheroy, espero que o asylo terá grande quinhão na distribuição, pois que, só quando chove, apparece agua para as diversos misteres N'essa occasião é de toda a opportunidade S. S. requisitar a quantia necessaria para a construcção de tanques de lavagem de roupa, afim de que esse serviço, que actualmente já é feito, assim como o de costura, por algumas das alienadas, continue commodamente a produzir vantagens aos doentes e economias nas despezas do hospital.

E' occasião de lembrar que pelo § 4º do art. 8º do regulamento de 1878 o medico dos alienados deve conceder aos doentes que trabalham *os premios que se estabelecerem no regimento interno do asylo;* esta medida, aliás de grande alcance, especialmente para os doentes pouco dispostos a exercer a actividade, deve de ser executada, supprindo uma falta sensivel nas enfermarias, sob o ponto de vista moral e até economico, porquanto, desde que hajam doentes em condições de merecerem os premios do regulamento, que pódem consentir em mensalidades pecuniarias estipuladas por S. S., o numero de enfermeiros póde ser reduzido.

Não entro em considerações mais detalhadas porque não são opportunas, nem ha onde applical-as; o asylo a meu cargo, como S. S. sabe, é um estabelecimento que apenas comporta trinta e dois doentes e muito modesto para motivar largos considerandos.

Assim, pois, aqui fico e passo a fazer algumas considerações clinicas.

SERVIÇO CLINICO

O movimento sanitario das enfermarias de alienados, annexas ao hospital de S. João Baptista de Nictheroy, de 1º de julho de 1879, a 30 de junho de 1880, foi:

Existiam em 30 de junho de 1879	20
Entraram	53
Sahiram	35
Falleceram	6
Ficam em tratamento	32

As molestias dos que entraram eram: alcoolismos 8, melancolias 4, manias chronicas 3, manias puerperaes 2, manias intermittentes 2, hysterismos 4, mania chronica de fundo herpetico (provavel) 1, idiotismos 3, mania agúda 1, delirio de perseguição e religioso 1, hysterismo com delirio religioso 1, sem diagnostico feito 9, cachexia syphilitica 1, amollecimento cerebral 1, apathia com accessos de excitação (por ingestão de venenos vegetaes desconhecidos) 1, cachexia palustre 1, sem molestia 10.

Dos 35 que sahiram foram: com alta 16, para o hospicio de D. Pedro II 13 e passaram para o hospital central 6.

As molestias dos 16 que obtiveram alta eram: mania eroctica 1, sem molestia 4, hysterismos 2, alcoolismos 5, apathia com accssos de excitação 1, mania agúda por suppressão de menstruação 1, mania agúda puerperal 1, melancolia 1.

As molestias dos 6 que passaram para o hospital cental eram: typho abdominal 1, amollecimento cerebral 1, cachexia syphilitica 2, sem molestia (preso de justiça) 1, alcoolismo 1.

As molestias dos 6 que falleceram eram: cachexia palustre 2, enterocolite de fórma cholerica 1, alcoolismo chronico 1, hypoemia intertropical 1, accesso pernicioso algido 1.

As molestias do 32 que estam em tratamento são: manias chronicas 3, idiotismos no primeiro gráo 3, melancolias 4, mania agúda 1, alcoolismo 1, delirio com furia 1, estupidez cataleptiforme 1, delirio de perseguição e reli-

gioso 1, mania puerperal 1, mania eroctica 1, mania chronica de fundo herpetico (provavel) 1, manias chronicas intermittentes 2, hysterismo (embétement) 1, hysterismo com delirio religioso 1, sem diagnostico 9, lypemania com delirio de grandesa 1.

Além d'estes ha um, recentemente entrado, incluido nos 9 sem diagnostico, que pôde verificar ter epilepsia.

Dos 53 que entraram eram: nacionaes 48, estrangeiros 5; homens 29, mulheres 24; solteiros 39, casados 9, viuvos 5; na infancia 1, na virilidade 50, na velhice 2; trabalhadores 25, serviço domestico 24, estudante 1, alfaiate 1, marinheiro 1, carpinteiro 1.

Dos 16 que obtiveram alta eram: nacionaes 14, estrangeiros 2; solteiros 12, casados 3, viuvo 1; homens 10, mulheres 6; na virilidade 15, na velhice 1; trabalhadores 8, serviço domestico 6, carpinteiro 1, negociante 1.

Dos 13 removidos para o Hospicio de D. Pedro II eram: nacionaes 12, estrangeiro 1; solteiros 9, casados 4; homens 7, mulheres 6; na infancia 1, na virilidade 12; serviço domestico 6, trabalhadores 4, pedreiro 1, negociante 1, alfaiate 1.

Dos 6 que passaram para o hospital central eram: nacionaes 4, estrangeiros 2; solteiros 6; homens 5, mulheres 1; na infancia 1, na virilidade 5; serviço domestico 1, trabalhadores 5.

Dos 6 fallecidos eram: nacionaes 4, estrangeiros 2; solteiros 5, casado 1; homens 3, mulheres 3; na infancia 1, na virilidade 4, na velhice 1; serviço domestico 3, trabalhadores 3.

Dos 32 que ficam em tratamento são: nacionaes 28, estrangeiros 4; homens 17, mulheres 15; solteiros 22, casados 8, viuvos 2; na infancia 1, na virilidade 28, na velhice 3; serviço domestico 15, trabalhadores 12, typographo 1, estudante 1, negociante 1, sapateiro 1, pedreiro 1.

Quem tiver reparado n'esta estatistica, aliás resumida, verifica que em sua totalidade relativa acha-se de accôrdo com os numerosos quadros estatisticos do Dr. Girard de Cailleux, vistos em um trabalho do mesmo auctor sob o titulo: *Études pratiques sur les maladies nerveuses et mentales*, não só em relação ao estado social dos enfermos, como tambem em relação á idade, á profissão, ao sexo, etc., etc.

Ainda verifica a predominação do alcoolismo e das melancolias; e o que é notavelmente acabrunhador, o numero mais saliente, na chave das profissões, pertence aos trabalhadores e depois aos que se entregam ao serviço domestico.

O mesmo symptoma de decadencia dos homens do trabalho, no lar ou fóra do lar, já foi igualmente verificado na estatistica do relatorio passado. Assim, pois, o alcoolismo devasta, sob as mil fórmas da loucura, a população mais necessaria a este paiz, e pelos verificados principios da lei da hereditariedade, sempre observada na transmissão das psychoses, vai produzir e produz uma geração que só tem direitos aos asylos.

E o caso é tanto mais de notar quanto a mesma estatistica mostra uma enorme differença entre nacionaes e estrangeiros.

Dos 53 que entraram durante o anno, 48 eram nacionaes e 5 estrangeiros; dos que sahiram, 14 eram nacionaes e estrangeiros 2, em 16 altas; e dos 32 que ficaram, 28 são nacionaes e 4 estrangeiros.

Ora, cumpre lembrar que, segundo o ultimo relatorio da repartição da estatistica, na provincia do Rio de Janeiro, existem 38,384 estrangeiros, e o asylo de S. João Baptista recebe alienados de todos os pontos da provincia e não pergunta pela nacionalidade.

O que será o futuro?

De mistura com os alcoolisados vêm os melancolicos, isto é, as victimas sombrias da mais terrivel especie; os doentes do extase, dos delirios religiosos e de perseguição, da contemplação estuporada, da inercia invencivel, que já são filhos de epilepticos ou histeriços, de que temos tambem exemplos.

Alguns casos de idiotias, masturbadores já em estado adiantado de alienação, despidos da dignídade humana, ora cacheticos pelo miasma palustre, ora minados pela syphilis.

Entre as mulheres, as vesanias puerperaes, as psychoses reflexas, indicam bem a fraqueza da principal funcção da mulher, assim como a impressionabilidade nervosa que preside a mesma funcção da maternidade n'estes seres, productos mordidos de contactos morbidos, onde o Dr. Lucas seria capaz de provar a molestia *ab ovo*.

Em relação á therapeutica não posso deixar de mencionar as grandes vantagens da hydrotherapia sob a fórma de banhos mornos, prolongados de temperaturas constantes, empregados com o fim de combater as excitações e delirios das manias, simples, puerperaes, por suppressão de menstruação; ultimamente estou empregando e com resultado nas hystericas e em um epileptico.

Costumo empregar igualmente, e com notaveis resultados, com especialidade n'estes ultimos doentes mencionados, o bromureto de potassio em dose crescente, segundo aconselha o Sr. Legrand-du-Saulle, tendo chegado a aconselhar aos meus doentes, sem o menor inconveniente, seis e oito colheres de sopa por dia do xarope de bromureto de potassio e lithium de Collás, preparado de que uso constantemente.

Em um caso de epilepsia empregámos o curare sem melhoras consideraveis; no emtanto, é caso de continuar as observações.

A atropina em injecções hypodermicas não fizemos, visto a energia do medicamento, apezar de aconselhar-se semelhante tratamento.

Para terminar transcrevo uma observação importantissima, para cuja leitura chamo toda a sua attenção.

Observação clinica de um caso de aphasia por traumatismo na região fronto-parietal direita

Astolpho, de côr branca, livre, brazileiro, de 9 annos de idade, morador na Vargem Grande de Santa Thereza de Valença, entrou para o hospital de S. João Baptista de Nictheroy a 25 de julho de 1878, indo occupar logo um dos leitos da 3ª enfermaria de medecina.

Anamnese. — Todas as informações, relativas aos factos commemorativos da enfermidade de Astolpho, foram incompletas e deficientes; todavia passo a transcrever o que chegou ao meu conhecimento.

Na occasião em que pela primeira vez examinei o menino Astolpho, (dezembro de 1878) me referiram que, em consequencia de um traumatismo de que fôra victima na idade de 4 annos, pouco mais ou menos, na região fronto-parietal direita, o referido menino se tornára aphasico. Não me souberam, porém, descrever como se produzira o traumatismo nem os accidentes que o acompanharam e seguiram; sómente declararam que o pai, a conselho do Sr. Dr. Nogueira de Barros, resolvera recolhel-o ao hospital, afim de vêr se, á custa de um tratamento sério e cuidadoso, o filho rehaveria o uso da palavra. Desde o dia da entrada até a época em que o observei, segundo me affirmaram, molestia alguma intercurrente sobreveio. Nunca pronunciou palavra alguma, entregando-se, entretanto, ás maiores travessuras, correndo e pulando no refeitorio, nos corredores e enfermarias.

Exame. — Astolpho, n'essa occasião, offerecia uma constituição forte e um temperamento sanguineo; a sua physionomia era alegre, porém de uma alegria sem expressão, sorria-se a qualquer observação, era como que apathico; no emtanto o olhar tinha uma certa doçura natural. Pelo exame do habito externo, notei que Astolpho apresentava diversas cicatrizes espalhadas pela superficie do corpo, sendo ignorada a causa que as tinha produzido.

Pelas observações que fiz no ponto que fôra a séde do traumatismo, notei que realmente a região fronto-parietal direita, comparada com a do lado opposto, apresentava-se ligeiramente deprimida, havendo no centro, quasi no sinciput, uma pequena cicatriz, de fórma irregularmente triangular.

A's interrogações que lhe fiz, Astolpho ria-se e olhava para todos os lados, parecendo não comprehender, e ao mesmo tempo procurando desvencilhar-se dos que o detinham; todavia, socegava-se e recolhia-se ao leito quando era admoestado ou ameaçado, como posteriormente verificámos.

Observações posteriores. — Foi absolutamente impossivel obter novos esclarecimentos sobre o modo por que se manifestou a molestia. Continuando a

observar Astolpho, impressionou-me o facto de ser canhoto, sem que podessemos conhecer se essa manifestação era anterior ou posterior á aphasia.

Para corrigir esse defeito, solicitei de um doente que occupava o leito visinho ao d'elle, que o obrigasse, por occasião das refeições, a tomar os alimentos com a mão direita, e bem assim procurasse vêr se conseguia que Astolpho articulasse algumas palavras. Foram baldados todos os esforços, apezar de lhe ser atada a mão esquerda, de modo a immobilisal-a; era notavel o constrangimento com que Astolpho se servia da direita; quanto á pronunciação, porém, das palavras, observei que difficil e um tanto confusamente elle chegou a pronunciar os seguintes vocabulos: *Meu Deus, papai, mamãi, cachorro* e *macaco*.

Estas duas ultimas palavras erão um pouco mais claramente pronunciadas, quando, pela manhã, Astolpho submettia-se ás duchas de chuveiro.

Ainda um facto curioso que observei sempre em Astolpho — é que elle invertia tudo que se lhe mandava fazer; é assim que, se o mandavamos mover para a direita um objecto, como por diversas vezes o fizemos com a escarradeira e o travesseiro, elle arredava-o para a esquerda e vice-versa, ou ainda quando o mandavamos cuspir para um ponto que indicavamos, elle executava exactamente o contrario.

Diagnostico e tratamento. — O diagnostico estava estabelecido desde o principio: *aphasia por traumatismo*.

O tratamento a que esteve submettido durante algum tempo foi o hydrotherapico sob a fórma de duchas de chuveiro, e o da strichnina em poção, que ultimamente tinha sido suspensa por ter provocado diarrhéa e colicas violentas.

Molestias intercurrentes que occasionaram a morte. — Em julho de 1879 Astolpho foi accommettido por uma febre perniciosa algida, da qual conseguio ser salvo, graças á medicação estabelecida; porém quando entrava em convalescença, um novo accidente, sob a fórma de novo accesso, veio cortar-lhe os dias a 5 de agosto, sendo a autopsia praticada no dia seguinte, ás 10 horas da manhã.

Autopsia. — Foi observada sómente a cavidade cephalica. Ao collocar-se a cabeça no cepo para praticar-se a abertura da caixa craneana, uma onda abundante de serosidade foi projectada pelos orificios das fosses nasaes, o que repetio-se em consequencia dos abalos produzidos por occasião de serrarem-se as paredes osseas d'essa cavidade. Por occasião da suspensão da tampa ossea, notei resistencia consideravel, que verifiquei ser devida a adherencias intimas da duramater com as superficies internas dos ossos do craneo. Consegui, porém, separar a massa encephalica dos seus envoltorios, notando-se que estes se apresentavam anormal e consideravelmente espessados, contrahindo em alguns pontos adherencias com a substancia do encephalo. Um accumulo consideravel de serosidade foi ainda notado entre os envoltorios. Não havia hyperhemia nos vasos da pia-mater nem nos da arachnoide. Observando depois o cerebro, logo á primeira vista notei enorme differença de volume entre o hemispherio cerebral esquerdo e direito.

O pararello feito entre os dois hemispherios veio demonstrar essa differença.

O hemispherio direito offerecia $0^m,36$ de circumferencia (fazendo passar a fita metrica por entre a cisura inter-hemispherica e contornando cada um dos hemispherios), o esquerdo $0^m,41$.

O comprimento do hemispherio direito (tomado da extremidade lateral e posterior á extremidade lateral e anterior do lobulo frontal), offerecia $0^m,17$, o do esquerdo $0^m,22$.

A largura do hemispherio direito (tomada na parte média) offerecia $0^m,10$, a do esquerdo $0^m,11$.

A altura (tomada da abobada do corpo calloso ás circumvoluções cerebraes) no hemispherio direito offerecia $0^m,02$, no esquerdo $0^m,04$.

Observando a parte interna da base do craneo, notámos que a porção correspondente ao andar médio do lado direito offerecia uma deformação que consistia em ser um pouco mais rasa a concavidade formada pela grande asa do sphenoide.

A inquestionavel importancia d'esta observação clinica está patente, derivando-se da grande contribuição, que ella presta a uma das mais difficeis e tambem das mais obscuras questões que actualmente attrahem a attenção dos physiologistas de todos os paizes: a das localisações no cerebro dos differentes centros de movimento voluntario e automatico.

Os experimentadores se esforçam por demonstrar a realidade de taes centros; os argumentos e pesquizas de Verrier, Nothnogel, Frizt e Hitzig, Albertoni, Duret, Pittre, Charcot e outros são cuidadosamente archivados, e cada facto clinico que se apresenta, justificando as conclusões dos physiologistas, é convertido em documento valiosissimo e objecto de estudo minucioso.

O caso da observação acima, porém, se nos affigura destinado a destruir o absolutismo das regras que os sectarios da nova doutrina estabelecem; não só porque jámais se observou a mais ligeira monoplegia no nosso doente, como porque ainda elle era aphasico.

1.º A doutrina das localisações motrizes demarca uma certa zona do territorio de cada hemispherio cerebral como presidindo aos movimentos parciaes e de totalidade unilatteral e explica as paralysias eventuaes por alteração organica em pontos d'essa mesma zona. Astolpho tinha toda a região parietal direita atrophiada e não teve perturbação alguma da motilidade.

2.º A localisação da palavra nas circumvoluções da insula e principalmente na terceira circumvolução frontal esquerda passa por inconcussa. Entretanto, Astolpho era aphasiaco e nenhuma lesão apresentavam as circumvoluções referidas, nem os feixes da corôa radiada em communicação com o lobulo da insula.

3.º Astolpho não revelou durante a vida symptomas de atrophia unilatteral do cerebro; e todavia era consideravel, como foi evidenciado pela autopsia.

A' vista de todas estas razões, conservei a peça anatomica, e depois de preparadá, offereci-a ao meu distincto collega, o illustre professor Dr. Nuno de An-

drade, que igualmente reconhecendo o seu alto valor, não só petrificou-a pelo acido azotico, como tambem fez estudos de microscopia, por onde se evidenciou a atrophia; convidando-me ao mesmo tempo a eserevermos em collaboração um trabalho completo sobre o caso.

Alentado pelos talentos e notaveis conhecimentos de tão distincto collega, esforçar-me-hei por acompanhal-o em tão difficil empreza.

Deus guarde a S. S.

Illm. Sr. Dr. Manoel Pereira da Silva Continentino Junior, dignissimo Director do hospital de S. João Baptista de Nictheroy.

Dr. João Francisco de Souza

Medico das enfermarias dos alienados.

RELATORIO

DO

PROVEDOR DO ASYLO DE SANTA LEOPOLDINA

Nictheroy, 13 de Agosto de 1880

Illm. e Exm. Sr.

E' este o terceiro relatorio que tenho a honra de apresentar á presidencia da provincia, informando-a, como me cumpre, ácerca do estado em que se acha o asylo de Santa Leopoldina, considerado em todas as suas relações.

O anterior relatorio foi datado de 14 de agosto de 1879, e comprehendeu o que de mais importante occorrêra n'este pio estabelecimento desde o 1° de julho de 1878 até 30 de junho de 1879. O que ora offereço á consideração de V. Ex. refere-se ao periodo decorrido do 1° de julho de 1879 a 30 de junho de 1880. Na exposição que passo a fazer, procurarei ser breve.

§ I

A direcção interna do asylo foi entregue a oito irmãs de caridade, em virtude de um contracto, que celebrei, em 18 de setembro de 1878, com a irmã visitadora residente no Rio de Janeiro, com perfeito conhecimento, e de accôrdo com o respectivo presidente da provincia, que então era o Sr. visconde de Prados.

Os motivos justificativos d'esta medida constam dos meus relatorios de 1878 e 1879, e por isso deixo de reprodusil-os, limitando-me a dizer a V. Ex. que até

hoje a experiencia tem mostrado quanto ella foi acertada, restabelecendo no asylo a disciplina e bôa ordem.

Das oito irmãs de caridade contractadas já existem no asylo sete, faltando sómente uma para preencher o numero de oito.

Os nomes d'estas sete irmãs são:

1 Irmã Massard, superiora.
2 Irmã Vicencia.
3 Irmã Margarida.
4 Irmã Maria.
5 Irmã Luiza.
6 Irmã Eugenia.
7 Irmã Gabriella.

D'estas sete irmãs tres são brazileiras, a saber:

A Irmã Vicencia, natural da Bahia.
A Irmã Luiza, natural do Ceará.
A Irmã Eugenia, natural do Rio de Janeiro.

§ II.—Empregados do Asylo

Além d'estas irmãs de caridade ha tambem no serviço do asylo:

a) Uma moça brazileira maior de 14 e menor de 21 annos, de nome Alcira Christina Peret, a qual n'elle foi admittida pelo meu antecessor como coadjuvante das aulas, sem vencimento algum.

b) Uma outra, de nome Maria Cal, que foi ajustada para coadjuvar o serviço da rouparia.

c) Uma das irmãs do Sagrado Coração de Maria, que regeram outr'ora o estabelecimento, e d'elle não quiz sahir, quando as outras se retiraram.

d) Um capellão, padre Clycerio da Costa Lobo.

e) Um acolyto, Luciano Antonio Moreira.

f) Outro dito, o menor Marcilio dos Santos, que tambem desempenha outros serviços no asylo.

g) Um medico, o Dr. Manoel Pereira da Silva Continentino Junior.

h) Um amanuense, José Baptista Coelho.

i) Um ajudante interino do procurador, Antonio José da Silva.

j) Um porteiro, Feliciano Joaquim da Silveira.

O serviço da chacara é feito por tres trabalhadores e um servente.

§ III.—Continuação

Comparando-se o quadro supra do pessoal do asylo com o que acompanhou o anterior relatorio, ver-se-ha que as alterações que houve foram:

1.ª Ter sido demittido, por deliberação da mesa, em sessão de 6 de julho de 1879, o trabalhador da chacara Antonio Garcia Pereira.

2.ª Ter sido demittido no dia 5 de outubro do mesmo anno o acolyto Claudino José de Oliveira e nomeado em seu lugar o menor Marcilio dos Santos.

3.ª Ter sido exonerado, a seu pedido, o ajudante do irmão procurador Antonio da Cunha Xavier, e nomeado interinamente para substituil-o Antonio José da Silva, que aliás já exercêra por algum tempo o referido lugar a contento e com louvor da mesa administrativa.

4.ª Ter sido dispensada pela irmã superiora, em 30 de junho do corrente anno, do serviço que prestava na rouparia, Maria Theodora do Nascimento.

5.ª Ter sido admittido para o serviço da chacara mais um servente.

Houve igualmente uma alteração nos vencimentos do acolyto Luciano Antonio Moreira, os quaes de 10$000 mensaes que eram, foram, sob proposta do irmão conselheiro Antonio Corrêa de Mello, elevados a 25$000 por deliberação da mesa administrativa de 7 de dezembro de 1879.

A admissão de um servente para o serviço da chacara justifica-se com o augmento d'este serviço depois que se concluiram as obras para o abastecimento d'agua, e as destinadas á desinfecção das materias fecaes, e lavagem dos tanques.

§ IV.—Edificio do Asylo

Consta do meu ultimo relatorio que, para conservação do edificio e para dar-lhe condições de salubridade, que não tinha, foi a mesa administrativa obrigada a mandar fazer com prévia approvação da presidencia da provincia grandes concertos e reparos, tanto na parte interior d'elle, como na parte exterior, e bem assim obras e construcções novas.

Das obras já concluidas as mais importantes foram:

1.ª A que teve por fim o abastecimento d'agua ao asylo, que actualmente tem em abundancia toda a que é necessaria para o seu serviço.

2.ª A mudança das latrinas, que estavam situadas por baixo de um dos dormitorios das asyladas, e das quaes se desprendiam e espalhavam por todo edificio exhalações mephificas, e que hoje estão collocadas na parte exterior do edificio.

3.ª A construcção de quatro tanques destinados á desinfecção das materias

fecaes, onde este processo é feito segundo ensinam e aconselham os preceitos da sciencia.

Devo informar a V. Ex. que o serviço relativo á distribuição d'agua não se fez a principio com a necessaria regularidade, e foi indispensavel, para conseguil-o, modificar e mudar de lugar o apparelho, que põe em movimento a bomba de duplo piston, empregada para elevar e distribuir a agua.

A modificação consistiu na substituição de duas rodas dentadas, uma horisontal e outra vertical de maiores proporções, e a mudança de lugar foi feita com o fim de approximar-se o dito apparelho a duas outras bombas, tambem empregadas no serviço da distribuição d'agua, e bem assim da que serve nos tanques das materias fecaes para todo o tempo, e por meio de um eixo transmissor e biellas tocal-as com o referido apparelho, e não á mão, como actualmente.

Antes da indicada modificação e mudança de lugar, o antigo apparelho soffreu diversos concertos e reparos.

Hoje trabalha regularmente.

O serviço da desinfecção das materias fecaes e lavagem dos tanques não começou logo a fazer-se, como convinha, já por falta de pratica nas pessoas d'elle incumbidas, já pela natural repugnancia que deve causar.

Sendo obvio que a menor falta ou irregularidade no bom desempenho d'este serviço podia prejudicar a saúde das asyladas e comprometter a salubridade do estabelecimento, dei-me pressa em providenciar a este respeito.

Com este fim expedi, em data de 7 de dezembro de 1879, ao Dr. engenheiro fiscal instrucções, fixando os dias e regulando o modo de fazer-se a desinfecção; e de fiscalisar a sua execução ficou exclusivamente encarregado o mesmo engenheiro com amplos poderes para demittir e substituir immediatamente por outros os empregados que se mostrassem negligentes, dando depois conta á mesa administrativa.

A providencia foi efficaz.

As irregularidades, pelo menos as maiores, cessaram, e estou informado de que o serviço, se não se faz ainda com toda a perfeição, tem pelo menos melhorado consideravelmente.

Além das obras, que deixo mencionadas, e de que aliás já dei conhecimento á presidencia no anterior relatorio, mandou-se construir, em 13 de julho de 1879, para residencia do capellão do asylo, um pequeno chalet, cuja planta com o respectivo orçamento foi subjeita á approvação da presidencia.

Esta obra está quasi concluida.

Em sessão de 7 de setembro a mesa administrativa resolveu mandar reparar a escada do côro da capella, collocar portas na divisão do salão de costura, concertar diversos moveis e os tanques da lavanderia, e auctorisou o irmão procurador para fazer a necessaria despeza.

§ V.—Movimento das Asyladas

Em 1º de agosto de 1879 existiam no asylo.....		112	asyladas.
Até 30 de junho de 1880 sahiram:			
Casada	1		
Entregue a parente.....	1		
Por fallecimento	2	4	»
Ficaram existindo em 30 de junho de 1880..		108	»

D'estas 108 asyladas são:

Brazileiras.....	107		
Portugueza.....	1	108	»
Brancas.....	47		
Pardas	60		
Preta.....	1	108	»
Nascidas no municipio da côrte..	51		
Em Nictheroy.....	27		
Em differentes municipios da provincia.....	28		
Na ilha de Sánta Catharina.....	1		
Em uma das ilhas dos Açores.....	1	108	»
Livres.....	87		
Libertas.....	18		
De que se ignora a condição.....	3	108	»
Maiores de 3 e menores de 12 annos.....	52		
Maiores de 12 e menores de 21 annos.....	52		
Maiores de 21 annos.....	4	108	»

D'este quadro estatistico vê-se que ha no asylo actualmente quatro meninas, que completaram a idade de 21 annos, e n'elle não devem continuar por estar terminada a sua educação, e deverem deixar lugar para admissão de outras desvalidas.

Não devendo despedil-as do asylo, sem que tenham meios de poderem viver honestamente pelo seu trabalho, estou resolvido a esperar que ellas sejam procuradas, ou pelos pais, ou bemfeitores que aqui as pozeram, e a quem para este fim avisarei, ou por familias de reconhecida honestidade, que queiram contractal-as para o seu serviço.

Antes d'isto não é possivel abandonal-as a si mesmas sem especie alguma de protecção.

Devo accrescentar que a mesa administrativa continúa no firme proposito de não admittir no asylo novas educandas, emquanto o número das que existem não fôr reduzido, subordinando-o á capacidade do edificio, e á receita do estabelecimento, permittindo-me V. Ex. que por esta occasião eu formule respeitosamente n'este lugar, para poder ser presente á Assembléa Legislativa Provincial, o pedido de um auxilio pecuniario decretado annualmente na lei do orçamento, em beneficio d'este pio estabelecimento.

§ VI.—Estado sanitario.—Enfermaria

Resumindo o que me expôz o medico do asylo em officio de 20 de julho d'este anno, cumpre-me informar a V. Ex. que desde 1º de julho de 1879 a 30 de junho do corrente anno o movimento sanitario da enfermaria foi o seguinte:

Foram tratadas		21	asyladas.
Obtiveram alta	18		»
Falleceram	2		»
Ficou em tratamento	1	21	»

As molestias em que obtiveram alta foram:

Febre intermittente	6		»
Chloro-anemia	2		»
Febre angiotenica por suppressão de transpiração	2		»
Angina catharral	2		»
Conjunctivite catharral	1		»
Peneumonia parenchymatosa	1		»
Paratidite	1		»
Gastrite	1		»
Abcesso por congestão	1		»
Lymphangite	1	18	»

A molestia da que fica em tratamento é lymphangite.

Accrescenta o medico que esta exposição mostra que as molestias, que mais predominaram no asylo, durante o anno, foram as pyrexias de typo intermittente

cuja causa na sua opinião é devida á estagnação de aguas pluviaes nos terrenos baixos e circumvisinhos ao asylo, produzindo miasmas de natureza palustre, os quaes, sendo absorvidos, fazem apparecer as febres de natureza palustre.

Concluindo o seu officio, exprime-se o mesmo medico nos seguintes termos, que transcreverei textualmente:

« Embora tenha de registrar, infelizmente, dois casos de obitos, não posso, todavia, deixar de felicitar a V. Ex. e á digna mesa administrativa pelo brilhante concurso que me tem prestado, mandando proceder aos melhoramentos materiaes indispensaveis para que fossem completamente mudadas as pessimas condições hygienicas em que se achava este pio estabelecimento, medidas estas por mim reiteradas vezes reclamadas; restando ainda, para complemento de tão meritoria tarefa, a construcção de uma enfermaria destinada ás molestias contagiosas, a qual deverá ser feita segundo as regras, que a sciencia moderna aconselha, e que por certo são perfeitamente conhecidas pelo illustrado, e provecto engenheiro, que se acha á testa das obras d'este asylo. Antes de terminar, peço permissão a V. Ex. para dirigir um voto de gratidão, e respeito á digna irmã superiora d'este estabelecimento pelo modo condigno com que tem sabido corresponder a todas as medidas por mim indicadas em relação á hygiene geral da casa, e á individual de cada asylada. »

A construcção de uma enfermaria destinada ás molestias contagiosas é uma necessidade que salta aos olhos, e eu não me demorarei em propol-a á mesa administrativa, enviando a V. Ex. a planta e orçamento da obra. Se até agora o não tenho feito, é porque convinha attender de preferencia a outras obras mais urgentes.

Quanto á causa, a que o medico do asylo attribue as molestias de typo intermittente, que n'elle predominaram, durante o anno, a remoção d'ella depende de medidas, que não são da competencia da mesa administrativa.

O serviço medico do asylo continúa a cargo do Dr. Manoel Pereira da Silva Continentino Junior, que o desempenha com zelo e intelligencia.

§ VII.—Instrucção e educação das asyladas

A educação, que recebem as alumnas está dividida, no que pertence á parte litteraria, em tres aulas.

A primeira aula está dividida em tres turmas, conforme o adiantamento das alumnas, e é frequentada por 47 meninas.

Além de ensinar-se a ler e escrever, ensina-se doutrina, grammatica, geographia, arithmetica, historia sagrada, elementos de logica e principios de francez.

A segunda aula está dividida em duas turmas e é frequentada por 33 meninas, das quaes 5 são principiantes.

Ensina-se o mesmo que na primeira aula, cingindo-se, porém, as professoras aos principios geraes com relação á grammatica, doutrina, geographia, arithmetica e historia sagrada.

A terceira aula está igualmente dividida em duas turmas, e é frequentada por 28 alumnas, das quaes 20 sabem ler, escrever e contar e 8 são principiantes.

Ensina-se doutrina, grammatica e historia sagrada.

Além d'estas aulas de instrucção, ha tambem duas aulas de trabalho, estando as alumnas divididas em duas turmas.

A 1ª compõe-se de 80 asyladas, ás quaes se ensina a coser, cortar, bordar e fazer tricot, chochet, crivo, flôres e tapeçarias.

A 2ª contém 28 asyladas, ás quaes ensina-se a coser, bordar e marcar, e a fazer crochet e crivo.

Segundo informa a irmã superiora, são optimas as disposições das educandas, as quaes em geral mostram applicação ao estudo e mais trabalhos e têm feito grandes progressos.

§ VIII

Com relação á instrucção das educandas, cumpre-me fornecer mais algumas informações a V. Ex., como prova do quanto ella tem melhorado.

Em sessão de 5 de outubro de 1879 approvou a mesa uma proposta do irmão procurador para que as educandas fizessem no fim de cada anno exame das materias, que aprendiam, e que como incentivo e estimulo se estabelecessem premios para distribuir ás que mais se tivessem applicado e distinguido.

Declarando o mesmo irmão procurador, em sessão de 4 de janeiro de 1880, ter-lhe communicado a irmã superiora que as educandas estavam promptas para prestarem á mesa as provas de capacidade, tanto intellectual como nos trabalhos manuaes, ponderei eu a conveniencia de serem as provas de capacidade intellectual exhibidas perante profissionaes, delegados do governo da provincia.

Assim se venceu, ficando encarregado de entender-me para este fim com a presidencia, e designando a mesa o dia 18 do mez para a distribuição dos premios, se antes tivesse lugar a exhibição das provas de capacidade.

Com effeito, no dia 12 de janeiro, ás 11 horas da manhã, compareceram no asylo o conselheiro director da instrucção e o director da Escola Normal da provincia, os quaes introduzidos nos salões das aulas, examinaram diversas alumnas sobre leitura, grammatica, analyse logica e grammatical, arithmetica, doutrina christã, historia sagrada e principios de geographia, e depois, a convite meu, percorreram todo o estabelecimento.

De um officio que recebi do presidente da provincia, com data de 23 de janeiro, vê-se que aquelles funccionarios reconheceram adiantamento no ensino das educandas e bôas condições no edificio do asylo, como se me declarou no mesmo officio, que é do theor seguinte:

« Palacio do governo da provincia do Rio de Janeiro. — Nictheroy, 23 de janeiro de 1880.

Illm. e Exm. Sr.

Tendo o director da instrucção, em officio de 17 do corrente, me communicado a satisfação que sentio por haver encontrado aproveitamento no ensino dado ás asyladas, e em bôas condições o edificio do asylo, quando por convite de V. Ex. ahi compareceu no dia 12 do corrente, apresso-me em manifestar a V. Ex. em nome da provincia os sentimentos de reconhecimento e gratidão, de que V. Ex. tem-se tornado digno pelo zelo e interesse com que tem exercido o cargo de provedor d'esse asylo. — Deus guarde a V. Ex. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro de Estado visconde de Abaeté, provedor do asylo de Santa Leopoldina. — (assignado) *Americo de Moura Marcondes de Andrade.* »

O que ao antecessor de V. Ex. informaram os delegados do governo foi o que V. Ex. mesmo, por occasião de uma recente visita que fez ao asylo, observou, manifestando-me depois em officio de 13 de maio de 1880 a sua satisfação pélo asseio e boa ordem, em que o encontrára.

§ IX.—Patrimonio do Asylo

O patrimonio do asylo é de 528:000$000, representado por 540 apolices da divida publica, a saber:

504	apolices da divida publica geral, inalienaveis, do valor nominal de 1:000$000 cada uma.....	504:000$000
12	ditas idem idem alienaveis, do valor nominal de 1:000$000 cada uma.....	12:000$000
24	ditas idem idem provinciaes, do valor nominal de 500$000 cada uma.....	12:000$000
540		528:000$000

Das ultimas, os juros de 12 apolices pertencem á caixa de dotes, e com essa clausula foram legadas pelo finado irmão provedor barão de S. Gonçalo.

O asylo possúe mais o predio da rua da Constituição n. 18 com as suas dependencias, no qual estam recolhidas as educandas, e bem assim 2 terrenos em frente ao edificio: o primeiro com $97^m,24$ de frente e o segundo fronteiro ao primeiro com $14^m,96$ de frente.

Estes terrenos foram comprados com auctorisação do governo da provincia

pela quantia de 2:575$000, incluida a quantia de 75$000, metade da importancia da siza e do sello, e feitio da escriptura de compra e venda.

Um chalet, cuja construcção está a concluir-se, edificado no primeiro terreno em frente ao edificio.

§ X.—Patrimonio da caixa de dotes em apolices da divida pública

1879—junho 30.—37 apolices da divida pública de diversos valores, existentes na data supra.....	21:900$000
1879—Agosto 29.—1 apolice geral comprada na data supra, valor nominal.....	600$000
	22:500$000

Nas 38 apolices pertencentes ao patrimonio da caixa de dotes, estão incluidas 5 ditas de ns. 5,941 a 5,945, do valor nominal de 200$000 cada uma, doadas pela Sra. D. Rosalia Maria Cardoso á asylada Rosalina de Jesus Cardoso, sua afilhada, com a clausula de pertencerem os juros á referida caixa e terem as 5 apolices a mencionada applicação se a dita asylada casar durante o tempo que permanecer no asylo, perdendo esse direito se retirar-se d'elle por qualquer circumstancia ou alli fallecer, ficando então as mencionadas apolices, que já se acham em nome da caixa de dotes das asyladas, pertencendo ao patrimonio da mesma caixa.

§ XI.—Receita e despeza do Asylo de Santa Leopoldina, no tempo decorrido de 1° de Julho de 1879 a 30 de Junho de 1880

RECEITA

Juros de apolices.—Importe dos juros de apolices pertencentes ao patrimonio do asylo, vencidas no 2° semestre de 1879 e 1° de 1880.....	31:320$000
Parte do producto do concerto dado por Francisco Pereira da Costa, no salão da sociedade Philarmonica Nictheroyense, franqueado pela directoria com esta condição.....	236$000
Joias de entradas de irmãos.—Importancia das joias de entrada de 9 irmãos.....	450$000
Importe recebido na thesouraria provincial por conta do producto das loterias extrahidas em beneficio do asylo.....	9:813$184
	41:819$184

§ XII

DESPEZA

1879—Julho 1.—Saldo a favor do irmão thesoureiro na data supra	1:422$282
Culto.—Cêra em velas e outros objectos	602$744
Alimentação	15:131$544
Vestuario das asyladas	1:009$950
Calçado	1:289$340
Vestiaria das irmãs	1:380$996
Ajuda de custo a uma irmã	600$000
Enfermaria.—Medicamentos e dietas	493$848
Ordenados de empregados	6:319$092
Moveis e concertos de ditos	102$200
Expediente.—Secretaria e aulas	326$820
Despezas extraordinarias.—Compra de um animal, etc.	150$000
Trem de cozinha.—Vasilhame	145$100
Construcção e reparos	14:360$044
Despezas diversas	3:229$609
	46:563$569
Saldo a favor do irmão thesoureiro, em 30 de junho de 1880	4:744$385

§ XIII.—Balanço da receita e despeza da caixa de dotes das asyladas no tempo decorrido de 1° de Julho de 1879 a 30 de Junho de 1880

RECEITA

1879—Julho 1—Saldo a favor da caixa de dotes em moeda corrente	113$030
Juros de 21:900$ em apolices da divida publica, pertencentes ao patrimonio da caixa, vencidos no 1° semestre de 1879	657$000
Idem de 6:000$ de 12 apolices provinciaes, legadas pelo finado provedor barão de S. Gonçalo, com a clausula de pertencerem os juros á caixa de dotes, vencidos no 1° semestre de 1879	180$000
A transportar	950$030

Transporte.....	950$030
Setembro 8.—Donativos depositados na caixinha collocada na sala de entrada do asylo.....	30$700
Idem de Pons, pintor.....	10$000
Idem de Antonio Homem da Rocha, proveniente do abatimento de 5 % que fez na quantia de 1:300$, importancia da obra de pintura do interior do edificio do asylo de que, foi encarregado.....	65$000
1880—Janeiro 28.—Juros de 22:500$ em apolices pertencentes á caixa, vencidos no 2º semestre de 1879.....	675$000
Idem de 12 apolices provinciaes, legadas pelo finado irmão provedor, barão de S. Gonçalo, vencidos no 2º semestre de 1879.....	180:000
Donativo de Saraiva Pinheiro, por abatimento que fez na conta do pão que forneceu ao asylo.....	34$236
	1:944$966

§ XIV

DESPEZA

1879. — Agosto 29. — Importancia despendida com a compra de uma apolice geral de n. 157 do valor nominal de 600$000, sello e corretagem.....	613$600
1880. — Junho 30. — Saldo a favor da caixa em moeda corrente.....	1:331$366
Somma.....	1:944$966

§ XV.—Continuação

Tudo o que acabo de expôr ácerca da instrucção e educação das asyladas mostra evidentemente que muitos são os beneficios que já se têm obtido a este respeito, tanto na parte intellectual e artistica, como na parte religiosa e moral, a que não póde deixar de ligar-se a maior importancia em qualquer casa de educação.

Por esta occasião completarei esta parte do relatorio, com a noticia de dous actos, que se celebraram no asylo.

No dia 12 de outubro fizeram sua primeira communhão quarenta asyladas, dirigindo-se á capella do asylo, entoando cantos festivos.

A candura e modestia que apresentavam e a summa piedade com que receberam pela primeira vez o Santissimo Sacramento da Eucharistia, produziram nos assistentes a mais viva impressão.

Foi um acto verdadeiramente edificante!

No dia 10 de julho d'este anno, S. Ex. o Sr. Internuncio delegado da Santa Sé veio ao asylo e administrou a chrisma a 60 asyladas e a algumas pessoas de fóra, depois do que correu o estabelecimento, manifestando a sua satisfação pela bôa ordem que em tudo observára.

§ XVI.—Conclusão

Tendo-me esforçado por ministrar a V. Ex. os esclarecimentos necessarios para poder julgar com acerto e segurança do estado do asylo em todas as suas relações com o fim humanitario e philantropico para que foi creado, concluirei dando a V. Ex. conhecimento de um facto auspicioso, que aviva em mim a esperança de poder, com o concurso da mesa administrativa, levar ao cabo a reforma d'este pio estabelecimento, de modo que preencha cabalmente os fins a que é destinado, amparando, educando e protegendo a infancia desvalida.

No dia 14 de dezembro SS. MM. Imperiaes dignaram-se honrar o asylo com a sua visita.

Chegando ás 11 1/2 horas, foram recebidos pelos membros da mesa no portão da entrada, d'onde seguiram immediatamente para a capella, e ahi ouviram uma missa resada.

Terminado o acto religioso, percorreram SS. MM. Imperiaes todo o edificio, examinando S. M. o Imperador as obras feitas, informando-se minuciosamente das necessidades a que convinha attender, e lembrando alguns meios de melhorar o serviço.

SS. MM. Imperiaes retiraram-se no fim de duas horas com as mesmas solemnidades.

O interesse, que SS. MM. Imperiaes manifestaram por um estabelecimento, de que são protectores, é para o asylo a mais solida garantia de prosperidade, e para a administração motivo de mais profundo reconhecimento.

Deus guarde a V. Ex.

Illm. e Exm. Sr. Dr. João Marcellino de Souza Gonzaga, dignissimo presidente da provincia.

O provedor,

VISCONDE DE ABAETÉ.

RELATORIO

APRESENTADO

AO ILLM. EXM. SR.

DR. JOÃO MARCELLINO DE SOUZA GONZAGA

PRESIDENTE DA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

PELO DIRECTOR DAS OBRAS PUBLICAS DA MESMA PROVINCIA

JOÃO MAXIMIANO ANTUNES GURJÃO

Directoria das Obras Publicas da Provincia do Rio de Janeiro

Nictheroy, 4 de agosto de 1880.

Illm. e Exm. Sr.

O art. 28 § 8º do regulamento de 11 de agosto de 1876 impõe-me o dever, que ora cumpro, de apresentar a V. Ex. o presente relatorio do andamento dos diversos trabalhos e serviços incumbidos a esta repartição.

Mencionadas no ultimo relatorio d'esta directoria as occurrencias que se deram no primeiro semestre do anno passado, cabe-me hoje referir as que tiveram lugar no segundo semestre d'aquelle anno e no periodo decorrido de 1 de janeiro a 30 de junho ultimo.

EXPEDIENTE

Entraram n'esta repartição, no periodo a que se refere o presente relatorio, 227 portarias do governo, 1,251 officios e informações dos engenheiros, 249 requerimentos e 260 officios de diversas auctoridades; expediram-se durante o mesmo tempo 334 informações e officios á presidencia, 238 portarias a engenheiros e 187 officios a diversas auctoridades, promptificando-se, além d'isso, outros traba-

lhos, taes como: cópia de papeis levados ao conhecimento do governo, ou transmittidos aos engenheiros, conferencia de férias, requisições de pagamentos, resumo de todo o expediente para a imprensa, contractos, mappas, guias, plantas, orçamentos, memorias, termos e titulos de concessão de pennas d'agua, etc. O trabalho é feito diariamente e com a necessaria regularidade.

MOVIMENTO DO PESSOAL

Tendo sido aposentado, a seu pedido, por acto de 14 de julho ultimo, o Dr. José Antonio Rodrigues, director das obras publicas, foi por V. Ex. honrado com a nomeação para esse cargo o engenheiro que ora occupa a attenção de V. Ex., o qual prestou juramento, tomou posse e entrou em exercicio no dia 16 do mesmo mez.

Por titulo de 31 de dezembro de 1879, e de conformidade com o decreto n. 2392 de 20 de novembro do mesmo anno, foi concedido ao engenheiro bacharel Mariano Alves de Vasconcellos mais um anno de licença, com todos os vencimentos, em prorogação da que lhe fôra concedida pela lei n. 2231 de 9 de novembro de 1878, para tratar de sua saúde onde lhe conviesse.

Por titulo de 7 de janeiro de 1880 foram concedidos seis mezes de licença, com todos os vencimentos, ao 2° official José Joaquim da Cunha Vieira Souto, para tratar de sua saúde, de conformidade com o decreto n. 2420 de 11 de dezembro de 1879. Tendo este empregado entrado no gozo da referida licença a 12 de janeiro, reassumio o exercicio de suas funcções a 12 de julho do corrente anno.

OBRAS CONCLUIDAS OU EM EXECUÇÃO

ESTRADAS

DE PRIMEIRA ORDEM

Estrada da Barra Mansa ao Bananal até a fronteira de S. Paulo. — A 27 de junho do anno passado esta directoria apresentou o orçamento da conservação d'esta estrada até o fim d'aquelle anno, na importancia de 11:885$350, o qual foi approvado, mandando a presidencia executar as obras administrativamente, por portaria de 10 de julho.

De 4 de agosto, data do começo dos trabalhos, até a sua conclusão em 15 de dezembro, despendeu-se a quantia de 11:883$150, inferior em 2$200 á orçada.

A 19 do citado mez de dezembro foi transmittido ao governo o orçamento organisado para os reparos, melhoramentos e conservação da mesma estrada, durante o corrente anno.

Approvado esse orçamento, no valor de 13:381$676, determinou a portaria presidencial de 23 do mesmo mez a execução das obras.

Os trabalhos foram encetados no dia 1º de janeiro ultimo, e despendeu-se até 30 de junho a quantia de 12:857$582.

Estrada da estação da Volta Redonda ao Amparo. — Terminando a 20 de agosto do anno passado as obras de reparos d'esta estrada, que a portaria presidencial de 31 de janeiro do mesmo anno mandou executar administrativamente pelo orçamento de 4:937$647, foi opportunamente apresentado ao governo o orçamento no valor de 10:272$596 para os trabalhos de melhoramentos e conservação até o fim do referido anno.

Por conta do primeiro d'aquelles orçamentos, despendeu-se 4:934$400, e por conta do segundo 10:270$770 até 31 de dezembro.

A 24 d'esse ultimo mez foi transmittido ao governo o orçamento organisado para os reparos, melhoramentos e conservação, por um anno, da mencionada estrada.

Approvado esse orçamento no valor de 18:620$272, determinou a portaria presidencial de 27 a execução das obras.

Os respectivos trabalhos tiveram começo no dia 1º de janeiro ultimo, e com elles despendeu-se, até 30 de junho, a quantia de 13:436$870.

Estrada da estação da Barra do Pirahy á ponte do Zacharias sobre o Rio Preto. — A 31 de dezembro do anno findo ficaram concluidas as obras de melhoramentos e conservação d'esta estrada, auctorisadas pela portaria presidencial de 12 de maio do mesmo anno, tendo-se despendido a importancia de 28:779$510, inferior em 1:401$190 á quantia orçada.

A 27 d'aquelle mez foi submettido á approvação do governo o orçamento para a conservação da dita estrada, por espaço de um anno, na importancia de 28:828$808.

Approvado esse orçamento, ordenou a portaria presidencial de 29 que se procedesse administrativamente áquelle serviço.

As obras tiveram principio no dia 1º de janeiro do corrente anno, despendendo-se até 30 de junho a quantia de 21:417$020.

Estrada da estação de Sant'Anna a Pirahy. — A 31 de agosto do anno passado terminaram os reparos d'esta estrada, que a portaria presidencial de 14

de novembro de 1878 mandou executar, por administração, pela quantia orçada de 3:609$100.

Despendeu-se a somma de 3:608$088.

Estrada de Belém ao Paty do Alferes. — Prestes a esgotar-se a quantia de 20:194$210, importancia do orçamento approvado em 8 de fevereiro do anno passado para os reparos e melhoramentos d'esta estrada, e sendo insufficiente para a execução dos trabalhos que convinha ainda executar para que a estrada entrasse no regimen normal de conservação, foi, a 23 de outubro, presente ao governo o orçamento da despeza a fazer-se com taes trabalhos e os de conservação até o fim d'aquelle anno.

Approvando o dito orçamento no valor de 11:339$392, mandou a presidencia, em portaria de 27, que fossem as obras executadas. Estavam estas em via de conclusão, quando a chuva torrencial que, desde a tarde do dia 17 até a manhã do dia 18 de fevereiro ultimo, cahio no valle do rio Sant'Anna, causou ás obras d'arte e ao leito da estrada estragos de tal ordem, que produziram a interrupção do transito em varios trechos. Não sendo possivel orçar approximadamente e de prompto a importancia que se teria de despender para levar a effeito os reparos das obras d'arte e os serviços indispensaveis ao restabelecimento do transito, a presidencia, sob proposta d'esta directoria, auctorisou, por despacho de 27 do citado mez, a factura dos mencionados trabalhos, independentemente de orçamento.

Por conta dos orçamentos approvados despendeu-se com as respectivas obras, que terminaram a 18 de março ultimo, a somma de 31:415$779. Com os reparos das obras d'arte e do leito da estrada montou a despeza a 9:666$400 até 30 de junho findo.

Estrada da estação do Commercio ao Porto das Flores.—A 31 de outubro do anno findo ficaram concluidas as obras de reparos d'esta estrada, auctorisada pela portaria presidencial de 8 de fevereiro do mesmo anno, pela quantia orçada de 7:509$764.

Despendeu-se 7:500$192.

A 21 de abril ultimo foi apresentado o orçamento, no valor de 10:808$091, da despeza provavel a fazer-se com a conservação da mencionada estrada até o fim do corrente anno.

Approvando o dito orçamento, mandou a presidencia em 17 de maio proceder administrativamente áquelles trabalhos, os quaes tiveram começo no dia 1º de junho, despendendo-se até o fim d'esse mez a quantia de 910$890.

Estrada da estação de Ubá ao Paty do Alferes (parte construida).—Devendo terminar a 31 de outubro do anno passado a execução dos reparos d'esta estrada, auctorisados pela portaria presidencial de 8 de fevereiro d'aquelle anno, pelo orçamento de 3:964$718, a presidencia, em 27 d'aquelle mez, approvou o

orçamento de 1:165$500 para a conservação da mesma estrada até o fim do referido anno.

Despendeu-se por conta do primeiro dos mencionados orçamentos a somma de 3:805$820, e por conta do segundo a de 878$660.

O orçamento para a conservação, até o fim do corrente anno, da mencionada estrada, foi em 1º de junho findo submettido á consideração da presidencia, que em portaria de 18 do mesmo mez auctorisou a despeza de 6:088$300 para esses trabalhos.

Estrada da estação de Entre-Rios a Bemposta (desde o entroncamento na da União e Industria).—O serviço de conservação d'esta estrada, que a portaria presidencial de 16 de junho do anno passado mandou fazer administrativamente, terminou a 31 de dezembro do mesmo anno, com o dispendio da quantia de 6:886$948, inferior em 2:126$882 á orçada.

Approvado o orçamento dos melhoramentos e conservação até o fim do corrente anno, da mencionada estrada, na importancia de 17:841$780, a presidencia concedeu, em portaria de 29 de dezembro, auctorisação para executar-se as obras administrativamente.

Os trabalhos foram encetados no dia 1º de janeiro do corrente anno, e tem-se despendido, até 30 de junho, a quantia de 12:740$148.

Estrada da estação da Sapucaia á Apparecida (parte construida). — A 1 de agosto do anno passado foram encetados os trabalhos de reparos d'esta estrada, que a portaria presidencial de 28 de fevereiro do mesmo anno mandou fazer administrativamente pelo orçamento de 1:653$600, e a 31 de outubro ficaram concluidos, com o dispendio de 1:644$568.

A 27 de abril ultimo foi submettido á consideração da presidencia o orçamento da despeza provavel a fazer-se com a conservação da referida estrada até o fim do anno.

Approvado este orçamento, no valor de 2:348$280, por portaria de 30 do mesmo mez, foram começados os trabalhos no dia 17 de maio, despendendo-se, até 30 de junho, a quantia de 770$386.

Estrada da estação da Posse a S. José do Rio Preto (Silveira da Motta). — Os reparos d'esta estrada, que a portaria presidencial de 8 de fevereiro do anno passado ordenou que fossem executados administrativamente pelo orçamento de 9:007$202, ficaram concluidos a 30 de abril ultimo, com o dispendio da quantia de 8:966$715.

Convindo que a dita estrada entrasse em regimen normal de conservação, esta directoria, em 15 de maio, submetteu á apreciação do governo o orçamento no valor de 8:734$396 da despeza a fazer-se com esse serviço até o fim do corrente anno.

Approvado o orçamento por portaria de 18, foram começados os trabalhos no dia 1 de junho, com a despeza de 738$940 até o fim d'esse mez.

Estrada da estação da raiz da Serra da Estrella a Petropolis. — Terminando a 31 de dezembro do anno passado as obras de conservação d'esta estrada, que a portaria presidencial de 25 de julho do mesmo anno auctorisou a executar-se pelo orçamento de 13:515$495, foi opportunamente apresentado ao governo o orçamento no valor de 30:380$490 para os trabalhos de conservação, durante o corrente anno.

Despendeu-se por conta do primeiro d'aquelles orçamentos a quantia de 13:477$462, e por conta do segundo a de 14:732$417, desde 1º de janeiro, em que teve principio o serviço, até 30 de junho ultimo.

Estrada da estação de Sant'Anna de Macacú ao curato dos Gaviões. — Esgotada a verba consignada de 3:678$150 e suspensos os trabalhos de reparos mais indispensaveis, que a portaria de 8 de fevereiro do anno passado mandou executar n'esta estrada, foi a 23 de setembro submettido á approvação do governo o orçamento da despeza a fazer-se com as obras de melhoramentos e reparos, e conservação d'aquella estrada, até o fim do dito anno, na importancia de 8:814$399.

Approvando esse orçamento, ordenou a presidencia, em portaria de 26 do mesmo mez, o proseguimento dos trabalhos.

Por conta d'esses orçamentos despendeu-se a quantia de 9:537$590.

A 26 de dezembro foi transmittido ao governo o orçamento, no valor de 10:526$250, para a conservação da mencionada estrada, durante o corrente anno, o qual foi approvado por portaria de 29 do mesmo mez.

Do 1º de janeiro, em que tiveram começo os trabalhos, até 30 de junho findo, despendeu-se a quantia de 4:009$800.

Estrada da estação do Rio Grande ao Sumidouro (parte construida).— Terminando a 19 de outubro do anno passado as obras de reparos d'esta estrada que a portaria presidencial de 8 de fevereiro do mesmo anno mandou executar pelo orçamento de 2:971$878, foi transmittido ao governo o orçamento de 1:441$440 para o serviço de conservação até o fim d'aquelle anno, o qual foi approvado por despacho de 17 do citado mez de outubro, tendo os trabalhos começado a 23 d'esse mesmo mez.

Por conta das quantias auctorisadas despendeu-se a somma de 4:214$963.

Organisado o orçamento para a conservação, por um anno, da mencionada estrada, na importancia de 7:142$835, foi apresentado ao governo que o approvou, e mandou em portaria de 23 de dezembro ultimo, que as obras fossem executadas administrativamente, as quaes tiveram principio a 1º de janeiro.

Com os trabalhos de conservação despendeu-se, desde 1º de janeiro até 30 de junho findo, a quantia de 3:294$300.

Estrada do porto de Macabú a Santa Maria Magdalena. — A 31 de janeiro do corrente anno terminaram as obras de reparos d'esta estrada, as quaes a portaria presidencial de 18 de março do anno passado mandou proceder administrativamente pela quantia de 9:219$760, deixando o orçamento approvado o saldo de 20$544.

A 21 do referido mez de janeiro foi presente ao governo novo orçamento no valor de 10:542$000, da despeza a fazer-se, de 1 de fevereiro a 31 de dezembro do anno corrente, com os trabalhos de conservação da supradita estrada, o qual foi approvado, sendo a execução das obras auctorisada pela portaria presidencial de 23 d'aquelle mez.

Os trabalhos começaram no dia 1º de fevereiro e despendeu-se, até 30 de junho findo, a quantia de 6:160$000.

DE SEGUNDA ORDEM

Estrada da estação da Boa Vista ao Alto da Serra do Picú. — Ficaram concluidos a 30 de agosto do anno passado todos os reparos necessarios a esta estrada, que a portaria presidencial de 18 de março do mesmo anno auctorisou a executar pelo orçamento de 14:631$264.

Despendeu-se a quantia de 14:631$000.

Havendo posteriormente as chuvas torrenciaes causado grandes estragos no leito e nas obras d'arte da mesma estrada, e sendo de necessidade reparar-se esses estragos, afim de dar-se áquella via de communicação transito livre e seguro, esta directoría apresentou em 27 de janeiro ultimo o respectivo orçamento, no valor de 16:871$075, o qual foi approvado pela presidencia, que mandou, em portaria de 29, executar as obras administrativamente.

Os trabalhos tiveram começo no dia 3 de fevereiro, e até 30 de junho despendeu-se a quantia de 9:037$700.

Estrada de Angra dos Reis ao Rio Claro, por Capivary. — A 1 de julho do anno passado tiveram começo as obras de reparos e melhoramentos d'esta estrada, que a portaria presidencial de 14 de maio do mesmo anno mandou executar administrativamente pelo orçamento de 29:825$535.

Havendo as chuvas torrenciaes dos mezes de dezembro e janeiro ultimos causado grandes estragos ao leito da estrada, e destruindo um pontilhão de pedra e um muro de revestimento na serra do Rio Claro, apresentou esta directoria, em 13 de fevereiro, o orçamento de 9:070$342 da despeza a fazer-se com a reconstrucção das mencionadas obras e com o restabelecimento do transito, que ficou interrompido.

O governo approvou o referido orçamento, e em portaria de 17 do mesmo mez ordenou que as obras continuassem a ser feitas administrativamente.

Os trabalhos terminaram a 10 de abril ultimo e despendeu-se, desde o começo até a conclusão, a quantia de 35:648$944.

Estrada da estação da Vargem Alegre ao Turvo. — As obras de reparos d'esta estrada, auctorizadas pela portaria presidencial de 19 de junho do anno passado, mediante a quantia de 6:619$028, tiveram principio no dia 18 de julho e ficaram concluidas a 26 de dezembro do mesmo anno, despendendo-se a somma de 6:607$070.

A 10 de janeiro do corrente anno foi transmittido ao governo novo orçamento no valor de 3:301$100, para os reparos e melhoramentos da referida estrada, o qual foi approvado, auctorisando a portaria presidencial de 13 do mesmo mez a execução das obras administrativamente.

Esses trabalhos, encetados a 1 de fevereiro, ficaram concluidos a 31 de maio, com o dispendio da quantia de 3:300$930.

Estrada da estação do Commercio á Vargem Grande. — A 15 de novembro do anno passado ficaram concluidos os reparos d'esta estrada, que o governo, em portaria de 27 de maio d'aquelle anno, ordenou que fossem executados administrativamente, tendo-se despendido a quantia de 4:861$164, inferior em 38$236 á orçada.

Estrada de Theresopolis a Magé. — Não sendo sufficiente para a execução de todas as obras necessarias á segurança do transito d'esta estrada a quantia de 28:895$733, consignada pela portaria presidencial de 3 de abril do anno passado, por haverem continuado os estragos da mesma estrada, no periodo decorrido do tempo em que foi feito o orçamento e o em que começaram as obras, esta directoria submetteu em 4 de julho á aprovação do governo o orçamento complementar da despeza a fazer-se com a construcção de mais seis muralhas, sete boeiros e uma valleta empedrada, tudo na importancia de 8:548$284.

Approvando o dito orçamento, ordenou a presidencia, em portaria de 8 do mesmo mez, que fossem feitos administrativamente aquelles trabalhos.

Posteriormente vieram ainda as chuvas dos mezes de dezembro e janeiro ultimos produzir novos estragos na mencionada estrada, e foi apresentado outro orçamento de 6:331$570 para os reparos de taes estragos.

Com os primeiros trabalhos concluidos a 15 de abril despendeu-se 37:426$890, e com os ultimos, terminados a 30 de junho findo, a quantia de 5:305$400.

Estrada de Valença á ponte do Presidio, sobre o Rio Preto. — A 2 de julho do anno passado foram começados os reparos d'esta estrada, que a portaria de 16 de junho do mesmo anno mandou executar administrativamente pela quantia orçada de 7:281$832, e a 15 de abril do corrente anno ficaram concluidos esses trabalhos, com os quaes despendeu-se 7:280$975.

Estrada de Nictheroy a Maricá. — A 29 de fevereiro do corrente anno terminaram os reparos que n'esta estrada o governo mandou, em portaria de 20 de junho do anno preterito, executar administrativamente pela quantia de 7:573$650; tendo-se despendido 7:553$022.

Havendo posteriormente as chuvas torrenciaes estragado o leito da estrada e interrompido o transito em varios pontos, principalmente em frente á fazenda da Paciencia, por ter sido levado pelas aguas o pontelhão que alli existia, tornou-se indispensavel e de urgente necessidade fazer reparar os ditos estragos, afim de ser restabelecido o transito. Esta directoria apresentou, a 7 de maio, o respectivo orçamento no valor de 9:263$100, o qual foi approvado pela presidencia, que em portaria de 11 mandou executar administrativamente os trabalhos, os quaes tiveram começo no dia 17 do citado mez, e com elles se tem despendido até 30 de junho findo a quantia de 2:126$400.

Estrada da estação do Tanguá á Villa do Rio Bonito. — Os reparos necessarios a esta estrada, auctorisados pela portaria de 9 de abril do anno findo, ficaram concluidos a 15 de outubro do mesmo anno, com o dispendio da quantia de 6:018$887, inferior em 144$403 á orçada.

Estrada do Porto de Macabú á Ventania. — A 30 de abril ultimo terminaram os reparos d'esta estrada que a portaria presidencial de 1 de fevereiro do anno passado mandou executar administrativamente pela quantia orçada de 7:234$332.

Despendeu-se desde o 1º de maio, data do começo dos trabalhos até a sua conclusão a quantia de 7:233$561.

Estrada de S. Sebastião do Alto á Santa Maria Magdalena. — Em 9 de julho do anno passado, esta directoria apresentou o orçamento da despeza a fazer-se com os melhoramentos e reparos mais urgentes d'esta estrada, na importancia de 16:461$867.

Approvando o dito orçamento, mandou a presidencia, em portaria de 12 do mesmo mez, que as obras fossem feitas administrativamente.

A 1 de setembro tiveram começo os respectivos trabalhos, com os quaes despendeu-se, até 30 de junho ultimo, a quantia de 11:012$745.

Estrada da estação de Maxambomba a Iguassú. — Em 11 de julho do anno passado foi presente ao governo o orçamento no valor de 4:508$240 da despeza a fazer-se com os reparos d'esta estrada.

Approvado esse orçamento, em portaria de 14 do mesmo mez mandou o governo executar as obras, as quaes tiveram principio no dia 4 de agosto d'aquelle anno, e terminaram a 5 de maio ultimo, com o dispendio da quantia de 3:320$920.

Estrada do Amparo a S. Joaquim. — O orçamento dos reparos e melhoramentos d'esta estrada, na importancia de 9:497$187, foi transmittido á presidencia,

que o approvou, ordenando, em portaria de 14 de julho do anno passado, que se fizessem as obras administrativamente.

Os trabalhos tiveram começo no dia 22 de agosto do referido anno, e ficaram concluidos a 15 de abril ultimo, com o dispendio da quantia de 9:421$855.

Achando-se a mencionada estrada em más condições de viabilidade, em consequencia das chuvas e do continuado transito, foi organisado o orçamento para a execução dos reparos e melhoramentos necessarios a essa via de communicação, na importancia de 9:962$687, e transmittido a 22 do citado mez de abril á presidencia, que o approvou e mandou, em portaria de 7 de maio, que se fizesse administrativamente os serviços orçados, os quaes foram começados a 12 d'esse ultimo mez, tendo-se despendido, até 30 de junho, a quantia de 2:545$090.

Estrada de Belém a S. José do Bom-Jardim. —O orçamento da despeza provavel a fazer-se com os melhoramentos, reconstrucção e reparos d'esta estrada, no valor de 14:619$465, subiu a 19 de julho do anno passado á presidencia, que o approvou, e em 22 do mesmo mez concedeu auctorisação para a factura das obras administrativamente.

Os trabalhos começados a 6 de agosto ficaram concluidos a 29 de fevereiro ultimo, com o dispendio da quantia de 14:539$386.

Estrada da Barra Mansa ao Passa Vinte (até o entroncamento na estrada n. 3).—A 24 de julho do anno passado foi transmittido ao governo o orçamento organisado para os reparos e melhoramentos indispensaveis á segurança do transito d'esta estrada, na importancia de 19:483$671.

A portaria de 26 do mesmo mez approvou o dito orçamento e mandou proceder administrativamente áquellas obras, que tiveram começo no dia 20 de agosto, despendendo-se até 30 de junho findo a quantia de 16:204$180.

Estrada da estação do Rodeio á ponte de Simão Antonio.—Organisado o orçamento dos reparos necessarios a esta estrada, no valor de 11:479$897, foi a 25 de julho do anno passado transmittido á presidencia, que o approvou e ordenou a execução das obras administrativamente, em portaria de 30 do mesmo mez.

Os trabalhos tiveram começo no dia 16 de agosto seguinte, e ficaram concluidos a 31 de maio ultimo, com o dispendio da quantia de 11:479$547.

Estrada da estação dos Mendes ao Pocinho.—A 12 de agosto do anno findo, esta directoria apresentou o orçamento no valor de 7:410$780 para os reparos e melhoramentos precisos n'esta estrada, incluindo a construcção de um kilometro de empedramento novo e os reparos do de outro, utilisando-se para estes ultimos serviços as pedras já quebradas e preparadas para aquelle fim, e existentes á margem da estrada.

Approvado o dito orçamento, ordenou a portaria presidencial de 14 do mesmo mez que as obras fossem executadas administrativamente.

Desde 25 de agosto, data em que começaram os trabalhos, até 10 de fevereiro ultimo, em que ficaram concluidos, despendeu-se o valor do orçamento.

Em consequencia dos estragos causados pelas chuvas torrenciaes que cahiram nos mezes de dezembro e janeiro ultimos, tornaram-se necessarios alguns reparos no leito d'esta estrada, e foi para isso organisado o orçamento, na importancia de 2:794$000.

Transmittido o orçamento ao governo, este o approvou, e mandou em portaria de 5 do citado mez de fevereiro, que as obras fossem executadas administrativamente.

Os trabalhos tiveram começo a 11 d'esse mez e terminaram a 30 de abril, com o dispendio de 2:792$666.

Estrada do Rio Bonito a S. Vicente de Paulo.—A 25 de setembro do anno passado foi transmittido ao governo o orçamento no valor de 13:925$415, organisado para os melhoramentos e reparos indispensaveis á segurança do transito d'esta estrada.

Approvando esse orçamento, determinou a presidencia, por portaria de 29 do mesmo mez, a execução das obras.

Os trabalhos tiveram principio a 20 de outubro, e tem-se despendido até 30 de junho ultimo a somma de 9:548$384.

Estrada do Rio Bonito á villa de Capivary. — Approvado o orçamento para os melhoramentos e reparos d'esta estrada, na importancia de 11:968$950, a presidencia, em portaria de 29 de setembro do anno passado, concedeu auctorisação para a factura das obras administrativamente.

Os trabalhos foram iniciados a 20 de outubro, e despendeu-se até 30 de junho findo a quantia de 7:820$104.

Estrada de Macahé ás Neves. — A 21 de outubro do anno findo foi submettido á approvação do governo o orçamento para reparos d'esta estrada, na importancia de 14:395$040.

Approvado esse orçamento, ordenou a portaria presidencial de 23 do mesmo mez a execução das obras.

Os trabalhos começados a 1º de novembro importaram, até 30 de junho ultimo, na quantia de 10:152$290.

Estrada da Limeira á Barra do Pirapetinga. — Approvado o orçamento dos reparos d'esta estrada, na importancia de 17:202$900, e auctorisada a execução das obras administrativamente, em portaria de 23 de outubro do anno passado, tiveram começo os trabalhos no dia 1 de novembro.

A despeza realisada até 30 de junho findo importou em 16:713$289.

Estrada de S. Fidelis á Aldêa da Pedra. — Submettido á consideração do governo o orçamento da despeza a fazer-se com os reparos d'esta estrada, no valor de 18:181$350, foi elle approvado, ordenando a presidencia, em 30 de outubro do anno passado, a execução das obras administrativamente.

Os trabalhos tiveram principio a 1 de novembro e despendeu-se até 30 de junho findo a quantia de 10:625$710.

Estrada de Nictheroy a Itaborahy. — A 10 de dezembro ultimo foi transmittido á presidencia o orçamento organisado para os reparos d'esta estrada.

Approvado o dito orçamento no valor de 6:413$400, e auctorisada a execução das obras em portaria de 13 do citado mez, foram ellas começadas a 19, ficando concluidas a 30 de junho findo, com o dispendio de 6:412$970.

Estrada do Commercio. — Em cumprimento da portaria presidencial de 26 de janeiro ultimo, mandou esta directoria proceder administrativamente aos reparos dos estragos causados pelas chuvas torrenciaes no trecho d'esta estrada, situado nas proximidades da ponte sobre o Rio Sant'Anna.

Os trabalhos tiveram começo a 10 de fevereiro e terminaram a 31 de maio, tendo-se despendido a quantia de 4:540$195.

Estrada de Pedro do Rio á ponte do Fagundes. — Por portaria de 1 de abril ultimo mandou a presidencia executar administrativamente os reparos de que carecia esta estrada, auctorisando a despeza de 4:094$908, importancia do orçamento approvado.

Os trabalhos foram encetados a 8 de maio, tendo-se despendido até 30 de junho a quantia de 1:844$280.

Estrada de Magé a Sant'Anna, passando pela freguezia de S. José da Boa Morte. — Em observancia da portaria presidencial de 24 de maio findo mandou-se roçar esta estrada.

Com esse serviço, começado a 6 de junho, despendeu-se até o fim do mesmo mez a quantia de 535$950.

Estrada da Barra Mansa ao Rio Claro. — Em cumprimento da portaria de 13 de janeiro ultimo, esta directoria apresentou o orçamento da despeza a fazer-se com os reparos e melhoramentos d'esta estrada, na importancia de 15:779$302.

Approvando o dito orçamento, a presidencia em portaria de 30 de abril ordenou que se procedesse administrativamente aos referidos trabalhos, os quaes foram encetados a 2 de junho findo, tendo-se despendido até 30 d'esse mez a quantia de 552$350.

Estrada da Barra Mansa ao Arrosal. — A 5 de junho findo esta directoria submetteu á approvação do governo o orçamento da despezá a fazer-se com os reparos e melhoramentos d'esta estrada, na importancia de 15:045$052.

Approvado o orçamento, annunciou-se a arrematação das referidas obras, em virtude da portaria presidencial de 9 do mesmo mez.

PONTES E PONTELHÕES

Ponte sobre o rio Macahé, na cidade do mesmo nome. — A 28 de dezembro do anno passado ficaram concluidos os concertos de que carecia esta ponte, auctorisados pela portaria presidencial de 4 de abril do mesmo anno, tendo-se despendido a importancia de 14:002$580.

Ponte do Schott, na estrada de S. Pedro de Macahé á villa de Nova Friburgo. — As obras de reconstrucção d'esta ponte, que a portaria presidencial de 3 de maio do anno passado mandou executar administrativamente, mediante o dispendio da quantia de 1:877$179, tiveram principio a 15 de julho e ficaram concluidas a 27 de setembro, tendo-se despendido a quantia de 1:700$400.

Ponte das Aguas Claras, sobre o Rio Preto. — A construcção d'esta ponte, contractada a 27 de julho de 1877 com Guilherme Augusto de Souza Leite e Antonio Augusto de Souza Leite, pela quantia de 16:000$000, foi recebida definitivamente a 26 de setembro do anno passado, pagando-se aos contractantes o valor do respectivo contracto.

Ponte sobre o Rio Parahyba, em frente á cidade da Parahyba do Sul. — Foram recebidas definitivamente a 25 de agosto do anno passado as obras de reparos do soalho d'esta ponte, que se achavam a cargo de Francisco Pereira de Castro, em virtude do contracto de 18 de outubro de 1878.

Por conta da quantia de 7:700$000, valor do contracto, pagou-se a quantia de 7:546$000, importancia das quatro prestações, com deducção da multa em que incorreu o contractante.

Ponte sobre o rio Parahyba, na Barra do Pirahy. — As obras de reparos d'esta ponte, mandadas executar administrativamente por portaria presidencial de 30 de setembro de 1878, ficaram concluidas a 29 de fevereiro do corrente anno, com a despeza de 46:679$594.

Ponte sobre o rio Parahyba, em frente á cidade de Rezende. — A 3 de janeiro do corrente anno teve lugar o recebimento definitivo das obras de reparos

d'esta ponte, contractadas em 15 de abril do anno passado com Antonio Francisco da Rocha, pela quantia de 3:600$000, já paga.

Tendo sido approvado o orçamento de outros reparos necessarios á mencionada ponte, na importancia de 18:612$550, a presidencia, em portaria de 9 d'aquelle mez, concedeu auctorisação para executar-se as obras administrativamente.

Os trabalhos ainda não foram começados.

Reparos da ponte do Desengano.—A 23 de julho do anno passado, esta directoria submetteu á consideração da presidencia o orçamento da despeza a fazer-se com a substituição de 400 barrotes de madeira e 200 pranchões do soalho d'esta p.nte.

Approvado o dito orçamento, no valor de 4:070$000, ordenou a presidencia, em portaria de 26 do mesmo mez, que aquellas obras fossem executadas administrativamente.

Os trabalhos tiveram principio no dia 29 de setembro e ficaram concluidos a 31 de março ultimo, com a despeza de 3:749$400.

Ponte do Carneiro Leão sobre o rio Piraly.—Em cumprimento de ordem verbal da presidencia, apresentou esta directoria o orçamento no valor de 3:549$832, da despeza a fazer-se com os reparos d'esta ponte.

Approvado esse orçamento, a portaria de 15 de janeiro ultimo ordenou que as obras fossem executadas administrativamente.

Os trabalhos tiveram principio no dia 3 de fevereiro e ficaram concluidos a 31 de maio, com o dispendio da quantia de 3:545$002.

Ponte dos Bagres, na estrada da estação da Divisa á freguezia do Rosario dos Quatis.—Havendo o proprietario d'esta ponte requerido do governo a execução da lei que auctorisou a desapropriação da mesma ponte, foi esse requerimento deferido por despacho de 26 de dezembro ultimo, lavrando-se a escriptura de venda pela quantia de 13:000$000.

Para a execução dos reparos d'esta obra d'arte, que tiveram começo a 1 de julho, approvou a presidencia o orçamento respectivo, no valor de 19:934$247 e mandou que as obras fossem realisadas administrativamente.

Ponte da Bocca do Fogo sobre o rio Piabanha.—A 18 de fevereiro ultimo, esta directoria transmittio ao governo o orçamento organisado para a reconstrucção d'esta ponte.

Approvado esse orçamento no valor de 31:455$447, foram as obras postas em arrematação, em virtude da portaria presidencial de 25 do mesmo mez, e adjudicadas em praça de 10 de abril a José de Oliveira Morado, que se obrigou, por contracto de 21 do mesmo mez, a executal-as no prazo de 10 mezes, pela quantia de 29:860$000.

Os trabalhos tiveram começo no dia 16 de junho.

Ponte do Daniel sobre o Ribeirão das Lages, na estrada de Belem á freguezia do Bananal de Itaguahy.—Em virtude do despacho presidencial de 31 de janeiro último, lançado em uma representação de varios moradores e lavradores d'aquella freguezia e da estação de Belém, mandou esta directoria proceder aos concertos necessarios a esta ponte, os quaes tiveram começo no dia 28 de abril e ficaram concluidos a 30 de junho, com o dispendio de 2:506$530.

Ponte sobre o rio Parahyba, em Campos.—Em cumprimento da portaria presidencial de 24 de maio ultimo, mandou esta directoria proceder aos concertos de que carecia esta ponte, reclamados pela directoria de fazenda em officio de 17 do mesmo mez.

Ponte do Taboado, na estrada da estação de Sant'Anna de Macacú a S. José da Boa Morte.—A 20 de maio ultimo esta directoria submetteu á consideração da presidencia o orçamento, no valor de 1:354$650, da despeza a fazer-se com os concertos da referida ponte, reclamados pela camara municipal de Sant'Anna de Macacú, em officio de 8 de janeiro do corrente anno.

Approvando o dito orçamento, ordenou o governo, em portaria de 24 d'aquelle mez, que se procedesse aos referidos concertos pela quantia orçada.

Os trabalhos ainda não tiveram começo.

MATRIZES

Matriz de S. Salvador da cidade de Campos.—Em requerimento datado de 26 de junho do anno passado, o vigario da freguezia da referida cidade pedio a entrega da quantia de 12:000$000, que o decreto n. 2,258 de 8 de outubro de 1877 mandou deduzir da verba de despezas com matrizes da lei do orçamento do exercicio d'aquelle anno ou do futuro, para ser applicada aos reparos da mencionada matriz, e á vista da informação prestada por esta directoria, o governo, por despacho de 8 de agosto, deferio a petição.

Matriz da freguezia de Nossa Senhora das Neves, no municipio de Macahé.—Em cumprimento da portaria presidencial de 24 de julho do anno findo, esta directoria em 31 do mesmo mez submetteu á consideração do governo o orçamento da despeza a fazer-se com os reparos d'esta matriz, na importancia de 6:667$131.

Approvado esse orçamento, foram as obras postas em arrematação, em virtude da portaria presidencial de 13 de setembro; não tendo, porém, comparecido licitantes á praça annunciada para esse fim, ordenou a portaria de 18 de outubro que se executasse administrativamente os sobreditos reparos, os quaes tiveram começo no dia 1º de novembro.

Em observancia da portaria de 24 d'esse ultimo mez, expedio-se as precisas ordens afim de que o engenheiro encarregado das obras, ouvindo o respectivo vigario, empregasse a quantia de 803$380, que se achava em poder d'este, nos reparos de que carecia o altar-mór da matriz.

As obras ficaram concluidas á 31 de maio com o dispendio de 6:665$442.

Matriz da freguezia de Nossa Senhora do Rosario dos Quatis da Barra Mansa.—Em consequencia de reclamação do vigario da mencionada freguezia, foi presente ao governo o orçamento da despeza a fazer-se com os reparos da referida matriz.

Approvando esse orçamento, no valor de 9:943$823, ordenou a presidencia, em 24 de outubro do anno passado, que se executasse por administração as obras, as quaes tiveram começo a 15 de novembro e ficaram concluidas a 30 de abril ultimo, com o dispendio da quantia de 9:926$469.

Em virtude da portaria de 20 do dito mez de abril mandou-se proceder tambem á conclusão da torre da mesma igreja, pela quantia de 6:808$925.

Despendeu-se desde 1 de maio, data do começo dos trabalhos, até 30 de junho findo a quantia de 5:055$870.

Matriz da freguezia de S. José do Rio Preto.—A commissão nomeada pelos habitantes da freguezia de S. José do Rio Preto para o fim de promover e arrecadar donativos destinados aos reparos e accrescentamentos da referida matriz pedio ao governo o auxilio de 4 ou 6:000$000, por ser insufficiente para a execução das obras precisas a quantia subscripta no valor de 7:000$000, e que no caso de não ser possivel conceder a provincia o auxilio reclamado, lhe désse auctorisação para executar os concertos compativeis com os recursos agenciados.

A' vista da informação prestada por esta directoria em 23 de outubro ultimo, a presidencia, por deliberação de 28 d'esse mez, nomeou uma commissão composta do padre Maximiano Julio Teixeira Martins, Manoel José Coimbra de Athayde e Guilherme Augusto de Souza Leite, para encarregar-se da direcção d'aquellas obras, e resolveu que á mesma commissão fosse entregue, em prestações de 2:000$000 cada uma, e á vista das férias conferidas por um engenheiro da provincia, a importancia de 6:000$000 para auxiliar a execução das mesmas obras.

Tendo a dita commissão, por acto presidencial de 10 de janeiro ultimo, obtido dispensa d'aquelle encargo, e feito entrega nos cofres provinciaes da quantia de 7:314$766, producto da subscripção por ella promovida, ordenou a presidencia, em portaria de 8 de abril, que se annunciasse a arrematação das referidas obras pela quantia orçada de 12:677$802.

Na praça, que teve lugar a 20 de maio, foi aceita a proposta de Manoel Alves dos Santos, que se obrigou, por contracto de 1 de junho, a executar as obras no prazo de 6 mezes, pela quantia de 12:500$000.

Matriz do Amparo da Barra Mansa. — A 16 de setembro do anno passado foi transmittido ao governo o orçamento no valor de 8:249$452, organisado para os reparos necessarios a esta matriz.

Approvado esse orçamento, foram as obras levadas a hasta publica, em virtude da portaria de 19 do mesmo mez; não tendo, porém, comparecido licitantes á praça para este fim annunciada, mandou a portaria presidencial de 8 de novembro que os trabalhos fossem feitos administrativamente.

Esses trabalhos foram encetados a 10 de dezembro, e até 30 de junho ultimo, despendeu-se a quantia de 7:776$150.

Matriz de S. Lourenço, no municipio de Nictheroy. — O governo, por acto de 18 de dezembro ultimo, marcou a consignação de 24:000$000 para occorrer á despeza com a construcção d'esta matriz no exercicio de 1880; e por acto de 28 de janeiro elevou a 3:000$000, a partir de 1° de fevereiro, a consignação mensal para as ditas obras.

O proseguimento dos trabalhos foi encetado a 1° de janeiro, e até 30 de junho ultimo despendeu-se a quantia de 16:982$849.

Matriz de S. João Baptista, da cidade de Nictheroy. — Do exame á que se procedeu n'esta igreja, verificou-se carecer ella de reparos no soalho á entrada do templo, nas guarnições de portas, roda-pés da sacristia e do consistorio no pavimento superior, na archibancada do côro e em alguns pontos da cobertura do edificio, e ponderando esta directoria a conveniencia de se executar essas obras, que podiam ser effectuadas com a quantia de 404$060, ordenou a portaria de 10 de novembro ultimo a execução dos ditos trabalhos, que tiveram começo a 17 e ficaram concluidos a 22 do mesmo mez, despendendo-se a somma de 319$830.

Attendendo ao que lhe representou o vigario da mencionada matriz, o governo, em portaria de 9 de abril ultimo, ordenou que por conta da verba do § 108 do art. 2° da lei do orçamento vigente se despendesse com os concertos do relogio da torre da mesma igreja a quantia de 450$000, indicada na informação d'esta directoria, de 7 do mesmo mez.

O concerto teve começo no dia 23 do mez citado e ficou concluido a 23 de junho, com o dispendio da quantia de 325$000.

Matriz de S. Fidelis. — Em consequencia de reclamação do vigario da freguezia da referida cidade, foi transmittido ao governo o orçamento organisado para os reparos d'esta matriz.

Approvado esse orçamento no valor de 2:918$862, foram as obras postas em arrematação, em virtude da portaria de 31 de outubro do anno passado; não tendo, porém, concorrido licitantes á praça para esse fim annunciada, ordenou a presidencia, por despacho de 12 de dezembro, que os trabalhos fossem feitos administrativamente.

Desde 28 d'esse mez, data em que os trabalhos tiveram começo, até 31 de maio ultimo em que foram concluidos, despendeu-se o valor do orçamento.

Matriz de Nossa Senhora da Natividade do Carangolla. — Attendendo ao que requereu a commissão nomeada pelos habitantes d'aquella freguezia para agenciar donativos e empregar nas obras d'esta matriz a somma arrecadada, resolveu o governo, por despacho de 17 de dezembro ultimo, mandar entregar á mesma commissão a quantia de 4:000$000 consignada no § 105 da lei do orçamento do exercicio passado, em prestações mensaes de 1:000$000, pagas em vista das férias devidamente rubricadas por um engenheiro da provincia.

Matriz da freguezia de S. José do Bom-Jardim, no municipio de S. João do Principe. — Em officio datado de 15 de outubro do anno passado, o vigario da mencionada freguezia reiterou o pedido que anteriormente fizera dos reparos da respectiva matriz.

Submettido á consideração do governo o orçamento da despeza a fazer-se com esses reparos, no valor de 7:022$204, foi elle approvado, ordenando a portaria de 8 de novembro que se annuciasse a arrematação das obras.

Na praça de 29 de dezembro foi aceita a proposta de Antonio Homem da Rocha, que se obrigou, por contracto de 22 de janeiro ultimo, a executar os trabalhos no prazo de 8 mezes, pela quantia de 7:022$000.

As obras tiveram começo no dia 7 de fevereiro, ficaram concluidas a 30 de junho, e foram recebidas provisoriamente a 5 de julho do corrente anno, tendo-se pago ao contractante a quantia de 6:319$800, valor das tres primeiras prestações.

Matriz da villa de Saquarema. — Com o officio de 15 de outubro de 1878 a camara municipal de Saquarema fez chegar ao conhecimento do governo a representação do vigario da freguezia d'aquella villa, ácerca das obras de reparos e de construcção do forro do corpo da igreja da respectiva matriz, e declarando justa a representação, pedia ao mesmo governo a execução das obras auctorisadas pelo decreto n. 2,286 de 10 de dezembro de 1877.

Organisados dous orçamentos, um do valor de 6:050$034, comprehendendo as obras de reparos e de pintura e bem assim o assentamento de um pára-raio, e outro do valor de 8:753$786, abrangendo as mesmas obras e mais as de construcção do forro do corpo da igreja, esta directoria, em data de 22 de novembro do anno passado, os transmittio á presidencia, ponderando que fazendo o decreto citado menção d'esses ultimos trabalhos, e não sendo grande a differença entre os dous orçamentos, parecia-lhe que sem inconveniente poder-se-ia ordenar a execução de todas as obras.

Conformando-se com esse parecer, o governo approvou o orçamento de 8:753$786, e ordenou, em portaria de 25 do mesmo mez, que se mandasse annunciar a arrematação das obras.

Na praça de 29 de dezembro foi aceita a proposta de Francisco Leite de Castro, que se obrigou, por contracto de 26 de janeiro ultimo, a executar os trabalhos no prazo de 6 mezes, mediante a retribuição de 8:753$000.

Os serviços tiveram principio no dia 16 de fevereiro, e já se despendeu a quantia de 2:626$900, importancia da 1ª prestação.

Matriz da cidade de Pirahy.—Em observancia do despacho presidencial exarado no officio do vigario da freguezia d'esta cidade, datado de 6 de janeiro ultimo, esta directoria em 8 de março submetteu á consideração do governo o orçamento, no valor de 6:884$590, da despeza a fazer-se com os reparos da referida matriz.

Approvando o dito orçamento, ordenou a presidencia, em portaria de 12 do mesmo mez, que as obras fossem executadas administrativamente.

Os trabalhos tiveram principio no dia 7 de maio, e despendeu-se até 30 de junho findo a quantia de 1:694$060.

Matriz da freguezia de S. José da Boa Morte.—Em officio de 14 de setembro do anno passado, a irmandade de S. José da Boa Morte pedio providencias para os concertos d'esta igreja matriz.

Em 17 de janeiro do corrente anno foi transmittido á presidencia o orçamento da despeza a fazer-se com os reparos necessarios ao referido templo.

Approvado o dito orçamento no valor de 3:289$300, foram as obras postas em arrematação, em virtude da portaria presidencial de 22 do mesmo mez, e adjudicadas em praça de 15 de março a Eleuterio Maximo de Figueiredo, que se obrigou, por contracto de 29 do mesmo mez, a executal-as pela quantia de 2:790$000.

Os trabalhos tiveram começo no dia 25 de abril, e já se pagou a quantia de 837$000, valor da 1ª prestação.

Matriz da cidade da Parahyba do Sul.—Em officio datado de 1 de setembro do anno passado, a camara municipal da Parahyba do Sul pedio providencias no sentido de continuarem as obras da nova matriz d'aquella cidade, antes confiadas a uma commissão que não funcciona desde o fallecimento de seu presidente, o visconde da Parahyba.

Cumprindo o despacho lançado n'esse officio, esta directoria apresentou em 5 de janeiro ultimo o orçamento no valor de 24:503$112 para as obras de conclusão do corpo da igreja, de modo a poder esta parte do templo servir de matriz.

Approvado o dito orçamento, foram essas obras postas em arrematação, em virtude da portaria de 13 de fevereiro.

Nas duas praças, para esse fim annunciadas, não compareceram licitantes; mas como posteriormente duas propostas para a execução das obras fossem submettidas

a despacho do governo, ordenou este, em 30 de junho, que se annunciasse nova praça.

Matriz da cidade da Barra Mansa. — A 27 de fevereiro ultimo foi submettido á consideração do governo o orçamento no valor de 2:158$255, organisado para a execução dos reparos necessarios a esta matriz.

Approvando o dito orçamento, mandou a portaria de 1 de março que as obras fossem executadas administrativamente, as quaes tiveram começo no dia 15 do mesmo mez, despendendo-se até 3 de junho 1:647$580.

Matriz da villa do Rio Claro.—Em officio de 17 de dezembro ultimo, o vigario da freguezia d'esta villa pedio providencias para a continuação das obras da respectiva matriz.

Organisado o orçamento no valor de 9:619$471, para a conclusão das paredes, cobertura e madeiramento do corpo da igreja, foi a 1 de junho transmittido á presidencia, que o approvou, e em virtude da portaria de 5 do mesmo mez foi annunciada a arrematação das obras.

CADÊAS E CASA DE DETENÇÃO

Casa de detenção de Nictheroy. — A 21 de agosto do anno passado terminaram as obras que a portaria presidencial de 9 de dezembro de 1878 mandou executar n'este edificio, em vista do parecer apresentado pela commissão encarregada de examinar os estabelecimentos publicos d'esta capital.

Despendeu-se a quantia de 7:836$632.

A 18 de outubro do anno findo ficou concluida a construcção do novo compartimento, que, para o serviço da administração, mandou a portaria de 18 de fevereiro do mesmo anno executar n'aquelle estabelecimento, afim de aproveitar-se para prisão das mulheres o espaço em que então funccionava a mesma administração.

Com esse serviço despendeu-se a quantia de 15:475$223.

A pedido do Dr. chefe de policia, e em virtude de auctorisação presidencial, foram executados n'este edificio os seguintes trabalhos:

No dia 30 de agosto os reparos do braço de ferro em que está collocado um dos combustores de gaz.

De 13 a 29 de setembro os reparos no encanamento de gaz com o dispendio de 460$400.

No dia 6 de fevereiro os reparos do encanamento d'agua dos mictorios da prisão do pavimento superior, com o dispendio de 8$000.

De 15 de março a 7 de abril a construcção de uma latrina ao lado direito e externo da casa de detenção para uso das praças que montam guarda na mesma casa, com o dispendio de 409$000.

No dia 2 de abril os concertos da bomba que, collocada na prisão do pavimento terreo, abastece d'agua o pavimento superior, com o dispendio de 9$000.

De 12 a 19 de maio concerto do encanamento da parede da prisão do pavimento superior, com o dispendio de 20$000.

Finalmente, tambem a pedido do Dr. chefe de policia, e por ordem d'esta directoria, fez-se a 28 de dezembro o concerto da porta do xadrez do pateo, e os reparos da bomba e do registro de uma latrina, despendendo-se com esses serviços 52$000.

Cadêa da villa de Maricá.—Em vista do despacho presidencial de 9 de julho do anno passado lançado no officio do Dr. chefe de policia, de 7 do mesmo mez, mandou esta directoria fazer o concerto da porta de ferro d'esta cadêa.

Despendeu-se com este trabalho, executado no periodo decorrido de 12 a 25 do referido mez, a quantia de 30$000.

Cadêa da cidade de Macahé.—Os concertos d'esta cadêa, auctorisados pela portaria presidencial de 4 de abril do anno findo, terminaram em agosto do mesmo anno, com a despeza de 3:443$680.

Cadêa de Iguassú.—Em odediencia á portaria de 12 de setembro, fez-se o concerto da janella d'esta cadêa.

Este trabalho teve principio a 31 de dezembro, ficou concluido a 4 de janeiro ultimo e custou 62$000.

Em cumprimento da portaria de 23 de abril mandou-se proceder aos concertos de que carecia a dita cadêa, os quaes tiveram começo a 18 de maio.

Cadêa de Paraty.—Em virtude da portaria presidencial de 16 de junho ultimo, mandou-se proceder aos concertos de que carecem as paredes do predio que serve de cadêa n'aquella cidade.

OBRAS DIVERSAS

Hospital de S. João Baptista de Nictheroy.—Dando cumprimento á portaria de 28 de junho do anno passado, apresentou esta directoria o orçamento da despeza a fazer-se, na importancia de 1:177$176, com a construcção de uma armação envidraçada com gavetas, e de uma mesa grande, necessarias ao laboratorio pharmaceutico do dito hospital.

Approvando esse orçamento, ordenou a presidencia, em portaria de 6 de agosto, que se executasse administrativamente as referidas obras, as quaes tiveram começo a 12 do mesmo mez e ficaram concluidas a 30 de setembro, despendendo-se a quantia de 1:174$719.

Em 4 de setembro ultimo esta directoria mandou proceder aos concertos da padiola destinada á conducção dos presos enfermos para o referido hospital, reclamados pelo Dr. chefe de policia.

Com esse serviço, concluido a 6 do mesmo mez, gastou-se 44$700.

Em virtude da reclamação do director d'aquelle estabelecimento, esta directoria, em 13 de novembro ultimo, mandou substituir uma calha arruinada e as telhas quebradas do telhado.

Com esse serviço, executado no periodo decorrido de 17 a 20 do mesmo mez, despendeu-se a quantia de 149$683.

Em virtude ainda da reclamação d'aquelle funccionario, mandou-se, em 29 de dezembro findo, proceder aos reparos causados pelas chuvas e vento na cobertura e venezianas do dito hospital.

Esses trabalhos foram começados a 1 de janeiro e terminados a 31 de março ultimo, com o dispendio de 868$350.

Em 14 de fevereiro ultimo esta directoria mandou proceder aos reparos e pintura das banheiras dos doentes de molestias contagiosas e dos presos de justiça, reclamados pelo mencionado director.

Despendeu-se com esse serviço, começado a 1 e terminado a 15 de março, a quantia de 25$000.

Em consequencia de requisição do cirurgião interno do referido estabelecimento, feita em officio de 7 de abril do corrente anno, mandou-se concertar o encanamento que serve ás banheiras das enfermarias de presos.

Com esse trabalho, executado no dia 10 do mesmo mez, despendeu-se 8$000.

Mandou ainda esta directoria concertar algumas venezianas das enfermarias de alienados, despendendo-se com esse serviço, executado no periodo decorrido de 17 a 30 de abril ultimo, a quantia de 105$840.

Em 20 de abril ultimo mandei proceder aos concertos das chapas do fogão e forro de zinco para o soalho contiguo ao referido fogão.

Esses trabalhos, feitos de 1 a 13 de maio, montaram a 167$260.

Mandei tambem proceder ao necessario concerto no encanamento de aguas servidas da cosinha d'aquelle estabelecimento, o que foi feito com o dispendio de 8$000; e bem assim aos do encanamento de uma das caixas d'agua das latrinas das enfermarias dos presos, importando a despeza com tal trabalho, executado de 26 a 28 do citado mez de maio, na quantia de 16$000.

Além das obras acima mencionadas, mandei proceder no referido hospital mais os seguintes trabalhos, começados e terminados no mez de junho findo, a saber: os concertos de diversos encanamentos rotos, pintura das caixas de madeira das latrinas e concerto de algumas venezianas.

Despendeu-se com o primeiro trabalho a quantia de 68$000, com o segundo 69$200, e com o terceiro 49$000.

Directoria da instrucção e secretaria do governo. — Em cumprimento da portaria de 13 de setembro ultimo, mandou-se proceder aos concertos das latrinas ao serviço d'aquellas repartições.

Esse trabalho foi executado de 1 a 31 de outubro, com o dispendio de 889$890.

Secretaria da policia. — Em officio de 7 de agosto do anno passado, o Dr. chefe de policia pedio que se mandasse proceder aos reparos do proprio provincial em que funcciona a respectiva secretaria, e ao assentamento da canalisação de gaz, lustres e arandellas com os respectivos pertences.

Organisado o orçamento da despeza para aquelle fim necessaria, na importancia de 3:722$070, foi em 30 do mesmo mez transmittido á presidencia, que o approvou, e por portaria de 8 de novembro ordenou a execução das obras administrativamente.

Despendeu-se com todas as obras, que tiveram começo a 11 d'esse ultimo mez e ficaram concluidas a 10 de janeiro ultimo, a quantia de 3:357$560.

A 23 de abril foi transmittido ao governo o orçamento no valor de 139$040, para os reparos do telhado do mencionado predio, pedidos pelo Dr. chefe de policia.

Approvando esse orçamento, ordenou a portaria presidencial de 27 do mesmo mez que se procedesse administrativamente aos trabalhos, os quaes tiveram começo a 3 e ficaram concluidos a 17 de junho, com o dispendio da quantia de 138$000.

Edificio em que funcciona a Assembléa Legislativa Provincial.—A portaria de 25 de agosto ultimo mandou fazer os concertos de que carecia este edificio.

Com esse trabalho, executado no periodo decorrido de 28 do mesmo mez a 10 de setembro, despendeu-se a quantia de 106$765.

Escola Normal.—A portaria presidencial de 26 de fevereiro ultimo mandou fazer nas casas em que está esta escola as obras necessarias para se abrir entre ellas communicação interna.

Com esse trabalho, começado a 1 e concluido a 6 de março, despendeu-se 205$540.

Remoção e accressimo de combustores da illuminação publica de Nictheroy.— Por motivos de reconstrucção de calçamentos e de alinhamentos dados pela camara municipal de Nictheroy, tornou-se necessario executar a remoção de alguns combustores da illuminação publica, sendo tres na rua da Praia, em S. Domingos, em 6 de setembro ultimo, despendendo-se 15$000; um na rua do Calimbá, em 30

de setembro, com o dispendio de 5$000; nove na rua de S. Lourenço, tendo começado o serviço a 31 de dezembro; e um na travessa do Rozario, em 25 de dezembro, com o dispendio de 5$000.

Por despacho de 5 de fevereiro, lançado sobre o requerimento em que os moradores da rua Nova do Ribeiro, em Santa Rosa, pediram a illuminação d'essa rua, ordenou a presidencia que, do numero dos novos combustores para os quaes o § 83 do art. 2º da lei do orçamento vigente consignou fundos, fossem tres assentes na dita rua.

Esses combustores começaram a funccionar a 12 de março.

Conservação dos encanamentos publicos, jardins e arborisação das ruas e praças de Nictheroy.—Em data de 18 de dezembro ultimo, esta directoria apresentou o orçamento da despeza provavel a fazer-se com as referidas obras durante o corrente anno, na importancia de 28:432$800.

Approvado o dito orçamento, a presidencia, em portaria de 20 do mesmo mez, auctorisou a execução dos trabalhos.

A despeza effectuada no 1º semestre do corrente anno montou a 14:076$709.

Por conta da consignação marcada para o anno passado pela portaria de 31 de dezembro de 1878, despendeu-se no 2º semestre a quantia de 15:342$831.

Canal de Campos á Macahé.—Continúa a manter-se o serviço da manobra e a conservação das comportas da eclusa do Soutinho, mediante o dispendio mensal de 50$000, auctorisado por despacho presidencial de 25 de abril de 1878.

Assim, desde 1 de julho do anno passado até 30 de junho findo, gastou-se a quantia de 600$000.

Continúa tambem a fazer-se o serviço da manobra e conservação das comportas da eclusa da Olaria, á cargo do guarda nomeado, por despacho presidencial de 29 de setembro de 1877, com o vencimento mensal de 60$000.

Durante o mesmo periodo acima referido despendeu-se a quantia de 720$000.

Chafariz da freguezia de Itaipú.—Attendendo ao que a camara municipal d'esta capital solicitou em officio de 21 de junho do anno passado, ordenou a presidencia, em portaria de 4 de outubro, que se executasse por conta da provincia os reparos de que carecia este chafariz.

Os trabalhos foram principiados a 17 e terminados a 30 de novembro, com o dispendio de 390$550.

Ruas, caminhos, canaes, pontes, etc., de Petropolis.—Continúa a ser feito administrativamente o serviço da conservação e melhoramentos das ruas, caminhos, canaes, pontes e mais obras da cidade de Petropolis.

Por conta da consignação de 27:390$254, marcada para o anno passado, despendeu-se no 2º semestre a quantia de 14:621$772, e por conta da consignação

de 33:315$092, fixada em portaria de 15 de dezembro ultimo, para o corrente anno, despendeu-se no 1º semestre a quantia de 13:460$010.

Proprio provincial em que funcciona a escola publica do sexo masculino, da cidade de Vassouras.—A 15 de julho do anno passado foi transmittido ao governo o contracto de empreitada celebrado com Antonio Homem da Rocha, pela quantia de 1:183$000, para a execução das obras necessarias a este predio, auctorisadas pela portaria de 8 de fevereiro d'aquelle anno.

Approvado o dito conctrato, por despacho de 17 tiveram começo os trabalhos no dia 29, tudo do mez de julho, e ficaram concluidos a 30 de agosto, sendo recebidos provisoriamente no dia 1º de setembro.

Pagou-se ao empreiteiro a quantia de 1:064$700, valor das tres primeiras prestações.

Proprio provincial em que funccionam as escolas da estação do Desengano.—A 12 de agosto do anno passado foram recebidas provisoriamente, e a 24 de fevereiro ultimo definitivamente, as obras de reparos d'este predio, que por contracto de 27 de janeiro d'aquelle anno se achavam a cargo de João Domingues Quintas pela quantia de 5:590$000.

Ao arrematante foi pago o valor do contracto.

Proprio provincial em que funcciona a escola publica do sexo masculino, da freguezia do Tinguá.—Sendo indispensavel a execução de outras obras, além das auctorisadas para este proprio provincial na portaria de 1º de fevereiro do anno passado, organisou-se o respectivo orçamento complementar no valor de 4:319$256, o qual foi transmittido á presidencia, que o approvou e ordenou a execução dos trabalhos administrativamente, por portaria de 13 de dezembro.

Despendeu-se desde 4 de agosto, em que os trabalhos tiveram começo, até 31 de maio ultimo, em que ficaram concluidos a quantia de 5:899$110.

Predio de propriedade da provincia, proximo ao canal do Nogueira, em frente á cidade de Campos.—No periodo decorrido de 5 a 10 de agosto do anno passado procedeu-se á demolição d'este predio, em cumprimento da portaria presidencial de 28 de fevereiro d'aquelle anno, despendendo-se a quantia de 50$000.

Barreira de Itaguahy.—Achando-se estragadas a cêrca e cancella d'esta barreira, mandou o governo, em portaria de 10 de julho de 1879, fazer os concertos que fossem reconhecidos necessarios.

Com esse trabalho executado de 1 a 17 de novembro despendeu-se a quantia de 157$000.

Proprio provincial occupado pela escola publica do sexo masculino da villa de Mangaratiba.—Em virtude do despacho presidencial de 11 de julho do anno

passado, lançado em officio do director de instrucção, mandou-se providenciar a respeito dos reparos de que carecesse este predio.

Os trabalhos tiveram começo no dia 27 de dezembro.

Abastecimento de agua potavel á cidade de Nictheroy.—O governo provincial, em portaria de 2 de agosto do anno passado, recommendou a esta directoria que, tendo em vista o disposto no art. 19 da lei n. 2.353 de 3 de dezembro de 1878, mandasse proceder aos estudos do projecto e organisação do orçamento da despeza provavel a fazer-se com a canalisação das aguas das cachoeiras do Casseribú-merin ou de Macacú, com o fim de utilisar um ou outro d'esses mananciaes para o abastecimento de agua potavel a esta capital.

Os estudos começaram a 11 do mesmo mez no valle do rio Casseribú-merin, estenderam-se depois ao valle do Papocaia, e foram suspensos a 1 de abril ultimo, apresentando o engenheiro bacharel Geraldo Candido Martins, que d'elles se achava encarregado, o projecto e orçamento da despeza a fazer-se com a canalisação do rio Papocaia até á caixa de distribuição em Nictheroy.

A 1 de maio de novo começaram os estudos, tendo-se em vista a canalisação das aguas das cachoeiras de Macacú, os quaes terminaram a 30 de junho, ficando organisado o orçamento da despeza provavel a fazer-se com a canalisação d'essas aguas e sua distribuição n'esta capital.

Desde o começo até á conclusão d'esses estudos despendeu-se a quantia de 10:283$532.

Collectoria geral de Nictheroy.—A 20 de agosto ultimo foi apresentado o orçamento, no valor de 954$200, da despeza a fazer-se com os melhoramentos, reparos e asseio do proprio provincial, em que funcciona esta collectoria.

Approvando o dito orçamento, ordenou a presidencia, em portaria de 22 do mesmo mez, que as obras fossem executadas administrativamente.

Encetados os trabalhos a 5 de setembro, ficaram terminados a 23 de outubro, com o dispendio de 644$400.

Quartel do corpo policial.—A portaria presidencial de 18 de outubro ultimo mandou proceder ao concerto preciso no portão lateral d'este quartel, e bem assim á pintura da carroça que conduz o rancho das praças.

Com esses trabalhos, executados de 22 do dito mez a 17 de novembro, despendeu-se a quantia de 168$280.

Em 22 de março ultimo, e em cumprimento de despacho do governo provincial, mandou esta directoria executar os reparos das prateleiras da arrecadação geral, reclamados pelo commandante do corpo.

De 23 d'esse mez a 30 de junho, data em que terminaram os trabalhos, despendeu-se 1:672$522.

A portaria de 21 de abril ordenou que se mandasse ladrilhar o pavimento da arrecadação, conforme solicitava o commandante do corpo.

Os trabalhos tiveram começo no dia 1 de maio e ficaram concluidos a 31 d'esse mesmo mez, com o dispendio de 1:276$200.

Proprio provincial em que funcciona a 2ª escola da cidade de Petropolis.— Em cumprimento das portarias de 20 de novembro e 10 de dezembo do anno passado, mandou esta directoria proceder á pintura, caiadura e levantamento do soalho d'este predio, e bem assim aos concertos necessarios afim de tornar mais espaçosa a sala destinada á aula.

Os trabalhos foram encetados a 2 de dezembro e concluidos a 15 de março ultimo, com o dispendio de 2:931$212.

Alojamento da força policial d'esta cidade em Petropolis.—Em consequencia da requisição do Dr. chefe de policia, feita em officio de 13 de novembro do anno passado, foi presente ao governo o orçamento, no valor de 476$999, das obras precisas ao dito alojamento, as quaes consistiram na pintura e caiadura necessarias ao asseio do mesmo alojamento, e na substituição do soalho do compartimento que serve de corpo de guarda.

Approvando esse orçamento, a presidencia, em portaria de 28 do mesmo mez, auctorisou a execução dos trabalhos, que tiveram começo a 16 de dezembro e ficaram concluidos a 20 de janeiro ultimo, com o dispendio de 451$574.

Barreira da Barra do Pirahy.—Attendendo ao que lhe representou a directoria de fazenda, em officio de 7 de fevereiro ultimo, mandou o governo, em portaria de 12 do mesmo mez, que se procedesse aos concertos da porteira e cêrca d'aquella barreira.

Esses trabalhos tiveram começo a 8 de abril e ficaram concluidos a 30 do mesmo mez, com o dispendio de 118$680.

Predio em que funcciona a escola do sexo feminino da cidade de Vassouras.— Em virtude de reclamação do director da instrucção, feita em officio de 22 de março ultimo, mandou esta directoria proceder aos concertos de que carecia o referido predio.

Os trabalhos foram executados de 8 a 21 de abril, despendendo-se a quantia de 90$200.

Directoria de fazenda. — Em consequencia da reclamação do chefe d'esta repartição, feita em officio de 17 de abril ultimo, mandou a directoria de obras proceder á construcção de uma guarita que substituisse á que servia no pateo d'aquella repartição.

Com esse trabalho, concluido a 12 de maio, despendeu-se a quantia de 110$000.

Secretaria do governo.—Em obediencia da portaria presidencial de 14 de maio ultimo, mandou-se proceder aos concertos das latrinas d'esta repartição, os quaes tiveram começo no dia 5 e terminaram a 10 do mesmo mez, com o dispendio de 73$000.

Revestimento da margem esquerda do rio Macacú, em frente á estação de Sant'Anna da via ferrea de Cantagallo.—Havendo a camara municipal da villa de Sant'Anna de Macacú pedido que se mandasse orçar e fazer o revestimento d'aquella parte do rio, organisou-se o respectivo orçamento, no valor de 10:038$669.

Approvado esse orçamento, foram as obras postas em arrematação, em virtude da portaria de 22 de janeiro ultimo.

Não tendo comparecido licitantes nas duas praças para aquelle fim annunciadas, Antonio Francisco da Rocha propoz-se executar os trabalhos pelo preço de 10:000$000

Aceita a proposta nos termos do art. 88 do regulamento de 2 de janeiro de 1873, lavrou-se o respectivo contracto em 2 de junho, pelo qual se obrigou o contractante a fazer as obras no prazo de quatro mezes.

Os trabalhos tiveram começo no dia 2 de julho.

Proprio provincial em que funcciona a escola de meninos da freguezia da Conceição das Duas Barras, em Cantagallo.—A 2 de junho findo foi transmittido ao governo o orçamento, na importancia de 1:034$540, da despeza a fazer-se com os concertos e pintura d'este predio.

Approvando o dito orçamento, ordenou a presidencia, em portaria de 4 do mesmo mez, que a execução das obras fosse posta em hasta publica.

Predio doado á provincia, sito á rua da Imperatriz n. 25 da cidade de S. João da Barra.—Em virtude da portaria presidencial de 9 de junho, annunciou-se praça para arrematação das obras de reparos de que carece este predio, orçadas em 1:739$950.

Passagem em canôa sobre o ribeirão das Lages, na estrada do Presidente.—Continúa a manter-se este serviço, mediante o dispendio mensal de 50$000, auctorisado pela portaria presidencial de 4 de setembro de 1873.

Tem-se despendido, desde 1 de julho do anno passado até 30 de junho findo, a quantia de 600$000.

ESTRADAS DE FERRO

Estrada de Macahé a Campos.—Por acto presidencial de 31 de dezembro ultimo foram approvadas novas tarifas para o transporte de cargas e passageiros n'esta estrada, em substituição das approvadas em 21 de agosto de 1874.

Estrada de S. Fidelis á freguezia de Santo Antonio de Padua.—Por despacho presidencial de 23 de outubro do anno passado, forão concedidas á companhia, que tem a seu cargo a construcção d'esta estrada, mais quatro mezes de prorogação do prazo marcado para conclusão das obras; e por despacho de 12 de janeiro ultimo foram approvadas as tarifas dos primeiros 34 kilometros da linha, que comprehendem as estações de S. Fidelis (inicial), Coqueiro, Vallão das Antas e Tres Irmãos.

Por despacho de 13 de março, o governo concedeu á companhia permissão para entregar ao trafego a parte da linha comprehendida entre a cidade de S. Fidelis e a estacão do Coqueiro, com o desenvolvimento de 16 kilometros e mais dois mezes de prorogação do prazo marcado para a abertura dos primeiros 25 kilometros da estrada.

Por acto de 17 de maio foi concedida á companhia auctorisação para abrir ao trafego mais 9 kilometros entre a estação do Coqueiro e a do Vallão das Antas.

A 9 de maio teve logar a inauguração do trafego dos alludidos 25 kilometros da linha que constitue a 1ª secção.

Ramal entre a cidade de Cantagallo e a 3ª secção da estrada de ferro d'aquelle nome.—O emprezario d'este ramal obteve, por despacho presidencial de 11 de agosto do anno passado, permissão para assentar uma linha de trilhos na estrada que da estação de Santa Rita vai ter á séde da freguezia d'este nome, e auctorisação para abrir essa linha ao trafego.

Havendo o mesmo emprezario se proposto a prolongar o ramal desde a fazenda das Larangeiras em direcção á margem direita do rio Parahyba, estendendo-se d'ahi até em frente ao rio Pomba, na Aldêa da Pedra, de um lado e do outro até o Porto Marinho, mediante reducção nas tarifas da estrada de ferro de Cantagallo, e privilegio de zona de 15 kilometros para cada lado do ramal e em todo o seu desenvolvimento, resolveu a presidencia, por acto de 9 de janeiro ultimo, acceder á dita proposta com a reducção de 15 % nos preços das tarifas actuaes da estrada de Cantagallo desde a estação de Cordeiros até a de Sant'Anna de Maruhy, para todas as cargas de importação e exportação, passageiros, bagagens e encommendas, e com a reducção de 5 % nos transportes de animaes.

Em virtude d'esse acto lavrou-se a 17 do mesmo mez o termo de novação do contracto de 12 de março de 1874, pelo qual se obrigou o referido empresario

a submetter á approvação do governo, dentro do prazo fixado no art. 2º § 2º do regulamento de 9 de fevereiro de 1876, contando da data d'esse termo, os planos da linha organisados de accôrdo com o disposto no art. 10 § 14 do mesmo regulamento, a começar os trabalhos de construcção no prazo de seis mezes, e concluil-os até a margem do Parahyba dentro de 2 annos, e até a Aldêa da Pedra de um lado e porto Marinho do outro dentro de 4 annos, sendo todos os prazos contados da data da approvação dos referidos planos.

Estrada de ferro de Santa Izabel do Rio Preto.—Por acto presidencial de 3 de fevereiro ultimo, foi nomeado engenheiro fiscal d'esta estrada o Dr. Alvaro Rodovalho Marcondes dos Reis, que em seu relatorio, appenso ao presente, dá noticia completa sobre esta empreza.

Ferro-carril da estação do Commercio da via ferrea D. Pedro II ao Porto das Flôres.—Por despacho presidencial de 12 de abril ultimo, obteve a companhia d'esta estrada mais um anno de prorogação do prazo marcado na condição 3ª do seu contracto para a conclusão das obras.

Estrada entre a estação da Barra do Pirahy á freguezia de Santa Izabel do Rio Preto.—O decreto geral n. 7.548 de 22 de novembro de 1879 approvou os estatutos da companhia que chamou a si a construcção d'esta estrada.

Por despacho de 10 de dezembro do anno passado, obteve a companhia auctorisação do governo para fazer a 1ª chamada de capitaes na razão de 5 % do capital social de (3.800:000$000) ou 10 % do subscripto (1.900:000$000) visto pretender a companhia realisar metade de seu capital por meio de emprestimo; e por despacho de 25 de fevereiro ultimo obteve auctorisação para fazer a 2ª chamada.

As outras occurrencias relativas a esta companhia constam do relatorio do engenheiro fiscal.

Prolongamento da estrada de Mauá desde a raiz da serra da Estrella até a cidade de Petropolis.—Por acto de 11 de fevereiro ultimo, concedeu o governo prorogação por espaço de um anno dos prazos fixados na condição 3ª do contracto de 28 de fevereiro de 1879, para o começo e conclusão das obras d'esta estrada.

Linha de carris de ferro entre a estação da Sapucaia e a séde da freguezia da Apparecida.—Em requerimento, datado de 18 de outubro do anno passado, os concessionarios d'esta linha pediram permissão para transferir o respectivo contracto a uma companhia, e prorogação por quatro mezes do prazo marcado para apresentação dos estudos definitivos do traçado.

O governo, por despacho de 3 de novembro, concedeu aos supplicantes auctorisação para opportunamente transferirem á companhia, que pretendiam incorporar, a concessão que tinham e bem assim prorogação por tres mezes do prazo marcado para apresentação da planta e perfil longitudinal da linha definitiva.

Posteriormente requerendo os concessionarios que o governo declarasse que a prorogação do prazo para apresentação das plantas seria contada da approvação dos estatutos da companhia, declarou o mesmo governo, em 24 de janeiro, que a dita prorogação contava-se da data em que expirou o prazo fixado no contracto.

Estrada entre a estação de Sant'Anna da via ferrea D. Pedro II e a freguezia do Passa Tres, passando pela cidade do Pirahy.—Por despacho presidencial de 22 de novembro ultimo, foram approvados os estudos definitivos do prolongamento d'esta estrada, desde o Passa Tres até o Banco de Arêa.

A companhia Ferro-carril Pirahyense, que chamou a si a execução do contracto de 28 de junho de 1879, deu começo aos trabalhos de construcção d'esta estrada a 24 de novembro ultimo.

Ferro-carril urbano de Nictheroy.—Por acto de 8 de janeiro ultimo, foram approvados os trabalhos relativos ao transporte, horario e lotação dos carros da empreza no corrente anno.

Estrada entre a cidade de S. Fidelis e a via ferrea de Macahé a Campos. — Por despacho presidencial de 12 de novembro ultimo, foi prorogado por mais um anno o prazo para o começo dos trabalhos, fixando-se para contagem do prazo relativo á conclusão das obras o dia 9 de dezembro futuro.

Estrada entre a estação de Sant'Anna da estrada de Cantagallo e a via ferrea concedida pelo decreto geral n. 7.460 de 6 de setembro de 1879. — Tomando em consideração o requerimento em que o cidadão Quintino Bocayuva pedio auctorisação para, por si ou por empreza que organisasse, construir uma via ferrea que, partindo da estação de Sant'Anna, na estrada de ferro de Cantagallo e atravessando territorios das freguezias de S. José da Bôa Morte, Guapy, Theresopolis, S. José do Rio Preto e Apparecida, vá pelo valle do rio S. Francisco entroncar-se na linha ferrea concedida pelo decreto geral n. 7.460 de 6 de setembro de 1879, resolveu o governo provincial, por acto de 18 de outubro ultimo, conceder a auctorisação solicitada e mandou que se celebrasse o respectivo contracto.

Em virtude d'este despacho lavrou-se a 22 do mesmo mez o contracto pelo qual se obrigou o concessionario a submetter á approvação do governo, dentro do prazo fixado no § 2º do art. 2º do regulamento de 9 de fevereiro de 1876, a planta e o nivelamento do traçado definitivo, organisado de conformidade com o disposto no art. 10 § 14 do mesmo regulamento, devendo as obras de construcção terem principio no prazo de oito mezes e ficarem concluidas: as da 1ª secção, até Theresopolis, em dois annos; as da 2ª até o entroncamento, na linha de Paquequer, em quatro annos, contados todos os prazos da data da apresentação dos estudos.

O concessionario pedio e obteve, por despacho de 25 de fevereiro do corrente anno, prorogação do prazo fixado na clausula 2ª do seu contracto, para a apresentação da planta e nivelamento do traçado.

Estrada de Nictheroy a Campos (1ª secção). — Tendo sido assignado no dia 15 de dezembro do anno passado a escriptura publica de ratificação do ajuste de 1º de setembro, celebrado entre o governo provincial e a companhia Ferro-carril Nictheroyense, ordenou a presidencia, em portaria de 16 d'aquelle mez, que pelos meios competentes fosse recebida pela provincia a mencionada estrada, cuja parte em trafego elevava-se a 50.320 metros.

Ao apresentar-se para esse fim, na estação de Maruhy, o engenheiro fiscal Jacintho Machado Bittencourt, expôz-lhe a directoria da referida companhia, como questão preliminar, que não se julgava obrigada a fazer entrega d'aquelles objectos que, por não haverem ainda sido empregados achavam-se em deposito no armazem, porquanto os mesmos objectos destinados ao serviço do trafego não estavam comprehendidos no art. 2º do ajuste de 1º de setembro.

Tendo, porém, a presidencia, por despacho de 31 do citado mez de dezembro, mandado considerar como excluido do alludido ajuste os objectos reclamados, n'essa mesma data realisou-se o recebimento da parte em trafego da dita estrada.

Em virtude da portaria presidencial de 5 de junho ultimo, ordenou esta directoria ao engenheiro bacharel José Augusto Devoto que, entendendo-se com a companhia Ferro-carril Nictheroyense, em liquidação, e com a camara municipal do Rio Bonito, procedesse á demarcação do terreno pertencente áquella camara, necessario para a construcção do prolongamento do ramal do Rio Bonito.

EMPREZAS DIVERSAS

Serviço de reboque no porto de S. João da Barra. — Com este serviço, a cargo de Antonio Francisco Torres Junior, em virtude do termo de novação do contracto de 11 de novembro de 1869 despendeu-se desde 21 de junho do anno passado até 20 de junho do corrente anno a quantia de 18:000$000.

Serviço de reboque na barra do rio Itabapoana. — Com este serviço, a cargo da sociedade de navegação do rio Itabapoana, por contracto de tem-se despendido, desde 1 de julho de 1879 até 30 de junho findo, a quantia de 10:000$000.

Navegação a vapor entre a côrte e a cidade de Paraty, com escala por Angra dos Reis. — Com este serviço, a cargo da companhia Espirito Santo e Campos, por contracto de 15 de março do anno passado, despendeu-se desde 1 de abril d'aquelle anno até 30 de junho findo a quantia de 18:000$000.

Estrada de rodagem da estação da Divisa ao Passa Vinte. — Sobre o requerimento em que os emprezarios d'esta estrada propuzeram a rescisão do contracto de 4 de agosto de 1876, mediante a indemnisação de 71:=870$860 e outros favores, proferio o governo o seguinte despacho em 3 de dezembro ultimo:

« Em vista dos pareceres emittidos pela directoria das obras publicas e procuradoria fiscal, não tem lugar a rescisão do contracto de 4 de agosto de 1876 com as indemnisações, preferencias e isempção requeridas. Attendendo, porém, aos trabalhos já executados pelos supplicantes para realisar a construcção da estrada, concedo-lhes, para todos os effeitos das condições 4ª, 10ª, 15ª, 16ª e 17ª, a interrupção do prazo do contracto desde 26 de novembro de 1877 até a presente data; declaro que para execução da clausula 11ª, o governo desapropriará, em tempo, a ponte dos Bagres; e approvo, com as alterações indicadas pela directoria das obras publicas, as taxas, itinerarios e o regulamento propostos pelos supplicantes em 21 de novembro de 1877, para o fim de serem opportunamente postos em vigor. »

CONSIDERAÇÕES GERAES

Os melhoramentos materiaes de que mais carece a capital d'esta provincia continuam a ser, como V. Ex. sabe, o abastecimento d'agua e a construcção de uma penitenciaria.

Para dar satisfação á segunda das referidas necessidades, já de ordem de V. Ex. delineou esta directoria o plano de uma penitenciaria que está sendo desenhado, em escala mais apropriada á execução, pelo architecto Cordoville, administrador das obras da matriz de S. Lourenço, sem prejuizo d'este serviço. E pelo que concerne ao abastecimento d'agua, peço venia para transcrever aqui a memoria que acompanhou o orçamento na importancia de 4.954:639$780 da despeza provavel a fazer-se com a execução das obras necessarias para abastecer a esta capital de aguas das cachoeiras do rio Macacú :

Memoria descriptiva annexa ao orçamento da despeza provavel a fazer-se com as obras de abastecimento d'agua á cidade de Nictheroy

« Havendo a presidencia da provincia ordenado á directoria das obras publicas que, mandasse proceder aos estudos dos rios Casseribú-mirim e Macacú, e fizesse organisar o projecto do abastecimento d'agua á cidade de Nictheroy, de conformidade com o disposto no art. 19 da lei n. 2.353 de 3 de dezembro de 1878, foi de taes trabalhos incumbido o engenheiro Dr. Geraldo Candido Martins, que os encetou pelo levantamento da planta e nivelamento do valle do primeiro dos citados rios, cuja despeza, medida na parte encachoeirada era de cerca de 10.000 metros cubicos em 24 horas.

« Pelo nivelamento directo reconheceu aquelle engenheiro que, além da secção encachoeirada do rio, o declive do valle tornava-se insignificante, e que na altitude conveniente para o assentamento da caixa de reunião e de partida, o volume das aguas não era mais compativel com as necessidades actuaes de Nictheroy. Passou então a verificar se seria ou não possivel reunir, sem grande despeza, ás aguas do Casseribú-mirim as do Papocaia, que correm na contravertente da mesma serra em que tem origem aquelle rio. Dos estudos feitos resultou a conveniencia de abandonar-se inteiramente as aguas do Casseribú-mirim, e de utilisar-se as do Papocaia, que na altura de 140 metros sobre o nivel do mar mediam ainda 6.000 metros em 24 horas.

« Depois de executados os trabalhos de campo no valle do Papocaia, e quando os orçamentos do projecto organisado já tinham sido entregues á directoria das obras publicas, recebeu a mesma directoria o parecer da casa da moeda em sentido desfavoravel ao aproveitamento das mencionadas aguas que, por litro, contém de 0,022 gr. a 0,030 gr. de materias em suspensão, na maior parte compostas de fragmentos vegetaes de grande tenuidade.

« Semelhante circumstancia, que não podia ser prevista durante o curso dos estudos, porque havendo já muito tempo que se prolongava a estação sêcca, as aguas d'aquelle rio, então provenientes de infiltrações profundas, offereciam a limpidez relativa dos mananciaes que atravessam terrenos cobertos de mattas em leito de rocha granitica, semelhante circumstancia, digo, se não tornava suspeitas as aguas d'esse rio para o fim que se tinha em vista, revelava a necessidade, ou de apparelhos de filtração, ou de vastos reservatorios onde as aguas em repouso por tempo mais ou menos longo, se depurassem dos fragmentos vegetaes, de grande tenuidade que trazem em suspensão na época das chuvas.

« Tornava-se, pois, necessario recorrer ás aguas das cachoeiras do rio Macacú, e n'este sentido me foi ordenado que proseguisse nos estudos.

« O abastecimento d'agua á cidade de Nictheroy, a que se refere o orçamento junto, é, assim, projectado com as aguas do rio Macacú que, segundo o parecer da junta de hygiene da côrte, possuem todas as qualidades das melhores aguas potaveis.

« D'essas aguas, cujo volume é fóra de duvida que excede de muito á quantidade precisa para satisfazer as necessidades actuaes e as de um remoto futuro da cidade de Nictheroy, 7.268 metros cubicos serão tomados diariamente em uma repreza que deverá construir-se ácerca de 100 metros além das officinas da Bocca do Matto da via ferrea de Cantagallo e a 240 metros acima do nivel do mar. Por uma calha de alvenaria, interrompida em seu desenvolvimento por duas caixas de arêa, serão as aguas encaminhadas com pequena velocidade desde a repreza até o tanque de partida, situado no extremo da dita calha.

« No tanque terá origem um encanamento de ferro fundido de $0^m,22$ de diametro interno e 2.900 metros de desenvolvimento, que terminará no lugar denominado Valerio, onde serão as aguas recebidas em uma caixa enterrada com capacidade para conter 2.800 metros cubicos com 5 metros de altura. A caixa será de alvenaria de pedra com argamassa de cimento e arêa, e dividida em dous compartimentos iguaes, que poderão funccionar conjuncta ou alternadamente, de modo que nos casos ordinarios sirva um dos compartimentos como caixa de arêa transmittindo pela parte superior do muro divisorio as aguas para o que estiver abastecendo o encanamento de Nictheroy

« Não devendo as aguas alli permanecerem mais de 10 horas sem renovção completa, a referida caixa será descoberta e o seu perimetro cercado com um gradil de ferro.

« Da mesma caixa, onde a agua não se elevará a mais de 150 metros acima do nivel do mar, partirá outra linha de encanamento de ferro fundido, de $0^m,38$ de diametro interno, a qual com 82.400 metros de desenvolvimento virá ter ao reservatorio de distribuição em Nictheroy.

« A escolha que fiz para a edificação da repreza de uma localidade situada além das officinas da Bocca do Matto basea-se nas seguintes vantagens: tomar as aguas em estado de maior pureza, visto acharem-se á margem do rio aquellas officinas e não convir removel-as, attenta a natureza especial do serviço a que são destinadas; diminuir a área de terrenos a desapropriar; e vencer a zona do valle comprehendida entre o Valerio e a Bocca do Matto, muito sujeita a esboroamentos de terras por occasião das chuvas abundantes, terras que vão ter ao leito do rio, cujas aguas turvam, durante tres e mais dias, segundo as informações que pude colher.

« A interrupção do encanamento procede da conveniencia de reduzir-se a 150 metros a carga a que deve ficar sujeita a canalisação desde Nictheroy até o Valerio, onde uma caixa de partida, com capacidade para conter 200 metros cubicos bastaria, se as chuvas torrenciaes não tornassem barrentas as aguas do Macacú, no lugar da repreza e até muito além, algumas vezes por espaço de 12 horas.

« Com o encanamento de $0^m,22$ de diametro interno, 2.900 metros de desenvolvimento e 92 metros de differença de nivel póde a caixa d'agua do Valerio receber 7.268.227 litros em 24 horas, volume este do qual 5.790.960 litros serão trazidos pelo encanamento de $0^m,38$ de diametro interno e com a perda de carga

de $0^m,00133$ por metro corrente ao reservatorio de Nictheroy, supposto situado a 35 metros de altura sobre o nivel do mar, como tudo se verifica pelas fórmulas $V=53,58\sqrt{\frac{DJ}{4}}-0,025$ e $Q=\frac{\pi D 2}{4}v$.

« Vê-se, pois, que ainda quando a população de Nictheroy, nos limites da decima urbana, possa ser computada em 28.954 almas, a quantidade d'agua trazida do Macacú pelo encanamento projectado está no caso de dar o supprimento de 200 litros por habitante.

« Achando-se annexo ás condições de execução um quadro das dimensões das diversas partes dos tubos, segundo os respectivos diametros, que têm de ser empregados, quer nos encanamentos conductores, quer nos de distribuição, limitar-me-hei a declarar aqui: — que as espessuras d'esses tubos foram determinadas pela fórmula $e=0,008+0,00016DH+0,0128D$ aconselhada por Dupuit; e que a ligação dos mesmos tubos será feita pelo systema de bolsas.

« A canalisação desde a Bocca do Matto até Nictheroy acompanhará tanto quanto possivel o leito das vias ferreas de Cantagallo e de Nictheroy a Campos. D'ahi resultará grande economia nos transportes e maior facilidade de fiscalisação do encanamento. Para realisar-se, porém, essa idéa e evitar successivas inflexões em plano vertical tornar-se-ha indispensavel alargar em varios pontos a plataforma d'essas estradas. No orçamento existe verba para este trabalho assim como para abertura de caminhos nos trechos em que circumstancias especiaes aconselharem outro traçado.

« Na passagem dos encanamentos pelos cursos d'agua, e alguns ha que são importantes, torna-se mister construir pontes especiaes. As vibrações produzidas pelas locomotivas nas pontes das referidas vias ferreas não permittem que se utilise essas obras sem risco de constantes arrebentamentos na canalisação. Em cada caso redigir-se-ha projectos especiaes, segundo a natureza do terreno e a locação da linha de encanamento. Em alguns cursos d'agua será, porventura, mais economico o emprego de estacas de ferro munidas de parafuso; no orçamento, porém, considerei todos os encontros e pegões d'essas obras, reduzidas a typos, como devendo ser construidos com alvenaria de pedra e cal.

« Calculei o transporte dos tubos de ferro destinados aos encanamentos conductores pelo preço das tarifas actuaes das vias ferreas de Cantagallo e Nictheroy a Campos com a reducção de 50 %, conforme a obrigação que terá de assumir o comprador ou arrendatario d'essas estradas.

« O reservatorio de Nictheroy será construido com alvenaria de pedra e argamassa de cimento e arêa, será enterrado e coberto, e terá capacidade para conter 19.000 metros cubicos d'agua com 5 metros de carga, devendo n'este caso a superficie do liquido achar-se a 35 metros acima do nivel médio do mar. Medirá externamente $85,^m9$ de comprimento por $53,^m7$ de largura e será dividido em dous compartimentos iguaes, que poderão funccionar como caixa de distribuição, isolados ou conjunctamente.

« Em cada um dos compartimentos onze ordens de arcadas perpendiculares ao muro divisorio e construidas sobre pilares com 5 metros de entreixo servirão de apoio as abobadas de tijolo de $4^m,5$ de abertura e $1^m,3$ de flexa que constituirão a cobertura da caixa. Sobre as abobadas lançar-se-ha uma camada de terra cuja superficie deverá ficar a $0^m,3$ acima do extra-dorso do fecho das mesmas abobadas e será grammada.

« Além do poço, ao qual virão ter as aguas pelo encanamento conductor, edificar-se-ha tambem, em correspondencia com a caixa de registros dos encanamentos de distribuição, um pavilhão de entrada que poderá servir para habitação do guarda do reservatorio.

« Do reservatorio partirá uma linha de encanamento de ferro fundido de $0^m,25$ de diametro interno, que percorrendo as ruas do Marquez de Paraná, Constituição, praia de Icarahy, S. Sebastião, S. Luiz, General Andrade Neves, Visconde de Uruguay e Conceição terminará no mesmo reservatorio. Esta linha, que deverá receber carga pelas duas extremidades, mede 4.500 metros de desenvolvimento e constituirá a principal arteria da rede de distribuição d'agua á cidade.

« Da mesma linha partirão cinco de $0^m,15$ de diametro interno, sendo uma da rua do Paraná em direcção ao Barreto, outra da rua da Conceição pela da do Visconde de Itaborahy até a de S. Carlos, outra da rua da Constituição pela do Souza até a de Santa Rosa, e a quinta da rua da Constituição pela do Calimbá, tambem até a rua de Santa Rosa.

« Em todas as ruas parallelas á do Souza e á do Visconde de Itaborahy, assim como na de S. Carlos, na da Praia desde a de S. Carlos até a de José Bonifacio, n'esta rua, em parte da do Presidente Pedreira, nas de S. Sebastião, Bibiana, Santa Rosa, Imperatriz e na do Barreto ao Porto das Neves serão assentes encanamentos de $0^m,1$ de diametro interno, e nas demais ruas encanametos de $0^m,08$ de diametro. Em todos os cruzamentos de ruas deverão os encanamentos que os percorrem ligar-se, quaesquer que sejam os respectivos diametros.

« A rede de distribuição projectada permitte fornecer em 12 horas um volume d'agua igual ao que o reservatorio póde receber em 24.

« Nos pontos convenientes assentar-se-ha registros de parada, de ar, de descarga, e de irrigação e incendio.

« Tres chafarizes publicos de cantaria ou de ferro fundido serão construidos nas praças que o governo designar.

« As derivações para uso dos predios será feita por meio de brides de bronze e cano de chumbo de $0^m,02$ de diametro, que terminará em um registro collocado em frente á porta de entrada do predio.

« A canalisação actual de Nictheroy sendo em sua maior parte de canos de chumbo, não conviria ser aproveitada para o serviço de um abastecimento regular e tão completo como o projectado. Por este motivo não cuidei de utilisal-a.

« Serão, porém, de grande proveito : as caixas d'agua do rio Vicencia, ligadas á canalisação que se dirige para o Barreto, ainda quando se abandone inteiramente as aguas que as abastecem; e a caixa e mananciaes do morro de S. Lourenço,

que pódem destinar-se ao serviço especial de alguns estabelecimentos publicos, como a casa de detenção, o quartel do corpo policial, etc.

« Pelo que concerne a posição precisa em que deve ser edificado o reservatorio, não se havendo procedido á sondagens, limitar-me-hei a declarar que qualquer das collinas situadas nas proximidades do traçado que tem de percorrer o encanamento de $0^m,25$ de diametro poderá servir desde que offereça altura, área e resistencia sufficientes. O orçamento, porém, suppõe esse reservatorio como devendo ser construido na collina da chacara da Conceição, de propriedade de José Pereira de Souza.

« Julguei desnecessario levantar a planta do rio Macacú até o alto da serra da Boa-Vista, porque a planta da 2ª secção da estrada de Cantagallo permitte formar-se perfeita idéa d'esse valle, e contém os diversos corregos cuja reunião constitue o mencionado rio. Dos terrenos em que nascem os mananciaes, uma parte pertence a particulares e outra ao estado, a julgar pelas informações que me foram ministradas pelos moradores e proprietarios alli situados; mas esses terrenos são em geral improprios para a cultura e as despezas de sua desapropriação não excederá da verba correspondente, mencionada no orçamento.

« Finalmente devo declarar que para a organisação do projecto e orçamento, que acompanham a presente memoria, utilisei-me em grande parte dos planos redigidos pelo engenheiro Dr. Geraldo Candido Martins para o projecto do abastecimento com as aguas do rio Papocaia. »

Vão annexos ao presente relatorio os dos engenheiros fiscaes das vias ferreas de Rezende a Areas, e da Barra do Pirahy á Santa Izabel do Rio Preto; um quadro do pessoal desta repartição; um mappa geral das despezas feitas com obras publicas no 1º semestre do corrente anno, e outro dos dispendios realisados com as obras de melhoramentos, reconstrucção e reparos, e serviços de conservação das estradas de 1ª e 2ª ordens no periodo decorrido de 1º de julho de 1879 a 30 de junho ultimo.

Taes são as informações que me occorre levar ao conhecimento de V. Ex., a quem peço desculpa das muitas lacunas que n'ellas se encontram.

Deus Guarde a V. Ex.

Illm. e Exm. Sr. Dr. João Marcellino de Souza Gonzaga, presidente da provincia do Rio de Janeiro.

João Maximiano Antunes Gurjão

Director.

ANNEXOS

N. 1

Quadro do pessoal da Directoria de Obras Publicas da provincia do Rio de Janeiro

CATHEGORIAS	NOMES
	PESSOAL TECHNICO
Director.....	Bacharel João Maximiano Antunes Gurjão.
Engenheiro.....	Dr. José Martins da Silva.
»	Bacharel Luiz Antonio de Miranda Freitas.
»	» Ernesto Fernandes Barrandon.
»	» Geraldo da Gama Bentes.
»	» Marianno Alves de Vasconcellos (com licença na Europa).
»	» Geraldo Candido Martins.
»	» José Augusto Devoto.
»	» Francisco de Paula Marques Baptista de Leão.
»	Ismael Torres de Albuquerque.
	PESSOAL DO EXPEDIENTE
Chefe de secção.....	Leopoldo Frederico Busch Varella.
1º official.....	Joaquim Ignacio Garcia Terra.
2º »	José Joaquim da Cunha Vieira Souto.
Amanuense.....	Antonio José Caetano da Silva.
»	José Joaquim de Paula Madeira.
Architecto desenhador.....	Joaquim Moreira da Silva.
Porteiro-continuo.....	Francisco Carlos da Silva Nunes.

Directoria das Obras Publicas da Provincia do Rio de Janeiro, em 2 de agosto de 1880.— O chefe de secção, *L. F. Busch Varella.*

N. 2

Demonstração da despeza feita no 1° semestre de 1880, por conta dos creditos consignados nos §§ 17, 83, 85, 86, 87, 88 e 108 do art. 2° da lei n. 2,435 de 15 de Dezembro de 1879

§§ da lei	TITULO DAS VERBAS	CONSIGNAÇÃO	DESPEZA	SALDO
	Directoria de obras publicas			
17	Expediente, concerto de instrumentos, publicação de editaes e annuncios para arrematação de obras	3:000$000	873$540	2:126$460
	Illuminação publica			
83	Custeio de 1.120 combustores, calculados cada um a 96$000 por anno	107:520$000	59:252$708	48:267$292
	Obras publicas			
85	Reparos, conservação e construcção de estradas, pontes e outras obras decretadas, feitas por administração ou por contrato	573:904$354		
	Reparos da estrada de 1ª ordem n. 1, da Barra Mansa ao Bananal	.....	12:857$582	
	Conservação da estrada de 1ª ordem n. 2, da Volta Redonda ao Amparo	.....	13:436$870	
	Reparos, melhoramentos e conservação da de n. 3, da Barra do Pirahy á ponte do Zacarias	.....	21:417$020	
	Idem idem da de n. 5, de Belém ao Paty do Alferes	.....	9:147$135	
	Conservação da de n. 6, do Commercio ao Porto das Flores	.....	920$890	
	Idem da de n. 8, de Entre Rios á Bemposta	.....	12:904$908	
	Idem da de n. 9, da Sapucaia á Apparecida	.....	770$386	
	Reparos da de n. 10, da estação da posse a S. José do Rio Preto	.....	2:642$020	
	Conservação da mesma estrada	.....	738$940	
	Idem da de n. 11, da Raiz da Serra da Estrella á Petropolis	.....	13:732$417	
	Idem da de n. 12, de Sant'Anna de Macacú, no Curato de Gaviões	.....	3:198$800	
	Idem da de n. 13, do Rio Grande ao Sumidouro	.....	3:294$250	
	Idem da de n. 14, do Porto de Macabú á Santa Maria Magdalena	.....	6:160$000	
	Reparos, melhoramentos e conservação da estrada de 2ª ordem n. 1, da Boa Vista ao Alto do Picú	.....	5:566$900	
	Reparos da de n. 4, da Barra Mansa ao Rio Claro	.....	552$350	
	Idem e melhoramentos da de n. 5, de Angra dos Reis ao Rio Claro	.....	10:109$340	
	Idem idem da de n. 7, do Amparo á S. Joaquim	.....	3:305$520	
	Idem da de n. 8, da Vargem Alegre ao Turvo	.....	3:300$930	
	Melhoramentos, reconstrucção e reparos da de n. 9, dos Mendes ao Pocinho	.....	1:710$450	
	Reparo dos estragos causados pelas chuvas na estrada de 2ª ordem n. 9, dos Mendes ao Pocinho	.....	2:702$666	
	Melhoramentos, reconstrucção e reparos da de n. 10, do Rodeio á ponte de Simão Antonio	.....	4:425$450	
	A transportar	573:904$354	132:984$824	

§§ da lei	TITULO DAS VERBAS	CONSIGNAÇÃO	DESPEZA	SALDO
	Transporte	573:404$354	132:984$824	
85	Reparos e melhoramentos da de n. 11, de Belém á S. José do Bom Jardim	.....	1:880$450	
	Idem da de n. 14, de Maxambomba á Iguassú	.....	1:712$500	
	Idem idem idem n. 16, de Valença á ponte do Presidio	.....	1:909$750	
	Idem idem idem n. 18, de Pedro do Rio á ponte do Fagundes	.....	1:844$280	
	Idem idem idem n. 22, de Magé á Theresopolis	.....	9:108$300	
	Idem idem idem n. 24, de Nictheroy á Maricá	.....	880$800	
	Idem dos reparos causados pelas chuvas á mesma estrada	.....	2:126$400	
	Idem da de n. 25, de Nictheroy á Itaborahy	.....	5:446$588	
	Idem idem idem n. 29, do Rio Bonito á Capivary	.....	5:926$090	
	Idem idem n. 30, do Rio Bonito á S. Vicente de Paulo	.....	7:540$220	
	Melhoramentos e reparos da de n. 31, de S. Sebastião do Alto á Santa Maria Magdalena	.....	6:730$835	
	Reparos da estrada de 2ª ordem n. 32, do Porto de Macabú á Ventania	.....	1:047$150	
	Idem idem n. 33, de Macahé á freguezia das Neves	.....	6:670$105	
	Idem idem n. 34, da Limeira á Barra do Pirapetinga	.....	11:910$415	
	Idem idem n. 35, de S. Fidelis á Aldêa da Pedra	.....	6:269$650	
	Idem idem n. 36, da Barra Mansa ao Passa Vinte	.....	9:687$180	
	Idem da ponte sobre o rio Parahyba, na Barra do Pirahy	.....	3:813$055	
	Idem do soalho da ponte do Desengano	.....	1:177$000	
	Idem da ponte do Carneiro Leão sobre o rio Pirahy, na estrada dos Thomazes	.....	3:545$002	
	Idem da ponte do Daniel sobre o Ribeirão das Lages	.....	2:503$530	
	Concertos das janellas da cadêa de Iguassú	.....	58$000	
	Reparos do encanamento d'agua para lavagem dos mictorios da prisão inferior da casa de detenção de Nictheroy	.....	8$000	
	Construcção de uma latrina junto á mesma casa de detenção	.....	400$000	
	Concerto do encanamento introduzido na parede do pavimento superior do mesmo estabelecimento	.....	20$000	
	Idem da bomba do referido estabelecimento	.....	9$000	
	Conservação do encanamento publico, dos jardins e da arborisação das praças e ruas da cidade de Nictheroy	.....	14:076$700	
	Idem das ruas, canaes, pontes, etc., da cidade de Petropolis	.....	15:976$800	
	Reparos do proprio provincial occupado pela secretaria da policia	.....	139$700	
	Idem do telhado do mesmo predio	.....	138$000	
	Serviço de passagem em canôa, no ribeirão das Lages, no logar do Danemberg	.....	300$000	
	Reparos do proprio provincial occupado pela escola do sexo masculino da freguezia da Sacra Familia do Tinguá	.....	3:346$450	
	Idem do alojamento da força policial destacada em Petropolis	.....	198$260	
	Idem do proprio provincial em que funcciona a 2ª escola publica de Petropolis	.....	1:836$814	
	Obras nas casas occupadas pela Escola Normal	.....	205$540	
	Concerto no telhado da casa occupada pela escola de Vassouras	.....	90$200	
	A transportar	573:404$354	261:531$397	

§§ da lei	TITULO DAS VERBAS	CONSIGNAÇÃO	DESPEZA	SALDO
	Transporte	573:904$354	264:581$307	
85	Concerto do telhado, das latrinas e do encanamento da directoria da fazenda		91$200	
	Reparos e pintura das prateleiras da arrecadação geral do quartel do corpo policial		1:672$522	
	Ladrilhamento do soalho da mesma arrecadação		1:276$200	
	Concerto das latrinas da secretaria do governo		73$000	
	Construcção de uma guarita para o pateo da directoria de fazenda		110$000	
	Concerto da porteira e cêrca da barreira da Barra do Pirahy		118$680	
	Estudos para o abastecimento de aguas potaveis á cidade de Nictheroy		3:515$400	
	Reparos dos estragos causados pelas chuvas torrenciaes na estrada do Commercio, na parte proxima ao rio Sant'Anna e na ponte que liga a freguezia de Palmeiras á dos Ferreiros		4:540$195	
	Manutenção de um ecluseiro na comporta do Soutinho, do canal de Campos á Macahé		300$000	
	Idem de umdito na comporta da Olaria do mesmo canal		360$000	
	Remoção do combustor da illuminação publica n. 703		5$000	
	Roçada da estrada de Magé á Sant'Anna de Macacú, passando por S José da Boa Morte		535$950	
	Concertos e pintura dos banheiros das enfermarias de molestias contagiosas e dos presos de justiça do hospital de S. João Baptista de Nictheroy		25$000	
	Reparos dos estragos causados pelas chuvas e vento, na cobertura e venesianas do mesmo hospital		868$350	
	Concerto das chapas do fogão do mesmo hospital e forro de zinco do soalho proximo ao mesmo fogão		167$260	
	Idem do encanamento das aguas servidas da cosinha do referido hospital		8$000	
	Idem de uma das caixas d'agua das latrinas das enfermarias dos presos		16$000	
	Idem das venesianas das enfermarias de alienados		105$840	
	Idem de diversos encanamentos rôtos do mesmo hospital		68$000	
	Idem de algumas venesianas do mesmo hospital		307$210	
	Pintura das caixas de madeira das latrinas do mesmo estabelecimento		60$200	
	Reparos das latrinas do referido hospital		47$500	
		573:904$354	275:812$024	298:092$330
	Subvenção a emprezas			
86	Subvenção á empreza de um vapor de reboque no porto de S. João da Barra	18:000$000	7:016$129	10:983$871
87	Idem á empreza de um vapor de reboque no rio de Itabapoana	10:000$000	5:000$000	5:000$000
88	Idem á empreza de vapores que faz a navegação entre a côrte e a cidade de Paraty, tocando na de Angra dos Reis	14:400$000	7:200$000	7:200$000
		42:400$000	19:216$129	23:183$871
	Depositos			
108	Subvenção pelo producto liquido de quatro loterias para construcção, continuação e reparos de matrizes e acquisição de paramentos e alfaias, etc.	140:400$000		
	A transportar	140:400$000		

§§ da lei	TITULO DAS VERBAS	CONSIGNAÇÃO	DESPEZA	SALDO
	Transporte.....	140: 400$000		
108	Construcção da nova matriz de S. Lourenço em Nictheroy.....	.....	28:976$055	
	Reparos da matriz de Nossa Senhora do Rosario dos Quatis, na Barra Mansa.....	.....	7:175$260	
	Concerto do telhado da matriz da cidade da Barra Mansa.....	.....	1:647$580	
	Obras na matriz de Nossa Senhora do Amparo, na mesma cidade.....	.....	6:920$550	
	Conclusão da torre da matriz de Nossa Senhora do Rosario dos Quatis.....	.....	5:055$870	
	Reparos da matriz de Nossa Senhora das Neves de Macahé.....	.....	4:174$530	
	Idem da matriz de S. José do Bom Jardim.....	.....	2:106$600	
	Concertos da matriz de S. Fidelis.....	.....	1:408$120	
	Idem da matriz da cidade do Pirahy.....	.....	1:694$060	
	Idem do relogio da torre da matriz de S. João Baptista de Nictheroy.....	.....	325$000	
	Idem da igreja matriz de S. José da Bôa Morte.....	.....	837$000	
		140: 400$000	60:329$625	80:070$375

Directoria das obras publicas da provincia do Rio de Janeiro, em 2 de Agosto de 1880.—O chefe de secção, *L. F. Busch Varella.*

N. 3

Mappa geral das despezas feitas com os trabalhos e conservação das differentes estradas no anno decorrido de Julho de 1879 a Junho de 1880

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	2º SEMESTRE DE 1879				1º SEMESTRE DE 1880			
	Melhoramento	Reconstrucção e reparo	Conservação	TOTAL	Melhoramento	Reconstrucção e reparo	Conservação	TOTAL
Estrada de 1ª ordem n. 1 de Barra Mansa a Bananal	5:320$940	2:682$480	3:878$640	11:882$060	5:824$360	4:971$310	2:061$912	12:857$582
Idem idem n. 2 da Volta Redonda ao Amparo	3:665$800	5:553$100	1:051$870	10:270$770	7:743$520	3:436$760	2:256$640	13:436$870
Idem idem n. 3 da Barra do Pirahy á ponte do Zacarias	11:214$300	11:567$700	4:489$090	27:271$090	8:741$040	9:454$055	3:221$925	21:417$020
Idem idem n. 4 da estação de Sant'Anna a Pirahy	.....	582$900	.....	582$900	.....	.....	.....	.....
Idem idem n. 5 de Belém ao Paty do Alferes	4:000$000	10:725$770	.....	14:725$770	3:200$000	19:450$984	.....	22:650$984
Idem idem n. 6 do Commercio ao Porto das Flôres	.....	4:644$680	.....	4:644$680	.....	.....	920$890	920$890
Idem idem n. 7 de Ubá ao Paty do Alferes	.....	2:498$825	878$660	3:377$485	.....	.....	.....	.....
Idem idem n. 8 de Entre-Rios a Bemposta	.....	6:886$948	.....	6:886$948	1:658$620	4:893$580	6:187$948	12:740$148
Idem idem n. 9 da Sapucaia a Apparecida	.....	1:644$568	.....	1:644$568	.....	.....	770$210	770$210
Idem idem n. 10 da Posse a S. José do Rio Preto	.....	5:167$035	.....	5:167$035	.....	2:642$000	738$940	3:380$940
Idem idem n. 11 da Raiz da Serra da Estrella a Petropolis	.....	.....	14:881$774	14:881$774	.....	.....	14:732$417	14:732$417
Idem idem n. 12 de Sant'Anna de Macacú ao curato de Gaviões	.....	5:734$320	2:507$200	8:242$520	.....	442$800	3:161$500	3:604$300
Idem idem n. 13 do Rio Grande ao Sumidouro	.....	2:357$612	1:243$425	3:601$037	.....	.....	3:294$400	3:294$400
Idem idem n. 14 do Porto de Macabú a Santa Maria Magdalena	.....	7:006$004	.....	7:006$004	.....	1:171$500	4:988$500	6:160$000
Idem de 2ª ordem n. 1 da Bôa Vista ao alto do Picú	.....	4:466$300	.....	4:466$300	1:883$500	7:154$200	.....	9:037$700
Idem idem n. 4 da Barra Mansa ao Rio Claro	.....	.....	.....	.....	.....	552$350	.....	552$350
Idem idem n. 5 de Angra dos Reis ao Rio Claro por Capivary	1:400$000	24:130$604	.....	25:530$604	600$000	9:500$340	.....	10:100$340
Idem idem n. 7 do Amparo a S. Joaquim	431$000	5:759$635	.....	6:190$635	1:607$550	4:243$060	.....	5:850$610
Idem idem n. 8 da Vargem Alegre ao Turvo	842$000	5:765$070	.....	6:607$070	251$000	3:049$930	.....	3:300$930
Idem idem n. 9 da estação de Mendes ao Pocinho	914$243	4:792$087	.....	5:706$330	805$657	3:697$463	.....	4:503$120
Idem idem n. 10 da estação do Rodeio á ponte de Simão Antonio	687$774	6:366$673	.....	7:054$447	269$350	4:155$745	.....	4:425$095
Idem idem n. 11 de Belém a S. José do Bom Jardim	2:367$540	10:291$396	.....	12:658$936	.....	1:880$450	.....	1:880$450
Idem idem n. 14 da estação de Maxambomba a Iguassú	.....	2:393$100	.....	2:393$100	.....	1:713$300	.....	1:713$300
Idem idem n. 16 de Valença á ponte do Presidio	.....	5:371$225	.....	5:371$225	.....	1:909$750	.....	1:909$750
Idem idem n. 17 da estação do Commercio á Venda da Vargem Grande	.....	4:861$164	.....	4:861$164	.....	.....	.....	.....
Idem idem n. 18 da estação de Pedro do Rio á ponte do Fagundes	.....	.....	.....	.....	.....	1:844$280	.....	1:844$280
Idem idem n. 22 de Theresopolis a Magé	4:822$156	24:222$144	.....	29:044$300	522$250	8:586$050	.....	9:108$300
Idem idem n. 24 de Nictheroy a Maricá	.....	6:365$922	.....	6:365$922	.....	3:007$200	.....	3:007$200
Idem idem n. 25 de Nictheroy a Itaborahy	.....	508$002	.....	508$002	.....	5:904$968	.....	5:904$968
Idem idem n. 27 da estação do Tanguá ao Rio-Bonito	.....	4:214$788	.....	4:214$788	.....	.....	.....	.....
Idem idem n. 29 do Rio Bonito a Capivary	.....	1:893$114	.....	1:893$114	.....	5:926$900	.....	5:926$900
Idem idem n 30 do Rio Bonito a S. Vicente de Paulo	.....	2:008$164	.....	2:008$164	.....	7:540$220	.....	7:540$220
Idem idem n 31 de S. Sebastião do Alto a Santa Maria Magdalena	676$530	3:605$580	.....	4:282$110	2:116$160	4:614$675	.....	6:730$835
Idem idem n. 32 do Porto de Macabú á Ventania	.....	4:755$007	.....	4:755$007	.....	1:057$450	.....	1:057$450
Idem idem n. 33 de Macahé ás Neves	.....	2:300$100	.....	2:300$100	2:103$475	5:748$715	.....	7:852$190
Idem idem n. 34 da Limeira á Barra do Pirapetinga	.....	3:332$000	.....	3:332$000	.....	13:380$290	.....	13:380$290
Idem idem n 35 de S. Fidelis á Aldêa da Pedra	.....	2:285$160	.....	2:285$160	.....	10:045$600	.....	10:045$600
Idem idem n. 36 da Barra Mansa ao Passa-Vinte	.....	6:516$700	.....	6:516$700	4:168$200	5:519$280	.....	9:687$480

Directoria de obras publicas da provincia do Rio de Janeiro, em 2 de agosto de 1880.

O chefe de secção, L. F. Busch Varella.

RELATORIO

DO

ENGENHEIRO FISCAL

DA

ESTRADA DE FERRO DE SANTA IZABEL DO RIO PRETO

Escriptorio do Engenheiro Fiscal da Estrada de Ferro de Santa Izabel do Rio Preto

Rio de Janeiro, 2 de Agosto de 1880.

Illm. Sr.

Tenho a honra de passar ás mãos de V. S. o presente relatorio dos negocios da estrada de ferro de Santa Izabel do Rio Preto, que correm sob minha fiscalisação.

Antes, porém, de tratar de outro assumpto, farei aqui, ainda que resumidamente, o historico da concessão d'essa estrada de ferro, por parecer-me isso conveniente e de bôa ordem.

Aceitando a presidencia da provincia, por acto de 13 de julho de 1872, a proposta que lhe apresentaram o bacharel Joaquim Augusto Guerreiro Lima e Antonio Victor de Assis Silveira para construir uma estrada de ferro economica entre a Barra do Pirahy e a freguezia de Santa Izabel do Rio Preto, foi com estes celebrado o contrato de 16 de agosto do mesmo anno.

O decreto n. 5,824 de 19 de maio de 1873 approvou os estatutos da companhia, que se organisou para levar a effeito a referida estrada.

Por despachos de 21 de julho e 9 de setembro de 1873 foram approvados os traçados da 1ª e 2ª secções, e posteriormente o da 3ª.

Os concessionarios requereram e obtiveram garantia de juros de 7 % sobre o capital de 2.000:000$000, assim como, por duas vezes, a prorogação dos prazos fixados para o começo e conclusão das obras; mas deixando de satisfazer os im-

postos que crearam o art. 1º § 12 e o art. 13 da lei n. 2,095, de 24 de dezembro de 1874, nos prazos marcados pela deliberação de 12 de maio e por acto de 1º de setembro de 1875, foi declarado sem effeito o contrato celebrado a 16 de agosto de 1872.

Usando posteriormente das autorisações que lhe deu a lei n. 2,155 de 15 de dezembro de 1875 e regulamento de 9 de fevereiro de 1876, expedido para sua execução, celebrou a presidencia da provincia com o commendador João Pereira Darrigue Faro o contrato de 23 de dezembro de 1876, pelo qual obrigou-se o concessionario a construir uma estrada de ferro servida por locomotivas, com a bitola de 1 metro entre os trilhos, partindo da povoação da Barra do Pirahy a terminar na freguezia de Santa Izabel do Rio Preto, passando pelas freguezias de Nossa Senhora da Piedade das Ipiabas e Santo Antonio do Rio Bonito (Conservatoria).

A provincia obrigou-se por esse contrato aos seguintes favores: privilegio exclusivo por 90 annos dentro da zona de 20 kilometros para cada lado da linha; garantia de juros de 7 % ao anno, por espaço de trinta annos, sobre o capital, não excedente de 3.800:000$0000 effectivamente empregado na construcção da estrada.

A 6 de julho de 1877 requereu o concessionario prorogação do prazo fixado para o começo das obras, o que, na fórma do requerimento, foi-lhe concedido por um anno, a 9 do mesmo mez.

A 27 de dezembro do mesmo anno requereu o concessionario que, em additamento, fosse declarado no contrato que os juros garantidos seriam pagos ao cambio de 27 dinheiros por 1$000.

Por despacho de 2 de janeiro de 1878 resolveu a presidencia que nada havia que deferir, porque á vista das disposições das clausulas 13ª e 23ª do contrato, não procedia a duvida suscitada sobre o pagamento da garantia de juros aos capitaes estrangeiros.

Este despacho foi explicado por deliberação de 8 de agosto de 1878.

Depois de ter o concessionario representado contra esta deliberação que, não obstante, foi sustentada pela presidencia, declarou a 20 do mesmo mez que ia por si começar as obras no dia 22, de conformidade com os planos approvados da 1ª secção, o que lhe foi permittido por despacho de 21.

A inauguração dos trabalhos de construcção da estrada teve, com effeito, logar no dia 22 de agosto de 1878.

Continuaram as obras até a organisação da actual companhia, cujos estatutos foram approvados pelo governo imperial por decreto n. 7,548 de 22 de novembro de 1879.

A directoria d'essa companhia ficou constituida do modo seguinte:

Presidente, José Leite de Souza, fazendeiro em Santa Izabel do Rio Preto.

Directores: José Pedro Martins de Almeida, idem, idem; Pedro Carlos da Silva, fazendeiro na Conservatoria.

Conselho fiscal: coronel Francisco Leite Ribeiro, Dr. Joaquim Alexandre de Siqueira e Dr. Firmino Antonio de Souza.

O mandato da directoria e conselho fiscal foi, no art. 15 dos estatutos, conferido para todo o tempo da construcção.

Os trabalhos de construcção da estrada estiveram entregues á empreza Brady & Comp. até 21 de fevereiro do corrente anno, data em que foram suspensos.

A companhia, depois de intimar os emprezarios para continuar a execução das obras, as fez proseguir por sua conta no dia 7 de março, contratando-as por pequenas empreitadas, e assim tem continuado até hoje.

Eis, em resumo, o historico da concessão da estrada de ferro de Santa Izabel do Rio Preto e da organisação da companhia que actualmente se acha á testa dos negocios d'essa estrada.

Levantamento de Capitaes

Depois de publicado o decreto que approvou os seus estatutos, a companhia obteve autorisação para levantar a quota de 190:000$000 e effectuou em consequencia a primeira chamada, afim de occorrer ao pagamento das obras até então executadas.

Em fevereiro do anno corrente requereu o representante da companhia, Dr. Joaquim Mattoso Duque-Estrada Camara, nova autorisação para o levantamento de capital, na importancia de 190:000$000, o que lhe foi concedido á vista da justificação da necessidade d'essa quantia.

Até o dia 30 de junho ultimo foram arrecadados, por conta d'essa autorisação, 88:100$000 em duas chamadas successivas.

O capital realizado monta, portanto, a 278:100$000, que tem sido dispendido da maneira que adiante mostrarei.

Garantia de Juros

Acaba de ser requerido o pagamento dos juros de 7 % sobre o capital successivamente realizado até o dia 30 de junho ultimo. As contas apresentadas foram por mim examinadas e verificadas quando me coube informar o respectivo requerimento. A questão pende de despacho da presidencia.

Estado dos trabalhos

Os trabalhos de construcção limitam-se por ora á 1ª secção. Ha 25 kilometros de linha locada entregue á construcção.

Tem-se adoptado o limite minimo de 80 metros para raio das curvas e o limite maximo de 2,5 % para as rampas.

As condições do traçado são as seguintes:

Extensão em curvas de 80 a 100 metros de raio ..	7.447,84
» » » de mais de 100 metros	4.034,61
» » linhas rectas	13.517,55
» » rampas de 2 a 2,5 %.....	9.954,00
» » » de 2 % de nivel.....	15.046,00

A somma total dos diversos trechos já preparados attinge a 13.030 metros.

Obras d'arte. — Acham-se concluidos 26 boeiros simples, 4 duplos e 3 muros de sustentamento.

Estão actualmente em construcção um viaducto de 3 metros de vão, no kilometro 6, e uma ponte de 10 metros de vão sobre o ribeirão Ipiabas.

Na preparação do leito têm-se executado os seguintes trabalhos:

Roçados em capoeirão de machado	67.200	metros	quadrados
» » matta virgem	5.600	»	»
Escavação em terra.....	294.443	»	cubicos
» » pedra solta.....	8.745	»	»
Pedreiras	2.951	»	»
Obras d'arte:			
Alvenaria de pedra sêcca.....	2.493	»	»
» com argamassa de cal e com dita de cimento.....	397	»	»
Cantaria de 2ª classe.....	39	»	»

Estes trabalhos têm sido executados com a celeridade necessaria e calcúlo que em fins do anno corrente poderá ser aberta ao trafego a 1ª secção.

Despezas

Sobre este assumpto limitar-me-hei a enumerar as verbas em que têm sido applicados os capitaes levantados, porque me parece ser esse o melhor meio de esclarecel-o.

Importancia total das obras de que trata o capitulo precedente, calculada pela tabella de preços da companhia	271:991$300
Plantas e estudos definitivos	10:800$000
Administração, locação e revisão da linha	15:039$113
Despezas com a fiscalisação	1:500$000
Sellos, direitos e emolumentos	585$580
Somma	299:915$993

O ultimo pagamento foi feito pela medição realisada a 9 de junho ultimo, e a differença entre o algarismo ácima e o capital realizado provém das obras accrescidas d'essa data até 30 de junho; obras, cujo pagamento ainda não está vencido.

Estado actual da Companhia

A companhia lucta actualmente com alguma difficuldade em virtude da fallencia dos emprezarios Brady & Comp., que possuiam grande numero de acções. Essas acções não pódem, com effeito, realisar entradas emquanto não se liquidar o processo de fallencia; d'ahi um inconveniente que é facil de comprehender-se. E', porém, de esperar que esta questão chegue brevemente a seu termo, fazendo assim desapparecer um obstaculo que se oppõe á marcha regular dos negocios da companhia.

Escriptorio do Engenheiro Fiscal

Estão em dia os trabalhos d'este escriptorio.

Deus guarde a V. S.

Illm. Sr. Dr. João Maximiano Antunes Gurjão, muito digno director de obras publicas da provincia do Rio de Janeiro.

ALVARO RODOVALHO MARCONDES DOS REIS,

Engenheiro fiscal.

RELATORIO

DO

ENGENHEIRO FISCAL

DA

ESTRADA DE FERRO DE REZENDE A ARÊAS

Escriptorio do Engenheiro Fical da Estrada de Ferro de Rezende a Arêas.

Rio de Janeiro, 12 de Agosto de 1880

Illm. Sr.

Venho cumprir o dever de submetter ao conhecimento de V. S. a exposição do que occorreu na estrada de ferro de Rezende a Arêas, desde 1 de julho de 1879 até 30 de junho do corrente anno.

Tendo sido a conservação feita com regularidade, é bom o estado da linha e das estações, bem como do material fixo e circulante.

O trafego manteve-se sempre com toda a regularidade, sendo observado o horario estabelecido.

A média mensal da despeza com a conservação foi de 2:319$710, sendo de 1:872$689 quanto ao pessoal, e de 447$020 quanto ao material; pouco excede, pois, á que se fez no periodo de que trata o meu relatorio de 11 de agosto do anno passado.

O movimento da estrada foi este:

Passageiros de 1ª classe.....	1.962	
» de 2ª »	17.359	19.321
		Kilogrs.
Bagagens.....		37.325
Mercadorias: Café.....	1.724,035	
Diversas.....	1.354,677	3.078,712

Comparando-se este resultado com o do anno de 1878 a 1879, reconhece-se que houve agora mais 5.802 passageiros de que então, dos quaes 417 de 1ª classe e 5.385 de 2ª.

O peso das bagagens, porém, diminuio de 42.659 a 37.325 kilogrammas, isto é, menos 11,334 kilogrammas.

Mais desfavoravel foi ainda a diminuição do peso das mercadorias, que desceu de 4.444,711 kilogrammas a 3.078,712, apresentando uma differença de 1.365,999 kilogrammas, ou mais de 30 %.

Fizeram os trens 732 viagens redondas, com um percurso de 42.456 kilometros.

Não houve accidente que mereça menção.

Não passou a receita de 74:548$740, proveniente de:

Passageiros	21:240$620
Bagagens	1:556$600
Mercadorias	51:199$480
Animaes e carros	385$640
Telegrapho	166$400
Rs.	74:548$740

Tendo sido de 98:447$310 a receita de 1878 a 1879, vê-se que o anno findo a 30 de junho ultimo apresenta uma diminuição de quasi 25 %, na importancia de 23:898$570.

Considerando cada uma das verbas da receita, reconhece-se que as de passageiros, bagagens, animaes e carros tiveram augmento; elevando-se a de passageiros de 15:723$600 a 21:240$620 (mais de 35 % de augmento); a de bagagens, de 1:489$070 a 1:566$600; e a de animaes e carga, de 374$140 a 385$640.

Duas foram as verbas que soffreram reducção; a do telegrapho, que baixou de 236$000 a 166$400, e a de mercadorias, que desceu de 78:736$670 a 51:199$480, com um desfalque de 27:537$190, ou quasi 35 % de diminuição.

Subio a despeza a 86:442$500, assim distribuida:

Administração:		
Pessoal	10:066$720	
Material	958$220	11:024$940
Estações:		
Pessoal	10:742$160	
Material	1:368$390	12:110$550
Trafego:		
Pessoal	12:650$930	
Material	9:987$160	22:638$090

Officinas:		
Pessoal	6:506$980	
Material	1:525$420	8:032$400
Conservação:		
Pessoal	22:472$270	
Material	5:364$250	27:836$520
Fiscalisação		4:800$00
Sendo, portanto:		
Pessoal	67:239$060	86:442$500
Material	19:203$440	

D'estes elementos resultam os seguintes dados:

Receita por kilometro da estrada	2:570$646
Despeza » » » »	2:980$775
Receita » trem kilometro	1$755
Despeza » » »	2$036

Tendo a despeza do anno de 1878 a 1879 importado em 105:574$590, verifica-se que a do periodo de que estou tratando foi menor que aquella 19:132$090. Apenas na verba — Officinas — deu-se uma differença de 2:431$670 para mais; em todas as outras a despeza diminuio, a saber:

Administração, menos	4:698$660
Estações »	6:875$630
Trafego »	6:531$910
Conservação »	4:716$200
Fiscalisação »	5:516$660
Despezas diversas »	16$300

Não foi debalde que, no meu ultimo relatorio, previ que algumas verbas de despezas podiam ser reduzidas: os algarismos que precedem demonstram que no anno de 1879 a 1880 a diminuição da despeza, comparada com a do anno anterior, passou de 19 %.

Continúa, não obstante, a ser pouco satisfactorio o resultado economico obtido pela empreza da estrada de ferro de Rezende a Arêas; porquanto ainda que a renda do transporte de mercadorias não tivesse descido de 78:736$670 a 51:199$480, soffrendo uma diminuição de 27:537$190, como acima ficou dito, e

se conservasse a mesma, apenas teria ficado um saldo disponivel na importancia de 15:543$430, quantia por certo insufficiente para remunerar os capitaes empregados n'esta via de communicação; e, infelizmente, emquanto ella não fôr prolongada até á freguezia de Barreiros, não parece que possa esperar melhor futuro.

Deus guarde a V. S.

Illm. Sr. Dr. João Maximiano Antunes Gurjão, director das obras publicas da provincia do Rio de Janeiro.

Luiz Raphael Vieira Souto,

Engenheiro Fiscal.

ANNEXOS

ESTRADA DE FERRO DE REZENDE Á ARÊAS

Nota dos passageiros e peso das bagagens e mercadorias durante o anno decorrido de 1 de Julho de 1879 a 30 de Junho de 1880

ANNOS	MEZES	PASSAGENS		BAGAGENS	MERCADORIAS		
		1ª classe	2ª classe		Diversos	Café	Total
				kilos	kilos	kilos	kilos
1879	Julho	216	1.344	3.251	83.260	156.994	240.254
»	Agosto	112	1 254	1.825	94.830	220.558	315.388
»	Setembro	118	1.219	2.583	128.370	193.253	321.623
»	Outubro	116	1.109	2.805	146.459	265.464	411.923
»	Novembro	188	1.570	2.915	99.671	201.241	300.912
»	Dezembro	258	1.685	2.972	102.789	143.386	246.175
	Total do 1º semesire	1.008	8 181	16.351	655.379	1.180.896	1.836.275
1880	Janeiro	146	1.513	3.501	136.306	94.708	231.014
»	Fevereiro	123	1.448	3.481	125.554	67.675	193.229
»	Março	91	1.523	2.015	94.696	99.182	193.878
»	Abril	187	1.432	4.165	121.571	87.855	209.426
»	Maio	154	1.667	3.511	111.652	73.764	185.416
»	Junho	253	1.595	4.301	109.519	119.955	229.474
	Total do 2º semestre	954	9.178	20.974	699.298	543.139	1.242.437
	Total annual	1.962	17.359	37.325	1.354.677	1.724.035	3.078.712

Rio de Janeiro, 12 de Agosto de 1880.

Luiz Raphael Vieira Souto, engenheiro fiscal.

ESTRADA DE FERRO DE REZENDE Á ARÊAS

Quadro da receita geral durante o anno decorrido de 1 de Julho de 1879 a 30 de Junho de 1880

ANNOS	MEZES	CLASSIFICAÇÃO DA RENDA					
		Passagens	Bagagens	Mercadorias	Animaes e carros	Telegrapho	TOTAL
1879	Julho	1:718$010	123$880	4:464$700	31$000	9$000	6:346$620
»	Agosto	1:463$620	100$100	4:903$820	7$480	8$200	6:483$220
»	Setembro	1:400$280	113$060	5:600$880	16$040	15$000	7:145$260
»	Outubro	1:448$600	130$300	7:146$820	30$360	12$600	8:768$680
»	Novembro	1:936$840	126$780	5:023$840	25$080	8$500	7:121$040
»	Dezembro	2:125$750	158$020	4:920$360	59$940	20$500	7:293$570
	Total do 1º semestre	10:093$130	752$140	32:069$420	169$900	73$800	43:158$390
1880	Janeiro	1:797$420	128$420	3:220$360	56$080	10$500	5:213$680
»	Fevereiro	1:603$600	147$100	2:762$260	15$600	10$600	4:539$160
»	Março	1:664$900	104$540	3:363$920	40$660	7$500	5:181$520
»	Abril	1:850$450	149$340	3:319$400	31$860	26$000	5:377$050
»	Maio	1:918$620	112$000	2:838$520	44$380	9$000	4:922$520
»	Junho	2:312$500	163$060	3:625$600	26$260	29$000	6:156$420
	Total do 2º semestre	11:147$490	804$460	19:130$060	215$740	92$600	31:390$350
	Total annual	21:240$620	1:556$600	51:199$480	385$640	166$400	74:548$740

Rio de Janeiro, 12 de Agosto de 1880.

Luiz Raphael Vieira Souto, engenheiro fiscal.

ESTRADA DE FERRO DE REZENDE A ARÊAS

Quadro das despezas de custeio durante o anno decorrido de 1 de Julho de 1879 a 30 de Junho de 1880

MEZES		ADMINISTRAÇÃO			ESTAÇÕES			TRAFEGO			OFFICINAS			CONSERVAÇÃO			FISCALISAÇÃO	TOTAL		TOTAL GERAL
		Pessoal	Material	TOTAL	Pessoal	Material	TOTAL	Pessoal	Material	TOTAL	Pessoal	Material	TOTAL	Pessoal	Material	TOTAL		Pessoal	Material	
1879	Julho	1:083$310	63$080	1:146$420	1:038$200	22$080	1:060$280	1:078$400	1:726$580	2:805$180	411$400	.....	491$400	1:712$010	328$500	2:040$510	400$000	5:833$550	2:140$240	7:973$790
	Agosto	1:083$310	50$510	1:133$880	1:073$600	36$500	1:110$100	1:308$700	186$700	1:495$400	425$600	.....	425$600	1:714$230	.....	1:714$230	400$000	6:005$470	273$740	6:279$210
	Setembro	1:083$310	42$620	1:125$930	1:066$000	21$800	1:087$800	1:079$000	1:384$500	2:463$500	452$650	10$400	462$050	1:611$150	150$000	1:761$150	400$000	5:692$040	1:699$220	7:392$160
	Outubro	1:083$310	60$920	1:144$230	1:085$700	139$500	1:225$200	1:005$600	100$780	1:106$380	498$650	.....	498$650	1:730$280	368$060	2:098$340	400$000	5:893$570	669$260	6:562$830
	Novembro	883$310	52$680	936$020	831$000	12$500	843$500	977$320	438$160	1:415$480	473$620	56$580	530$200	1:593$820	102$340	1:696$160	400$000	5:150$100	632$260	5:821$360
	Dezembro	883$310	91$480	974$820	835$700	58$740	894$440	1:011$000	1:370$100	2:381$100	417$050	372$820	789$870	1:746$280	356$240	2:102$520	400$000	5:371$270	2:258$380	7:632$650
	1º semestre	6:100$040	331$320	6:431$360	5:960$200	291$120	6:251$320	6:551$120	5:215$820	11:766$940	2:838$970	439$700	3:278$670	10:108$570	1:305$140	11:413$710	2:400$000	33:958$300	7:613$100	41:572$000
1880	Janeiro	883$310	141$960	1:025$300	835$700	336$200	1:171$900	1:025$400	248$530	1:273$930	499$300	177$640	676$940	1:916$760	76$500	1:993$260	400$000	5:360$590	980$830	6:341$330
	Fevereiro	883$310	409$460	1:293$800	786$960	.....	786$960	951$450	634$380	1:585$830	575$840	150$790	726$630	2:116$810	440$000	2:556$810	400$000	5:717$000	1:265$630	6:982$630
	Março	550$000	67$760	617$760	775$700	9$970	785$670	1:021$390	923$120	1:944$420	605$910	21$750	627$360	1:955$140	1:146$950	3:102$090	400$000	5:307$750	2:169$550	7:477$300
	Abril	550$000	25$500	575$500	827$700	300$700	1:128$400	1:041$100	2:301$360	3:342$460	654$450	537$000	1:191$950	2:080$130	882$880	2:963$010	400$000	5:556$880	1:050$440	9:607$320
	Maio	550$000	215$460	765$460	795$700	91$120	886$820	1:031$600	599$380	1:630$980	647$540	98$100	745$740	2:275$790	96$900	2:372$690	400$000	5:703$730	1:100$960	6:804$690
	Junho	550$000	105$760	655$760	760$200	339$280	1:099$480	1:020$360	61$570	1:081$930	631$670	100$440	785$110	2:019$070	1:415$880	3:434$950	400$000	5:434$300	2:022$530	7:457$230
	2º semestre	3:966$080	596$900	4:563$580	4:781$960	1:077$270	5:859$230	6:099$810	4:771$340	10:871$150	3:668$010	1:085$720	4:753$730	12:363$700	4:059$110	16:422$810	2:400$000	33:280$160	11:590$340	44:870$500
Total annual		10:066$720	958$220	10:024$940	10:742$160	1:368$390	12:110$550	12:650$930	9:987$160	22:638$090	6:506$980	1:525$420	8:032$400	22:472$270	5:364$250	27:836$520	4:800$000	67:239$060	19:203$440	86:442$500

Rio de Janeiro, 12 de Agosto de 1880.

LUIZ RAPHAEL VIEIRA SOUTO, engenheiro fiscal.

RELATORIO

APRESENTADO

AO ILLM. E EXM. SR.

DR. JOÃO MARCELLINO DE SOUZA GONZAGA

PRESIDENTE DA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

EM 26 DE JULHO DE 1880

PELO ENGENHEIRO

ERNESTO EUGENIO DA GRAÇA BASTOS

DIRECTOR DA MESMA ESTRADA

Directoria da Estrada de Ferro de Cantagallo, em 26 de Julho de 1880

Illm. e Exm. Sr.

Tenho a honra de apresentar á V. Ex. o relatorio geral da estrada de ferro de Cantagallo, concernente ao anno de 1879, ao qual additei, de conformidade com o regulamento vigente, algumas informações relativas ao primeiro semestre do corrente anno.

VIA PERMANENTE E EDIFICIOS

TRILHOS E ACCESSORIOS

PRIMEIRA SECÇÃO

Continúa a ser regular o estado da via permanente, n'esta secção, apezar das chuvas torrenciaes que cahiram no ultimo mez do anno passado, e que, pela enchente do rio Macacú, em alguns pontos innundaram a linha, chegando a cobrir o leito entre o lugar denominado Pedreira e a ponte do Batatal, e em frente á fazenda do Jaguary. Os estragos, felizmente de pequena importancia, foram immediatamente reparados.

Para se conseguir esse estado de conservação, muitos trabalhos foram executados: levantou-se e calçou-se os trilhos na extensão de 111.371 metros, capinou-se o leito e roçou-se as margens da estrada na extensão de 163.660 metros, e virou-se as cêrcas vivas existentes na extensão de 4.800 metros.

Substituio-se durante o anno 64 trilhos *Barlow* e 16 sellins, virou-se 9 trilhos, e ainda continuou-se a substituição dos arrebites por parafusos, empregando-se 1.530 parafusos, para se conseguir alguma fixidade nas juntas dos trilhos.

Apesar, porém, de todos esses trabalhos e do cuidado que ha da administração em conservar sempre perfeito o estado da linha, todavia a viação não se faz ainda commoda e convenientemente n'esta secção. Ao conseguimento d'esse fim obsta o systema de trilhos ahi empregados.

A impossibilidade de conseguir a firmeza das juntas dos trilhos *Barlow*, a rigidez d'estes, que se assentam directamente sobre o sólo, e o estragamento na parte que se apoia sobre os sellins, fazem apparecer as trepidações que se transmittem aos carros e que se tornam extremamente desagradaveis aos passageiros.

Diversos meios tem empregado a administração para evitar tão grande inconveniente, e além da substituição dos arrebites por parafusos, tem adoptado o recurso de collocar dormentes nos pontos de juncção dos trilhos, onde o terreno é mais compressivel.

O pequeno resultado obtido indica que o unico meio de collocar a via permanente em boas condições é substituir-se os trilhos *Barlow* por outros do typo *Vignolle* e da mesma qualidade de metal, que os que ora se vão empregando na 3ª secção.

Para se evitar os inconvenientes da collocação de dormentes em alguns trechos d'essa secção, onde a sua duração é de presumir que seja muito pequena, empregar-se-ha as panellas de *Livessey*, sobre as quaes repousarão os novos trilhos, assentando em calços de madeira.

Adoptando-se este systema, aconselhado pela experiencia, pois que em alguns trechos d'esta secção já existem trilhos *Vignolle* de ferro, por essa fórma assentados, pretendia a administração dar começo no principio do corrente anno á modificação da linha. Mas, razões de ordem superior aconselharam a não iniciar esses trabalhos, adiando-se para mais tarde a realisação de tão importante melhoramento.

SEGUNDA SECÇÃO

N'esta secção ainda estão empregados, entre a Boca do Mato e o Alto da Serra, os trilhos de aço de 30 kilogrammas por metro corrente, cujo assentamento foi realisado em 1875 e 1876. Muitos d'esses trilhos se têm estragado, quer pelo rompimento das fibras no sentido longitudinal do trilho, quer pelo

esmagamento das cabeças. Durante o anno de 1879 empregou-se 72 trilhos novos de aço e reempregou-se 90, que ainda poderam ser aproveitados, reduzindo-se o comprimento. Ainda não foi necessario n'essa parte da linha empregar-se os trilhos novos mais reforçados, mas, estando quasi acabado o deposito que havia dos trilhos de 30 kilogrammas, em breve haverá necessidade de começar-se a substituição gradual, e em pequena escala, dos trilhos existentes pelos novos, afim de que possam aquelles ser reempregados nos lugares dos que estiverem estragados.

Os trilhos centraes conservam-se em perfeito estado, e apenas dous foram substituidos durante o anno, sem que se tivessem estragado pelo uso, mas por causas diversas.

Nos trechos da estrada que ficam entre Cachoeiras e Boca do Mato, e Alto da Serra e Friburgo, continuam a ser reempregados os trilhos de ferro, que são retirados em bom estado da 3ª secção, onde se faz a transformação seguida com os de aço.

Grande foi a quantidade de trilhos de ferro, que em diversos comprimentos foram aproveitados nos dous trechos acima indicados, mórmente no do Alto da Serra a Friburgo, e o resultado que se vai obtendo é achar-se já a linha em boas condições de segurança e ir-se gradualmente reduzindo o trabalho, e por conseguinte a despeza, que com a conservação da superstructura n'esta parte da linha se fazia, pelo systema que se era forçado a adoptar de empregar-se pequenos pedaços em substituição dos trilhos estragados.

O material empregado na 2ª secção, durante o anno de 1879, vai indicado no quadro abaixo:

TRECHOS DA ESTRADA	Trilhos de aço novos		Trilhos de aço usados		Trilhos de ferro novos		Trilhos de ferro usados		Trilhos centraes		Grampos	Parafusos	Parafusos do trilho central	Sellins do trilho central	Talas de juncção
	Numero	*Comprimento*	*Numero*	*Comprimento*	*Numero*	*Comprimento*	*Numero*	*Comprimento*	*Numero*	*Comprimento*					
		m		m		m		m		m					
Entre Cachoeiras e Boca do Mato.....	10	72	....	....	4	22,60	349	2.461,50	....	....	808	1.458	....	....	360
Entre Boca do Mato e Alto da Serra...	72	503	90	480	....	....	.....	.....	2	15	938	2.661	217	8	9
Entre Alto da Serra e Friburgo.....	....	....	....	...	....	.....	2.394	12.929,00	....	....	5.421	3.058	....	....	....
Total.....	82	575	90	480	4	22,60	2.743	15.390,50	2	15	7.227	7.177	217	8	369

TERCEIRA SECÇÃO

Continuou-se a fazer durante o anno de 1879 e no primeiro semestre do corrente a transformação seguida dos trilhos de aço *Bessemer*.

Concluio-se os trabalhos de transformação da linha de Cordeiro até a chave ao chegar á estação de Bom-Jardim, distancia que é actualmente de 22.176,95 metros pelo encurtamento de 197,88 metros de linha que se obteve ao realizar aquelle trabalho, assentando-se, além de 18.534 metros correntes de trilhos, empregados em 1878, mais 25.819,90 metros correntes no anno de 1879, e faltando apenas para chegar á mencionada estação do Bom-Jardim, do lado do sul, 153,80 metros correntes de trilhos que foram assentados n'este anno.

Da estação de Cordeiro até á chave, em direcção ao Macuco, collocou-se 18 trilhos na extensão de 77 metros de linha. A partir de Friburgo em direcção ao Rio Grande começou-se a fazer a renovação em dezembro ultimo, assentando-se trilhos na extensão de 1.363,38 metros correntes.

Para dar maior incremento ao serviço de renovação, porque assim o exigia o estado dos trilhos de ferro empregados n'esta secção, se tem feito realisar simultaneamente os trabalhos em tres diversos trechos da linha: de Bom-Jardim em direcção ao Rio Grande; a partir d'este ponto em direcção áquelle, e ainda de Friburgo a seguir para o Rio Grande. No primeiro d'esses trechos augmentou se o numero de homens da turma especial para assentamento dos trilhos, e nos outros o serviço é executado pelas turmas de conservação ordinaria, tendo-se assim conseguido dar mais regular andamento aos trabalhos, que têm sido convenientemente realisados.

No semestre ultimo empregou-se 3.056 trilhos na extensão de 11.869,54 metros correntes de linha, sendo: 530 trilhos na extensão de 2.050,38 metros da estação de Bom-Jardim em direcção á do Rio Grande, 383 na extensão de 1.486,06 metros d'esta estação em direcção áquella, e 2.143 trilhos na extensão de 8.313,35 metros a partir de Friburgo.

A extensão total da linha principal, já renovada n'esta secção, é de 37.468,18 metros correntes, faltando fazer a renovação de trilhos de ferro por outros de aço na extensão de 32.994,24 metros de linha, incluindo a maior parte do trecho entre as estações de Macuco e Cordeiro, no qual foram empregados, em fins de 1877, apenas 5.326 metros de trilhos de aço, cedidos pela estrada de ferro D. Pedro II.

Com excepção d'esse trecho, no qual os trilhos de ferro, apezar de muito sellados, ainda pódem servir por algum tempo, exigindo todavia substituições, em todos os outros d'essa secção, nos quaes ainda não se fez a renovação, os trilhos de ferro estão bastante estragados.

Em vista d'este estado dos trilhos, tem-se tornado necessario o reemprego constante de trilhos de ferro, retirados dos lugares em que se effectúa a renovação, para substituir aquelles que se inutilisam na linha.

Com este cuidado, e com o emprego em maior escala dos trilhos de aço em renovação seguida, tem-se conseguido conservar a estrada em perfeita condição de segurança.

Além de muitos pedaços de trilhos empregou-se, durante o anno de 1879, o seguinte material:

TRECHOS DA ESTRADA	Trilhos de aço novos		Trilhos de ferro usados		Grampos	Parafusos	Talas de junção
	Numero	*Comprimento*	*Numero*	*Comprimento*			
		m		m			
De Friburgo ao Bom-Jardim....	174	1.363,38	1.438	10.066	5.380	1.993	815
De Bom-Jardim á Cordeiro.....	3.372	26.239,52	246	1.722	21.285	9.223	546
De Cordeiro ao Macuco.....	23	192,00	131	917	30.254	12.363	230
Total.....	3.569	27.794,90	1.815	12.705	56.919	23.579	1.591

De todos os serviços da estrada, um dos que mais tem exigido a attenção e cuidado da administração tem sido a reparação da via permanente, que estava com os trilhos em extremo estragados, exigindo prompta substituição. E esse serviço, apezar de ser o mais dispendioso da estrada, tem-se realisado em grande escala e com os proprios recursos da renda.

Todos os esforços têm sido, portanto, empregados para a consecução d'esse fim. Depois que a estrada passou ao dominio provincial, foram adquiridos para melhorar a via ferrea 254.100 metros correntes de trilhos, sendo 2.993 metros correntes de trilhos de ferro e 150.107 metros correntes de trilhos de aço, sendo estes mais que sufficientes para a transformação completa da 3ª secção e de todos os desvios respectivos.

Se ainda não se conseguio o fim desejado de collocar-se a linha ferrea em condições inteiramente satisfactorias, todavia bastante já se alcançou, estabelecendo-a no pé em que se acha, muito melhor que em épocas anteriores. A economia resultante d'esse estado já se vai manifestando pela segurança na circulação dos trens, pela conservação do material rodante, e ainda pela reducção que gradualmente se vai fazendo no pessoal das turmas de conservação ordinaria.

Os sacrificios feitos, que desde já vão sendo compensados, importaram, na verdade, em elevada somma. Em trilhos e accessorios e no seu transporte até Villa Nova se tem despendido, de 15 de março de 1877 á 30 de junho do corrente anno, a quantia de 470:314$446, proveniente do seguinte:

Material cedido pela estrada de ferro D. Pedro II, em diversas datas:

Importancia de 600 trilhos de aço, na extensão de 5.426,12 metros, pesando 200.000 kilogrammas, e transporte para Villa Nova.....	18:326$184
Dita de 1.200 chapas de juncção.....	600$000
Dita de 10.000 grampos.....	680$000
Dita de 2.400 parafusos.....	360$000
Dita de 6.000 grampos.....	444$000
Total.....	20:410$184

Material recebido directamente da Europa.

Encommenda feita ainda no tempo da extincta empresa, mas recebida em junho de 1877:

Importancia de 434 trilhos de ferro, pesando 25 kilogrammas por metro, na extensão de 2.993 metros, frete, despacho na alfandega e transporte para Villa Nova.....	6:164$321
Dita de 900 chapas de juncção e mais despezas.....	167$701
Dita de 10.000 grampos e mais despezas.....	647$866
Dita de 2.000 parafusos e mais despezas.....	195$929
Total.....	7:175$817

Os trilhos da primeira encommenda feita em 24 de outubro de 1877, quando a estrada já era administrada pela provincia, foram fornecidos pela fabrica de Wilson Cammel & Comp., de Dronfield, segundo o contrato de 3 de dezembro de 1877, á razão de £ 7 a tonelada, posta á bordo em Liverpool.

Essa encommenda constou do seguinte, em relação a trilhos e accessorios:

Importancia de 3.109 trilhos de aço com a extensão de 24.615 metros, pesando 775.510 kilogrammas, fretes, despacho na alfandega e transporte para Villa Nova.	77:890$581
Dita de diversas peças para 6 chaves e mais despezas.	2:387$841
Dita de 50.000 grampos e mais despezas.....	2:670$451
Dita de 20.000 parafusos e mais despezas.....	1:524$136
Total.....	84:473$009

Custou cada tonelada metrica de trilhos, posta em Villa Nova, 100$438 e cada metro corrente 3$165. As chaves custaram á razão de 247$627 a tonelada ou 41$271 cada uma. O custo dos grampos foi de 162$491 a tonelada ou de 54 réis cada um, e dos parafusos de 162$913 a tonelada ou de 76 réis cada um.

E' de notar que as despezas com a descarga, baldeação no porto do Rio de Janeiro e transporte para Villa Nova muito augmentam o custo do material. Assim a tonelada de trilhos, que posta em Villa Nova custou 100$438, tinha chegado áquelle porto á razão de 96$245.

Os da segunda encommenda, feita em 30 de outubro de 1878 e recebidos em 1879, foram fornecidos por Bateman & C., de Londres, segundo o contrato de 2 de novembro de 1878, á razão de £ 7-4-0 a tonelada, posta á bordo no Rio de Janeiro, incluindo o seguro maritimo.

A encommenda constou do seguinte, em relação á via permanente:

Importancia de 3.866 trilhos de aço, com a extensão de 30.000 metros, pesando 960.158 kilogrammas, despacho na alfandega e transporte para Villa Nova.	93:710$132
Dita de 20.176 grampos e mais despezas.....	906$917
Dita de 10.000 parafusos e mais despezas.....	642$187
Dita de 6 chaves de aço e mais despezas.....	1:734$207
Total	96:993$443

N'esta encommenda o preço dos trilhos foi, postos em Villa Nova, á razão de 98$002 a tonelada e de 3$142 cada metro corrente, sendo o dos grampos de 145$830 a tonelada metrica e de 44 réis cada um, e a dos parafusos de 150$782 a tonelada metrica ou de 64 réis cada um.

Os trilhos da terceira encommenda, feita em 31 de maio de 1878, foram tambem fornecidos pelos mesmos Bateman & C., segundo o contrato de 27 de junho de 1879, parte á razão de £ 7-4-0, com o transporte em vapor, e parte á razão de £ 6-16-6, com o transporte em navio de vela, estando n'esses preços incluido o transporte até o porto do Rio de Janeiro e o seguro maritimo.

A encommenda constou do seguinte material :

Importancia de 5.117 trilhos de aço, com a extensão de 40.164 metros, pesando 1.284.439 kilogrammas, despacho na alfandega e transporte para Villa Nova.	117:945$362
Dita de 30.000 grampos e mais despezas.....	1:395$567
Dita de 20.000 parafusos e mais despezas.....	1:123$755
Total.....	120:464$684

O preço dos trilhos, postos em Villa Nova, foi de 92$389 a tonelada metrica ou de 2$953 cada metro corrente. O dos grampos de 125$275 a tonelada ou de 46 réis cada um e o dos parafusos de 128$590 a tonelada ou 56 réis cada um.

Os trilhos da quarta e ultima encommenda, feita em 12 de novembro de 1879, são fornecidos pelos mesmos Bateman & C., em vista do contrato de 25

do mesmo mez e anno, ao preço de £ 7 a tonelada metrica, posta á bordo no porto de Antuerpia.

Este preço, no qual não está incluido o transporte até o Rio de Janeiro, nem o seguro maritimo, é menos vantajoso que os outros das encommendas anteriores, por se haver elevado bastante o preço dos trilhos na Europa, em vista das importantes encommendas d'esse material feitas pelos Estados Unidos. E, para conseguir esse preço, foi necessario que a directoria da estrada, logo que teve noticia da tendencia que se manifestava para a alta dos preços d'esse material, fizesse por telegramma a encommenda. Se alguma demora tivesse havido, certamente não se teria obtido aquelle preço relativamente baixo.

A encommenda consistio em 6.344 trilhos de aço, com a extensão de 49.902 metros, pesando 1.599.976 kilogrammas: 5.000 chapas de juncção, pesando 14.285 kilogrammas; 40.200 grampos, pesando 12.807 kilogrammas. Até a data do presente relatorio tem-se recebido e pago o seguinte material:

Importancia de 4.738 trilhos, na extensão de 41.730 metros, pesando 1.337.962 kilogrammas, frete, seguro, despacho na alfandega e transporte para Villa Nova.....	135:512$720
Dita de 5.000 chapas de juncção e mais despezas...	1:837$182
Dita de 40.200 grampos e mais despezas.....	2:110$477
Ditas de 20.400 parafusos e mais despezas.....	1:336$930
Total.....	140:797$309

Falta ainda receber d'esta encommenda 1.044 trilhos, na extensão de 8.172 metros, pesando 262.014 kilogrammas.

Os preços acima indicados devem ainda ser alterados, porque estão sujeitos á liquidação final de juros e differença de cambios.

Todos os trilhos recebidos são do typo *Vignolle* e de aço *Bessemer*; têm o peso de 32 kilogrammas por metro corrente e a garantia de duração por sete annos.

A experiencia vai justificando as vantagens do emprego dos trilhos de aço em comparação com os de ferro. Todos os trilhos de aço empregados na 3ª secção, onde as rampas attingem a $0^m,027$ e as curvas descem a 60 metros de raio, têm resistido perfeitamente bem, e empregados na linha ha mais de dous annos, porque alguns o foram em dezembro de 1877, não apresentam signal algum de deterioração, entretanto que os de ferro eram, muitos d'elles, mezes depois de haverem sido assentados, retirados da linha completamente estragados.

Torna-se necessario continuar ainda a fazer acquisição d'esses trilhos de aço, até que se tenha completado a transformação de toda a linha. Então será extraordinaria a economia nas despezas de custeio, e saldos importantes apparecerão para compensar os avultados capitaes empregados na estrada.

Dormentes e Longrinas

PRIMEIRA SECÇÃO

Para se attenuar o sério inconveniente de não se conseguir, pelo systema de trilhos empregados ainda n'esta secção, fixar as juntas, empregou-se durante o anno não só entre Villa Nova e Porto das Caixas, como antes se fazia, mas em diversos pontos de toda a linha, onde o terreno é mais compressivel, dormentes de madeira na juncção dos trilhos. Com o emprego d'este meio e dos parafusos, em substituição dos arrebites, se tem melhorado um pouco a linha. Assentaram-se tambem alguns dormentes n'um desvio proximo á estação de Villa Nova.

SEGUNDA E TERCEIRA SECÇÕES

Continuou a ser feita em alta escala, durante o anno, a substituição de dormentes e longrinas n'essas duas secções da estrada.

Todo o cuidado tem havido na escolha dos dormenntes que se vai empregando, para que sua duração seja mais longa do que a d'aquelles que ora são substituidos.

Os dormentes que, ainda em estado regular, são retirados dos trechos em que se faz a renovação, reempregam-se nas linhas rectas onde existem trilhos de ferro.

No anno de 1879 empregou-se dormentes e longrinas novos na quantidade seguinte :

TRECHOS DA ESTRADA	DORMENTES	LONGRINAS
2ª Secção	Numeros	Metros
Entre Cachoeiras e Boca do Mato	1.582	10,50
» Boca do Mato e Alto da Serra	4.613	2.599,62
» Alto da Serra e Friburgo	6.409	52,00
3ª Secção		
Entre Friburgo e Bom Jardim	8.161	499,00
» Bom Jardim e Cordeiro	7.921	4,00
» Cordeiro e Macuco	10.615	.....
Total	39.301	3.165,12

Comparando-se o total acima com o numero de dormentes que foi empregado no anno de 1878, de 37.723, se vê que maior foi a substituição em 1879. O que é natural, não só porque mais extensa foi a parte da linha transformada com trilhos de aço em 1879, relativamente ao anno anterior, não se deixando nos trechos em que se fez o emprego dos trilhos novos um só dormente que não estivesse em perfeito estado de conservação, como ainda porque nos outros trechos da estrada a substituição dos dormentes é constante pelo maior gráo de estragamento, que cada anno apresentam aquelles que ainda não foram mudados.

Consideravelmente maior foi tambem em relação áquelle anno a extensão em metros de longrinas empregadas em 1879. A extensão avulta pelo emprego que d'esse material se fez na serra, entre Boca do Mato e Alto, em substituição das longrinas, que ahi estavam servindo em grande parte desde a construcção da estrada.

E' essencial ter sempre as longrinas em perfeito estado, para que o trilho central, que sobre ellas assenta, se conserve firme e resista perfeitamente aos choques das rodas horisontaes das locomotivas e á acção dos freios centraes.

A despeza que annualmente se tenha de fazer com longrinas, nunca será avultada, e mesmo tenderá a decrescer pela duração mais longa da madeira escolhida, que ora se vai empregando.

Não acontecerá, porém, o mesmo com a despeza de dormentes, que será igual ou maior que a do ultimo anno, proporcionalmente ao incremento que se dér á renovação dos trilhos, para se reduzir consideravelmente logo que estiver concluida a transformação em trilhos de aço nas duas secções da estrada.

Chaves e Desvios

PRIMEIRA SECÇÃO

Reparou-se o desvio que fica proximo á estação de Villa Nova, substituindo-se 20 trilhos *Barlow*.

SEGUNDA SECÇÃO

Melhorou-se os desvios existentes nos lugares denominados Barreira e Boca do Mato e no corrego dos Indios, fazendo-se reparos nas respectivas chaves.

Deu-se começo ao aterro para se estabelecer um desvio na Boca do Mato, que se torna preciso para as manobras dos trens.

TERCEIRA SECÇÃO

Assentou-se uma chave nova no desvio da estação do Bom Jardim, substituindo-se todos os trilhos ahi empregados por 43 de aço, na extensão de 172 metros de linha.

Empregou-se duas chaves novas nos desvios da estação de Cordeiro, fazendo-se tambem a substituição dos trilhos por 15 de aço, na extensão de 56,81 metros de linha.

Na linha geral, a partir de Cordeiro em direcção ao Macuco, na parte em que foram mudados os trilhos, empregou-se uma chave de aço.

Ao lado d'essa estação continuou-se o aterro necessario para se poder estabelecer um desvio destinado ao serviço de manobras e á collocação dos carros e wagões que ahi ficam de reserva. Assentou-se uma chave nova e trilhos de ferro usados, na extensão de 40 metros de linha.

Na estação do Macuco empregou-se em dous desvios as chaves de aço, ainda em bom estado, retiradas de Cordeiro.

Vallas e Valletas

PRIMEIRA SECÇÃO

Conservam-se desobstruidas todas as vallas e valletas da linha, como se torna preciso para o prompto escoamento das aguas e deseccamento do leito.

Fez-se trabalhos na extensão de 25.290 metros correntes para limpeza e melhoramento de vallas e valletas, levantando-se a linha nos pontos em que se tornou preciso esse trabalho.

SEGUNDA SECÇÃO

N'esta secção foram desobstruidas todas as vallas e valletas existentes e abriram-se novas na extensão de 450 metros.

Limpou-se tambem a estrada na extensão de 21.131 metros, levantando-se a linha em diversos trechos, na extensão total de 27.502 metros.

TERCEIRA SECÇÃO

Desobstruio-se e melhorou-se vallas em terra na extensão de 102.482 metros, procedendo-se aos trabalhos de levantamento da linha na extensão de 98.573 metros.

Córtes e Aterros

PRIMEIRA SECÇÃO

Os córtes e aterros d'essa secção acham-se em estado de perfeita segurança, e não se deu desmoronamento algum durante o anno, apezar das chuvas torrenciaes que houveram nos dous ultimos mezes d'esse anno.

SEGUNDA SECÇÃO

Os córtes e aterros estão em geral consolidados e firmes; apenas pequenos corridos de terra houve durante o anno, os quaes foram immediatamente removidos, não excedendo o volume total de 90 metros cubicos.

Entre Cachoeiras e o lugar denominado Aguas Compridas cahio no dia 20 de dezembro, das 5 ás 7 horas da tarde, uma verdadeira manga d'agua, á léste da linha ferrea. Todas as encostas das montanhas proximas á estrada, d'esse lado situadas, foram escalavradas pelas aguas, e as terras por estas impellidas, de permeio com enormes pedras e páos, vieram sobre a linha nos pontos em que não estava defendida pelo rio Macacú. Felizmente em quasi toda a extensão da zona, em que desabou a manga d'agua, esteve de permeio entre as montanhas e o leito da estrada, áquelle rio, que se tornou o escoadouro de todos os destroços acarretados pela enxurrada.

Apezar de ser a estrada atacada em muito pequena extensão, foi tal o accumulo de terras, pedras e páos, que o pessoal da conservação, muito augmentado, tendo começado o serviço de desobstrucção da linha logo que diminuio a tormenta, no sabbado ao anoitecer, trabalhou sem cessar toda a noite e dia seguinte, e sómente ás 5 horas da tarde pôde ter passagem o primeiro trem de cargas, que tinha sido retido na Boca do Mato.

TERCEIRA SECÇÃO

Ainda n'este anno foram importantes os trabalhos realisados afim de melhorar os córtes e aterros; e as obras de consolidação que nos ultimos annos foram executadas provaram bem, porque os córtes e aterros resistiram perfeitamente ás chuvas torrenciaes de 1879 e principios do corrente anno.

Todos os trabalhos convenientes para diminuir as probabilidades de desmoronamento têm sido feitos em diversos córtes.

Não estão ainda completos, mas o que resta se poderá ir fazendo gradualmente até se conseguir a maior consolidação possivel.

Entre os trabalhos realisados durante o anno nos córtes d'esta secção destacam-se, como mais importantes, o alargamento de um grande córte no kilometro 23, cujas terras ameaçavam desabar, e o de um outro no kilometro 35 para melhorar a linha, pela suppressão, que se fez, de duas curvas de pequeno raio.

Alguns aterros foram alargados para se dar maior base á linha, e muitos outros foram levantados para regularidade do leito, sendo mais notaveis os trabalhos que n'este sentido se fizeram em dois aterros no kilometro 27.

Durante o anno alguns pequenos corridos se deram, cujas terras foram promptamente removidas, sem impedir ou ao menos demorar a circulação dos trens.

Em consequencia de alargamento de aterros e de córtes, de escavações em vallas, remoção de terras desmoronadas e regularisação da linha, houve o movimento de 10.643,80 metros cubicos de terras e 130,60 de pedras.

Lastro

O trabalho de collocação de lastro nas tres secções continuou a ser feito com actividade, e hoje o deseccamento da linha é completo, salvo n'um ou n'outro ponto em que ha falta absoluta de lastro de boa qualidade.

PRIMEIRA SECÇÃO

Sómente nos lugares em que se tornou muito preciso, se fez a collocação de lastro na linha.

Pequena foi a quantidade empregada. A falta de uma locomotiva especial muito difficulta esse serviço, que n'esta secção e na segunda ainda é feito pelo dispendioso systema de trolys movidos á mão.

SEGUNDA SECÇÃO

N'esta secção empregou-se durante o anno 2.003 metros cubicos de terra de boa qualidade ou de pedra em decomposição, e 250 metros cubicos de pedra.

O leito d'esta secção acha-se em perfeito estado. D'ora em diante poucos melhoramentos se terá de fazer para sua conservação ordinaria, porque os córtes se acham consolidados, os aterros estão com a largura necessaria e toda a linha está revestida de excellente lastro, apezar da falta sensivel que ha de uma locomotiva apropriada para os trabalhos de conservação.

TERCEIRA SECÇÃO

Foram espalhados em diversos trechos da linha 11.211 metros cubicos de lastro de boa qualidade. Esteve empregada durante o anno em serviço d'esta secção a pequena locomotiva adquirida pela estrada no anno anterior, tendo sido o seu percurso, para esse serviço e para os do aterro que se fez em Friburgo, de 5.421 kilometros.

O estado do leito da estrada é bom, mas em alguns lugares ha necessidade de substituir o lastro existente por outro de melhor qualidade, afim de impedir o abatimento dos dormentes no tempo das chuvas.

CÊRCAS

PRIMEIRA SECÇÃO

As cêrcas vivas, que só existem n'esta secção, foram durante o anno dobradas na extensão de 4.800 metros.

Cada vez mais se reduz a extensão em que a linha é fechada por essa especie de cêrcas, porque cada anno ellas continuam a ser destruidas pelas grandes seccas e principalmente pelas formigas, sem todavia serem replantadas. Nem convém fazel-o, por isso que as cêrcas de espinhos não impedem a entrada do gado na linha, mas difficultam-lhe a sahida quando acossado pelo trem. Para substituil-as deverão ser empregadas as cêrcas de arame farpado, quando a renda da estrada comportar taes despezas, que, sem grande inconveniente, pódem por emquanto ser adiadas.

SEGUNDA E TERCEIRA SECÇÕES

Nenhum trabalho se fez, durante o anno, com o fim de cercar a linha, mas as cêrcas existentes foram conservadas. Convém tambem empregar-se nas duas secções o arame torcido e munido de farpas.

A esse trabalho se deverá dar começo, executando-o nos pontos em que mais necessario se tornar, logo que cessem as elevadas despezas, que ora se faz, com a acquisição de trilhos e outros materiaes para melhoramento da via permanente.

TUNEL

RIMPEIRA SECÇÃO

A abobada e pés direitos do pequeno tunel, existente nas proximidades da estação do Porto das Caixas, acham-se em perfeito estado de conservação.

Reconstruio-se um dos muros que, sobre o tunel, guarnecem a rua da Conceição, no Porto das Caixas, e que foi malevolamente desmanchado, sendo os tijolos jogados á estrada.

Canal

PRIMEIRA SECÇÃO

Apezar de ter sido escavado, no anno de 1878, precisa ser de novo desobstruido o canal existente ao lado da estação de Villa-Nova, para que se preste com toda a facilidade, mesmo nas occasiões de baixa maré, á entrada e sahida das lanchas, que ainda hoje levam para a côrte as mercadorias transportadas pela estrada de ferro.

Pontilhões e Boeiros

PRIMEIRA SECÇÃO

Todos os pontilhões e boeiros d'esta secção acham-se actualmente em regular estado de conservação e offerecem a precisa segurança á passagem dos trens. Fez-se ligeiros reparos em alguns, substituindo-se uma viga de $5^m,20$ no pontilhão do Campo de D. Maria, proximo ao Porto das Caixas, outra de 4 metros no do Escurial, e uma outra de $7^m,80$ no do Jaguary.

Nos dous pontilhões existentes no lugar denominado Maravilha, no Porto das Caixas, collocou-se dormentes novos.

SEGUNDA SECÇÃO

Durante o anno construio-se, em substituição de um de tubos, o boeiro capeado perto da ponte sobre o rio Souza, entre Cachoeiras e Boca do Mato, tendo $6^m,20$ de comprimento e $0^m,70 \times 0^m,90$ de secção de vasão.

Collocou-se alguma madeira no pontilhão existente no lugar denominado Moura, em substituição da que estava estragada.

Fez-se pequenos reparos em alguns boeiros, tomando-se com cimento as juntas dos encontros e das calçadas.

Todos os pontilhões e boeiros da secção achàm-se em perfeito estado de conservação e dão facil e prompto escoamento ás aguas.

TERCEIRA SECÇÃO

N'esta secção muitos trabalhos se fizeram com o fim de dar regular escoamento ás aguas.

Durante o anno executaram-se os seguintes trabalhos:

Concertou-se a boca de um boeiro no kilometro 68, tendo $0^m,40 \times 0^m,40$ de secção de vasão. N'essa reconstrucção reempregou-se as mesmas pedras.

Tomou-se com cimento as juntas de um boeiro no kilometro 13.

Concertou-se, na extensão de 4 metros, um boeiro de pedra secca, no kilometro 62, com $0^m,40 \times 0^m,40$ de secção de vasão, utilisando-se as mesmas pedras.

Construio-se um boeiro capeado no kilometro 64, em substituição de um outro que havia sido destruido pelas aguas em novembro de 1878, tendo esse boeiro 17 metros de comprimento e $1^m,00 \times 0^m,88$ de secção de vasão. Os encontros têm 1 metro de altura e $0^m,70$ de espessura e cada uma das quatro alas tem $11^m,15$ de comprimento, 1 metro de altura e $0^m,70$ de largura.

Fez-se uma calçada á juzante do boeiro com 3 metros de comprimento, $3^m,30$ de largura média e $0^m,50$ de espessura, empregando-se 60 metros cubicos de pedra.

Desmanchou-se a ponte provisoria, que anteriormente se havia construido para dar passagem aos trens, e fez-se o aterro necessario junto ao mesmo boeiro.

Tomou-se com cimento as juntas de um boeiro duplo capeado, no kilometro 65, que tem 6 metros de comprimento, $1^m,00 \times 0^m,70$ de secção de vasão, e fez-se concertos na calçada do mesmo boeiro.

Substituiu-se duas vigas em um pontilhão de 3 metros de vão, no kilometro 23.

Escorou-se um pontilhão de arco, sobre o corrego de Santa de Thereza no kilometro 24, que tambem tinha sido arruinado, como o do kilometro 64, pelas chuvas torrenciaes que desabaram sobre parte da estrada na noite de 27 para 28 de novembro de 1878.

Mais tarde construio-se sobre esse pontilhão uma ponte provisoria para dar passagem aos trens, e, depois de preparada a pedra necessaria, desmanchou-se todo o pontilhão arruinado, e começou-se a construcção de um outro tambem de arco, que ficou terminado em principios do corrente anno.

O novo pontilhão, construido de cantaria faceada tem, $4^m,60$ de comprimento e $4^m,00 \times 4^m,00$ de secção de vasão, muito maior que a do pontilhão que se havia arruinado.

Construiu-se a calçada d'esse pontilhão com o comprimento de 5 metros, a expessura de $0^m,40$ e a largura de 3 metros, reconstruio-se as quatro alas e refez-se o aterro com 114 metros cubicos de terra.

Empregou-se n'esta obra 186,021 metros cubicos de pedra.

Pontes

PRIMEIRA SECÇÃO

As pontes d'esta secção acham-se em estado regular; mas a que fica sobre o rio Iguá terá de ser substituida por outra, em prazo não muito longo, logo que se estraguem os esteios que hoje a sustentam.

Em quasi todas se fez, durante o anno, reparações mais ou menos importantes.

Na ponte de ferro, proxima á estação do Porto das Caixas, collocou-se algumas vigas de madeira.

Na ponte denominada do Meio, que fica sebre os pantanos do rio Iguá, assentou-se vigamento novo, as travessas e as azas.

Na do Escurial collocou-se vigamento todo novo e um dos cavalletes.

Na do Imbuy collocou-se alguns dormentes.

A do Batatal foi reparada e pintada, empregando-se novas estacas, azas, travessões e dormentes em toda a extensão da ponte.

A de fèrro, proxima á estação de Cachoeiras, acha-se em estado regular. N'esta foram empregados alguns travessões de madeira.

SEGUNDA SECÇÃO

As pontes que ficam sobre os rios Souza, Valerio e Valerinho, situados nas immediações do lugar em que cahio a manga d'agua na tarde de 20 de dezembro de 1879, soffreram as consequencias de tão grande enxurrada. Em todas foram infra-escavados os alicerces dos encontros, e em todas fez-se immediatamente os reparos precisos, rebentando-se sob a primeira d'essas pontes uma grande lage, que havia concorrido para o estragamento dos encontros.

Na que fica sobre o rio de Santo Antonio, tendo-se estragado a madeira, sobre a qual assentavam as longitudinaes de ferro, substituio-se-a por pedra de cantaria, levantando-se a ponte.

As pontes d'esta secção, que todas são de ferro, acham-se em perfeito estado de conservação.

TERCEIRA SECÇÃO

Conservam-se em bom estado todas as pontes, que de nenhum reparo careceram durante o anno.

Muralhas

Conservam-se firmes, nas tres secções, as muralhas de revestimento.

Por não ser necessario, nenhuma obra de arte foi construida durante o anno.

Não pôde ainda ser concluido o paredão de escora, no morro de Hans. Em outros trabalhos de mais immediata necessidade foi empregado o pessoal de pedreiros.

Caixas e encanamentos d'agua para locomotivas

PRIMEIRA SECÇÃO

Ha na estação do Porto das Caixas dous depositos para abastecimento de agua ás locomotivas, sendo um de ferro e outro de madeira; aquelle acha-se em bom estado de conservação, mas este está algum tanto estragado e precisa de reparos importantes.

Não sendo sufficiente, durante a sêcca do anno proximo passado, a agua do poço que alimentava as caixas, foi necessario assentar-se um bicame de madeira para que do rio, que lhe fica proximo, se tirasse, por meio de uma bomba, a agua precisa para abastecer convenientemente o poço.

Em Sant'Anna existe ainda uma caixa de madeira muito estragada e que é insufficiente em relação ao numero de trens que hoje circulam n'essa secção.

Já está no lugar a pedra necessaria para se construir o embasamento de alvenaria, sobre o qual tem de assentar o tanque de ferro.

Em breve se executará esse trabalho.

A bomba e o encanamento da antiga caixa foram diversas vezes reparados durante o anno.

A caixa que fica em Cachoeiras tem a capacidade necessaria, é de madeira e acha-se em bom estado de conservação. Durante o anno soffreu concertos e foi pintada.

SEGUNDA SECÇÃO

Estão em bom estado todos os tanques existentes n'esta secção. No lugar denominado Registro construio-se um embasamento de cantaria com enchimento de alvenaria de pedra, sobre o qual se assentou o tanque de ferro, que até

então se achava sobre esteios de madeira, que se tinham completamente estragado. Reparou-se o encanamento que conduz a agua para esse tanque.

Em pouco tempo se deverá fazer o mesmo melhoramento para o tanque existente no lugar denominado Penna, no qual os esteios e travessas de madeira já estão estragados. Fez-se reparos no tanque de madeira do Alto da Serra.

Em Friburgo reparou-se diversas vezes o longo vallo que conduz agua para o tanque, empregando-se algumas calhas de tapinhoan.

TERCEIRA SECÇÃO

Os depositos d'agua estão em perfeito estado de conservação. Nas vertentes do rio Macuco assentou-se, no anno proximo findo, 47 calhas de tapinhoan, na extensão de 198,07 metros correntes, para conduzir a agua para o tanque existente n'esse lugar, em substituição de outras que estavam completamente estragadas.

Para se prevenir a falta d'agua durante as sêccas, como as que houve no anno passado, abrio-se, perto da estação do Macuco, um vallo com a extensão de 30 metros, afim de que se possa por meio de bomba, levar agua do rio para o tanque, augmentando assim o volume d'agua, que é directamente encanada.

Em Cordeiro prolongou-se o encanamento que conduz agua para o deposito, ficando com a extensão de 140 metros, sendo 20 metros em calhas de madeira.

Fez-se de novo o vallo que conduz a agua ao tanque do Banquete, no kilometro 20, que ficou com 25 metros de tubos de barro e 95 metros de vallo em terra. Assim se poderá obter maior volume d'agua, durante as sêccas, em relação ao que se conseguia anteriormente reunir no deposito.

Em todos os tanques da estrada a conducção da agua do deposito para o tanque da locomotiva é feita por mangueiras de lona ou couro, que, expostas ao tempo, pouco duram. E' conveniente substituil-as por torneiras com braços giratorios, que facilitarão o serviço e serão de grande duração. Opportunamente se dará execução a esse melhoramento.

Casas de Turmas

PRIMEIRA SECÇÃO

Acham-se em estado regular de conservação quatro das casas de turmas d'esta secção. A outra casa, existente no lugar denominado Escurial, ainda não pôde ser reconstruida, como carece, por urgencia de outros trabalhos.

SEGUNDA SECÇÃO

Das casas de turmas d'esta secção fez-se reparos apenas na que fica proxima ao Corrego Frio, no Alto da Serra.

Outras, como a do Rio Pomba, carecem de importantes concertos.

Continúa a estrada a pagar mensalmente a particulares a quantia de 30$000 de aluguel das casas situadas nos logares denominados Valerio e Meirelles, onde arrancham duas turmas de conservação da estrada.

TERCEIRA SECÇÃO

As casas de turmas, construidas em 1878 nos kilometros 35 e 37, continuam em perfeito estado.

No kilometro 50 fez-se uma casa de construcção provisoria, empregando-se madeira roliça e paredes de páu a pique, que foi coberta com folhas de zinco, retiradas do barracão que se demolio, tendo essa casa 7 metros de comprimento, 5 metros de largura e $3^m,25$ de altura média.

Logo depois de ficar concluido o processo de desapropriação do terreno, em que se achava estabelecido um rancho de trabalhadores no kilometro 70,5, julgada de utilidade publica por deliberação de 24 de dezembro de 1877, deu-se começo n'esse lugar á construcção de uma casa de turma, trabalho que ficou concluido no principio do corrente anno.

Tem essa casa 9 metros de frente, 7 metros de fundo e $4^m,40$ de altura, e é construida, como as outras duas anteriormente edificadas, com alicerces de pedra, pilares e paredes de tijolo, vigamento de boas madeiras e cobertura de telhas, tendo na parte posterior e ligada a ella um compartimento, tambem de paredes de tijolo e cobertura de telhas, para servir de cosinha.

Outras casas como essa é necessario construir em substituição dos ranchos, que serviram durante a construcção e que estão, pela maior parte, em ruinas.

Logo que se concluio a edificação da casa no kilometro 70,5, era intenção da directoria fazer construir uma outra no kilometro 44, em substituição do rancho que ahi existe e que se acha em pessimo estado; mas razões ponderosas aconselharam a adiar esse trabalho.

Com a construcção, gradualmente feita, das casas de turmas n'esta secção, tem por fim a administração da estrada não só abrigar melhor o pessoal das turmas de conservação como fazer desapparecer a verba de despeza que se faz com o aluguel de ranchos.

Essa despeza, que era de 90$000 mensaes, ficou ultimamente reduzida a 70$000, por se haver dispensado um dos ranchos, pelo qual se pagava aluguel.

PARADAS

PRIMEIRA SECÇÃO

Foi em fins do anno passado construida pelo respectivo interessado, segundo o plano approvado pelo governo provincial em 23 de maio de 1878, a plata-fórma do Jaguary.

Está em construcção a que fica no lugar denominado —Escurial—e vai ter começo de execução a de Papucaia, para a qual já está no lugar o material preciso.

Os outros interessados nas paradas do Sumidouro, Sambaitiba e Collegio nada fizeram até hoje, apezar de terem conhecimento da resolução da presidencia da provincia, de só pararem os trens n'aquelles pontos em que as plata-fórmas tivessem sido reconstruidas, e de lhes haver sido marcado novo prazo para fazerem a reconstrucção d'aquellas, de que se utilisam.

Por occasião de estabelecer os trens diarios de passageiros até á estação do Macuco, fez a directoria da estrada annunciar que a citada determinação da presidencia da provincia seria desde então cumprida, e que os trens sómente parariam nas plata-fórmas reconstruidas ou em reconstrucção, quando nas mesmas plata-fórmas ou para ellas houvessem passageiros.

Constou depois á directoria da estrada que a construcção da plata-fórma de Sambaitiba seria realisada pelo respectivo interessado. Sendo assim, desapparecerão as duas do Sumidouro e do Collegio, o que será de vantagem, por isso que, contribuindo ellas com uma pequena quota para a renda da estrada, como se póde ver do mappa annexo sob n. 1, concorrem, entretanto, para demorar os trens em longa viagem.

SEGUNDA SECÇÃO

Não houve concessão de plata-fórma n'esta secção; continúa-se a permittir o embarque e desembarque de passageiros na Boca do Mato e no Alto da Serra, onde param os trens para mudança de locomotiva.

TERCEIRA SECÇÃO

Tambem n'esta secção não houve durante o anno concessão alguma de plata-fórma para embarque ou desembarque de passageiros; continuam a existir as duas nos kilometros 37 e 61, cuja construcção foi permittida em tempo da extincta empreza, mas que não gozam de tarifa especial, sendo as taxas de transporte cobradas em referencia ás estações, entre as quaes estão situadas as mesmas plata-fórmas.

EDIFICIOS

PRIMEIRA SECÇÃO

Estação de Villa Nova. — Depois de haver adiado por muito tempo a reconstrucção d'essa estação que, com a ligação da estrada com a de Nictheroy a Campos, perderia de importancia e poderia então ser construida com menores proporções, foi a directoria obrigada o anno passado a resolver a reconstrucção immediata da mesma estação, que ameaçava desabar por se terem fendido e desaprumado as suas paredes.

Foi ella reconstruida com as mesmas dimensões, fazendo-se uma muralha para servir de apoio á parede do lado do canal, em substituição de estacas que haviam apodrecido, levantando-se todas as paredes de tijolo, e aproveitando-se grande parte do madeiramento.

Esse trabalho, que teve principio no anno passado, ficou concluido nos primeiros mezes do corrente, faltando apenas a pintura.

Fez-se reparos no armazem e reconstruio-se as plata-fórmas, que permittem a carga e descarga das lanchas.

Cercou-se o vão que fica por baixo do mesmo armazem, para melhor garantir a segurança das mercadorias n'elle depositadas.

Reparou-se o soalho da ponte de madeira que ahi existe e que serve hoje para facilitar a descarga de carvão, de trilhos e de outros materiaes destinados á estrada. Falta assentar de novo a cobertura da mesma ponte, que era de folhas de ferro galvanisado, arrancadas ha tempos pelo vento.

Proximo á estação existe, servindo de deposito de carvão, um telheiro que, pelo seu máu estado, terá de ser em breve substituido por outro com capacidade sufficiente para n'elle se depositar a quantidade de carvão de que hoje carece a estrada.

Estação do Porto das Caixas.—Precisa de importantes reparos no soalho e na cobertura, que sendo de folhas de ferro, está bastante estragada.

N'este semestre principiou-se a fazer concertos na plata-fórma, collocando-se alguns barrotes novos e pranchões no soalho.

Estabeleceu-se em um dos compartimentos accommodação especial para uso dos passageiros e augmentou-se a mobilia da estação.

Estação de Sant'Anna.—Carece de alguns reparos e pintura, serviços que em breve deverão ser feitos, bem como o de assentamento de ladrilhos na plata-fórma, que já estão comprados, em substituição de outros que se acham estragados.

Collocou-se canos de folha para escoamento das aguas do telhado da estação.

Foi augmentada a mobilia da estação, estabelecendo-se em uma das salas accommodação especial para uso dos passageiros.

Estação de Cachoeiras.—O edificio acha-se em regular estado de conservação.

No armazem precisa ser reparada a cobertura ou collocando-se novas chapas de ferro galvanisado ou empregando-se telhas francezas, conforme se fez na cobertura da plata-fórma, para o que será necessario reforçar o travejamento de ferro.

Fez-se melhoramentos no escriptorio do Chefe das Officinas, estabelecendo-se communicação com o compartimento em que está estabelecido o apparelho telegraphico, e collocou-se no telhado calhas para escoamento das aguas pluviaes.

Concertou-se o girador da estação, collocando-se novas rodas.

Para se poder fazer a reparação geral de que carece este girador, que tem o grande inconveniente de achar-se collocado na linha principal, retirou-se o de Villa Nova, inteiramente semelhante á este, para que, sendo concertado e melhorado, fosse empregado em substituição d'aquelle, que por sua vez, depois de reconstruido, seria reempregado em Villa Nova.

Está prompto o girador e será em breve assentado em Cachoeiras, afim de ser retirado o que tem de ir para Villa Nova.

Terminou-se no anno proximo passado as reparações feitas nas casas de propriedade da estrada, que são habitadas por empregados.

Continúa a ter andamento a construcção dos telheiros, que em parte são destinados ao abrigo do material rodante. Está terminada a edificação de um e vai adiantada a de outro.

SEGUNDA SECÇÃO

Estação de Friburgo. — Continúa a ser perfeito o estado de conservação d'este edificio.

Ainda não foram empregadas as telhas francezas adquiridas pela estrada para substituirem as folhas de zinco que cobrem a plata-fórma e que estão estragadas. Outros trabalhos de mais urgente necessidade têm impedido a realisação d'esse melhoramento.

Fez-se uma divisão de madeira, que foi pintada, na sala do telegrapho, estabelecendo-se em um dos compartimentos feitos o escriptorio do ajudante do Chefe das Officinas e no outro a estação telegraphica.

As principaes obras feitas n'esta estação, durante o anno findo e no primeiro semestre do corrente, foram:

Concluio-se a escavação da aba do morro, que fica na parte posterior da estação, trabalho realisado com o fim de estabelecer, como se estabeleceu, novas

linhas auxiliares que facilitassem a manobra dos trens, e para adquirir o espaço em que se assentou um girador e se construio um telheiro para abrigo do material rodante.

Assentou-se um girador de ferro batido, com soalho de madeira, para o qual se havia construido no anno anterior alicerces de pedra e cal, sendo as juntas tomadas com cimento, e a base do estrado com pedras faceadas, empregando-se 69,16 metros cubicos de pedra.

Para dar escoamento ás aguas d'esse estrado, empedrou-se um vallo com 60 metros de extensão, tendo 1^m,62 de profundidade média, e 0^m,60 de largura média. Entre o vallo e o telheiro das officinas fez-se uma calçada com 60 metros de comprimento e 1^m,50 de largura, empregando-se 18 metros cubicos de pedra.

Esses trabalhos, já mencionados no ultimo relatorio apresentado, foram, todavia, realisados no primeiro semestre de 1879.

Durante esse anno e no primeiro semestre do corrente fez-se mais os seguintes trabalhos:

Construio-se parallelamente ao telheiro em que funccionam as officinas um outro para abrigo do material rodante, tendo o novo telheiro 60 metros de comprimento, 9^m,75 de largura e 4^m,50 de altura.

A construcção d'esse vasto telheiro, que foi feito com pillares ds tijolo repousando sobre sapatas de alvenaria de pedra, cal e cimento, com coberturas de telhas romanas, sendo fechado nos fundos por uma parede de tijolos, e de um dos lados por parapeitos de alvenaria de tijolo, sobre os quaes assenta um gradil de taboas recortadas, importou, incluindo todas as obras preliminares, em 8:303$835.

Sob o telheiro assentou-se duas linhas, e ao lado uma terceira linha auxiliar.

Fez-se em um dos lados e na extensão do telheiro uma sargeta de 1^m,0 de largura, empregando-se 15 metros cubicos de pedra.

Empedrou-se o vallo, que passa n'uma das extremidades do telheiro, e que dá esgoto ás aguas da meza de distribuição, situado na frente do mesmo telheiro, ficando esse vallo com a extensão de 14 metros, a profundidade média de 1^m,40 e a largura de 0^m,475.

Para dar esgoto ás aguas do tanque de abastecimento das locomotivas, e ás dos telhados dos dous telheiros, construio-se, a partir do mesmo tanque e passando entre os telheiros, um vallo empedrado, que tem o comprimento de 143^m,40, a profundidade média de 0^m,70 e a largura média de 0^m,475.

Fez-se mais em uma das paredes d'esse vallo um accressimo em altura de 0^m,35 na extensão de 70 metros para, com pequeno declive, acompanhar depois o nivellamento do terreno.

N'estes empedramentos empregou-se 192,86 metros cubicos de pedra.

Construio-se uma sargeta a um dos lados da casa de locomotivas e em volta do deposito d'agua com 33^m,5 de comprimento e 1^m,0 de largura, fazendo-se tambem em torno do mesmo deposito um calçada com 79 metros quadrados, empregando-se 22,50 metros cubicos de pedra.

Junto a esse deposito construio-se, no corrente anno, um pequeno vallo para facilitar a limpeza das locomotivas.

Fez-se um revestimento de pedra secca no talúde do morro que fica ao lado do novo telheiro, tendo esse revestimento 24 metros de extensão e $1^m,50$ de altura média. Empregou-se n'este trabalho 18 metros cubicos de pedra.

Fechou-se a parte posterior do pateo da estação com um gradil de postes de trilhos velhos, travessas e sarrafos de madeira de lei, tendo $692^m,03$ de comprimento e $1^m,40$ de altura. Todo o gradil, não só na parte construida como na que já existia, foi pintado em principios do corrente anno.

Assentou-se uma cancella ao lado da estação e reparou-se o gradil.

Nivellou-se todo o terreno do pateo, removendo-se 136 metros cubicos de terra.

Poste telegraphico no Alto da Serra.—Foi reconstruido esse pequeno edificio, que serve de estação telegraphica e de morada não só ao respectivo estacionario, que é tambem encarregado de manobras, mas ainda a outros empregados da estrada.

Construio-se, em logar conveniente e proximo a esse edificio, uma pequena casa, dividida em dois compartimentos com closets para passageiros, fazendo-se uma calçada com as juntas tomadas a cimento.

TERCEIRA SECÇÃO

Estação do Rio Grande.—O edificio da estação acha-se em perfeito estado.

Fez-se ligeiros reparos de que careciam as paredes e alargou-se o aterro que fica em frente á mesma estação.

Construio-se uma sargeta de pedra em volta do armazem, com 20 metros de comprimento, $1^m,40$ de largura e $0^m,30$ de profundidade, e alargou-se o aterro que fica nos fundos do mesmo armazem.

Augmentou-se a mobilia da estação, estabelecendo-se em um dos compartimentos accommodações para uso dos passageiros.

Estação do Bom Jardim.—Reparou-se as paredes da estação, refazendo-se o rebôco nos pontos em que tinha cahido, e caiou-se as paredes internas do armazem. Fez-se os reparos no telhado da estação.

Construio-se um biombo de madeira com $1^m,50 \times 1^m,50$ de área para se estabelecer uma latrina, e prolongou-se de 1 metro cada uma das duas divisões já existentes.

Deu-se á estação uma pequena mobilia.

Estação de Cordeiro.—Concertou-se uma parte do soalho do armazem, com uma superficie de 84,5 metros quadrados, empregando-se barrotes e taboas novas.

Para arejar o vigamento foram abertos 14 ventiladores, na altura dos alicerces.

Refez-se em diversos lugares o rebôco das paredes, reparou-se o telhado e collocou-se diversos vidros em vidraças.

Em uma das salas da estação construio-se e pintou-se um biombo de madeira com a área de $1^m,50 \times 1^m,50$ para a collocação de uma latrina.

Pintou-se essa sala e augmentou-se a mobilia da estação.

Ainda não pôde ser feita a construcção, que deve ser realisada, de um telheiro para abrigo do material rodante que ahi fica em deposito. Em breve se dará começo a esse trabalho, logo que esteja mais adiantado o aterro a que se está procedendo.

Estação de Macuco. — Concertou-se o telhado e as paredes da estação, e substituio-se o portal de uma das janellas e diversos vidros em vidraças.

Collocou-se algumas taboas no soalho do armazem, em substituição de outras que estavam estragadas.

Fez-se em uma das salas da estação um biombo de madeira com $1^m,50 \times 1^m,50$ de área, collocando-se ahi uma latrina. Pintou-se todo o edificio e augmentou-se a mobilia da estação.

Por diversas causas não pôde ser construido o telheiro, ahi tão necessario, para abrigar os carros e locomotivas que pernoitam n'essa estação, nem ainda ser realisados outros melhoramentos, que as exigencias do serviço vão indicando.

Despezas e Pessoal

Com os diversos trabalhos de conservação e melhoramento da via permanente e edificios despendeu-se em 1879 a somma de 553:980$039, sendo com o material 284:328$789 e com o pessoal 269:651$250, o que dá para termo médio mensal a de 46:165$003 e por kilometro a de 3:582$361.

A despeza feita com esses serviços é maior de 130:238$252 em relação á do anno anterior, não tanto pelo pessoal, com o qual se gastou em 1879 mais 2:030$757, tendo sido, no entretanto, o pessoal de conservação da 3ª secção muito augmentado para se dar regular andamento aos trabalhos de renovação de trilhos, mas sim pelo material, com o qual despendeu-se em 1879 mais 128:207$495.

Este augmento, porém, proveio da maior quantidade de trilhos e accessorios adquirida em 1879, da qual, parte já foi empregada, e parte está em deposito, tendo-se despendido n'esse anno a somma de 217:458$127, quando em 1878 o material adquirido tinha importado em 84:473$009.

A maior despeza que se fez em 1879 com a conservação e melhoramento da via permanente e edificios é largamente compensada e até excedida pela im-

portancia de 132:985$118, differença entre o custo do material adquirido n'esse anno e do que foi pago em 1878.

O pessoal empregado em taes trabalhos era, em 31 de dezembro ultimo, o seguinte:

Na 1ª secção:

Apontador	1
Feitores de turmas	8
Trabalhadores de turma de conservação ordinaria	38
» da turma de pedreiros e canteiros	9
» » » » cravadores	8
Cosinheiros das turmas	8
Total	72

Na 2ª secção:

Apontador	1
Feitores de turmas	8
Trabalhadores de turmas de conservação ordinaria	64
» da turmas de carpinteiros, ferreiros, etc.	3
Cosinheiros das turmas	8
Total	84

Na 3ª secção:

Mestre de linha	1
Apontadores	2
Feitores de turmas	15
Trabalhadores de turmas de conservação ordinaria	115
» da turma extraordinaria para o serviço de assentamento de trilhos	22
» da turma de pedreiros e canteiros	5
Trabalhador » » » carpinteiros	1
Cosinheiros das turmas	15
Total	176

Na 1ª secção, a relação entre o numero de trabalhadores de conservação e o trecho da linha a conservar é de 1 trabalhador para 1.054 metros de linha; na 2ª é de 1 para 562 metros, e na 3ª de 1 para 518 metros. N'esta ultima secção o trecho a conservar tornou-se menor em relação a cada trabalhador, por-

que, se de um lado já se reduzio o pessoal da conservação ordinaria proporcionalmente á extensão da linha transformada, de outro lado augmentou-se-o ainda mais com a turma extraordinaria para o assentamento dos trilhos novos.

Logo, porém, que esteja completa a transformação da linha em toda a secção, se reduzirá o pessoal ás proporções exigidas pelas necessidades da conservação de uma via ferrea bem estabelecida, como certamente ficará a 3ª secção da estrada.

OFFICINAS

Continúa a construcção de telheiros para augmentar e melhorar as officinas e para abrigo do material rodante. Está concluida a construcção de um e adiantada a de outro, cujos pilares acham-se em grande parte levantados.

O telheiro construido é feito, como o serão todos os outros, sobre pilares de tijolo, com vigamento de madeira de lei e cobertura de telhas romanas. Terão todos $57^m,20$ de comprimento, $8^m,80$ de largura e $5^m,30$ de altura; serão construidos parallelamente uns aos outros, de fórma a aproveitar-se melhor o terreno existente em Cachoeiras, e fechados na parte posterior e aos lados os telheiros das extremidades. Assim se permittirá a communicação interna nos telheiros e se tornará mais efficaz a fiscalisação exercida sobre os operarios.

Sob aquelle telheiro, na parte construida com maior altura, vai ser assentado o forno de fundição, já adquirido pela estrada. Com esse melhoramento se obterá economia sensivel nas despezas de custeio, por isso que terá de reduzir-se muito o importante dispendio que annualmente faz a estrada com fundições de ferro, executadas em estabelecimentos particulares.

A construcção dos telheiros se vai realisando com certa lentidão, porquanto, além de ser necessario ir desmanchando por partes os telheiros velhos para dar lugar aos trabalhos de edificação dos novos, o pessoal de pedreiros empregado é muitas vezes distrahido para serviços urgentes da linha. Essa obra, porém, tomará maior desenvolvimento logo que estejam promptos os dous primeiros telheiros, porque então se poderá prescindir, para abrigo do material, do telheiro que tiver de ser demolido.

No emtanto, é de urgente necessidade concluir-se ou ao menos adiantar-se os trabalhos, afim de se poder estabelecer algumas machinas que estão por montar, e que bastante falta fazem ao serviço, e dar melhor distribuição ás machinas que já funccionam.

Na frente do novo telheiro já se assentou uma mesa, que se estenderá pela frente de todos os outros, para a distribuição do material rodante.

Com o intuito de melhorar o estado das officinas, dotando-as das machinas precisas para que as obras ahi sejam realisadas com mais rapidez, economia e vantagem para a estrada, fez a administração em 1879 acquisição de mais algumas machinas e ferramentas, que foram as seguintes: Uma machina de cortar chapas, dois tornos mechanicos, um outro com banco de ferro, nove tornos de bancada, uma machina de aplainar, um desempenador de ferro e cinco bigornas.

D'estas machinas já estão montados os tres tornos grandes, alguns de bancada, a machina de aplainar, o desempenador e algumas bigornas.

Outras machinas ainda faltam, principalmente as de trabalhar em madeira, das quaes uma unica possue a estrada. Mas, apezar de serem ainda insufficientes as machinas existentes, todavia os resultados já apparecem, quer pela melhor e mais prompta execução dos trabalhos, quer pela economia que presentemente se realisa com a cessação da maior parte dos trabalhos extraordinarios que antes se fazia, por serem insufficientes os tornos em relação á grande quantidade de peças das locomotivas que careciam de torneio.

As machinas que actualmente funccionam nas officinas são as seguintes:

Uma turbina, que é a machina motriz das officinas.

Um torno grande dobrado, para tornear rodas.

Um torno para obras menores.

Uma machina de aplainar ferro, bronze, etc.

Uma machina de furar.

Uma machina completa de serrar, aplainar, furar, moldar em madeira.

Uma prensa hydraulica para tirar e collocar as rodas nos eixos das locomotivas e carros.

Um torno grande.

Dois tornos pequenos.

Uma machina de atarrachar parafusos.

Uma machina de broquear e furar.

Um torno mechanico.

Um torno menor.

Um torno com banco de ferro.

Uma machina de aplainar ferro.

Um desempenador de ferro.

Estão por assentar:

Um forno de fundição.

Uma serra de fita.

Uma machina de cortar chapas.

Uma machina a vapor, de 10 cavallos nominaes.

Todas as machinas acham-se em perfeito estado de conservação. Na turbina fez-se, durante o anno, importantes reparos, ajustando-se-lhe as peças e collocando-se bronzes novos.

Esta machina é movida por aguas tomadas no rio Macacú, a uma distancia de cerca de 3 kilometros das officinas. Melhorou-se o vallo dando-se-lhe

em alguns lugares um fundo menos permeiavel e construindo-se em outros lugares paredões para evitar o desvio das aguas.

Não tendo ainda sido possivel construir-se a forte muralha de pedra e cimento que deve ser levantada para reprezar as aguas no ponto em que ellas são tomadas no rio, fez-se diversos paredões de pedra sêcca, que permacerão em bom estado emquanto não houver enchentes.

O encanamento que conduz a agua do vallo para a turbina foi feito de novo, empregando-se calhas de tapinhoan e cavalletes de outras madeiras de lei. Realisou-se uma obra inteiramente nova, que durará muitos annos.

Reparação de Locomotivas

Durante o anno de 1879, foram reparadas todas as machinas em serviço da estrada, e as reparações vão indicadas no quadro seguinte, considerando-se grandes reparações as de importancia superior a 2:000$000, médias aquellas cuja importancia ficou comprehendida entre 1:000$000 e 2:000$000, pequenas as que ficaram entre 500$000 e 1:000$000 e ligeiras as de importancia inferior a 500$000.

1879			OFFICINAS EM CACHOEIRAS				OFFICINAS EM BOCA DO MATO				OFFICINAS EM FRIBURGO			
			REPARAÇÕES				REPARAÇÕES				REPARAÇÕES			
Secções	LOCOMOTIVAS	Numeros	Grande	Média	Pequena	Ligeira	Grande	Média	Pequena	Ligeira	Grande	Média	Pequena	Ligeira
1.ª	D. Pedro II	1	3	1	....	....	...	....	....	....	....	....	....	...
»	Sant'Anna	23	2	1	1	...	....	....	....	....	....	....	....	..
»	Villa Nova	24	2	1	1	....	....	....	....	....	....	....	...	...
2.ª	F. Carpenter	5	2	....	1	1	....	....	....	....	....	....	....	...
»	Cachoeiras	6	1	3	....	....	....	....	....	....	....	....	....	...
»	Condessa d'Eu	2	....	1	3	....	4	....	....	....	....	....	....	...
»	Diogo T. de Macedo	3	2	1	1	...	2	1	....	....	....	...	....	...
»	Imperatriz	4	3	1	....	....	....	1	....	....	....	....	....	...
»	Borell	7	...	3	1	....	3	1	....	....	....	....	....	...
»	T de Oliveira	9	...	11	2	....	....	3	....	1	...	....	....	..
»	Nova Friburgo	11	....	1	1	2	1	1	2	....	....	....	....	..
»	Rio Jacutinga	12	...	....	3	1	4	....	....	....	....	....	....	...
»	Laura	13	....	1	1	2	....	2	....	2	....	....	....	...
»	Rio Pomba	19	....	....	3	1	....	1	....	1	....	...	....	...
»	Visconde de Barbacena	20	1	1	....	2	2	....	1	....	....	....	....	...
3.ª	Conselheiro Jo-ino	14	....	....	....	....	....	....	....	...	....	...	....	2
»	Conselheiro Pinto Lima	17	....	....	....	....	....	....	....	....	....	1	3	...
»	A. Chaves	8	1	1	....	....	....	....	....	....	...	1	2	...
»	Bom Jardim	15	....	...	....	....	....	....	....	....	...	2	2	...
»	Santa Rita	16	....	...	...	....	....	....	....	...	....	1	4	...
»	Rio Macuco	18	....	....	....	....	....	....	....	....	1	....	1	2
»	Rio Grande	10	....	...	....	....	....	....	....	....	....	....	4	1
»	Cantagallo	21	....	....	...	....	....	....	....	....	....	....	3	...
»	Santa Maria	22	....	....	....	....	....	....	...	...	1	1	1	...
Lastro	Borell	25	....	....	....	...	....	....	....	....	....	....	3	...
			17	27	18	9	16	10	3	4	2	6	23	5

Entre as grandes reparações sobresahem sempre as das locomotivas Fell, machinas em extremo complicadas que, apezar dos melhoramentos n'ellas introdusidos, ainda hoje se desarranjam amiudadas vezes e que com curtos intervallos, na verdade mais longos que antes, exigem reparações importantes, que custam muito tempo e dinheiro.

A substituição d'essas locomotivas, por outras do typo commum, construidas em condições convenientes para o serviço da serra, e providas de rodas de guia e freio central, traria grande economia e muita regularidade ao serviço.

E' essa uma questão que me parece resolvida, desde que as locomotivas que possue a estrada, d'aquelle typo e construidas por Manning Wardle com o peso de 22 toneladas quando vasias, circulam com facilidade no trecho a tres trilhos, rebocando apenas metade da carga que rebocam as Fell e consumindo muito menor quantidade de combustivel e de materias lubrificantes. Convém tentar a experiencia, que, eu confio, será coroada de muito feliz resultado.

Entre as grandes reparações indicadas no quadro acima, algumas foram realisadas nas officinas auxiliares na Boca do Mato ou em Friburgo, concorrendo sempre, para essas ou para quaesquer outras, as officinas de Cachoeiras com o material reparado ou destinado a ser substituido.

Reparação de carros e wagões

PRIMEIRA SECÇÃO

Fez-se por diversas veses, durante o anno, reparações mais ou menos importantes em todos os carros sobre trucks de ferro, que estavam em serviço na 1ª secção, e que foram encostados, para serem opportunamente reconstruidos, quando a 1º de janeiro do corrente anno o transporte de passageiros começou a ser feito em carros da 1ª secção da estrada de ferro de Nictheroy a Campos.

Reconstruio-se, modificando-se o systema, um carro de seis rodas, para o serviço de passageiros na 1ª secção da estrada.

Reconstruio-se, modificando-se tambem o systema, dous wagões de seis rodas para o transporte de mercadorias n'esta secção.

Fez-se concertos, por varias vezes, em dous wagões de bagagem e em todos os de mercadorias e nos wagões de lastro.

Construio-se um wagão para o transporte de lastro.

No corrente anno reconstruio-se dous carros, de seis rodas, para passageiros de 1ª classe e um de 2ª classe, e actualmente faz-se identico trabalho em outro de 2ª classe e em dous para mercadorias.

SEGUNDA E TERCEIRA SECÇÕES

Reparou-se dous carros, de seis rodas, para passageiros e seis, de quatro rodas.

Reconstruio-se quatro carros, de quatro rodas, de 1ª classe e tres de 2ª classe.

Fez-se reparos, mais ou menos importantes, em quatro wagões de bagagem, em dous de animaes, em cinco de lastro e em tres plata-fórmas de seis rodas.

Reconstruio-se um wagão para o transporte de lastro e alguns trollys do serviço da linha.

Construio-se tres wagões para mercadorias, sobre quatro rodas, os quaes tiveram os numeros 14, 18 e 26, porque substituiram a outros que se haviam inutilisado em serviço.

No corrente anno construio-se um wagão para o transporte de animaes e um velocipede para o serviço da 2ª secção, e está quasi terminada a de um wagão para animaes e de outro wagão para mercadorias.

Além d'esses trabalhos muitos outros fôram realisados, quer nas officinas em Cachoeiras, quer nas em Friburgo, para o serviço das proprias officinas, para a via permanente e para as estações.

Despezas e Pessoal

Com todos os serviços executados nas officinas despendeo-se em 1879 a somma de 181:337$106, sendo com o pessoal 142:566$980 e com materiaes 38:770$126.

A differença para mais que houve n'essa despeza em 1879, se justifica pelo maior numero de reparações feitas nas locomotivas e nos carros e wagões e pela reconstrucção de muitos carros de passageiros e de alguns de mercadorias.

A seguinte relação mostra qual o pessoal empregado em 31 de dezembro ultimo, comparado com o que foi no anno anterior.

OFFICINAS EM CACHOEIRAS

	1878	1879	Differença em 1879
Mestre	1	1	..
Apontador	1	1	..
Ajustadores	9	10	+ 1
Ajudantes	2	2	..
Ferreiros	6	7	+ 1
Malhadores	12	9	— 3
Torneiros	2	2	..
Ajudantes	2	5	+ 3
Aprendizes	10	10	..
Modellador	1	1	..
Ajudante	1	1	..
Serralheiros	4	4	..
A transportar	51	53	+ 2

Transporte	51	53	+ 2
Ajudantes	2	2	..
Aprendizes	2	2	..
Caldeireiros	2	2	..
Ajudante	1	1	..
Fundidores	2	2	..
Ajudantes	1	2	+ 1
Mestre carpinteiro	1	1	..
Carpinteiros	20	26	+ 6
Aprendizes	2	2	..
Pintor	1	1	..
Guarda do armazem	1	1	..
Total	86	95	+ 9

OFFICINAS AUXILIARES NA BOCA DO MATO

	1878	1879	Differença em 1879
Mestre	1	1	..
Apontador	1	1	..
Ajustadores	4	4	..
Ajudantes	2	2	..
Caldeireiro	1	1	..
Ajudantes	2	3	+ 1
Ferreiro	1	1	..
Malhadores	2	2	..
Carpinteiro	1	1	..
Serventes das officinas	6	5	— 1
Total	21	21	0

OFFICINAS AUXILIARES EM FRIBURGO

	1878	1879	Differença em 1879
Ajustadores	5	4	— 1
Ajudante	1	1	..
Aprendizes	3	3	..
Serralheiro	1	1	..
Ferreiro	1	1	..
Malhador	1	1	..
Carpinteiros	4	»	— 2
Servente das officinas	1	1	..
Guarda do armazem	1	1	..
Total	18	15	— 3

Nas officinas em Cachoeiras houve um augmento de 9 operarios, sendo 6 carpinteiros, porque no anno de 1879 as officinas se occuparam mais que no anterior da construcção e reconstrucção de carros de passageiros e de wagões de mercadorias, como era necessario, para collocar o material rodante no pé em que se acha. Além d'isso, tendo o trafego crescido muito n'aquelle anno, o que exigia prompta reparação das locomotivas, augmentou-se o pessoal de um ajustador e um ferreiro.

Se não fosse o auxilio das machinas adquiridas pela actual administração e já assentadas nas officinas, maior seria certamente o augmento do pessoal para que se podesse attender ás exigencias de tão avultado trafego, como foi o de 1879.

Na Boca do Mato não houve alteração no pessoal e em Friburgo reduzio-se de tres operarios. De sorte que o pessoal das tres officinas teve na realidade um augmento de 6 operarios.

MATERIAL RODANTE

Locomotivas

PRIMEIRA SECÇÃO

Funccionam n'esta secção as tres locomotivas indicadas no relatorio anterior.

As molas simples invertidas e bem reforçadas, que foram collocadas nas locomotivas de ns. 23 e 24, têm provado perfeitamente bem pela sua resistencia e duração. As outras molas soffrem muito e são constantemente substituidas, em consequencia dos choques que recebem as locomotivas na juncção dos trilhos *Barlow*.

A locomotiva *Fairlie* (n. 1) continúa a prestar bons serviços, mas exige constantes reparações pelo estragamento que soffrem todas as suas peças, mórmente o joelho do canno conductor, pelos balanços e choques que recebe a machina na juncção dos trilhos *Barlow*.

E' de imprescindivel necessidade substituir-se os trilhos d'esta secção que, se concorrem para a pouca commodidade que encontram os viajantes nos carros quando transitam sobre esses trilhos, são tambem a causa principal do estragamento de todo o material rodante, que, por conseguinte, exige maior numero de reparações, e que apezar d'isto nunca póde ser mantido em perfeito estado de conservação.

SEGUNDA E TERCEIRA SECÇÕES

Fazem o transporte dos trens nas duas secções as mesmas locomotivas mencionadas no quadro, que acompanhou o relatorio d'esta directoria, apresentado em 29 de julho do anno passado.

Das 22 locomotivas indicadas n'esse quadro, 10, as de typo *Fell*, são exclusivamente empregadas no serviço da Serra, 3 circulam na linha entre Cachoeiras e Boca do Mato, e 8 entre o Alto da Serra e o ponto terminal da estrada.

A pequena locomotiva *Borell* (n. 25) continúa a ser empregada nos trabalhos de conservação da 3ª secção.

A locomotiva *Alfredo Chaves* (n. 8) que era empregada nos trens de cargas d'esta secção, passou, depois de soffrer importante reparação, a circular entre Cachoeiras e o Alto da Serra, transportando materiaes para a renovação da linha na 3ª secção e para o ramal ferreo de Cantagallo.

As duas locomotivas *Fell*, construidas para a estrada de Cantagallo, e que são exclusivamente empregadas no transporte de passageiros, continuam a prestar bons serviços. Soffreram reparos mais ou menos importantes, e mesmo agora acaba a *Laura* (n. 13) de entrar em serviço, depois de ter sido completamente reparada e pintada. As outras oito prestam serviços nos transportes de mercadorias.

Pela propria construcção d'estas machinas é sempre difficil a sua conservação. Uma das causas que mais concorrem para o estragamento das locomotivas é o gasto desigual que soffrem as rodas verticaes em relação ás horisontaes, isto é, com o uso, o diametro das rodas verticaes reduz-se muito mais que o das horisontaes. D'essa desigualdade de diametros em rodas, que têm de percorrer em um mesmo tempo distancias iguaes, nasce uma irregularidade de movimento para todo o machinismo, cujas peças se partem com facilidade extraordinaria.

Tão grave inconveniente, porém, tem sido quasi que de todo evitado, fazendo-se tornear as rodas logo que se verifica qualquer desigualdade nos diametros. A montagem nas officinas dos tornos, ultimamente comprados, veio permittir a execução immediata d'esse trabalho, o que até meiados do anno passado não se podia fazer, por ser materialmente impossivel, com um só torno, como antes havia, attender-se ás reparações exigidas por vinte e cinco locomotivas, das quaes dez do typo—*Fell*.

Uma modificação importante se introduzio n'estas locomotivas.

Com a irregularidade do movimento da locomotiva, em curvas tão fortes como as da serra, quebra-se não raras vezes a haste na parte em que se liga ao embolo. Este, jogado pela acção do vapor, de encontro á tampa do cylindro, quebra-a, partindo tambem o cylindro pela resistencia dos parafusos que o ligavam á tampa. Para evitar tão grande mal, que importava reparações demoradas e dispendiosas, modificou-se as tampas dos cylindros de fórma tal, reforçando-as nos pontos de ligação com os cylindros e enfraquecendo-as no resto da superficie, que, quando a haste do pistão se parte, a tampa immediatamente rompe-se sem trazer inconveniente algum ao cylindro, nem mesmo, póde-se dizer, ao pistão,

que raramente vem a soffrer. N'este caso a reparação se faz em alguns minutos, como algumas vezes já tem acontecido.

Em uma das locomotivas, construidas por Manning Wardle, assentou-se um quadro de ferro para tornar mais sólida a armação, evitando assim a deslocação, que esta soffria ao percorrer as curvas, e que muito prejudicial era a todo o machinismo.

Este melhoramento, que tem dado bom resultado, será opportunamente realisado em outras machinas.

Os aros de aço, vindos directamente da Belgica, os quaes no anno passado se começou a empregar n'essas machinas, têm tambem, como os outros antes empregados, ainda que em menor gráo, o inconveniente de se dilatarem com facilidade, soltando-se nas rodas. Essa dilatação, que sem duvida é devida á collocação das rodas perto da caixa do fogo, e á acção dos freios em longo percurso e em fortes rampas, com pesados trens de cargas, traz grandes inconvenientes ao serviço.

Diversos meios têm sido empregados para se conseguir que os aros se conservem firmes, e hoje se faz tornear as rodas perfeitamente cylindricas, para serem adaptadas aos aros, que são collocados com o maior aperto possivel. E' de esperar que, com este processo, se consiga resultado favoravel.

As locomotivas *Hauthorns* estão sujeitas tambem ao mesmo inconveniente, que todavia se restringe, porque essas machinas são ordinariamente empregadas em trens de passageiros, muito mais leves que os de cargas.

Carros e Wagões

PRIMEIRA SECÇÃO

Além da reparação ordinaria a que esteve sujeito todo o material rodante da estrada, diversas providencias foram tomadas para seu augmento e melhoramento.

Reconstruio-se dous carros de seis rodas de 1ª classe e dous de 2ª, modificando-se o systema para que possam funccionar em todas as tres secções da estrada.

As modificações feitas n'esses carros consistiram em collocar novos eixos com rodas fixas, conservando a articulação para bem percorrerem as curvas da estrada.

Deu-se maior largura e outra disposição ás janellas, dotando-as de vidraças e venesianas, e collocou-se cadeiras transversalmente dispostas no carro, em substituição dos bancos longitudinaes.

Mandou-se construir, com autorisação da presidencia da provincia, nas officinas da estrada de ferro D. Pedro II, em condições convenientes para funccionarem em toda a linha, seis carros para passageiros de 1ª classe e dous de 2ª e vinte wagões para mercadorias.

Tres dos carros de 1ª classe já foram entregues á estrada, e permittiram

estabelecer desde 5 de julho o serviço de transportes de passageiros sem as fastidiosas baldeações em Cachoeiras, tendo ficado supprimidas as de Villa Nova, desde que os carros de passageiros da estrada de Nictheroy a Campos começaram a 1º de janeiro do corrente anno a fazer o transporte de passageiros entre Sant'Anna de Maruhy e Cachoeiras.

A construcção dos outros carros de passageiros vai bastante adiantada, fazendo presumir que possam ser elles em breve entregues á estrada.

Têm esses carros as seguintes dimensões internas: comprimento $6^m,30$, largura $2^m,40$, altura do tecto $1^m,92$ e do sobretecto $2^m,22$.

Apresentam perfeita solidez de construcção e assentam sobre dous trucks de madeira.

Se na construcção d'esses carros não foi possivel aproveitar-se a estrada de todas as vantagens do typo americano, que elles têm, porque o seu comprimento estava subordinado ao peso morto que deviam ter para se prestarem convenientemente ao serviço na parte da estrada em que está applicado o systema Fell, todavia a relação entre a carga util e o peso morto não é má, e mesmo que peior fosse, seria vantajosamente compensada pelas commodidades que aos passageiros offerecem esses carros. Na realidade são os melhores e mais commodos que hoje possúe a estrada.

Reconstruio-se um carro de 1ª classe, de seis rodas, do systema articulado, e dous wagões d'esse systema para mercadorias, que não se prestavam convenientemente ao serviço da serra, modificando-se de fórma a servirem na 1ª secção.

No carro e wagões collocou-se rodas fixas nos eixos e as respectivas caixas e corrediças modificadas, e tirou-se a articulação, permittindo-se ao eixo do meio movimento lateral nas corrediças.

Falta fazer a mesma modificação em tres outros wagões.

SEGUNDA E TERCEIRA SECÇÕES

Fez-se completa reconstrucção de quatro carros, sobre quatro rodas, para passageiros de 1ª classe, e de tres de 2ª classe, de sorte que os carros empregados no trafego da 2ª e 3ª secções, com excepção de dous, acham-se em perfeito estado de conservação.

Construio-se um carro para animaes, que ficou concluido no corrente anno, e tres wagões para mercadorias, não só para substituir o material que pelo seu máo estado se vai inutilisando, como ainda para augmentar o numero de wagões de que carece a estrada, para se attender com regularidade ao trafego, que de anno a anno augmenta consideravelmente. Grande auxilio prestarão os wagões, cuja construcção está sendo realisada nas officinas da estrada de ferro D. Pedro II.

Os wagões de cargas d'estas secções, com excepção de dous que estão fóra do serviço, acham-se em estado regular de conservação. Soffreram todos reparações mais ou menos importantes, e estão em construcção um outro carro para animaes, um wagão para mercadorias e duas plata-fórmas para transporte de materiaes.

Existe actualmente o seguinte material:

DESIGNAÇÃO	NUMERO			DIMENSÕES		Peso morto em kilogrammas	Lotação	Porcentagem da carga util para o peso morto
	Em serviço	Em reparação ou encostados para serem reparados	TOTAL	Internas	Externas			
				metros	metros			
Na 1ª secção:								
Carro salão, sobre dous trucks de ferro	1	.....	1	5,50×2,00	7,45×2,30	8 000		
Dito de 1ª classe, sobre dous trucks de ferro	....	1	1	9,65×2,10	11,10×2,22	7.000	12 pessoas	42,0
Dito de 2ª classe, sobre dous trucks de ferro	....	1	1	8,60×1,60	10,12×2,22	6.500	12 »	45,2
Ditos mixtos, sobre dous trucks de ferro	....	2	2	9,10×2,10	10,60×2,22	6.500	18 »	51,6
Dito de 1ª classe, sobre seis rodas, modificado nas officinas	1	.....	1	6,35×1,90	7,20×2,00	6 500	24 »	25,8
Ditos para bagagem, correio, etc., sobre dous trucks de ferro	2	.....	2	7,65×2,22	7,82×2,11	6.500		
Wagões para mercadorias, sobre dous trucks de ferro	7	1	8	7,65×2,22×1,60	7,82×2,11	6.000	12.000 ks.	200,0
Ditos para mercadorias, sobre seis rodas, modificados nas officinas	2	.....	2	6,45×1,90×1,85	7,30×2,00	6.000	6.000 »	100,0
Ditos para o transporte de materiaes, madeiras e lastro, sobre quatro rodas	6	.....	6	3,65×1,72×0,40	3,87×1,89	2 285	5.000 »	218,7
Na 2ª e 3ª secções:								
Carro imperial, sobre seis rodas	1	.....	1	6,35×1,90	7,20×2,00	7.000		
Dito salão de 1ª classe, sobre seis rodas	1	.....	1	6,35×1,90	7,20×2,00	7.000		
Dito de 2ª classe, sobre seis rodas	....	1	1	6,35×1,90	7,20×2,00	6.000	32 pessoas	47,6
Dito salão de 1ª classe, sobre quatro rodas	1	.....	1	3,73×1,80	4,50×1,92	3.500	16 »	32,0
Ditos de 1ª classe, sobre quatro rodas	6	1	7	3,73×1,80	4,50×1,92	3.500	16 »	32,0
Ditos de 2ª classe, sobre quatro rodas	5	.....	5	3,73×1,80	4,50×1,92	3:288	22 »	46,8
Wagões para mercadorias, sobre seis rodas	....	4	4	6,45×1,90×1,85	7,30×2,00	6.000	6.000 ks.	100,0
Ditos plata-fórmas, sobre seis rodas, para o transporte de madeiras e outros materiaes	6	.....	6	6,45×1,90	7,30×2,00	5.000	6.000 »	120,0
Ditos para bagagem, sobre quatro rodas	4	.....	4	3,72×2,13×1,70	3,95×2,30	2.908	5.000 »	171,9
Ditos para mercadorias, fechados, sobre quatro rodas	41	2	43	3,72×2,13×1,70	3,95×2,30	2.908	5.000 »	171,9
Ditos para o transporte de animaes, sobre quatro rodas	3	.....	3	3,72×2,13	3,95×2,30	3.288	6 animaes	36,4
Ditos para o transporte de materiaes, sobre quatro rodas	7	2	9	3,72×2,13	3,95×2,30	2.421	5 000 ks.	206,5
Ditos para lastro	4	.....	4	3,65×1,72×0,40	3,87×1,89	2.285	5.000 »	218,7
Plata-fórma guindaste	1	.....	1	3,72×2,13	3,95×2,30	2.421	5.000 »	206,5
Carros para funccionarem em toda a estrada:								
Carros de 1ª classe, sobre seis rodas, modificados nas officinas	2	.....	2	6,35×1,90	7,20×2,00	6.500	22 pessoas	23,6
Ditos de 2ª classe, sobre seis rodas, modificados nas officinas	2	.....	2	6,35×1,90	7,20×2,00	6.000	36 »	42,0
Ditos de 1ª classe, sobre dous trucks de madeira	3	.....	3	6,30×2,40	7,78×2,67	8 000	28 »	24,5
Somma	106	15	121					
RECAPITULAÇÃO								
Carros para passageiros	23	6	29					
Wagões para bagagem, correio, etc.	6	.....	6					
Ditos para transporte de animaes	3	.....	3					
Ditos para transporte de mercadorias, materiaes e lastro	73	9	82					
Plata-fórma guindaste	1	.....	1					
Somma	106	15	121					

Além d'este material ha 2 velocipedes em serviço da 1ª secção e 2 no da 2ª e terceira, e 6 trollys para conservação da linha na 1ª secção, 8 na 2ª e 13 na 3ª.

TRACÇÃO

Os quadros seguintes mostram o percurso e o consumo das locomotivas, tanto de combustivel como de materias lubrificantes e de limpeza, durante o anno de 1879.

Na primeira secção:

Numeros	Locomotivas	Percurso — Viagens: Cachoeiras á Villa Nova	Cachoeiras á Sant'Anna	Total	Kilometros percorridos	Consumo: Carvão	Azeite	Graxa	Estôpa
		numeros	numeros	numeros	kilometros	kilog.	litros	kilog.	kilog.
1	D. Pedro II.....	300	6	306	19.482,60	500.780	4.052	604	233
23	Sant'Anna.....	467	16	483	23.433,30	213.313	2.671	1.687	164
24	Villa Nova.....	419	14	433	20.953,10	190.736	2.388	1.509	147
	Somma.....	1.276	36	1.312	63.869,00	904.829	9.111	3.800	544

Na segunda e terceira secções:

Numeros	Locomotivas	Percurso — Viagens: Cachoeiras á Boca do Mato	Boca do Mato ao Alto da Serra	Alto da Serra á Friburgo	Friburgo ao Rio Grande	Friburgo ao Bom Jardim	Friburgo á Cordeiro	Friburgo ao Macuco	TOTAL	Kilometros percorridos	Consumo: Carvão	Azeite	Graxa	Estôpa
											kilogs.	litros	kilog.	kilog.
2	Condessa d'Eu.....	....	764	.....	....	....	....	...	764	9.593,70	341.536	2.686	.....	576
3	Diogo de Macedo..	1	516	.....	....	....	....	....	517	6.501,98	231.470	1.820	.....	390
4	Imperatriz.....	1	76	.....	....	....	....	....	77	957,50	34.087	268	.....	57
5	F. Carpenter.	1.039	4	....	....	....	....	....	1.043	7.900,02	150.875	987	790	197
6	Cachoeiras.....	1.112	.....	.....	....	....	....	....	1.112	8.351,00	159.487	1.044	835	209
7	Borell.....	.....	450	.....	....	....	....	....	450	5.663,48	201.620	1.586	.....	340
8	Alfredo Chaves....	47	121	99	1	....	60	44	372	9.697,64	185 206	1.212	970	242
10	Rio Grande	.....	.....	132	....	2	....	95	289	9.978,00	190 580	1.247	998	249
11	Nova Friburgo....	.....	358	.....	....	....	....	....	358	4.481,28	159.534	1.255	.....	269
12	Jacutinga	.....	494	.....	....	....	....	....	494	6.208,08	221.008	1.738	.....	372
13	Laura	....	241	.....	....	....	....	....	241	3.031,60	107.925	849	.....	182
14	Conselheiro Josino.	....	.....	52	2	2	10	26	92	3.262,00	62.304	408	326	81
15	Bom Jardim... ...	....	.....	226	....	....	92	109	427	16.002,55	305.617	2.000	1.600	400
16	Santa Rita.....	.....	.....	354	....	2	150	195	701	27.449,60	524.232	3.431	2.745	686
17	Consº. Pinto Lima.	....	.....	224	2	....	2	102	330	11.007,30	210.239	1.376	1 101	275
18	Rio Macuco.....	.....	.....	232	....	....	58	128	418	15.778,30	301.334	1.972	1.578	394
19	Rio Pomba..... .	....	180	.....	....	....	....	....	180	2.260,22	80.464	633	.....	136
20	V. de Barbacena..	....	249	.....	....	....	....	....	249	3.143,30	111.901	880	.....	189
21	Cantagallo	.....	.....	128	....	....	56	64	248	9.422,00	179.941	1.178	942	235
22	Santa Maria.....	.....	.....	140	3	....	43	86	272	10 749,80	205.300	1.344	1.075	269
	Somma.....	2.200	3.453	1.647	8	6	471	849	8.634	171.439,35	3.964.660	27.914	12.960	5.748

O consumo médio de combustivel por locomotiva kilometro foi, portanto, na 1ª secção de 14,16 kilogrammas, que comparado com o resultado obtido no anno anterior, cuja média foi de 14,45 kilogrammas, dá a differença para menos de 0,29 kilogramma.

O consumo médio de azeite, de 0,14 litro, por locomotiva kilometro, e o de estôpa, de 0,008 kilogramma, forão um pouco menor que o do anno anterior, diminuindo tambem o de graxa, que foi de 0,05 kilogramma.

Na 2ª e 3ª secções, o consumo médio de combustivel por locomotiva kilometro foi de 23,12 kilogrammas, isto é, cerca do dobro do dispendio na 1ª secção e um pouco maior que o do anno anterior, que foi de 19,09 kilogrammas. O consumo em materias lubrificantes e de limpeza, que foi de 0,16 litro de azeite, de 0,75 kilogramma de graxa e de 0,03 de estôpa por locomotiva kilometro, apresentou uma pequena differença para menos que no anno de 1878, mas conservou-se muito maior que o da outra secção.

As viagens feitas pelas locomotivas na 1ª secção, na extensão total de 63.869 kilometros, maior de 4.833 kilometros que a percorrida no anno anterior, tiveram o seguinte destino:

DESTINO	LOCOMOTIVAS			
	D. Pedro II N. 1	Sant'Anna N. 23	Villa-Nova N. 24	TOTAL
No serviço de trens de passageiros	2	157	154	313
Idem de trens especiaes	6	13	14	33
Idem de trens mixtos	185	62	65	312
Idem de trens de cargas	202	245	199	646
Machina só ou trem vasio	1	6	1	8
Somma	396	483	433	1.312

Na 2ª e 3ª secções as viagens, na extensão total de 171.439,35 kilometros, maior de 32.048,80 kilometros que a percorrida no anno anterior, tiveram o seguinte destino:

DESTINO	LOCOMOTIVAS																				
	Condessa d'Eu (n. 2)	*Diogo de Macedo (n. 3)*	*Imperatriz (n. 4)*	*F. Carpenter (n. 5)*	*Cachoeiras (n. 6)*	*Borell (n. 7)*	*Alfredo Chares (n. 8)*	*Rio-Grande (n. 10)*	*Nova Friburgo (n 11)*	*Jacutinga (n. 12)*	*Laura (n. 13)*	*Conselheiro Josino (n. 14)*	*Bom Jardim (n. 15)*	*Santa Rita (n. 16)*	*Conselheiro Pinto Lima (n. 17)*	*Rio Macuco (n. 18)*	*Rio Pomba (n. 19)*	*V. de Barbacena (n. 20)*	*Cantagallo (n. 21)*	*Santa Maria (n. 22)*	TOTAL
No serviço de trens de passageiros...	1	1	14	150	162	3	...	186	176	2	114	43	38	3	211	78	1	1	26	36	1.246
Idem de trens mixtos.	...	2	16	150	162	4	...	93	173	...	117	19	20	3	109	38	...	...	14	17	937
Idem de trens de cargas	481	313	30	413	442	286	183	4	2	298	4	22	318	609	8	258	15	151	184	191	4.312
Idem de trens especiaes	...	...	.	4	5	...	...	3	...	1	...	..	...	...	...	...	...	...	...	...	13
Idem de transporte de materiaes.....	41	32	1	70	73	17	95	...	...	32	...	1	33	45	1	25	9	13	10	16	516
Machina só ou trem vasio.....	241	169	16	256	266	140	94	3	7	161	6	7	18	41	1	19	55	84	14	12	1.610
Somma.....	764	517	77	1.043	1.112	450	372	289	358	494	241	92	427	701	330	418	180	249	248	272	8.634

As despezas geraes de conducção dos trens, tanto em serviço do trafego, como da conservação da via permanente, comprehendendo a lubrificação e limpeza dos vehiculos, importaram em 215:003$454 durante o anno de 1879, sendo:

Em pessoal.....	86:321$253
Em carvão, incluindo o transporte para Villa Nova.	100:577$400
Em materias lubrificantes e de limpeza.....	27:515$801
Em diversas.....	589$000
Somma.....	215:003$454

Em 1878 se tinha despendido o seguinte :

Em pessoal.....	81:469$165
Em carvão, incluindo o transporte para Villa Nova.	98:159$800
Em materias lubrificantes e de limpeza.....	29:670$397
Em diversas.....	277$100
Somma.....	209:576$462

Em 1879 gastou-se mais a pequena quantia de 5:426$992, não obstante ter sido muito maior o percurso dos trens para se attender ao avultado trafego d'esse anno. Proveio a differença de:

Com pessoal, mais	4:852$088
Com carvão, cujo preço se conservou o mesmo, mais	2:417$600
Com diversas, mais	311$900
Somma	7:581$588
Com materias lubrificantes e de limpeza menos	2:154$596
Para mais em 1879	5:426$992

A reducção de despeza com materias lubrificantes e de limpeza é devida principalmente á pequena economia que n'esses generos se realisou durante o anno.

O pessoal empregado na tracção e na conducção dos trens foi o seguinte:

NA PRIMEIRA SECÇÃO:

	1878	1879	Differenças em 1879
Conductores	4	3	— 1
Foguistas	4	4	..
Limpadores	2	2	..
Total	10	9	— 1

NA SEGUNDA SECÇÃO:

Conductores	9	10	+ 1
Foguistas	9	8	— 1
Limpadores	10	10	..
Guarda-freios	18	18	..
Total	46	46	..

NA TERCEIRA SECÇÃO:

Conductores	4	4	..
Foguistas	4	4	..
Limpadores	2	2	..
Guarda-freios	5	4	— 1
Total	15	14	— 1

Além d'este pessoal que, apezar de ter avultado o trafego em 1879, não foi augmentado e antes redusido de dous, ha mais dous encarregados de manobras, sendo um em Cachoeiras e outro no Alto da Serra, que é tambem o telegraphista do posto ahi estabelecido.

TELEGRAPHO

Durante o anno foi feito com regularidade o serviço da linha telegraphica, que acompanha a estrada em toda a sua extensão, ligando entre si suas estações de Macuco á Villa Nova, e seguindo d'ahi para Nictheroy, onde se acha estabelecida uma outra estação telegraphica.

Continuou a ser feita na 3ª secção a substituição dos postes de madeira arruinados por trilhos velhos de ferro, com braçadeiras de ferro batido, preparadas nas officinas, approximando-se da estrada a linha telegraphica, que distante d'ella passava, para que a conservação da linha seja feita mais economicamente, pelas proprias turmas da conservação da estrada.

Durante o anno fez-se esse trabalho na extensão de 11.487 metros, e tendo-se feito em 1878 a mudança de 30.150 metros, está actualmente mudada a linha na extensão de 41.637 metros, não se tendo concluido esse serviço por falta de fio, que, pela directoria geral dos telegraphos, não pôde ser cedido á estrada, por não ter essa repartição fio do diametro pedido.

Tendo obtido a estrada da mesma repartição, conforme pedio-se, apenas 100 isoladores de porcellana de Siemens com os respectivos esticadores, torna-se necessario mandar vir da Europa mais alguns isoladores e 10 kilometros de fio de 5 milimetros de diametro, para se concluir aquelle trabalho, e melhorar tambem na 2ª secção a linha telegraphica que passa em muitos logares a grande distancia da estrada, e bem assim mais alguns apparelhos para regularidade do serviço nas estações.

Só assim se poderá ir melhorando o serviço do telegrapho, afim de que se satisfaça completamente ás necessidades da estrada e ás communicações publicas e particulares.

De Villa Nova a Nictheroy, no trecho da linha telegraphica assentada á margem da estrada de ferro de Nictheroy a Campos, têm-se collocado muitos postes de trilhos velhos em substituição dos de madeira, que ahi foram empregados.

Convém fazer a renovação completa d'essa linha pelo máo estado em que se acham todos os postes de madeira.

As officinas estabelecidas em Cachoeiras continuam a prestar bons serviços, quer no concerto de todos os relogios das estações, quer no reparo de apparelhos telegraphicos, que actualmente acham-se todos em estado de funccionar, por se haver collocado imans novos em alguns, que estavam fóra de serviço.

Poucas foram as interrupções que durante o anno se deram no serviço, e essas mesmo de pequena duração.

Transmittiram-se pela linha telegraphica da estrada, em 1879, 56.204 telegrammas, sendo:

Em serviço da estrada	53.758
» » publico	208
Particulares	2.238
Total	56.204

Os telegrammas particulares renderam	5:732$500
Os em serviço publico deviam render	773$000
Total	6:505$500

Para a receita cobrada concorreram as estações na seguinte proporção:

Nictheroy	1:091$000
Villa Nova	29$000
Porto das Caixas	782$500
Sant'Anna	172$500
Cachoeiras	211$500
Friburgo	1:499$500
Rio Grande	104$500
Bom Jardim	320$500
Cordeiro	914$500
Macuco	607$000
Total	5:732$500

A renda n'esse anno foi menor de 308$300 que a de 1878. E' a primeira vez que se dá diminuição na renda, por isso que tem tido ella progressivo augmento, verificando-se o maior em 1878, desde que em 1872 se estabeleceu a linha telegraphica na estrada.

Eis a renda em cada um dos oito annos:

Annos	*Renda*	*Augmento*	*Diminuição*
1872	125$500		
1873	227$500	102$000	
1874	1:593$000	1:365$500	
1875	2:115$200	522$200	
1876	3:424$100	1:308$900	
1877	3:988$500	564$400	
1878	6:040$800	2:052$300	
1879	5:732$500	.....	308$300
Total	23:247$100		

A renda em 1879, cujo termo médio mensal foi de 477$708, cobrio cerca da terça parte da despeza que se fez com esse serviço, aliás indispensavel a uma estrada de ferro.

A despeza foi a seguinte:

	Pessoal	*Material*	*Somma*
Com o serviço dos apparelhos.....	7:168$084	698$660	7:866$744
Com a conservação da linha e apparelhos	8:436$650	240$000	8:676$650
Total.....	15:604$734	938$660	16:543$394

A despeza média, por estação, foi de 786$674, e, por kilometro de linha telegraphica, de 47$413, menor que a do anno anterior.

TRAFEGO

Passageiros

No anno de 1879 percorreram esta estrada, entre Villa Nova e a estação do Macuco, 34.180 passageiros, sendo:

De 1ª classe.....	15.267 1/2
» 2ª »	18.912 1/2
Somma.....	34.180

Comparando o movimento de passageiros nos tres annos de 1877 a 1879 acha-se o seguinte resultado:

	1ª *Classe*	2ª *Classe*	*Total*
Em 1877.....	14.512 1/2	19.623 1/2	34.136
» 1878.....	14.614	19.265	33.879
» 1879.....	15.267 1/2	18.912 1/2	34.180

De 1877 para 1878 nota-se uma diminuição de 257 no numero total de passageiros, e de 1878 para 1879 um augmento de 301. No emtanto, o rendimento correspondente teve sempre progressivo augmento, devido a um constante

accrescimo na frequencia de 1ª classe, e á correspondente diminuição na de 2ª, como se vê da relação seguinte, estabelecida entre a frequencia n'uma e n'outra classe, n'aquelles annos.

	1877	1878	1879
1ª Classe	42,5	43,4	44,7
2ª Classe	57,5	56,6	55,3
	100,0	100,0	100,0

A média mensal de passageiros foi de 2.848, sendo:

De 1ª classe 1.576
» » » 1.272

A média diaria, nos 313 dias de effectivo serviço dos trens de passageiros, foi de 109, sendo:

De 1ª classe 49
» 2ª » 60

O maximo mensal coube ao mez de abril com 3.210 passageiros, e o minimo ao mez de novembro com 2.474 1/2.

A renda proveniente d'esse transporte, que no anno de 1878 havia sido de 174:564$500, elevou-se em 1879 a 182:612$300, apresentando uma differença para mais de 8:047$800 em relação áquelle anno, e uma de 26:838$164, tambem para mais, em relação ao de 1877.

Não se nota sensivel differença entre os rendimentos de passageiros nos dous semestres de 1879; no primeiro a receita foi de 91:576$090, e no segundo de 91:036$210. Isso mesmo se observa em relação ás diversas estações da estrada, com excepção das de Villa Nova e Friburgo. N'aquella, a receita proveniente d'essa fonte foi de 35:985$630 no primeiro semestre, elevando se no segundo a 40:695$345, e na de Friburgo deu-se identica desigualdade, mas em sentido inverso, sendo a receita no primeiro semestre de 20:916$450 e baixando no segundo a 14:836$976. Este facto é o resultado da emigração, na estação calmosa, de pessoas da côrte para Friburgo.

O maior rendimento pertence á estação de Villa Nova.	76:680$975
Seguem:	
Friburgo	35:753$425
Cordeiro	23:367$950
Macuco	20:043$240
Sant'Anna	7:324$490
Bôm Jardim	6:869$805
Cachoeiras	5:316$420
Porto das Caixas	4:412$040
Rio Grande	2:375$130
Plata-fórmas	468$225
Total	182:612$300

A média mensal d'esta verba foi de 15:217$691.

Em relação á renda total da estrada, a de passageiros corresponde a 13,78 %

Bagagens

O transporte de bagagens foi de 913.200 kilogrammas e produzio a renda de 35:234$100, maior de 1:200$920 que a do anno anterior. Comparada a de 1877 com a de 1879, apresenta-se a differença de 5:554$960 a favor d'esta.

O termo médio mensal d'essa verba foi de 2:936$175. O maior rendimento mensal coube ao mez de janeiro, pelo transporte de 98.010 kilogrammas, com 3:907$200, e o menor ao de junho com 2:283$460, pelo transporte de 63.960 kilogrammas.

A renda de bagagens corresponde a 2,66 % da renda total; mas reunida á de passageiros, dão as duas verbas 16,44 %, ou quasi a sexta parte da receita da estrada.

As duas verbas, passageiros e bagagens, reunidas dão a quantia de 217:846$400, maior de 9:248$720 que a do anno de 1878. A relação, porém, d'essa quantia com a receita total é inferior á do anno anterior, que foi de 19,51 %.

Animaes

Foram transportados, durante o anno de 1879, 641 animaes, produzindo a renda de 3:026$489, menor de 582$506 que a de 1878 e maior de 1:613$929 que a de 1877.

A média mensal quanto ao numero foi de 53 e quanto ao rendimento de 252$244.

O maior rendimento foi de 413$145 no mez de maio com o transporte de 88 animaes, e o menor de 144$540 no mez de setembro com o transporte de 36.

A relação entre o rendimento de animaes e a receita total foi de 0,22 %.

Encommendas

O movimento das mercadorias despachadas e transportadas em 1879, sob essa denominação, foi de 161.603 volumes com o peso total de 7.584.787,500 kilogrammas, rendendo ..... 155:521$020

Em 1878 a mesma receita tinha sido ..... 126:088$641

Em 1877 ..... 109:211$814

Houve, pois, de 1878 para 1879 um augmento de 29:432$379, e de 1877 para 1878 um de 46:309$206.

A média do movimento mensal foi em 1879 de 632.065,640 kilogrammas, rendendo 12:960$085.

O mez de maior renda foi o de setembro com 16:443$627 e o de menor foi o de junho com 10:565$673.

Da renda cobrada n'esse anno, 80 % provém de mercadorias importadas da estação de Villa Nova, 7 % da exportação das outras estações para Villa Nova e 13 % do movimento interstacional.

A relação entre esta verba do rendimento e a receita total é de 11,74 %

Madeiras

Transportou-se 21.396 peças de madeira, que produziram a renda de 3:091$135, maior de 2:003$735 que a de 1878 e menor de 424$815 que de 1877.

A renda média mensal foi de 257$594.

O maior rendimento em 1879 teve lugar no mez de janeiro com 487$420 e o menor no mez de junho com 126$485.

A relação entre a renda produzida pelo transporte de madeiras e a renda geral foi de 0,23 %.

Mercadorias

O movimento de cargas foi de 382.305 volumes, pesando 22.345.969,500 kilogrammas e rendendo 919:282$352 ou 69,40 % da receita da estrada.

Comparando-se este resultado com os dos annos anteriores:

Em 1877.....	274.622 vols.	16.069.054,000 kilogs.	Réis 652:311$341
Em 1878.....	312.701 »	18.125.683,500 »	» 710:757$801

Nota-se um augmento de:

Em relação a 1878	69.604 vols.	4.220.286,000 kilogs.	» 208:524$551
Em relação a 1877	107.683 »	6.276.915,500 »	» 266:971$011

que constitue um accrescimo médio por anno de 25 %.

Por sua procedencia dividiram-se as cargas:

Exportação.....	368.326 vols.	21.493.053,500 kilogs.	» 905:099$257
Importação	13.979 »	852.916,000 »	» 14:183$095
Total.....	382.305	22.345.969,500	919:282$352

Comparada com o movimento total das cargas

A exportação deu..... 98,4 %

A importação..... 1, 6%

Reunindo-se, porém, a importação realisada sob as duas denominações de encommendas e cargas, obtem-se a quantia de 138:843$495, que representa a importancia das mercadorias realmente importadas em 1879, e a sua proporção em relação á exportação eleva-se a 15,1 %.

A média mensal do movimento de cargas foi:

Exportação.....	30.694 vols.	1.791.087 kilogs.	Réis	75:391$604
Importação.....	1.165 »	71.074 »	»	1:265$258
Média mensal total.	31.859	1.862.161		76:606$862

O maior movimento coube ao mez de agosto:

39.083 vols..... 2.282.153,500 kilogs. » 92:615$403

O maior rendimento ao mez de outubro:

37.454 vols..... 2.218.984,500 » » 95:226$281

O menor movimento e rendimento coincidiram em janeiro:

24.235 vols..... 139.324,500 kilogs. Réis 54:443$479

As cargas de exportação classificam-se da seguinte fórma:

Café.....	19.395.996,500	kilogs.	Réis	893:234$739
Milho.....	627.437,000	»	»	3:514$147
Farinha.....	1.453.410,000	»	»	8:146$513
Diversos.....	16.210,000	»	»	203$858
Total.....	21.493.053,500			905:099$257

O café concorreu, pois, para as mercadorias exportadas na razão de 98,7 %, quando em 1878 essa relação havia sido de 86,0 %.

Se, porém, augmentou a exportação do café, diminuio um pouco a dos outros generos, cujo producto foi:

em 1879 de 2.097.057,000 kilogrammas ou..... 11:864$518

quando em 1878 havia sido de 2.333.618,500 kilogrammas ou... 13:124$656

A diminuição provêm da exportação de milho que em 1878 havia sido de 759.393,500 kilogrammas ou 4:253$695 e de farinha que havia sido de 1.556.190,000 kilogrammas ou 8:714$664.

Para a exportação de café, as diversas estações concorreram na seguinte proporção:

Macuco	7.402.683,000	kilogs.	Réis	370:129$250
Cordeiro	8.624.278,000	»	»	398:874$841
Bom Jardim	1.825.470,000	»	»	72:603$869
Rio Grande	648.334,000	»	»	24:766$297
Friburgo	664.411,500	»	»	23:398$182
Sant'Anna	230.820,000	»	»	3:462$300
Total	19.395.996,500			893:234$739

Em relação ao peso do café exportado nos tres annos de 1877 a 1879, concorreram as estações da seguinte forma:

	1877	*1878*	*1879*
Macuco	38,0 %	40,1 %	38,2 %
Cordeiro	44,3 »	43,5 »	44,5 »
Bom Jardim	9,7 »	9,5 »	9,4 »
Rio Grande	4,0 »	3,3 »	3,3 »
Friburgo	3,6 »	3,2 »	3,4 »
Sant'Anna	0,4 »	0,4 »	1,2 »

E' de presumir que tenha contribuido para redusir a quota com que em 1879, anno de abundancia de café, concorreu a estação de Macuco para a exportação, o desvio de algum café para a estrada do Barão de Araruama, da qual algumas estações foram entregues ao trafego no correr d'aquelle anno.

O augmento, que se nota na de Cordeiro, deve ser attribuido ao auxilio prestado á estrada pelo ramal ferreo de Cantagallo.

TRENS ESPECIAES

Produsio esta verba a renda de 3:624$560 ou 0,27 % da renda geral, contra 2:424$160 em 1878, havendo em 1879 um augmento de 1:200$400.

Houve durante o anno 7 trens expressos e 33 carros especiaes, dos quaes 30 de primeira classe e 3 de segunda, e 1 wagão de cargas.

Os mappas estatisticos, que acompanham este relatorio, demonstram em detalhe o movimento e rendimento em 1879.

O serviço do trafego foi feito com a maior regularidade possivel. Algumas pequenas demoras, que se deram durante o anno no horario dos trens, foram motivadas por causas justas e de força maior.

O transporte de passageiros da estrada de ferro de Cantagallo, de Villa Nova para Nictheroy e vice-versa, continuou até 31 de dezembro ultimo a ser feito em

carros da companhia Ferro Carril Nictheroyense, e o movimento dos trens d'essa companhia, quer na parte da estrada de Cantagallo, quer na de Nictheroy á Villa Nova, se fez com regularidade, recebendo a companhia em seus trens passageiros da estação do Porto das Caixas para Nictheroy e vice-versa.

Durante o anno entregou a mesma companhia á estrada de Cantagallo a somma de 8:539$380, sendo 6:864$480 de kilometragem, que continuou a pagar pelo percurso de seus trens entre Villa Nova e o Porto das Caixas, e 1:674$900 metade da receita de passageiros, bagagens e animaes em transito entre aquellas duas estações, sommas que foram levadas á receita da estrada de Cantagallo, conforme dispunha a clausula 2ª do termo de novação do contrato de 9 de junho de 1873, com aquella companhia celebrado.

Em 1º de janeiro do corrente anno, passando ao dominio provincial, de conformidade com o ajuste celebrado pela presidencia da provincia em 1º de setembro de 1879 com aquella companhia e em virtude da lei n. 2.401 de 1º de dezembro do mesmo anno, a 1ª secção da estrada de ferro de Nictheroy a Campos, começou-se, com o fim de evitar a baldeação em Villa Nova, a fazer o transporte de passageiros até Cachoeiras e vice versa nos proprios carros d'essa estrada, que eram entre esses pontos rebocados por locomotivas da de Cantagallo.

Finalmente, em 5 do corrente mez, pôde realisar-se, com o concurso de tres carros dos construidos nas officinas da estrada de ferro D. Pedro II, o transporte directo de passageiros desde Sant'Anna de Maruhy, em Nictheroy, até a estação do Macuco, evitando-se fastidiosas baldeações

Os 31.843.957 kilogrammas de mercadorias, incluindo-se 913.200 kilogrammas de bagagens, foram transportados com a rapidez possivel, attendendo-se á escassez do material rodante, de que ainda se dispõe, e ás difficuldades inherentes ao systema especial da estrada.

Convém notar que esses milhões de kilogrammas representam a maior somma de mercadorias que a estrada tem tido a transportar em um anno, desde que foi ella entregue ao trafego, e, apezar de causas independentes da vontade da administração da estrada, e de dispôr esta, no maximo, de 10 wagões na 1ª secção e de 40 na 2ª e 3ª secções a entrega dos generos exportados se fez aos destinatarios, em Villa Nova, no prazo médio de quatro dias, contados da data do despacho, como já tive opportunidade de demonstrar ao governo provincial.

E' uma prova cabal da regularidade com que foi feito na estrada o trafego de mercadorias.

Accidentes

Felizmente nenhum accidente houve, durante o anno, que pozesse em risco a vida dos passageiros que se utilisaram d'esta via ferrea.

Transportes em serviço publico

Em virtude de requisição da inspectoria geral das terras publicas e colonisação, deu-se transporte, com reducção de 50 % nas respectivas taxas, conforme foi determinado em portaria de 25 de julho de 1877, a 22 immigrantes e suas bagagens, cobrando-se a somma de 101$475.

Apezar das providencias tomadas no sentido de reduzir se o mais possivel a concessão de passes gratuitos, concedeu-se durante o anno, em virtude de requisição de diversas autoridades, 485 d'esses passes, que teriam augmentado a renda de 3:209$495, além de 211$300, quantia em que importaria o transporte, se tivesse sido cobrado, de 3.438 kilogrammas de bagagens.

Reclamações

A verba de indemnisações, que foi no anno de 212$790, comprehende tres reclamações attendidas, sendo duas provenientes de excesso de fretes e uma por avaria de mercadoria, occasionada por um pequeno accidente na estrada.

Das reclamações apresentadas, sómente uma deixou de ser attendida.

Horario

Durante o anno de 1879 esteve em vigor o horario, que havia sido estabelecido em setembro de 1876, por occasião da abertura da estação do Macuco.

Passando em 1º de janeiro do corrente anno a 1ª secção da estrada de ferro de Nictheroy a Campos para o dominio provincial, começou n'aquella data a vigorar outro horario, que havia sido approvado pela presidencia da provincia em 26 de dezembro do anno anterior.

Com a adopção d'esse horario se teve em vista reduzir o tempo gasto na viagem não só pelo augmento da velocidade dos trens entre as estações de Bom Jardim e Cordeiro, trecho em que estava concluida a transformação da linha, como pela suppressão da baldeação em Villa Nova, porque n'aquella data começaram a circular entre Sant'Anna de Maruhy e Cachoeiras os carros da mesma estrada de Nictheroy a Campos.

Em 5 do corrente mez, estabelecendo-se, com prévia autorisação da pre-

sidencia da provincia, os trens que todos os dias, com excepção dos domingos, vão de Nictheroy á estação do Macuco e vice-versa, sem haver mais baldeação quer em Villa Nova quer em Cachoeiras, entrou em vigor o novo horario, que tinha sido approvado em 31 de maio findo.

Partindo os trens directos muito cedo de Nictheroy, é intenção d'esta directoria solicitar opportunamente do governo provincial a precisa autorisação para estabelecer, durante a estação calmosa, trens de passeio, que partindo aos sabbados de tarde de Nictheroy cheguem ás 7 ou 8 horas da noite á Friburgo, d'onde deverão partir ás 5 horas da manhã da segunda-feira seguinte para que os passageiros possam estar na côrte ás 11 horas.

Do estabelecimento d'esses trens, para os quaes se deverá adoptar bilhetes de ida e volta a preços reduzidos, resultará certamente vantagens para a renda da estrada.

Receita e Despeza

A receita da estrada em 1879 foi de.....	1.324:511$189
E a despeza de.....	1.172:702$925
Havendo um saldo, conforme vai demonstrado no annexo sob n. 12, de.....	151:808$264

A comparação da renda e da despeza n'aquelle anno com as do anno anterior dá o seguinte resultado:

Renda bruta em 1879.....	1.324:511$189
Idem em 1878.....	1.068:617$902
Differença para mais em 1879.....	255:893$287
Despeza em 1879.....	1.172:702$925
Idem em 1878.....	952:068$181
Differença para mais em 1879.....	220:634$744
Saldo em 1879.....	151:808$264
Idem em 1878.....	116:549$721
Differença para mais em 1879.....	35:258$543

Nos dous semestres de 1879 a receita assim dividio-se:

No primeiro semestre.....	619:477$035
No segundo semestre.....	705:034$154
Differença para mais no segundo semestre.....	85:557$119

A despeza, no primeiro semestre, foi de.....	454:531$305
No segundo semestre, de.....	718:171$620
Differença para mais, no segundo semestre.....	263:640$315
O primeiro semestre encerrou-se com o saldo de..	164:945$730
E o segundo com o *deficit* de.....	13:137$466
Differença para mais no primeiro semestre.	151:808$264

A receita reparte-se, nos doze mezes, da seguinte fórma:

MEZES	1º SEMESTRE	MEZES	2º SEMESTRE
Janeiro.....	88:998$370	Julho.....	109:676$131
Fevereiro...	119:370$815	Agosto.....	128:024$804
Março.....	109:708$728	Setembro...	113:342$969
Abril.....	102:613$509	Outubro...	127:114$057
Maio.....	118:338$241	Novembro..	122:451$005
Junho.....	80:457$372	Dezembro..	104:425$188
Total....	619:477$035	Total...	705:034$154

A despeza da seguinte fórma:

MEZES	1º SEMESTRE	MEZES	2º SEMESTRE
Janeiro.....	72:945$805	Julho.....	72:519$031
Fevereiro...	70:194$140	Agosto.....	143:820$606
Março.....	75:546$068	Setembro...	111:031$845
Abril.....	83:676$699	Outubro...	154:115$685
Maio.....	79:481$767	Novembro..	96:626$591
Junho.....	72:686$826	Dezembro..	140:057$862
Total....	454:531$305	Total...	718:171$620

Da comparação da receita e despeza mensaes resulta que em nove mezes houve saldos a favor da receita, que foram os seguintes:

Janeiro.....	16:042$565	
Fevereiro.....	49:176$675	
Março.....	34:162$660	
Abril.....	18:936$810	
Maio.....	38:856$474	
Junho.....	7:770$546	
Julho.....	37:157$100	
Setembro.....	2:311$124	
Novembro.....	25:824$414	230:238$368

E que houve *deficit* nos tres mezes seguintes:

Agosto	15:795$802	
Outubro	27:001$628	
Dezembro	35:632$674	78:430$104
Saldo		151:808$264

Os *deficits* que appareceram n'estes tres mezes têm sua origem no pagamento da despeza extraordinaria, que accumulou-se no segundo semestre; effectivamente da quantia de 299:642$619, despendida no anno com material novo, quer fixo, quer rodante, e com a construcção de um telheiro, 34:140$805 foram pagos no primeiro semestre e 265:501$814 no segundo. A não ser essa despeza extraordinaria, todos os mezes teriam deixado saldo a favor da receita, cujo termo médio teria sido de 37:612$573.

Incluindo, porém, a despeza extraordinaria, o termo médio dos saldos baixou a 12:650$688.

Para a receita concorreram as estações com:

Villa Nova	238:684$065
Porto das Caixas	14:297$380
Sant'Anna	27:953$338
Cachoeiras	11:027$955
Friburgo	73:611$598
Rio Grande	28:330$177
Bom Jardim	82:843$741
Cordeiro	426:986$071
Macuco	394:564$246
Plata-fórmas	468$825
Rendas diversas	25:743$793
Total	1.324:511$189

O termo médio da renda mensal por estação foi o seguinte:

Villa Nova	19:890$339
Porto das Caixas	1:191$448
Sant'Anna	2:329$445
Cachoeiras	918$996

Friburgo	6:134$299
Rio Grande	2:360$848
Bom Jardim	6:903$561
Cordeiro	35:582$172
Macuco	32:880$354
Plata-fórmas	39$069
Rendas diversas	2:145$401

Concorreram para a receita as tres secções da estrada, na seguinte proporção:

1ª secção com	22,5 %
2ª » »	5,7 »
3ª » »	71,8 »

A receita proveio das seguintes fontes:

VERBAS DA RECEITA	QUANTIAS	Relação de cada verba para a receita total
Passageiros	182:612$300	13,78 %
Bagagens	35:234$100	2,66 »
Animaes	3:026$489	0,22 »
Encommendas	155:521$020	11,74 »
Madeiras	3:091$135	0,23 »
Cargas	919:282$352	69,40 »
Telegrapho	5:732$500	0,44 »
Trens especiaes	3:624$560	0,28 »
Passagens concedidas por conta do governo	2:049$155	0,15 »
Armazenagens	218$488	0,02 »
Multas	66$400	0,01 »
Renda eventual	4:230$650	0,32 »
Rendimento das officinas	1:282$650	0,09 »
Quantias recebidas da companhia Ferro Carril Nictheroyense	8:739$380	0,65 »
Total	1.324:511$180	100,00 »

O quadro seguinte mostra as differenças que se deram nas verbas da receita nos annos de 1877, 1878 e 1879:

VERBAS DE RECEITA	ANNOS			DIFFERENÇAS			
				PARA MAIS EM		PARA MENOS EM	
	1877	1878	1879	1878	1879	1878	1879
Passageiros	169:357$376	174:561$500	182:612$900	5:197$124	8:017$800	.....	.....
Bagagens	29:680$040	34:033$180	35:234$100	4:353$140	1:200$920	.....	.....
Animaes	1:412$560	3:608$995	3:026$489	2:196$435	.....	.....	582$506
Encommendas	109:211$814	126:088$641	155:521$027	16:876$827	29:432$379	.....	.....
Madeiras	3:515$050	1:087$400	3:001$135	.....	2:003$735	2:428$550	.....
Cargas	652:311$341	710:757$801	919:282$352	58:446$460	208:524$551	.....	.....
Trens especiaes	668$320	2:424$160	3:624$560	1:725$840	1:200$000	.....	.....
Telegrapho	3:388$500	6:040$800	5:732$500	2:652$300	.....	.....	308$300
Armazenagens	110$080	199$430	218$488	89$350	.....	.....	280$942
Quantias entregues pela Cª F. C. Nictheroyense	7:770$530	7:513$330	8:539$880	.....	1:026$050	257$500	.....
Renda eventual	614$040	1:445$665	4:230$660	831$625	2:784$995	.....	.....
Officinas	3:638$860	.....	1:282$650	.....	1:282$650	3:638$860	.....
Multas	.....	62$200	63$400	62$200	4$200	.....	.....
Transportes por conta do governo	.....	401$800	2:049$155	401$800	1:557$355	.....	.....
Somma	982:319$711	1.068:617$002	1.324:511$189	92:623$101	257:065$035	6:324$410	1:171$748

Pelo quadro precedente se vê que, nos tres annos de administração por parte da provincia, a receita teve constante augmento, o qual foi o seguinte:

1878 em relação á 1877	86:298$191	ou 8,78 %
1879 » » á 1878	255:893$287	ou 23,94 »
1879 » » á 1877	342:191$478	ou 34,83 »

E que as duas principaes fontes de rendimento da estrada augmentaram da seguinte fórma:

Passageiros e bagagens:

1878 em relação á 1877	9:550$264	ou 4,79 %
1879 » » á 1878	9:248$720	ou 4,43 »
1879 » » á 1877	18:798$984	ou 9,45 »

Cargas e encommendas:

1878 em relação á 1877.....	75:323$287	ou 9,89 %
1879 » » á 1878.....	237:956$930	ou 28,43 »
1879 » » á 1877.....	313:280$217	ou 41,14 »

A despeza dividio-se nas seguintes verbas, como mostra o annexo n. 11:

Ordenados á administração.....	9:600$000
» no trafego.....	48:170$921
» nas officinas e via permanente.....	20:871$386
Escriptorio na côrte.....	4:800$000
Capatazias no trafego.....	43:694$798
Telegrapho.....	16:543$394
Officinas.....	155:218$485
Movimento e tracção.....	86:910$253
Conservação da linha.....	273:238$428
Dormentes.....	52:033$158
Longrinas.....	4:192$025
Madeiras.....	1:171$000
Construcção do material rodante.....	59:229$000
Conservação » » »	6:231$766
Custeio e conservação.....	389:404$401
Conservação de edificios.....	764$360
Pinturas.....	220$000
Indemnisações.....	212$790
Despezas geraes.....	196$760
Total.....	1.172:702$925

Pelo annexo n. 11 se vê que as despezas da 2ª secção importaram em cerca de 121 % das que se realisaram com os mesmos serviços na primeira, e que as da 3ª secção cresceram, importando em cerca de 165 % das da segunda, por que foram sobrecarregadas com toda a importancia dos trilhos de aço comprados durante o anno.

O termo médio mensal foi:

Da receita, no primeiro semestre.....	103:246$172
» » » segundo »	117:505$692
» » » anno.....	110:375$932

Da despeza, no primeiro semestre.....	75:755$217
» » » segundo »	119:695$270
» » » anno.....	97:725$243
Da renda liquida, no primeiro semestre.....	27:490$955
Do *deficit*, no segundo semestre.....	2:189$574
Da renda liquida, no anno.....	12:650$668

A receita kilometrica foi:

No primeiro semestre.....	3:996$626
» segundo »	4:548$607
» anno.....	8:545$233

A despeza kilometrica foi:

No primeiro semestre.....	2:932$460
» segundo »	4:633$365
» anno.....	7:565$825

No primeiro semestre a renda liquida, por kilometro, foi.....	1:064$166
» segundo o *deficit*, por kilometro, foi.....	84$757
» anno a renda liquida, por kilometro, foi...	979$409

Em 1879 a despeza total representa 88,4 % da renda bruta, quando em 1878 havia sido de 89 % e em 1877 de 88,7 %. Deduzindo, porém, a despeza extraordinaria, feita com melhoramentos da estrada durante o anno de 1879, da despeza total, aquella relação baixa a 65,9 %.

Tal teria sido a relação entre a receita e despeza em 1879, e por conseguinte maior teria sido o saldo, se na despeza ordinaria não estivesse incluida a extraordinaria, que n'aquelle anno elevou-se a 299:642$619.

Com effeito, tendo sido, como já ficou demonstrado, a receita de	1.324:511$189
A despeza de.....	1.172:702$925
E o saldo de.....	151:808$264
Deduzindo-se a despeza extraordinaria de.....	299:642$619
Viria a renda liquida.....	451:450$883

Deduzidas, portanto, as despezas extraordinarias feitas com a renovação de trilhos, com a acquisição de machinas para as officinas e com a construcção de telheiros para abrigo do material rodante e com o augmento d'este material, despezas que por sua natureza deveriam ser levadas á conta de capital, se esta estrada o tivesse, o saldo representaria um juro de 4,51 % sobre o capital de 9.994:350$815, custo de toda a estrada, e 13,68 % sobre o capital de 3.300:000$000, quantia esta que representa approximadamente o debito actual da provincia pela acquisição da 3ª secção da estrada.

As despezas extraordinarias provieram das seguintes verbas:

Para melhoramento da via permanente:

Importancia de 8.983 trilhos de aço, vindos da Europa, despacho na alfandega, descarga e transporte para Villa Nova, e um telegramma.....	211:706$994	
Dita de diversas peças para chaves e mais despezas.	1:734$207	
Dita de 50.176 grampos e mais despezas.....	2:302$484	
Dita de 30.000 parafusos e mais despezas.....	1:765$942	
Dita de 200 duzias de trados para os trabalhos da substituição de trilhos.....	2:792$639	220:302$266

Para melhoramento das officinas fez-se acquisição das seguintes machinas e ferramentas:

Uma machina de cortar chapas.....	1:800$000	
Um torno mechanico.....	2:056$654	
» » »	1:425$412	
» » com banco de ferro.....	722$808	
» » de bancada.....	154$681	
Uma machina de aplainar ferro.....	1:038$481	
Um desempenador de ferro.....	41$742	
Cinco bigornas.....	356$342	7:596$120
A transportar.....		227:898$386

Transporte.....		227:898$386
Para augmento do material rodante, fez-se acquisição do seguinte material:		
Importancia de 74 aros de aço e mais despezas....	2:283$774	
» » 32 » » » e 8 eixos para wagões, comprados á estrada de ferro D. Pedro II.....	3:156$624	
Quantia entregue á mesma estrada, por conta da em que possa importar o material rodante encommendado.....	58:000$000	63:440$398
Para abrigo do material rodante construio-se:		
Um telheiro, no pateo da estação de Nova Friburgo.	8:303$835	8:303$835
Total.....		299:642$619

Deduzindo-se esta somma da despeza geral do anno, a qual importou, como já ficou demonstrado, em 1.172:702$925, baixaria esta a 873:060$306.

Em 1878 a receita foi de.....	1.068:617$902
A despeza geral de..	952:068$181
E o saldo de.....	116:549$721
Deduzindo-se da despeza a extraordinaria de...	110:221$072
Viria a renda liquida de.....	226:770$793

Teria sido, por conseguinte, a despeza ordinaria, n'esse anno, de 841:847$109.

Da comparação da receita e despeza nos dous annos, deduzida esta da despeza extraordinaria, resulta que a receita de 1879 foi maior de 255:893$287 que a de 1878, e que a despeza ordinaria n'aquelle anno excedeu de 31:213$197 á de 1878. Esta comparação demonstra que para produzir um accrescimo de renda de 255:893$287, houve o dispendio de mais 31:056$496.

Este pequeno augmento de despeza fica, porém, completamente justificado attendendo-se a que as despezas com a conducção de trens foi em 1879 maior de 5:426$992, como era natural, para transportar muito maior somma de productos, como houve n'esse anno em relação ao anterior e a todos os outros.

Aquelle augmento é ainda justificado pelas obras que em 1879 se fez nas estações, reconstruindo-se a de Villa Nova e reparando-se as quatro da 3ª secção; pelas que foram executadas na linha, construindo-se de novo o pontilhão de arco no kilometro 24 da mesma secção, e reparando-se outros; pelo augmento

de pessoal para executar com mais presteza o trabalho de renovação de trilhos, e finalmente pelo transporte de avultado numero de trilhos.

E' de notar que a renovação de trilhos e de dormentes simultanea e seguidamente feita e em grandes extensões de linha, como se tem sido obrigado a fazer, custa muito mais caro que a substituição gradual dos trilhos que com o serviço se vão estragando, não só porque importa transporte rapido de grande quantidade de material, o que é sempre despendioso, mórmente na Serra, como ainda porque aquelle trabalho, para ser convenientemente effectuado em curto prazo, exige numeroso pessoal, como foi admittido.

Accresce ainda notar que na despeza ordinaria está incluida a que se fez durante o anno com dormentes e longrinas, na importancia de 56:225$183, quando no anno de 1878 se havia despendido com esse material a somma de 52:473$659 e em 1877 a de 39:662$340.

Em vista das razões apresentadas para justificar o pequeno augmento de despeza que houve em 1879, póde-se asseverar que o custeio da estrada foi n'esse anno ainda mais economicamente realisado que em 1878.

No periodo decorrido de 15 de março de 1877 á 31 de dezembro de 1879, em que a estrada tem estado sob a administração directa da provincia, têm sido realisados importantes melhoramentos nas officinas e via permanente e no material rodante, cujo dispendio monta, até 31 de dezembro ultimo, á elevada somma de 449:750$563.

Mas esses melhoramentos não bastam e outros deverão ainda ser realisados, para que o estado da linha, de suas obras e de seu material rodante melhore de fórma a permittir uma real economia em todos os serviços da estrada. É, portanto, de necessidade, da qual não se poderá prescindir, continuar a fazer acquisição de trilhos de aço até que se tenha feito a transformação de toda a linha.

Pelo seguinte quadro vê-se o movimento que têm tido a receita e despeza da estrada no ultimo decennio.

ANNOS	RECEITA	DESPEZA	SALDO	DEFICIT
1870.....	266:468$784	166:105$648	100:363$136	
1871.....	270:107$780	213:232$968	56:874$812	
1872..	249:533$573	194:263$996	55:269$577	
1873.....	293:221$639	182:867$570	110:354$069	
1874.....	556:314$263	613:890$691	.....	47:576$428
1875.....	788:360$229	868:170$692	.....	79:810$463
1876.....	786:652$065	845:488$256	.....	58:836$191
1877.....	982:319$711	871:628$673	110:691$038	
1878.....	1.068:617$902	952:068$181	116:549$721	
1879.....	1.324:511$189	1.172:702$925	151:808$264	

Estes algarismos mostram que nos ultimos annos tem augmentado a renda da estrada, e que desde que se entregou ao trafego a 2ª secção, o que teve lugar

em 18 de dezembro de 1873, a renda que teve pequeno incremento foi sobrepujada pela despeza, apparecendo deficits que continuaram até 1876, anno em que, a 16 de setembro, foi aberta a estação do Macuco, terminal da estrada.

De 1877 em diante a renda tem crescido consideravelmente, e, se a despeza tem augmentado, o facto se explica tanto pelo maior percurso dos trens para satisfazer a trafego mais avultado, como principalmente pelos importantes melhoramentos que a estrada tem realisado em sua superstructura, em suas obras e no seu material rodante.

A receita no primeiro semestre do corrente anno foi de	519:737$422
E a despeza de.....	567:673$445
Resultando o deficit de.....	47:936$023
Em igual periodo de 1879 a receita tinha sido de.....	619:477$035
E a despeza de.....	454:531$305
Verificando-se um saldo de.....	164:945$730
A receita do primeiro semestre do anno de 1880 é menor que a de 1879 de.....	99:739$613
E a despeza maior de.....	113:142$140
Differença para menos na renda liquida em 1880....	13:402$527
O termo médio mensal da receita de 1880 foi de....	86:622$903
Quando no primeiro semestre de 1879 tinha sido de	103:246$172
Differença para menos em 1880.....	16:623$269
A receita kilometrica n'aquelle anno foi de.....	3:330$528
E no de 1879.....	3:969$691
Differença a favor de 1879.....	639$109

As receitas mensaes foram as seguintes em 1880:

Janeiro.....	94:566$550
Fevereiro.....	95:656$244
Março.....	92:137$767
Abril.....	86:535$291
Maio.....	74:006$590
Junho.....	76:834$980
Somma.....	519:737$422

O termo médio mensal da despeza em 1880 foi de....	94:612$240
No primeiro semestre de 1879 de.....	75:755$217
Differença para mais em 1880.....	18:857$023
A despeza kilometrica foi de.....	3:637$745
Quando em 1879 havia sido de.....	2:912$728
Differença para mais em 1880.....	725$017

A despeza dividio-se no semestre da seguinte fórma:

Janeiro.....	76:795$173
Fevereiro.....	72:061$264
Março.....	92:393$618
Abril.....	127:443$832
Maio.....	70:984$788
Junho.....	127:994$770
Somma.....	567:673$445

Pela comparação da receita e despeza se vê que houve saldo em alguns mezes:

Janeiro.....	17:771$378	
Fevereiro.....	23:594$980	
Maio.....	3:021$802	44:388$159

E deficit em outros:

Março.....	255$851	
Abril.....	40:908$541	
Junho.....	51:159$790	92:324$182
Deficit.....		47:936$023
Que dá para quota média mensal o deficit		7:989$337
E kilometrica de.....		313$008

Pelas comparações feitas, vê-se que não só a receita no semestre foi menor que a de 1879, como ainda que a despeza foi muito maior que a d'aquelle anno.

A diminuição da receita é o resultado da falta absoluta de café que houve para ser transportado nos quatro ultimos mezes do semestre; essa falta, porém, se fez sentir não só n'esta como em todas as outras estradas do paiz. Actualmente o transporte d'essa mercadoria já se faz em muito maior escala, e é de presumir que compense vantajosamente no segundo a diminuição que houve no primeiro semestre. O augmento da despeza é devido a achar-se n'ella incluida a extraor-

dinaria de 140:797$309, feita com a acquisição de trilhos e accessorios e com o transporte d'esse material para Villa Nova, que foi todo pago no semestre, quando em 1879 o pagamento das despezas extraordinarias se havia accumulado e pesado em quasi sua totalidade sobre o segundo semestre do anno.

ESCRIPTURAÇÃO

Acha-se em dia e feita com regularidade toda a escripturação da estrada.

RENDA ANNUAL DA ESTRADA

Em obediencia á disposição do art. 4º § 8º do regulamento de 24 de abril de 1877, apresentou esta directoria, á presidencia da provincia, em 31 de janeiro do corrente anno, uma exposição circumstanciada dos diversos serviços da estrada em 1879, fazendo acompanhar essa exposição do balanço justificado da receita e despeza referente ao mesmo anno, tendo sido entregue, em diversas datas, na thesouraria provincial, o saldo verificado de 151:808$264.

REGULAMENTO E TARIFAS

Continuam em vigor na estrada as instrucções e tarifas para o serviço de transportes, tendo sido estas organisadas de conformidade com a lei n. 2.124 de 15 de novembro de 1875, e aquellas, bem como a tarifa para a cobrança das taxas de telegrammas, approvadas por despacho de 13 de outubro de 1877.

De accôrdo com a disposição do art. 21 da lei n. 2.434 de 15 de dezembro de 1879, determinou o governo provincial que fosse reduzida n'esta estrada a taxa de transporte para o formicida Capanema, equiparando-a á da estrada de ferro D. Pedro II, quanto á classe, passando o frete d'esse genero a ser pago pela classe de generos alimenticios.

Assim ficou essa mercadoria com um preço de transporte muito menor do

que antes pagava na classe de generos inflammaveis, e attendeu-se ao fim da referida lei, que era reduzir o preço de transporte d'esse genero de utilidade para a lavoura, sem ter sido necessario estabelecer nas tarifas d'esta estrada uma classe especial sómente para o transporte de formicida Capanema.

PESSOAL

O pessoal empregado nas tres divisões do serviço d'esta estrada de ferro continúa a ser o mais resumido possivel, e, durante o anno, deram-se as seguintes alterações.

Por titulo de 27 de janeiro foi demittido, a bem do serviço da estrada, o escripturario da estação de Villa Nova, Cesar Pereira Barroso, sendo nomeado para substituil-o o fiel telegraphista Thomaz Ferreira da Silva, que entrou no exercicio d'esse cargo a 12 de fevereiro.

Para o lugar que vagou com a promoção de Thomaz Ferreira da Silva, foi designado, por ordem de serviço, o telegraphista Ernesto Antonio Melon, que entrou em exercicio a 12 d'aquelle mez

A 23 de abril foi exonerado, a seu pedido, o carteiro da estação telegraphica, em Nictheroy, Manuel Luiz da Rocha, o qual foi substituido em 6 de maio por Arthur Eduardo da Costa, que entrou em exercicio a 9 do mesmo mez.

O telegraphista Bernardo Nunes Pinto passou a servir, por ordem de serviço de 4 de agosto, na divisão de officinas e via permanente, deixando o quadro do pessoal do trafego no dia 8 do mesmo mez.

Para substituir a este empregado no lugar de 1º telegraphista, com exercicio na estação de Friburgo, foi nomeado, em data de 4 de agosto, o telegraphista Alfredo Ernesto de Souza Cardoso, que entrou em exercicio a 8 d'esse mez.

No lugar de 2º telegraphista da estação de Friburgo, que era exercido por este, passou a servir o auxiliar telegraphista da estação do Porto das Caixas Guilherme von Collen, que, nomeado em 4 de agosto, entrou em exercicio no dia 8, sendo n'esta data substituido na referida estação pelo praticante Alexandre Castor de Barros, que em 11 de dezembro foi demittido.

Na mesma data foi nomeado auxiliar telegraphista na estação do Porto, das Caixas o praticante Antonio Francisco da Paixão Junior.

Por ordem de serviço de 9 de janeiro, foi nomeado como auxiliar, para encarregar-se do deposito do trafego, Arthur de Sampaio Cardoso.

Tendo sido exonerado, a seu pedido, em 11 de setembro o amanuense Francisco Isidoro Brunnet Junior, foi nomeado, por titulo de 11 de dezembro,

Tiburcio Valeriano de Oliveira Marques, que entrou em exercicio a 24 do mesmo mez.

Em 21 de outubro, tendo sido demittido, por acto presidencial, a bem do serviço da estrada, o agente de 1ª classe, com exercicio na estação do Macuco, Julio Baptista da Silva, que havia sido suspenso do exercicio a 7 do mesmo mez, foi nomeado para substituil-o, por acto da presidencia da provincia, o agente de estação de 2ª classe Jeronymo José dos Santos, que tinha exercicio na estação do Rio Grande.

Para este cargo foi nomeado, tambem por titulo de 21 de outubro, o fiel de estação Telasco Augusto Xavier.

Estes dous empregados não poderão até 31 de dezembro tomar conta das respectivos empregos, por não estar terminado o processo da fiança, a que são obrigados pelo regulamento.

Para o lugar de fiel, com exercicio na estação de Macuco, foi nomeado, por titulo de 12 de dezembro o praticante Adrião Accacio Pereira de Figueiredo Junior, que entrou em exercicio a 1º de janeiro do corrente anno.

Por titulo de 11 de dezembro, foi nomeado para o lugar de fiel de estação Americo Vespucio Pereira do Lago, que entrou em exercicio na estação de Friburgo, a 22 do mesmo mez, em substituição do fiel José Fernandes Pereira, que havia fallecido.

CONTRATO COM A COMPANHIA FERRO CARRIL NICTHEROYENSE

Em todo o anno de 1879 vigorou o accôrdo, celebrado em 9 de junho de 1873 entre a extincta empreza da estrada de ferro de Cantagallo e a companhia Ferro-carril Nictheroyense, em virtude do disposto na clausula 24ª do mesmo accôrdo.

De conformidade com essa disposição, pagou a companhia á estrada de Cantagallo o percurso kilometrico de seus trens, na parte da estrada entre Villa Nova e Porto das Caixas, e recebeu passageiros n'esta estação e no entroncamento em Villa Nova, e bem assim d'este ponto para aquelle, entregando á mesma estrada de Cantagallo metade da receita bruta realisada com esse trafego, assim autorisado pelo termo de novação de 4 de julho de 1874.

Em 1º de janeiro do corrente anno, de conformidade com a lei n. 2.401 de 1º de dezembro ultimo, passou ao dominio provincial a 1ª secção da estrada de ferro de Nictheroy a Campos, continuando a administração d'essa estrada a pagar á de Cantagallo o percurso kilometrico, e a entregar metade do producto que cobrava pelo transporte de passageiros do Porto das Caixas para Villa Nova e vice-versa.

Em fevereiro ultimo, com a devida permissão do governo provincial, accordaram as administrações em fazer a estrada de Nictheroy a Campos o transporte das

cargas, que fossem despachadas na côrte com destino á estação do Porto das Caixas, entregando á de Cantagallo metade da renda proveniente d'esse trafego.

Desde aquelle dia teve começo o serviço de transporte directo de passageiros entre a estação de Sant'Anna de Maruhy e Cachoeiras, em carros da estrada de Nictheroy a Campos, até que em 5 do corrente mez esse serviço passou a ser feito nos proprios carros da estrada de Cantagallo, que actualmente circulam em toda a linha de Nictheroy á estação do Macuco.

Por deliberação de 23 do corrente mez, resolveu V. Ex. que o trecho de Nictheroy a Villa Nova da estrada de ferro de Nictheroy a Campos passasse a fazer parte da 1ª secção da de Cantagallo, sendo considerado ramal d'esta o trecho do Porto das Caixas ao Rio Bonito, com a denominação de Ramal do Rio Bonito, ficando toda a estrada sob uma só direcção.

Mandou supprimir as officinas existentes em Sant'Anna de Maruhy e fechar a estação de Villa Nova, á margem do rio Macacú, e, por outro acto de igual data, fixou o pessoal de toda a estrada de Cantagallo e do ramal, supprimindo diversos empregados.

A 1º do proximo mez de agosto, segundo foi determinado á esta directoria em portaria de 24 do corrente, se deverá dar começo ao serviço de conformidade com os referidos actos.

Com taes modificações e desde que estiver organisado o serviço, grande economia haverá nas despezas de custeio da estrada ora annexada á de Cantagallo.

RAMAL FERREO DE CANTAGALLO

Foi feito com regularidade durante o anno o serviço do ramal, na parte que esteve entregue ao trafego entre a estação de Cordeiro e a de Santa Rita, com o desenvolvimento de 22,067 kilometros.

Nenhuma alteração soffreram as tarifas, que continuam a ser as que foram organisadas de accôrdo com o disposto na clausula 5ª do contrato de 12 de março de 1874.

Pelo termo de novação de 18 de junho de 1879 teve o concessionario a faculdade de prolongar o mesmo ramal, desde a séde da freguezia de Santa Rita até a fazenda das Larangeiras, em vez de o levar até a das Arêas, conforme havia sido autorisado pelo termo de 18 de julho de 1876.

Deferindo o que requereu o concessionario, concedeu-lhe o governo provincial permissão para construir o prolongamento do dito ramal, desde a fazenda das Larangeiras até a margem direita do rio Parahyba, estendendo-se d'ahi á Aldêa da Pedra, em frente ao rio Pomba, de um lado, e do outro até o porto do Marinho, mediante as mesmas condições do contrato de 1874.

Pelo termo de novação de 17 de janeiro ultimo, que estabeleceu as novas clausulas sob as quaes era feita aquella concessão, ficou estipulado que o ramal, em toda a suaextensão, a partir da estação de Cordeiro, gozaria por espaço de 35 annos do privilegio de zona de 15 kilometros para cada lado da linha ferrea, e que se tornaria effectiva logo que o ramal attingisse a barra do ribeirão das Arêas, na margem do Parahyba, a reducção de 15 % sobre o preço das tarifas actualmente em vigor nas estradas de ferro de Cantagallo e na de Nictheroy a Campos, na parte comprehendida entre Villa Nova e Nictheroy, para todos os passageiros, bagagens, encommendas e cargas procedentes do ramal ou a elle destinados e de 5 % sobre a taxa de transporte de animaes.

No prazo fixado no art. 2° § 2° do regulamento de 9 de fevereiro de 1876, apresentou o concessionario os planos da linha de Santa Rita á fazenda das Larangeiras, e mais tarde, dentro tambem do prazo fixado no regulamento, os planos do traçado desde esta fazenda até a Aldêa da Pedra, em frente ao rio Pomba.

Ambos os planos foram approvados pelo governo provincial, sendo os primeiros em 17 de novembro de 1879 e os outros em 5 de junho do corrente anno.

Para os estudos da nova linha da barra do ribeirão das Arêas até o porto do Marinho, foi por despacho presidencial de 4 de junho ultimo concedida uma prorogação de dous mezes, além do prazo em que era o concessionario obrigado, pela clausula 2ª do citado termo de novação de 17 de janeiro ultimo, a apresentar á approvação do governo os respectivos planos.

Já tiveram começo os estudos d'essa parte da linha, que serão certamente apresentados dentro do novo prazo, que deve terminar em 17 de setembro proximo.

A distancia da linha entre a séde da freguezia de Santa Rita e a fazenda das Larangeiras era de 21.370,40 metros. Mas o ultimo traçado entre esta fazenda e a barra do rio Pomba desenvolve-se na extensão de 22 kilometros, começando no kilometro 19 entre Santa Rita e Larangeiras, por isso que tendo a linha de seguir para a Aldêa da Pedra foi necessario modificar-se o traçado, que antes tinha por ponto terminal a fazenda das Larangeiras, abandonando-o na extensão de 2370,40 metros.

A extensão total da linha entre a séde da freguezia de Santa Rita e a Aldêa da Pedra, na freguezia de S. José de Leonissa, é, portanto, de 41 kilometros, ficando o ponto terminal a 3 kilometros abaixo d'essa povoação, á margem do Parahyba, em frente á barra do rio Pomba.

Entre esses pontos deverá estabelecer-se quatro estações: na fazenda da Bôa Sorte, na das Larangeiras, no logar denominado Batatal, proximo á barra do ribeirão das Arêas, e no ponto terminal da linha, em frente á barra do rio Pomba.

Até 30 de junho ainda não se tinha dado começo á edificação das estações, mas já estava preparado o material necessario para as da Bôa Sorte e Larangeiras.

Da estação de Santa Rita á da Bôa Sorte, que distam de 9.340 metros, trecho em que o terreno é mais accidentado, encontram-se dous tunneis em rocha viva, tendo o primeiro, que fica a 2.570 metros da estação de Santa Rita, a extensão de 60 metros, e o segundo, que dista 7.960 metros d'essa estação, a extensão de 10 metros.

No corrente mez acabaram a perfuração e rebaixamento d'esses tunneis, que concorriam até então para difficultar o transporte dos trilhos necessarios á continuação da linha, e que impediam a passagem dos materiaes destinados á edificação das estações.

Os trabalhos de construcção vão bastante adiantados e são executados com toda a regularidade.

A preparação do leito está feita na extensão de 22.400 metros a partir de Santa Rita, faltando apenas 1.990 metros para chegar á estação das Larangeiras. N'aquelle trecho estão por assentar quatro pontes definitivas sobre o ribeirão das Arêas.

Entre a estação das Larangeiras e a barra do ribeirão das Arêas a construcção do leito começou a ter execução em principio do mez corrente, tendo sido os trabalhos d'esse trecho contratados em globo.

O assentamento de trilhos está feito na extensão de 11 kilometros de linha, e esse trabalho tem tido, depois da abertura dos tunneis, maior incremento, de sorte que actualmente a média regula de um kilometro por semana, estabelecendo-se o lastro e regularisando-se a linha á proporção que progride o assentamento dos trilhos.

E' tal o gráo de adiantamento de todos os trabalhos de construcção, que, é de presumir, sejam entregues ao trafego ainda este anno as estações da Bôa Sorte e das Larangeiras, que dista d'aquella 15.050 metros.

Tem continuado a ser transportado, livre de frete, na estrada de ferro de Cantagallo, todo o material destinado ás obras de construcção do ramal, de conformidade com a clausula expressa na deliberação de 7 de março de 1877.

No corrente anno tem avultado o transporte de trilhos e peças accessorias, por isso que tendo os trabalhos de construcção rapido andamento, torna-se necessario que com rapidez se faça tambem o transporte do material n'esta estrada de ferro.

Com a concessão do prolongamento d'esse ramal, attendeu o governo provincial a uma das mais sensiveis necessidades da via ferrea de Cantagallo; a outras, por esta directoria indicadas no relatorio de 1879, V. Ex. dignar-se-ha attender opportunamente, se assim fôr conveniente aos interesses da provincia em relação á mesma via ferrea.

São estas as informações que se me offerece prestar a V. Ex. sobre a estrada de ferro de Cantagallo, tendo procurado tornal-as tão minuciosas, quanto

me foi possivel, para bem cumprir a disposição do art. 4º § 9º do citado regulamento de 24 de abril de 1877. Da benevolencia de V. Ex. espero desculpa para a imperfeição do trabalho.

Deus guarde á V. Ex.

Illm. e Exm. Sr. Dr. João Marcellino de Souza Gonzaga, Dignissimo Presidente da Provincia do Rio de Janeiro.

O director,

Ernesto Eugenio da Graça Bastos.

ACOMPANHAM O RELATORIO

N. 1. Mappa demonstrativo do movimento e receita de passageiros.
N. 2. » » » » » » » bagagens.
N. 3. » » » » » » » animaes.
N. 4. » » » » » » » encommendas.
N. 5. » » » » » » » madeiras.
N. 6. » » » » » » » cargas.
N. 7. » » » » » » » passageiros, bagagens e animaes transportados em carros da companhia Ferro Carril Nictheroyense.
N. 8. Relação dos carros de passageiros e cargas, pertencentes á companhia Ferro Carril Nictheroyense, que transitaram na estrada de ferro de Cantagallo.
N. 9. Mappa demonstrativo da receita geral da estrada.
N. 10. » » dos principaes generos de exportação.
N. 11. » » das despezas, por secções, realisadas nos dous semestres de 1879.
N. 12. Balancete da receita e despeza.
N. 13. Mappa demonstrativo do rendimento da estrada, de 28 de abril de 1860 á 31 de dezembro de 1879.
N. 14. Relação do pessoal da estrada.

N. 1

ESTRADA DE FERRO DE CANTAGALLO

Movimento e receita de passageiros, no periodo decorrido de 1 de Janeiro á 31 de Dezembro de 1879

MEZES	De Villa Nova		Do Porto das Caixas		Do Escurial		Do Sumidouro		De Sambaitiba		Do Collegio		De Papucaia		Do Jaguary		De Sant'Anna		De Cachoeiras		De Friburgo		Do Rio Grande		Do Bom Jardim		De Cordeiro		Do Macuco		TOTAL	
	NUMEROS	QUANTIAS	NUMEROS	QUANTIAS	NUMEROS	QUANTIAS	NUMEROS	QUANTIAS	NUMEROS	QUANTIAS	NUMEROS	QUANTIAS	NUMEROS	QUANTIAS	NUMEROS	QUANTIAS	NUMEROS	QUANTIAS	NUMEROS	QUANTIAS	NUMEROS	QUANTIAS	NUMEROS	QUANTIAS	NUMEROS	QUANTIAS	NUMEROS	QUANTIAS	NUMEROS	QUANTIAS	NUMEROS	QUANTIAS
Janeiro	883	6:555$165	181 ½	516$250	1	1$800	1	1$375	.....	.....	6	10$500	19	47$250	4	9$500	211 ½	583$785	137 ½	379$880	615 ½	3:225$140	50	130$000	197	491$700	488	2:303$810	383	2:183$370	3.137	16:639$815
Fevereiro	844	6:644$910	153	673$200	11	5$625	12	17$325	3	3$375	.....	.....	5	11$250	4	8$000	210	603$400	145	428$225	623	3:517$630	69 ½	156$410	155	417$100	368	1:610$850	249	1:373$740	2.860 ½	15:537$680
Março	649	4:771$130	119	362$185	3	4$375	.....	.....	6	9$250	.....	.....	6	12$000	6	11$250	163 ½	513$500	145 ½	424$200	637	3:633$945	97	171$450	162	379$040	372	1:488$280	200	1:055$080	2.566	12:879$975
Abril	815 ½	6:310$005	103 ½	221$810	3	7$800	.....	.....	5	5$875	.....	.....	6	17$550	5	11$875	211	707$270	167	470$715	773 ½	4:066$985	116 ½	211$400	232 ½	645$600	471	2:153$250	268	1:857$110	3.210 ½	16:716$305
Maio	780	6:282$040	107	224$485	2	1$500	.....	.....	4	5$500	2	1$625	4	11$700	7	16$375	201	533$565	173 ½	525$660	733	3:801$815	116	183$520	189 ½	513$285	335	1:572$420	232	1:584$650	2.886	15:408$170
Junho	725	5:422$380	222	390$300	2	2$250	.....	.....	2	3$175	1	2$125	3	6$000	7	16$625	198	500$400	169 ½	485$725	549	2:481$225	121	209$000	190	548$500	383	2:228$020	268	1:822$090	2.840 ½	14:364$145
Julho	875	7:044$885	167 ½	478$970	1	$375	.....	.....	.....	.....	.....	.....	28	62$200	.....	.....	250 ½	813$075	182	550$525	577 ½	2:604$510	95 ½	227$540	240 ½	874$240	317	1:894$800	268	1:994$600	3.032 ½	16:549$890
Agosto	777	6:122$155	159	349$550	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	4	9$000	2	4$750	194 ½	547$810	153	405$945	482	2:316$645	60	162$000	183	653$850	355	2:100$860	221	1:766$610	2.599 ½	14:477$765
Setembro	860 ½	7:118$310	146 ½	385$650	1	$375	.....	.....	.....	.....	2	4$250	10	22$500	3	7$125	188 ½	574$570	120	300$325	435 ½	2:031$140	93	231$000	178	619$660	355	2:268$600	297	2:166$340	2.699	15:828$805
Outubro	771	6:475$230	107	266$850	3	4$050	.....	.....	.....	.....	.....	.....	5	13$950	8	20$750	208	631$125	141	383$895	491	2:252$905	93	178$480	201	556$050	306	1:948$270	211	1:285$450	2.671	14:120$095
Novembro	762	6:046$905	107	235$300	2	4$225	.....	.....	2	2$750	4	4$000	2	4$500	2	4$750	181	521$950	142 ½	389$325	456	2:176$880	83	121$020	190	486$140	351	1:600$750	181	1:055$170	2.474 ½	12:653$175
Dezembro	961	7:887$670	132	307$900	7	9$325	.....	.....	5	5$125	1	1$000	5	15$900	1	2$375	190	566$450	169	477$960	722	3:316$895	121	270$180	169	602$140	422	2:031$050	218	1:858$130	3.203	17:411$480
Total	9.653	76:680$975	1.705	4:412$040	36	41$700	13	18$700	27	35$150	16	23$500	97	223$200	49	116$375	2.452 ½	7:321$140	1.857 ½	5:316$420	7.098	35:753$425	1.133 ½	2:375$130	2.287 ½	6:895$815	4.646	23:377$950	3.109	20:043$210	34.180	182:612$300

Escriptorio do chefe do trafego, 26 de Julho de 1880.

O chefe do trafego, CARLOS EULER.

N. 2

ESTRADA DE FERRO DE CANTAGALLO

Movimento e receita de bagagens, no periodo decorrido de 1 de Janeiro á 31 de Dezembro de 1879

MEZES	De Villa Nova		Do Porto das Caixas		De Sant'Anna		De Cachoeiras		De Friburgo		Do Rio Grande		Do Bom Jardim		De Cordeiro		Do Macuco		TOTAL	
	KILOGRAMMAS	QUANTIAS	KILOGRAMMAS	QUANTIAS	KILOGRAMMAS	QUANTIAS	KILOGRAMMAS	QUANTIAS	KILOGRAMMAS	QUANTIAS	KILOGRAMMAS	QUANTIAS	KILOGRAMMAS	QUANTIAS	KILOGRAMMAS	QUANTIAS	KILOGRAMMAS	QUANTIAS	KILOGRAMMAS	QUANTIAS
Janeiro	54.720,000	2:743$800	1.320,000	39$980	4.560,000	101$500	900,000	27$580	11.610,000	356$340	720,000	16$500	5.370,000	75$840	10.820,000	287$260	8.460,000	258$460	98.010,000	3:907$200
Fevereiro	46.530,000	2:387$240	1.800,000	62$720	3.240,000	59$140	930,000	22$600	14.910,000	445$900	1.170,000	16$620	4.260,000	63$440	7.620,000	201$400	5.310,000	146$600	85.770,000	3:405$660
Março	33.120,000	1:673$660	690,000	15$940	3.420,000	69$600	1.350,000	33$300	19.110,000	584$740	1.440,000	14$780	3.810,000	56$520	5.910,000	129$400	6.690,000	206$600	75.540,000	2:784$540
Abril	34.530,000	1:782$140	630,000	16$900	5.250,000	106$800	1.290,000	27$200	17.430,000	564$700	1.590,000	22$220	6.960,000	111$480	7.200,000	200$260	6.960,000	257$500	81.840,000	3:069$200
Maio..	32.010,000	1:650$600	480,000	10$840	4.710,000	99$000	630,000	17$100	26.880,000	932$120	1.170,000	19$500	5.370,000	77$740	5.430,000	117$760	4.560,000	190$600	81.240,000	3:124$260
Junho.....	25.800,000	1:303$620	1.110,000	12$100	4.350,000	95$840	1.440,000	35$900	11.850,000	312$220	1.440,000	19$480	3.660,000	71$900	7.920,000	207$600	6.390,000	224$500	63.960,000	2:283$460
Julho	31.170,000	1:621$820	1.470,000	41$820	5.280,000	120$980	720,000	17$880	12.770,000	322$540	1.050,000	13$040	6.150,000	106$800	5.640,000	147$400	7.950,000	275$100	72.200,000	2:667$380
Agosto.....	28.730,000	1:526$720	840,000	16$400	4.950,000	104$940	1.020,000	19$880	10.410,000	276$860	600,000	4$860	5.520,000	60$800	8.520,000	299$720	6.060,000	253$000	66.650,000	2:562$580
Setembro.....	26.870,000	1:424$640	1.230,000	33$240	4.800,000	101$300	630,000	17$600	10.050,000	281$940	1.380,000	19$960	4.290,000	60$400	7.020,000	301$060	6 870,000	318$600	63.140,000	2:558$740
Outubro.....	37.650,000	1:949$220	690,000	27$300	5.520,000	112$640	510,000	8$600	8.010,000	193$460	690,000	7$240	3.750,000	64$400	7.920,000	249$160	5.340,000	197$760	70.110,000	2:809$780
Novembro.....	30.600,000	1:669$720	600,000	17$000	4.020,000	84$940	900,000	23$100	9.540,000	266$040	4.350,000	29$480	3.210,000	53$600	6.330,000	167$600	6.510,000	214$100	66.060,000	2:525$580
Dezembro...	46.800,000	2:488$340	780,000	19$600	4.830,000	103$180	660,000	16$700	13.680,000	355$160	1.350,000	42$200	4.560,000	91$040	6.930,000	196$500	9.090,000	223$000	88.680,000	3:535$720
Total...	428.530,000	22:230$520	11.640,000	314$140	54.930,000	1:159$260	11.010,000	267$440	166.280,000	4:892$020	16.950,000	225$880	56.910,000	803$960	86.760,000	2:505$060	80.190,000	2:745$820	913.200,000	35:234$100

O chefe do trafego, CARLOS EULER.

Escriptorio do chefe do trafego, 26 de Julho de 1880.

N. 3

ESTRADA DE FERRO DE CANTAGALLO

Movimento e receita de animaes, no periodo decorrido de 1 de Janeiro á 31 de Dezembro de 1879

MEZES	De Villa Nova		Do Porto das Caixas		De Sant'Anna		De Cachoeiras		De Friburgo		Do Rio Grande		Do Bom Jardim		De Cordeiro		Do Macuco		TOTAL	
	NUMEROS	QUANTIAS	NUMEROS	QUANTIAS	NUMEROS	QUANTIAS	NUMEROS	QUANTIAS	NUMEROS	QUANTIAS	NUMEROS	QUANTIAS	NUMEROS	QUANTIAS	NUMEROS	QUANTIAS	NUMEROS	QUANTIAS	NUMEROS	QUANTIAS
Janeiro	22	156$660	.....	.....	.....	.....	4	15$250	14	69$950	.....	.....	3	7$700	26	124$850	3	8$300	72	382$710
Fevereiro	4	54$050	9	69$875	2	19$400	1	5$500	30	79$000	.....	.....	3	4$560	7	22$475	7	37$880	63	292$740
Março	4	23$075	1	11$500	4	15$400	2	16$900	11	58$900	.....	.....	4	6$362	10	27$060	3	21$695	39	183$892
Abril	8	56$465	3	3$500	11	12$600	4	14$800	11	33$582	1	4$400	3	3$660	5	14$000	9	25$330	58	168$327
Maio	2	14$925	.....	.....	3	4$100	1	1$100	61	275$900	2	6$600	3	5$060	6	9$675	10	96$385	88	413$145
Junho	4	12$140	3	24$000	20	19$900	.....	.....	4	16$260	1	8$600	7	29$495	3	15$950	6	25$950	48	183$495
Julho	9	133$450	5	5$300	3	24$700	17	67$000	15	47$950	.....	.....	4	22$900	2	3$500	7	17$350	62	322$150
Agosto	9	136$545	3	36$700	5	15$500	.....	.....	10	32$885	.....	.....	3	2$630	8	90$610	2	25$800	40	340$670
Setembro	8	59$155	4	18$175	.....	.....	2	2$720	7	19$040	2	6$100	9	20$980	2	5$750	2	21$620	36	144$540
Outubro	12	127$635	.....	.....	1	11$625	.....	.....	1	12$960	.....	.....	5	7$240	2	6$900	4	53$420	28	219$780
Novembro	7	80$220	.....	.....	3	18$575	5	6$000	8	20$510	1	14$100	1	$440	14	12$840	2	2$450	41	155$165
Dezembro	9	84$055	.....	.....	2	1$650	2	11$000	26	42$900	1	3$600	1	9$700	19	44$670	6	22$300	66	219$875
Total	98	929$075	28	169$450	60	173$450	38	140$270	198	709$867	8	43$400	46	120$727	104	378$280	61	361$470	641	3:026$489

Escriptorio do chefe do trafego, 26 de Julho de 1880.

O chefe do trafego, CARLOS EULER.

N. 4

ESTRADA DE FERRO DE CANTAGALLO

Movimento e receita de encommendas, no periodo decorrido de 1 de Janeiro á 31 de Dezembro de 1879

MEZES	DE VILLA NOVA			DO PORTO DAS CAIXAS			DE SANT'ANNA			DE CACHOEIRAS			DE FRIBURGO			DO RIO GRANDE			DO BOIT JARDIM			DE CORDEIRO			DO MACUCO			TOTAL		
	Volumes	Kilogrammas	Quantias	Volumes	Kilogrammas	Quantias	Volumes	Kilogrammas	Quantias	Volumes	Kilogrammas	Quantias	Volumes	Kilogrammas	Quantias	Volumes	Kilogrammas	Quantias	Volumes	Kilogrammas	Quantias	Volumes	Kilogrammas	Quantias	Volumes	Kilogrammas	Quantias	Volumes	Kilogrammas	Quantias
Janeiro	6.469	316.300,000	8:618$800	679	56.459,000	832$987	377	13.190,000	323$050	1.240	67.112,000	543$100	1.222	66.110,000	455$881	116	5.107,000	45$100	850	38.127,000	290$835	336	13.311,000	221$000	191	9.010,000	101$600	11.549	584.758,000	11:353$026
Fevereiro	8.402	428.614,000	11:453$500	485	39.385,000	557$500	218	8.011,000	183$100	949	48.626,500	476$100	829	38.551,500	379$480	68	3.659,000	188$800	441	19.713,000	102$820	215	7.025,000	188$220	126	5.571,500	38$600	11.763	598.592,500	13:298$530
Março	8.200	423.452,000	10:488$600	471	36.676,000	604$180	323	11.268,000	251$100	624	30.228,000	259$100	950	32.380,000	618$825	60	3.331,000	71$700	452	26.432,000	963$75	213	8.432,000	150$500	180	8.116,000	103$722	11.473	580.824,000	12:654$363
Abril	6.557	364.967,000	9:344$000	567	50.373,000	738$083	186	4.933,000	174$200	1.026	47.682,000	391$600	500	20.373,000	329$103	103	5.081,000	48$100	570	32.924,000	1.198$69	222	7.509,000	106$980	154	6.601,000	90$000	9.894	540.596,000	11:371$525
Maio	8.644	465.594,000	12:292$200	452	40.872,000	669$189	314	21.445,500	265$800	732	41.046,000	376$100	956	34.814,000	616$272	34	1.566,000	16$700	731	37.637,000	1.663$54	273	8.675,000	110$120	87	4.080,000	33$102	12.253	655.129,500	14:486$817
Junho	8.686	439.042,000	8:131$100	786	57.787,000	933$740	318	20.327,500	193$000	615	29.573,000	253$200	861	35.491,000	692$151	105	5.521,000	213$100	481	28.578,000	173$26	150	4.696,000	104$300	225	9.635,000	51$489	12.227	592.459,500	10:563$673
Julho	8.987	456.273,000	11:182$500	535	43.856,000	613$020	314	18.371,000	172$100	509	19.692,000	189$600	912	36.380,000	586$183	108	3.878,000	175$00	672	37.412,000	1.288$01	163	6.244,000	161$000	788	8.781,000	111$869	13.049	631.496,000	13:462$521
Agosto	15.208	481.061,000	11:906$000	835	67.337,000	1:063$340	245	13.856,000	156$020	570	25.323,000	257$600	1.167	55.033,000	703$818	116	5.798,000	37$200	793	18.551,000	240$908	185	7.711,000	112$370	149	7.064,000	79$860	18.878	686.207,000	14:557$146
Setembro	16.458	505.242,000	13:018$500	828	62.781,000	903$250	2.591	76.735,000	859$100	739	37.496,000	268$500	1.224	64.113,000	793$548	111	4.955,000	24$900	825	19.470,000	125$020	339	16.725,000	253$300	314	15.531,000	115$000	22.930	803.763,000	16:443$627
Outubro	7.464	359.450,000	8:867$200	711	61.148,000	863$760	1.135	53.607,000	422$100	621	31.582,000	280$700	1.428	70.767,000	972$620	60	3.251,000	20$500	834	20.315,000	157$20	307	12.326,000	151$500	385	19.640,000	227$281	12.585	632.436,000	12:002$883
Novembro	8.041	430.793,000	10:535$900	748	59.557,000	911$640	1.357	70.010,000	561$500	945	47.432,000	401$800	1.048	48.550,000	505$560	175	10.131,000	60$100	512	24.6[illegible],000	145$842	313	13.298,000	83$600	343	18.192,000	269$180	13.512	722.581,000	13:568$122
Dezembro	6.761	359.195,000	8:762$100	560	46.168,000	710$660	561	32.593,000	301$240	652	33.712,000	283$100	1.962	102.362,000	1:203$270	117	8.471,000	59$700	413	21.3[illegible],000	90$437	253	12.056,000	174$740	181	9.773,000	62$580	11.490	625.939,000	11:636$787
Total	109.877	4.924.692,000	124:660$400	7.647	623.043,000	9:401$250	8.070	314.313,000	3:807$520	9.231	459.989,500	3:991$000	13.109	606.588,500	7:493$251	1.203	60.761,000	457$600	6.231	325.8[illegible],000	2:122$530	3.050	117.471,000	1:859$410	3.123	122.033,500	1:284$466	161.603	7.584.787,500	155:521$020

Escriptorio do chefe do trafego, em 26 de Julho de 1880.

O chefe do trafego. CARLOS EULER.

N. 5

ESTRADA DE FERRO DE CANTAGALLO

Movimento e receita de madeiras, no periodo decorrido de 1° de Janeiro á 31 de Dezembro de 1879

MEZES	De Sant'Anna		De Cachoeiras		De Friburgo		Do Rio Grande		Do Bom Jardim		TOTAL	
	PEÇAS	QUANTIAS	PEÇAS	QUANTIAS	PEÇAS	QUANTIAS	PEÇAS	QUANTIAS	PEÇAS	QUANTIAS	PEÇAS	QUANTIAS
Janeiro	.....	.....	2.162	333$200	.....	.....	1.100	58$200	259	96$020	3.521	487$420
Fevereiro	.....	.....	600	84$000	155	242$800	.....	.....	.....	.....	755	326$800
Março	.....	.....	600	84$000	120	10$000	220	58$870	.....	.....	940	152$870
Abril	.....	.....	600	84$000	1.320	162$800	.....	.....	.....	.....	1.920	246$800
Maio	.....	.....	756	116$700	1.032	112$400	4	5$000	.....	.....	1.792	234$100
Junho	.....	.....	114	23$425	.....	.....	612	102$000	12	$560	738	125$985
Julho	.....	.....	792	112$400	336	28$000	378	63$000	.....	.....	1.506	203$400
Agosto	.....	.....	388	77$200	340	25$000	540	90$000	168	20$780	1.336	212$980
Setembro	.....	.....	913	182$700	360	120$300	.....	.....	68	3$960	1.341	306$960
Outubro	784	80$400	183	34$200	648	54$000	120	14$300	672	28$030	2.407	220$930
Novembro	316	33$900	36	4$500	624	52$000	288	48$000	163	7$560	1.427	145$960
Dezembro	336	38$500	858	170$000	507	117$550	239	22$500	1.663	77$880	3.653	426$430
Total	1.436	161$800	8.002	1:300$825	5.402	924$850	3.560	461$870	2.906	232$790	21.306	3:031$135

Escriptorio do chefe do trafego, em 26 de Julho de 1880.

O chefe do trafego, CARLOS EULER.

N. 6

ESTRADA DE FERRO DE CANTAGALLO

Movimento e receita de cargas, no periodo decorrido de 1 de Janeiro á 31 de Dezembro de 1879

MEZES	DE VILLA NOVA			DE SANT'ANNA			DE FRIBURGO			DO RIO GRANDE			DO BOM JARDIM			DE CORDEIRO			DO MACUCO			TOTAL		
	Volumes	Kilogrammas	Quantias	Volumes	Kilogrammas	Quantias	Volumes	Kilogrammas	Quantias	Volumes	Kilogrammas	Quantias	Volumes	Kilogrammas	Quantias	Volumes	Kilogrammas	Quantias	Volumes	Kilogrammas	Quantias	Volumes	Kilogrammas	Quantias
Janeiro	2.224	127.116,000	2:230$621	3.772	179.147,500	1:095$109	585	34.760,000	1:223$551	520	30.940,000	1:181$903	757	44.994,000	1:862$752	8.500	507.105,000	23:480$293	7.877	469.185,000	23:459$250	24.235	1.393.247,500	54:443$479
Fevereiro	1.037	65.438,000	1:058$319	3.040	147.335,000	82.8$396	1.062	63.100,000	2:221$286	1.432	85.209,000	3:254$980	2.888	171.358,000	7:090$645	11.920	710.456,000	32:873$669	12.558	747.639,000	37:381$950	33.937	1.990.625,000	84:713$155
Março	890	55.070,000	749$688	2.619	129.582,500	73.8$186	838	53.318,000	1:886$781	1.277	76.147,000	2:908$811	2.985	187.314,000	7:397$463	11.413	680.532,000	31:471$024	11.599	689.731,500	34:517$075	31.621	1.871.635,000	79:610$228
Abril	1.185	68.643,000	1:077$718	1.722	81.317,500	464$196	1.196	71.198,000	2:506$168	1.112	66.096,000	2:521$861	1.957	116.036,000	4:803$845	9.655	574.562,000	26:590$959	10.510	627.009,000	31:308$950	27.337	1.601.861,500	69:277$027
Maio	857	50.697,000	970$343	6.328	319.077,500	1:822$772	1.150	68.388,000	2:407$250	1.162	69.093,000	2:699$346	2.972	175.825,000	7:277$572	11.331	675.543,000	31:210$087	12.234	728.974,000	36:448$800	36.034	2.087.597,500	82:776$179
Junho	1.173	69.566,000	1:248$374	5.382	268.757,500	1:585$036	219	13.002,000	457$360	609	36.166,000	1:381$535	2.049	121.537,000	5:031$592	7.979	476.087,000	22:015$213	6.552	389.851,500	19:492$575	23.963	1.374.967,000	51:211$994
Julho	1.002	63.687,000	913$723	7.142	373.277,500	2:688$756	888	52.958,000	1:864$122	554	33.048,000	1:262$430	2.520	149.118,000	6:173$501	13.019	776.553,000	35:954$138	8.757	520.867,000	26:048$350	33.882	1.969.508,500	74:900$020
Agosto	1.052	64.676,000	1:022$002	5.334	271.204,500	2:210$418	1.125	66.941,000	2:356$324	947	56.361,000	2:152$985	3.692	218.704,000	8:119$951	15.535	924.832,000	42:780$073	11.398	679.435,000	33:972$750	39.083	2.282.153,500	92:615$403
Setembro	1.109	62.991,000	1:086$981	2.505	122.002,500	924$747	774	45.969,000	1:619$164	645	38.181,000	1:458$508	2.525	148.621,000	5:661$747	13.364	797.680,000	36:906$430	8.718	519.312,000	25:965$600	29.640	1.734.786,500	73:623$177
Outubro	1.277	90.555,000	1:273$386	2.632	133.717,500	988$552	1.051	62.172,000	2:188$453	739	43.827,000	1:674$187	3.032	178.432,000	7:136$086	15.815	941.505,000	43:526$817	12.908	768.776,000	38:438$800	37.454	2.218.984,500	95:226$281
Novembro	726	41.100,000	1:030$344	3.527	177.977,500	1:282$622	1.240	73.479,000	2:586$461	1.045	62.176,000	2:375$118	3.252	193.621,000	7:855$967	13.936	829.961,000	38:360$431	12.940	768.932,000	38:416$600	36.666	2.147.246,500	91:946$543
Dezembro	1.507	93.377,000	1:511$666	2.531	124.480,000	790$618	996	59.006,500	2:077$944	858	51.090,000	1:951$633	2.019	119.910,000	4:252$748	12.255	729.402,000	33:705$707	8.287	492.971,000	24:648$550	28.453	1.670.296,500	68:938$865
Total	13.979	852.916,000	14:183$095	46.534	2.327.877,000	15:326$818	11.184	664.411,500	23:388$182	10.900	648.331,000	24:766$297	30.648	1.825.470,000	72:603$869	144.722	8.624.278,000	398:874$841	124.338	7.402.683,000	370:129$250	382.305	22.345.969,500	919:282$352

Escriptorio do chefe do trafego, 26 de Julho de 1880.

O chefe do trafego, CARLOS EULER.

N. 7

ESTRADA DE FERRO DE CANTAGALLO

Movimento e receita de passageiros, bagagens e animaes, transportados em carros da companhia Ferro Carril Nictheroyense, no periodo decorrido de 1º de Janeiro á 31 de Dezembro de 1879

MEZES	De Villa Nova ao Porto das Caixas				Do Porto das Caixas á Villa Nova				TOTAL		Importancia porteento á estrada de ferro de Cantagallo
	CLASSES		TOTAL		CLASSES		TOTAL				
	1ª	2ª	NS.	QUANTIAS	1ª	2ª	NS.	QUANTIAS	NS.	QUANTIAS	
Janeiro	68	193	261	118$000	90	190	280	135$400	550	253$400	126$700
Fevereiro	49	177	226	100$200	53	200	253	111$800	479	212$000	106$000
Março	63	213	276	123$000	65	218	283	126$200	559	249$200	124$600
Abril	72	225	297	133$200	77	250	327	146$200	624	279$400	139$700
Maio	39	209	248	107$000	48	225	273	118$800	521	225$800	112$900
Junho	128	283	411	190$000	80	251	331	148$400	742	338$400	169$200
Julho	71	189	260	118$200	63	201	264	118$200	524	236$400	118$200
Agosto	67	228	295	131$400	66	243	309	136$800	604	268$200	134$100
Setembro	52	216	268	117$600	65	195	260	117$000	528	234$600	117$300
Outubro	50	200	250	110$000	61	210	271	120$600	521	230$600	115$300
Novembro	35	182	217	93$800	52	169	221	98$800	438	192$600	96$300
Dezembro	73	192	265	120$600	77	286	363	160$600	628	281$200	140$600
Total	767	2.507	3.274	1:463$000	806	2.638	3.444	1:538$800	6.718	3:001$800	

Receita de bagagens, nos mezes de Janeiro, Fevereiro e Março	83$800	41$900
» » animaes » » » » » »	8$140	4$070
» » bagagens » » » Abril, Maio e Junho	80$600	40$300
» » animaes » » » » » »	10$840	5$420
» » bagagens » » » Julho, Agosto e Setembro	63$200	31$600
» » animaes » » » » » »	18$860	9$430
» » bagagens » » » Outubro, Novembro e Dezembro	76$000	38$000
» » animaes » » » » » »	6$560	3$280
Total	348$000	1:674$000

Escriptorio do chefe do trafego, em 26 de Julho de 1880.

O chefe do trafego, CARLOS EULER.

N. 8

ESTRADA DE FERRO DE CANTAGALLO

Relação dos carros de passageiros e cargas, pertencentes á companhia Ferro Carril Nictheroyense, que transitaram entre Villa Nova e o Porto das Caixas, no periodo de 1º de Janeiro á 31 de Dezembro de 1879

MEZES	Qualidade dos carros	Quantidade	Carros kilometricos	Preços da unidade	Importancia	Importancia pertencente á estrada de ferro de Cantagallo
Janeiro	Passageiros	62	496	$600	297$600	
»	Cargas	170	1.360	$220	299$200	596$800
Fevereiro	Passageiros	56	448	$600	268$800	
»	Cargas	154	1.232	$220	271$040	539$840
Março	Passageiros	62	496	$600	297$600	
»	Cargas	148	1.184	$220	260$480	558$080
Abril	Passageiros	60	480	$600	288$000	
»	Cargas	146	1.168	$220	256$960	544$960
Maio	Passageiros	62	496	$600	297$600	
»	Cargas	181	1.448	$220	318$560	616$160
Junho	Passageiros	64	512	$600	307$200	
»	Cargas	179	1.432	$220	315$040	622$240
Julho	Passageiros	62	496	$600	297$600	
»	Cargas	186	1.488	$220	327$360	624$960
Agosto	Passageiros	62	496	$600	297$600	
»	Cargas	160	1.352	$220	297$440	595$040
Setembro	Passageiros	62	496	$600	297$600	
»	Cargas	130	1.112	$220	244$640	542$240
Outubro	Passageiros	62	496	$600	297$600	
»	Cargas	150	1.200	$220	264$000	561$600
Novembro	Passageiros	60	480	$600	288$000	
»	Cargas	145	1.160	$220	255$200	543$200
Dezembro	Passageiros	62	496	$600	297$600	
»	Cargas	120	1 008	$220	221$760	519$360
Total		2.620	21.032	.....	6:864$180	6:864$480

Escriptorio do chefe do trafego, em 26 de Julho de 1880.

O chefe do trafego, CARLOS EULER.

N. 9

ESTRADA DE FERRO DE CANTAGALLO

Receita geral, no periodo decorrido de 1 de Janeiro á 31 de Dezembro de 1879

MEZES	Passageiros	Bagagens	Animaes	Encommendas	Madeiras	Cargas	Trens especiaes	Telegrapho	Transportes por conta do governo	Armazenagens	Multas	Officinas	Eventual	Quantias recebidas da companhia Ferro Carril Nictheroyense	TOTAL
Janeiro	16:639$815	3:907$200	382$710	11:353$026	487$420	54:443$479	394$800	535$500	.....	7$100	.....	.....	100$520	736$800	88:988$370
Fevereiro	15:567$680	3:405$660	292$740	13:398$530	326$800	84:713$155	300$400	693$000	.....	3$000	.....	.....	7$120	662$730	119:370$815
Março	12:879$975	2:784$540	183$892	12:654$363	152$870	79:610$228	300$000	426$000	.....	11$200	.....	.....	7$200	698$460	109:708$728
Abril	16:716$305	3:069$200	168$327	11:371$525	246$800	69:277$027	289$200	410$000	43$825	19$840	40$000	.....	262$000	699$460	102:613$509
Maio	15:408$170	3:124$260	413$145	14:486$817	234$100	82:776$179	606$400	436$000	57$650	19$600	10$000	.....	21$320	744$600	118:338$241
Junho	14:364$145	2:283$460	183$495	10:565$673	126$485	51:211$994	326$440	537$500	.....	50$000	.....	.....	1$360	806$820	80:457$372
Julho	16:549$890	2:667$880	322$150	13:462$521	203$400	74:900$020	311$600	470$500	.....	.....	.....	.....	36$000	752$670	109:676$131
Agosto	14:477$765	2:562$580	340$670	14:557$146	212$980	92:615$403	210$000	493$500	.....	.....	.....	1:282$650	516$600	749$420	128:024$804
Setembro	15:823$805	2:558$740	144$540	16:443$627	306$960	73:623$177	85$000	423$500	1:947$680	2$160	.....	.....	1:307$000	670$780	113:342$969
Outubro	14:120$005	2:809$780	219$780	12:002$883	220$930	95:226$281	121$600	468$500	.....	104$268	3$200	.....	1:125$200	691$540	127:114$057
Novembro	12:653$175	2:525$580	155$165	13:568$122	145$960	91:946$543	126$720	365$000	.....	1$320	.....	.....	312$500	650$920	122:451$005
Dezembro	17:411$480	3:535$720	219$875	11:656$787	426$430	68:938$866	552$400	461$500	.....	.....	13$200	.....	533$750	675$180	104:425$188
Total	182:612$300	35:234$100	3:026$489	155:521$020	3:091$135	919:282$352	3:624$560	5:732$500	2:049$155	218$488	66$400	1:282$650	4:230$660	8:539$380	1.324:511$189

Escriptorio do chefe do trafego, em 26 de Julho de 1880.

O chefe do trafego, CARLOS EULER.

N. 10

ESTRADA DE FERRO DE CANTAGALLO

Principaes generos de exportação, no periodo decorrido de 1 de Janeiro á 31 de Dezembro de 1879

MEZES	De Sant'Anna								De Friburgo		Do Rio Grande		Do Bom Jardim		De Cordeiro		Do Macuco	
	CAFÉ		MILHO		FARINHA		DIVERSOS		CAFÉ		CAFÉ		CAFÉ		CAFÉ		CAFÉ	
	KILOGRAMMAS	QUANTIAS	KILOGRAMMAS	QUANTIAS	KILOGRAMMAS	QUANTIAS	KILOGRAMMAS	QUANTIAS	KILOGRAMMAS	QUANTIAS	KILOGRAMMAS	QUANTIAS	KILOGRAMMAS	QUANTIAS	KILOGRAMMAS	QUANTIAS	KILOGRAMMAS	QUANTIAS
Janeiro	.....	.....	33.687,500	188$650	145.260,000	813$459	200,000	3$000	31.760,000	1:223$551	30.940,000	1:181$903	44.994,000	1:862$752	507.105,000	23:480$293	469.185,000	23:459$250
Fevereiro	.....	.....	37.625,000	210$700	109.260,000	611$856	450,000	6$750	63.190,000	2:224$286	85.200,000	3:254$980	171.358,000	7:090$645	710.456,000	32:873$660	747.639,000	37:381$950
Março	1.260,000	18$900	40.687,500	227$850	87.435,000	489$636	200,000	3$000	53.318,000	1:806$781	76.147,000	2:908$811	187.314,000	7:337$463	680.532,000	31:471$024	689.731,500	34:517$075
Abril	720,000	10$800	12.937,500	72$450	67.410,000	377$496	250,000	3$750	71.198,000	2:506$168	66.096,000	2:524$861	116.036,000	4:803$845	574.562,000	26:590$959	627.000,000	31:308$950
Maio	3.420,000	51$300	117.937,500	660$950	195.750,000	1:096$200	1.970,000	14$322	68.388,000	2:407$259	69.093,000	2:639$346	175.825,000	7:277$572	675.543,000	31:210$087	728.974,000	36:448$800
Junho	7.500,000	112$500	88.437,500	495$250	171.810,000	962$136	1.010,000	15$150	13 002,000	457$669	36.166,000	1:381$595	121.537,000	5:031$592	476.087,000	22:015$213	389.851,500	19:492$575
Julho	61.860,000	927$900	128.437,500	719$250	179.910,000	1:007$476	3.070,000	29$130	52.958,000	1:864$122	33.048,000	1:262$430	149.118,000	6:173$501	776.553,000	35:954$138	520.867,000	26:048$350
Agosto	69.900,000	1:048$500	49.624,500	277$897	148.455,000	838$278	3.225,000	45$743	66.941,000	2:356$324	56.361,000	2:152$985	218.704,000	8:119$951	924.832,000	42:789$073	679.435,000	33:972$750
Setembro	25.320,000	379$800	10.312,500	57$750	85.995,000	481$572	375,000	5$625	45.999,000	1:619$164	38.181,000	1:458$508	148.621,000	5:661$747	797.680,000	36:906$430	519.312,000	25:965$600
Outubro	22.860,000	342$900	35.187,500	197$050	73.080,000	409$752	2.590,000	38$850	62.172,000	2:188$453	43.827,000	1:674$187	178.432,000	7:136$086	941.505,000	43:526$817	768.776,000	38:438$800
Novembro	28.680,000	430$200	43.562,500	243$950	103.995,000	582$372	1.740,000	26$100	73.479,000	2:586$461	62.176,000	2:375$118	193.621,000	7:855$967	829.961,000	38:360$431	768.932,000	38:446$600
Dezembro	9.300,000	139$500	29.000,000	162$400	85.050,000	476$280	1.130,000	12$438	59.006,500	2:077$944	51.090,000	1:951$633	119.910,000	4:252$748	729.462,000	33:705$707	492.971,000	24:648$550
Total	230.820,000	3:462$300	627.437,000	3:514$147	1.453.410,000	8:146$513	16.210,000	203$858	664 411,500	23:398$182	648.334,000	24:766$297	1.825.470,000	72:603$860	8.621.278,000	398:874$841	7.492.683,000	370:129$250

Escriptorio do chefe do trafego, 26 de Julho de 1880.

O chefe do trafego, CARLOS EULER.

N. 11

ESTRADA DE FERRO DE CANTAGALLO

Mappa demonstrativo das despezas, por secções, realisadas nos dous semestres de 1879

NO PRIMEIRO SEMESTRE

VERBAS DE DESPEZA	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO			ABRIL			MAIO			JUNHO			SOMMA			TOTAL
	1ª Secção	2ª Secção	3ª Secção	1ª Secção	2ª Secção	3ª Secção	1ª Secção	2ª Secção	3ª Secção	1ª Secção	2ª Secção	3ª Secção	1ª Secção	2ª Secção	3ª Secção	1ª Secção	2ª Secção	3ª Secção	1ª Secção	2ª Secção	3ª Secção	
Ordenados á administração	268$667	268$666	268$667	268$667	268$666	268$667	268$667	268$666	268$667	268$667	268$666	268$667	268$667	268$666	268$667	268$667	268$666	268$667	1:608$002	1:608$000	1:608$002	4:800$000
Ordenados no trafego	1:714$019	888$000	1:356$816	1:788$871	880$059	1:188$007	1:738$010	884$156	1:188$007	1:738$010	882$222	1:188$007	1:738$175	882$059	1:188$016	1:501$112	878$776	1:078$775	10:268$910	5:222$191	8:978$167	24:549$268
Ordenados nas officinas e via permanente	557$180	557$181	557$180	557$122	557$122	557$122	557$ 0	557$ 0	557$ 0	557$097	557$097	557$097	557$180	557$181	557$180	557$122	557$122	557$122	3:337$011	3:337$014	3:337$071	9:951$096
Escriptorio na côrte	133$333	133$331	133$333	133$333	133$331	133$333	133$333	133$331	133$333	133$333	133$331	133$333	133$333	133$331	133$333	133$333	133$331	133$333	799$998	800$004	799$998	2:400$000
Capatazias no trafego	1:382$550	355$000	700$000	2:420$175	355$000	688$000	2:755$700	355$000	790$000	2:223$150	355$000	690$000	2:675$775	355$000	705$000	2:115$000	355$000	705$000	14:115$950	1:893$000	4:298$850	20:157$380
Telegrapho	159$176	649$511	303$177	128$727	619$059	278$122	338$810	621$033	127$711	330$132	503$325	117$133	318$142	668$171	115$111	318$198	668$133	105$061	2:288$985	3:691$202	2:238$721	8:228$900
Officinas	2:633$625	6:567$578	1:488$882	6:887$025	2:517$171	863$101	8:553$225	2:933$500	1:093$175	7:147$125	2:621$175	972$180	8:903$125	2:881$579	1:285$105	7:567$800	2:512$971	1:010$821	41:888$525	20:028$837	6:691$163	68:608$525
Construcção do material rodante	219$508	219$500	219$508	98$333	98$331	98$333	298$000	298$000	298$000				693$967	693$966	693$967	249$000	258$000	258$000	3:095$18	3:185$0	3:195$08	1:948$525
Conservação do material rodante	258$620	258$620	258$620	187$225	187$225	187$225	229$875	229$875	229$875	181$173	181$171	181$173	111$815	111$815	111$815	95$833	95$831	95$833	1:071$531	1:071$531	1:071$531	3:223$596
Movimento e tracção	1:229$175	358$881	1:578$020	1:208$000	1:278$000	1:114$103	1:188$000	1:759$100	1:568$005	1:217$775	1:259$850	1:478$555	1:338$550	1:138$000	1:501$185	1:223$500	3:057$200	1:513$885	7:816$500	25:063$470	20:087$710	42:871$219
Conservação da linha	3:614$500	6:214$725	12:573$125	2:623$125	6:085$281	11:504$856	3:018$000	7:013$250	12:672$550	3:273$525	6:101$825	12:012$825	3:213$875	7:018$000	12:555$125	3:114$055	6:501$175	12:621$150	19:173$180	40:013$275	73:012$781	133:026$036
Dormentes		1:723$911	2:473$911		1:080$000	2:575$166		1:880$000	1:816$229		1:650$000	2:622$000		1:580$000	3:156$111		1:680$000	2:002$500		8:813$000	14:573$825	23:386$825
Longrinas		700$000			1215$000						1305$000	540$000					693$500	215$000		1:422$150	2:535$000	3:957$150
Madeiras		128$000			151$000		518$000	308$000					258$000	698$000			328$000		875$000	635$000		522$000
Pinturas							408$000												408$000			408$000
Indemnisações										328$517	328$517	328$517				388$113	388$111	388$113	708$630	708$630	708$630	2:125$890
Despezas geraes	56$560						188$000	3$500					78$000	8$000		58$331	58$331	58$333	368$891	98$831	58$833	518$560
Custeio e conservação	2:425$132	7:275$320	4:850$256	2:016$126	6:018$379	4:032$252	2:175$000	7:035$825	4:600$197	2:200$373	6:628$121	4:188$716	1:667$177	5:001$533	3:335$551	2:085$818	8:057$516	5:371$677	13:188$714	40:016$343	26:697$192	80:002$479
Trilhos e outros materiaes vindos da Europa						4:112$766		1:016$597	1:016$666			11:081$025			8:203$125					1:016$667	28:150$580	29:170$247
Total	15:405$245	31:701$846	25:858$711	18:460$242	23:239$612	28:503$296	21:306$117	27:413$995	23:737$956	19:601$536	21:658$985	36:331$148	21:391$183	23:673$554	31:503$750	20:002$701	25:165$844	26:128$278	116:350$587	156:393$386	182:344$032	

NO SEGUNDO SEMESTRE

VERBAS DE DESPEZA	JULHO			AGOSTO			SETEMBRO			OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO			SOMMA			TOTAL
	1ª Secção	2ª Secção	3ª Secção	1ª Secção	2ª Secção	3ª Secção	1ª Secção	2ª Secção	3ª Secção	1ª Secção	2ª Secção	3ª Secção	1ª Secção	2ª Secção	3ª Secção	1ª Secção	2ª Secção	3ª Secção	1ª Secção	2ª Secção	3ª Secção	
Ordenados á administração	268$667	268$666	268$667	268$667	268$666	268$667	268$667	268$666	268$667	268$667	268$666	268$667	268$667	268$666	268$667	268$667	268$666	268$667	1:608$002	1:608$000	1:608$002	4:800$000
Ordenados no trafego	1:724$111	878$776	1:143$877	1:689$015	878$184	1:378$840	1:666$555	888$887	1:332$220	1:666$555	888$895	1:284$890	1:666$555	878$222	1:272$220	1:601$121	768$762	1:373$880	10:195$842	5:219$507	8:128$514	23:643$863
Ordenados nas officinas e via permanente	562$029	562$031	562$031	622$255	622$256	622$255	608$075	608$075	608$075	618$504	618$506	618$504	618$529	618$528	618$529	612$611	612$613	612$611	3:640$007	3:640$006	3:640$007	10:920$020
Escriptorio na côrte	133$333	133$331	133$331	133$333	133$331	133$333	133$333	133$331	133$333	133$333	133$331	133$333	133$333	133$331	133$333	133$333	133$331	133$333	799$998	800$004	799$998	2:400$000
Capatazias no trafego	2:762$550	355$000	690$000	2:148$200	355$000	705$000	2:017$500	355$000	705$000	3:048$805	355$000	690$000	2:868$165	355$000	705$000	2:715$550	355$000	705$000	17:555$880	1:820$000	4:179$578	23:554$018
Telegrapho	348$013	621$881	173$861	313$001	607$150	121$151	276$575	603$041	111$177	288$566	315$723	711$165	398$821	601$577	148$011	375$821	625$543	428$611	2:013$566	3:603$707	2:318$722	8:316$385
Officinas	10:016$700	2:656$412	1:272$288	8:788$075	2:601$356	1:272$288	8:016$250	2:871$254	1:101$271	9:278$500	2:631$023	1:218$22	15:656$155	2:631$171	1:155$721	9:856$115	2:821$554	1:108$931	61:022$975	16:850$283	8:009$276	58:882$500
Construcção do material rodante				818$331	818$331	818$331	178$000	178$000	178$000	503$667	503$666	503$667				1:242$000	1:242$000	1:242$000	1:613$000	1:613$000	1:613$000	4:839$000
Conservação do material rodante	248$281	248$281	248$281	181$257	181$255	181$257	167$100	167$100	167$100	810$67	810$67	810$67	197$667	197$666	197$667	788$110	788$110	788$110	1:002$724	1:002$722	1:002$724	3:008$170
Movimento e tracção	1:358$075	1:438$181	1:801$515	1:479$275	5:151$000	1:570$215	1:277$275	4:212$000	1:057$455	1:386$000	1:109$231	1:515$500	3:148$190	4:122$180	1:502$145	1:098$85	4:109$733	1:348$810	8:809$610	26:582$961	9:566$760	44:033$334
Conservação da linha	3:501$000	6:788$500	12:388$550	3:153$347	7:218$375	12:751$875	3:551$875	6:788$875	12:123$250	3:517$725	7:237$025	12:905$300	3:479$125	7:301$100	12:665$200	3:430$100	7:381$800	13:172$550	20:931$42	42:601$975	76:078$225	140:145$222
Dormentes		1:734$000	2:142$500		1:275$000	2:557$500		2:000$000	3:188$000		2:130$000	3:314$500		2:107$500	2:678$833		1:710$000	1:746$500		11:561$500	16:722$833	28:284$333
Longrinas		836$100			147$000	124$800		360$675			264$000			256$100	155$000		236$700	568$700		2:144$775	848$500	2:993$275
Madeiras				403$000	258$000		163$000		175$000										419$000	258$000	175$000	852$000
Conservação de edificios													372$000		392$360				372$000		392$360	764$360
Pinturas					180$000															180$000		180$000
Despezas geraes	109$200	108$000	108$000		58$000		8$000	58$000						38$000		318$706	308$066	308$067	458$907	558$126	408$067	1:425$000
Custeio e conservação	1:686$587	5:052$762	3:373$171	2:614$115	7:318$187	1:928$791	2:451$057	7:358$171	4:002$115	2:888$887	8:003$603	5:737$734	2:187$591	7:303$068	4:923$829	2:550$911	7:679$736	5:119$823	11:518$108	43:452$527	28:085$446	83:056$401
Trilhos e outros materiaes vindos da Europa						66:637$930			35:787$167			73:610$170			12:288$870			4:875$208			193:179$274	193:179$274
Total	22:676$906	21:626$812	25:215$133	22:284$171	27:470$998	91:055$707	21:560$321	26:712$879	62:740$133	23:276$176	28:351$148	102:488$061	20:145$798	27:306$192	34:874$601	42:610$187	46:250$253	51:197$122	161:863$161	180:717$302	375:500$477	1.172:702$925

Escriptorio do chefe do trafego, em 26 de Julho de 1880.

O chefe do trafego, CARLOS EULER.

N. 12

ESTRADA DE FERRO DE CANTAGALLO

Receita e despeza, no anno decorrido de 1 de Janeiro á 31 de Dezembro de 1879

MEZES	VERBAS	DESPEZA PARCIAL	DESPEZA TOTAL	RENDIMENTO
	RECEITA			
Janeiro	Rendimento deste mez.....	.....	.....	88:988$370
Fevereiro ...	» » »	.....	.....	119:370$815
Março.....	» » »	.....	.....	100:708$728
Abril.....	» » »	.....	.....	102:513$509
Maio.....	» » »	.....	.....	118:338$241
Junho.... ..	» » »	.....	.....	80:457$372
Julho	» » »	.....	.....	109:676$131
Agosto	» » »	.....	.....	128:024$804
Setembro....	» » »	.....	.....	113:342$060
Outubro.....	» » »	.....	.....	127:114$057
Novembro...	» » »	.....	.....	122:451$005
Dezembro ...	» » »	.....	.....	104:425$188
	Total.....	.....	.....	1.324:511$189
	DESPEZA			
Janeiro.....	Administração.....	800$000		
»	Escriptorio na côrte.....	400$000		
»	Importancia de azeite doce, dito de sebo, kerozene, velas, ferro, aço, ferragens, estôpa, impressos, etc.....	5:348$217		
»	Idem de 375 toneladas de carvão.....	8:250$000		
»	Idem do frete pelo transporte para Villa-Nova de 375 toneladas de carvão.....	952$500		
»	Vencimentos do chefe do trafego, escripturario, amanuenses, agentes, fieis e feitores, dos chefes de trem, e dos vigias e trabalhadores	4:161$224		
»	Ordenados nas officinas e via permanente...	1:671$511		
»	Telegrapho	1:410$864		
»	Capatazias no trafego.....	2:867$150		
»	Dormentes, longrinas e outras madeiras.....	4:961$280		
»	Construcção do material rodante.....	658$525		
»	Conservação do mesmo.....	775$860		
»	Movimento e tracção.....	7:106$770		
»	Despezas geraes.....	5$760		
	Officinas e conservação da linha:			
»	1.ª secção, officinas	2:636$625		
»	2.ª » »	6:567$568		
»	3.ª » »	1:438$882		
»	1.ª » conservação da linha.....	3:645$000		
»	2.ª » » »	6:749$725		
»	3.ª » » »	12:537$425	72.945$805	
Fevereiro....	Administração.....	800$000		
»	Escriptorio na côrte.....	400$000		
»	Importancia de lona, cobre velho, azeite doce, dito de sebo, sebo coado, estôpa, telhas, ferragens, ferro, fundições, impressos, etc.....	4:705$757		
»	Idem de 298 toneladas de carvão.....	6:556$000		
»	Idem do frete pelo transporte de 298 toneladas de carvão para Villa Nova.....	745$000		
	A transportar.....	13:206$757	72:945$805	1.324:511$189

MEZES	VERBAS	DESPEZA PARCIAL	DESPEZA TOTAL	RENDIMENTO
	Transporte	13:206$757	72:945$805	1.324:511$189
Fevereiro ...	Importancia do frete pelo transporte de telhas para Villa Nova	90$000		
»	Vencimentos do chefe do trafego, escripturario, amanuenses, agentes, fieis e feitores, dos chefes de trem, e dos vigias e trabalhadores	4:088$950		
»	Ordenados nas officinas e via permanente	1:655$166		
»	Telegrapho	1:319$514		
»	Capatazias no trafego	3:422$175		
»	Dormentes, longrinas e outras madeiras	4:090$666		
»	Construcção do material rodante	28$000		
»	Conservação do mesmo	561$705		
»	Movimento e tracção	6:931$000		
	Officinas e conservação da linha:			
»	1.ª secção, officinas	6:887$025		
»	2.ª » »	2:517$474		
»	3.ª » »	893$101		
»	1.ª » conservação da linha	2:623$125		
»	2.ª » » »	6:085$300		
»	3.ª » » »	11:680$806	66:081$374	
	EXTRAORDINARIA			
»	Factura de 200 duzias de trados	1:563$576		
»	Idem de chaves e diversas	2:549$190	4:112$766	
Março.....	Administração	800$000		
»	Escriptorio na côrte	400$000		
»	Importancia de kerosene, azeite doce, dito de sebo, sebo coado, velas, cadinhos, pinho, estôpa, ferro, aço, ferragens, cobre velho, lona, impressos, objectos para escriptorio, etc.	5:250$590		
»	Idem de 360 toneladas de carvão	7:920$000		
»	Idem do frete pelo transporte de 360 toneladas de carvão para Villa Nova	900$000		
»	Vencimentos do chefe do trafego, escripturario, amanuenses, agentes, fieis e feitores, dos chefes de trem, e dos vigias e trabalhadores	4:098$491		
»	Ordenados nas officinas e via permanente	1:673$791		
»	Telegrapho	1:416$164		
»	Capatazias no trafego	3:794$030		
»	Dormentes e outras madeiras	3:419$330		
»	Construcção do material rodante	84$000		
»	Conservação do mesmo	689$625		
»	Pinturas	40$000		
»	Movimento e tracção	7:665$604		
»	Despezas geraes	21$700		
	Officinas e conservação da linha:			
»	1.ª secção, officinas	8:353$235		
»	2.ª » »	2:939$500		
»	3.ª » »	1:060$475		
»	1.ª » conservação da linha	3:089$000		
»	2.ª » » »	7:204$650		
»	3.ª » » »	12:692$550	73:512$735	
	EXTRAORDINARIA			
»	Factura de objectos para locomotivas	.....	2:033$333	
	A transportar	.....	218:686$013	1.324:511$189

MEZES	VERBAS	DESPEZA PARCIAL	DESPEZA TOTAL	RENDIMENTO
	Transporte		218:686$013	1.324:511$189
Abril	Administração	800$000		
»	Escriptorio na côrte	400$000		
»	Importancia de lona, pixe, azeite doce, dito de sebo, dito de peixe, sebo coado, oleo de linhaça, estôpa, alvaiade, cobre velho, zinco, ferro, ferragens, impressos, etc	5:416$240		
»	Idem de 320 toneladas de carvão	7:040$000		
»	Idem do frete pelo transporte de 320 toneladas de carvão para Villa-Nova	800$000		
»	Vencimentos do chefe do trafego, escripturario, amanuenses, agentes, fieis, feitores, dos chefes de trem, e dos vigias e trabalhadores	4:092$218		
»	Ordenados nas officinas e via permanente	1:667$691		
»	Telegrapho	1:377$191		
»	Capatazias no trafego	3:228$150		
»	Dormentes e longrinas	4:456$500		
»	Conservação do material rodante	552$520		
»	Movimento e tracção	6:934$789		
»	Indemnisações	97$550		
	Officinas e conservação da linha:			
»	1.ª secção, officinas	7:447$425		
»	2.ª » »	2:621$745		
»	3.ª » »	972$180		
»	1.ª » conservação da linha	3:273$525		
»	2.ª » » »	6:401$825		
»	3.ª » » »	12:012$825	69:592$674	
	EXTRAORDINARIA			
»	Factura de 164 trilhos de aço	3:497$514		
»	Idem de 412 ditos de dito	8:825$902		
»	Despeza de inspecção	717$609		
»	Idem de descarga e transporte	1:043$000	14:081$025	
Maio	Administração	800$000		
»	Escriptorio na côrte	400$000		
»	Importancia de kerosene, velas, azeite doce, dito de sebo, sebo coado, lona, estanho, cobre velho, ferro, ferragens, tintas, cadeados, fundições, impressos, carretos, etc.	3:868$064		
	Idem de 250 toneladas de carvão	5:500$000		
»	Idemdo frete pelo transporte de 250 toneladas de carvão para Villa-Nova	625$000		
»	Idem do frete pelo transporte de diversos objectos	10$000		
»	Vencimentos do chefe do trafego, escripturario, amanuenses, agentes, fieis e feitores, dos chefes de trem, e dos vigias e trabalhadores	4:066$412		
	Ordenados nas officinas e via permanente	1:665:541		
»	Telegrapho	1:366$424		
»	Capatazias no trafego	3:685$775		
»	Dormentes, longrinas e outras madeiras	4:652$999		
»	Construcção do material rodante	200$000		
»	Conservação do mesmo	357$585		
»	Movimento e tracção	7:516$041		
»	Despezas geraes	8$100		
	A transportar	34:721$044	302:362$712	1.324:511$189

MEZES	VERBAS	DESPEZA PARCIAL	DESPEZA TOTAL	RENDIMENTO
	Transporte	34:721$944	02:362$712	1.324:511$189
Maio.....	Officinas e conservação da linha:			
»	1.ª secção, officinas.....	8:904$425		
»	2.ª » »	2:803$579		
»	3.ª » »	1:298$006		
»	1.ª » conservação da linha.....	3:398$375		
»	2.ª » » »	7:018$600		
»	3.ª » » »	12:359$725	70:535$611	
	EXTRAORDINARIA			
»	Factura de 408 trilhos de aço.....	.....	8:946$123	
Junho.....	Administração.....	800$000		
»	Escriptorio na côrte.....	400$000		
»	Importancia de kerosene, azeite doce, dito de sebo, sebo coado, velas, estôpa, lona, saccos, ferragens, aço, cobre velho, folles, pinho, madeiras, telhas, tintas, fundições, impressos, carretos, etc....	5:058$407		
»	Idem de 320 toneladas de carvão.....	7:110$000		
»	Idem do frete pelo transporte de 320 tone-toneladas de carvão para Villa-Nova... ..	800$000		
»	Vencimentos do chefe do trafego, escripturario, amanuenses, agentes, fieis e feitores, dos chefes de trem, e dos vigias e trabalhadores.....	4:036$663		
»	Ordenados nas officinas e via permanente...	1:617$366		
»	Telegrapho.....	1:342$552		
»	Capatazias no trafego.....	3:155$000		
»	Dormentes, longrinas e outras madeiras....	4:395$800		
»	Construcção do material rodante.....	788$000		
»	Conservação do mesmo.....	286$300		
»	Movimento e tracção.....	6:716$394		
»	Indemnisações	115$240		
»	Despezas geraes.....	16$000		
	Officinas e conservação da linha :			
»	1.ª secção, officinas.....	7:657$800		
»	2.ª » »	2:542$971		
»	3.ª » »	1:090$829		
»	1.ª » conservação da linha..	3:144$955		
»	2.ª » » »	6:546$175		
»	3.ª » » »	12:629$450	69:540$202	
	EXTRAORDINARIA			
»	Importancia de eixos e aros de aço..... .	.....	3:146$621	
Julho.....	Administração.....	800$000		
»	Escriptorio na côrte.....	400$000		
»	Importancia de tubos de cobre, kerosene, velas, azeite doce, dito de sebo, sebo coado, estôpa, oleo, zarcão, cimento, aço, estanho, cobre velho, ferragens, lona, impressos, carretos, etc	3:994$523		
»	Idem de 250 toneladas de carvão.....	5:500$000		
»	Idem do frete pelo transporte de 250 toneladas de carvão para Villa Nova.....	625$000		
	A transportar.....	11:319$523	454:531$305	1.324:511189

MEZES	VERBAS	DESPEZA PARCIAL	DESPEZA TOTAL	RENDIMENTO
	Transporte	11:319$523	454:531$905	1.324:511$189
Julho	Vencimentos do chefe do trafego, escripturario, amanuenses, agentes, fieis e feitores, dos chefes de trem, e dos vigias e trabalhadores	4:061$602		
»	Ordenados nas officinas e via permanente	1:686$001		
»	Telegrapho	1:116$911		
»	Capatazias no trafego	3:763$067		
»	Dormentes e longrinas	5:067$000		
»	Conservação do material rodante	873$550		
»	Movimento e tracção	7:699$574		
»	Despezas geraes	31$800		
	Officinas e conservação da linha:			
»	1.ª secção, officinas	8:216$700		
»	2.ª » »	2:656$412		
»	3.ª » »	1:252$288		
»	1.ª » conservação da linha	3:701$000		
»	2.ª » » »	6:789$500		
»	3.ª » » »	12:388$550	70:719$931	
	EXTRAORDINARIA			
»	Importancia de uma machina para as officinas		1:800$000	
Agosto	Administração	800$000		
»	Escriptorio na côrte	400$000		
»	Importancia de estôpa, lona, alcatrão, ferro, ferragens, kerosene, velas, azeite doce, dito de sebo sebo coado, cadinhos, canos de cobre, fundições, cobre velho, cordão, impressos, carretos, etc	4:551$373		
»	Idem de 415 toneladas de carvão	9:130$000		
»	Idem do frete pelo transporte de 415 toneladas de carvão para Villa-Nova	1:102$000		
»	Vencimentos do chefe do trafego, escripturario, amanuenses, agentes, fieis e feitores, dos chefes de trem, e dos vigias e trabalhadores	4:017$030		
»	Ordenados nas officinas e via permanente	1:866$766		
»	Telegrapho	1:371$123		
»	Capatazias no trafego	4:159$200		
»	Dormentes, longrinas e outras madeiras	4:937$300		
»	Construcção do material rodante	250$000		
»	Conservação do mesmo	552$800		
»	Pinturas	180$000		
»	Movimento e tracção	8:083$000		
»	Despezas geraes	5$800		
	Officinas e conservação da linha:			
»	1.ª secção, officinas	8:158$075		
»	2.ª » »	2:936$507		
»	3.ª » »	1:272$868		
»	1.ª » conservação da linha	3:453$347		
»	2.ª » » »	7:201$375		
»	3.ª » » »	12:751$875	77:183$517	
	EXTRAORDINARIA			
»	Factura de 2.882 trilhos de aço	61:370$120		
«	Idem de grampos e parafusos	1:390$930		
»	Despezas de transporte	3:876$000	66:637$050	
	A transportar		670:870$942	1.324:511$189

MEZES	VERBAS	DESPEZA PARCIAL	DESPEZA TOTAL	RENDIMENTO
	Transporte	$	670:870$942	1.324:511$189
Setembro....	Administração	800$000		
»	Escriptorio na côrte	400$000		
»	Importancia de lona, estôpa, pixe, oleo, zarcão, zinco, picaretas, sebo coado, azeite doce, dito de sebo, kerosene, velas, cadeados, ferragens, parafusos, ferragens, cobre velho, jarros, bacias, lavatorios, retretes, merinó, agencia de despachos, impressos, objectos para escriptorio, carretos, etc...	5:869$313		
»	Idem de 355 toneladas de carvão	7:880$000		
»	Idem do frete pelo transporte de 355 toneladas de carvão para Villa-Nova	957$000		
»	Vencimentos do chefe do trafego, escripturario. amanuenses, agentes, fieis e feitores, dos chefes de trem, e dos vigias e trabalhadores	3:986$662		
»	Ordenados nas officinas e via permanente..	1:818$225		
»	Telegrapho	1:379$364		
»	Capatazias no trafego	3:957$950		
»	Dormentes, longrinas e outras madeiras	5:764$975		
»	Construcção do material rodante	141$000		
»	Conservação do mesmo	501$300		
»	Movimento e tracção	7:017$639		
»	Despezas geraes	6$200		
	Officinas e conservação da linha :			
»	1.ª secção, officinas	8:059$350		
»	2.ª » »	2:874$276		
»	3.ª » »	1:107$274		
»	1.ª » conservação da linha	3:551$895		
»	2.ª » » »	6:748$875		
»	3.ª » » »	12:423$350	75:244$678	
	EXTRAORDINARIA			
»	Factura de 892 trilhos de aço	16:675$767		
»	Idem de 720 ditos de dito	14:932$000		
»	Despezas de descarga e transportes	4:179$400	35:787$167	
Outubro....	Administração	800$000		
»	Escriptorio na côrte	400$000		
»	Importancia de kerosene, velas, azeite doce, dito de sebo, sebo coado, estôpa, lona, brim, cadeiras, lanternas, talha, pinho, cobre velho, ferro, aço, cimento, ferragens, fundições, impressos, embarques, carretos, etc	5:673$704		
»	Idem de 471 toneladas de carvão	10:362$000		
»	Idem do frete pelo transporte de 471 toneladas de carvão para Villa-Nova	1:177$500		
»	Vencimentos do chefe do trafego, escripturario, amanuenses, agentes, fieis e feitores, dos chefes de trem, e dos vigias e trabalhadores	3:868$920		
»	Ordenados nas officinas e via permanente .	1:855$781		
»	Telegrapho	1:385$764		
»	Capatazias no trafego	4:083$037		
»	Dormentes e longrinas	5:759$100		
»	Construcção do material rodante	161$000		
»	Conservação do mesmo	252$200		
»	Movimento e tracção	7:361$724		
	A transportar	43:110$730	781:902$787	1.324:511$189

MEZES	VERBAS	DESPEZA PARCIAL	DESPEZA TOTAL	RENDIMENTO
	Transporte	43:140$730	781:902$787	1.324:511$189
	Officinas e conservação da linha:			
Outubro	1.ª secção officinas	9:277$950		
»	2.ª » »	2:934$063		
»	3.ª » »	1:424$922		
»	1.ª » conservação da linha	3:517$725		
»	2.ª » » »	7:274$025		
»	3.ª » » »	12:905$300	80:474$715	
	EXTRAORDINARIA			
»	Factura de 629 trilhos de aço	12:251$534		
»	Idem de 767 » de »	15:882$697		
»	Idem de 780 » de »	16:258$697		
»	Idem de 792 » de »	16:634$325		
»	Idem de 19 » de »	403$302		
»	Factura de grampos e parafusos	2:300$837		
»	Despezas de inspecção	857$348		
»	Saldo da conta corrente de 28 de Agosto de 1879 e juros até o recebimento do mesmo saldo	6:993$230		
»	Despezas com descarga e transportes	2:059$000	73:640$970	
Novembro	Administração	800$000		
»	Escriptorio na côrte	400$000		
»	Importancia de lona, cobre velho, aço, ferro, parafusos, ferragens, estôpa, azeite doce, dito de sebo, sebo coado, kerosene, velas, oleo, zarcão, pás, talhas, brim, cal, tubos de cobre, fundições, impressos, carretos, embarques, etc.	4:504$428		
»	Idem de enchadas	154$060		
»	Idem de 415 toneladas de carvão	9:200$000		
»	Idem do frete pelo transporte de 415 toneladas de carvão para Villa-Nova	913$000		
»	Vencimentos do chefe do trafego, escripturario, amanuenses, agentes, fieis e feitores, dos chefes de trem, e dos vigias e trabalhadores	3:831$108		
»	Ordenados nas officinas e via permanente	1:855$586		
»	Telegrapho	1:346$242		
»	Capatazias no trafego	3:874$945		
»	Dormentes e longrinas	6:107$733		
»	Conservação do material rodante	591$200		
»	Conservação de edificios	764$360		
»	Movimento e tracção	6:972$524		
»	Despezas geraes	3$360		
	Officinas e conservação da linha:			
»	1.ª secção officinas	9:820$335		
»	2.ª » »	2:634$271		
»	3.ª » »	1:455$724		
»	1.ª » conservação da linha	3:479$425		
»	2.ª » » »	7:209$100		
»	3.ª » » »	12:665$200	78:591$601	
	EXTRAORDINARIA			
»	Importancia de diversas machinas para as officinas	5:796$120		
»	Factura de 608 trilhos de aço	11:587$370		
»	Despezas de transporte e diversas	651$500	18:034$990	
	A transportar		1.032:645$063	1.324:511$189

MEZES	VERBAS	DESPEZA PARCIAL	DESPEZA TOTAL	RENDIMENTO
	Transporte		1.032:645$063	1 324:511$189
Dezembro	Administração	800$000		
»	Escriptorio na côrte	400$000		
»	Importancia de estôpa, zarcão, oleo, lona, velas, kerosene, azeite doce, dito de sebo, sebo coado, pinho, fundições, arrebites, ferro, aço, ferragens, cadinhos, moringas, folles, aniagem, oleo para locomotivas, impressos, objectos para escriptorio, carretos, etc.	5:814$070		
»	Idem de 387 toneladas de carvão	8:514$000		
»	Idem do frete pelo transporte de 387 toneladas de carvão para Villa Nova	851$400		
»	Idem pelo transporte de machinas e despezas diversas	180$000		
»	Vencimentos do chefe do trafego, escripturario, amanuenses, agentes, fieis e feitores, dos chefes de trem, e dos vigias e trabalhadores	3:861$572		
»	Ordenados nas officinas e via permanente	1:837$841		
»	Telegrapho	1:410$978		
»	Capatazias no trafego	3:706$419		
»	Dormentes e longrinas	3:782$900		
»	Construcção do material rodante	287$000		
»	Conservação do mesmo	236$820		
»	Movimento e tracção	6:910$474		
»	Despezas geraes	94$840		
	Officinas e conservação da linha:			
»	1.ª secção, officinas	9:895$445		
»	2.ª » »	2:824$354		
»	3.ª » »	1:489$601		
»	1.ª » conservação da linha	3:430$140		
»	2.ª » » »	7:381$800		
»	3.ª » » »	13:472$950	77:182$654	
	EXTRAORDINARIA			
»	Quantia paga por conta do custo do material rodante, encommendado á estrada de ferro D. Pedro II	58:000$000		
»	Saldo da conta corrente de 18 de Dezembro de 1879 e juros até o recebimento do mesmo saldo	4:875$208	62:875$208	1.172:702$925
	Saldo a favor do rendimento			151:808$264

Escriptorio central, em 26 de Julho de 1880.

FELIPPE JOAQUIM DE FREITAS, guarda livros.

N. 13

ESTRADA DE FERRO DE CANTAGALLO

Mappa demonstrativo do rendimento, desde 28 de Abril de 1860 até 31 de Dezembro de 1879

DATAS	PASSAGEIROS				BAGAGENS				ANIMAES				ENCOMMENDAS				MADEIRAS			
	Numeros	Quantias			Kilogrammas	Quantias			Numeros	Quantias			Volumes	Kilogrammas	Quantias		Pegas	Quantias		
		Companhia	Empreza	Provincia		Companhia	Empreza	Provincia		Companhia	Empreza	Provincia			Companhia	Empreza		Companhia	Empreza	Provincia
De 28 de Abril a 30 de Junho de 1860	2.140	8:127$750				1:215$000			92	184$000			2.098		5:608$962					
De 1 de Julho de 1860 a 30 de Junho de 1861	11.759	44:228$000				6:222$000			661	2:966$000			62.096		57:063$983					
» » » 1861 » » 1862	11.998	45:016$000				5:016$000			621	2:565$000			9.371		10:401$178					
» » » 1862 » » 1863	11.450	43:000$000				5:180$000			630	2:624$000			12.650		11:288$110					
» » » 1863 » » 1864	11.455	42:140$000				5:000$000			500	2:420$000			13.131		12:978$000					
» » » 1864 » » 1865	9.024	35:140$000				5:010$000			490	1:920$000			18.858		11:875$000					
» » » 1865 » » 1866	9.116	35:058$000				5:056$000			400	1:945$000			51.172		13:072$000					
» » » 1866 » » 1867	10.867	35:000$000				13:885$000			522	1:518$000		22$000	50.180		16:172$110				1:058$000	
» » » 1867 » » 1868	10.007	33:000$000				5:000$000			620	1:845$000		1:055$000	52.561		21:000$000				2:722$000	
» » » 1868 » » 1869	11.150	38:000$000				17:718$000			600	1:675$000		5:000$000	62.501		26:000$000				3:575$000	
» » » 1869 » » 1870	11.150	38:000$000				1:000$000			621	1:555$000		1:000$000	41.650		16:000$000		25.146	3:000$000		993$000
» » » 1870 » » 1871	11.852	42:000$000				1:021$000			637	1:000$000		2:000$000	12.007		31:000$000		11.181	2:000$000		566$000
» » » 1871 » » 1872	12.001	43:120$000	8:120$000	13:000$000		27:000$000	982$000	1:000$000	581	912$000	1:000$000	3:000$000	35.125		12:000$000	2:000$000	16.146	2:000$000	2:000$000	588$000
» » » 1872 » » 1873	12.000		5:000$000					3:000$000	500		1.110$000		51.251			23:000$000	14.101		2:778$000	
» » » 1873 » » 1874	8.561		16:000$000					12:000$000	350		1:125$000		71.146			20:000$000	21.160		3:000$000	
» » » 1874 » » 1875	9.565		11:000$000					15:000$000	180		540$000		124.722			20:000$000	24.196		3:000$000	
» » » 1875 » » 1876	5.002		10:000$000					21:000$000	172		600$000		125.592			16:000$000	27.597		4:000$000	
» » » 1876 » » 1877	6.574		16:000$000	8:000$000				17:000$000	120		360$000		107.193			30:000$000	18.777		1:800$000	1:000$000
» » » 1877 » » 31 de Dezembro de 1877	1.601								180			1:000$000	51.150			51:000$000	8.867			1:722$000
» de Janeiro a 31 de » » 1878	2.800								677			3:000$000	119.931			13:000$000	5.741			1:005$000
» » » 31 de » » 1879	3.140								611			3:000$000	161.663	7.581.787,500		19:000$000	21.316			3:000$000
Total	111.561	485:625$000	54:120$000	36:000$000	913.200,000	60:000$000	77:703$000	100:000$000	10.928	21:192$000	4:025$000	19:022$000	1.125.696	7.581.787,500	191:700$110	236:113$000	141.781	7:000$000	15:936$000	9:016$000

DATAS	CARGAS					TRENS ESPECIAES			TELEGRAPHO		ARMAZENAGENS	MULTAS		EVENTUAES			Transporte por conta do governo	Quantias recebidas da Companhia Ferro Carril Nictheroyense		RENDIMENTO TOTAL				
	Volumes	Kilogrammas	Quantias			Quantias			Quantias		Quantias	Quantias		Quantias						Quantias				
			Companhia	Empreza	Provincia	Companhia	Empreza	Provincia	Empreza	Provincia	Provincia	Companhia	Provincia	Companhia	Empreza	Provincia	Provincia	Empreza	Provincia	Companhia	Empreza	Provincia	Geral	Accumulado
De 28 de Abril a 30 de Junho de 1860	21.615	1.056.103,000	17:075$061																	27:277$731			27:277$731	27:277$731
De 1 de Julho de 1860 a 30 de Junho de 1861	21.922	11.538.772,700	17:114$051											15:130$						213:276$578			213:276$578	240:554$309
» » » 1861 » » 1862	16.886	8.115.162,750	15:578$061											8:160$						166:761$281			166:761$281	406:315$590
» » » 1862 » » 1863	19.016	6.672.201,772	20:113$000											27:600$						161:196$220			161:196$220	567:511$810
» » » 1863 » » 1864	19.801	9.318.511,000	15:993$822																	200:188$310			200:188$310	767:700$120
» » » 1864 » » 1865	14.210	6.977.210,200	10:113$000											15:170$						122:405$517			122:405$517	890:105$637
» » » 1865 » » 1866	16.291	9.237.155,150	16:779$000																	206:518$851			206:518$851	1.096:624$488
» » » 1866 » » 1867	15.556	9.778.588,551	16:188$000		15:000$000	17$000								1:016$						220:016$196			220:016$196	1.316:640$684
» » » 1867 » » 1868	21.722	12.251.213,311	20:011$128		22:000$000															256:000$418			256:000$418	1.572:640$102
» » » 1868 » » 1869	21.620	12.111.015,315	18:470$062		22:000$000									5:020$						250:014$170			250:014$170	1.822:654$272
» » » 1869 » » 1870	20.338	11.577.219,033	16:000$128		22:000$000															250:187$[illegible]			250:187$[illegible]	2.072:841$[illegible]
» » » 1870 » » 1871	22.850	12.925.135,150	16:000$000		16:000$000	540$000														150:[illegible]$170	21:[illegible]$170	51:028$170	215:[illegible]$[illegible]	2.288:[illegible]$[illegible]
» » » 1871 » » 1872	27.291	9.221.057,511	11:758$000	10:225$000	22:000$000	114$000		114$000													276:275$[illegible]		276:275$[illegible]	2.564:[illegible]$[illegible]
» » » 1872 » » 1873	22.622	10.621.186,592		18:158$000			180$000		324$000												368:146$[illegible]		368:146$[illegible]	2.932:[illegible]$[illegible]
» » » 1873 » » 1874	22.261	9.676.101,885		16:000$000			324$000		756$000												68:000$[illegible]		68:000$[illegible]	3.000:[illegible]$[illegible]
» » » 1874 » » 1875	22.176	11.521.826,000		11:000$000			120$000		1.222$000						17$000						70:108$[illegible]		70:108$[illegible]	3.070:[illegible]$[illegible]
» » » 1875 » » 1876	23.111	12.270.647,000		15:000$000			216$000		2.016$000						3:028$000						61:[illegible]$[illegible]	21:[illegible]$[illegible]	21:[illegible]$[illegible]	3.152:[illegible]$[illegible]
» » » 1876 » » 1877	29.855	15.645.165,000		15:000$000	111:[illegible]$[illegible]		216$000		2.124$000						6:000$						52:[illegible]$[illegible]	5:[illegible]$[illegible]	5:[illegible]$[illegible]	3.210:[illegible]$[illegible]
» » » 31 de Dezembro de 1877	15.318	8.865.501,500		35:000$000			144$000		2.124$000						1:125$000						1.068:[illegible]$[illegible]	1.068:[illegible]$[illegible]	7.567:[illegible]$[illegible]	
» de Janeiro a 31 de » » 1878	32.591	18.125.683,500		70:[illegible]$000			504$000		2.016$000						6:000$000						1.324:[illegible]$[illegible]	1.324:[illegible]$[illegible]	8.892:[illegible]$[illegible]	
» » » 31 de » » 1879	32.316	21.345.923,500		99:[illegible]$000			504$000		2.016$000						5:[illegible]$000									
Total	1.155.124	221.071.931,371	158:[illegible]$[illegible]	1.355:[illegible]$[illegible]	2.311:[illegible]$[illegible]	1.432$000	2:160$000	6:840$000	8.253$000	14:917$000	275$000	21:800$000	1:800$000	85:[illegible]$[illegible]	31:[illegible]$[illegible]	7:503$905	25:[illegible]$[illegible]	31:[illegible]$[illegible]	22:[illegible]$[illegible]	2.301:[illegible]$[illegible]	2.800:[illegible]$[illegible]	3.1:[illegible]$[illegible]	8.892:[illegible]$[illegible]	

Escriptorio do chefe do trafego, 26 de Julho de 1880.

O chefe do trafego, CARLOS EULER.

N. 13

ESTRADA DE FERRO DE

Mappa demonstrativo do rendimento, desde 28 de Abril

DATAS	PASSAGEIROS				BAGAGENS				ANIMAES				ENCOMMENDAS					MADEIRAS				CARGAS			
	Numeros	Quantias			Kilogrammas	Quantias			Numeros	Quantias			Volumes	Kilogrammas	Quantias			Peças	Quantias			Volumes	Kilogrammas	Quantias	
		Companhia	Empreza	Provincia		Companhia	Empreza	Provincia		Companhia	Empreza	Provincia			Companhia	Empreza	Provincia		Companhia	Empreza	Provincia			Companhia	
De 28 de Abril á 30 de Junho de 1860.....	2.140	8:172$750	.....	.....	.....	933$555	.....	.....	92	495$000	.....	.....	2.008	.....	568$962	.....	.....	.....	.....	.....	.....	22.613	1.076.463,600	17:067$464	...
De 1 de Julho de 1860 á 30 de Junho de 1861.	12.729 ½	48:223$000	.....	.....	.....	6:222$888	.....	.....	681	2:988$160	.....	.....	62.606	.....	7:587$820	.....	.....	.....	.....	.....	.....	221.922	11.598.772,740	177:495$306	...
» » » 1861 » » 1862.	11.998	45:654$300	.....	.....	.....	5:016$060	.....	.....	624	2:565$520	.....	.....	70.371	.....	10:104$[illegible]	.....	.....	.....	.....	.....	.....	163.883	8.415.162,753	125:582$163	...
» » » 1862 » » 1863.	11.450 ½	43:555$450	.....	.....	.....	5:198$560	.....	.....	620	2:935$140	.....	.....	42.670	.....	11:288$11[illegible]	.....	.....	.....	.....	.....	.....	130.030	6.672.590,772	101:419$366	...
» » » 1863 » » 1864.	11.465	43:149$150	.....	.....	.....	5.090$620	.....	.....	500	2:428$100	.....	.....	43.134	.....	12.978$[illegible]	.....	.....	.....	.....	.....	.....	169.891	9.133.541,088	145:366$839	...
» » » 1864 » » 1865.	9.029 ½	35:168$150	.....	.....	.....	5:091$500	.....	.....	430	1:923$100	.....	.....	48.828	.....	11:875$[illegible]	.....	.....	.....	.....	.....	.....	129.230	6.977.210,203	100:413$567	...
» » » 1865 » » 1866.	9.146 ½	36:702$300	.....	.....	.....	5:376$300	.....	.....	409	1:945$000	.....	.....	54.492	.....	13:667$[illegible]	.....	.....	.....	.....	.....	.....	170.282	9.278.165,736	150:779$954	...
» » » 1866 » » 1867.	18.967	35:509$950	.....	13:848$700	.....	4:857$900	.....	2:180$950	533	1:548$500	.....	329$000	50.180	.....	16:772$410	.....	1:052$250	.....	.....	.....	.....	179.553	9.778.888,754	161:788$545	...
» » » 1867 » » 1868.	20.607	36:517$600	.....	17:261$000	.....	5:816$100	.....	2:576$910	620	1:458$900	.....	445$600	52.864	.....	24:366$280	.....	2:722$180	.....	.....	.....	.....	219.722	12.256.373,311	200:311$238	...
» » » 1868 » » 1869.	21.160	38:880$735	.....	17:717$400	.....	4:617$160	.....	2:119$800	699	1:652$100	.....	548$200	62.504	.....	25:435$206	.....	3:752$145	.....	.....	.....	.....	219.639	12.149.0[illegible]	187:454$062	...
» » » 1869 » » 1870.	20.268 ½	38:189$090	.....	19:544$550	.....	4:236$785	.....	1:801$170	671	1:535$900	.....	455$125	41.630	.....	18:303$575	.....	3:762$767	25.195	3:663$070	.....	945$270	210.338	11.578.2[illegible]	154:043$218	...
» » » 1870 » » 1871.	21.837 ½	42:300$880	.....	20:229$375	.....	4:620$120	.....	2:049$655	637	1:106$300	.....	300$200	42.957	.....	23:613$196	.....	4:800$215	13.481	2:137$300	.....	505$700	232.870	12.928.135,176	176:016$532	...
» » » 1871 » » 1872.	21.043	33:292$650	8:437$855	16:664$475	.....	3:793$730	982$923	1:803$120	583	912$000	199$600	310$350	33.135	.....	17:979$946	3:130$230	5:545$336	16.395	2:195$960	230$320	548$300	167.921	9.233.057,647	111:783$890	...
» » » 1872 » » 1873.	19.094	.....	52:823$330	.....	.....	.....	5:826$080	.....	566	.....	1:414$025	.....	51.251	.....	.....	27:438$222	.....	13.101	.....	2:774$375	.....	192.602	10.621.188,582	.....	...
» » » 1873 » » 1874.	28.563 ½	.....	105:749$795	.....	.....	.....	12:955$870	.....	370	.....	1:127$825	.....	71.193	.....	.....	41:646$183	.....	21.160	.....	3:237$805	.....	173.603	9.676.930,885	.....	...
» » » 1874 » » 1875.	23.505	.....	113:684$810	.....	.....	.....	15:789$700	.....	188	.....	844$850	.....	129.722	.....	.....	79:638$080	.....	23.146	.....	3:553$800	.....	252.156	14.529.820,000	.....	...
» » » 1875 » » 1876.	30.002	.....	161:786$095	.....	.....	.....	24:420$460	.....	172	.....	696$075	.....	125.282	.....	.....	105:058$020	.....	27.520	.....	4:236$300	.....	213.414	12.270.697,000	.....	...
» » » 1876 » » 1877.	33.579	.....	116:813$070	48:499$878	.....	.....	17:898$040	8:487$720	126	.....	393$075	220$275	107.103	.....	.....	76:293$515	32:643$400	18.777	.....	1:834$700	1:099$700	249.855	14.618.105,000	.....	...
» » » á 31 de Dezembro de 1877.	16.919	.....	.....	86:259$943	.....	.....	.....	15:894$800	189	.....	.....	1:058$483	51.169	.....	.....	.....	53:650$214	8.807	.....	.....	1:772$250	150.398	8.805.301,500	.....	...
» » de Janeiro á 31 de » 1878.	33.830	.....	.....	174:564$500	.....	.....	.....	34:033$180	677	.....	.....	3:608$995	119.994	.....	.....	.....	126:088$641	5.794	.....	.....	1:037$400	312.701	18.125.683,500	.....	...
» » » á 31 de » 1879.	34.180	.....	.....	182:612$300	913.200,000	.....	.....	35:234$100	641	.....	.....	3:026$480	161.603	7.584.787,500	.....	.....	155:521$020	21.396	.....	.....	3:001$135	382.395	22.345.969,500	.....	...
Total.....	411.564 ½	485:625$005	564:300$985	597:202$121	913.200,000	60:901$278	77:873$073	106:265$495	10.028	23:493$720	4:675$450	10:392$719	1.429.696	7.584.787,500	194:796$499	336:114$250	387:538$168	194.781	7:999$330	15:926$300	9:049$755	4.165.120	232.074.361,374	1.818:522$23[illegible]	1[illegible]

Escriptorio do chefe do trafego, 26 de Julho de 1880.

N. 13

A DE FERRO DE CANTAGALLO

nento, desde 28 de Abril de 1860 até 31 de Dezembro de 1879

MADEIRAS				CARGAS					TRENS ESPECIAES			TELEGRAPHO		ARMAZENAGENS	MULTAS		EVENTUAES			Transporte por conta do governo	Quantias recebidas da Companhia Ferro Carril Nictheroyense		RENDIMENTO TOTAL				
Quantias						Quantias			Quantias			Quantias		Quantias	Quantias		Quantias						Quantias				
Companhia	Empreza	Provincia		Volumes	Kilogrammas	Companhia	Empreza	Provincia	Companhia	Empreza	Provincia	Empreza	Provincia	Provincia	Companhia	Provincia	Companhia	Empreza	Provincia	Provincia	Empreza	Provincia	Companhia	Empreza	Provincia	Geral	Accumulado
...	...	...	...	22.613	1.076.463,609	17:067$464	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	27:237$731	...	...	27:237$731	27:237$731
...	...	...	...	221.922	11.598.772,740	177:495$396	...	...	400$000	...	...	...	...	...	...	...	154$308	...	...	...	...	...	243:069$578	...	...	243:069$578	270:307$309
...	...	...	...	163.883	8.415.162,753	125:582$163	...	...	460$000	...	...	...	...	...	...	...	81$840	...	...	...	...	...	189:764$381	...	...	189:764$381	460:071$690
...	...	...	...	130.030	6.672.599,772	101:419$396	...	...	330$000	...	...	...	...	...	43$000	...	219$600	...	...	...	...	...	164:989$226	...	...	164:989$226	625:060$916
...	...	...	...	169.891	9.133.541,088	145:366$899	...	...	...	...	...	...	...	...	80$000	...	...	...	...	...	...	...	209:088$309	...	...	209:088$309	834:149$225
...	...	...	...	120.230	6.977.210,203	109:413$567	...	...	250$000	...	...	...	...	...	25$000	...	151$720	...	...	...	...	...	163:860$537	...	...	163:860$537	998:009$762
...	...	...	...	170.282	9.278.165,736	150:779$954	...	...	...	...	...	...	...	...	45$000	...	...	...	...	...	...	...	208:515$854	...	...	208:515$854	1.206:525$616
...	...	...	...	179.553	9.778.888,754	161:788$545	...	15:912$582	174$000	...	...	...	...	...	10$000	...	...	...	...	...	...	...	220:661$305	...	33:323$482	253:984$787	1.460:510$403
...	...	...	...	219.722	12.256.373,341	200:311$238	...	32:019$738	...	...	...	...	...	...	5$000	...	191$300	...	...	...	...	...	268:666$418	...	55:025$428	323:691$846	1.784:202$249
...	...	...	...	219.639	12.149.045,515	187:454$062	...	33:748$322	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	258:039$353	...	57:885$957	315:925$310	2.100:127$559
5.195	3:665$070	...	945$270	210.338	11.578.249,073	154:043$218	...	30:405$681	...	...	...	...	...	...	...	...	59$520	...	...	...	...	...	220:364$158	...	66:004$563	286:368$721	2.386:496$280
3.481	2:137$300	...	505$700	232.870	12.923.135,176	176:016$592	...	45:540$755	384$000	...	96$000	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	250:187$328	...	73:605$900	326:793$228	2.710:289$508
5.395	2:195$960	230$320	548$900	167.921	9.233.057,647	111:783$890	10:224$790	28:969$549	444$000	...	111$000	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	170:402$176	23:214$718	51:952$130	245:569$024	2.955:858$532
3.101	...	2:774$375	...	192.632	10.621.188,582	...	185:158$483	...	...	486$000	...	353$000	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	276:273$545	...	276:273$545	3.232:132$077
1.160	...	3:237$805	...	173.693	9.676.930,885	...	139:349$285	...	...	324$000	...	756$000	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	368:146$763	...	368:146$763	3.600:278$840
3.146	...	3:553$800	...	252.156	14.529.820,000	...	419:684$547	...	...	120$000	...	1:222$500	...	...	...	...	...	175$300	...	...	13:362$670	...	...	683:076$257	...	683:076$257	4.283:355$097
7.520	...	4:286$900	...	213.414	12.270.697,000	...	456:066$577	...	...	374$000	...	2:958$700	...	...	...	...	...	...	...	...	12:454$650	...	...	768:100$877	...	768:100$877	5.051:455$974
8.777	...	1:834$700	1:099$700	249.855	14.618.105,000	...	455:097$088	144:948$167	...	812$000	324$000	3:000$600	1:180$900	16$320	...	...	...	3:638$860	...	...	5:855$690	2:334$140	...	681:555$638	239:759$500	921:315$138	5.972:771$112
8.807	...	...	1:772$250	150.338	8.805.301,500	...	...	360:630$606	...	...	314$320	...	1:993$100	93$760	...	...	...	...	614$040	...	...	3:827$420	...	...	526:108$938	526:108$938	6.498:880$050
5.794	...	...	1:037$400	312.701	18.125.683,500	...	...	710:757$801	...	...	2:424$160	...	6:040$800	493$430	...	62$200	...	...	1:445$665	401$800	...	7:513$330	...	...	1.068:617$902	1.068:617$902	7.567:497$952
1.396	...	...	3:001$135	382.395	22.345.969,500	...	...	919:282$352	...	...	3:624$560	...	5:732$500	218$488	...	66$400	...	...	5:513$310	2:049$155	...	8:539$380	...	...	1.324:511$189	1.324:511$189	8.892:009$141
4.781	7:999$930	15:926$900	9:049$755	4.165.120	232.071.361,374	1.818:522$231	1.755:580$770	2.331:215$553	2:442$000	2:110$000	6:804$040	8:230$800	11:047$390	827$208	208$000	128$600	853$288	3:814$160	7:573$015	2:540$955	31:673$010	22:219$270	2.594:846$354	2.800:367$798	3.496:794$989	8.892:009$141	

O chefe do trafego, CARLOS EULER.

N. 14

Relação do Pessoal da Estrada de Ferro de Cantagallo

EMPREGOS	NOMES	Vencimentos annuaes
	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL E TRAFEGO	
Director	Ernesto Eugenio da Graça Bastos	9:600$000
Chefe do trafego	Carlos Euler	5:000$000
Guarda-livros	Felippe Joaquim de Freitas	3:000$000
Escripturario	.....	3:000$000
Amanuense	.....	1:600$000
Dito	Antonio Francisco da Silveira Bravo	1:200$000
Agente comprador	Candido Joaquim de Freitas	1.200$000
	TREM	
Conductor de 1ª classe	Matheus Ignacio de Oliveira	2:200$000
» de 1ª »	Joaquim Pinheiro de Carvalhaes	2:200$000
» de 2ª »	Carlos Emilio Bello	1:800$000
» de 3ª »	Francisco Carlos Couceiro	1:440$000
	ESTAÇÕES	
	ESTAÇÃO DE VILLA NOVA	
Agente	João Manoel Raymundo	3:420$000
Escripturario	Thomaz Ferreira da Silva	1:440$000
Fiel	João Leite de Brito	1:200$000
Fiel telegraphista interino	Francisco Andrade de Souza Mendes	1:200$000
	ESTAÇÃO DO PORTO DAS CAIXAS	
Agente	Antonio Francisco da Paixão	1:440$000
Auxiliar telegraphista	Antonio Francisco da Paixão Junior	800$000
	ESTAÇÃO DE SANT'ANNA	
Agente	Emygdio Simões da Fonseca Filho	1:500$000
	ESTAÇÃO DE CACHOEIRAS	
Agente	João Baptista Piquet	2:400$000
Fiel	Francisco Izidoro Brunnet	1:200$000
»	Sabino Alves Freire	1:000$000
Telegraphista	Rodolpho Duarte Cadima	1:000$000
	ESTAÇÃO DE FRIBURGO	
Agente	Juviano Firmino Neves	2:000$000
Fiel	Manoel Antonio Carrilho	1:200$000
»	Americo Vespucio Pereira do Lago	1:000$000
Telegraphista	Alfredo Ernesto de Souza Cardoso	1:200$000
»	Lindolpho Emygdio Jorge de Lima	1:000$000
	ESTAÇÃO DO RIO GRANDE	
Agente	Telasco Augusto Xavier	1:200$000

EMPREGOS	NOMES	Vencimentos annuaes
	ESTAÇÃO DO BOM JARDIM	
Agente	Wenceslau Cordovil de Siqueira e Mello	1:400$000
Fiel telegraphista	Francisco José de Miranda	1:000$000
	ESTAÇÃO DE CORDEIRO	
Agente	Francisco Rodrigues da Fonseca Rosa	2:400$000
Fiel	Albano Pinto da Costa	1:000$000
Fiel telegraphista		$
	ESTAÇÃO DO MACUCO	
Agente	Jeronymo José dos Santos	2:400$000
Fiel	Adrião Accacio Pereira de Figueiredo Junior	1:000$000
Fiel telegraphista	Guilherme Felippe von Collen	1:000$000
	ESTAÇÃO TELEGRAPHICA DE NICTHEROY	
Telegraphista	João Baptista Dutra	1:000$000
Carteiro	Arthur Eduardo da Costa	420$000
	OFFICINAS E VIA PERMANENTE	
Chefe das officinas	Felippe Carpenter	8:000$000
Ajudante	Ricardo Carpenter	6:000$000
Desenhista	Gentil de Moraes	1:800$000
Escripturario	Guilherme Camisão Pereira de Mello	2:160$000
Telegraphista	Pedro Pereira Balthazar	1:000$000
Auxiliar telegraphista	Luiz Trannin	800$000

Escriptorio do chefe do trafego, 26 de Julho de 1880.

CARLOS EULER, chefe do trafego.